

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

Cesar de Oliveira Lima Barrio

**O INTERVENCIONISMO DO IMPÉRIO BRASILEIRO NO
RIO DA PRATA: DA AÇÃO CONTRA ROSAS E ORIBE À
TRÍPLICE ALIANÇA**

Brasília

2011

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

Cesar de Oliveira Lima Barrio

**O INTERVENCIONISMO DO IMPÉRIO BRASILEIRO NO RIO DA PRATA:
DA AÇÃO CONTRA ROSAS E ORIBE À TRÍPLICE ALIANÇA**

Tese apresentada à Comissão de Pós-Graduação do Departamento de História da Universidade de Brasília como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em História

Área de concentração: História Social

Tese aprovada em Brasília, em 14 de dezembro de 2011.

Profa. Dra. Albene Miriam F. Menezes (Orientadora) – UnB

Prof. Dr. Francisco Doratioto – UnB

Profa. Dra. Vanessa Maria Brasil – UnB

Prof. Dr. Amado Luiz Cervo – UnB (Professor Emérito)

Prof. Dr. Clodoaldo Bueno – UNESP

Profa. Dra. Diva do Couto G. Muniz (Suplente)

*Aos meus pais, Barrio e Nanci,
com profundo amor e gratidão.*

AGRADECIMENTOS

Ao apresentar esta tese, após longos anos de trabalho em que pude contar com a paciência, a boa disposição e os sábios conselhos de muitos professores e amigos, sem os quais o sucesso deste trabalho jamais teria sido alcançado, gostaria de expressar meus mais sinceros agradecimentos, em particular:

- à Professora Albene Miriam F. Menezes, minha orientadora, por ter acolhido minha proposta de estudo com grande boa vontade, apesar de todas as dificuldades causadas por minha ausência no exterior, por seu apoio em todos os momentos deste trabalho e pelos conselhos fundamentais com relação à pesquisa, ao desenvolvimento e à defesa desta tese;
- ao Professor Francisco Doratioto, orientador de minha dissertação de mestrado no Instituto Rio Branco, quem primeiro me motivou a estudar a diplomacia do Império brasileiro no Rio da Prata e a preparar um trabalho acadêmico como este, pelas sugestões sempre valiosas nas muitas conversas que tivemos sobre o assunto desde antes do início desta tese;
- aos Professores Amado Luiz Cervo e Eugênio Vargas Garcia, que muito me honraram com sua participação em minha banca de qualificação, a cujas importantes orientações e recomendações espero ter podido corresponder à altura neste trabalho final.
- à Professora Vanessa Maria Brasil, que, em suas aulas na Universidade de Brasília, transmitiu-me conceitos teóricos e metodológicos de fundamental importância na formação do acadêmico de história, até então ausentes de minha formação como jurista e diplomata;
- ao Professor Clodoaldo Bueno e à Professora Diva do Couto G. Muniz, que muito me honram com sua disposição em participar da banca de avaliação de minha tese de Doutorado;
- ao Ministro-Conselheiro Tarcísio Costa, da Embaixada do Brasil em Roma, por sua leitura atenta desta tese, por suas valiosas recomendações ao texto final e pela confiança que sempre demonstrou em meu trabalho;
- aos funcionários do Arquivo Histórico do Itamaraty, no Rio de Janeiro; das Bibliotecas do Itamaraty, da UnB, do IRBr, do Senado e da Câmara dos Deputados, em Brasília; da Biblioteca da USP, em São Paulo; e da Biblioteca da Embaixada do Brasil em Roma, pela gentileza e pela dedicação com que me auxiliaram na pesquisa desta tese.
- à minha esposa Veridiana, por sua infinita paciência com mais este trabalho acadêmico, por seu carinho e apoio em tudo o que faço, e ainda pela cuidadosa revisão do texto final da tese;
- aos meus pais, parentes, amigos e colegas, que contribuíram para o sucesso deste trabalho com conselhos, sugestões ou palavras de incentivo e apoio.

“Hegel observa em uma de suas obras que todos os fatos e personagens de grande importância na história do mundo ocorrem, por assim dizer, duas vezes. E esqueceu-se de acrescentar: a primeira vez como tragédia, a segunda como farsa. (...) Os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado.”
(Karl Marx)

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

Cesar de Oliveira Lima Barrio

**O INTERVENCIONISMO DO IMPÉRIO BRASILEIRO NO
RIO DA PRATA: DA AÇÃO CONTRA ROSAS E ORIBE À
TRÍPLICE ALIANÇA**

Tese apresentada à Comissão de Pós-Graduação do
Departamento de História da Universidade de
Brasília como requisito parcial para obtenção do grau
de Doutor em História

Orientadora: Profa. Dra. Albene Miriam F. Menezes
Área de concentração: História Social

Brasília
2011

RESUMO

A política externa brasileira tem sido historicamente marcada pela preeminência de uma orientação eminentemente grociana fundada no Direito, na cooperação e na solução pacífica de controvérsias. A exceção a essa regra foi o período do intervencionismo do Império do Brasil no Rio da Prata, em que prevaleceram diretrizes realistas baseadas na “política de Poder”, a tal ponto que o *hard power* deixou de lado o *soft power* e as noções de Poder definitivamente suplantaram as considerações de Direito. A presente tese propõe uma hipótese de fundo ideológico para explicar essa “exceção hobbesiana” à tradição predominantemente grociana da política externa brasileira: o intervencionismo representou a dimensão externa do ideário político do grupo conservador que ocupou a posição hegemônica no campo da política interna desde o final da década de 1840 até o início da década de 1860 e continuou a influenciar a ação diplomática do Império mesmo depois que esse grupo perdeu sua hegemonia.

A partir dessa hipótese e com base na noção de idéias como “forças profundas” de natureza axiológica (Renouvin & Duroselle), a tese considera, primeiramente, os elementos econômicos e sociais de natureza estrutural, originários de todo o processo de formação dos Estados na Bacia do Rio da Prata, que condicionaram as relações internacionais no subsistema platino. Passa-se, então, à análise do desenvolvimento da política intervencionista segundo o enfoque metodológico do “jogo de dois níveis” entre política doméstica e política internacional (Putnam), em três etapas de um ciclo de gênese, transformação e crise: A primeira fase corresponde à transição da diplomacia neutralista a um intervencionismo de perfil “civilizatório”, entre a década de 1840 e o início da década de 1850, no contexto interno de consolidação do Império e ascensão do Partido Conservador, e no contexto internacional de retração das potências européias (Grã-Bretanha e França) e acirramento da ameaça argentina à independência uruguaia. A segunda fase representa a transformação do paradigma intervencionista, que, durante toda uma década de hegemonia interna do Partido Conservador (sob a Conciliação) e hegemonia externa do Império, assume feições mais pragmáticas e realistas, fundadas nos interesses brasileiros. A terceira fase marca o esgotamento do paradigma realista e o retorno do neutralismo no início da década de 1860, no contexto de queda dos conservadores e mudança no cenário platino – seguida, por sua vez, pela reversão a um intervencionismo agressivo e belicoso no limiar da Guerra do Paraguai.

Palavras-chave: Império do Brasil (1822-1889); política externa brasileira; Rio da Prata; intervencionismo.

ABSTRACT

Brazilian foreign policy has been historically marked by the preeminence of an eminently grotian tendency, based on Law, cooperation and the pacific resolution of disputes. The exception to this rule was the period of the Brazilian Empire's interventionism in the Plate Basin, in which realistic guidelines based on the "politics of Power" prevailed, to such point that "hard power" put "soft power" aside and notions of Power definitively supplanted considerations of Law. The present thesis proposes a hypothesis of ideological basis to explain this "hobbesian exception" to the predominantly grotian tradition of Brazilian foreign policy: interventionism represented the external dimension of the political ideas of the conservative group which occupied the hegemonic position in the field of internal politics since the end of the 1840's until the beginning of the 1860's, and continued to exert influence on the Empire's diplomatic action even after this group fell from hegemony.

With this hypothesis in mind and based on the notion of ideas as "deep forces" of axiological nature (Renouvin & Duroselle), the thesis considers, firstly, structural economic and social elements, resulting from the whole process of formation of the States in the Plate Basin, which conditioned international relations in the River Plate subsystem. The thesis then analyses the evolution of interventionist policy according to the methodological focus of the "two-level game" between domestic politics and international politics (Putnam), within three phases of a cycle of genesis, transformation and crisis: The first phase corresponds to the transition from neutralist diplomacy to "civilisatory" interventionism, between the 1840's and the beginning of the 1850's, in the internal context of consolidation of the Empire and ascension of the Conservative Party, and in the international context of retraction of European powers (Great Britain and France) and aggravation of the Argentine threat to Uruguay's independence. The second phase represents the transformation of interventionism, which, during a whole decade of internal hegemony of the Conservative Party (under the Conciliation) and external hegemony of the Empire, acquires a more pragmatic and realistic profile, based on Brazilian interests. The third phase signals the exhaustion of interventionism and the return to neutralism in the beginning of the 1860's, in the context of the conservatives' fall from power and change in the River Plate scene – itself followed by the reversal to an aggressive and militant interventionism at the threshold of the Paraguayan War. Key-Words: Empire of Brazil (1822-1889); Brazilian foreign policy; River Plate; interventionism.

LISTA DE ABREVIATURAS

ACD – Anais da Câmara dos Deputados

ACE – Atas do Conselho de Estado Pleno

ACS – Anais da Câmara dos Senadores

AHI – Arquivo Histórico do Itamaraty

AME – Arquivo das Missões Especiais

APVRB – Arquivo Particular do Visconde do Rio Branco

CAA – Cartas ao Amigo Ausente (de autoria do Visconde do Rio Branco)

CDOMS – Correspondência e Documentos Oficiais da Missão Saraiva

CPMRP – Correspondência Política do Visconde de Mauá no Rio da Prata

FT – Falas do Trono

PCE-NE – Pareceres do Conselho de Estado – Seção dos Negócios Estrangeiros

RRNE – Relatórios da Repartição dos Negócios Estrangeiros

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO _____	11
CAPÍTULO I – O IMPÉRIO DO BRASIL E O RIO DA PRATA _____	27
1.1 Formação econômica e social _____	28
1.2 Organização nacional e inserção internacional _____	43
1.3 Relações internacionais na bacia platina _____	60
CAPÍTULO II – GÊNESE: INTERVENCIONISMO CIVILIZADOR _____	74
2.1 Civilização e Barbárie _____	74
2.2 Ordem e Liberdade _____	91
2.3 Neutralidade e Intervenção _____	112
CAPÍTULO III – TRANSFORMAÇÃO: INTERVENCIONISMO PRAGMÁTICO _____	133
3.1 Novos cenários _____	133
3.2 Conciliação e hegemonia _____	150
3.3 <i>Realpolitik</i> conservadora _____	164
CAPÍTULO IV – CRISE: INTERVENCIONISMO RELUTANTE _____	187
4.1 Repetição da história _____	187
4.2 Progressismo instável _____	204
4.3 Reversão de paradigmas _____	222
CONCLUSÕES _____	248
FONTES E BIBLIOGRAFIA _____	270

INTRODUÇÃO

Na obra *A identidade internacional do Brasil e a política externa brasileira: presente, passado e futuro*, Celso Lafer atribui ao acervo diplomático nacional uma “leitura grociana da realidade internacional”, fundada na articulação de consensos e no exercício do *soft power*.¹ Na clássica tríade teórica das relações internacionais proposta por Martin Wight – realismo maquiavélico-hobbesiano, racionalismo grociano e revolucionismo kantiano² – a tradição diplomática brasileira estaria identificada, portanto, à vertente intermediária, explicada por Altemani de Oliveira como a “concepção das relações internacionais como uma sociedade definida pelo diálogo entre estados e pela regra da lei”.³ Voltando a Lafer, o grocianismo “identifica na sociedade internacional um ingrediente positivo de sociabilidade que permite lidar, através do Direito e das organizações internacionais, com o conflito e a cooperação entre os Estados e desta maneira reduzir o ímpeto da ‘política do poder’”.⁴

Embora em tom mais crítico, José Honório Rodrigues aponta uma longa tradição “bacharelista” na cultura diplomática brasileira, que “superestima a solução jurídica, de preferência à política” e consagra princípios como o pacifismo, o legalismo e a não-intervenção.⁵ Amado Luiz Cervo chama atenção para o “juridicismo” e o “caráter não-confrontacionista” da política externa brasileira, que “sobrevaloriza o princípio da autodeterminação e conseqüentemente a não-intervenção. Quer soluções pacíficas e negociadas para as controvérsias e condena o uso da força para obter resultados externos.”⁶ Gelson Fonseca Júnior afirma, por sua vez, que “o principal recurso de projeção internacional” da diplomacia brasileira é a persuasão, que se funda na legitimidade e na legalidade e favorece “relações pacíficas e cooperativas”.⁷

Em uma obra dedicada especificamente ao estudo da tradição grociana na política externa brasileira, Gustavo Sénéchal de Goffredo Júnior argumenta que a persistente tradição

¹ LAFER, Celso. *A identidade internacional do Brasil e a política externa brasileira: presente, passado e futuro*. São Paulo: Perspectiva, 2001, p. 76.

² WIGHT, Martin. *International Theory: The Three Traditions*. New York: Holmes & Meyer, 1992.

³ OLIVEIRA, Henrique Altemani de. Prefácio à nova edição brasileira. In: WIGHT, Martin. *A política do poder*. 2. ed. Brasília: Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002, p. xv.

⁴ LAFER, Celso. *Comércio, desarmamento, direitos humanos: reflexões sobre uma experiência diplomática*. São Paulo: Paz e Terra, 1999, p. 17.

⁵ RODRIGUES, José Honório. *Interêsse nacional e política externa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966, p. 51-52, 68-69.

⁶ CERVO, Amado Luiz. *Relações internacionais do Brasil*. In: _____ (org.). *O desafio internacional: a política exterior do Brasil de 1930 a nossos dias*. Brasília: Universidade de Brasília, 1994, p. 26.

⁷ FONSECA JÚNIOR, Gelson. *A legitimidade e outras questões internacionais*. São Paulo: Paz e Terra, 1998, p. 356.

grociana da diplomacia brasileira encontra suas origens no “legado do Barão do Rio Branco”.⁸ Rubens Ricúpero sustenta uma opinião semelhante ao observar que foi Rio Branco o responsável por sistematizar e consolidar o ideário de “um Brasil não expansionista, satisfeito com o *status quo* fronteiriço, confiante no Direito Internacional, nas soluções negociadas, fiel à não-interferência.”⁹ Outros autores sustentam, entretanto, que alguns desses princípios fundamentais da diplomacia brasileira revelam raízes muito anteriores à gestão de Rio Branco. Nesse sentido, Cervo pondera que “a tradição pacifista vem se firmando desde 1876, quando o Brasil retirou suas tropas do Paraguai”, enquanto o juridicismo teria estado presente desde a Independência na ferrenha obediência aos tratados comerciais desiguais celebrados com as potências estrangeiras.¹⁰ Rodrigues chega mesmo a afirmar que o “bacharelismo” teria alcançado tal dimensão nas últimas décadas do Império que, com Rio Branco, “o Ministério se ‘desbachareliza’, para se politizar”.¹¹

Seja qual for sua origem, a tradição grociana passou, ao menos desde Rio Branco, a nortear a política externa brasileira até os tempos contemporâneos. Quando o anterior Chanceler Celso Amorim apresentava o Brasil como um ator importante na “construção de uma ordem mundial pacífica e solidária, fundada no Direito e nos princípios do multilateralismo”,¹² estava, em grande medida, re-enunciando princípios consagrados ao longo de muitas décadas de tradição diplomática. Com efeito, Goffredo Júnior acredita que é justamente essa “tradição normativa” de origem grociana que pode “dar sentido e justificar a solidez e a continuidade da política externa do país” e Ricúpero observa que esse ideário, ao final, “incorporou-se de tal modo ao discurso diplomático brasileiro que se tornou intemporal como se tivesse sempre existido”.¹³

O próprio Ricúpero observa, no entanto, que esse ideal nem sempre existiu, que a política externa brasileira não foi sempre grociana: “basta atentar no pacifismo, na não-ingerência, para constatar que, na época do Visconde do Uruguai, por exemplo, quando se pratica a política das intervenções ativas no Prata, a situação era bastante diversa.”¹⁴ De fato, a política externa brasileira não foi sempre grociana – na realidade, nunca foi “puramente”

⁸ GOFFREDO JÚNIOR, Gustavo Sénéchal de. Entre poder e direito: a tradição grotiana na política externa brasileira. Brasília: Funag, 2005, p. 98.

⁹ RICÚPERO, Rubens. Rio Branco: o Brasil no mundo. Rio de Janeiro: Contraponto/Petrobras, 2000, p. 65.

¹⁰ CERVO, 1994, p. 26-27.

¹¹ RODRIGUES, 1966, p. 54.

¹² AMORIM, Celso. Discurso por ocasião da transmissão do cargo de Ministro de Estado das Relações Exteriores (Brasília, 01/01/2003) *apud* BRASIL. Repertório de política externa: posições do Brasil. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2007, p. 17-18.

¹³ GOFFREDO JÚNIOR, 2000, p. 65.

¹⁴ RICÚPERO, Rubens. Rio Branco, definidor de valores nacionais. In: CARDIM, Carlos Henrique; ALMINO, João (Orgs.). Rio Branco, a América do Sul e a modernização do Brasil. Rio de Janeiro: EMC, 2002, p. 90.

grociana. Quando Cervo aponta o “não-confrontacionismo” e o “juridicismo” como elementos centrais da política externa brasileira, não deixa de mencionar um terceiro elemento: o “realismo que, com o tempo, converteu-se em pragmatismo”.¹⁵ Retoma-se, com isso, a primeira vertente da tríade original de Wight: o realismo hobbesiano, que, nas palavras de Oliveira, “concebe as relações internacionais definidas predominantemente, se não exclusivamente, pela *raison d'état*”.¹⁶

Nessa linha, em absoluta oposição à escola que “acredita que uma determinada ordem política, racional e moral, por ser derivada de princípios válidos universalmente, pode ser alcançada nas condições atuais e de pronto”, Hans Morgenthau, como um dos pais da teoria realista das relações internacionais, fundou sua concepção da política internacional no conceito-chave do “interesse”, definido puramente “em termos de poder”:

A principal sinalização que ajuda o realismo político a situar-se em meio à paisagem da política internacional é o conceito de interesse definido em termos de poder. Esse conceito fornece-nos um elo entre a razão que busca compreender a política internacional e os fatos a serem compreendidos. Ele situa a política como uma esfera autônoma de ação e de entendimento, separada das demais esferas, tais como economia (entendida em termos de interesse definido como riqueza), ética, estética ou religião.¹⁷

Da mesma forma que o realismo busca distanciar-se de considerações econômicas, éticas, estéticas ou religiosas para concentrar-se exclusivamente na política, o “pragmatismo” da política externa brasileira, de base realista, pretende, segundo Flávia de Campos Mello, “destacar a idéia de uma política externa sem compromissos com quaisquer princípios ideológicos que pudessem limitar a realização dos interesses nacionais”.¹⁸

Existiria, portanto, uma tensão permanente entre elementos grocianos e hobbesianos na diplomacia brasileira, a tal ponto que Letícia Pinheiro, partindo da premissa de que “o racionalismo pode ser visto como um tipo de realismo”, avalia a matriz da política externa brasileira como “um meio caminho entre o realismo *hobbesiano* e o realismo *grotiano*.”¹⁹ Com efeito, Lafer acredita que as três vertentes teóricas de Wight podem conviver

¹⁵ CERVO, 1994, p. 27.

¹⁶ OLIVEIRA, 2002, p. xiv.

¹⁷ MORGENTHAU, Hans. A política entre as nações: a luta pelo poder e pela paz. Brasília: Universidade de Brasília/Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2003, p. 6.

¹⁸ MELLO, Flávia de Campos. As diretrizes tradicionais da política externa brasileira. In: _____. Regionalismo e inserção internacional: continuidade e transformação da política externa brasileira nos anos 90. Tese (Doutoramento em Ciência Política). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000, p. 43.

¹⁹ PINHEIRO, Letícia. Traídos pelo desejo: um ensaio sobre a teoria e a prática da política externa brasileira contemporânea. Contexto internacional. Rio de Janeiro, vol. 22, no. 2, julho/dezembro 2000, p. 315-317.

simultaneamente, “com maior ou menor ênfase nesta ou naquela, dependendo da estrutura mutável do sistema internacional e das distintas conjunturas.”²⁰ Desse modo, quando Amorim dizia que o Brasil poderia contribuir para a “construção de uma ordem mundial pacífica e solidária”, não se esquecia de acrescentar, na mesma frase: “consciente de seu peso demográfico, territorial, econômico e cultural”²¹ – elementos de poder freqüentemente invocados pela diplomacia brasileira para justificar suas aspirações à condição de líder regional e ator global.

Assim, se o Barão do Rio Branco teria sido o “consolidador” da tradição grociana na política externa brasileira (ainda que a partir de elementos que já se encontravam presentes desde o Império), Clodoaldo Bueno lembra que Rio Branco era “realista acima de tudo” e acreditava que “uma nação necessita de poder militar para impor respeito”.²² O Barão não foi, todavia, o articulador dos elementos que compõem essa tradição realista que também atravessou a história da política externa brasileira para alcançar os dias de hoje, mas apenas um legatário do passado, um herdeiro intelectual dos grandes estadistas do Império. Nesse sentido, alguns autores consideram o Barão do Rio Branco a efetiva personificação da diplomacia imperial, a “continuação do Império”.²³ Logo, para buscar as raízes da tradição realista na política externa brasileira, é necessário voltar atrás para além do Barão, retornar àquele tempo que Ricúpero considerou a antítese da tradição grociana: a “época do Visconde do Uruguai”, da “política das intervenções ativas no Prata”.²⁴

Visto retrospectivamente à luz da trajetória histórica da diplomacia brasileira, o “intervencionismo” constitui, ao mesmo tempo, uma conspícua exceção e um legado paradigmático para a política externa brasileira. Conspícua exceção porque apenas durante esse curto período de duas décadas dentro de dois séculos de história, o Brasil desenvolveu uma política externa essencialmente hobbesiana e não relutou em usar do *hard power* para impor sua vontade a seus vizinhos e lançar-se, na expressão de Maria Luísa Nabinger de Almeida, em uma “cruzada de civilização” na Bacia do Rio da Prata.²⁵ Legado paradigmático pois representou o primeiro momento de efetiva consolidação de uma doutrina diplomática

²⁰ LAFER, 1999, p. 18.

²¹ AMORIM, 2003, p. 18-19.

²² BUENO, Clodoaldo. O Barão do Rio Branco e o projeto da América do Sul. In: CARDIM, Carlos Henrique; ALMINO, João (Orgs.). Rio Branco, a América do Sul e a modernização do Brasil. Rio de Janeiro: EMC, 2002, p. 363.

²³ CUNHA, Vasco Leitão da. Diplomacia em alto-mar: depoimento ao CPDOC. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1994, p. 17.

²⁴ RICÚPERO, 2002, p. 90.

²⁵ ALMEIDA, Maria Luísa Nabinger de. A cruzada de civilização na Bacia do Rio da Prata: a conduta da diplomacia brasileira. Tese (Doutoramento em Ciência Política). Universidade de São Paulo, São Paulo, 1991.

brasileira a partir de uma perspectiva claramente realista. Como disse Cervo, é nas concepções daqueles “estadistas ousados” do Império que se pode encontrar a origem de uma tradição diplomática realista que permanece até os dias de hoje um dos elementos centrais da política externa brasileira.²⁶

Diante disso, cumpriria indagar: o que motivou essa excepcional predominância do realismo hobbesiano sobre os princípios pacifistas e legalistas que normalmente prevaleceram na política externa brasileira? Ou, em outras palavras, como a cultura política brasileira engendrou o intervencionismo?

O intervencionismo platino já foi visto pela historiografia brasileira como uma necessidade imposta a contragosto à diplomacia do Império. Nesse sentido, Carlos Delgado de Carvalho argumenta que “a não-intervenção havia adquirido a fôrça de um princípio de nossa política exterior em relação ao Prata e o abandono deste princípio só nos foi impôsto pelas circunstâncias”.²⁷ Joaquim Nabuco disse que “a intervenção não foi nunca uma política originariamente brasileira; teve sua concepção entre os partidos e os estadistas do Uruguai”, que a pediam com insistência, para depois, diante da neutralidade brasileira, “voltarem-se contra nós”.²⁸ Ainda segundo Nelson Werneck Sodré, a política exterior do Império “foi arrastada às competições platinas” como consequência de condições geográficas, históricas e econômicas cuja “resultante devia ser, sem sombra de dúvida, a guerra”.²⁹

Para Rodrigues, por outro lado, “a política de intervenção armada ou diplomática foi um instrumento da política do equilíbrio” cujo objetivo era “preservar nossas fronteiras, a vida e a propriedade – especialmente o gado – de nossos patrícios”.³⁰ Luiz Alberto Moniz Bandeira viu o intervencionismo como instrumento das ambições de grande potência do Império: “no curso da década de 1850, [o Império do Brasil] impôs aos países daquela região um sistema de alianças e de acordos, que visavam não ao equilíbrio de forças, mas à consolidação de sua hegemonia, em substituição à de França e Grã-Bretanha.”³¹ José Luiz Werneck da Silva acrescenta que, com o intervencionismo, “o Império Brasileiro revelava a sua face ‘expansionista’”, de “‘vilões da história’, a qual nem sempre gostamos de assumir”.³²

²⁶ CERVO, 1994, p. 27.

²⁷ CARVALHO, Carlos Delgado de. História diplomática do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1998, p. 65.

²⁸ NABUCO, Joaquim. Um estadista do Império. 5. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997, v. I, p. 491.

²⁹ SODRÉ, Nelson Werneck. Panorama do Segundo Império. São Paulo: Nacional, p. 205.

³⁰ RODRIGUES, José Honório. Uma história diplomática do Brasil, 1531-1987. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995, p. 63.

³¹ MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. O expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na Bacia do Prata: da colonização à Guerra da Tríplice Aliança. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 1998, p. 57.

³² SILVA, José Luiz Werneck da. As duas faces da moeda: a política externa do Brasil Monárquico (1831-1876). Rio de Janeiro: Universidade Aberta, 1990, p. 72.

Cervo rejeita a tese expansionista – “não era um desígnio político nem necessidade econômica, social ou cultural do Brasil no século XIX” – e afirma que a política platina do Império foi “contínua e racional”, guiada por “objetivos próprios, aos quais subordinavam-se os métodos e os meios”, embora “conduzida nos moldes do imperialismo”.³³ Doratioto também entende o intervencionismo como uma política racional, voltada a garantir a livre navegação dos rios Paraná e Paraguai, preservar as independências do Paraguai e do Uruguai, “vistos como ‘Estados tampões’ entre Brasil e Argentina”, e assegurar a “continuidade de sua situação como mais forte pólo de poder regional”. O Prata era, nessa concepção, o “espaço geopolítico vital para o Estado Monárquico”.³⁴ Paulo Roberto de Almeida fala em uma “diplomacia utilitária” que combinava “preocupações legítimas com defesa do território e segurança militar”, “interesses econômicos dos fazendeiros gaúchos” e noções geopolíticas da “elite política brasileira, que buscava afastar a influência, a seus olhos nefasta, da França e da Grã-Bretanha nos negócios platinos”.³⁵

Demétrio Magnoli percebeu a política platina do Império do Brasil como produto do processo de legitimação da soberania do Estado brasileiro sobre territórios herdados da metrópole portuguesa, que envolvia a reformulação da “imaginação geográfica” brasileira e se direcionava para “a fragmentação do antigo Vice-Reinado do Rio da Prata e, simultaneamente, para a soldagem das províncias meridionais ao núcleo do território brasileiro”.³⁶ Wilma Peres Costa identificou na situação particular do Rio Grande do Sul a “correia de transmissão” dos conflitos uruguaios para dentro do Império e, portanto a principal motivação para as intervenções no Prata, “para que a caudilhagem platina não contaminasse a campanha rio-grandense”.³⁷ No mesmo sentido, Gabriela Nunes Ferreira analisou a diplomacia brasileira no contexto da consolidação territorial do Estado Imperial e concluiu que, “em meados do século, quando esse Estado estava internamente forte, o

³³ CERVO, Amado Luiz. A conquista e o exercício da soberania (1822-1889). In: CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. História da política exterior do Brasil. 2. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2002, p. 109, 147-148.

³⁴ DORATIOTO, Francisco. Formação dos Estados nacionais e expansão do capitalismo no século XIX. In: CERVO, Amado Luiz; RAPOPORT, Mário (orgs.). História do Cone Sul. Rio de Janeiro: Revan; Brasília: Universidade de Brasília, 1998, p. 236.

³⁵ ALMEIDA, Paulo Roberto de. Formação da diplomacia econômica no Brasil: as relações econômicas internacionais no Império. São Paulo: Senac; Brasília: Funag, 2001, p. 198.

³⁶ MAGNOLI, Demétrio. O corpo da pátria: imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808-1912). São Paulo: Moderna, 1997, p. 292-294.

³⁷ COSTA, Wilma Peres. A espada de dâmocles: o exército, a Guerra do Paraguai e a crise do Império. São Paulo: Hucitec, 1996, p. 89-91.

governo sentiu-se seguro para agir no *front* externo e consolidá-o, eliminando ameaças a sua segurança”.³⁸

Esses são apenas alguns exemplos das diferentes visões historiográficas acerca do intervencionismo platino do Império brasileiro. A diplomacia na Bacia do Prata foi, ao lado do relacionamento bilateral com a Grã-Bretanha, um dos principais eixos de inserção internacional do Império. No contexto da política platina, o período do intervencionismo pode ser considerado um momento de apogeu, a ponte entre uma fase de reduzida presença diplomática regional e outra de intenso conflito armado em que a diplomacia cedeu lugar à estratégia militar – esta fase, por sua vez, seguida de declínio político e retração diplomática. Foi, além disso, o período de gestação da Guerra do Paraguai, “o conflito externo de maior repercussão para os países envolvidos, quer quanto à mobilização e perda de homens, quer quanto aos aspectos políticos e financeiros”, um “verdadeiro divisor na história das sociedades desses países”.³⁹

A Guerra do Paraguai marca o fim de uma era em que o paradigma intervencionista predominou na política externa brasileira. É verdade que a ocupação militar do Paraguai terminou apenas em 1876, após um período de grandes tensões com a Argentina, mas a fase de concepção do intervencionismo encerrou-se em 1865 (se não mais cedo). De 1865 a 1876, a política imperial para o Prata foi essencialmente reativa: reativa às necessidades da guerra e às necessidades de uma paz que pudesse ser aceitável para o Brasil – sempre segundo os parâmetros da política externa elaborada no período anterior. Como disse Rodrigues, a Guerra do Paraguai encerra a dialética “entre o poder e a coerção, entre a intervenção e a não intervenção”, pois, a partir de então, “somos contra as intervenções e creio não haver Fala Imperial, debate parlamentar ou manifesto político que não defenda relações cordiais, harmonia e não intervenção”.⁴⁰

Cervo acrescenta que, depois da guerra, a diplomacia brasileira no Prata passa a ser marcada pela distensão, pois o conflito que se encerrava havia desviado recursos e provocado uma grave crise política, e desejava-se evitar um novo conflito com a Argentina.⁴¹ Isso não significa, contudo, que, a partir da Guerra do Paraguai, jamais existiram outras ações brasileiras de caráter intervencionista. Mesmo no período republicano e sob o signo do grocianismo, a diplomacia brasileira chegou a interferir na política interna dos países vizinhos

³⁸ FERREIRA, Gabriela Nunes. O Rio da Prata e a consolidação do Estado imperial. São Paulo: Hucitec, 2006, p. 221.

³⁹ DORATIOTO, Francisco. Maldita guerra: nova história da Guerra do Paraguai. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 17.

⁴⁰ RODRIGUES, 1966, p. 48.

⁴¹ CERVO, 2002, p. 129.

de maneira que dificilmente se poderia considerar alheia à natureza do intervencionismo. Isso não representou, contudo, o retrocesso a uma “política” intervencionista, pois as eventuais ações interventivas não passaram de iniciativas *ad hoc*, isoladas e desprovidas do efetivo uso da força militar.

Dada a importância do período intervencionista para a história diplomática brasileira, é natural que a política externa do período tenha merecido considerável atenção por parte da historiografia brasileira. Com efeito, como se procurou demonstrar nos parágrafos precedentes, não são poucas as obras que se debruçam sobre o tema. Apesar disso, Cervo apontou uma lacuna relevante nessa historiografia:

A historiografia sobre as relações com o Prata, nesse período, é abundante e de boa qualidade. Os estudos aliam, por vezes, a narração descritiva a uma interpretação inteligente. Nenhum deles, entretanto, situa em seu devido lugar nem explora para fins de explicação o pensamento político brasileiro, cuja formulação passou despercebida pelos estudiosos.⁴²

De fato, embora os debates sobre política externa à época tenham sido extremamente profícuos, o “pensamento político” que deu origem à atuação diplomática imperial foi objeto de apenas escassa análise por parte da historiografia. O autor chamou a atenção para esse fato em um artigo publicado em 1983 na *Revista brasileira de política internacional* com o título “Intervenção e neutralidade: doutrinas brasileiras para o Prata nos meados do século XIX”, em que buscou sistematizar brevemente os fundamentos doutrinários da política externa brasileira para o Prata no período 1840-1860.⁴³ Quase três décadas passaram-se, mas a lacuna apontada permanece, em grande medida, aberta, apesar da publicação, no período, de obras seminais sobre os mais diversos campos da política externa e da política interna do Império do Brasil (inclusive muitas daquelas mencionadas nos parágrafos precedentes). Essa não é, contudo, uma lacuna sem importância, pois, em razão dela, uma historiografia de grande profundidade em sua análise dos componentes políticos, econômicos e sociais da política externa imperial deixa de atribuir relevância significativa aos elementos ideológicos ou “ideacionais” que conformaram a formulação dessa política externa.

Como afirma Estevão Chaves de Rezende Martins, “o agir racional humano desde todo o sempre se atualiza por idéias”. Esse ponto de vista naturalmente não exclui a existência de interesses, que, para o autor, “são parte de um conjunto que aqui se chama de idéias”, o

⁴² CERVO, Amado Luiz. Intervenção e neutralidade: doutrinas brasileiras para o Prata nos meados do século XIX. *Revista brasileira de política internacional*. Rio de Janeiro, ano XXVI, n. 101-104, 1983, p. 103.

⁴³ *Ibid.*

qual inclui, em seu todo, “convicções, crenças, opiniões, interesses, motivos, que, adotado pelo agente racional humano, individual ou coletivamente, determina o seu agir”.⁴⁴ Na mesma linha, Judith Goldstein e Robert Keohane argumentam que “as idéias ordenam o mundo”:

*Ideas help to order the world. By ordering the world, ideas may shape agendas, which can profoundly shape outcomes. Insofar as ideas put blinders on people, reducing the number of conceivable alternatives, they serve as invisible switchmen, not only by turning action onto certain tracks rather than others, as in Weber’s metaphor, but also by obscuring other tracks from the agent’s view.*⁴⁵

Na abordagem teórica proposta por Goldstein & Keohane, são identificadas três espécies de idéia: (i) visões de mundo (*world views*) – concepções fundamentais que estabelecem identidades e delimitam o universo das possibilidades de ação humana; (ii) princípios (*principles beliefs*) – conceitos normativos de “certo” e “errado”, normalmente derivados das visões de mundo, que orientam o comportamento individual; e (iii) crenças causais (*causal beliefs*) – concepções específicas de causa e efeito. Ainda segundo os autores, essas idéias influem sobre a ação política por meio de três linhas causais (*causal pathways*): (i) como mapas de ação (*road maps*), que oferecem rotas para a atuação política a partir de princípios ou crenças causais, definindo estratégias e eliminando outras possibilidades de ação; (ii) como focos de coordenação, que servem como bases de consenso entre interesses diversificados; e (iii) como crenças institucionalizadas, que passam a constranger a ação política com base em opções institucionais reiteradas por longos períodos de tempo. Essas distinções são, entretanto, puramente metodológicas, pois, no plano concreto, os tipos de idéia estão sempre relacionados.⁴⁶

As idéias também têm um papel importante na teoria da história das relações internacionais formulada por Pierre Renouvin e Jean-Baptiste Duroselle, em que a ação diplomática passa a ser vista como produto da interação entre as “forças profundas”: pulsões de longa duração que, diretamente em sua forma original, difusa e espontânea, ou indiretamente por meio de grupos organizados pautados por objetivos definidos e racionalizados, atuam sobre os agentes da política externa (os “homens de Estado”),

⁴⁴ MARTINS, Estevão Chaves de Rezende. *Relações internacionais: cultura e poder*. Brasília: IBRI, 2002, p. 17, 23, 26.

⁴⁵ GOLDSTEIN, Judith; KEOHANE, Robert O. *Ideas and Foreign Policy: an Analytical Framework*. In: _____. *Ideas and Foreign Policy: Beliefs, Institutions, and Political Change*. Ithaca and London: Cornell University, 1993, p. 12.

⁴⁶ *Ibid*, p. 7-12.

delimitando suas possibilidades de atuação e condicionando sua conduta.⁴⁷ Nessa concepção, os valores, definidos como “idéias, ou sistemas de idéias pelos quais, com maior ou menor entusiasmo, o homem está pronto para sacrificar seu interesse pessoal: seu dinheiro, seu conforto, até a vida”, representam “uma das grandes forças que agem sobre as comunidades humanas”.⁴⁸ São, efetivamente, forças profundas de natureza axiológica que passam a direcionar o pensamento dos homens de Estado.

A noção de “forças profundas” proposta por Renouvin & Duroselle é de fundamental importância, pois re-orienta o foco de estudo da política externa da narrativa factual e linear da antiga escola rankeana para a análise estrutural de longa duração que encontra suas raízes na “nova história” propugnada pela Escola dos Anais, uma “história mais ampla e mais humana, que abrangeria todas as atividades humanas e estaria menos preocupada com a narrativa de eventos do que com a análise das estruturas.”⁴⁹ Segundo Norma Breda dos Santos, “Pierre Renouvin representa a transição entre a História Diplomática tradicional e a História das Relações Internacionais”, pois, “com o conceito de ‘forças profundas’, Renouvin enfoca não somente o papel do Estado e a pesquisa nos arquivos diplomáticos, mas também a história econômica e social, a história das idéias e das instituições.”⁵⁰

Diante disso, é sob a perspectiva das idéias ou, mais especificamente, dos fundamentos ideológicos que orientaram a política externa e a política interna brasileira, que se pretende tratar, nesta tese, do intervencionismo brasileiro no Rio da Prata. Não se tenciona, com isso, criticar ou refutar explicações desenvolvidas pelos autores já mencionados – muitas delas de fundamental importância para o estudo aqui desenvolvido – mas propor uma análise em grande medida complementar aos pontos de vista apresentados anteriormente. A História não é monocausal e a validade parcial de uma determinada explanação não exclui outros enfoques, capazes de elucidar aspectos diferentes de um mesmo fenômeno histórico multifacetado. Tenciona-se, sim, partir da noção de idéias como forças profundas de base axiológica para tentar fazer convergir história das relações internacionais, história política e história social em uma perspectiva integrativa – afinal, como assinala René Rémond, “o

⁴⁷ RENOUVIN, Pierre; DUROSELLE, Jean-Baptiste. Introdução à história das relações internacionais. São Paulo: Difusão Européia do Livro.

⁴⁸ DUROSELLE, Jean-Baptiste. Todo império perecerá: teoria das relações internacionais. Brasília: Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000, p. 178.

⁴⁹ BURKE, Peter. História e teoria social. São Paulo: Unesp, 2002, p. 30.

⁵⁰ SANTOS, Norma Breda dos. História das Relações Internacionais no Brasil: esboço de uma avaliação sobre a área. In: História, São Paul, v. 24, n. 1, 2005, p. 18.

político não constitui um setor separado: é uma modalidade da prática social”,⁵¹ e o mesmo vale para as relações internacionais.

Com essa perspectiva ideacional e integrativa em vista, pretende-se utilizar o enfoque metodológico proposto por Robert D. Putnam para analisar a política externa em conjunto com a política interna, como faces complementares de uma mesma política, um “jogo de dois níveis” entre tabuleiros paralelos, porém vinculados:

At the national level, domestic groups pursue their interests by pressuring the government to adopt favorable policies, and politicians seek power by constructing coalitions among those groups. At the international level, national governments seek to maximize their own ability to satisfy domestic pressures, while minimizing the adverse consequences of foreign developments. Neither of the two games can be ignored by central decision-makers, so long as their countries remain interdependent, yet sovereign.⁵²

O “jogo de dois níveis” da política externa ocorre, portanto, entre dois planos – o doméstico e o internacional – estruturados a partir das forças vigentes em cada um deles. Nesse jogo, os agentes políticos não podem fazer seus lances de maneira independente, pois os movimentos feitos em um tabuleiro afetam o outro e, ao responderem à lógica de algum deles, podem não responder à do outro. Os agentes não podem ignorar nenhum dos tabuleiros, sob pena de perderem todo o jogo em razão de lances desfavoráveis em qualquer plano.⁵³

Ao se analisar a transformação da política imperial nos planos doméstico e internacional ao longo do século XIX sob o prisma axiológico, é possível identificar um contraponto entre conceitos antitéticos como Ordem e Liberdade, Civilização e Barbárie, Neutralidade e Intervenção. Escrevendo em 1855, Justiniano José da Rocha descreveu o embate político no Império como processo dialético entre ação, reação e transação: após a “ação” do princípio democrático nos primeiros anos da Regência e a “reação” do princípio monárquico de 1836 a 1852, a Conciliação havia dado lugar à “transação” entre os dois elementos.⁵⁴ Ilmar Rohloff de Mattos demonstrou que, mais do que uma “transação”, a Conciliação foi a efetiva “hierarquização” entre valores conservadores (Autoridade –

⁵¹ RÉMOND, René. Uma história presente. In: _____ (Org.). Por uma história política. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003, p. 13-14, 35-36.

⁵² PUTNAM, Robert D. Diplomacy and Domestic Politics: the Logic of Two-Level Games. In: International organization. Vol. 42, no. 3 (Summer, 1988), 427-460, p. 433-434.

⁵³ Ibid.

⁵⁴ ROCHA, Justiniano José da. Ação, reação, transação. In: MAGALHÃES JÚNIOR, R. Três panfletários do Segundo Reinado. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956, p. 165.

Centralização – Monarquia) e valores liberais (Liberdade – Descentralização – Democracia), sob a prevalência dos primeiros.⁵⁵

Esse teria sido, portanto, o período de longa dominação conservadora na política imperial, que correspondeu ao primado da Ordem sobre a Liberdade e se estendeu aos primeiros anos da década de 1860, quando caiu o Gabinete Caxias-Paranhos. Mesmo assim, a instabilidade das composições progressistas que se seguiram e seu fracasso em implementar programas alternativos que consagassem os ideais liberais resultaram na ausência de uma alternativa real ao ideário conservador no campo intelectual. Assim, as concepções saquaremas identificadas com o fortalecimento do Estado monárquico e centralizado, que passaram a conformar a cultura política imperial desde a década de 1840 e alcançaram seu apogeu em 1850, estenderam sua influência à década de 1860, mesmo após a queda do último Ministério conservador.

No plano da política externa, o ideário conservador traduziu-se na defesa de um Império forte como representante da Civilização e da Ordem em meio a repúblicas consideradas bárbaras e instáveis. Após um longo predomínio de concepções neutralistas ou abstencionistas que seguiram o fracasso brasileiro na Guerra da Cisplatina e no contexto de um lento processo de transição iniciado na década de 1840, homens como o Visconde do Uruguai (Paulino José Soares de Sousa) e o Marquês de Paraná (Honório Hermeto Carneiro Leão) foram os idealizadores de uma nova política externa, de cunho realista, cujo objetivo principal foi combater, por meio da ofensiva militar e diplomática, as ameaças da Confederação Argentina de Juan Manuel de Rosas aos interesses brasileiros na Bacia do Rio da Prata. Nesse sentido, a guerra contra Rosas incorporou-se ao horizonte político brasileiro em termos realistas e pragmáticos: “cumprira prevenir-nos, e antes que o governador de Buenos Aires nos trouxesse a guerra, escolhendo para isso a ocasião que lhe fosse mais propícia, levar-lha”.⁵⁶

A chamada “política externa de 1850” não se baseava, entretanto, apenas em realismo e pragmatismo. Havia, também, uma perspectiva épica e idealista no discurso então vigente, que contrapunha a Civilização brasileira à Barbárie platina e ressaltava a “dimensão civilizadora” da política imperial. Um bom exemplo disso são as *Cartas ao amigo ausente*, de José Maria da Silva Paranhos, futuro Visconde do Rio Branco, então jovem articulista do *Jornal do Commercio*:

⁵⁵ MATTOS, Ilmar Rohloff de. O tempo saquarema: a formação do Estado imperial. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1990, p. 152.

⁵⁶ RRNE 1851, p. 25.

A nossa questão com Oribe, tenente do ditador de Buenos Aires, é uma questão de segurança para o presente e para todo o sempre; é uma questão de progresso e civilização para nossos vizinhos, para a humanidade em geral. Que brasileiro, sem estar possuído de um fanatismo que me custa a compreender seja possível, se atreverá a contrariar o Governo de seu país em empenho tão sagrado?⁵⁷

A política de 1850, épica e pragmática ao mesmo tempo, levou ao abandono da Neutralidade em favor da Intervenção. O Império emergiu vitorioso da guerra contra a Confederação rosista e os *blancos* uruguaios e transformou-se, diante de uma Argentina enfraquecida (e logo dividida), um Paraguai isolado e um Uruguai relegado à condição de quase-protetorado brasileiro, na potência hegemônica regional. A diplomacia dos anos subseqüentes foi marcada pela ativa intervenção diplomática, econômica e militar nos assuntos platinos, com vistas à manutenção da ascendência regional que havia sido conquistada: o Império contribuiu para a queda do *blanco* Juan Francisco Giró e para a ascensão do *colorado* Venancio Flores à Presidência do Uruguai, impôs ao Paraguai a livre navegação do estuário platino e disseminou a “diplomacia dos patacões” como braço econômico da política intervencionista.

A partir de meados da década de 1850, entretanto, o intervencionismo começou a perder vigor e sofrer fortes invectivas dos defensores da Neutralidade. A política externa brasileira atravessou um “ciclo de definições dialéticas” e o intervencionismo foi reformulado em uma versão mais moderada que Cerro denominou “neutralidade limitada”,⁵⁸ exemplificada, mais uma vez, pelo pensamento de Paranhos, então deputado das primeiras fileiras do Partido Conservador:

Não é o Brasil quem mais deve temer uma Guerra com os Estados do Prata (*apoiados*); mas, por isso que mesmo [*sic*] temos consciência de nossa força, podemos ser moderados, benévolos e até generosos, tanto quanto esses sentimentos forem compatíveis com a dignidade nacional e com os grandes interesses do Império. (*Apoiados*).⁵⁹

O intervencionismo desvestia-se, portanto, de seu caráter “civilizador” para conservar apenas seu aspecto “pragmático”. A “benevolência” que antes existia no “empenho tão sagrado” da Intervenção agora passava a existir na moderação com o que o Império,

⁵⁷ 19^a. carta (19/04/51). In: CAA, p. 102-103.

⁵⁸ CERVO, 1983, p. 112-113, 116.

⁵⁹ Discurso de Paranhos à Câmara dos Deputados (01/06/1860). In: FRANCO, Álvaro da Costa (org.). Com a palavra, o Visconde do Rio Branco: a política exterior no Parlamento Imperial. Rio de Janeiro: CHDD; Brasília: FUNAG, 2005, p 143.

“consciente de sua força”, começava a ver seus vizinhos – ao menos enquanto essa “benevolência” não afetasse a “dignidade nacional” ou os “direitos e grandes interesses do Império”, pois, nesse caso, o Brasil não deveria “temer uma Guerra”. Não se tratava mais de Civilização e Barbárie, mas de interesses: era a redefinição do intervencionismo em chave realista, mais pragmático, não mais voltado a uma “missão civilizadora”, mas à realização dos interesses brasileiros, se necessário por meio da força.

O “intervencionismo pragmático”, então em sua feição mais moderada, reverteu algumas práticas mais agressivas dos anos anteriores, mas conservou a presença ativa do Império no Prata. O Governo Imperial retirou suas tropas do Uruguai e procurou construir uma ampla rede de alianças envolvendo a Confederação Argentina (então separada de Buenos Aires) e o Estado Oriental, que fosse capaz de assegurar a preservação de seus interesses platinos sem a necessidade de intervenções brasileiras diretas e individuais. Após ensaiar uma aliança militar com a Confederação Argentina contra o segregado Estado de Buenos Aires, preferiu voltar atrás, mas continuou presente por meio da oferta de sua mediação aos adversários. Por outro lado, quando o Paraguai de Carlos Antonio López ameaçou bloquear o trânsito fluvial pelos rios Paraguai e Paraná, o Governo Imperial não hesitou, no velho estilo da *gunboat diplomacy*, em enviar canhoneiras rio acima para abrir o estuário à força se as negociações diplomáticas não fossem suficientes.

O ideário da Intervenção passou, entretanto, a dar sinais de verdadeiro esgotamento nos primeiros anos da década de 1860, assim como a situação política que o havia concebido e conduzido. No contexto de revigoramento do ideário liberal que havia perdido força desde a década de 1840, a hegemonia conservadora da década anterior foi substituída por uma nova composição política de base liberal que se denominava “Liga Progressista”. Ao mesmo tempo que a Liberdade recuperava seu primado diante da Ordem, a Intervenção era rejeitada em benefício da Neutralidade, mas em lugar da política intervencionista não surgiu uma linha de ação diplomática consistente. Como disse Francisco Doratioto, “os liberais brasileiros (...) ao ascenderem ao poder em 1862, após longo tempo na oposição, não tinham pronta uma política para o Rio da Prata. A ação da diplomacia brasileira na área ocorreu, então, de forma reativa, respondendo a questões de momento.”⁶⁰

Sem concepções claras, a diplomacia reativa do período oscilou entre Neutralidade e Intervenção até a retomada de um “intervencionismo relutante” em 1864, perdido entre os

⁶⁰ DORATIOTO, 2002, p. 474.

pressupostos neutralistas do Governo Imperial e o ânimo belicoso que prevalecia no Parlamento, em meio às tensões na fronteira uruguaia e às frustrações com a Questão Christie:

No Estado Oriental, nem a vida, nem a honra, nem a propriedade têm garantias, sendo de cidadãos brasileiros (*Muitos apoiados*). É necessário que se decida se o crime dos nossos nacionais consiste em circular-lhes nas veias o mesmo sangue que corre pelas nossas; e então será indispensável que derramemos até a última gota do nosso para defendê-los ou vingá-los (*Muitos apoiados; muito bem*).⁶¹

Agora, o Império não iria mais ao Prata para disseminar a Civilização ou para defender seus interesses (embora ambos os objetivos permanecessem presentes no debate político), mas para vindicar sua honra e “fazer justiça com as próprias mãos” – mas, ao mesmo tempo, não se decidia integralmente por abandonar a Neutralidade. Aliada ao voluntarismo expansionista de Solano López e aos condicionantes estruturais que opunham as forças platinas, a oscilação da política imperial entre paradigmas opostos e a retomada do intervencionismo de forma relutante, porém agressiva, resultariam, em pouco tempo, na Guerra do Paraguai.

Com base no referencial teórico-metodológico apresentado, é possível propor, portanto, uma hipótese “ideacional” para explicar o intervencionismo brasileiro no Rio da Prata no período: o intervencionismo representou a dimensão externa do ideário político do grupo conservador que ocupou a posição hegemônica no campo da política interna desde o final da década de 1840 até o início da década de 1860 e continuou a influenciar a ação diplomática do Império mesmo depois que esse grupo perdeu sua hegemonia.

Com o fim de explorar essa hipótese, realizou-se um levantamento documental nas fontes primárias e secundárias mais aptas a revelarem o “pensamento” dos principais atores políticos e diplomáticos do Império em política externa, expressado por meio dos órgãos políticos da nação (Imperador, Conselho de Estado, Parlamento, Repartições de Governo) e de suas missões diplomáticas, ou por meio de memórias, textos argumentativos ou correspondências pessoais. Destacam-se, portanto, entre as fontes primárias: (i) as Falas do Trono; (ii) as Atas do Conselho de Estado Pleno; (iii) os Pareceres da Seção de Negócios Estrangeiros do Conselho de Estado; (iv) os Anais do Senado; (v) os Anais da Câmara dos Deputados; (vi) os Relatórios Anuais da Repartição dos Negócios Estrangeiros; (vii) os arquivos das principais missões especiais enviadas ao Rio da Prata no período; e (viii) textos e obras escritas por atores contemporâneos aos eventos descritos. Com relação às fontes

⁶¹ Discurso de Filipe Néri (05/04/1864). In: ACD 1864, 1865, p. 41.

secundárias, realizou-se ampla pesquisa de textos de cunho historiográfico e biográfico acerca do período e de seus principais agentes políticos, que foi complementada por aportes de outros ramos das ciências humanas, em particular das relações internacionais, da ciência política, da economia, e da sociologia.

O material foi coletado e analisado à luz do referencial teórico proposto e o produto desse trabalho foi organizado em quatro capítulos: (i) o Império do Brasil e o Rio da Prata; (ii) gênese do intervencionismo; (iii) transformação do intervencionismo; e (iv) crise do intervencionismo.

O primeiro capítulo tem por objetivo explicar como se constituíam as relações entre o Império do Brasil e seus vizinhos platinos a partir das “forças profundas”. Tendo em vista que o instrumental da história social privilegia elementos econômicos e sociais, o Capítulo I parte do processo de formação econômica da sociedade platense para explicar a cristalização de suas estruturas sociais e de sua organização política como pano de fundo para o relacionamento internacional entre os Estados platinos e seus grupos infra/supra-estatais. Com base nos fatores apontados nesse capítulo, pretende-se avaliar, nos capítulos seguintes, a trajetória da política intervencionista no período 1850-1865. Cada um desses capítulos enfoca uma etapa no desenvolvimento do intervencionismo – gênese, transformação e crise –, buscando analisar a política externa brasileira como produto do relacionamento entre sua política doméstica e a política internacional do sistema platino.

O Capítulo II trata da lenta maturação da cultura política que engendrou o intervencionismo no final da década de 1840, no contexto interno de consolidação institucional e ascensão do Partido Conservador, e no contexto internacional de retração das potências estrangeiras (Inglaterra e França) do Prata e acirramento da ameaça rosista à independência uruguaia. O capítulo encerra-se com a intervenção exitosa do Império contra Rosas e Oribe. O Capítulo III acompanha a transformação do intervencionismo ao longo de toda uma década de hegemonia interna do Partido Conservador, sob a Conciliação, e hegemonia externa do Império no Rio da Prata. O intervencionismo transforma-se aos poucos, passando de uma fase mais individualista e agressiva nos primeiros anos após 1852 a uma etapa mais moderada e colaborativa na segunda metade da década de 1850, até começar a dar sinais de esgotamento ao seu final. O Capítulo IV encerra o ciclo original do intervencionismo com a reversão de paradigmas ocasionada, internamente, pela queda dos conservadores e, externamente, pela transformação do cenário platino. O capítulo conclui-se com a análise da última intervenção do Brasil no Uruguai, que deu origem à ofensiva paraguaia contra o Império e, conseqüentemente, à Guerra do Paraguai.

CAPÍTULO I – O IMPÉRIO DO BRASIL E O RIO DA PRATA

Jacques Le Goff disse, sobre a “nova história”, que *“l’histoire va plus ou moins vite, mais les forces profondes de l’histoire n’agissent et ne se laissent saisir que dans le temps longue”*.⁶² O “tempo longo”, que Fernand Braudel denominou *“la longue durée”*, é o tempo estrutural de natureza geográfica ou social no qual a história evolve lentamente, em ritmos suaves e grandes ciclos praticamente imutáveis.⁶³ É o tempo que une o presente aos passados mais remotos, ultrapassando a história dos simples eventos (*événementielle*), pequenos acidentes de superfície causados pelo grandioso movimento das correntes submersas, para focar-se no que Marc Bloch chamou de “grandes ondas” logitudinais.⁶⁴ É o tempo em que Renouvin & Duroselle vislumbraram as “forças profundas”, “realidades mais ‘volumosas’” do que os acontecimentos visíveis, “conflitos obscuros e mal-identificados” que não podem ser vistos, “sentem-se apenas seus efeitos”.⁶⁵ Passa-se, assim, da história política ou diplomática tradicional a uma “nova história política”, fundada na “pluralidade de ritmos em que se combinam o instantâneo e o extremamente lento”.⁶⁶

A política intervencionista do Brasil Imperial não é apenas o produto dos cálculos diplomáticos frios de algum Gabinete transitório que, por pouco tempo, manejou o equilíbrio de poder na bacia platina. Também não é o simples fruto das vorazes ambições de um Império continental em ascensão pela anexação de novos territórios. Nem é tampouco a ingênua subserviência de atores periféricos à pérfida manipulação de potências estrangeiras. O intervencionismo é o resultado da interação entre as idéias de homens de Estado que guiaram o Império por quase duas décadas e forças profundas nascidas de um “tempo longo” que deita suas raízes no período colonial e atravessa o processo de formação econômica e social do Brasil e dos países platinos para alcançar seu ponto de culminância na fase de emancipação e re-inserção internacional das ex-colônias ibéricas, na primeira metade do século XIX. Esse longo tempo de gestação condicionou as interações entre os Estados independentes e pautou suas perspectivas mútuas no período pós-colonial.

⁶² LE GOFF, Jacques. *L’histoire nouvelle*. In: _____ (dir.). *La Nouvelle Histoire*. Bruxelas: Éditions Complexes, 2006, p. 54.

⁶³ BRAUDEL, Fernand. *O Mediterrâneo e o mundo mediterrâneo na época de Filipe II*. Lisboa: M. Fontes, 1983.

⁶⁴ Nas palavras de Bloch: “O historiador nunca sai do tempo. Mas, por uma oscilação necessária, que o debate sobre as origens já nos deu à vista, ele considera ora as grandes ondas de fenômenos aparentados, que atravessam, longitudinalmente, a duração, ora o momento humano em que essas correntes se apertam no nó poderoso das consciências”. BLOCH, Marc. *Apologia da história, ou, o ofício de historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001, p. 135.

⁶⁵ DUROSELLE, 2000, p. 163.

⁶⁶ FERREIRA, Marieta de Moraes. Apresentação. In: RÉMOND, René (Org.). *Por uma história política*. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003, p. 7.

Neste capítulo, pretende-se descrever o processo de formação econômica e social que estruturou o relacionamento internacional entre o Império do Brasil e seus vizinhos platinos, com base na noção de forças profundas de Renouvin & Duroselle. O capítulo está dividido em três seções: (i) a primeira seção descreve o longo tempo de gestação das economias e das sociedades do Brasil e do Prata, durante todo o período da colonização; (ii) a segunda seção analisa o processo de organização nacional e re-inserção internacional dos Estados brasileiro e platinos após sua emancipação das metrópoles ibéricas; (iii) a terceira concentra-se no subsistema platino de relações internacionais e procura explicar seu funcionamento a partir das tendências sistêmicas e das forças profundas descritas nas seções anteriores.

1.1 Formação econômica e social

O longo tempo de formação econômica das sociedades do Brasil e do Prata começa no século XVI, quando expedições espanholas e portuguesas vieram ao Novo Mundo para ocupá-lo e organizá-lo de acordo com a lógica econômica então vigente na Europa, fundada em princípios genericamente conhecidos pelo nome de “mercantilismo”:

Mercantilism has meant many things to many men; but in essence it referred to the conviction that in order to prosper, the modern state needed to manipulate every available legal, administrative, military, and regulatory device. (...) In one popular form it consisted of bullionism – the idea that a country’s wealth and power depended on amassing gold. In another, it concentrated on improving the balance of trade by assisting exports, penalizing imports, and encouraging home manufactures.⁶⁷

As colônias podiam atender as necessidades econômicas de suas metrópoles, portanto, de duas formas distintas: pela acumulação direta de ouro ou outros metais preciosos extraídos dos territórios coloniais ou pela manutenção de uma balança comercial favorável com as colônias, que forneceriam insumos às metrópoles e consumiriam seus produtos manufaturados.

Na América espanhola, os exploradores encontraram ouro e, principalmente, prata nas terras das antigas civilizações astecas e incas. Com isso, concentraram seus esforços na conquista desses territórios e na submissão de suas populações indígenas.⁶⁸ Erigiram dois

⁶⁷ DAVIES, Norman. Europe: a History. Oxford, Oxford University Press, 1996, p. 523.

⁶⁸ Como assinalou John Chasteen, o estabelecimento do poder espanhol sobre os antigos territórios asteca e inca já era, por si só, um desafio de enormes proporções para os recursos humanos e materiais disponíveis, mas representava apenas o passo inicial do grande empreendimento da colonização: “The defeat of Aztec and Inca power was only the first step in establishing Spanish dominion over the mainland. Now the Spanish had to

grandes centros de poder nas colônias – o Vice-Reino de Nova Castela, fundado em Lima (denominada Ciudad de los Reyes), em 1529, e o Vice-Reino de Nova Espanha, baseado na Cidade do México (a antiga Tenochtitlan asteca), em 1535 –, cuja principal atividade econômica seria a mineração. A economia colonial foi organizada no contexto de uma grande linha de comunicações e transporte que partia dos portos espanhóis, atravessava o Caribe e alcançava as costas pacíficas americanas, vinculando as minas de prata à Espanha em um extenso “cordão umbilical” que, na expressão de Stuart Schwartz e James Lockhart, unia a colônia à pátria-mãe.⁶⁹

A Coroa castelhana também tentou abrir um caminho alternativo para as minas no interior da América por meio de um caudaloso estuário de água doce descoberto na costa do Atlântico meridional, que denominou Rio da Prata.⁷⁰ Sucessivas expedições foram lançadas rio acima com o objetivo de abrir a rota fluvial para o interior do continente, mas passou-se quase um século até que os espanhóis conseguissem submeter os guaranis que habitavam a região e controlar o caminho que levaria ao altiplano boliviano. Quando a rota foi finalmente aberta, chegou-se a estabelecer temporariamente uma via alternativa entre o Alto Peru (atual Bolívia) e a costa atlântica por meio de Tucumán e Córdoba, mas a Coroa espanhola, que começava a entrar em declínio e não podia dispersar mais recursos, acabou cedendo às pressões dos comerciantes de Lima e ordenou o fechamento do porto de Buenos Aires.⁷¹ Nesse contexto, o território platino, nominalmente subordinado ao Vice-Reino do Peru, mas distante e isolado de Lima por grandes barreiras naturais, permaneceu essencialmente uma região de fronteira, com sua economia voltada à simples subsistência, ao menos até meados do século XVII.

Os portugueses, em um primeiro momento, não pareceram ter a mesma sorte dos espanhóis com a porção da América que lhes competira na divisão do Novo Mundo. Não havia ouro nem prata, nem especiarias capazes de rivalizarem com as perspectivas da

colonize, to assert effective control over large populations and sprawling territories, over the civilizations that underlay the Aztec and Inca empires and that remained in place after their destruction.” CHASTEEN, John Charles. *Born in Blood and Fire: a concise history of Latin America*. Nova York: Norton, 2001, p. 52.

⁶⁹ SCHWARTZ, Stuart B.; LOCKHART, James. *A América Latina na época colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 119-120. Os carregamentos de metais preciosos eram extraídos dos grandes centros mineiros de Potosí e Oruro, no Peru, e Zacatecas, no México, e transportados por terra e mar até Havana. No caso peruano, contornavam a costa pacífica a partir dos portos de Callao ou Arica até o istmo do Paraná; no caso mexicano, seguiam por terra até o porto de Veracruz. Reunidos em Havana, os carregamentos eram embarcados nos galeões da *Flota de Indias* rumo aos portos de Cádiz e Sevilha.

⁷⁰ O nome “Rio da Prata” devia-se à crença então vigente de que o estuário levaria a uma *Sierra del Plata*, onde vivia o mítico “Rei Branco” e os metais preciosos estariam “ao alcance das mãos”. Na realidade, tratava-se de uma referência à riqueza mineira do Alto Peru, “*de la que los españoles empezaban a tener vagas noticias*”. SÁENZ QUESADA, María. *La Argentina: historia del país y de su gente*. 3. ed. Buenos Aires: Sudamericana, 2004, p. 29.

⁷¹ LOBATO, Mirta Zaida; SURIANO, Juan. *Nueva historia argentina*. Buenos Aires, Sudamericana, 2004, p. 62.

mineração espanhola ou do comércio com o Oriente.⁷² Por essa razão, a Coroa limitou-se originalmente a extrair pau-brasil da costa e drogas do sertão e decidiu ocupar a colônia somente quando a viu ameaçada por incursões estrangeiras. Para fazer frente aos gastos da ocupação e transformar a colônia em um empreendimento economicamente lucrativo, recorreu à plantação de cana-de-açúcar, que se espalhou por toda a região costeira, mas prosperou sobretudo no Nordeste (então denominado Norte) do Brasil. Foi, portanto, em São Salvador da Bahia que a Coroa lusitana instalou, em 1549, a primeira capital da América portuguesa.⁷³

A ocupação das Américas desenvolveu-se a partir do que fosse útil ou necessário para abastecer seus núcleos econômicos e administrativos, assim como as rotas de escoamento da produção e de importação de mão-de-obra.⁷⁴ Com o objetivo de suprir as necessidades do Vice-Reino de Nova Castela, os espaços adjacentes foram apropriados gradativamente até abrangerem um vasto território que incluiria todo o Peru e o Alto Peru, o norte do Chile, o noroeste argentino e parte do Paraguai. De maneira semelhante, os portugueses também ampliaram suas possessões, originalmente limitadas às faixas litorâneas, para incluírem o sertão nordestino e o interior paulista, de onde partiam expedições em busca de metais preciosos nas matas interiores da colônia (as “bandeiras”). A economia dos novos territórios, normalmente voltada apenas à própria subsistência, foi reorientada e integrada à dos grandes núcleos coloniais como bases para produção de gêneros alimentícios, suprimento de mão-de-obra indígena e fornecimento de animais de tração.⁷⁵

⁷² Em sua famosa *Carta a el Rey D. Manuel*, Pero Vaz de Caminha foi obrigado a conter seu entusiasmo com a descoberta das novas terras constatando que “nela, até agora, não pudemos saber que haja nem ouro, nem prata, nem nenhuma coisa de metal nem de ferro; nem lho vimos.” Por outro lado, também tentou atenuar a frustração pela falta de metais preciosos: “a terra em si é de muito bons ares” e as “águas são muitas, infindas”, de tal modo que, “querendo-a aproveitar, dar-se-á nela tudo, por bem das águas que tem” – dito que passou para a história como o “em se plantando tudo dá”. *Carta a el Rey D. Manuel*. 2. ed. coment. e ilustr. São Paulo: Ediouro, 1999, p. 57.

⁷³ Os grandes centros açucareiros do Brasil colonial foram Pernambuco e Bahia: “Fatores climáticos, geográficos, políticos e econômicos explicam essa localização. As duas capitanias combinavam, na região costeira, boa qualidade de solos e um adequado regime de chuvas. Estavam mais próximas dos centros importadores europeus e contavam com relativa facilidade de escoamento da produção, na medida em que Salvador e Recife se tornaram portos importantes”. FAUSTO, Bóris. *História do Brasil*. 10. ed. São Paulo: EdUSP, 2002, p. 78.

⁷⁴ Como assinala Caio Prado Júnior, a colonização tomou o aspecto de uma “vasta empresa comercial” cujo propósito ulterior, apesar de sua maior complexidade, não era diverso do das primeiras feitorias: “explorar os recursos naturais de um território virgem em proveito do comércio europeu. É este o verdadeiro sentido da colonização tropical, de que o Brasil é uma das resultantes; e ele explicará os elementos fundamentais, tanto no econômico como no social, da formação e evolução históricas dos trópicos americanos.” PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo: colônia*. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1957, p. 25.

⁷⁵ Esta é, evidentemente, uma visão bastante simplificada. O sistema econômico colonial era, na realidade, muito mais complexo e diversificado do que isso, mas descrevê-lo em maior detalhe aqui fugiria ao escopo deste trabalho. De qualquer forma, o leitor interessado pode encontrar relatos aprofundados a esse respeito em diversas

Durante a maior parte dos primeiros dois séculos da colonização, as fronteiras das colônias sul-americanas de Portugal e Espanha praticamente não se encontravam. Com as duas Coroas ibéricas plenamente empenhadas na construção de estruturas administrativas que lhes permitissem ocupar os imensos territórios que lhes foram alocados pelo Tratado de Tordesilhas (1494) e transformá-los em empreendimentos economicamente lucrativos, não havia excedentes de recursos ou energia a canalizar para disputas coloniais entre elas, sobretudo durante o longo período da União Ibérica (1580-1640), em que estiveram subordinados a um único Rei, da Casa de Áustria. Ao contrário: as forças armadas das duas metrópoles eram empregadas na consolidação do poder das metrópoles sobre as populações nativas e na resistência contra as pretensões coloniais de outras potências estrangeiras, que se haviam lançado mais tardiamente ao empreendimento colonial.⁷⁶

Nesse contexto, a região periférica do Rio da Prata, distante dos grandes centros de poder da administração colonial, situados em Lima, na costa pacífica sul-americana, e em Salvador, no Brasil setentrional, representava um grande vazio de poder e, como tal, uma base ideal para que a Igreja Católica pudesse desenvolver, com relativa autonomia (ainda que sob a soberania nominal ibérica), o grande empreendimento das missões, sobretudo no território guarani situado entre Corrientes e o Rio Grande de São Pedro. Com a fundação das reduções dos Sete Povos das Missões em 1682 e de Santo Ângelo em 1706, as reduções jesuíticas transformaram-se na “fronteira entre os territórios coloniais” de Portugal e Espanha, quase um Estado-tampão entre os dois Impérios.⁷⁷ Ao mesmo tempo, à medida que se aprofundou a colonização portuguesa no sul do Brasil, a região platina – sobretudo a chamada “Banda Oriental” do Rio da Prata, futuro Uruguai – terminaria incorporada ao espaço econômico do Atlântico lusitano, e a rota mercantil de Buenos Aires sobreviveria ilegalmente como principal via de contrabando da prata espanhola.⁷⁸

obras citadas na bibliografia. Recomenda-se, em particular, o primeiro capítulo de SUNKEL, Oswaldo; PAZ, Pedro. *El subdesarrollo latinoamericano y la teoría del desarrollo*. México: Siglo Veintiuno, 1978.

⁷⁶ É famosa a objeção de Francisco I à divisão do mundo entre Portugal e Espanha, quando “pediu para ver ‘a cláusula do testamento de Adão’ que, segundo o papado o excluiu da partilha do mundo”. Seguiram-lhe ingleses e holandeses, tampouco convencidos pelos termos do Tratado de Tordesilhas. Na América, novas potências concentraram suas tentativas de expansão na América do Norte, no Caribe e nas costas atlânticas do Brasil. Para maiores informações, veja-se o capítulo II de FERRO, Marc. *História das colonizações: das conquistas às independências, séculos XIII a XX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

⁷⁷ De acordo com Magnoli (1997, p. 66), o abandono dos territórios limítrofes hispano-americanos à administração da Companhia de Jesus resultou na efetiva edificação de um “‘Estado fronteiriço’ religioso e militar, formado pelo anel das missões” que abrangiu as áreas de “Tapes, Guaíra e Itatins (no alto curso dos rios Uruguai, Paraná e Paraguai), Chiquitos e Mojos (nos vales bolivianos do Guaporé e Mamoré) e em Maynas (no alto e médio Solimões)”.

⁷⁸ Segundo Alice Canabrava, o contrabando que descia o Rio da Prata “uniu numa longa cadeia as regiões mineiras do Peru e os portos brasileiros” graças à “vigilância complacente das autoridades de Tucumán” e à intermediação das cidades do interior argentino. Em Buenos Aires, passaram a coexistir dois tipos de economia:

Com a restauração da independência portuguesa em 1640 e a expansão do processo de ocupação colonial, a bacia platina tornou-se palco para a fundação, em 1680, de um enclave português na margem oriental do Rio da Prata, em face de Buenos Aires: a Colônia do Santíssimo Sacramento. A fundação de Colônia assinalou a reivindicação portuguesa sobre a “fronteira natural” de suas possessões sul-americanas, em detrimento dos arranjos diplomáticos de Tordesilhas.⁷⁹ As autoridades espanholas em Buenos Aires reagiram imediatamente e ocuparam o enclave português, mas tiveram que devolvê-lo no ano seguinte. As fronteiras dos dois grandes Impérios coloniais na América do Sul haviam passado a se encontrar, o que significava que os dias dos jesuítas na América do Sul logo estariam contados. A Banda Oriental se transformaria, então, no epicentro de um conflituoso sistema regional de poder.

Naquele Novo Mundo de fartas possibilidades, riquezas desconhecidas e terras ilimitadas (ao menos assim parecia a muitos habitantes do Velho Mundo), o trabalho árduo e pouco recompensador da mineração e da lavoura não podia basear-se na mão-de-obra livre. Se mesmo na Europa ainda predominava o regime servil tributário do feudalismo, na América a alternativa mais viável para o empreendimento colonial seria o trabalho forçado, seja por meio de fórmulas de servidão indígena, como a *encomienda* e a *mita*, seja pela pura e simples escravidão de nativos ou africanos.⁸⁰ Embora ambas as modalidades de trabalho compulsório tenham sido praticadas pelas duas Coroas, a mão-de-obra indígena prevaleceu na América espanhola (principalmente sob a forma de *encomienda*) e a africana, na portuguesa (em regime de escravidão). Com o tempo, a captura e o comércio de escravos também se tornaram uma das principais atividades econômicas da colonização, o que deu origem às expedições

“um das trocas ‘in natura’, para as operações locais, outro à base monetária, para o intercâmbio com o exterior, fenômeno que se acentuou no primeiro quartel do século XVII”. CANABRAVA, Alice Piffer. O comércio português no Rio da Prata: 1580-1640. Belo Horizonte: Itatiaia/São Paulo: Universidade de São Paulo, 1984, p. 90.

⁷⁹ Magnoli (1997, p. 71) observa que “a dissolução da união peninsular incendiou a imaginação portuguesa, deflagrando uma disputa colonial que perduraria por mais de um século” e teria como expressão territorial “a estratégia de controle das bocas de entrada fluviais do subcontinente”. Tendo em vista que o Rio Amazonas já se encontrava firmemente sob o controle português, o objetivo central da expansão lusitana passou a ser “a projeção sobre o estuário platino”.

⁸⁰ A *encomienda* era um sistema de trabalho forçado originário da Espanha em que os trabalhadores eram “encomendados” a concessionários da Coroa (que pagavam tributos pela concessão), a quem eram obrigados a prestar serviços em troca de assistência material e religiosa. A *mita*, por sua vez, era uma instituição de origem inca que consistia na imposição de um regime de trabalho temporário (em geral, de quatro meses) por salários muito baixos, do qual se poderia evadir somente por meio do pagamento de uma compensação financeira. AQUINO, Rubim Santos Leão de. História das sociedades americanas. 7. ed. Rio de Janeiro: Record, 2000, p. 111-113. Em lugares onde os índios eram numerosos e subjugados com maior facilidade, predominaram os sistemas de trabalho nativo; em lugares onde a submissão indígena era mais difícil, seja pela escassez de nativos, seja por sua tenaz resistência à escravidão, seja ainda pela proteção que recebiam de ordens religiosas, era necessário recorrer à importação de braços, ou seja, ao tráfico de escravos.

internas de captura de índios e ao chamado “sistema triangular” que unia as metrópoles, as colônias produtoras de matéria-prima na América e os centros fornecedores de mão-de-obra africana.⁸¹

Sobre a base do trabalho forçado, erguia-se a pirâmide social do mundo colonial. Ao chegarem ao Novo Mundo, os conquistadores ibéricos reproduziram, em suas colônias, estruturas sociais que espelhavam a organização de suas Metrópoles, então ainda em transição entre a Idade Média e a Idade Moderna:

Medieval e moderna ao mesmo tempo, a sociedade imperial dos séculos XVI e XVII é uma sociedade em trânsito, herdeira da estrita separação dos homens em função do nascimento e precursora de grupos mais heterogêneos que tinham como objectivo o enriquecimento. Trata-se de uma sociedade profundamente injusta e desigual, onde as arremetidas da crise económica e da guerra reduziram os estratos privilegiados, enquanto os marginalizados se amontoam junto às instituições de caridade e às dependências religiosas para sobreviver.⁸²

Embora uma alta burguesia começasse a emergir lentamente nas principais cidades ibéricas, a organização social de Espanha e Portugal continuava a refletir suas bases feudais, com a predominância de uma pequena aristocracia agrária proprietária de terras, à qual correspondia uma grande massa de camponeses em regime de servidão.

No Novo Mundo, a transposição dessa estrutura social altamente hierarquizada baseou-se na distribuição, aos colonizadores, de grandes propriedades de terras, denominadas *haciendas* (ou *estancias* no Rio da Prata), que se transformaram na *celula-mater* da economia colonial.⁸³ No Brasil açucareiro dos primeiros séculos, a *hacienda* espanhola terá seu

⁸¹ A esse respeito, é interessante destacar a tese de Luiz Felipe de Alencastro, para quem, após “três séculos [de submissão] à potência europeia que maneja o maior mercado de africanos”, em que o Brasil converteu-se no “maior importador de escravos do Novo Mundo”, o tráfico negreiro adquiriu tamanha importância no processo de colonização que se impõe uma “interpretação ateritorial da formação do Brasil” a partir de uma perspectiva integrada entre as duas margens do Atlântico Sul – América e África. ALENCASTRO, Luiz Felipe de. O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 42-43.

⁸² CORTÁZAR, Fernando García de; GONZÁLEZ VESGA, José Manuel. História de Espanha: uma breve história. Lisboa: Presença, 1997, p. 205-206. Embora a citação acima refira-se à Espanha, podia aplicar-se igualmente a Portugal, que esteve inclusive subordinada à Coroa castelhana de 1580 a 1640. Mesmo depois da Restauração Bragantina, as estruturas políticas e sociais portuguesas não diferiam muito das de seu vizinho mais próximo – ao contrário, “o Portugal Barroco pode ser apresentado como um período de excepcional cristalização social em torno da Corte e das elites aristocráticas que nela pontificavam desde meados de seiscentos.” MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas. A consolidação da dinastia de Bragança e o apogeu do Portugal Barroco: centros de poder e trajetórias (1668-1750). In: TENGARRINHA, José (Org.). História de Portugal: Bauru: EDUSC; São Paulo: UNESP; Lisboa: Instituto Camões, 2000, p. 142.

⁸³ Schwartz & Lockhart (2002, p. 176) definem a *hacienda* originalmente como “grande propriedade de terras que vende produtos (geralmente de clima temperado) no mercado local, como forma predominante de empreendimento agrícola nas áreas principais”, mas também apontam outros tipos de *hacienda*, como as *haciendas de minas* (refinarias de prata) e as *haciendas* de criação de gado.

correspondente no “engenho”.⁸⁴ Se a aristocracia rural ibérica encontrava seu paralelo americano nos *hacendados*, *estancieros* e senhores de engenho, as figuras análogas aos camponeses na América seriam os índios e negros que, como se viu, trabalhavam a terra sob formas de trabalho pré-capitalistas (inclusive a escravidão).⁸⁵ Nesse contexto, um elemento adicional de discriminação reforçava a rigidez da estrutura social estamental herdada da Península Ibérica: a segregação racial. Os colonizadores brancos estavam no topo da hierarquia social e os negros e índios pobres ou escravizados, em sua base. Os dois estamentos eram isolados por um grande fosso, pois, àquela altura, praticamente não existiam mobilidade social nem classes intermediárias.⁸⁶

O ideário político e cultural que imperava entre as elites coloniais revelava a linhagem autoritária da estirpe da Casa de Áustria, que chegou a reinar em toda a Península Ibérica, enrijecida pela Contra-Reforma e pelo declínio internacional da Espanha:

*Empero, la debilidad creciente no mitigó el ímpetu de las convicciones, sino que, por el contrario, pareció acentuarlo. Encerrada en sí misma, maduró su pensamiento y estilizó el sistema de ideas que regía hasta convertir a éste en una fuerza rígida y dogmática. La Contrarreforma y la neoescolástica nutrieron su espíritu, y muy pronto, en medio de un derrumbe cuyo alcance parecía no advertir, España fue decantando sus convicciones en un sistema político cuyas fórmulas trajeron a América los conquistadores, para arraigarlas en la tierra con el prestigio y la fuerza de la Conquista. Así afincó en América el espíritu autoritario.*⁸⁷

De acordo com Romero, nessa filosofia em que a consciência política “*si manifiesta unánimemente bajo el signo de la autoridad indiscutida y enérgica, ejercitada dentro de un orden inamovible y como resultado de una situación de facto*”, qualquer intento de inovação é considerado “*contrario al orden establecido*” e, como tal, a transformação é “*atentatoria*

⁸⁴ Fausto (2002, p. 40) caracteriza o engenho como a grande propriedade que abrangia “as plantações de cana, o equipamento para processá-la, as construções, os escravos e outros itens, como gado, pastagens, carros de transporte, além da casa-grande.”

⁸⁵ Em suas críticas à tese do “feudalismo brasileiro”, Raymundo Faoro advertiu que esse paralelo não deve ser levado muito longe. Para o autor, a tese de que “o senhor de latifúndios e de escravos – o senhor de engenho –, opulento e liberal nos gastos, se incorpora a uma categoria social, a aristocracia ou a nobreza, de ordem rural” não passaria de uma “figura de retórica”, pois “não havia, no sistema brasileiro, nem o feudo nem o vínculo de vassalagem, triturados ambos pela economia mercantil, derretidos pelo açúcar.” FAORO, Raymundo. Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro. 3. ed. São Paulo: Globo, 2001, p. 153, 156.

⁸⁶ Di Filippo ilustra o perfil distributivo colonial com a imagem de uma “*silueta de forma piramidal cuya cúspide no estuviera apoyada en los escalones inferiores, sino suspendida en vacío a una distancia variable del resto de la construcción*”: a ampla base correspondia à maioria da população, essencialmente indígena e rural, sujeita a relações de trabalho pré-capitalistas; o ápice, à reduzida minoria branca de origem espanhola que detinha o controle absoluto dos recursos econômicos e do poder político; o vazio entre o topo e a base representava a mobilidade social praticamente inexistente entre os dois extratos sociais. DI FILIPPO, Armando. Desarrollo y desigualdad social en la América Latina. México: Fondo de Cultura Económica, 1981, p. 140.

⁸⁷ ROMERO, José Luis. Las ideas políticas en Argentina. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2007, p. 15.

contra la seguridad general".⁸⁸ Essa foi a matriz do ideário da Ordem, origem das principais correntes políticas conservadoras e autoritárias latino-americanas.

De qualquer forma, a rígida estrutura social implantada no início da colonização tornou-se gradativamente mais complexa à medida que a miscigenação e a transformação da economia e da sociedade deram origem a novas categorias sociais e étnicas. Por não pertencerem à elite branca nem à classe baixa nativa ou negra, os mestiços passaram a ocupar posições intermediárias entre as duas classes. Com o tempo, o crescimento da população mestiça criou fortes pressões sobre a estrutura social existente, que, por seu caráter estamental, não podia acomodar facilmente uma classe intermediária miscigenada. Muitos permaneceram próximos do piso da pirâmide, empregados como artesãos ou capatazes, mas alguns tentaram ascender à escala superior e figurar ao lado dos proprietários brancos nascidos em solo americano.⁸⁹ No Rio da Prata e no extremo Sul do Brasil, a escassez populacional e a economia baseada na pecuária incentivaram os mestiços a lançarem-se à atmosfera aventureira dos pampas, o que deu origem à figura típica dos gaúchos, vaqueiros nômades que subsistiam às margens da sociedade colonial:

*La fuerza de trabajo requerida estaba encarnada en un tipo humano especial, muy hábil en el manejo del cuchillo y magnífico jinete, perfectamente adaptado al medio circundante, cuyos rebaños le aseguraban una subsistencia autónoma. En esas condiciones, fácil es comprender que el régimen de trabajo resultante se fundara más en el respeto espontáneo al liderazgo de un caudillo enérgico que en la implantación de mecanismos coactivos, difícilmente aplicables.*⁹⁰

Enquanto isso, dois grupos rivais passaram a distinguir-se no ápice da sociedade colonial. Alguns colonizadores vinham à América com o objetivo de enriquecer e retornar a sua pátria, outros se estabeleciam nas colônias, tomavam esposas locais (às vezes nativas) e concebiam filhos em solo americano. Após algumas gerações, passava a existir uma distinção dentro da elite colonial entre os brancos nascidos na América (denominados *criollos*, na América espanhola) e aqueles provenientes da Metrópole (denominados *peninsulares*): os *criollos* eram os grandes proprietários das terras e do gado que sustentavam a economia colonial, mas recebiam cargos de segundo escalão na burocracia colonial e na hierarquia eclesiástica; os altos cargos na Administração e na Igreja eram reservados, normalmente, aos *peninsulares*, os quais também controlavam o comércio de importação e exportação.

⁸⁸ Ibid, p. 39.

⁸⁹ CHASTEEN, 2001, p. 86.

⁹⁰ DI FILIPPO, 1981, p. 146.

Divididos por suas origens e por suas ocupações, a elite nativa e a elite peninsular foram, aos poucos, identificando interesses distintos e acumulando ressentimentos até o ponto em que chegariam a uma efetiva ruptura.⁹¹

No século XVIII, o sistema colonial atravessou grandes mudanças, resultantes da expansão e do desenvolvimento de suas estruturas econômicas e do afluxo de novas idéias políticas e econômicas. Foi a chamada “Era das Luzes”, a “Idade da Razão”, da crença inelutável no poder da ciência e do progresso em todas as áreas do conhecimento:

Tal como ocorrera na Renascença, também o novo século estava confiante em que os novos conhecimentos, a plenitude do saber, estavam ao seu alcance e eram um meio para se chegar à Emancipação. A confiança proveio do visível progresso no pensamento científico. A ciência era a aplicação da razão a todas as questões, a todas as indagações, não importa o que a tradição pudesse ter transmitido. Tudo será finalmente conhecido e “cercado”.⁹²

No campo econômico, o racionalismo oitocentista inspirou duas importantes correntes teóricas: a fisiocracia e o liberalismo. A primeira escola, de origem francesa, inspirada nas obras de Turgot e Quesnay, acreditava em uma “Ordem Natural” ditada pela Divina Providência e cognoscível por meio da razão, em que a principal fonte de riqueza não era mais os metais preciosos, mas sim a terra. O caminho para a prosperidade passaria, portanto, pelo desenvolvimento da agricultura e da pecuária, não mais pela acumulação de ouro e prata.⁹³ A segunda escola, de origem britânica e capitaneada por Adam Smith, transcendeu o pensamento fisiocrata, do qual era tributária, para fundar as bases da filosofia econômica clássica, que parte do princípio de que a riqueza decorre do trabalho. Em um contexto de liberdade de comércio, a competição levaria à especialização e, portanto, à divisão do

⁹¹ SCHWARTZ & LOCKHART, 2002, p. 374-376. As divisões entre peninsulares e *criollos* também eram agravadas por percepções mútuas carregadas de preconceitos de classe. Do ponto de vista dos peninsulares, os *criollos* representavam a degeneração de sua própria classe. Seja por defeito de nascimento, por provirem de casamentos desiguais com raças nativas consideradas inferiores, seja em razão de sua existência levada a cabo integralmente em território inóspito e rural, distante da civilização européia, os *criollos* eram vistos pelos peninsulares como inferiores do ponto de vista racial e cultural. Os *criollos*, por sua vez, viam os peninsulares com ressentimento como oportunistas e aventureiros que vinham à América em busca do lucro fácil com o único objetivo de voltarem à Espanha, enquanto eles, os *criollos*, eram a verdadeira elite de terras que havia conquistado a América e subjugado suas populações nativas. À medida que essas divisões se acentuavam, os *criollos* consolidavam-se como grupos fortes e coesos, com ambições claramente definidas. ROMERO, 2007, p. 52-53.

⁹² BARZUN, Jacques. Da alvorada à decadência: a história da cultura ocidental de 1500 aos nossos dias. Rio de Janeiro: Campos, 2002, p. 395.

⁹³ Segundo Pinho, a crença dos fisiocratas na capacidade da agricultura de produzir riqueza forneceria elementos que mais tarde contribuiriam para o desenvolvimento do conceito da “mais-valia” aprofundado pelo marxismo: “[Quesnay] indicou como a agricultura fornece um ‘produto líquido’ que se reparte entre as classes da sociedade e admitiu ser a terra produtora da mais-valia (não se referindo ao trabalho que Marx enfocaria anos após)”. PINHO, Diva Benavides. Evolução da ciência econômica. In: PINHO, Diva Benevides; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de (orgs.). Manual de economia. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2001, p. 36.

trabalho, o qual aumentaria a eficiência da produção e elevaria mutuamente os benefícios que resultam das trocas.⁹⁴

As idéias iluministas passaram a influenciar o pensamento ibérico principalmente a partir da sucessão dos Bourbons na Espanha e da ascensão do Marquês de Pombal em Portugal. O *laissez-faire* dos fisiocratas e liberais não convenceu as metrópoles a abrirem mão de suas colônias, nem aplacou sua sede por ouro e outros metais preciosos, mas a crença racionalista no progresso e na ciência impulsionou novas políticas voltadas ao aproveitamento mais eficiente das colônias, ainda que usualmente sob a roupagem de um mercantilismo reformado de linha colbertiana – eficiência essa tanto mais necessária diante do inexorável declínio político e econômico de Espanha e Portugal no cenário internacional. As metrópoles aprofundaram seu controle sobre a administração colonial, incentivaram a conquista de novas terras, fomentaram a expansão da produção agrícola e pecuária, ampliaram o comércio com as sociedades coloniais e, em alguns casos, sobretudo na América espanhola, afrouxaram as regras do “exclusivo colonial” que proibiam tanto o comércio intercolonial como as transações com nações estrangeiras.⁹⁵

As reformas borbônicas e pombalinas vieram ao encontro do processo de expansão da economia colonial, que se acelerava desde a segunda metade do século XVII. Enquanto os antigos núcleos econômicos coloniais (sobretudo as regiões mineradoras) atravessavam períodos de lenta estagnação, regiões outrora marginais dos dois Impérios começavam a despontar como importantes centros de produção de matérias-primas para suprir as crescentes demandas de suas metrópoles e de sociedades coloniais mais complexas e diversificadas. Nesse contexto, a rudimentar economia de subsistência da pampa úmida argentina cedeu lugar à grande pecuária bovina voltada para a exportação de couro, charque e sebos, e o Rio da Prata emergiu como novo pólo econômico da América espanhola.⁹⁶

⁹⁴ Huberman demonstra como o ideário liberal da divisão do trabalho termina por transplantar-se para a defesa do comércio internacional: “*Free trade between countries is the division of labour carried to its highest degree. It has just the same advantages on a world scale as the division of labour within Adam Smith’s pin-making factory. It enables each country to specialize in the goods it can produce most cheaply, and thus increases the total wealth of the world.*” HUBERMAN, Leo. *Man’s Worldly Goods: The Story of the Wealth of Nations*. Nova York: Monthly Review Press, 1968, p. 148.

⁹⁵ Como assinalou Aquino (2000, p. 174), o sistema de monopólio espanhol, que operava rigidamente a partir de “portos únicos” e grandes comboios anuais até o século XVII, entrou em processo de ruptura no século XVIII. Por uma série de razões, que incluíam o “pacto familiar” com a França após a sucessão de Felipe V e as concessões obtidas pela Inglaterra no Tratado de Utrecht (1713) ao final da Guerra de Sucessão Espanhola, as colônias passavam a ter contatos lícitos (embora bastante limitados) com potências estrangeiras. Ao mesmo tempo, no interior do Império, era abolido o sistema de frotas e as colônias passavam a comerciar entre si e com outros portos espanhóis além de Cádiz e Servilha.

⁹⁶ Com efeito, Sunkel & Paz (1987, p. 282-289) afirmam que, “*tanto desde el punto de vista económico, como desde el punto de vista social, adquieren importancia, y posteriormente predominio, sectores y actividades económicas alternativas respecto de la minería. Trátase de las actividades agrícolas y ganaderas, que se*

Grandes expedições de caça ao gado selvagem, denominadas *vaquerías*, eram já realizadas no território platino desde o século XVI, mas a caça indiscriminada levou quase à extinção do gado *cimarrón* até o final do XVII. Com o declínio da *vaquería*, proibida em 1750, passou-se à pecuária extensiva em grandes *estancias*. Em 1778, a criação de gado, que vinha crescendo em ritmo acelerado ao longo de todo o século XVIII, ganhou um forte impulso com a abertura dos portos de Buenos Aires e Montevideú ao livre comércio metropolitano e intercolonial pelo *Reglamento para el Comercio Libre de España e Indias*, que eliminou definitivamente o monopólio colonial de Lima. A partir de então, a pecuária tornou-se a espinha dorsal da economia platina.⁹⁷

Se a pecuária deu um grande salto com a abertura dos portos, também os portos – e suas cidades – cresceram graças à expansão da pecuária. O porto de Buenos Aires, que até o início do século não era muito mais do que uma base de contrabando, transformou-se em um grande empório comercial. O pequeno povoado marginal à beira do porto tornou-se, em 1776, a capital de um Vice-Reino que se estendia do Alto Peru até a Patagônia, do Oceano Atlântico ao Pacífico.⁹⁸ Dois anos depois, criou-se a Alfândega de Buenos Aires, que passou a proporcionar substantivas rendas aduaneiras à administração portenha, e, em 1791, foi autorizado o comércio com embarcações estrangeiras. As pequenas cidades do interior, que antes se voltavam para Lima, também começaram a prosperar e a estreitar seus laços com Buenos Aires, que se converteu no principal centro de poder espanhol do Atlântico Sul.⁹⁹

Enquanto isso, também a cidade de Montevideú, fundada em 1723 como forte espanhol na embocadura do Rio da Prata, transformou-se em um importante centro portuário,

estuvieron gestando y ampliando sobre la base de las demandas del mercado urbano y minero y de las exportaciones de productos tropicales, colorantes vegetales, etc”.

⁹⁷ Lobato & Suriano (2004, p. 83-84, 110) comprovam o vertiginoso crescimento da pecuária platina por meio da evolução nos números da exportação de derivados bovinos: de cerca de 27 mil couros anuais durante a primeira metade do século XVII, as exportações caíram para 20 mil ao final do século com a decadência das *vaquerías*, mas subiram para cerca de 75 mil em 1750, com a pecuária extensiva, e passaram a 800 mil em 1778 (ano do *Reglamento*), alcançando o patamar de 1,4 milhão em 1783.

⁹⁸ Dadas as dimensões e as possibilidades do território que havia sido conferido à autoridade de Buenos Aires, torna-se compreensível um nostálgico entusiasmo, mesmo na historiografia argentina mais recente, com relação às perspectivas do Vice-Reino do Rio da Prata: “*Su extensión era enorme, y con praderas anchísimas donde podía desarrollarse cualquier explotación agropecuaria. En cuanto a sus posibilidades económicas, se podría agregar que en la zona que abarcaba el norte de Buenos Aires, el sur de Córdoba, el sur de Santa Fé y que llegaba hasta Entre Ríos se criaban cuarenta mil mulas, que anualmente se llevaban a Salta para venderlas a los mineros del Perú y del Alto Perú. En Misiones, el Paraguay, el norte de Corrientes y Tucumán había selvas espléndidas que permitían todo tipo de elaboración de la madera, en una época donde ésta era un material de construcción muy apreciado. Existían además yacimientos minerales en la zona del Alto Perú y, en la de Mendoza, también había plata y otros minerales. (...) El Virreinato del Río de la Plata tenía la envergadura de un país de las dimensiones de los Estados Unidos. Sus dos salidas, al océano Atlántico y al Pacífico, le daban la posibilidad de conectarse con todo el mundo.*” LUNA, Félix. Breve historia de los argentinos: desde la primera fundación de Buenos Aires hasta la asunción de Néstor Kirchner. Buenos Aires: Planeta, 2006, p. 39.

⁹⁹ ROMERO, José Luis. Breve historia de la Argentina. Buenos Aires, Fondo de Cultura Económica, 2007, p. 38.

que concentrava a exportação de couros e charques do Banda Oriental e do Litoral fluvial argentino. Anunciava-se, segundo Padrós, a “rivalidade com o porto de Buenos Aires”, que pretendia assegurar suas prerrogativas de capital administrativa e principal porto espanhol no Rio da Prata: “A relação entre os dois portos entra na dialética subordinação/descentralização. A disputa pelo controle do litoral fluvial argentino e a permanente tentativa de opressão fiscal-administrativa portenha alimentam um autonomismo econômico do outro lado do estuário.”¹⁰⁰ Essa rivalidade se agravaria ainda mais depois da emancipação política da Argentina e do Uruguai, quando os dois portos passariam a fazer parte de dois Estados diferentes.

A economia da América portuguesa também sofreu grandes transformações ao longo do século XVIII. Com a intensa concorrência das colônias inglesas, francesas e holandesas no Caribe, a produção açucareira do Nordeste brasileiro entrou em declínio no final do século XVII. A Coroa lusitana tentou reativar a economia colonial com o desmembramento da América portuguesa em dois Estados (Brasil e Maranhão) e a criação de companhias monopolistas sob a proteção real, mas seus esforços só lograram algum êxito na segunda metade do século XVIII – e, mesmo assim, o êxito não ultrapassou as primeiras décadas do XIX.¹⁰¹ Mais significativa do ponto de vista econômico foi a descoberta, ainda nos últimos anos do século XVII, de reservas auríferas em regiões montanhosas no interior da Capitania de São Vicente, no Sudeste (então denominado Sul) do Brasil. Malgrado o que diziam liberais e fisiocratas a respeito dos males do “metalismo”, o denominado “ciclo do ouro” dominou a economia da América portuguesa durante a maior parte do século XVIII para perder vigor apenas em suas últimas décadas. Nesse meio tempo, transformou completamente a geografia política e econômica do Brasil colonial.¹⁰²

¹⁰⁰ PADRÓS, Enrique Serra. As origens da inserção internacional do Uruguai: do Estado-tampão ao pequeno Estado periférico. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1995, p. 143.

¹⁰¹ Esse êxito foi resultado das reformas do Marquês de Pombal e consistiu na revitalização temporária do comércio açucareiro de Pernambuco e Paraíba, no incentivo à produção de tabaco na Bahia e, sobretudo, na criação de novas plantações de algodão e arroz no Maranhão, que alcançaram grande prosperidade nas últimas décadas do século XVIII, como resultado da Revolução Americana, que interrompeu o fornecimento dessas duas matérias-primas para a Grã-Bretanha. BOXER, Charles R. O império marítimo português. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 205-206.

¹⁰² Celso Furtado demonstra como a descoberta de ouro e metais preciosos transformou a economia da colônia e da metrópole desde o princípio: “O estado de prostração e pobreza em que se encontravam a Metrópole e a colônia explica a extraordinária rapidez com que se desenvolveu a economia do ouro nos primeiros decênios do século XVIII. De Piratininga a população emigrou em massa, do Nordeste se deslocaram grandes recursos, principalmente sob a forma de mão-de-obra escrava, e em Portugal se formou pela primeira vez uma grande corrente migratória espontânea com destino ao Brasil. O *facies* da colônia iria modificar-se fundamentalmente.” FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil. 31. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2002, p. 73.

A mineração transplantou o coração econômico da colônia para a região que viria a ser denominada “Minas Gerais”. O porto de São Sebastião do Rio de Janeiro, na Baía de Guanabara, de onde partiam os carregamentos de ouro para a metrópole, tornou-se o maior centro de exportação da colônia. A ascendência política logo acompanhou os fluxos econômicos e, em 1763, o Rio de Janeiro tornou-se a capital do Vice-Reino do Brasil, completando a transferência de poder para o Sul da colônia. Nos espaços adjacentes, principalmente nos territórios mais meridionais da colônia, expandiu-se a pecuária (em paralelo à ampliação da atividade no Prata) tanto de gado bovino para o corte como de muaras para transporte.¹⁰³ Ao mesmo tempo, começava-se a cultivar, no território de solo avermelhado da Baixada Fluminense e do Vale do Paraíba, o grão que se transformaria, mais tarde, no principal produto da economia brasileira: o café.

O século XVIII não foi apenas um período de grandes reformas, foi também um período de revolução – no Novo e no Velho Mundo. Na Europa, as décadas finais dos Setecentos foram marcadas pelo início da “dupla revolução” que Eric Hobsbawm considerou “a maior transformação da história humana desde os tempos remotos quando o homem inventou a agricultura e a metalurgia, a escrita, a cidade e o Estado”: a Revolução Francesa e a Revolução Industrial Inglesa.¹⁰⁴ Na América, os ventos revolucionários trouxeram a Independência das Treze Colônias norte-americanas e abalaram as administrações coloniais ibéricas em sucessivas insurreições que se alastraram por todo o continente. O mesmo caldo de idéias iluministas que havia inspirado as reformas borbônicas e pombalinas passou a colocar em questão a própria existência do sistema colonial. Do ponto de vista das sociedades locais, a autonomia começava a parecer muito mais compatível com o *laissez-faire* do que o velho pacto colonial reformado.¹⁰⁵

Além disso, se as ambições políticas dos *criollos* e seu ressentimento contra os *peninsulares* não encontravam muito espaço de expressão no autoritarismo ibérico do século XVII, as “Luzes” do século XVIII ofereciam um campo muito mais aberto para sua atuação política. Na Inglaterra, John Locke havia escrito que “*Men being, as has been said, by nature,*

¹⁰³ Ibid, p. 76-77.

¹⁰⁴ HOBBSAWM, Eric. A era das revoluções: Europa 1789-1848. 15. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001, p. 17.

¹⁰⁵ Nas palavras de Hobsbawm (2001, p. 40): “As comunidades de colonizadores brancos nas colônias européias de além-mar ressentiram-se da política de seus governos centrais, que subordinavam os interesses das colônias estritamente aos interesses metropolitanos. Em todas as partes das Américas, a espanhola, a francesa e a inglesa, bem como na Irlanda, estes movimentos exigiam autonomia – nem sempre para a instauração de regimes que representassem forças economicamente mais progressistas do que a metrópole (...). A expansão econômica, o desenvolvimento das colônias e as tensões das reformas tentadas pelo ‘despotismo esclarecido’ multiplicaram as oportunidades para esses conflitos nas décadas de 1770 e 1780”.

*all free, equal and independent, no one can be put out of his estate and subjected to the political power of another without his consent*¹⁰⁶; na França, Jean-Jacques Rousseau anunciou dramaticamente que “O homem nasceu livre, e em tôda parte se encontra sob ferros”¹⁰⁷. Eram palavras fortes, que carregavam poderosas idéias revolucionárias:

O pressuposto filosófico do Estado liberal, entendido como Estado limitado em contraposição ao Estado absoluto, é a doutrina dos direitos do homem elaborada pela escola do direito natural (jusnaturalismo): doutrina segundo a qual o homem, todos os homens, indiscriminadamente, têm por natureza (...) certos direitos fundamentais, como o direito à vida, à liberdade, à segurança, à felicidade (...). Atribuir a alguém um direito significa reconhecer que ele tem a faculdade de fazer ou não fazer algo conforme seu desejo e também o poder de resistir, recorrendo, em última instância, à força (...).¹⁰⁸

Da mesma forma que o liberalismo econômico havia colocado em xeque o mercantilismo, também o liberalismo político abalou o autoritarismo vigente e impôs sua reforma ou seu abandono. Era a aurora do grande embate de conceitos políticos que dominaria todo o século XIX: o conflito dialético entre o ideário da Ordem e o ideário da Liberdade.

Sob a dinastia dos Bourbons na Espanha e a tutela do Marquês de Pombal em Portugal, as metrópoles ibéricas preferiram tentar reformar as instituições do *Ancien Régime*, como fizeram com o velho mercantilismo, para aumentar a eficiência da administração colonial e combater as idéias revolucionárias do liberalismo. Mas, nas colônias, enquanto as reformas econômicas setecentistas haviam incentivado a expansão da produção, a ampliação do comércio e o afrouxamento do monopólio, as reformas políticas caminhavam no sentido do fortalecimento do controle direto por parte da Metrópole, seja pela mitigação dos privilégios da Igreja com a expulsão dos jesuítas, seja pela maior centralização de poderes nas mãos dos Vice-Reis e dos Governadores-Gerais, em detrimento de autoridades regionais ou locais como *cabildos* ou *ayuntamientos*.¹⁰⁹ O “absolutismo esclarecido” dos Bourbons e Braganças poderia ser menos retrógrado do que o autoritarismo Habsburgo, mas, ao menos do ponto de vista dos *criollos*, estava longe de parecer liberal.

Em um tempo em que os súditos americanos de Jorge III da Inglaterra pegavam em armas e declaravam-se independentes e os plebeus franceses chamavam-se de “cidadãos” e condenavam à guilhotina a Família Real, a nobreza e o alto clero (e também se guilhotinavam entre eles), as elites nativas puderam refletir sobre duas importantes lições: de um lado, a

¹⁰⁶ LOCKE, John. Second Treatise of Government. In: MORGAN, Michael L. (Ed.). Classics of Moral and Political Theory. 4. ed. Indianapolis: Hackett, 2005, p. 710.

¹⁰⁷ ROUSSEAU, Jean-Jacques. O contrato social e outros escritos. 14. ed. São Paulo: Cultrix, 1995, p. 21.

¹⁰⁸ BOBBIO, Norberto. Liberalismo e democracia. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1997, p. 11 (grifos no original).

¹⁰⁹ ROMERO, 2007, p. 55-57; BOXER, 2002, p. 202.

Revolução Americana demonstrou que era possível mobilizar as classes baixas para derrubar as instituições vigentes e assumir diretamente o comando do Governo; de outro, a Revolução Francesa alertou que a Revolução sempre pode sair do controle e engolfar seus próprios líderes – afinal, as mesmas palavras de Locke e Rousseau (e de muitos outros) que encorajavam a elite nativa a desafiar os peninsulares também poderiam incentivar índios, negros e mestiços a levantarem-se contra essa mesma elite. Em 1791, a Revolução Haitiana reforçou essa preocupação quando os escravos negros da colônia de São Domingos rebelaram-se e assumiram o controle do Governo, executando milhares de colonos brancos e destruindo as plantações de açúcar.¹¹⁰ Por essas razões, numerosas insurreições coloniais eclodiram em finais do século XVIII, mas jamais contaram com a plena adesão das relutantes elites nativas, e terminaram em fracasso.¹¹¹

Mas, no início do século XIX, a Revolução, personificada por Napoleão Bonaparte, tomou toda a Europa. Com o Velho Mundo eclipsado pela guerra, o sistema colonial não pôde mais sustentar-se no Novo. A conflagração européia, o bloqueio continental decretado por Napoleão e o conseqüente bloqueio oceânico imposto pela *Royal Navy* transformaram as colônias em unidades economicamente autônomas em face de suas metrópoles, pavimentando o caminho para sua Independência formal. Efetivamente, entre 1810, quando começou a Revolução de Maio em Buenos Aires, e 1825, quando a Bolívia proclamou sua emancipação política, toda a América ibérica se faria independente. Alcançada a Independência, competiria então às elites das novas nações americanas organizarem-se politicamente e promoverem a re-inserção dos Estados independentes no sistema econômico internacional.

¹¹⁰ Mesmo depois das Independências, o espectro do “haitianismo” continuaria a pairar sobre a política latino-americana como uma aterrorizante recordação dos perigos da Revolução, sobretudo no Brasil, onde a enorme massa de escravos superava muito a população branca. De acordo com Maria Odila Leite Dias, o “haitianismo” “foi um fator político decisivo no processo de construção do Estado no Brasil, no século XIX”, pois congregou e catalisou em si a própria essência das atitudes políticas contra-revolucionárias e críticas do jusnaturalismo racionalista dos revolucionários americanos e franceses.” DIAS, Maria Odila Leite. Ideologia liberal e construção do Estado. In: _____. A interiorização da metrópole e outros estudos. 2. ed. São Paulo: Alameda, 2005, p. 134.

¹¹¹ Apenas para citar alguns exemplos: Em 1749, fazendeiros venezuelanos revoltaram-se contra o monopólio metropolitano sobre o comércio do cacau; em 1761, mexicanos da península de Yucatán levantaram-se contra a pesada tributação espanhola, sob a liderança de um índio maia que assumiu o nome de “Canek”; em 1765, habitantes de Quito insurgiram-se contra aumentos de impostos; em 1781, foi a vez de os colombianos protestarem contra os impostos; entre 1780 e 1783, uma grande rebelião mobilizou *criollos* e mestiços contra os *peninsulares* no Peru, sob a liderança de um mestiço que se proclamou Tupac Amaru II. Na América portuguesa, as principais rebeliões foram a Inconfidência Mineira de 1789, que envolveu a elite mineira da cidade de Ouro Preto, e a Conjuração Baiana de 1798, da qual também participaram negros e mulatos. CHASTEEN, 2001, p. 88-90.

1.2 Organização nacional e inserção internacional

Quando Napoleão marchou sobre a Espanha, depôs Fernando VII e instalou seu irmão José Bonaparte no Trono espanhol, o princípio de legitimidade que reclamava a fidelidade de todos os súditos hispânicos à autoridade da Coroa foi estilhaçado. Usando o princípio de legitimidade em seu favor, as elites liberais, em ambos os lados do Atlântico, proclamaram sua fidelidade ao “verdadeiro Rei” e assumiram diretamente a autoridade que cabia a ele. A *Junta Central*, que representava a resistência espanhola a D. José I, refugiada em Cádiz sob a proteção do exército britânico, convocou as Cortes e aprovou uma Constituição liberal.¹¹² Na América espanhola, *juntas* e *cabildos criollos* proclamaram-se os herdeiros legítimos da autoridade de Fernando VII em oposição à submissão da administração colonial dos *peninsulares* ao Bonaparte “usurpador”. Agindo à revelia do Rei, mas em seu nome, os liberais espanhóis “desmontaram a arquitectura do Antigo Regime ao compasso das concepções iluministas”,¹¹³ enquanto os *criollos* deflagraram o processo de Independência da América espanhola.¹¹⁴

Na América portuguesa, ocorreu o processo inverso. Forçado a posicionar-se entre a Grã-Bretanha e a França, D. João VI preferiu aderir ao antigo aliado britânico e transferiu sua Corte para o Rio de Janeiro. A chegada da Família Real ao Brasil reforçou a autoridade do Rei e abafou as tendências autonomistas da elite brasileira nativa, que optou por aproximar-se da Corte para tentar alcançar seus principais objetivos por meio da negociação, da adulação e da cooptação – o que se refletiu na abertura dos portos e nas reformas joaninas.¹¹⁵ Mas, com a Corte transferida para o Brasil, foi no velho Portugal que a autoridade do Rei se viu

¹¹² Cortázar & González Vesga (1997, p. 317-318) assinalam que, “depois de cem anos durante os quais os Bourbons tinham tentado esquecer o papel do parlamento, esta iniciativa recupera a assembleia como único instrumento de legitimidade”, com drásticos resultados: “Aprova-se a liberdade de expressão, suprime-se a Inquisição, deixam de existir as dízimas e reconhece-se o monopólio fiscal do Estado, fazem-se desaparecer os senhorios jurisdicionais e os morgadios, e liquidam-se os grêmios dando plena liberdade ao trabalho”.

¹¹³ *Ibid*, p. 318.

¹¹⁴ Não era esse seu projeto original, pois, como lembrou David Bushnell, “as juntas de *criollos* constituídas em 1810 compartilhavam com o governo espanhol de resistência nacional contra os franceses não apenas muitos dos argumentos que serviriam para justificar sua existência, mas também um protesto de lealdade a Fernando VII”. A afirmação formal da Independência só ocorreu mais tarde. BUSHNELL, David. A Independência da América do Sul espanhola. In: BETHELL, Leslie (org.). História da América Latina: da Independência a 1870. São Paulo: Universidade de São Paulo/Imprensa Oficial do Estado; Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2001, v. III, p. 133.

¹¹⁵ As reformas são bem conhecidas: “Ainda na Bahia, ele [D. João VI] abriu os portos da colônia aos navios de todas as nações, terminando assim com séculos de monopólio português. (...) Uma vez no Rio, o príncipe fundou um pequeno grupo de novas instituições, incluindo a Biblioteca Nacional, o Jardim Botânico, o Banco do Brasil e faculdades médicas na Bahia e no Rio de Janeiro. A Coroa também instalou as primeiras tipografias, libertando a colônia de seu longo isolamento intelectual.” SKIDMORE, Thomas E. Uma história do Brasil. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000, p. 58.

enfraquecida. Em 1820, uma revolução liberal eclodiu no Porto, alastrou-se por todo o país e convocou as Cortes para redigirem uma Constituição, nos moldes da Carta de Cádiz.¹¹⁶

O fim das Guerras Napoleônicas gerou uma situação paradoxal. O Congresso de Viena consagrou a restauração da velha ordem européia, legitimista e conservadora, exilou Napoleão e criou a Santa Aliança para combater qualquer novo surto de Revolução – mas não pôde apagar o fato de que a guerra só havia sido vencida com o concurso de forças liberais representadas pela Inglaterra, pelo movimento constitucionalista de Espanha e Portugal e pela resistência autônoma das colônias. Logo, a tensão entre Ordem e Liberdade permaneceu latente mesmo na Europa da Restauração e obrigou as duas Monarquias ibéricas a posicionarem-se no conflito das idéias. Essa mesma tensão refletia-se na indefinição sobre o estatuto das colônias no pós-guerra: depois de haverem provado o auto-governo, as colônias poderiam voltar a obedecer as diretrizes de distantes capitais do outro lado do Atlântico?

Fernando VII acreditou que sim, posicionou-se firmemente do lado da Ordem absolutista, rejeitou a Carta de Cádiz e as *juntas criollas* e enviou tropas à América. Como consequência, as colônias, já autônomas *de facto*, deixaram de reconhecer sua autoridade e, sob o comando dos chamados “*Libertadores*”, pegaram em armas e fizeram-se independentes em movimentos concomitantes por toda a América ibérica.¹¹⁷ D. João VI, sempre mais pragmático, retornou a Portugal, deixou seu filho como regente no Brasil e jurou a Constituição portuguesa de 1822. Quando a emancipação política brasileira ocorreu no mesmo ano, não foi pelas mãos de algum líder revolucionário nativo, mas do Príncipe herdeiro D. Pedro, que, ao fazer-se Imperador do Brasil, garantiu que, se o Brasil não podia mais manter-se unido a Portugal, ao menos não deixaria de pertencer à Casa Real de Bragança.¹¹⁸

¹¹⁶ Longe de Portugal, D. João VI tornava-se o alvo dos principais ressentimentos portugueses durante a desalentadora regência inglesa de Lord Beresford: “O afastamento do rei afigurava-se com boa razão a Portugal a causa capital dos seus infortúnios, que mais acerbos se tornavam cada dia. À situação crítica e inquietadora, classe alguma da sociedade escapava. Os negócios apodreciam e a corte, quer dizer o soberano, notoriamente afeito à sua ex-colônia, acumulava as medidas nocivas aos interesses lusitanos e acirrava os ciúmes já azedos, colocando o exército português em pé de guerra por amor ao Brasil”. OLIVEIRA LIMA, Manuel de. D. João VI no Brasil. 4. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2006, p. 625.

¹¹⁷ Na síntese de Hobsbawm (2001, p. 128): “Os três grandes libertadores da América espanhola, Simon Bolívar, San Martín e Bernardo O’Higgins, estabeleceram a independência respectivamente da “Grande Colômbia” (que incluía as atuais repúblicas da Colômbia, da Venezuela e do Equador), da Argentina (exceto as áreas interiores que hoje constituem o Paraguai e a Bolívia e os pampas além do Rio da Prata, onde os gaúchos da Banda Oriental – hoje Uruguai – lutaram contra argentinos e brasileiros) e do Chile. San Martín, auxiliado pela frota chilena sob o comando do nobre radical inglês Cochrane (...), libertou a última fortaleza do poderio espanhol, o vice-reino do Peru. (...) Enquanto isso, Iturbide, o general espanhol enviado para lutar contra as guerrilhas camponesas que ainda resistiam no México, tomou o partido dos guerrilheiros sob o impacto da Revolução Espanhola e, em 1821, estabeleceu definitivamente a independência mexicana”.

¹¹⁸ Para Sérgio Corrêa da Costa, mesmo voltando para Portugal, D. João VI tinha um grande projeto continuísta para o Brasil: “Como D. Pedro era o herdeiro das duas coroas, mesmo que houvesse um período de separação

As importantes diferenças entre os processos de emancipação nas duas Américas ibéricas tiveram reflexos cruciais na legitimação das instituições políticas dos novos Estados. De acordo com Weber, “nas relações entre dominantes e dominados, (...) a dominação costuma apoiar-se em *bases jurídicas*, nas quais se funda a sua ‘legitimidade’ e o abalo dessa crença na legitimidade costuma acarretar conseqüências de grande alcance”. O autor distingue três tipos puros de dominação legítima: (i) a “dominação legal”, que advém de um “estatuto”, uma “*regra* estatuída, que estabelece ao mesmo tempo a quem e em que medida se deve obedecer”; (ii) a “dominação tradicional”, que decorre da “crença na santidade das ordenações e dos poderes senhoriais de há muito existentes”; e a (iii) a “dominação carismática”, que resulta da “devoção afetiva à pessoa do senhor e a seus dotes sobrenaturais (*carisma*)”.¹¹⁹

Originalmente, a dominação das metrópoles ibéricas sobre seus súditos americanos fundamentava-se na legitimidade das Coroas (dominação tradicional). Na América espanhola, a dominação da Coroa de Castela foi aniquilada por sucessivos golpes: a usurpação de José Bonaparte, a promulgação da Carta de Cádiz, a assunção de poder por parte das *juntas* e *cabildos*, a emergência de *Libertadores* e chefes militares que comandavam a lealdade das tropas e, finalmente, a proclamação de novas Repúblicas. Consequentemente, a competição pelo manto da legitimidade entre numerosas fontes de poder concorrentes resultou em forte tendência à fragmentação e à instabilidade. Como assinalou Frank Safford, “a maioria das nações hispano-americanas demonstrou total incapacidade de restabelecer a legitimidade de poder de que a coroa espanhola havia desfrutado antes de 1808”.¹²⁰

De um lado, a unidade político-administrativa da América espanhola foi destruída. Mesmo as expectativas de muitas elites locais no sentido de transformar os velhos Vice-Reinos em novos Estados fracassaram diante das diversas ambições autonomistas: “*el deseo de autogobierno despertado por el movimiento juntista alcanzaba incluso a las jurisdicciones más pequeñas*”.¹²¹ No Rio da Prata, o projeto da “Grande Argentina” idealizado pela *Junta de Buenos Aires* entrou em choque com o autonomismo das *pátrias chicas*, “comunidades amarradas por tradições, lideranças, interesses e projetos políticos” que, segundo Cervo,

absoluto entre os dois países, mais tarde, depois de sua morte, já serenados os ânimos, os dois centros se reuniram, de novo, na cabeça de seu primogênito. (...) E a maior prova das intenções de el-rei está nas instruções que deu ao príncipe, dois dias antes de partir: ‘Pedro, se o Brasil se separar, antes seja para ti, que me há de respeitar, do que para alguns desses aventureiros.’” COSTA, Sérgio Corrêa da. As quatro coroas de D. Pedro I. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 20.

¹¹⁹ WEBER, Max. Os três tipos puros de dominação legítima. In: COHN, Gabriel (Org.). Max Weber: Sociologia. São Paulo: Ática, 1997, p. 128-129, 131, 134-135.

¹²⁰ SAFFORD, Frank. Política, ideologia e sociedade na América espanhola do Pós-Independência. In: BETHELL, Leslie (org.). História da América Latina: da Independência a 1870. São Paulo: Universidade de São Paulo/Imprensa Oficial do Estado; Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2001, v. III, p. 332.

¹²¹ SÁENZ QUESADA, 2004, p. 218.

sonhavam com quase tudo o que sonhavam os portenhos”.¹²² Não haveria uma, nem poucas, mas diversas nações hispânicas na América do Sul.

De outro lado, as instituições políticas das novas repúblicas não conseguiram comandar o respeito e a lealdade de suas elites. Suas constituições liberais e democráticas, seguidamente derrubadas e substituídas, eram apenas “folhas de papel”, que pouco correspondiam aos “fatores reais de poder”, para usar a terminologia de Ferdinand Lassale.¹²³ Diante da ausência de mecanismos institucionais universalmente aceitos para a acessão ao Governo e a transferência de poder, as elites políticas o disputavam por meio da violência e da corrupção. Por essa razão, as primeiras décadas da história política dos novos Estados hispano-americanos foram marcadas por freqüentes golpes de Estado, rebeliões e guerras civis.¹²⁴ Demoraria muito tempo até que a “dominação legal” das instituições republicanas pudesse preencher o vácuo deixado pela ruptura com a Coroa espanhola.

Com isso, predominaram, na América espanhola, o que John Higley denominou “*disunited elites*”, ou seja, elites que concebiam a disputa política por meio da “*personalized manipulation of political institutions through individual and direct control of military and police forces*”, em que “*attempts to seize government executive power by force are seen by all as plausible, even probable, eventualities*”.¹²⁵ Assim nasceu a típica figura do “caudilho”:

Até certo ponto a autoridade não conseguiu corporificar-se nas instituições formais propostas por muitas constituições da América espanhola; ao contrário, ela se encarnou nas pessoas. A autoridade gravitava nas mãos de líderes fortes que tendiam a se colocar acima das leis ou das constituições. Frequentemente, esses líderes foram e são chamados de caudilhos – homens cuja força de caráter os capacitava a assegurar a lealdade pessoal de uma parcela significativa de seguidores e que mobilizavam seus partidários a

¹²² CERVO, Amado Luiz. A dimensão regional e internacional da Independência. In: _____; RAPOPORT, Mario (Orgs.). História do Cone Sul. Rio de Janeiro: Revan; Brasília: Universidade de Brasília, 1998, p. 85.

¹²³ Nas palavras de Lassale: “Quando podemos dizer que uma *constituição escrita é boa e duradoura*? Quando essa constituição escrita *corresponder à constituição real* e tiver suas raízes nos *fatores de poder que regem o país*. Onde a constituição *escrita* não corresponder à *real*, irrompe inevitavelmente um conflito que é impossível evitar e no qual, mais dia menos dia, a constituição escrita, a *folha de papel*, sucumbirá necessariamente, perante a constituição real, a das verdadeiras forças vitais do país.” LASSALE, Ferdinand. A essência da Constituição. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 1998, p. 47 (grifos no original).

¹²⁴ “Foram constituídos sistemas constitucionais formais, a maioria dos quais proporcionavam a transferência de poder por meio de eleições e garantiam as liberdades individuais. Mas esses dispositivos constitucionais formais se revelaram freqüentemente letra morta. Nenhum grupo político acreditava que seus adversários os cumpririam. Os detentores do poder manipulavam os princípios constitucionais e freqüentemente, a fim de manter-se no governo, reprimiam com vigor aqueles seus opositores. Os que estavam fora do poder acreditavam, geralmente com razão, que não poderiam empalmá-lo pelos meios prescritos formalmente pela constituição, porque seus ocupantes controlavam as eleições. Portanto, os políticos da oposição, fossem militares ou civis, ficavam à espera dos momentos de fraqueza do governo e se aproveitavam deles para derrubar o governo dirigente.” SAFFORD, 2001, p. 332.

¹²⁵ HIGLEY, John. Elite Theory in Political Sociology. In: DOGAN, Mattei; HIGLEY, John (Eds.). Elites, crises and the origins of regimes. Boulder: Rowman & Littlefield Publishers, 1998, p. 51.

desafiar a autoridade constituída ou a tomar o poder pela violência ou pela ameaça da violência.¹²⁶

Normalmente misto de chefe militar e senhor de terras, o “caudilho” preencheu, com sua autoridade carismática (e, em parte, tradicional), o “vácuo de legitimidade” deixado pelo fracasso das constituições republicanas e absorveu as instituições públicas em sua esfera pessoal e patrimonial.

Ao contrário do que ocorreu na América espanhola, no Brasil o princípio de legitimidade proveniente da Coroa portuguesa foi preservado. Com a transferência da Corte para o Rio de Janeiro, a “dominação tradicional” da Coroa foi reforçada e começou o que Dias denominou o processo de “enraizamento do Estado português no Centro-Sul” do Brasil, que “daria início à transformação da colônia em metrópole interiorizada.”¹²⁷ Esse processo evoluiu gradualmente com a elevação do Brasil à categoria de Reino Unido a Portugal e Algarves em 1815 e culminou, em 1822, na emancipação política. Quando a Independência do Brasil foi proclamada, a separação de Portugal não representou uma ruptura com a Coroa, pois sua autoridade era já exercida por D. Pedro, Príncipe Regente e herdeiro dinástico da Casa de Bragança, que se tornou Imperador do Brasil.¹²⁸

Também ao contrário do que havia ocorrido com as Constituições de Espanha (1812) e Portugal (1824), impostas a seus soberanos, a Carta Constitucional Brasileira de 1824, outorgada pelo Imperador, não minou a autoridade da Coroa, mas reforçou-a ao assegurar ao Monarca as prerrogativas do Poder Moderador e a Chefia do Poder Executivo. Com isso, o Imperador passou a reunir em sua pessoa a legitimidade tradicional da Coroa e a legitimidade legal da Constituição e, por meio do sistema constitucional monárquico-parlamentar, tornou-se o mediador entre as facções políticas.¹²⁹ Ao assegurar a alternância de poder (função que

¹²⁶ SAFFORD, 2001, p. 355.

¹²⁷ Dias (2005, p. 19) acrescenta: “A sociedade que se formara no correr de três séculos de colonização não tinha alternativa ao findar do século XVIII senão transformar-se em metrópole, a fim de manter a continuidade de sua estrutura política, administrativa, econômica e social. Foi o que os acontecimentos europeus, a pressão inglesa e a vinda da Corte tornaram possível.”

¹²⁸ Lilia Moritz Schwarcz demonstra a importância que o imaginário da Monarquia teve na construção da identidade política da nova nação: “Na tentativa de garantir e criar uma nova nação, desvinculada da ‘pátria’, que era ainda portuguesa, as elites do sul do país apostaram claramente, portanto, na monarquia e na conformação de uma ritualística local. A realeza aparecia, em tal contexto, como o único sistema capaz de assegurar a unidade do vasto território e impedir o desmembramento vivido pelas ex-colônias espanholas. É nesse sentido que a monarquia se transforma em um símbolo fundamental em face da fragilidade da situação. Transcendendo a figura humana do rei, as representações simbólicas do poder imperial evocam elementos de ‘longa duração’ que associavam o soberano à idéia de justiça, ordem, paz e equilíbrio.” SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As barbas do Imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p.18.

¹²⁹ Na teoria política do Império do Brasil, o Imperador e o Parlamento (também denominada Assembléia Nacional) eram os dois órgãos de representação da vontade da nação: “o Imperador, como chefe e símbolo do Estado, representava a vontade coletiva; os membros da Assembléia Nacional representavam o povo, os

seria desempenhada sobretudo por D. Pedro II), reduziu enormemente a instabilidade das disputas políticas. Como consequência, pode-se dizer, com Cervo, que “a implantação da monarquia constitucional no Brasil, consoante o desejo das lideranças do movimento independentista, poupou a este país a divisão territorial e os males da caudilhagem”.¹³⁰

José Murilo de Carvalho demonstrou, ademais, que, em virtude de um processo homogêneo de formação e treinamento voltado à construção do Estado, que se refletia em concepções políticas bastante similares e desvinculadas dos interesses de setores específicos da elite sócio-econômica, a elite política imperial assumiu uma identidade distinta, de caráter “nacional”.¹³¹ Miriam Dolhnikoff também sustenta que a elite política imperial distinguia-se dos fazendeiros, “os quais permaneceram cuidando de seus negócios privados”, mas argumenta que as elites políticas do Império tinham natureza eminentemente “regional”. Mesmo assim, o arranjo institucional que alcançaram após as turbulências do Período Regencial (a que se voltará mais tarde), assegurava-lhes suficiente autonomia em suas províncias e participação no Governo central para comprometê-las decisivamente com o projeto de manutenção da unidade do Estado nacional.¹³²

Além disso, segundo Luiz Felipe de Alencastro, mesmo as divisões entre as elites sócio-econômicas acabavam por assumir o segundo plano diante de um interesse crucial que se sobrepunha a todas as suas divergências e reforçava (ou mesmo justificava) o projeto de manutenção da unidade brasileira sob a Coroa bragantina: a preservação da escravidão e de

interesses divergentes e particulares.” TORRES, João Camilo de Oliveira. *A democracia coroada: teoria política do Império do Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1964, p. 72.

¹³⁰ CERVO, 1998, p. 82.

¹³¹ Nas palavras de Carvalho: “A elite política que tomou o poder no Brasil após a Independência apresentava características básicas de unidade ideológica e de treinamento que, pelas informações disponíveis, não estavam presentes nas elites de outros países. Atribuímos o fato principalmente à política de formação de elites do Estado português, típica de um país de desenvolvimento capitalista frustrado. O núcleo da elite brasileira, pelo menos até um pouco além da metade do século, era formado de burocratas – sobretudo de magistrados – treinados nas tradições do mercantilismo e absolutismo portugueses. A educação em Coimbra, a influência do direito romano, a ocupação burocrática, os mecanismos de treinamento, tudo contribuía para dar à elite que presidiu à consolidação do Estado imperial um consenso básico em torno de algumas opções políticas fundamentais. Por sua educação, pela ocupação, pelo treinamento, a elite brasileira era totalmente não-representativa da população do país. Era mesmo não-representativa das divergências ou da ausência de articulação dos diversos setores da classe dominante, embora não representasse interesses que fossem a eles radicalmente opostos.” CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 230-231.

¹³² Segundo Dolhnikoff, “prevaleceu um arranjo institucional que conferia grau significativo de autonomia para os governos provinciais e a participação das elites provinciais no interior do governo central, em um jogo de negociação e conflito, condição para a manutenção da unidade de todo o território da América lusitana sob um único Estado. Regionalizava-se assim o jogo político, em um arranjo que impunha a constante negociação entre governos provinciais e governo central e entre as próprias elites provinciais. Estas tiveram, desse modo, papel decisivo na construção do Estado e na determinação de sua dinâmica, influenciando decisivamente na sua condução. (...) À medida que se comprometiam com a construção de um Estado nacional, estes grupos se convertiam em elite política cuja prioridade era a conservação do próprio Estado.” DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil*. São Paulo: Globo, 2005, p. 292-293.

seu pressuposto essencial, o tráfico de escravos. Nessa concepção, a unidade nacional e a continuidade monárquica representavam elementos de poder e legitimidade fundamentais para fazer frente às pressões britânicas para extinção do tráfico negroiro.¹³³ Assim, voltando a Higley, a elite política brasileira tornou-se uma “*consensually united elite*”, na qual, apesar de divergências políticas e diferenças ideológicas entre seus membros, os conflitos ocorreriam predominantemente “*under a set of rules that is nowhere comprehensively codified but is tacitly and widely understood to remove serious personal danger from elite contests and competitions*”. Como consequência, “*political institutions are, accordingly, stable for long periods*”.¹³⁴

Nascidas sob o signo da “dupla revolução”, essas novas nações, que, à exceção do Brasil, se haviam inspirado em maior ou menor medida nos ideais da Revolução Francesa para sua emancipação política (ainda que a efetiva aplicação desses ideais estivesse muito distante do modelo francês), deveriam promover também sua inserção econômica no contexto do processo de industrialização europeu, que J. M. Roberts comparou a uma “*blind force sweeping across social life with transforming power, one of the ‘senseless agencies’ a philosopher once detected as half the story of revolutionary change.*”¹³⁵ A industrialização foi uma efetiva força profunda de alcance universal, que assinalou uma verdadeira mudança de eras na história do mundo, pois passou a moldar o sistema econômico de todo o globo de acordo com a forma de inserção dos mercados produtores e consumidores na dinâmica do processo industrial internacional.

De acordo com o liberalismo clássico, a divisão do trabalho levaria à especialização e, portanto, ao aumento da eficiência do trabalho produtivo, o que elevaria os benefícios que resultam das trocas. Nessa linha, para uma economia que começava a abranger o mundo, a divisão internacional do trabalho deveria trazer os mesmos resultados, à medida que determinados países se especializassem em alguns produtos e outros em produtos diferentes, para depois comercializarem entre si. Com o aporte adicional de David Ricardo sobre a “lei das vantagens comparativas”, passou-se a entender também que os benefícios da

¹³³ Alencastro acrescenta: “*Ce large consensus national sur la propriété esclavagiste nourrissait le dessein africain de la monarchie sud-américaine. Or, c’est dans la sphère des relations internationales que se situait l’entrave la plus puissante au séparatisme de certaines régions brésiliennes. Dans les provinces où prédominait l’esclavage – les régions riches du pays –, les oligarchies regionales tentées de se soustraire au pouvoir central se seraient heurtées à l’embargo britannique sur le commerce des esclaves.*” ALENCASTRO, Luiz Felipe. Le versant brésilien de l’Atlantique-Sud: 1550-1850. In: Annales: Histoire, sciences sociales, 2002/2, 61e année, p. 368-369.

¹³⁴ HIGLEY, 1998, p. 52-53.

¹³⁵ ROBERTS, J.M. The Penguin History of the World. 6. ed. Londres: Penguin, 1992, p. 682-683.

especialização e da divisão internacional do trabalho prevaleceriam, para ambos os países, mesmo quando um país é mais eficiente do que outro em todas as suas áreas de produção.¹³⁶

Nesse contexto, os recém-nascidos Estados ibero-americanos, após três séculos de gestação como exportadores de matérias-primas e gêneros alimentícios para a Europa, participariam do novo sistema econômico internacional na mesma condição anterior à emancipação, ou seja, como economias voltadas para o exterior, baseadas na exportação de produtos primários e na importação de produtos industrializados. Foi o que Halperín Donghi criticamente denominou “neocolonialismo”: um colonialismo revivido por meio de um “novo pacto colonial” fundado na divisão internacional do trabalho entre as ex-colônias e as potências capitalistas.¹³⁷ Na visão de Cervo, o principal instrumento desse novo pacto, que chamou “imperialismo do livre comércio”, foram as “várias dezenas” de tratados desiguais assinados pelas ex-colônias, que passaram a conceder substantivas franquias comerciais às potências européias em troca do reconhecimento de sua Independência.¹³⁸

Ainda assim, o mundo do “neocolonialismo” do século XIX era profundamente diferente daquele em que havia vigorado o velho sistema colonial. Enquanto Hobsbawm havia falado em “dupla revolução”, Leo Huberman apenas na Revolução Industrial viu três revoluções diferentes, além de um crescimento populacional sem precedentes: *“The growth of population, the revolutions in transportation, agriculture and industry, – all these were inter-related. They acted and reacted upon each other. They were the forces making for a new*

¹³⁶ “De acordo com a lei das vantagens comparativas, mesmo que uma nação seja menos eficiente do que outra (possua uma desvantagem absoluta em relação à outra nação) na produção de *ambas* as commodities, existe, ainda, uma base para um comércio mutuamente benéfico. A primeira nação deveria especializar-se na produção e exportação da commodity na qual a sua desvantagem absoluta seja menor (esta é a commodity de sua *vantagem comparativa*) e importar a commodity na qual a sua desvantagem absoluta seja maior (esta é a commodity de sua *desvantagem comparativa*).” SALVATORE, Dominick. Economia internacional. Rio de Janeiro: LTC, 2000, p. 20. Ainda tardaria mais de um século até que Raúl Prebisch e os teóricos do estruturalismo cepalino viessem a questionar as premissas de Ricardo com o argumento da “deterioração dos termos de troca”: “a adesão dos países exportadores de produtos primários (*commodities*) ao sistema baseado no comércio livre fazia com que eles ficassem ainda mais pobres em razão da tendência histórica à *deterioração dos seus termos de intercâmbio comercial* (ou termos de troca) – o que equivale a dizer que o poder de compra das exportações de produtos primários tenderia a cair enquanto o dos produtos manufaturados tendia a subir”. PIO, Carlos. Relações internacionais: economia política e globalização. Brasília: IBRI, 2002, p. 145 (grifos no original).

¹³⁷ HALPERÍN DONGHI, Tulio. História da América Latina. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975, p. 124-129.

¹³⁸ Ou, na opinião de Cervo, “em troca de nada”, pois “o reconhecimento das independências, de que ele [o liberalismo] serviu de pretexto, fluiria naturalmente.” Para o autor, o sistema de tratados iniciado com a abertura dos portos brasileiros em 1810 resultou na inserção internacional dependente dos novos Estados: “A forma dependente dessa inserção internacional resultava de seu caráter político consentido bilateralmente e de seu caráter econômico, que inaugurava uma divisão internacional das atividades para funções complementares.” CERVO, Amado Luiz. Hegemonia coletiva e equilíbrio: a construção do mundo liberal (1815-1871). In: SARAIVA, José Flávio Sombra (org.). Relações internacionais: dois séculos de história – entre a preponderância européia e a emergência americano soviética (1815-1947). Brasília: IBRI, 2001, p. 84, 87.

world.”¹³⁹ Esse “novo mundo” era muito mais abundante do que o antigo: as populações eram muito maiores, a demanda por produtos primários era muito maior, a oferta de produtos manufaturados era muito maior.

Além disso, a livre concorrência eliminava as regras e restrições do velho colonialismo e passava a exigir maior eficiência de todos os atores – ao mesmo tempo em que lhes oferecia instrumentos cada vez mais modernos para alcançar essa eficiência. O capitalismo industrial impunha exigências muito maiores à produção dos países ibero-americanos e também dispunha de incentivos muito melhores do que as derramas e confiscos do período anterior: as leis do mercado. A mais básica dessas leis ditava que, para atender à crescente demanda mundial por matérias-primas e, com isso, reinserir-se no mercado internacional, acumular capital e ampliar a capacidade de importação de manufaturas, os novos Estados deveriam ampliar suas exportações e, para isso, aumentar sua produção.

Dos três fatores de produção clássicos (terra, mão-de-obra e capital), o capital era praticamente inexistente: a estagnação das exportações nos primeiros decênios do século XIX, as despesas com as Guerras de Independência e a reconstrução de territórios devastados, e a elevada instabilidade política dos primeiros anos de emancipação refletiram-se em uma dramática fuga de capitais, sobretudo na América espanhola.¹⁴⁰ Em muitas regiões fracamente povoadas, como o Rio da Prata, a mão-de-obra também era escassa. Tendo em vista que a criação de gado era a atividade econômica que podia oferecer maiores lucros com o menor investimento em capital e mão-de-obra, as economias platinas mantiveram-se concentradas na pecuária extensiva. Com efeito, a primeira atividade industrial que surgiu nos arredores de Buenos Aires, a chamada “indústria dos *saladeros*” – grandes estabelecimentos em que se abatia o gado, extraía-se o sebo, salgava-se a carne e preparavam-se os couros a serem exportados – era diretamente tributária da pecuária extensiva.¹⁴¹ Nesse contexto, o aumento da produção passou a depender fundamentalmente da maximização do fator “terra”, ou seja, da ampliação do volume de terras disponível para a atividade pecuária.¹⁴²

¹³⁹ HUBERMAN, 1968, p. 182.

¹⁴⁰ HALPERÍN DONGHI, Tulio. A economia e a sociedade na América espanhola do Pós-Independência. In: BETHELL, Leslie (org.). História da América Latina: da Independência a 1870. São Paulo: Universidade de São Paulo, Imprensa Oficial do Estado; Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2001, v. III, p. 282-283.

¹⁴¹ De acordo com Lynch, os *saladeros* “representaram o único melhoramento técnico na economia pecuária” e tornaram-se o “principal canal de escoamento da produção da *estancia*.” LYNCH, David. As repúblicas do Prata da Independência à Guerra do Paraguai. In: BETHELL, Leslie (org.). História da América Latina: da Independência a 1870. São Paulo: Universidade de São Paulo, Imprensa Oficial do Estado; Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2001, v. III, p. 630.

¹⁴² HALPERÍN DONGHI, 2001, p. 292-293.

Além de ampliar sua produção, as novas nações precisavam desenvolver infraestrutura para integrar as zonas de produção aos portos de exportação. Com esse fim, a autoridade central do Estado deveria projetar-se sobre todas as regiões do país para abrir estradas, construir ferrovias, fundar companhias de navegação, estabelecer linhas de comunicação – mas o poder central freqüentemente enfrentava a resistência das mais diversas autoridades locais ou regionais. Na Argentina e no Uruguai, a conexão de estâncias e *saladeros* aos grandes portos de Buenos Aires e Montevideú também passava por sérias questões políticas. Embora Buenos Aires concentrasse a maior parte do comércio exterior argentino, as províncias interiores de Entre-Ríos, Corrientes e Santa Fé voltavam-se para o porto de Montevideú como rota de escoamento alternativa para reforçar sua autonomia com relação à capital.¹⁴³ Isso contribuiu para reforçar a rivalidade existente entre os dois portos, que remontava ao período colonial, e transformou Montevideú no principal obstáculo à consolidação da ascendência política de Buenos Aires sobre as províncias do litoral fluvial argentino.

Outra dificuldade era, como se viu, a escassez de capital. Para acumular capital, o Estado precisava atrair investimentos estrangeiros, o que dependia de estabilidade política, garantias de segurança aos negócios e respeito à propriedade e aos direitos dos estrangeiros – todos elementos que pressupunham maior poder da autoridade central. Na falta do capital, a solução era, muitas vezes, o recurso aos empréstimos estrangeiros, o que, além de criar um oneroso passivo que se ampliaria ao longo de toda a história latino-americana, também aumentava a ingerência das potências estrangeiras, sobretudo da Grã-Bretanha, sobre as economias dos novos Estados.¹⁴⁴

Uma alternativa mais autônoma para gerenciar os déficits poderia ser a política alfandegária. Considerando-se que as economias platinas estavam voltadas para o comércio externo, a tributação das importações poderia contribuir significativamente para reequilibrar os déficits nas balanças de capital dos novos Estados. Essa política iria ao encontro, inclusive, das muitas reivindicações protecionistas de pequenos comerciantes, agricultores e artesãos que se sentiam seriamente prejudicados pela concorrência das mercadorias estrangeiras e abriria possibilidades para algum desenvolvimento industrial, ainda que muito incipiente. No entanto, o espaço de manobra disponível para aplicação de políticas aduaneiras protecionistas

¹⁴³ DORATIOTO, 1998, p. 177.

¹⁴⁴ Mesmo assim, essa era uma prática mais ou menos generalizada, com sérias conseqüências para todos os Estados da região: “Logo ao final das guerras de independência dos países latino-americanos, na terceira década do século XIX, ocorreu um primeiro período de insolvências generalizadas, o que aumentou extraordinariamente o custo dos novos empréstimos.” ALMEIDA, P.R., 2001, p. 176, 183.

era muito limitado pela resistência interna de setores beneficiados pelo livre-comércio e pelas fortes pressões das potências estrangeiras, que desejavam manter os benefícios obtidos pelo “sistema dos tratados desiguais”.¹⁴⁵

Do ponto de vista da organização social, a estrutura econômica dos novos Estados platinos, fundada na pecuária de exportação, refletia-se em um “corte profundo” que, de acordo com Moniz Bandeira, cindia “toda a sociedade platense”: de um lado estavam os “grupos ligados à burguesia comercial, importadora, cujos redutos mais fortes se encontravam nos portos de Buenos Aires e de Montevideú”; de outro, “as classes sociais sustentadas pela economia nativa, as massas rurais, *montoneras* ou *farroupilhas*, que os estancieiros saladeiristas, como facção dominante acaudilhavam”.¹⁴⁶ A cisão na estrutura social refletia-se em projetos de Estado fundamentalmente conflitantes, que reproduziam o contraponto entre Ordem e Liberdade herdado da colônia. O primeiro grupo, eminentemente urbano, imbuído de ideais liberais e admirador da civilização européia e norte-americana, desejava um Estado forte e centralizado, capaz de abater o caudilhismo e impor o progresso ao primitivismo da campanha, abrir os portos às mercadorias estrangeiras e intensificar o comércio com todas as nações. O segundo, herdeiro do autoritarismo colonial e das tradições rurais, preferia um Estado descentralizado ou federal, com ampla autonomia provincial, em que pudesse preservar suas esferas de poder regional e proteger as economias pré-capitalistas locais.

Na Argentina, os membros do primeiro grupo, de caráter urbano, liderados por Juan Bautista Alberdi, Bartolomé Mitre e Domingo Faustino Sarmiento, foram denominados “unitários” e tentaram concretizar um projeto de Estado centralizador e liberal; os segundos, chamados “federalistas”, de base rural, foram seguidores de caudilhos como Juan Manuel de Rosas e Justo José de Urquiza e defenderam projetos descentralizados, conservadores e protecionistas. A disputa entre unitários e federalistas, ou entre a cidade e a campanha, também se refletia no conflito pela predominância interna entre Buenos Aires e as províncias do interior, sobretudo do litoral fluvial argentino: Entre-Ríos, Corrientes e Santa Fé (antes de se consolidar como Estado separado, o Uruguai também engrossava a fileira das principais províncias federalistas argentinas). Enquanto Buenos Aires erguia a bandeira centralista dos

¹⁴⁵ De acordo com Cervo (2001, p. 84-85), esse “esquema de inserção dependente” fundado nos tratados desiguais oferecia “benefícios compartilhados” que dificultavam muito sua reversão: “Os europeus beneficiavam-se em toda a hierarquia social, empresários, financistas, comerciantes e trabalhadores assalariados. Os grupos socialmente hegemônicos da América Latina poderiam manter e ampliar a economia de exportação que controlavam e aumentar o consumo de produtos importados. Os malefícios do esquema eram unilaterais, latino-americanos: o sistema produtivo manter-se-ia voltado para o exterior, as populações locais teriam acesso restrito aos produtos importados e dissuadia-se a produção para o mercado interno; a baixa renda do trabalho incitava ao regime servil ou escravista.”

¹⁴⁶ MONIZ BANDEIRA, 1998, p. 57.

unitários, as províncias pugnavam pelo federalismo. A trajetória da história política argentina no século XIX seria o resultado do embate entre essas duas forças.

Marcado por conflitos armados, esse embate levou, primeiramente, a um precário compromisso entre autonomismos paralelos durante os primeiros anos de Independência. Apesar de alguma ascendência de Buenos Aires, sobretudo durante a Presidência de Bernardino Rivadavia (1824-1827), as “Províncias Unidas do Rio da Prata” eram, de acordo com Andrés Cisneros e Carlos Escudé, mais uma “*constelación de mini-estados*” do que propriamente uma federação.¹⁴⁷ Em 1829, a ascensão de Juan Manuel de Rosas, federalista de Buenos Aires, seguida da criação da Confederação Argentina em 1831, assinalou algum grau de convergência entre as forças políticas: prevaleceu o projeto federalista, mas Buenos Aires conservou sua primazia dentro do arranjo que sustentou a ditadura rosista. Por outro lado, a convergência acabou, com o tempo, por afirmar-se ainda mais na rejeição a Rosas e redundou na aproximação entre federalistas provinciais e unitários portenhos exilados na grande aliança que levaria à queda de Rosas em 1852.

O Uruguai veria embates semelhantes entre suas principais facções políticas, agravadas ainda pela artificialidade do processo histórico que deu origem ao Estado Oriental, no contexto da Guerra da Cisplatina entre o Império do Brasil e as Províncias Unidas. Como ressaltou Padrós, “o novo Estado carecia de uma nacionalidade”, “não estava consolidado, não tinha antecedentes nem um nacionalismo que o sustentasse”. O autonomismo uruguaio nasceu com a ação do *Libertador* uruguaio José Artigas, mas foi sufocado, nos primeiros anos, por intervenções portenhas e luso-brasileiras. Em 1817, a Banda Oriental foi formalmente incorporada ao território brasileiro como Província Cisplatina e permaneceu unida ao Rio de Janeiro até 1825, quando forças rebeldes provenientes da Argentina (os chamados “*Trenta y Tres Orientales*”), lideradas por Juan Antonio Lavalleja, formaram um Governo Provisório e proclamaram sua incorporação às Províncias Unidas do Rio da Prata. Seguiu-se a Guerra da Cisplatina, que terminou em 1828 com a Independência da República Oriental do Uruguai.

Nesse contexto, permaneciam fortes ligações com os vizinhos platinos, e os partidos nacionais, denominados *blancos* e *colorados*, nasceram como bandos heterogêneos alinhados a caudilhos rivais e facções estrangeiras.¹⁴⁸ Somente mais tarde foram ganhando alguma identidade ideológica vinculada a projetos de Estado contrastantes: de um lado, os *blancos*,

¹⁴⁷ CISNEROS, Andrés; ESCUDÉ, Carlos (Orgs.). *Historia general de las relaciones exteriores de la República Argentina*. Buenos Aires. Grupo Editor Latinoamericano, 1998, parte I, tomo IV, p. 159.

¹⁴⁸ PADRÓS, 1995, p. 204.

comandados por Lavalleja e Manuel Oribe, com estreitos laços com os federalistas do Litoral argentino, representavam os interesses da campanha e o ideário autonomista de base federalista que remontava ao legado de Artigas;¹⁴⁹ de outro, os *colorados*, sob a liderança de Fructuoso Rivera e Venancio Flores, aproximaram-se dos unitários argentinos e dos estancieiros rio-grandenses, passaram a representar os interesses da burguesia mercantil de Montevideú e identificaram-se à concepção de Estado liberal e centralista.¹⁵⁰ Após a independência, *blancos* e *colorados* alternaram-se no poder e no comando de rebeliões, freqüentemente com apoio de Governos ou agrupamentos políticos estrangeiros.

O Paraguai seguiu um rumo diferente. Por sua situação geográfica distinta no interior da América do Sul, pelo elevado grau de mestiçagem de sua população, pelo uso do guarani como língua franca e por seu afastamento com relação à instabilidade platina e às rivalidades entre Brasil e Argentina, o Paraguai desenvolveu uma identidade particular entre as demais províncias oriundas da fragmentação do Vice-Reino do Rio da Prata.¹⁵¹ Seu processo de independência também foi distinto: em 1814, no contexto das lutas independentistas, o advogado Gaspar Rodríguez de Francia assumiu o Governo, extinguiu as lideranças rivais por meios violentos e instaurou a “Ditadura Perpétua”, que duraria até sua morte, em 1840.¹⁵² Francia implantou um modelo de Estado autoritário e centralizador que direcionou o Paraguai à autarquia e ao isolamento como forma de preservar o Paraguai dos conflitos platinos, fortalecer sua ditadura e combater as influências estrangeiras.

No modelo econômico implantado por Francia, o Governo assumiu o monopólio do comércio da erva-mate, da madeira e do tabaco, desapropriou as terras da elite agrária para

¹⁴⁹ Cumpre ressaltar que o projeto de Artigas para o Uruguai não era o de uma nação independente, mas de uma província com significativo grau de autonomia dentro de uma confederação que abrangeria todo o território do Vice-Reino do Rio da Prata. O *Libertador* uruguaio destacou-se, nesse sentido, como a principal liderança federalista contra o unitarismo de Buenos Aires nos primeiros anos de independência argentina. Na composição federativa idealizada por Artigas, a Presidência seria alternada pelas diversas províncias, por períodos de dois anos. CERVO, 1998, p. 85.

¹⁵⁰ De acordo com Nahum, essa identidade liberal e europeísta dos *colorados* afirmou-se durante a Guerra Grande, quando Montevideú foi a base da resistência *colorada* contra o avanço dos *blancos*: “*En Montevideo, la mayoría de la población era europea, formándose incluso para defenderla una Legión Francesa y otra Italiana, mandada por Garibaldi. (...) ese predominio europeo se propagó a las costumbres, modas e idiomas de los montevideanos; a sus ideas políticas liberales y aun a su literatura, ambas admiradas por la intelectualidad local, que conformó al partido colorado: urbano, liberal, extranjerizante por su admiración a Europa y todo lo europeo.*” NAHUM, Benjamín. Breve historia del Uruguay Independiente. Montevideú: Ediciones de la Banda Oriental, 1999, p. 35.

¹⁵¹ IZECKSOHN, Vítor. A Guerra do Paraguai. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. O Brasil Imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, v. II, p. 389.

¹⁵² Nas palavras de Rigual: “*Las prisiones estaban llenas de personajes, entre los cuales cabe contar muchos próceres de la independencia. Fulgencio Yegros, el padre de la Patria, que se había retirado al campo, recibió orden en 1818 de vivir en la Asunción, donde fu sentenciado y fusilado el 17 de julio de 1821. Igual suerte estaba destinada a Pedro Juan Caballero, pero éste se suicidó en la cárcel (...). Basta nombrar entre las demás víctimas a Fernando de la mora, Machaín, Iturbe, el canónigo Valdovinos.*” RIGUAL, Miguel. Historia del Paraguay. Assunção: El Lector, 2002, p. 44.

arrendá-las a camponeses ou explorá-las diretamente com mão-de-obra escrava ou de prisioneiros nas denominadas *Estancias de la Patria*, e passou a ser o principal agente da produção e do comércio.¹⁵³ No curto prazo, o isolacionismo autárquico de Francia revelou-se compatível com as limitações impostas pelo fechamento do estuário platino à livre navegação e contribuiu para que se desenvolvessem a agricultura e a limitada indústria nacional, assim como para abastecer os cofres do Governo,¹⁵⁴ mas, no longo prazo, levou praticamente à paralisia do comércio externo e mesmo à redução do comércio interno. Como concluiu Moniz Bandeira, “a organização relativamente autárquica da economia paraguaia comprometia seu próprio processo de reprodução.”¹⁵⁵

Após a morte de Francia, sucederam-se composições políticas transitórias até 1844, quando Carlos Antonio López emergiu como principal liderança e fez-se eleger Presidente da República. López manteve intacta a tradição autoritária de Francia, mas abandonou seu isolacionismo. Com o esgotamento do modelo autárquico, pareceu claro a López que o progresso econômico do Paraguai dependia da ruptura de seu isolamento. Para crescer, o Paraguai precisava exportar; para exportar, precisava alcançar o Atlântico; para alcançar o Atlântico, precisava abrir novas vias de comunicação para levar as mercadorias do interior aos rios, e dos rios ao oceano.¹⁵⁶ Por essa razão, a abertura do estuário platino à livre navegação tornou-se uma meta fundamental para o Paraguai, que poderia permitir a adoção de uma nova estratégia de “crescimento para fora”, de expansão da economia paraguaia com base nas exportações de produtos primários para os mercados regional e mundial.¹⁵⁷

O Brasil também seguiu um rumo distinto, mas, embora seu processo de emancipação política não tenha atravessado os mesmos sobressaltos que convulsionaram a América espanhola, não deixou de ter lugar, também em solo brasileiro, o choque de interesses e idéias que deu origem às facções políticas de seus vizinhos platinos.¹⁵⁸ Como ocorrera no Prata, também no Brasil colonial se haviam contraposto interesses de brasileiros nativos e portugueses. Essa polaridade foi atenuada pela presença da Coroa lusitana, depois brasileira,

¹⁵³ DORATIOTO, 2002, p. 25.

¹⁵⁴ RIGUAL, 2002, p. 43.

¹⁵⁵ MONIZ BANDEIRA, 1998, p. 80.

¹⁵⁶ Para a historiografia paraguaia, “*nuestra tierra, una de las más fértiles del mundo, estaba desprovista en su mayor extensión de vías de comunicación. López emprendió la apertura de nuevos caminos, abriendo las selvas en trechos a veces considerables, para facilitar el paso de los productos del interior hacia los grandes ríos.*” RIAL, 2002, p. 58.

¹⁵⁷ DORATIOTO, 2002, p. 29.

¹⁵⁸ É importante lembrar, nesse sentido, que a independência brasileira não se concretizou de forma incruenta: “embora poupado das guerras internas, o Brasil enfrentou uma guerra de independência que movimentou o maior número de tropas de todas quantas se travaram entre países americanos e antigas metrópoles, incluindo os Estados Unidos. A guerra tornou-se inevitável em razão da presença de tropas portuguesas em praticamente todas as províncias.” CERVO, 1998, p. 95.

mas permaneceu latente durante todo o Primeiro Reinado e desembocou na Revolução do Sete de Abril de 1831. A abdicação de D. Pedro I representou, nesse contexto, a transferência de poder das burocracias e dos comerciantes portugueses, de tendências absolutistas e unitárias, para as oligarquias rurais brasileiras, federalistas e liberais.¹⁵⁹

Seguiu-se a Regência, o período mais turbulento da história imperial.¹⁶⁰ Ao redor de uma base liberal moderada, que assumiu o Governo, digladiavam-se tendências extremadas de ambas as partes: de um lado, os liberais exaltados propugnavam teses radicais, que incluíam a abolição da Monarquia e a federalização do Império; de outro, os restauradores propugnavam a volta de D. Pedro I e o fortalecimento das instituições monárquicas. Enquanto isso, rebeliões e tentativas de secessão se alastravam por todas as partes, ameaçando a integridade territorial brasileira: de 1831 a 1848, Carvalho apontou ao menos dezessete revoltas, que revelaram, em um primeiro momento, “a inquietação da população urbana nas principais capitais” e, em seguida, a agitação entre proprietários de terras, representantes das elites regionais – o que demonstrava que “o problema de consolidar um sistema de poder não passava apenas pelo controle da população urbana e do campesinato, sem falar dos escravos”.¹⁶¹

Sob a direção do Padre Diogo Antonio Feijó, que assumiria a Regência em 1835, os liberais moderados buscaram aplacar a instabilidade política por meio de um novo arranjo institucional que, ao se opor ao centralismo da Carta de 1824, assegurasse razoável grau de autonomia e participação às elites provinciais. O Poder Moderador foi suspenso; a Guarda Nacional foi criada, como milícia civil paralela ao Exército, organizada em bases provinciais; o Código de Processo Criminal, aprovado em 1832, como complemento do já liberal Código Criminal de 1830, passou a conferir grande importância às instâncias municipais, por meio da figura dos juízes de paz, normalmente controlados pelos fazendeiros locais. O principal instrumento da descentralização foi, contudo, o Ato Adicional de 1834, verdadeira reforma constitucional que suprimiu o Conselho de Estado, criou a Regência Una (a Regência era exercida, até então, por três Regentes em conjunto) e transformou os Conselhos Gerais das províncias em efetivas Assembléias Legislativas Provinciais. Nesse arranjo institucional, “os grupos provinciais passaram a contar com um real poder decisório no que se referia à sua

¹⁵⁹ Foi, nas palavras de Nabuco (1997, p. 52), “um desquite amigável entre o Imperador e a nação, entendendo-se por nação a minoria política que a representa. Havia de parte a parte uma perfeita incapacidade de se compreenderem, um desacordo que só se podia resolver pelo despotismo ou pela abdicação.” NABUCO, 1997, v. I, p. 52.

¹⁶⁰ As turbulências coincidiram, não surpreendentemente, com o período em que a dominação tradicional da Coroa esteve mais enfraquecido. Para Nabuco, a Regência chegou a ser “a república de fato, a república provisória”. NABUCO, 1997, v. I, p. 66.

¹⁶¹ CARVALHO, José Murilo de. Teatro de sombras: a política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 250-254.

própria província, além de um significativo poder de influência no governo central, através do parlamento.”¹⁶²

As rebeliões regenciais também chamavam a atenção para o problema das identidades regionais distintas no seio do Império. No Brasil, a enorme extensão territorial e a existência de importantes portos regionais ao longo de toda a costa impediam a concentração do comércio exterior no Sul do país, o que limitava a capacidade de centralização de poder do Rio de Janeiro. Grandes extensões do território, como o Mato Grosso e a Amazônia, eram inclusive praticamente inacessíveis à capital, e dependiam da navegação de longos trechos fluviais (o estuário platino, no primeiro caso, e o Amazonas, no segundo) para sua integração ao território nacional. Além disso, a economia brasileira passava, no início do século XIX, por importantes transformações que colocavam em choque os interesses das elites provinciais. Embora, do ponto de vista econômico, a situação de escassez de mão-de-obra e capitais no Brasil não fosse muito diferente daquela de seus vizinhos,¹⁶³ o tráfico de escravos continuava a assegurar ao Império um fornecimento suficiente de braços africanos para a lavoura.¹⁶⁴ Com esse permanente suprimento de mão-de-obra, a cultura do café começou a despontar no Rio de Janeiro, para posteriormente expandir-se para São Paulo e Minas Gerais, e logo revigorou a economia nacional em um tempo em que o açúcar e o algodão brasileiros sofriam forte concorrência externa.¹⁶⁵

Como conseqüência da estagnação da economia açucareira e algodoeira do Norte e da ascensão da economia cafeeira do Sul do país, as elites provinciais do Sul passaram a lutar por maior autonomia regional enquanto as províncias do Norte defendiam a idéia de um Império forte e centralizado. A exceção a essa regra era, naturalmente, o Rio de Janeiro, que, por

¹⁶² DOLHNIKOFF, 2005, p. 126.

¹⁶³ Como apontou Furtado (2002, p. 113), “a terra era o único fator de produção abundante no país. Capitais praticamente não existiam e a mão-de-obra era basicamente constituída por um estoque de pouco mais de dois milhões de escravos, parte substancial dos quais permaneciam imobilizados na indústria açucareira ou prestando serviços domésticos.”

¹⁶⁴ Os dados numéricos confirmam essa tendência: “No decênio da Independência, o tráfico aumentou com relação ao período anterior. Segundo as estatísticas oficiais, a média anual de ingresso de escravos no Brasil foi de 32.770 cativos, no período 1811-1820, e de 43.140, no período 1821-1830. A concentração da entrada de escravos pelos portos ao sul da Bahia, com amplo destaque para o Rio de Janeiro, cresceu enormemente.” FAUSTO, 2002, p. 192.

¹⁶⁵ Nas palavras de Marquese & Tomich: “Com efeito, e 1828 o Brasil despontava como o maior produtor mundial de café, e, ao longo da década seguinte, os valores obtidos com sua exportação ultrapassaram o que o país amalhava com o envio de açúcar ao mercado mundial. Quase toda essa produção, ademais, vinha de uma só região. O vale do rio Paraíba do Sul, ou simplesmente Vale do Paraíba, compreendendo terras das províncias de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, passou por completa alteração no curso de duas gerações: relativamente desocupado em 1800, 50 anos depois adquiriria o caráter de típica região escravista de plantation.” MARQUESE & TOMICH, Rafael; TOMICH, Dale. O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. O Brasil Imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. II, 2009, p. 341-342.

abrigar os principais centros de poder político e administrativo da colônia, opunha-se às pretensões descentralizadoras de seus vizinhos sulinos. Pernambuco também era, em parte, uma exceção, pois a província havia representado, desde os tempos coloniais, um dos principais focos de resistência liberal à centralização monárquica. As distinções entre os projetos de Estado das elites regionais, aliadas às clivagens sociais intra-elite que remontavam ao período colonial, dariam origem, na década de 1830, aos dois grandes partidos monárquicos: o Partido Conservador, constituído por funcionários públicos (principalmente magistrados), grandes comerciantes e fazendeiros do Rio de Janeiro e de províncias do Norte como Bahia e Pernambuco; e o Partido Liberal, composto por profissionais liberais, pequenos comerciantes e fazendeiros de províncias do Sul do país, como Minas Gerais, São Paulo e o Rio Grande do Sul.¹⁶⁶

O Rio Grande do Sul merece, nesse contexto, uma atenção especial. Situada no extremo Sul do Brasil, em sua fronteira mais instável desde o período colonial, a província de São Pedro do Rio Grande do Sul sempre se diferenciou muito do restante do país, tanto por sua identidade cultural específica, mais próxima da de seus vizinhos platinos, como por sua base econômica, fundada na pecuária e na indústria do charque, também em crescimento no início do século XIX. O Rio Grande era, nas palavras de Figueiredo, uma “província ‘periférica’ marcada pela defesa do federalismo como movimento autonomista herdado dos estancieiros e líderes políticos rio-grandenses no que interessava ao projeto artiguista.”¹⁶⁷ Era, portanto, uma província que integrava a base de poder liberal e cujos representantes encontravam-se entre as primeiras fileiras dos defensores do federalismo, mas também era uma província bastante permeável a outros ideais oriundos do meio platino, particularmente suscetível ao republicanismo e ao separatismo.

Havia, contudo, uma diferença crucial entre a economia rio-grandense e a de seus vizinhos: a mão-de-obra escrava. Como no restante do Império, os estancieiros sulinos empregavam a força de trabalho escrava, o que trazia significativas conseqüências internas e externas: do ponto de vista externo, porque os estancieiros sulinos possuíam terras em ambos os lados da fronteira com o Uruguai e, diante da limitada oferta de mão-de-obra naquele país, não relutavam em empregar a força de trabalho escravo ilegalmente também daquele lado da

¹⁶⁶ CARVALHO, J. M., 2003a, p. 219-225.

¹⁶⁷ FIGUEIREDO, Joana Bosak. O Rio Grande de São Pedro entre o Império do Brasil e o Prata: a identidade regional e o Estado nacional (1851-1865). Dissertação (Mestrado em História). Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2000, p. 49.

fronteira;¹⁶⁸ do ponto de vista interno, porque a mão-de-obra escrava era menos produtiva do que a assalariada e tornava o charque rio-grandense menos competitivo do que o platino, mesmo para consumo interno.¹⁶⁹ Como consequência, a economia do Rio Grande do Sul necessitava de uma postura diplomática ativa em defesa de seus interesses no Uruguai e de uma política tarifária favorável protetiva para comerciar seu charque, o que redundaria em permanente atrito com o Governo Imperial e com os vizinhos platinos.

A mão-de-obra escrava também era responsável por mais um laço que amarrava o Brasil a seus vizinhos platinos. Para alimentar a enorme massa de escravos africanos que sustentava o crescimento da economia cafeeira, o Governo Imperial necessitava de fontes seguras de suprimento no Rio da Prata – uma vez que os estoques de gado disponíveis no Rio Grande não eram suficientes para atender toda a demanda brasileira e o fornecimento de suas charqueadoras era colocado em risco pelas instabilidades políticas internas. Além disso, os *saladeros* argentinos e uruguaios também tinham interesse em manter abertas as linhas de suprimento ao Império do Brasil, que constituía, ao lado de Cuba, o principal mercado consumidor do charque platino.¹⁷⁰ Era, portanto, sobretudo pela via do Rio Grande do Sul, que o Império do Brasil unia-se ao Rio da Prata e ao subsistema platino de relações internacionais.

1.3 Relações internacionais na bacia platina

Até o final do século XVIII, o sistema regional ibero-americano havia permanecido um sub-produto do equilíbrio de forças entre Portugal e Espanha no cenário europeu e mundial. No começo do século XIX, quando as duas metrópoles tornaram-se atores coadjuvantes na definição de seus próprios destinos, que passaram a subordinar-se ao quadro maior das guerras napoleônicas, o subsistema platino começou a desprender-se da política europeia para basear-se no equilíbrio de forças entre os Vice-Reinos espanhóis (sobretudo o

¹⁶⁸ Zabiela argumenta que “a baixa densidade populacional [que] caracterizava a fronteira (...) limitava a oferta de mão-de-obra livre”. Como consequência, ao lado de “alguns poucos peões livres e, às vezes, posteiros orientais”, os fazendeiros brasileiros normalmente empregavam escravos em suas estâncias. ZABIELA, Eliane. A presença brasileira no Uruguai e os Tratados de 1851 de Comércio e Navegação, de Extradicação e de Limites. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2002, p. 71.

¹⁶⁹ Cardoso analisou essa questão em detalhe: “O charque e os couros do Rio Grande não podiam competir, em condições normais do mercado, porque seu custo era maior (...). O custo de produção, por sua vez, era maior porque o trabalho escravo apresentava menor produtividade que o trabalho livre do mercado platino. (...) Por isso, o sistema escravista estava destinado ao malogro desde o momento em que competia com economias organizadas à base do trabalho livre.” CARDOSO, Fernando Henrique. Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977, p. 172-173.

¹⁷⁰ HALPERÍN DONGHI, 2001, p. 294.

Rio da Prata) e o Brasil. Quando a autoridade espanhola na América entrou em colapso com as insurreições dos *criollos* e a autoridade portuguesa se viu reforçada pela transferência da Corte para o Rio de Janeiro, a conseqüência, no plano das relações internacionais, foi o enfraquecimento do pólo de poder espanhol diante do pólo português. A situação de desequilíbrio levou a uma política expansionista luso-brasileira.¹⁷¹

O principal êxito do expansionismo joanino foi a anexação da Banda Oriental. Invadida primeiramente em 1811 pelas tropas luso-brasileiras a pretexto de “proteger” a herança dinástica de Fernando VII da revolução e da anarquia personificadas por Artigas, a Banda Oriental foi definitivamente anexada em 1817, com a aquiescência de Buenos Aires, mais preocupada em afirmar sua preponderância sobre as províncias do interior.¹⁷² A então chamada “Província Cisplatina” continuou parte do território brasileiro até 1825. A diplomacia joanina também se envolveu em numerosas intrigas políticas com o objetivo de afirmar os direitos dinásticos de D. Carlota Joaquina, esposa de D. João VI, às possessões da Coroa espanhola no Rio da Prata e assegurar um grandioso Império sobre a América meridional, mas sem efetivos resultados práticos.¹⁷³ Por fim, D. João também incorporou Caiena ao território brasileiro, mas teve que devolvê-la em 1817, conforme acordado no Congresso de Viena.

Com a emancipação das colônias portuguesas e espanholas, emergiu na América Ibérica um novo sistema de relações internacionais, composto por Estados soberanos, independentes de suas metrópoles européias. Os sistemas também não estavam isolados dos contatos com o exterior, pois, como se viu, o modelo econômico liberal fundado na exportação de matérias-primas e o sistema de tratados comerciais desiguais vinculavam os países sul-americanos estreitamente às grandes potências – algumas das quais não se absteriam de intervir diretamente na América do Sul, sobretudo na primeira metade do século

¹⁷¹ Como demonstrou Morgenthau (2003, p. 112-115), o “vácuo de poder” causado pela “existência de Estados fracos ou de espaços politicamente vazios, que podem constituir-se em presas atrativas e acessíveis a um Estado mais forte” é uma causa sistêmica do “imperialismo”, entendido como “política externa ativa” voltada a “subverter o *status quo*”.

¹⁷² Apesar de sua tradicional rivalidade, “Buenos Aires e Rio de Janeiro entendiam-se quando necessário e aliciavam Montevideu para esmagar uma revolução social e política conduzida por Artigas”. De acordo com Cervo (1998, p. 94-95), enquanto “Artigas liderava o federalismo com a adesão de outras províncias como as de Córdoba, Corrientes, Entre Ríos e Santa Fé”, “Buenos Aires tramava com seus emissários no Rio de Janeiro a invasão portuguesa contra Artigas e sua federação”.

¹⁷³ Oliveira Lima (2006, p. 191) afirma ser “fora de dúvida” que o Rei esteve “a começo” de acordo com os projetos ambiciosos de D. Carlota, o que “teria a dupla vantagem de livrá-lo da presença nefasta da mulher, enxotando-a com todas as honras para Buenos Aires e com ali entronizá-la dando aplicação à sua daninha atividade, e ao mesmo tempo estender com essa parceria distante a sua importância dinástica, pois que no futuro o império hispano-americano, arredado da solução da independência, a qual para mais era contagiosa e poderia propagar-se ao Brasil, reverteria para a sucessão de Dona Carlota, que era a sua própria”.

XIX.¹⁷⁴ Mesmo assim, a interferência européia nos sistemas regionais de poder era limitada pelo reconhecimento das soberanias ibero-americanas, nos termos do que Eugênio Vargas Garcia chamou de “barganha da Independência”, cristalizada pelos acordos comerciais desiguais celebrados com as potências européias, sobretudo a Grã-Bretanha, em troca do reconhecimento das Independências sul-americanas:

*Es posible sugerir que, en la década de 1820, los nuevos estados latinoamericanos estaban preparados para un arreglo (bargain) con las potencias europeas: aceptarían las reglas, instituciones, prácticas y códigos de conducta del orden mundial eurocéntrico a cambio del reconocimiento del derecho de los pueblos americanos a su soberanía política. Gran Bretaña, la potencia naval que, al parecer, podría representar la diferencia entre el éxito o el fracaso de la epopeya independentista, acogió los términos de ese acuerdo tácito, pues, llevada a optar por una autocontención imperial, había ya descartado la dominación territorial de América Latina.*¹⁷⁵

Como principal potência naval, a Grã-Bretanha converteu-se, assim, “*en la potencia garante de la emancipación de las nuevas naciones latinoamericanas*”.¹⁷⁶ A seu lado, figuraram os Estados Unidos, que, com sua “Doutrina Monroe” (1823), condenaram qualquer interferência européia em assuntos americanos e ameaçaram ir à guerra, se necessário, “*to uphold the inviolability of the Western Hemisphere*”.¹⁷⁷ Isso não impedia as potências européias de intervirem de tempos em tempos nas ex-colônias americanas quando vissem seus interesses substantivamente ameaçados – afinal, como disse Disraeli, “*colonies do not cease to be colonies because they are independent*”.¹⁷⁸ A intervenção poderia ocorrer por meios

¹⁷⁴ Basta citar os exemplos dos bloqueios navais britânicos e franceses à Confederação Argentina de Rosas, assim como a tentativa espanhola de restaurar seu Império colonial com uma expedição de reconquista ao Pacífico, na década de 1860. Os Estados Unidos, por sua vez, passaram a exercer alguma influência sobre os assuntos regionais a partir da segunda metade do século XIX.

¹⁷⁵ GARCIA, Eugênio Vargas. Imperio informal? La política británica hacia América Latina en el siglo XIX. In: Foro Internacional, n. 184, XLVI, 2006 (2), p. 363.

¹⁷⁶ Ibid, p. 362.

¹⁷⁷ Segundo Kissinger, “*The Monroe Doctrine (...) made a moat of the ocean which separated the United States from Europe. Up to that time, the cardinal rule of American foreign policy had been that the United States would not become entangled in European struggles for power. The Monroe Doctrine went the next step by declaring that Europe must not become entangled in American affairs. And Monroe’s idea of what constituted American affairs – the whole Western Hemisphere – was expansive indeed. (...) America was at one and the same time turning its back on Europe, and freeing its hands to expand in the Western Hemisphere.*” KISSINGER, Henry. Diplomacy. Nova York: Touchstone, 1994, p. 35-36. Apesar de seu grande impacto moral sobre as relações internacionais do continente americano, os resultados efetivamente práticos da “Doutrina Monroe”, no sentido da contenção do intervencionismo europeu, foram muito mais limitados, afinal, faltavam aos EUA, àquela época, os meios materiais para assegurarem a execução de sua doutrina.

¹⁷⁸ DISRAELI, Benjamin. Discurso à Câmara dos Comuns, em 5 de fevereiro de 1863, *apud* JAY, Antony (ed.). The Oxford Dictionary of Political Quotations. Oxford: Oxford University, 1997, p. 119.

pacíficos e diplomáticos ou, em última instância, por mecanismos mais contundentes, como a “diplomacia das canhoneiras” (*gunboat diplomacy*).¹⁷⁹

Para fortalecer os novos Estados ibero-americanos diante das ameaças externas e da instabilidade interna, Simón Bolívar desejou mantê-los unidos em uma ampla confederação continental, embora ele mesmo, em sua *Carta de Jamaica* (1815), expressasse ceticismo com relação às perspectivas de êxito desse empreendimento:

*Es una idea grandiosa pretender formar de todo el Mundo Nuevo una sola nación con un solo vinculo que ligue sus partes entre sí y con el todo. Ya que tiene un origen, una lengua, unas costumbres y una religión, debería, por consiguiente, tener un solo gobierno que confederase los diferentes estados que hayan de formarse; mas no es posible, porque climas remotos, situaciones diversas, intereses opuestos, caracteres desemejantes, dividen la América. (...) Esta especie de corporación podrá tener lugar en alguna época dichosa de nuestra regeneración; otra esperanza es infundada, semejante a la del abate St. Pierre, que concibió el laudable delirio de reunir un congreso europeo para decidir de la suerte y de los intereses de aquellas naciones.*¹⁸⁰

Não obstante seu próprio ceticismo, Bolívar convocou um congresso continental a reunir-se no Panamá, em 1826, do qual participaram representantes da Grã-Colômbia (que então abrangia Colômbia, Equador e Venezuela), da República da América Central (que então unia os países centro-americanos), do Peru e do México. Os participantes celebraram um Tratado de União, Liga e Confederação Perpétua, com resultados concretos inversamente proporcionais à grandiosidade de seu título.

Os projetos americanistas de Bolívar e seus sucessores hispano-americanos sempre preocuparam o Império do Brasil, cuja identidade internacional definia-se, justamente, por sua singularidade em face das repúblicas de língua espanhola:

A monarquia foi a base da identidade internacional *sui generis* do Brasil no século XIX, no âmbito das Américas: um Império em meio a Repúblicas; uma grande massa territorial de fala portuguesa que permaneceu unida num mundo hispânico que se fragmentava, tendo no Hemisfério Norte os Estados Unidos da América expandindo-se territorialmente. Por isso, no século XIX, em

¹⁷⁹ O mais famoso exemplo da *gunboat diplomacy* foi o sumário bloqueio à costa da Grécia decretado por Lord Palmerston em 1850, seguida pelo apresamento de navios gregos, em represália pela falta de proteção dada pelo Governo da Grécia a um comerciante de origem judaica proveniente de Gibraltar que havia sido hostilizado pela população local. Criticado no Parlamento britânico pela arbitrariedade de seu ato, Palmerston defendeu-se em um célebre discurso conhecido como “*Civis Romanus sum*”, em que comparou o Império Britânico ao Império Romano e argumentou que, “*as the Roman, in days of old, held himself free from indignity; so also a British subject, in whatever land he may be, shall feel confident that the watchful eye and the strong arm of England will protect him against injustice and wrong.*” PALMERSTON, Henry. “The strong arm of England” (1850). In: MACARTHUR, Brian. *The Penguin Book of Historic Speeches*. Londres: Penguin, 1995, p. 297.

¹⁸⁰ BOLÍVAR, Simón. *Carta de Jamaica: contestación de un Americano Meridional a un caballero de esta isla*. Biblioteca Virtual Universal, 2003, p. 14. Disponível em: <http://www.biblioteca.org.ar/libros/152.pdf>.

função de nossa inserção na América do Sul, ser brasileiro era ser não-hispânico. Neste sentido, o Brasil recria em escala continental a singularidade lingüística e sociológica que, na Europa e na Península Ibérica, caracterizaram historicamente Portugal.¹⁸¹

Com isso, o Governo Imperial passou a adotar uma política de certa ambigüidade com relação aos congressos americanistas, pois, de um lado, preferia distanciar-se de qualquer associação com as repúblicas espanholas que negavam sua própria identidade, e, de outro, não desejava ver-se excluído caso as iniciativas prosperassem, pelo receio de que se materializasse uma ampla “aliança antibrasileira”. Essas preocupações revelaram-se, contudo, desnecessárias, pois, como o Governo Imperial veio a perceber, outras conferências continentais seriam convocadas ao longo de todo o século XIX, mas com êxitos bastante limitados.¹⁸² De acordo com Luís Cláudio Villafañe Santos, o sonho de “criar uma *comunidade imaginada* de dimensões continentais era uma tarefa que não poderia ser cumprida no estágio de desenvolvimento das forças produtivas e da tecnologia da virada do século XVIII para o XIX”.¹⁸³

O fracasso do americanismo deu origem mais propriamente a subsistemas regionais de relações internacionais,¹⁸⁴ que funcionavam paralelamente, separados por grandes barreiras geográficas, como a Cordilheira dos Andes, o Chaco e a Floresta Amazônica. Nesse contexto, a Bacia do Rio da Prata emergiu como um subsistema distinto, composto por quatro atores estatais: o Império do Brasil, a Confederação Argentina (originalmente Províncias Unidas do Rio da Prata e, mais tarde, República Argentina), a República Oriental do Uruguai (a partir de 1828) e a República do Paraguai. Embora a Bolívia (independente a partir de 1825) também fosse um Estado banhado pelas águas do estuário platino, sua política externa até o final do século XIX esteve muito mais envolvida com as repúblicas andinas, sobretudo Peru e Chile.

¹⁸¹ LAFER, 2001, p. 35.

¹⁸² Após o Congresso do Panamá (1826), realizaram-se novos congressos em Lima (1847-48), Santiago (1856), Washington (1856), Lima novamente (1865), Lima mais uma vez (1877-1879) e Montevideú (1888-1889), além da uma reunião comemorativa do centenário de Bolívar, em Caracas (1883). Em 1889, a chamada “Primeira Conferência Internacional Americana”, realizada em Washington e concluída no ano seguinte, reuniu, além das repúblicas espanholas (com exceção da República Dominicana), os EUA e o Brasil e lançou as bases do atual sistema interamericano, materializado na União Pan-Americana (1910), que se transformou, em 1948, na Organização dos Estados Americanos (OEA). SANTOS, Luís Cláudio Villafañe Gomes. O Brasil entre a América e a Europa: o Império e o interamericanismo (do Congresso do Panamá à Conferência de Washington). São Paulo: Unesp, 2004, p. 74-75, 100.

¹⁸³ Ibid, p. 131, 138.

¹⁸⁴ Raymond Aron define “sistema internacional” como “o conjunto constituído pelas unidades políticas que mantêm relações regulares entre si e que são suscetíveis de entrar numa guerra geral. São membros integrais de um sistema internacional as unidades políticas que os governantes dos principais Estados levam em conta nos seus cálculos de forças.” ARON, Raymond. Paz e guerra entre as nações. Brasília: Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002, p. 153.

À época, o território boliviano também alcançava o Oceano Pacífico, mas a saída para o mar seria perdida em 1883, com a derrota na Guerra do Pacífico.¹⁸⁵

De acordo com Raymond Aron, “a estrutura dos sistemas internacionais é sempre *oligopolística*. Os atores principais determinam, em cada época, como deve ser o sistema, muito mais do que são determinados por ele.” No Prata, os atores principais eram as duas potências regionais que haviam herdado o manto das antigas potências coloniais: Brasil e Argentina. Tratava-se, portanto, de um sistema bipolar, em que as demais unidades políticas (no caso, Uruguai e Paraguai) se agrupavam em torno das duas potências principais, “cujas forças superam as demais”.¹⁸⁶

De 1825 a 1828, os dois atores principais enfrentaram-se em uma guerra aberta, que girou em torno da posse da Cisplatina, fazendo eco à velha rivalidade entre as Coroas de Espanha e Portugal pelo controle da Banda Oriental do Rio da Prata. O conflito começou em 1825, quando Lavalleja e seus “*Treinta y Tres Orientales*” desembarcaram em território oriental e proclamaram a independência da Cisplatina e sua incorporação às Províncias Unidas. O Brasil enviou uma esquadra para o Rio da Prata e bloqueou o porto de Buenos Aires, mas as Províncias Unidas reagiram atacando o Rio Grande do Sul. Apesar de seu maior potencial bélico, o Governo Imperial não foi capaz de mobilizar forças suficientes para vencer a combinação de tropas argentinas e rebeldes orientais e viu-se derrotado na Batalha de Passo do Rosário (chamada “Batalha de Ituzaingó” pelos argentinos e uruguaios), de 1827. A supremacia brasileira nos rios e seu fracasso em terra levaram a um impasse que só pôde ser solucionado com a mediação da Grã-Bretanha. Em 1828, o Império e as Províncias Unidas assinaram a Convenção Preliminar de Paz, que afirmou a Independência do Uruguai como “Estado-tampão” entre Brasil e Argentina.¹⁸⁷

O resultado da guerra representou, segundo Magnoli, “uma derrota relativa” tanto para o Império como para a Confederação Argentina, “só tolerável em razão do temor

¹⁸⁵ Os subsistemas de relações internacionais sul-americanos não eram, evidentemente, absolutamente estanques. As relações entre países platinos e andinos eram, muitas vezes, fatores de grande relevância. Nesse sentido, basta citar o incidente de Chiquitos, quando a invasão do território boliviano por forças sob a autoridade do governo provisório de Mato Grosso no ano de 1825 quase ocasionaram um conflito armado entre Brasil e Bolívia; ou as tensões entre Chile e Argentina acerca do território da Patagônia, que atravessaram dois séculos e quase terminaram em uma guerra em 1978, com a disputa em torno do Canal de Beagle. Para informações sobre as relações entre o Império do Brasil e as repúblicas andinas, ver SANTOS, Luís Cláudio Villafaña Gomes. O Império e as repúblicas do Pacífico: as relações do Brasil com Chile, Bolívia, Peru, Equador e Colômbia (1822-1889). Curitiba: UFPR, 2002.

¹⁸⁶ ARON, 2002, p. 154, 203.

¹⁸⁷ São famosas as palavras do mediador britânico, Lorde Ponsonby, a respeito dos termos da paz: “Pusemos um algodão entre dois cristais”. *Apud* CARVALHO, C. D., 1999, p. 60. Talvez não tivesse sido menos apropriado afirmar que “pusemos um ímã entre dois metais”, pois o Uruguai transformou-se no principal palco para as disputas de poder no Rio da Prata.

compartilhado da derrota absoluta, expressa aos olhos de um pela hipótese de incorporação definitiva ao Império e, de outro, pela da reincorporação às Províncias Unidas”.¹⁸⁸ Tendo restado claro que nenhuma das duas potências regionais dispunha de força suficiente para submeter seu rival, ambas passaram a dedicar-se a projetar poder sobre o Uruguai. Com isso, não se conseguiu alcançar um acordo final para a celebração do Tratado Definitivo de Paz, o qual permaneceria um foco de divergências entre Brasil e Argentina. A Conveção Preliminar de 1828, que impunha limitações à soberania uruguaia e considerava Brasil, Argentina e Grã-Bretanha países garantes de independência oriental – embora não definisse claramente os termos em que essa “garantia” poderia ou deveria ser exercida – continuou a representar uma frágil base jurídica para pautar o relacionamento dos países na região.¹⁸⁹

Em sistemas bilaterais, os atores principais, que Aron também chama de “líderes das coalizões”, devem, ao mesmo tempo, “*prevenir* o crescimento da outra coalizão, e do Estado que a lidera – e *manter* a coerência da sua própria coalizão”, o que se concretizaria pela “proteção” ou a “punição” dos atores pequenos (ou “satélites”).¹⁹⁰ Havia, contudo, diferenças fundamentais entre os atores principais: o Império era não apenas maior e mais forte, mas sobretudo muito mais estável do que seu vizinho platino. O Brasil era, como se viu, uma Monarquia centralizada, com uma elite relativamente homogênea e um projeto de Estado bem definido, enquanto a Argentina era uma federação de províncias com elevado grau de autonomia, elites altamente conflitivas e projetos de Estado contrastantes. Essas diferenças entre os dois pólos de poder desequilibravam o sistema em favor do Império.

Diante disso, tornava-se muito importante para a Argentina fortalecer seu pólo de poder atraindo os atores pequenos para sua esfera de influência. Esse objetivo ia ao encontro da ambição portenha de restaurar a unidade do antigo Vice-Reino do Rio da Prata e se traduzia em uma política externa expansionista com dois eixos centrais: “*el primero es la continua intervención en los asuntos internos del Estado oriental (...). El segundo es el no reconocimiento diplomático del Paraguay*”.¹⁹¹ Durante algum tempo, a diplomacia brasileira,

¹⁸⁸ MAGNOLI, 1997, p. 148.

¹⁸⁹ Em um estudo de fundo jurídico e político, Maria Luisa Nabinger de Almeida argumenta que “a essência da Convenção de 1828 revelou-se, assim, por demais complexa”, pois “por um acordo de paz objetivando pôr termo à guerra existente desde 1825 entre o Império e as Províncias Unidas do Rio da Prata na questão dos direitos de posse sobre o Estado Cisplatino, a convenção estabeleceu direitos e deveres juridicamente conflitantes, resultando em intermináveis conflitos políticos.” Como consequência, “as restrições aos direitos e deveres ao Estado nascente do Uruguai” criaram “precedentes para a continuidade dos conflitos políticos naquela República”. ALMEIDA, Maria Luisa Nabinger de. *A diplomacia brasileira no Prata: injúrias, motivos e pretextos (1863-1865)*. São Paulo: Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2009, p. 80, 84.

¹⁹⁰ ARON, 2002, p. 203.

¹⁹¹ CAVALIERI, Paulo. *La restauración del Virreinato: Orígenes del nacionalismo territorial argentino*. Bernal: Universidad Nacional de Quilmes, 2004, p. 20.

sob D. Pedro I, considerou a hipótese de intervir nas repúblicas vizinhas (sobretudo o Uruguai) para transformá-las em monarquias,¹⁹² mas logo aceitou a idéia de manutenção de um *status quo* que já lhe era favorável no Prata e passou a estruturar sua política platina em torno da defesa da integridade territorial do Paraguai e do Uruguai. Nesse sentido, manteve-se disposto a intervir no Uruguai em defesa da independência oriental e chegou a enviar um representante permanente a Assunção mesmo antes da proclamação da independência paraguaia.¹⁹³

Segundo Aron, os atores pequenos de um sistema bipolar podem atuar de duas maneiras: como “Estados que são obrigados a tomar partido” e acabam ingressando em alguma das coalizões lideradas por atores principais ou como “Estados que podem e querem permanecer fora do conflito”.¹⁹⁴ O primeiro foi o caso do Uruguai; o segundo, ao menos até a década de 1840, o caso do Paraguai.

Nascido como Estado-tampão entre duas potências regionais, sem fronteiras definidas, com escassos elementos de poder e facções políticas rivais em permanente conflito, o perfil político do Uruguai no sistema platino foi marcado, até as últimas décadas do século XIX, pela fragilidade.¹⁹⁵ Nesse contexto, poucas alternativas diplomáticas restariam ao Uruguai além de desenvolver uma “política pendular” entre Brasil e Argentina, passando de um lado a outro de acordo com as flutuações de sua política interna e das ações de seus vizinhos maiores. A única alternativa a essa “política pendular” seria alguma *política de fusión* fundada na conciliação dos partidos, que “*hiciera primar el interés nacional sobre los partidarios*” de modo a reduzir a desunião e a debilidade interna e afirmar sua soberania, mas o *fusionismo* não se afirmaria como perspectiva política real antes da década de 1850.

¹⁹² Um claro exemplo disso é a Missão Santo Amaro, enviada por D. Pedro I à Europa em 1829, com o objetivo de buscar apoio para transformar “repúblicas hispano-americanas recém-formadas” em “monarquias sob a égide da Santa Aliança” e estabelecer contatos em favor dos direitos de D. Maria da Glória, filha de D. Pedro, ao Trono português. Com a abdicação do Imperador em 1831, a missão “se esvaziou completamente”. De acordo com Silva (1990, p. 40), “O Império Brasileiro, após a desativação daquela Missão, não vai mais lutar pela anexação da Cisplatina.”

¹⁹³ Tendo em vista que a independência paraguaia somente foi proclamada em 1844 (tendo sido o Brasil o primeiro país a reconhecê-la), o representante brasileiro enviado a Assunção em 1824, Manuel Corrêa da Câmara, manteve o título de “cônsul”, mas ocupava-se de assuntos políticos com o Governo daquele país. Sua missão foi encerrada em 1829, quando as relações entre os dois países deterioraram-se em razão da falta de acordo com relação às disputas fronteiriças entre os dois países, e Francia decidiu expulsar do Paraguai o representante brasileiro. DORATIOTO, 2002, p. 24.

¹⁹⁴ ARON, 2002, p. 203.

¹⁹⁵ Padrós (1995, p. 196) vai mais além e chega mesmo a questionar a efetiva soberania uruguaia: “A Convenção Preliminar de Paz vicia, na origem do Estado uruguaio, a possibilidade de uma Banda Oriental independente, politicamente soberana. Ou seja, além de conviver no futuro com as dificuldades impostas pela ausência de uma soberania de cunho econômico (provocada pela ação de uma tendência desnacionalizante e dependente, assim como pela ingerência interna dos interesses estrangeiros e pela falta de recursos econômicos, técnicos e financeiros à disposição do Estado), também em termos políticos sofrerá sensíveis restrições, o que implica em reconhecer que a soberania do novo país tem forte componente de ficção.”

O Paraguai optou, no início, por uma política de isolamento que o manteve distante das disputas platinas ao menos até o final da década de 1840, mas a política econômica autárquica de Francia revelou-se contraproducente no longo prazo, como se viu anteriormente, e obrigou seu sucessor, Carlos Antonio López, a buscar outra opção de inserção internacional. Entretanto, o caráter bipolar do sistema limitava as alternativas paraguaias à aliança com algum dos atores principais ou a uma política pendular nos moldes uruguaios. Nenhuma dessas alternativas agradou a López, que preferiu buscar o “equilíbrio político e militar entre o Paraguai e os Estados vizinhos” por meio de altos investimentos na modernização da infra-estrutura do país e da máquina de guerra paraguaia.¹⁹⁶

Eram essas as unidades políticas que interagiam no sistema de poder do Rio da Prata, mas sua ação externa não era plenamente autônoma. Seus homens de Estado atuavam, como se viu, no contexto de poderosas forças profundas de ordem econômica e social que impulsionavam as unidades políticas, ao mesmo tempo, à expansão e à fragmentação. Existiam, de um lado, fortes pulsões expansionistas: o ideário econômico do liberalismo instava à derrubada das fronteiras tarifárias entre os países, o capitalismo industrial demandava a ampliação das escalas de produção das sociedades platinas, a necessidade de apropriação de terras para a agricultura e a pecuária impelia as unidades políticas a aprofundarem a colonização de seu território e aumentarem suas fronteiras territoriais, a modernização das infra-estruturas de exportação ampliava a integração entre os campos e as cidades, a dependência financeira e comercial com relação à Europa motivava as potências estrangeiras a projetarem seu poder sobre a América. De outro lado, havia também fortes pulsões centrífugas de fragmentação: a reação protecionista ao pensamento liberal, a permanência de práticas pré-capitalistas como a escravidão e o artesanato primitivo pré-industrial, a oposição dos autonomismos regionais às tendências centralistas de integração e modernização, a vontade de resistência dos Estados recém-emancipados às ingerências estrangeiras.

Também as forças de natureza social/política desencadeavam fortes pulsões contraditórias: de um lado, as forças centrífugas representadas pelo federalismo das províncias argentinas, pelo autonomismo do Paraguai e do Uruguai e pelo secessionismo de algumas províncias brasileiras (sobretudo o Rio Grande do Sul) reforçavam a tendência ao fortalecimento dos regionalismos e à fragmentação das unidades políticas; de outro, forças centrípetas como os projetos de Estado centralistas de Buenos Aires e do Império Brasileiro,

¹⁹⁶ MONIZ BANDEIRA, 1998, p. 80-81.

assim como as diversas conexões extra-fronteiriças entre as facções políticas internas, impeliam os atores à expansão, com o objetivo de consolidar seus Estados e projetar seu poder para dentro e para fora de suas fronteiras. O choque entre as pulsões contrárias dessas forças profundas causava profunda instabilidade ao sistema e gerava forte pressão sobre os principais focos de convergência dessas forças, como os rios da bacia platina, as fronteiras entre os Estados, as linhas de fratura intra-estatais e, por fim, o ator mais frágil do sistema: a República Oriental do Uruguai.

Os rios da bacia platina banhavam todos os países da região, eram a principal via de comunicação e transporte para o interior do continente, a grande artéria comercial que alimentava as economias locais e escoava sua produção, o mais conspícuo limite natural entre os Estados. Para o Brasil, o estuário do Rio da Prata era o “cordão-umbilical” que unia o Mato Grosso ao Rio de Janeiro e assegurava sua integração ao Império; para Buenos Aires, era a via de acesso e controle sobre o Litoral argentino; para as províncias de Entre-Ríos e Corrientes e o Paraguai, era sua linha vital de comunicação com o oceano e o mundo exterior; para o Uruguai, era a razão de ser de sua própria existência. Por esses motivos, os atores do sistema platino desejavam assegurar seu livre acesso à extensão integral do estuário, mas também pretendiam, ao mesmo tempo, controlar exclusivamente o trânsito pelas porções de água que lhes eram ribeirinhas.

Assim, enquanto a Argentina desejava cerrar o Rio da Prata aos demais países da região, o Paraguai tencionava transitar livremente até sua foz, mas resistia às pressões do Império para que suas embarcações atravessassem as águas paraguaias; o Brasil advogava a plena abertura do estuário platino à livre navegação, mas colocava sua própria diplomacia em xeque quando adotava a política contrária com relação ao Rio Amazonas, negando seu acesso às nações estrangeiras. O Governo Imperial aspirava projetar seu poder até as margens do Prata, que teriam constituído, no imaginário da nação, a fronteira meridional natural do Brasil;¹⁹⁷ o Paraguai ambicionava expandir-se para fora ao longo de seus rios para buscar seu *Lebensraum*;¹⁹⁸ Buenos Aires pretendia nacionalizar suas águas como rios interiores da Confederação Argentina.¹⁹⁹

¹⁹⁷ Como demonstrou Magnoli (1997, p. 45-46), o Rio da Prata havia sido um componente fundamental do grande “mito fundador” do território brasileiro: a lenda da “Ilha-Brasil”. Durante os primeiros séculos da colonização portuguesa, acreditou-se que a colônia seria uma “entidade territorial segregada, envolvida pelas águas de dois grandes rios cujas fontes situavam-se em um lago unificador”, uma verdadeira “Ilha, de proporções continentais, emoldurada pelos cursos do Amazonas e do Prata, que se encontravam depois de descrever arcos convergentes”.

¹⁹⁸ O termo “*Lebensraum*” foi empregado por Moniz Bandeira (1998, p. 120) e, ao referir-se à busca de um “espaço-vital” paraguaio, remete também à tese germânica da busca de um “*Lebensraum*” para a Alemanha no

Com relação às questões de fronteiras, Golin observa que “os limites eram relativamente flexíveis no período colonial, comparando-se com o conceito moderno de fronteira. A precisão da linha-limite está diretamente vinculada à construção do Estado Nacional.” Com efeito, a proclamação da soberania do Estado nacional depende da afirmação do poder central sobre um espaço territorial claramente delimitado. Nessa concepção, fronteiras indefinidas representam sérios riscos de contestação à soberania do Estado e favorecem o surgimento de atritos nas áreas marginais.²⁰⁰ A transição de um período colonial em que as fronteiras não estavam claramente definidas para uma fase de plena afirmação da soberania territorial de novos Estados nacionais só poderia ser, portanto, um momento de sérias disputas fronteiriças.

Na Bacia do Prata, essa divergência era agravada pela efetiva indefinição jurídica que resultava da inexistência de um tratado válido que houvesse delimitado os limites entre as colônias de Espanha e Portugal. Essa situação de indefinição deu origem a duas doutrinas distintas, que orientaram a atuação da diplomacia territorial do Brasil e das ex-colônias hispânicas em sentidos conflitantes. Os pleitos territoriais hispano-americanos fundamentavam-se, normalmente, nos limites traçados pelo Tratado de Santo Ildefonso (1777), último tratado a definir fronteiras entre as possessões das duas Coroas. A diplomacia brasileira argumentava, em sentido contrário, que Santo Ildefonso era um tratado provisório, que havia perdido sua validade com a Guerra das Laranjas (1801)²⁰¹ e não fora repristinado pelo Tratado de Badajoz, que encerrou o conflito. Devia-se recorrer, portanto, a seu “princípio fundamental, que era o mesmo do Tratado de Madri, o *uti possidetis*”. Nessa concepção, os limites traçados pelo Tratado de Santo Ildefonso teriam caráter “apenas supletivo” em áreas onde “não houvesse ocupação de nenhuma das partes envolvidas”.²⁰²

Em um contexto em que mesmo divergências por territórios minúsculos ou insignificantes podem ser sempre delicadas, as disputas por territórios amplos ou economicamente relevantes, como era muitas vezes o caso, tinham enorme potencial

século XX, traçando, com isso, um paralelo entre o militarismo paraguaio e o militarismo alemão. Com efeito, o Paraguai já foi chamado de “Prússia sul-americana”.

¹⁹⁹ O fechamento do Rio da Prata e de seus afluentes à navegação estrangeira era um elemento essencial do “sistema americano” idealizado por Rosas, que visava “submeter o Paraguai e o Uruguai a uma estrutura federal que teria Buenos Aires como epicentro.” Ibid, p. 58-59.

²⁰⁰ GOLIN, Tau. A fronteira. Porto Alegre: L&PM, 2002, v. I, p.10-11.

²⁰¹ A Guerra das Laranjas foi um conflito militar entre Espanha e Portugal ocorrido em 1801, que resultou na tomada, pela Espanha, do território metropolitano português de Olivença. Embora forçada a ceder Olivença, Portugal obteve ganhos coloniais nas regiões do Mato Grosso e do Rio Grande do Sul – ganhos esses que estariam na base de algumas das principais disputas lindeiras entre o Império do Brasil e seus vizinhos.

²⁰² GÓES FILHO, Synesio Sampaio. Navegantes, bandeirantes, diplomatas: um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil. Martins Fontes, 2001, p. 198-199.

explosivo. Esse era o caso, por exemplo, do sério litígio fronteiriço entre o Império do Brasil e o Paraguai pelas terras situadas entre os rios Apa e Branco, que teriam pertencido à Espanha pelo Tratado de Santo Ildefonso, mas eram ocupadas pelo Brasil. Tratava-se, de acordo com Moniz Bandeira, da “área mais rica dos ervatais do Paraguai”.²⁰³ Existiam, também, importantes disputas fronteiriças entre os demais Estados da região: entre Brasil e Uruguai, em virtude da ausência de limites definidos entre a República Oriental e o Rio Grande do Sul; entre a Argentina e o Paraguai, com respeito aos territórios de Formosa e Misiones; entre Brasil e Argentina, pela região de Palmas; e mesmo entre as províncias argentinas, por limites interiores.

Não era apenas entre territórios que existiam fronteiras conflituosas. Como já se viu, também dentro dos países existiam intrincadas linhas de fratura que cindiam a sociedade platina. Na Argentina, essas linhas de fratura segregavam Buenos Aires das províncias do Litoral; no Uruguai, dividiam a capital e a campanha; no Brasil, separavam o Rio Grande do Sul e, em menor medida, as sociedades do Norte do país, do Rio de Janeiro. Mas o mais grave é que essas cisões tendiam a propagar-se para os países vizinhos e aproximar facções políticas de Estados diferentes em torno de identidades regionais ou ideológicas que se sobrepunham à identidade nacional. Como disse Padrós das populações locais que se enfrentavam na Guerra Grande uruguaia, “antes de argentinas ou uruguaias, [as populações locais] assumiam-se como federalistas ou unitárias, blancas ou coloradas, seguidoras do caudilho ‘a’ ou ‘b’.”²⁰⁴

Assim, tendiam a surgir alianças internacionais entre grupos infra-estatais e mesmo entre esses grupos e Governos estrangeiros. Entre Argentina e Uruguai, normalmente se alinhavam unitários com *colorados* e federalistas com *blancos*. Os estancieiros rio-grandenses também tomavam posição nesse antagonismo, geralmente ao lado dos *colorados*, o que poderia mover o Governo Imperial de um lado a outro, dependendo de seu próprio relacionamento com o Rio Grande. O Paraguai tinha maiores afinidades com os federalistas argentinos, mas não podia aproximar-se da Confederação de Rosas, que lhe negava o reconhecimento diplomático e a navegação platina. Aproximava-se, entretanto, das províncias de Entre Ríos e Corrientes, principal base do federalismo argentino, sobretudo após a queda de Rosas.

Com isso, as disputas internas, que eram violentas e freqüentes em razão das fortes divergências entre as elites locais, da baixa legitimidade dos sistemas políticos para gerenciar seus conflitos e da ampla disseminação do caudilhismo, tinham grande potencial para

²⁰³ MONIZ BANDEIRA, 1998, p. 124.

²⁰⁴ PADRÓS, 1995, p. 204.

alastrem-se aos demais países e deflagrem algum conflito geral que pudesse arrastar todos os atores do sistema platino. E o principal estopim para os conflitos platinos do século XIX era o mesmo que sempre fora – o mesmo que opôs os colonizadores ibéricos desde o século XVII, que motivou a criação do Vice-Reino do Rio da Prata no século XVIII, que atraiu as forças luso-brasileiras de D. João VI no início do século XIX: a Banda Oriental do Rio da Prata, depois Província Cisplatina, depois República Oriental do Uruguai.

O Uruguai era um Estado-tampão entre as duas potências regionais; um pequeno país na embocadura do Rio da Prata, que poderia determinar de quem seria o controle da foz do estuário platino; uma nação frágil com um grande porto internacional que rivalizava com Buenos Aires e poderia oferecer ao Paraguai e às províncias argentinas interiores uma rota alternativa para seu comércio com o resto do mundo; um território de escassa população, com elevada proporção de estrangeiros (sobretudo brasileiros), os quais detinham grandes propriedades de terra em seu interior e exerciam importante influência em sua capital; um grande fornecedor de charque cujos estoques de gado eram disputados pelos demais países da região. Como havia sido no passado, o Uruguai era ainda o principal foco das rivalidades platinas e se tornaria, nas palavras de Doratioto, o “ponto de convergência das contradições platinas que desencadeariam a guerra entre o Paraguai e a Tríplice Aliança.”²⁰⁵

O Uruguai tornou-se, com isso, a peça crucial de qualquer projeto expansionista platino. O território da Cisplatina fazia parte do mito territorial da “Ilha-Brasil”, que fundou a unidade brasileira após a independência no imaginário geográfico de um “território geográfico natural pré-existente”.²⁰⁶ Para os argentinos, a incorporação da Banda Oriental era fundamental para as ambições rosistas de recomposição da “Grande Argentina” com base nas fronteiras territoriais do antigo Vice-Reino do Rio da Prata.²⁰⁷ Existia, ainda, o projeto recorrente de construção de uma grande confederação mesopotâmica, situada entre o Brasil e a Argentina, que poderia incluir, em diferentes composições, os territórios do Uruguai, do

²⁰⁵ DORATIOTO, 2002, p. 46.

²⁰⁶ Embora a diplomacia imperial tenha abandonado sua ambição de anexar o território oriental após a Guerra da Cisplatina, Magnoli (1997, p. 294) afirma que o mito da Ilha-Brasil continuou a funcionar como “parâmetro da diplomacia imperial”: “A ilustração mais cabal da subordinação da política exterior do Império às noções do insulamento das fronteiras naturais talvez se encontre na obsessão pela incorporação da chamada Cisplatina, amparada por todo um discurso referenciado na nostalgia da Colônia do Sacramento e fundamental pela razão estratégica da integração das províncias ocidentais ao núcleo geoeconômico e político do território. A duradoura rivalidade com a Argentina foi impulsionada por essa formulação de um ‘interesse nacional’ permanente no controle do estuário platino e da navegação dos rios Paraná e Paraguai.”

²⁰⁷ Cavalieri (2004, p. 20) argumenta que, apesar de todo o romantismo de Rosas por um “idealizado mundo precolonial” em que o Vice-Reino tinha papel central, “*su tácito plan de reconstrucción virreinal no pasó de un espantapájaros que se agitaba oportunamente para mantener la ansiedad de las potencias extranjerias, la cohesión interna y el statu quo.*” Seja como for, não deixava de ser um “*espantapájaros*” bastante convincente para todos os agentes políticos da época, inclusive os argentinos.

Paraguai, das províncias argentinas de Entre-Ríos e Corrientes, e do Rio Grande do Sul. Esse projeto nasceu com Artigas durante as lutas pela independência uruguaia²⁰⁸ e foi retomado por Fructuoso Rivera no plano do *Uruguay Mayor*²⁰⁹ e, mais tarde, por Francisco Solano López em seu ambicioso *Grande Paraguay*.²¹⁰

A sonhada confederação mesopotâmica também não deixava de exercer algum poder de atração sobre os elementos mais exaltados das elites rio-grandenses, em permanente atrito com o Governo Imperial. Se o Império do Brasil ligava-se ao subsistema platino por elementos estruturais de política internacional, por meio do Rio Grande do Sul e por meio dos interesses dos estancieiros sulinos no Uruguai, ele se prendia ainda mais à bacia platina por poderosos elementos de política interna:

A província do Rio Grande vivia portanto uma situação particular: de um lado, integrava o Império do Brasil, respeitava sua Constituição e subordinava-se às ordens do Poder Central – o qual, aliás, nomeava os presidentes de província. De outro lado sua posição geográfica, sua tradição militar desenvolvida nas recorrentes lutas na fronteira aberta, seu perfil social e econômico, vínculos pessoais, econômicos e políticos aproximavam-na de seus vizinhos no Prata. A província meridional do Brasil acabava por funcionar, assim, como correia de transmissão dos conflitos platinos para dentro do Império.²¹¹

Era essa “correia de transmissão” que, no Império do Brasil, vinculava política interna e política externa e transformava o intervencionismo platino na contra-face do projeto de consolidação do Estado Imperial.

²⁰⁸ De acordo com W. P. Costa (1996, 85-86), o projeto surgiu em 1813, quando, após romper com Buenos Aires, Artigas expulsou as tropas argentinas do território uruguaio, estendeu seu domínio a Entre-Ríos e Corrientes e também exerceu influência sobre Córdoba e Santa Fé: “projetava o líder da independência uruguaia a unificação desses territórios sob a forma federativa”.

²⁰⁹ Segundo Moniz Bandeira (1998, p. 60), Rivera desejou “constituir a Federação do Uruguai, reunindo a Banda Oriental, o Rio Grande do Sul e as províncias argentinas (então estados) de Entre Ríos e Corrientes, da mesma forma que também imaginara transformar seu país em Vice-Reino, integrado no Império brasileiro, sendo ele nomeado vice-rei.”

²¹⁰ A teoria de que Solano López nutria o ambicioso plano de construção do “Grande Paraguai”, considerado pela antiga historiografia nacionalista brasileira como a causa da Guerra do Paraguai, foi contestada pela historiografia revisionista que prevaleceu entre as décadas de 1960 e 1980. A partir da década de 1990, uma nova historiografia deixou a questão de lado para concentrar-se nos elementos estruturais das sociedades platinas que teriam motivado a guerra. Mesmo assim, a hipótese de criação do “Grande Paraguai” não foi de todo descartada, ainda mais considerando as anexações que López promoveu no Mato Grosso e no território argentino de Misiones (então parte de Corrientes) após a eclosão do conflito. W. P. Costa (1996, p. 147) alude ao projeto do “Grande Paraguai” como hipótese explicativa para as ofensivas temerárias do ditador paraguaio: “López avançou sobre o território brasileiro e argentino, com objetivos que nunca ficaram absolutamente precisos. Pretendia ampliar seu território pela anexação de parte da Província de Mato-Grosso, a leste, e para o sul, incorporando as províncias argentinas de Corrientes e Entre-Ríos, fazendo surgir, assim, sob a égide do Paraguai, a idéia do Estado mesopotâmico, acalentado desde Artigas? Almejava uma saída para o mar, para superar a condição de isolamento?”

²¹¹ FERREIRA, 2006, p. 75.

CAPÍTULO II – GÊNESE: INTERVENCIONISMO CIVILIZADOR

O objetivo deste capítulo é tentar explicar, a partir dos conceitos antitéticos de Civilização e Barbárie, Ordem e Liberdade, Neutralidade e Intervenção, e com base na abordagem interativa do “jogo de dois níveis” proposta por Putnam, o processo de transição, na cultura política do Império, do paradigma neutralista vigente até a década de 1840 para o paradigma intervencionista que passou a nortear a diplomacia platina a partir do início da década de 1850. O presente capítulo está dividido em três partes: (i) na primeira parte, analisa-se a evolução conceitual da idéia de Civilização como pano de fundo para o desenvolvimento das relações internacionais na Bacia do Rio da Prata, entre a década de 1830 e o início da década de 1850; (ii) na segunda, procura-se explicar o processo de estabilização interna do Império do Brasil, durante o mesmo período de tempo, a partir do embate dialético entre os conceitos de Ordem e Liberdade; (iii) na terceira parte, por fim, com base nos elementos teóricos desenvolvidos nas duas seções anteriores, passa-se do plano interno para o externo, com enfoque no processo decisório que levou o Governo Imperial a abandonar a neutralidade e empreender uma ação intervencionista no Prata, voltada para a derrubada de Rosas e Oribe.

2.1 Civilização e Barbárie

Durante todo o século XIX e o início do XX, um novo conceito (novo, ao menos no sentido em que passou a ser empregado) teve grande impacto sobre as concepções que nortearam as relações internacionais, para depois desaparecer quase totalmente da linguagem diplomática mundial (ainda que certas noções a ele ligadas subsistam até os dias de hoje nas chamadas “intervenções humanitárias”). Em seu nome, soldados de Napoleão Bonaparte chegaram às pirâmides do Egito para “serem contemplados por quarenta séculos de história”;²¹² súditos da Rainha Vitória ergueram o “fardo do homem branco” e conquistaram um Império global em que o sol nunca se punha; oficiais do Imperador do Brasil atravessaram o Rio da Prata para combaterem o “tirano de Buenos Aires”. Era o conceito de Civilização,

²¹² Na famosa frase de Napoleão, não eram os soldados que contemplavam as pirâmides, mas o inverso, e a inversão é extremamente instrutiva no sentido de revelar a posição que, na visão de Bonaparte, a França deveria ocupar com relação ao Oriente: “*Soldats, songez, que du haut de ces pyramides, quarante siècles vous contemplent.*” *Apud* LEJEUNE, Anthony. *The Concise Dictionary of Foreign Quotations*. Londres: Stacey London, 1998, p. 114.

que começou a despontar na concepção dos estadistas da época ao menos desde que Napoleão empreendeu sua “Conquista do Oriente”:

Separada de sua “legenda”, com o que isso significa de riscos corridos, de armadilhas evitadas, de irracionalidade, a expedição de Bonaparte ao Egito representa a passagem de um tipo de expansionismo a outro. O cônsul apresenta-se com seus exércitos na qualidade de membro do Instituto de França, cercado por uma legião de cientistas: 21 matemáticos, três astrônomos, dezessete engenheiros, treze naturalistas, 22 gráficos etc., e, entre eles, personalidades tão ilustres quanto Monge, Geoffrey Saint-Hilaire, Berthollet. Ele quer mostrar que desembarca com um exército que encarna a *civilização* – não se trata *nem de ouro nem de Cristo*.²¹³

Ouro e Cristo (isto é, a economia e a religião) terminarão por fazer parte da idéia de “civilização”, mas não existiam em sua origem e não esgotarão seu conceito. Norbert Elias demonstrou que a noção de “civilização” nasceu na França, na segunda metade do século XVIII, como um conceito ligado ao comportamento da sociedade de corte: “*Civilisé* era, como *cultivé*, *poli*, ou *policé*, um dos muitos termos, não raro usados quase como sinónimos, com os quais os membros da corte gostavam de designar, em sentido amplo ou restrito, a qualidade específica de seu próprio comportamento”. Tratava-se, portanto, de um conceito essencialmente relacional, que opunha o refinamento e os bons modos da nobreza às “maneiras de indivíduos mais simples e socialmente inferiores” e, dessa forma, constituía “um contraconceito geral a outro estágio da sociedade, a barbárie”.²¹⁴

Elias observa, também, que, se o conceito de “*civilisation*” era utilizado como fórmula de exclusão por parte da aristocracia do *Ancien Régime*, ele também podia ser empregado por reformadores como paradigma de inclusão visando à evolução da sociedade por meio da educação e do aprimoramento das instituições. Nessa concepção, “*civilisation*” não era um conceito estático, mas dinâmico, que representava o processo de “iluminação” da sociedade pela razão e pelo conhecimento: “A sociedade, deste ponto de vista, atingira uma fase particular na rota para a civilização. Mas era insuficiente. Não podia ficar parada nesse ponto. O processo continuava e devia ser levado adiante: ‘a civilização dos povos ainda não se completou’.”²¹⁵ No entanto, assim como a sociedade, o conceito de “*civilisation*” também evoluiu desde sua noção setecentista e, quando Napoleão chegou ao Egito, a Civilização parecia já ter sido alcançada:

²¹³ FERRO, 1996, p. 90.

²¹⁴ ELIAS, Norbert. O processo civilizador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990, v. I, p. 54, 62.

²¹⁵ Ibid, p. 61-62.

Ao contrário da situação vigente ao ser formado o conceito, a partir de então as nações consideram o *processo* de civilização como terminado em suas sociedades; elas são as transmissoras a outrem de uma civilização existente ou acabada, as porta-estandartes da civilização em marcha. (...) E a consciência de sua própria superioridade, dessa “civilização”, passa a servir pelo menos às nações que se tornaram conquistadoras de colônias e, por conseguinte, um tipo de classe superior para grandes segmentos do mundo não-europeu, como justificativa de seu domínio, no mesmo grau em que antes os ancestrais do conceito de civilização, *politesse* e *civilité*, serviram de justificação à aristocracia de corte.²¹⁶

De sua acepção original ligada à classe social, o conceito de “civilização” transformou-se em uma categoria de fundo nacional. Com isso, os reformadores esclarecidos do século XVIII que desejavam elevar sua sociedade à Civilização convertiam-se, no século XIX, em missionários imperialistas que, já possuidores da Civilização, agora pretendiam levá-la às nações bárbaras que permaneciam na escuridão de sua própria ignorância. Tratava-se, assim, de “exportar” o processo civilizador. Ao logo do século XIX, o conceito sofreu ainda uma última mutação e ultrapassou suas dimensões nacionais originais para adquirir uma conotação essencialmente racial subjacente a todo o imperialismo. Foi sob essa roupagem que ele alcançou sua máxima expressão na Grã-Bretanha do final do século como o “fardo do homem branco” (*white man’s burden*):

*Take up the white man’s burden--
Send forth the best ye breed--
Go bind your sons to exile
To serve your captives’ need;
On fluttered folk and wild--
Your new-caught, sullen peoples,
Half-devil and half-child.
(...)
Take up the white man’s burden--
The savage wars of peace--
Fill full the mouth of Famine
And bid the sickness cease;
And when your goal is nearest
The end for others sought,
Watch sloth and heathen Folly
Bring all your hopes to nought.*²¹⁷

²¹⁶ Ibid, p. 64.

²¹⁷ KIPLING, Rudyard. The White Man’s Burden, 1899. In: Modern History Sourcebook. Disponível em: <http://www.fordham.edu/halsall/mod/Kipling.html>. O famoso poema de Kipling foi escrito em resposta à aquisição das Filipinas pelos Estados Unidos ao final da Guerra Hispano-Americana. A conquista das ilhas do Pacífico marcou o ingresso dos EUA no empreendimento colonialista. Com isso, o “fardo” de disseminar a Civilização, que era, até então, um fardo europeu, transformou-se em fardo de toda a raça branca, tanto do Velho como do Novo Mundo.

Àquela altura, o conteúdo do termo “civilização”, alargado durante um século de grandes transformações políticas, econômicas, sociais e culturais, havia deixado suas origens aristocráticas setecentistas para passar a abarcar todo um conjunto de diretrizes que refletiam os valores da burguesia industrial européia do século XIX. Com efeito, na visão de Kipling, o “fardo do homem branco” é uma missão servil e ingrata (“*no tawdry rule of kings, but toil of serve and sweeper*”, “*through all the thankless years*”) para combater a fome e as doenças (“*Fill full the mouth of Famine and bid the sickness cease*”), construir portos e estradas (“*The ports ye shall not enter, the roads ye shall not tread*”), proteger e aprimorar as populações nativas (“*The blame of those ye better, the hate of those ye guard*”), que, selvagens, apáticas e primitivas (“*your new-caught, sullen peoples, half-devil and half-child*”), incapazes de verdadeira Liberdade (“*nor call too loud on Freedom*”), terminarão a colocar tudo a perder por sua preguiça e incredulidade (“*watch sloth and heathen Folly bring all your hopes to nought*”).²¹⁸

Naturalmente, o imperialismo do século XIX não se explicava apenas pelo “impulso civilizatório” das nações européias ou da “raça braca”. De acordo com Hobson, o imperialismo era uma consequência da industrialização, pois a produção dos países industrializados havia passado a exceder as necessidades de suas populações, impelindo os interesses econômicos a pressionarem seus Governos para assegurarem colônias estrangeiras que pudessem consumir seus excedentes de produção.²¹⁹ Na mesma linha de análise econômica, mas sob uma perspectiva marxista, Lênin argumentou que o imperialismo é o “estágio mais elevado do capitalismo” ou, mais especificamente, seu “estágio monopolístico”. Nessa concepção, o imperialismo não representava a expansão da “civilização”, mas do próprio capitalismo.²²⁰ Morgenthau, por outro lado, partindo de premissas de natureza política, classificou o imperialismo como uma “política de poder” voltada a “subverter o

²¹⁸ KIPLING, 1899.

²¹⁹ “*Every improvement of methods of production, every concentration of ownership and control, seems to accentuate the tendency. As one nation after another enters the machine economy and adopts advanced industrial methods, it becomes more difficult for its manufacturers, merchants, and financiers to dispose profitably of their economic resources, and they are tempted more and more to use their Governments in order to secure for their particular use some distant undeveloped country by annexation and protection.*” HOBSON, John Atkinson. *Imperialism: a Study*. Nova York: Cosimo, 2005, p. 80-81.

²²⁰ “*If it were necessary to give the briefest possible definition of imperialism, we should have to say that imperialism is the monopoly stage of capitalism. Such a definition would include what is most important, for, on the one hand, finance capital is the bank capital of a few very big monopolist banks, merged with the capital of the monopolist association of industrialists; and, on the other hand, the division of the world is the transition from a colonial policy which has extended without hindrance to territories unseized by any capitalist power, to a colonial policy of monopolist possession of the territory of the world which has been completely divided up.*” LENIN, Vladimir Illyich. *Imperialism: the Highest Stage of Capitalism*. Newtown: Resistance Books, 1999, p. 91-92.

status quo” e, com isso, alcançar a “reversão das relações de poder entre a nação imperialista e suas vítimas em potencial”.²²¹

Existiriam numerosas outras explicações para o imperialismo, mas explorá-las mais detalhadamente fugiria ao escopo deste trabalho. Parece suficiente assinalar que, mesmo contemporâneos defensores do imperialismo reconheciam que seu principal objetivo não era o “avanço moral da humanidade”, mas o interesse nacional de seus próprios países.²²² Mais importante, para este trabalho, do que discutir se as motivações do imperialismo eram primordialmente egoístas ou altruístas é observar em que medida a visão de mundo que engendrou o imperialismo influenciou a percepção dos agentes políticos do século XIX em suas relações com o mundo não-europeu – inclusive quando esses mesmos agentes políticos não eram europeus.

De acordo com a teoria cognitivista das relações internacionais, os agentes políticos não percebem a realidade objetivamente, pois, de um lado, não dispõem integralmente do universo de informações necessárias para conseguirem apreender a realidade em sua totalidade objetiva; de outro, porque as informações de que dispõem constituem uma quantidade de dados infinita que precisa ser processada subjetivamente. Para lidar com essas dificuldades, a mente humana utiliza um “filtro” subjetivo formado por valores e imagens pré-estabelecidas. Por meio desse filtro, os dados recebidos são selecionados, organizados e complementados para formarem um quadro subjetivo coerente acerca da realidade objetiva. Logo, o processo de percepção é, na verdade, um processo de construção, a partir de valores subjetivos, de uma representação alternativa à realidade. É, portanto, sobre essa representação subjetiva, não sobre a realidade objetiva, que atuam os agentes políticos.²²³

²²¹ Morgenthau (2003, p. 115, 120) acrescenta que há três formas diferentes de imperialismo, de acordo com os “meios empregados pelas políticas imperialistas”: “o imperialismo militar busca a conquista militar; o imperialismo econômico, a exploração econômica de outros povos; o imperialismo cultural, o deslocamento de uma cultura por outra”. Os métodos do imperialismo não devem, contudo, ser confundidos com seu fim, que “é sempre a derrubada do *status quo*, a reversão das relações de poder”.

²²² Um exemplo disso foi o emblemático discurso de George Canning à cidade de Plymouth em 1823, em que o então Secretário para Assuntos Estrangeiros da Grã-Bretanha defendeu a recusa de seu Governo em interferir no recente conflito entre França e Espanha pela restauração do Trono de Fernando VII. Enquanto Canning, de um lado, criticava uma visão “egoísta” dos interesses britânicos e sustentava que “*her [England’s] prosperity must contribute to the prosperity of other nations, and her stability to the safety of the world*”; de outro lado, não hesitava em confrontar essa “filosofia difusamente benevolente” ao colocar, acima de todas as demais considerações, o puro “interesse da Inglaterra”: “*Gentlemen, I hope that my heart beats as high for the general interest of humanity – I hope that I have as friendly a disposition toward other nations of the earth as any one who vaunts his philanthropy most highly; but I am contented to confess, that in the conduct of political affairs, the grand object of my contemplation is the interest of England.*” CANNING, George. “The interest of England” (1823). In: MACARTHUR, Brian. *The Penguin Book of Historic Speeches*. Londres: Penguin, 1995, p. 269.

²²³ Yaacov Vertzberger descreve esse processo em maior detalhe: “*What does information processing entail? It entails recognizing and attending to information, interpreting it, assessing its relevance to problems at hand, evaluating the importance of new data within the existing information set, integrating the various information ingredients into the knowledge base by synthesizing, updating, expanding, abstracting, or transforming them*

Em sua clássica obra sobre o “orientalismo”, Edward Said demonstrou como o mundo europeu-atlântico (mais especificamente, Grã-Bretanha, França e EUA) construiu, entre o final do século XVIII e a primeira metade do XX, todo um “sistema de conhecimento sobre o Oriente” para compor uma “tela aceitável para filtrar o Oriente para a consciência ocidental”. Para o autor, o observador ocidental, em seu discurso sobre o “Oriente”, substitui a realidade objetiva do Oriente por uma “representação” subjetiva “filtrada” por seus próprios valores, o que torna “supérfluo qualquer tipo de ‘coisa autêntica’ como o ‘Oriente’.” O Oriente percebido pelo discurso “orientalista” é, portanto, uma construção ocidental e torna-se, com isso, um instrumento político, um “estilo ocidental para dominar, reestruturar e ter autoridade sobre o Oriente”.²²⁴

Mas o que é o Oriente? Said argumenta que, nesse “estilo de pensamento baseado em uma distinção ontológica e epistemológica feita entre o ‘Oriente’ e (a maior parte do tempo) ‘o Ocidente’”, o “Oriente” não é tanto um conceito geográfico, mas cultural:

O orientalismo nunca está longe daquilo que Denys Hay chamou de idéia da Europa, uma noção coletiva que identifica a “nós” europeus em contraste com todos “aqueles” não-europeus, e de fato pode ser argumentado que o principal componente na cultura europeia é precisamente o que torna essa cultura hegemônica tanto na Europa quanto fora dela: a idéia da identidade europeia como sendo superior em comparação com todos os povos e culturas não-europeus.²²⁵

*substantially and finally, going beyond the information given and drawing inferences. Information processing is, then, not just a passive response to stimuli but also an active process of constructing reality.” VERTZBERGER, Yaacov Y. I. The World in their Minds: Information processing, cognition and perception in foreign policy decision making. Stanford: Stanford University, p. 9. Para a diferença entre a realidade objetiva e a visão subjetiva formada a respeito dessa realidade na percepção dos agentes políticos, Robert Jervis cunhou o termo “impercepção” (*misperception*): “it is often impossible to explain crucial decisions and policies without reference to the decision-makers’ beliefs about the world and their images of others. That is to say, these cognitions are part of the proximate cause of the relevant behavior (...). They show how, why and when highly intelligent and conscientious statesmen misperceive their environments in specified ways and reach inappropriate decisions.” JERVIS, Robert. Perception and Misperception in International Politics. New Jersey: Princeton, 1976, p. 28-29.*

²²⁴ Said complementa: “Desse modo, todo o orientalismo está fora do Oriente, e afastado dele: que o orientalismo tenha qualquer sentido depende mais do Ocidente que do Oriente, e esse sentido é diretamente tributário das várias técnicas ocidentais de representação que tornam o Oriente visível, claro e ‘lá’ no discurso sobre ele. E essas representações utilizam-se, para os seus efeitos, de instituições, tradições, convenções e códigos consentidos, e não de um distante e amorfo Oriente”. SAID, Edward. *Orientalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 15, 18, 33. Não se pretende entrar, aqui, nas longas polêmicas suscitadas pela obra de Said acerca do orientalismo, a que alguns autores responderam com a tese do “ocidentalismo” (particularmente BURUMA, Ian; MARGALIT, Avishai. *Occidentalism: the West in the Eyes of its Enemies*. Nova York: Penguin, 2004), mas apenas utilizar sua linha argumentativa para ilustrar em que medida a percepção do “outro” pode ser construída, mais do que conhecida, a partir de valores subjetivos do próprio observador.

²²⁵ SAID, 1990, p. 15-16, 19.

Assim, a principal clivagem entre Ocidente e Oriente não é entre a Europa e a Ásia, mas entre a cultura europeia e a cultura não-europeia, entre o “mundo civilizado” e o “mundo não-civilizado”, entre a Civilização e a Barbárie.²²⁶

Nessa concepção, a América era um ponto de intersecção entre os dois mundos. Geograficamente ocidental, o Novo Mundo era originalmente um continente selvagem que teria recebido a Civilização da colonização europeia (desprezadas, naturalmente, as culturas nativas pré-colombianas), um mundo que continha, portanto, elementos de Civilização e Barbárie em permanente tensão. Com o processo de emancipação política das colônias americanas, as elites de origem europeia que fizeram a Independência não romperam com essa visão de mundo, mas assumiram diretamente para si – tanto mais na aurora do século XIX, quando as potências europeias começavam a embarcar no empreendimento imperialista –, a “missão civilizatória” que até então coubera às metrópoles. Na América, eram essas elites que então deveriam alçar o “fardo do homem branco” para combater os elementos selvagens das culturas nativistas e implantar a Civilização no Novo Mundo.

No Rio da Prata, essa permanente tensão entre Civilização e Barbárie apareceu com grande força no pensamento político das burguesias liberais de Buenos Aires e encontra sua principal expressão na obra literária de Domingo Faustino Sarmiento, um dos mais ilustres representantes da *intelligentsia* portenha e futuro Presidente da Argentina. Em seu clássico *Facundo*, Sarmiento interpreta os conflitos que tumultuaram o início da história da Argentina independente como efetivo embate entre a Civilização e a Barbárie: “*Había, antes de 1810, en la República Argentina, dos sociedades distintas, rivales e incompatibles, dos civilizaciones diversas: la una, española, europea, culta, y la otra, bárbara, americana, casi indígena.*”²²⁷ A Independência deflagraria o conflito mortal entre as duas sociedades antinômicas: a Civilização europeia, representada pela burguesia urbana de Buenos Aires e seus projetos de Estado centralistas e liberais; e a Barbárie nativista, personificada por caudilhos, gaúchos e *montoneros*, com o federalismo primitivo das pampas. Em suma: “*El siglo XIX y el siglo XII viven juntos: el uno, dentro de las ciudades; el outro, en las campañas.*”²²⁸

²²⁶ Palmerston deixou essa percepção muito clara em um discurso à Câmara dos Comuns em defesa de sua *gunboat diplomacy*: “*These half-civilized Governments such as those of China, Portugal, Spanish America, all require a dressing down every eight or ten years to keep them in order. Their minds are too shallow to receive an impression that will last longer than some such period and warning is of little use. They care little for words and they must not only see the stick but actually feel it on their shoulders before they yield to that argument which brings conviction.*” PALMERSTON, Henry. Discurso à Câmara dos Comuns, em setembro de 1850, *apud* JAMES, Lawrence. *The Rise and Fall of the British Empire*. Londres: Abacus, 1997, p. 174.

²²⁷ SARMIENTO, Domingo Faustino. *Facundo*. Elaleph.com, 1999, p. 60. Disponível em: <http://www.usil.edu.pe/biblioteca/docs/libros/Facundo%20-%20Domingo%20F.%20Sarmiento.pdf>.

²²⁸ *Ibid.*, p. 51. O principal contraponto ao pensamento de Sarmiento é o poema épico “El gaucho Martín Fierro”, de José Hernández, que enaltece o heroísmo, a valentia e a liberdade do gaúcho em defesa do modo de vida da

Se essa visão de mundo se fazia tão presente no pensamento da elite portenha em uma Argentina republicana e *criolla*, tanto mais se afirmará na mentalidade da elite política do Brasil imperial, cuja identidade se definia justamente por sua singularidade no contexto americano, em contraposição à América espanhola e republicana:

Isolado nas Américas como único defensor do princípio monárquico, salvo pelas fugazes experiências no México e Haiti, o Estado brasileiro tinha dificuldades para situar-se ao lado de seus vizinhos na construção e instrumentalização de um discurso legitimador com base na idéia de uma ruptura entre o Antigo Regime e a nova ordem, entre o Novo Mundo e o Velho Mundo, em síntese, entre a América e a Europa. Entre esses dois continentes, em um desafio à geografia, o Império inventava-se como um bastião de civilização (“européia” naturalmente) cercado de repúblicas anárquicas. Um império distante e tropical, mas fundamentalmente civilizado, e, portanto, “europeu”.²²⁹

De acordo com Francisco Alambert, “se a imagem que um país constrói de si está relacionada à diferença que impõe em relação a imagens de outras nações, então o ‘outro’ do Brasil foi toda a América Latina”. Nesse contexto, o contraponto entre o Brasil monárquico e português e a América espanhola e republicana refletia-se, no campo ideológico, por uma “guerra de idéias assentada na defesa brasileira de sua ‘civilização’ imperial e escravista”, cujo liberalismo “sonhava ser a *diferença*, particularmente significativa diante do modelo liberal-revolucionário europeu que nossos ‘bárbaros’ vizinhos meramente copiarão.”²³⁰

Naquele momento em que tanto as burguesias portenhas como a elite imperial proclamavam-se legítimas defensoras da Civilização européia e do liberalismo com base em modelos políticos bastante diferentes – enquanto os argentinos inspiravam-se nas repúblicas francesa e norte-americana, os brasileiros preferiam as monarquias constitucionais da Inglaterra e da França da Restauração –, poderiam existir, entre elas, perspectivas significativas de conflito. Emergiu, contudo, uma figura política suficientemente poderosa

campanha argentina. À eloquência civilizacionista de Sarmiento, Hernández replica com a simplicidade do modo de vida gaúcho: “*El que maneja las bolas, el que sabe echar un pial, o sentarse en un bagual sin miedo de que lo baje, entre los mismos salvajes no puede pasarlo mal.*” HERNÁNDEZ, José. *El gaucho Martín Fierro y la vuelta de Martín Fierro*. Buenos Aires: Editorial Universitaria de Buenos Aires, 1962, canto XIII:386.

²²⁹ L. C. V. SANTOS, 2004, p. 25.

²³⁰ ALAMBERT, Francisco. O Brasil no espelho do Paraguai. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.) *Viagem incompleta: a experiência brasileira (1500-2000)*, p. 303. Essa visão negativa da América espanhola e de suas instituições políticas atravessou todo o período imperial para aparecer, com particular amargura, na obra de Eduardo Prado, escrita em 1893, após a queda da monarquia brasileira: “Parece que, na ordem política, tais têm sido as erupções espanholas e revolucionárias que, afinal, conturbaram as águas brasileiras. A torrente, porém, não é só de lama, porque é de lama e é de sangue... Estudem-se, um por um, todos esses países ibéricos americanos. O traço característico de todos eles, além da contínua tragicomédia das ditaduras, das constituintes e das sedições, que é a vida desses países, é a ruína das finanças.” PRADO, Eduardo. *A ilusão americana*. eBooksBrasil, 2002. Disponível em: <http://www.ebooksbrasil.org/eLibris/ilusao.html>.

para antagonizá-las conjuntamente e representar, aos olhos de ambas, a personificação da Barbárie:

*Desenvolviéndose los acontecimientos, veremos las montoneras provinciales con sus caudillos a la cabeza; en Facundo Quiroga, últimamente triunfante en todas partes, la campaña sobre las ciudades, y dominadas éstas en su espíritu, gobierno, civilización, formarse al fin el Gobierno central, unitario, despótico, del estanciero don Juan Manuel de Rosas que clava en la culta Buenos Aires el cuchillo del gaucho y destruye la obra de los siglos, la civilización, las leyes y la libertad.*²³¹

Juan Manuel de Rosas, perante o qual a memória do “*terrible Facundo*” parecia empalidecer, era, aos olhos dos liberais de Buenos Aires e da elite política brasileira, o odioso caudilho que encarnava tudo aquilo que a América e sua campanha tinham de pior. Sarmiento via em Rosas a antinomia de Bernardino Rivadavia (unitário portenho e primeiro Presidente das Províncias Unidas) e, portanto, da Argentina liberal e civilizada, “*porque Rosas y Rivadavia son los dos extremos de la República Argentina, que se liga a los salvajes, por la pampa y a la Europa, por el Plata*”²³². No Império, a percepção da elite política não parecia muito distante da visão de Sarmiento. José Maria da Silva Paranhos (futuro Visconde do Rio Branco), então jovem redator do *Jornal do Commercio*, o comparava ao cruel e lascivo general babilônico Holofernes, que foi seduzido e decapitado pela casta hebréia Judite, no *Velho Testamento*:

O drama que há mais de um decênio se representa sôbre as margens do Prata, drama de sangue e de horrores, tudo pressagia que está próximo de sua peripécia. Parece que a justiça divina julgou chegada a hora de retribuir com a recompensa que lhe é devida pela degolação de tantas vítimas inocentes e ilustres, essa fera com figura humana, chamada D. João Manoel de Rosas, o Holofernes de Buenos Aires.²³³

Rico estancieiro da província de Buenos Aires, Rosas emergiu como chefe militar durante os turbulentos conflitos inter-provinciais da década de 1820. Nomeado comandante dos exércitos da campanha por Rivadavia durante a Guerra da Cisplatina, alinhou-se com o federalista Manuel Dorrego durante a guerra civil que resultou do levante unitário de Juan Lavalle em dezembro de 1828 e, após o fuzilamento de Dorrego por Lavalle, tornou-se o principal líder do federalismo argentino. O conflito terminou no ano seguinte, com a derrota de Lavalle, e Rosas foi proclamado Governador de Buenos Aires em 6 de dezembro de 1829.

²³¹ SARMIENTO, 1999, p. 60-61.

²³² Ibid, p. 114.

²³³ 28^a. carta (21/06/1851). In: CAA, p. 166.

Com o mandato provisório (que seria sucessivamente renovado) de encarregado das relações exteriores das Províncias Unidas, originalmente concedido a Dorrego, o caudilho portenho passou a exercer o comando *de facto* da Confederação Argentina. Também recebeu o título de *Restaurador de las Leyes*, o qual, após todos os conflitos ainda inconclusos, acenava para a idéia de “*restaurar la nación*”.²³⁴ A ascensão de Rosas representava o restabelecimento do princípio da Autoridade, a restauração da Ordem, ainda que às custas da Liberdade.²³⁵

Sob essa perspectiva, celebrou-se, em 1831, o Pacto Federal de Santa Fé, que congregou, inicialmente, as províncias de Buenos Aires, Santa Fé e Entre-Ríos, mas recebeu, em seguida, a adesão das demais províncias argentinas. Rosas opôs-se, entretanto, à consolidação política da Confederação por meio de uma Assembléia Constituinte, sob o argumento de que, no estado de agitação política em que permaneciam as províncias argentinas, o ideal de constituir uma república federal era “*quimérico y desastroso*” e seria preferível seguir “*trabajando primero en pequeño y por fracciones, para entablar después un sistema general que lo abarque todo*”.²³⁶ Esse pensamento indicava profundo realismo à luz das turbulências políticas que atravessavam as províncias argentinas e das fracassadas experiências constitucionalistas anteriores, mas também não deixava de revelar o desejo de prolongar um *status quo* que muito favorecia ao Governador de Buenos Aires. Evitava-se, com isso, o surgimento de restrições legais ou contra-poderes que pudessem opor-se a seu poder *de facto*, sobretudo após a morte dos outros dois principais caudilhos que poderiam apresentar-se como rivais: Facundo Quiroga, de La Rioja, em 1835; e Estanislao López, de Santa Fé, em 1838.

Na verdade, o poder de Rosas emanava do jogo de rivalidades que dominavam o cenário político argentino: Buenos Aires de um lado, o Interior de outro; unitários de um lado,

²³⁴ Nas palavras de Feinmann: “*Había que restaurar la nación. De aquí el título con el que si inviste: Restaurador de las leyes. ¿Qué leyes? No las leyes escritas, precisamente. No las leyes de los códigos, que podían derogarse de un plumazo. Las leyes de la nación. Las leyes no escritas. Las costumbres, las tradiciones, los hábitos, el idioma, la religión. Es lo que Rosas sabía que estaba. Lo que delineaba la identidad nacional.*” FEINMANN, José Pablo. *Filosofía y nación*. Buenos Aires: Seix Barral, 2004, p. 85.

²³⁵ De acordo com Luna (2006, p. 83), “*Rosas tenía una idea muy particular de la libertad: consideraba que los gobiernos debían ser autoritarios y ejercer una represión implícita o explícita. No tenía el menor sentido de tolerancia o de pluralismo en relación con sus opositores*”.

²³⁶ Rosas expressou esse pensamento político na chamada “*carta de la Hacienda de Figueroa*”, de 1834, escrita a Facundo Quiroga: “*Obsérvese que una república federativa es lo más quimérico y desastroso que pueda imaginarse, toda vez que no se componga de Estados bien organizados en sí mismos, porque, conservando cada uno su soberanía e independencia, la fuerza del poder general con respecto al interior de la república, es casi ninguna, y su principal y casi toda su investidura es de pura representación para llevar la voz a nombre de todos los Estados confederados en sus relaciones con las acciones extranjeras. De consiguiente, si dentro de cada Estado en particular no hay elementos de poder para mantener el orden respectivo, la creación de un gobierno general representativo no sirve más que para poner en agitación a toda la república a cada desorden parcial que suceda y hacer que el incendio de cualquier Estado si derrame por todos los demás.*” Apud ROMERO, 2007, p. 126-127.

federalistas de outro. Como federalista e portenho, Rosas buscou estabelecer-se como elemento de equilíbrio entre as forças contrapostas²³⁷ e, uma vez alçado à condição de Governador de Buenos Aires e chefe, *de facto*, de toda a Confederação Argentina, não hesitou em recorrer aos meios mais autoritários e violentos para manter e expandir sua esfera de poder. “*En el altar del orden*”, segundo Ricardo López Göttig, “*se sacrificaron los últimos restos de libertad, y se inició un período signado por el terror, la persecución, la censura y la obsecuencia.*”²³⁸ Assim foi que, exceto durante um breve *interregno* entre 1832 e 1835, em que esteve fora do Governo – embora continuasse a exercer considerável ascendência sobre os políticos federalistas que ocuparam os cargos de Governo –, Rosas conseguiu manter-se como comandante supremo da Confederação Argentina até sua queda definitiva em 1852, na Batalha de Caseros.

Naquele tempo de formação de Estados pré-nacionais com fronteiras ainda indefinidas, a ascensão de Rosas não se fez sentir apenas na Argentina, mas repercutiu em todo o Rio da Prata, sobretudo no vizinho Uruguai, que, à época, também se encontrava absorvido por disputas intestinas entre seus principais caudilhos: Fructuoso Rivera e Manuel Oribe. Em 1836, as disputas se transformaram em conflito aberto, com a consolidação de dois partidos rivais – *blancos*, seguidores de Oribe, e *colorados*, defensores de Rivera – e, após um breve interlúdio, deram origem, em 1839, à *Guerra Grande* que fraturou o Estado Oriental até 1851. Não era apenas o Uruguai, contudo, que se encontrava dividido naquele momento, pois, do outro lado da fronteira, em 1835, os estancieiros rio-grandenses também se levantaram contra o Rio de Janeiro e proclamaram a independência da República de Piratini, trazendo para dentro do Império as convulsões platinas.

Na complexa teia de alianças que uniam as facções políticas além das fronteiras nacionais, um elemento fundamental aproximava os farroupilhas rio-grandenses dos *blancos* uruguayos e dos rosistas argentinos, o federalismo:

Em todos esses conflitos, ressalvadas as especificidades de cada um, o federalismo serviu como expressão política para as reivindicações protecionistas das economias locais, do artesanato e das indústrias domésticas, ameaçadas pela expansão internacional do capitalismo. Em linhas gerais, ele

²³⁷ Com efeito, Feinmann (2004, p. 84) assinala que Rosas tornou-se Governador de Buenos Aires apoiado por “*un amplio frente político*”: “*Lo apoyan, en efecto, los estancieros saladeristas, a los que se encontraba ligado de modo inmediato; la clase ganaderil del litoral no porteño, a cuyo caudillo Estanislao López había tratado con segura habilidad política; los jefes federales del interior mediterráneo, hartos del despotismo de la burguesía mercantil rivadaviana; y también esta misma burguesía cuyos voceros más nuevos y lúcidos eran Alberdi y sus amigos. A este frente se sumaron, en forma cada vez más intensa y decidida, las peonadas, los gauchos y los negros, cuyos favores había sabido Rosas ganarse desde siempre.*”

²³⁸ LÓPEZ GÖTTIG, Ricardo. Los fundadores de la República. Buenos Aires: Grito Sagrado, 2006, p. 11.

significou o anseio de autonomia das províncias, empenhadas em fazer suas próprias leis, de acordo com suas conveniências, ou seja, representou a resistência das estruturas pré-capitalistas, preservadas pelo isolamento colonial em que se manteve o Vice-Reino do Rio da Prata, à desintegração que as correntes do comércio externo provocavam. E isto era tanto verdadeiro na Confederação Argentina, cujas províncias reagiam à penetração indiscriminada de mercadorias estrangeiras, quanto no Brasil, onde o Rio Grande do Sul se revoltava contra impostos exorbitantes, que sufocavam sua indústria e seu comércio, cobrados pelo governo imperial.²³⁹

Com isso, a consolidação da Confederação Argentina sob o domínio de Rosas representou uma vitória não apenas para o federalismo argentino, mas também para seus contra-partes no Uruguai e no Rio Grande do Sul, e ameaçou desequilibrar toda a estrutura de poder então vigente no Prata.

Nesse contexto, as potências européias decidiram intervir. No âmbito da disputa internacional com a Grã-Bretanha por mercados e colônias e com vistas a proteger os interesses de súditos franceses na Argentina, o Rei Luís Felipe ordenou o bloqueio em 1838, seguido do apresamento da frota argentina e da ocupação da Ilha de Matín García. No primeiro momento, a intervenção inflamou os adversários de Rosas e enfraqueceu Oribe no Uruguai, mas acabou fracassando em submeter o caudilho argentino, que, após derrotar as rebeliões provinciais, viu-se ainda mais fortalecido internamente pela resistência que demonstrou contra a França.²⁴⁰ Em 1840, o bloqueio foi levantado e Martín García foi restituída à Confederação. No Uruguai, Oribe retomou sua ofensiva contra Rivera, que então se havia aproximado dos farroupilhas, na esperança de incorporar o Rio Grande a seu sonho artiguista de um *Uruguay Mayor*. Após dominar toda a campanha, iniciou, em 1843, o sítio de Montevideú, último reduto do caudilho *colorado*. Por oito anos, o Estado Oriental permaneceu dividido entre a campanha e a Capital e a praça de Montevideú resistiu sitiada, exaltando o romantismo europeu, que, na pena de Alexandre Dumas, o comparou à Tróia de Príamo em seu épico *Montevideo o une nouvelle Troie*: “*Montevideo no es sólo una ciudad; es un símbolo. No es solamente un pueblo; es la esperanza de la civilización.*”²⁴¹

Montevideú sobreviveu graças à intervenção da Grã-Bretanha e da França, que reergueram o bloqueio ao Rio da Prata em 1845 e passaram a suprir o Governo sitiado de Rivera em Montevideú com mantimentos, homens (entre eles Giuseppe Garibaldi e uma

²³⁹ MONIZ BANDEIRA, 1998, p. 57.

²⁴⁰ É interessante observar que, àquela altura, a opinião do Império ainda era fundamentalmente simpática ao futuro “Tirano de Palermo”: “*En el Brasil, con excepción de los farraos, hostiles al Imperio, la opinión pública favorecía generalmete a Rosas por su resistencia a las exigencias francesas.*” SILIONI, Rolando Segundo. La diplomacia brasileña en la cuenca del Plata. Buenos Aires: Rioplatense, 1974, p. 139.

²⁴¹ DUMAS, Alejandro. *Montevideo o la nueva Troya*. Buenos Aires: Compañía General Fabril, 1961, p. 149.

legião italiana) e armas. Mas, mais uma vez, Rosas resistiu ao bloqueio externo e às pressões internas e as potências estrangeiras viram-se obrigadas a levantar outro bloqueio diante dos prejuízos causados a seu comércio na região, às rivalidades entre elas próprias e às revoluções que, no ano de 1848, abalaram toda a Europa. Em novembro de 1849, a Grã-Bretanha celebrou um acordo de paz com Rosas e retirou-se do Prata; em agosto de 1850, foi a vez da França. Com a partida das forças européias, Montevidéu restaria abandonada à própria sorte, exceto pelo pagamento mensal de um subsídio francês de 40 mil pesos (posteriormente reduzido para 32 mil), para sustentar sua “esperança de civilização”.

Essa situação preocupava sobremaneira ao Império do Brasil, que, por muito tempo, acompanhava atentamente os acontecimentos no Rio da Prata. Já em 1843, Honório Hermeto Carneiro Leão (futuro Marquês de Paraná), então Ministro, interino, dos Negócios Estrangeiros, havia anunciado em seu relatório anual à Assembléia Legislativa que “continuação desgraçadamente as dissensões que dilaceram alguns dos estados americanos, sem que esteja no poder do governo imperial o fazer cessar esse flagello”, mas salientou que o Governo Imperial havia transmitido instruções a seus representantes em Buenos Aires e Montevidéu “para que se possa sustentar a dignidade do imperio enquanto durar a já mui prolongada luta entre as duas republicas, luta cujos resultados tanto podem affectar os interesses, e mesmo a tranquillidade do imperio.”²⁴² Quando, pouco depois, Rosas recusou-se a ratificar um tratado de aliança que ele mesmo propusera ao Império para combater as forças dissidentes na Confederação e no Rio Grande do Sul, as apreensões brasileiras transformaram-se em fortes suspeitas acerca de suas ambições de restaurar o antigo Vice-Reino do Rio da Prata.

As suspeitas do Governo Imperial com relação às ambições de Rosas iam ao encontro dos próprios projetos brasileiros de consolidação do Estado Imperial. As bases desses projetos deveriam ser: a estabilização do Rio Grande, por meio da preservação dos interesses dos estancieiros gaúchos no Uruguai; a integração do Mato Grosso, com a abertura do caminho fluvial pelos rios da bacia platina; a consolidação das fronteiras do Império graças à resolução favorável das pendências lindeiras com o Uruguai e o Paraguai. Assim, ao combater os projetos rosistas, o Governo Imperial pretendia, como disse Gabriela Nunes Ferreira, “impor aos países vizinhos os projetos nacionais mais propícios a assegurar a consolidação do projeto nacional brasileiro”.²⁴³

Os anos seguintes atestam sensível deterioração nas relações entre o Império e a Confederação. Em 1846, o relatório anual do Barão de Cairu informou que “a continuação da

²⁴² RRNE 1843, p. 6-7.

²⁴³ FERREIRA, 2006, p. 225.

luta em que se achão empenhadas as Republicas do Rio da Prata tem dado lugar a incidentes que provocarão séria discussão entre o governo imperial e a legação argentina nesta côrte”²⁴⁴ e, em 1848, Antonio Paulino Limpo de Abreu (futuro Visconde de Abaeté) lamentou, em seu relatório, que “por circunstâncias deploráveis não tenha ainda sido possível entender-se com os dous governos do Rio da Prata sobre suas reclamações pendentes”.²⁴⁵ Em 1850, já sob Paulino José Soares de Souza (futuro Visconde do Uruguai), o relatório anual da Secretaria dos Negócios Estrangeiros (referente ao ano anterior) voltou a chamar atenção para as continuadas discussões com a legação argentina e, após aludir ao fim da intervenção britânica, demandou: “qualquer que seja o aspecto que tomem esses negocios, é indispensavel, senhores, que o estado militar da provincia do Rio Grande do Sul seja posto em um pé respeitável”.²⁴⁶ Em um segundo relatório, quatro meses depois, Paulino narra um cenário de sérias tensões na fronteira com o Uruguai:

Desde o anno de 1845, principalmente, tem varios presidentes da provincia de S. Pedro do Sul representado sobre os vexames e violencias exercidos no Estado Oriental nas pessoas e propriedades dos subditos Brasileiros estabelecidos além do Quarahim. Algumas reclamações, a que ellas derão lugar, não foram attendidas com providencias que acalmassem o excitamento que esses factos produzião, e que era muito natural fosse explorado por refugiados politicos da Banda Oriental e das provincias Argentinas, que tinham vindo buscar asylo na de S. Pedro do Sul, e provocavão, em paga da hospitalidade recebida, instigar uma guerra que aproveitasse á sua causa.

(...)

O governo imperial repetio as ordens já dadas ao general Andréa, dando ao novo presidente nomeado, o conselheiro José Antonio Pimenta Bueno, as instrucções necessárias para fazer cessar semelhante estado de cousas. E reconhecendo que não póde desaparecer inteiramente, e de uma vez, sem a remoção das causas que o produzirão, insta e instará por providencias que fação cessar no Estado Oriental os vexames que ali soffrem ha longo tempo os subditos do Imperio.²⁴⁷

A essa altura, em que um conflito parecia cada vez mais iminente, chegou a Paulino um importante memorando do ministro residente do Uruguai no Rio de Janeiro, Andrés Lamas. Nele, o ministro oriental relatava a situação “mortal” em que se via a praça de Montevideú: “que o apoio da França fraquêa sem que se apresente nada de ostensivo que o substitua; que a miséria pública cresce; que os recursos do governo estão exhaustos; que o material de guerra e o equipamento para os soldados se arruinão sem esperança de renoval-os; que chega a hora em que a provisão de víveres será de todo impossivel”. Lamas dizia que a

²⁴⁴ RRNE 1845, p. 8.

²⁴⁵ RRNE 1847, p. 8.

²⁴⁶ RRNE 1849-I, p. 17.

²⁴⁷ RRNE 1850-II, p. v-vj.

conservação de Montevideu diante do “maior de todos os males possíveis, de todos os males imagináveis – a dominação e o systema do dictador Rosas”, “não tem preço em dinheiro”. Observava, no entanto, que ela “se obteria por pouco preço, pelo que toca ao Brasil ao menos”, e então apresentava uma proposta “urgentíssima” para que o Governo Imperial suprisse a Montevideu “18 ou 20 mil pesos fortes mensaes por 13 a 14 mezes”, acrescidos, eventualmente, do que a França decidisse porventura retirar de seu subsídio mensal. Ao final, concluía que “todas as anteriores combinações estão baseadas na suposição de que o Brasil queira esquivar-se ainda a todo o compromisso directo. Se por fortuna se decidisse a tomar já a posição a que tem direito no Rio da Prata, nada disto seria necessario.”²⁴⁸

O desafio estava lançado, mas ainda existia um sério obstáculo para que o Brasil estivesse preparado para enfrentá-lo – um obstáculo que colocava gravemente em questão a própria auto-percepção do Império do Brasil como baluarte da Civilização em um continente de repúblicas bárbaras: a escravidão. A escravidão fez parte da gênese do Império e participou de seu ocaso. Em 1823, quando o Brasil acabava de nascer como Estado independente, José Bonifácio insurgira-se “a favor da causa da justiça, e ainda da sã política, causa a mais nobre e santa, que pode animar corações generosos e humanos” e afirmara que estava em tempo de ir “acabando gradualmente até os últimos vestígios da escravidão entre nós, para que venhamos a formar em poucas gerações uma nação homogênea, sem o que nunca seremos verdadeiramente livres, respeitáveis e felizes”.²⁴⁹ Ainda em 1883, poucos anos antes da queda da Monarquia, Nabuco continuaria a condenar a escravidão como um regime “contrário aos princípios fundamentais do direito moderno e que viola a noção mesma do que é o *homem* perante a lei internacional”, um “atentado contra a humanidade toda” que coloca os Estados que a praticam “fora da comunhão civilizada do mundo”.²⁵⁰

Não eram poucos, contudo, os seus defensores, afinal, a escravidão – e, com ela, o tráfico de africanos – estava tão essencialmente vinculada à base econômica do Império que Bernardo Pereira de Vasconcelos defendeu sua manutenção (assim como a do tráfico) sob o argumento de que “a África civiliza o Brasil”.²⁵¹ Outros argumentariam que a condição dos

²⁴⁸ Nota de Lamas a Paulino, 11/06/1850. In: RRNE 1851, anexo D, p. 2-6.

²⁴⁹ ANDRADA E SILVA, José Bonifácio de. Representação à Assembléa Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura. In: CALDEIRA, Jorge (org.). José Bonifácio de Andrada e Silva. São Paulo: Editora 34, 2002, p. 201-202.

²⁵⁰ NABUCO, Joaquim. O abolicionismo. In: SANTIAGO, Silviano (coord.). Intérpretes do Brasil. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002, v. I, p. 80-82.

²⁵¹ O argumento de Vasconcelos partia do seguinte raciocínio: “Todos os que têm dado algum tempo o exame do que são terras vastas, desertas e férteis, e que lhes aplicam os princípios da ciência econômica, entendem que nestas terras é muito difícil prosperar a indústria sem o trabalho forçado, e que por consequência a maior parte do engrandecimento, da riqueza da América é devida ou foi devida ao trabalho africano. Foram os africanos que, trabalhando estas terras férteis, fizeram a sua riqueza; e como em economia política a riqueza é sinônimo de

escravos no Brasil não era pior do que a das classes proletárias na civilizada Inglaterra: “Antes bons negros da costa da África para felicidade sua e nossa, a despeito de toda a mórbida filantropia britânica, que, esquecida de sua própria casa, deixa morrer de fome o pobre irmão branco, escravo sem senhor que dele se compadeça, e hipócrita ou estólida chora, exposta ao ridículo da verdadeira filantropia, o fado de nosso escravo feliz.”²⁵² E havia ainda quem sustentasse que a escravidão era mesmo um bem aos africanos: “Mas não é a isto que appellamos, é ao direito de philantropia e beneficio que fazemos aos africanos, tomando-os das mãos barbaras e crueis de seus senhores, e trazendo-os a um paiz civilisado: e pelo lado religioso abrindo-lhes as portas do céu, baptisando-os e fazendo-os christãos.”²⁵³ Mesmo assim, os argumentos em defesa da escravidão não solucionavam o profundo descompasso com relação ao pensamento liberal que inspirava a elite política brasileira (mesmo os conservadores). Como disse Roberto Schwarz, “impugnada a todo instante pela escravidão a ideologia liberal, que era a das jovens nações emancipadas da América, descarrilhava.”²⁵⁴

Esses argumentos tampouco convenciam os ingleses que, àquela altura, se haviam convertido nos mais exaltados defensores da abolição, a ponto de transformá-la no preceito mais elevado de sua “missão civilizatória”.²⁵⁵ Graças às pressões britânicas, o tráfico de escravos acima da Linha do Equador já fora abolido em 1815, no Congresso de Viena. Ao sul do Equador, D. Pedro I havia cedido aos britânicos em 1826 e celebrara uma convenção para a abolição do tráfico negreiro, seguida, em 1831, de uma lei que tornou o tráfico ilegal – mas o contrabando nunca foi coibido. À medida que se tornou claro que a Lei de 7 de novembro de 1831 era, literalmente, apenas “para inglês ver”, a Grã-Bretanha retomou suas pressões sobre o Governo Imperial. Quando o tratado comercial vigente entre os dois países expirou definitivamente em 1844 e o Parlamento aprovou as Tarifas Alves Branco, as relações

civilização, eu disse que a África civilizara a América.” A mesma lógica se aplicava, no pensamento de Vasconcelos, ao Brasil. Discurso de Vasconcelos (27/04/1843). In: ACS 1843, v. IV, p. 393.

²⁵² Depoimento de uma firma commercial, M. Wight Cia., *apud* SCHWARZ, Roberto. As idéias fora do lugar. In: _____. Ao vencedor as batatas. Livraria Duas Cidades, São Paulo, 1977, p. 13.

²⁵³ Discurso de Álvares Machado (21/08/1840). In: ACD 1840, p. 672.

²⁵⁴ SCHWARZ, 1977, p. 15.

²⁵⁵ Muito já se argumentou a respeito dos motivos que teriam levado à ardente conversão dos britânicos – que tanto haviam lucrado com o tráfico de escravos no passado – ao abolicionismo, no século XIX. Existiam, sem dúvida, importantes motivações estratégicas e econômicas para a extinção da escravidão com o advento do capitalismo industrial, mas não é menos importante o “impulso moral” que o abolicionismo conferiu ao imperialismo britânico com o movimento evangélico de William Wilberforce: “*Though slavery had been so old an imperial practice, paradoxically its ending did not weaken the idea of empire, but rather gave it new life: (...) morally emancipation put the British on a special plane, and set an example for the world. It also gave a fresh impulse to the empire. If so much could be achieved by agitation at home, what might not be done if the moral authority of England were distributed across the earth*”. MORRIS, James. *Heaven’s Command: an Imperial Progress*. Londres: Penguin, 1979, p. 36, 39.

bilaterais azedaram-se a tal ponto que a Grã-Bretanha decidiu agir unilateralmente.²⁵⁶ No ano seguinte, o Governo britânico aprovou o chamado *Aberdeen Act*, que lhe arrogou o direito de abordar, apresar e julgar por pirataria quaisquer embarcações envolvidas no tráfico.²⁵⁷

Seguiu-se o imediato protesto de Limpo de Abreu, então Ministro dos Negócios Estrangeiros, em que se considerou o *Aberdeen Act* “evidentemente abusivo, injusto e attentatorio dos direitos de soberania e independencia da nação brasileira, não reconhecendo nenhuma de suas consequencias senão como efeitos e resultados da força e da violencia”.²⁵⁸ Não obstante, o Governo britânico não demorou a colocá-lo em prática e os numerosos incidentes que logo começaram a surgir entre a *Royal Navy* e os navios brasileiros inflamaram a opinião pública no Rio de Janeiro: “Não se pode levar mais longe o despotismo da força, não se pode atacar mais de frente a soberania de uma nação. Nenhum brasileiro, que não esteja ou completamente degenerado ou completamente obcecado pelas paixões de partido, deixará de encher-se de nobre indignação contra a audácia e a iniquidade britânicas.”²⁵⁹ Como consequência, o Império negou-se a negociar um novo tratado comercial biltateral e as relações entre os dois países deterioraram-se até a beira de uma ruptura.

Ao final da década de 1840, o Império enfrentava, portanto, duas ameaças concomitantes: de um lado, a iminência da queda de Montevideú diante das forças de Oribe e da consequente absorção integral do Uruguai pela esfera de influência de Rosas; de outro, as crescentes tensões externas e internas resultantes da repressão britânica ao tráfico de escravos. Eram, para usar a expressão de Werneck da Silva, as “duas faces da moeda” da política

²⁵⁶ Silva (1990, p. 65-66) chama atenção para o crescente fosso entre as concepções brasileiras e britânicas acerca dos tratados bilaterais: “Na Inglaterra, os industriais, cada vez mais associados aos banqueiros, se tornam, como vimos, hegemônicos. Conseguiram revogar as leis protecionistas, impuseram o livre-cambismo, aboliram as *Corn Laws* e as *Navigation Laws* que davam proteção aos navios, portos e mercadorias ingleses. Impuseram o livre-cambismo e passaram a exigir que seus clientes continuassem ou passassem a ser livre-cambistas também. Pois, naquele momento, os setores dirigentes da classe dominante brasileira pensavam justamente o contrário. Tão logo os tratados livre-cambistas caducassem, aqueles setores, precisando aumentar as rendas do Estado Imperial que controlavam, para tanto usando como fonte de receita as alfândegas, decidiram que o regime comercial deixaria de ser o do livre-cambismo e passaria a ser o do protecionismo.”

²⁵⁷ Na realidade, a verdadeira inovação do *Aberdeen Act* não foi a equiparação das embarcações negreiras a navios piratas, pois isso já estava previsto na Convenção de 1826, à qual o dispositivo legal britânico fazia referência ao longo de todo o seu texto. A novidade era o direito atribuído às autoridades britânicas de abordar, apresar e julgar as embarcações, à revelia do Governo Imperial. Para o texto do *Aberdeen Act*, ver: GRÃ-BRETANHA. An Act to carry into execution a Convention between His Majesty the Emperor of *Brazil*, for the Regulation and final Abolition of the *African Slave Trade*. 08/08/1845. Disponível em: http://www.pdavis.nl/Legis_28.htm.

²⁵⁸ Em sua nota de protesto, Limpo de Abreu não deixou de lembrar ao Governo britânico que “não é concebível como possa o trafico ser considerado hoje pirataria, segundo o direito das gentes, quando não ha muitos annos ainda a mesma Inglaterra não se reputava infamada em negociar em escravos africanos, e quando outras nações cultas ainda ha bem pouco tempo proscrevêrão esse trafico.” Nota de protesto, de Limpo de Abreu a Hamilton. Rio de Janeiro, 22/10/1845. In: RRNE 1845, Anexo S1, p. 11-12.

²⁵⁹ 7ª. carta (02/02/1851). In: CAA, p. 33.

externa imperial²⁶⁰ que, juntas, limitavam consideravelmente sua capacidade de atuação. Para poder lidar com um dos dois desafios, o Governo Imperial precisava, anteriormente, solucionar o outro – ou restaria paralizado nas duas frentes. Foi assim que o Império se viu obrigado a defrontar-se com suas próprias ambigüidades e posicionar-se decididamente entre a Civilização e a Barbárie, entre a resistência à “missão civilizadora” da Grã-Bretanha e a realização de sua própria “missão civilizadora” no Rio da Prata. Para civilizar a Confederação Argentina e o Estado Oriental, o Império do Brasil necessitava, primeiro, civilizar a si mesmo.

2.2 Ordem e Liberdade

Naquele tempo, o conceito de Civilização, no Império do Brasil, estava intimamente ligado ao conceito de Ordem: “a construção do Estado imperial e a constituição da classe senhorial, enquanto processos intimamente relacionados, tornavam-se os resultados de uma intenção traduzida em ação, mas também os requisitos que asseguravam a Ordem e difundiam a Civilização”. “Manter a Ordem e difundir a Civilização” eram, de acordo com Ilmar Rohloff de Mattos, “faces coplementares” do processo de construção do Estado Imperial, de modo que “difundir a Civilização” passava a depender de se “garantir a adesão a uma Ordem, que se alicerçava no nexo colonial e na existência da escravidão”.²⁶¹ Mas o que era a “Ordem”? A Ordem era, no pensamento conservador, a base da sociedade. Era, nas palavras de Edmund Burke, “*the foundation of all good things*”, afinal, “*to be enabled to acquire, the people, without being servile, must be tractable and obedient*”.²⁶²

A Ordem era, nessa formulação, um conceito positivo, afirmativo: afirmava a autoridade da lei, a obediência à hierarquia, o respeito à propriedade. Mesmo em seu aspecto afirmativo, o conceito de Ordem não deixava, entretanto, de conter uma dimensão negativa, pois, ao afirmar a autoridade, a obediência, o respeito, a Ordem negava, necessariamente, a idéia antônima daquilo que afirmava. Esse antônimo era o conceito de Liberdade:

²⁶⁰ Nas palavras do autor: “Propõe-se aqui que a política externa do Império do Brasil, a partir de 1831, apresentou duas faces intimamente articuladas numa mesma moeda: uma face, estruturalmente dependente, a das relações com o Reino Unido da Inglaterra, Gales, Escócia e Irlanda: outra face, conjunturalmente autônoma, a das relações com as Repúblicas Platinas.” SILVA, 1990, p. 9.

²⁶¹ MATTOS, 1990, p. 281-283.

²⁶² Ainda nas palavras de Burke: “*The magistrate must have his reverence, the laws their authority. The body of the people must not find the principles of natural subordination by art rooted out of their minds. They must respect that property of which they cannot partake. They must labour to obtain what by labour can be obtained; and when they find, as they commonly do, success disproportioned to the endeavor, they must be taught their consolation in the final proportions of eternal justice. Of this consolation, whoever deprives them, deadens their industry, and strikes at the root of all acquisitions as of all conservation.*” BURKE, Edmund. *Reflections on the Revolution in France*. Stanford: Stanford University, 2001, p. 411.

*Abstractedly speaking, government, as well as liberty, is good; yet could I, in common sense, ten years ago have felicitated France on her enjoyment of a government (for she then had a government) without enquiry what the nature of that government was, or how it was administered? Can I now congratulate the same nation upon its freedom? (...) I should therefore suspend my congratulations on the new liberty of France, until I was informed how it had been combined with government; with public force; with the discipline and obedience of armies; with the collection of an effective and well-distributed revenue; with morality and religion; with peace and order; with civil and social manners.*²⁶³

No pensamento de Burke, a Ordem é, portanto, um conceito moderador da Liberdade, pois, sem os elementos da Ordem, a Liberdade deixa de ser um benefício e não pode perdurar no tempo.²⁶⁴ O ideário filosófico de Edmund Burke o tornou o “pai” do conservadorismo moderno, mas é interessante observar que ele não se considerava, originalmente, um conservador, e sim um liberal. Burke era um parlamentar *whig* de origem irlandesa que defendeu, na Câmara dos Comuns, os direitos dos colonos norte-americanos em seu rompimento contra a metrópole britânica sob o argumento de que, como descendentes de ingleses, os colonos eram devotados à Liberdade “*according to English ideas and on English principles*”. A rebelião dos colonos era, portanto, justificável quando essa concepção “inglesa” de Liberdade via-se ameaçada pela tentativa, por parte da metrópole, de “*wrest from them by force, or shuffle from them by chicane, what they think the only advantage worth living for*”.²⁶⁵

Burke insurgia-se, contudo, contra a Revolução Francesa, pois, em seu ponto de vista, os rebeldes não se levantavam em nome de princípios históricos de Liberdade, fundados na Ordem e assegurados por tradições e precedentes legítimos (uma concepção “inglesa” de Liberdade), mas de noções abstratas de “direitos dos homens”: “*Against these there can be no prescription; against these no argument is binding; these admit no temperament, and no compromise: any thing withheld from their full demand is so much of fraud and injustice.*” Em nome desses abstratos “direitos dos homens”, os revolucionários franceses estavam a destruir os antigos princípios e instituições que protegiam da tirania tanto os reis como seus súditos e formavam o “código político de todo o poder”, sem os quais, “*what sort of thing must be a nation of gross, stupid, ferocious and, at the same time, poor and sordid*

²⁶³ Ibid, p. 151.

²⁶⁴ Ibid.

²⁶⁵ BURKE, Edmund. The Spirit of American Liberty (22/03/1775). In: MACARTHUR, Brian. The Penguin Book of Historic Speeches. Londres: Penguin, 1995, p. 82.

*barbarians, destitute of religion, honour, manly pride, possessing nothing at present, and hoping for nothing hereafter?”*²⁶⁶

Também no Império do Brasil um importante pensador e parlamentar brasileiro desenvolveu noções similares de contraponto entre Ordem e Liberdade e percorreu uma trajetória semelhante do liberalismo ao conservadorismo: Bernardo Pereira de Vasconcelos. Deputado por Minas Gerais durante o Primeiro Reinado, Vasconcelos foi um dos principais líderes do movimento liberal que levava à abdicação de D. Pedro I. Partidário de Feijó e Ministro da Regência, Vasconcelos destacou-se também como um dos principais oradores da nova ordem liberal que assumiu o poder após o Sete de Abril de 1831.²⁶⁷ Poucos anos depois, entretanto, Vasconcelos rompeu com o Regente e repudiou o liberalismo em um dos discursos mais célebres da história política do Império:

Fui liberal, e então a liberdade era nova no país, estava nas aspirações de todos, mas não nas leis, não nas idéias práticas; o poder era tudo: fui liberal. Hoje, porém, é diverso o aspecto da sociedade: os princípios democráticos tudo ganharam e muito comprometeram; a sociedade, que então corria risco pelo poder, corre agora risco pela desorganização e pela anarquia. Como então quis, quero hoje servi-la, quero salvá-la, e por isso sou regressista. Não sou trãnsfuga, não abandono a causa que defendo, no dia de seus perigos, de sua fraqueza; deixo-a no dia, em que tão seguro é o seu triunfo que até o excesso a compromete.²⁶⁸

Como Burke, Vasconcelos havia sido liberal, mas, também como ele, Vasconcelos havia transitado para o conservadorismo diante do que considerou os “excessos da Liberdade”. No caso de Burke, esses “excessos” haviam sido causados pela Revolução Francesa; no caso de Vasconcelos (e de muitos outros liberais moderados do período regencial), a origem dos “excessos” eram as rebeliões provinciais que ameaçavam a unidade e a estabilidade do Império do Brasil. Àquela altura, o Governo Imperial havia acabado de suprimir a Revolta dos Cabanos (Pernambuco/Alagoas), a Carneirada (Recife) e a Revolta dos

²⁶⁶ BURKE, E., 2001, p. 217, 241-242.

²⁶⁷ Foi a Vasconcelos que coube enunciar os fundamentos do Governo regencial de Feijó, em termos moderados, porém inequivocadamente liberais: “A nação, abdicado o trono constitucional pelo primeiro príncipe que ela elegeu, nem teve o intuito de subverter as instituições constitucionais e mudar a dinastia, nem o de consagrar a violência e proclamar a anarquia; usou sim do incontestável direito de resistência à opressão, e quis popularizar a monarquia, arredando-se dela os abusos e os erros que a haviam tornado pesada aos povos, a fim de reconciliá-la com os princípios da verdadeira liberalidade.” VASCONCELOS, Bernardo Pereira de. Exposição dos princípios do Ministério da Regência (26/07/1831). In: CARVALHO, José Murilo de (org.). Bernardo Pereira de Vasconcelos. São Paulo: Editora 34, 1999, p. 200-201.

²⁶⁸ *Apud* NABUCO, 1997, v. I, p. 65. Carvalho observa que a autoria desse famoso discurso atribuído a Vasconcelos não é comprovada, pois não há registro seu nem nos Anais da Câmara e do Senado, nem nos jornais da época, e os autores que a citaram pela primeira vez (Nabuco e Xavier da Veiga) nunca mencionaram sua fonte. Avalia, contudo, que sua autenticidade “tem todas as condições de plausibilidade”. CARVALHO, José Murilo de. Introdução. In: _____ (org.). Bernardo Pereira de Vasconcelos. São Paulo: Ed. 34, 1999, p. 200-201.

Malês (Bahia), e estava lutando contra a Cabanagem (Grão-Pará) e a Farroupilha (Rio Grande de São-Pedro) para, em seguida, defrontar-se, concomitantemente, com a Sabinada (Salvador) e a Balaiada (Maranhão).

Nesse contexto, como ressaltou o influente jornalista Justiniano José da Rocha, “o poder cessou de ser considerado o inimigo nato da sociedade, foi sendo aceito e invocado como seu natural defensor; então não cumpria mais desarmá-lo, cumpria pelo contrário fortificá-lo”.²⁶⁹ Como consequência, uma facção dos liberais moderados, liderada por Vasconcelos, rompeu com Feijó e aliou-se ao grupo dos restauradores – que haviam perdido sua principal bandeira com a morte do Duque de Bragança – para formar o Partido Regressista, embrião do futuro Partido Conservador. Enfraquecido, Feijó renunciou em 1837 e apontou o pernambucano Pedro de Araújo Lima (futuro Marquês de Olinda) como sucessor interino, confirmado em eleições no ano seguinte, com o apoio dos regressistas.²⁷⁰ Começava o período da “Reação” na história política do Império do Brasil.²⁷¹

O fortalecimento da Monarquia – então seriamente enfraquecida pelas tensões que levaram à abdicação de D. Pedro I, pela minoridade de seu filho D. Pedro de Alcântara e pelas reformas regenciais que suspenderam o Poder Moderador, suprimiram o Conselho de Estado e reforçaram o Poder Legislativo – era o primeiro pilar da Reação. Por meio do exercício do Poder Moderador, a Coroa tornava-se, de acordo com a Constituição, a “chave de toda a organização Política” do Império.²⁷² Pimenta Bueno (futuro Marquês de São Vicente),

²⁶⁹ No contraponto entre Poder e Liberdade, Justiniano (ROCHA, 1956, p. 187-190) contrasta a afirmação do Poder no período da “Reação” com sua limitação, em nome da Liberdade, no período anterior, da “Ação”: “Por toda a parte essa organização política, em todos os atos legislativos de então, em todas as opiniões dominadoras, aparecia, como um eterno pesadelo, a desconfiança do poder; o poder, considerado como um inimigo nato da liberdade, em luta com os cidadãos a quem só desejava oprimir; o dever dos legisladores era pois cercar-lhe o mais possível as forças, as atribuições; era o inimigo vencido, era o leão apanhado em pequeno, indefeso, e a quem arrancam os dentes, limam as garras e cobrem de correntes para apresentá-lo nas feiras, em ridículo espetáculo aos curiosos.”

²⁷⁰ Embora Araújo Lima fosse um regressista, Câmara Cascudo explica sua escolha por Feijó como “o inimigo que menos mal faria”. Diante de Vasconcelos, que “guiava a reação como a um exército de gigantes”, e do liberalismo mais exaltado representado por seu antigo adversário Holanda Cavalcanti, o velho Regente, “desalentado, doente, irascível, invadido pela paralyssia”, optou pelo mais moderado Araújo Lima. CÂMARA CASCUDO, Luiz da. O Marquez de Olinda e seu tempo (1793-1870). São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938, p. 166-167.

²⁷¹ Justiniano (ROCHA, 1956, p- 187-194) assinalou dois atos de profunda expressão simbólica como marcos do início da Reação: “na festividade da Cruz, à porta da igreja, diante de numerosíssimo concurso, havia-se o regente inclinado, e beijado a mão do Imperador!” e, cinco meses depois, na abertura da Assembléia, “a fala dêsse ano começou dando aos representantes da nação notícia da saúde de S. M. I.” O simbolismo dos atos foi muito claro: “A oposição democrática compreendeu o alcance de dois atos que hoje parecem insignificantes, mas que então revelavam nova era, marcavam que uma nova direção ia ser dada aos espíritos, aos trabalhos da legislação, aos atos do governo.”

²⁷² O artigo 98 da Constituição Imperial estabelecia que “O Poder Moderador é a chave de toda a organização Política, e é delegado privativamente ao Imperador, como Chefe Supremo da Nação, e seu Primeiro Representante, para que incessantemente vele sobre a manutenção da Independencia, equilibrio e harmonia dos mais Poderes Politicos.” O artigo 102 acrescenta, ainda, que “O Imperador é o Chefe do Poder executivo, e o

renomado jurista e político conservador do Império, conceituou o Poder Moderador como “a suprema inspeção da nação, (...) quem mantém seu equilíbrio, impede seus abusos, conserva-os na direção de sua alta missão; é enfim a mais elevada força social, órgão político mais ativo, o mais influente de todas as instituições fundamentais da nação”. Para Pimenta Bueno, “a consciência nacional precisa crer que, superior a todas as paixões, a todo interesse, a toda rivalidade, ninguém pode ter maior desejo e glória do que ele em que os outros poderes ativos funcionem segundo os preceitos fundamentais do Estado e façam a felicidade deste.”²⁷³

Assim como o conceito de Ordem, em sua dimensão negativa, se contrapunha à noção de Liberdade, também a idéia de Monarquia afirmava-se em oposição ao conceito que, no ideário da época, representava sua antítese: a Democracia. É interessante observar que o contra-conceito da Monarquia não era, necessariamente, a República, defendida então somente pelos elementos políticos mais exaltados. Não se tratava de uma discussão sobre a forma de Governo do Estado brasileiro, mas sobre a origem da soberania e o efetivo exercício do poder, seja sob a forma de Estado monárquico, seja republicano. O pensamento liberal da época não pregava a República, mas defendia a “soberania do povo” e afirmava a primazia da “vontade nacional” sobre a vontade do Imperador.²⁷⁴ Os regressistas respondiam que “o governo exclusivo das maiorias parlamentares destruiria completamente o sistema da Constituição”²⁷⁵ e afirmavam taxativamente que, no Brasil, “o rei reina, governa e administra”.²⁷⁶

exercita pelos seus Ministros de Estado”. BRASIL. Constituição Política do Imperio do Brazil (de 25 de março de 1824). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm.

²⁷³ Pimenta Bueno acrescenta que, “pelo que toca à personalidade a quem deva ser confiado [esse poder], não pode haver dúvida em que deve ser ao imperante”, o qual deve estar “cercado de todos os respeitos, tradições e esplendor, da força da opinião e do prestígio”, afinal, é ele quem “tem todos os meios de observar as suas tendências [do Estado], a força necessária para reprimir as paixões, é quem está sobre a cúpula social vigiando os destinos da nação.” SÃO VICENTE, José Antônio Pimenta Bueno, Marquês de. Direito Público brasileiro e análise da Constituição do Império. In: KUGELMAS, Eduardo (org.). Marquês de São Vicente. São Paulo: Ed. 34, 2002, p. 280-281.

²⁷⁴ Em seu famoso panfleto político *O libelo do povo*, o jornalista e político liberal Francisco de Sales Torres Homem (futuro Visconde de Inhomirim), sob o pseudônimo de “Timandro”, fez uma das mais apaixonadas defesas públicas do princípio democrático naquele período: “Não; a simples qualidade de imperador não é uma desigualdade natural, como o é o gênio, a beleza, o heroísmo, a ciência, e a virtude. O seu poder é emprestado, convencional, subordinado ao parecer e à vontade da nação, que é a origem de sua superioridade artificial, e na qual exclusivamente reside a força real, a majestade verdadeira, o poder sem contradições. Só ela é soberana; só ela é augusta; só ela é perpétua; é perante ela, que os reis devem inclinar-se respeitosamente. A supremacia do nascimento, e do direito divino, é a teoria incompreensível e absurda do cortejo; a soberania do povo é a única confessada pela civilização, pela justiça, pela consciência do gênero humano.” INHOMIRIM, Sales Torres Homem, Visconde de. *O libelo do povo*. In: MAGALHÃES JÚNIOR, R. Três panfletários do Segundo Reinado. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956, p. 110.

²⁷⁵ URUGUAI, Paulino José Soares de Souza, Visconde do. Ensaio sobre o direito administrativo. In: CARVALHO, José Murilo de (org.). Visconde do Uruguai. São Paulo: Ed. 34, 2002, p. 422.

²⁷⁶ A frase é atribuída a Rodrigues Torres, em resposta aos teóricos que argumentavam, com base na famosa máxima do político francês (e futuro Presidente da III República) Adolphe Thiers, durante a Monarquia de Julho, de que “o rei reina, mas não governa”. *Apud* TÔRRES, 1964, p. 89.

O outro grande eixo da Reação era a centralização do poder, que se contrapunha às autonomias locais e regionais, ao federalismo e às pretensões secessionistas de algumas províncias. Nas palavras de Paulino José Soares de Sousa:

A centralização política é essencial. Nenhuma nação pode existir sem ela. Nos governos representativos obtém-se a unidade na legislação e na direção dos negócios políticos pelo acordo das Câmaras e do poder Executivo. Por meio do mecanismo constitucional convergem os poderes para se centralizarem em uma só vontade, em um pensamento. Se esse acordo, essa unidade, essa centralização não existe, e não é restabelecida pelos meios que a Constituição fornece, a máquina constitucional emperra a cada momento, até que estala.²⁷⁷

Paulino fundava sua concepção centralista na dicotomia entre Civilização e Barbárie, que, em seu ponto de vista, estava diretamente relacionada à antítese entre Litoral e Sertão. Tendo em vista, que, para o futuro Visconde do Uruguai (como para Sarmiento), as cidades do litoral eram os grandes centros de Civilização em contraposição ao interior pouco povoado e primitivo, o avanço da Civilização dependia da Centralização: “É certo que o poder central administra melhor as localidades quando estas são ignorantes e semibárbaras e aquele ilustrado; quando aquele é ativo e estas inertes; e quando as mesmas localidades se acham divididas por paixões e parcialidades odientas, que tornam impossível uma administração regular.”²⁷⁸ Para Uruguai, a consequência da descentralização poderia ser uma só: “tereis a anarquia e a dissolução da sociedade”. Apontava, então, para as rebeliões provinciais, e afirmava categoricamente que, “em uma palavra, sem a centralização não haveria Império”.²⁷⁹

A Ordem, a Monarquia e a Centralização eram, assim, os três pilares sobre o qual se erguia o projeto de Estado regressista. O programa conservador, na visão de Mattos, impunha a Autoridade (o “Estado”) à Liberdade (a “Casa”) para vencer a Revolução (a “Rua”). O autor argumenta, entretanto, que a recuperação do princípio da autoridade “não implicava a eliminação da Liberdade, e sim a sua requalificação, que não deve ser confundida com um

²⁷⁷ URUGUAI, 2002, p. 432.

²⁷⁸ Ibid, p 437. Ivo Coser, em um recente estudo sobre o pensamento político do Visconde do Uruguai, realizou uma interessante análise sobre o papel da dicotomia entre Civilização e Barbárie em seu projeto centralista: “Na hipótese que desenvolvemos, o termo *civilização*, e os significados que o compõem, constitui o pólo forte da dicotomia. É a partir do seu conteúdo que é pensada a evolução da sociedade brasileira. Poderíamos considerar que, em Uruguai, estaria presente a meta da superação da dicotomia, instalando uma ordem liberal. Tratava-se de superar o aqui e agora, marcado pela coexistência de elementos antagônicos, buscando-os absorver e expandir um padrão de civilização que era proveniente do que podemos chamar de sociedades ocidentais – os dois modelos mais utilizados pelos políticos do período estudado foram a França e a Inglaterra. O projeto político de Uruguai para a sociedade brasileira apontava para a implantação desse padrão de civilização, e não existia no seu argumento uma tentativa de preservar o exótico presente na barbárie; o sertão, com seus conteúdos particularistas, deveria ser superado.” COSER, Ivo. Visconde do Uruguai: centralização e federalismo no Brasil (1832-1866). Belo Horizonte: UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2008, p. 151.

²⁷⁹ URUGUAI, 2002, p 440.

Absolutismo”.²⁸⁰ Mattos remete, com isso, à distinção proposta por Benjamin Constant entre a “liberdade dos antigos” e a “liberdade dos modernos”. Para Constant, a noção de liberdade dos antigos gregos e romanos “*se composait de la participation active et constante au pouvoir collectif*”, enquanto a liberdade dos europeus modernos “*doit se composer de la jouissance paisible de l’indépendance privée*”.²⁸¹

Segundo Mattos, os liberais inspiravam-se na concepção de Liberdade participativa, pública, que Constant assimilara à “liberdade dos antigos”, enquanto os regressistas voltavam-se para outra forma de Liberdade, a liberdade privada assegurada pelas instituições do Estado, a “liberdade dos modernos”. Com isso, “associava-se a Liberdade à Segurança (isto é, à noção de Ordem), à Monarquia constitucional e à manutenção da integridade territorial”. Nessa concepção, Ordem e Liberdade deixavam de ser conceitos antitéticos, pois “a maior soma de liberdade estava em correspondência direta com a força do governo”.²⁸² Sob esse prisma, o programa dos regressistas (que se transformariam no “Partido Conservador”), oriundo dessa “compatibilização” entre Ordem e Liberdade, pode ser sintetizado em poucas palavras:

Centralização política, toda a força à autoridade e leis de compressão contra as aspirações anarquizadoras para que se restituísse e restaurasse a paz, a ordem, o progresso pautado e refletido, e a unidade do Império sob o regímen representativo e monárquico, que exclusivamente conseguiria fazer a Nação prosperar e engrandecer-se.²⁸³

Como Regente, Araújo Lima organizou um Ministério integrado pelas principais lideranças conservadoras, inclusive Vasconcelos, com a pasta da Justiça e interino do Império), Miguel Calmon du Pin e Almeida (futuro Marquês de Abrantes), com a Fazenda, e Joaquim José Rodrigues Torres (futuro Visconde de Itaboraí), com a Marinha. O chamado “Ministério das Capacidades”, pela qualidade dos políticos que o integravam, era, segundo

²⁸⁰ MATTOS, 1990, p. 135-139.

²⁸¹ Ainda nas palavras de Benjamin Constant: “*Il s’ensuit que nous devons être bien plus attachés que les anciens à notre indépendance individuelle; car les anciens, lorsqu’ils sacrifiaient cette indépendance aux droits politiques, sacrifiaient moins pour obtenir plus; tandis qu’en faisant le meme sacrifice, nous donnerions plus pour obtenir moins. Le but des anciens était le partage du pouvoir social entre tous les citoyens d’une meme patrie: c’était là ce qu’ils nommaient liberté. Le but des modernes est la sécurité dans les jouissances privées; et ils nomment liberté les garanties accordées par les institutions à ces jouissances.*” CONSTANT, Benjamin. De la liberté des Anciens comparée à celle des Modernes (1819). In: _____. *Écrits politiques*. Gallimard/Folio, 1997. Disponível em: http://catallaxia.net/Benjamin_Constant_De_la_Liberté_des_Anciens_comparée_à_celle_des_Modernes.

²⁸² MATTOS, 1990, p. 140-145.

²⁸³ MELO, Américo Brasiliense de Almeida e. Os programas dos partidos e o Segundo Império. Brasília/Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1979, p. 22. Em um estudo recente sobre o Partido Conservador brasileiro, o brasilianista Jeffrey D. Needel definiu a ideologia do partido como “*representative constitutionalism and dynastic monarchism in a successful attempt to stabilize political conflict and guarantee the socio-political order.*” NEEDEL, Jeffrey D. *The party of order: the conservatives, the state and slavery in the Brazilian monarchy, 1831-1871*. Stanford: Stanford University, 2006, p. 6.

Câmara Cascudo, “um ministerio impressionantemente forte, apto a toda especie de lide parlamentar”.²⁸⁴ Recém-empossado, o novo Ministério lançou-se imediatamente contra os dois documentos normativos que haviam representado o “ponto mais alto da onda liberal” da Regência: o Código de Processo Criminal, de 1832, e o Ato Adicional, de 1834. Os projetos de reforma, apresentados pelo Ministério entre 1837 e 1838, levaram algum tempo para transformarem-se em lei, mas, obtida sua aprovação entre 1840 e 1841, “as duas reformas destroem a obra do liberalismo e reforçam em toda a linha o centralismo da Constituição”.²⁸⁵

O Código de Processo Criminal havia transformado o sistema de justiça antes pautado pelas Ordenações do Reino, conferido poderes extraordinários aos juízes de paz escolhidos pelo voto popular e reconhecido o direito ao *habeas-corpus* e ao julgamento por júri popular. Segundo Francisco Iglésias, “se, no Código a grande figura é o juiz de paz, agora é o chefe de polícia”, pois, com sua reforma, “arma-se uma estrutura sólida, máquina de repressão que vai da autoridade local ao ministro da Justiça”. Mais do que uma reforma, é “a inversão de sentido”. Da mesma forma, o Ato Adicional transformara os Conselhos Gerais em Assembléias Legislativas Provinciais, suprimira o Conselho de Estado e tornara a Regência una, eletiva e temporária. Sua “Lei de Interpretação”, de 1840, foi “além da interpretação” e “reduz[iu] a nada algumas de suas conquistas básicas”, com a anulação das atribuições das Assembléias Provinciais e a restauração dos Conselhos Gerais. Para completar o trabalho do Regresso, o Decreto no. 207, de 1840, determinou a nomeação dos vice-presidentes das províncias pelo Governo Imperial, sem indicação das Assembléias, e a Lei no. 234, de 1841, restabeleceu o Conselho de Estado.²⁸⁶ Em conclusão: “todo o trabalho liberal traduzido no Código e no Ato Adicional é revogado em 1840 e 1841”.²⁸⁷

Fora do poder desde a queda de Feijó, os liberais orquestraram um “golpe branco” para voltar ao Governo: propuseram a antecipação da maioria do Imperador. Diante da pronta receptividade do jovem D. Pedro de Alcântara, que então contava quatorze anos, os conservadores, fiéis defensores do princípio monárquico, tiveram que aquiescer, ainda que

²⁸⁴ CÂMARA CASCUDO, 1938, p. 171.

²⁸⁵ IGLÉSIAS, Francisco. Trajetória política do Brasil: 1500-1964. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, p. 152-154.

²⁸⁶ “Cérebro da monarquia” para Nabuco, o Conselho de Estado “condensava a visão política dos principais líderes dos dois grandes partidos monárquicos e de alguns dos principais servidores públicos desvinculados dos partidos.” Seu restabelecimento em 1841 foi muito combatido pelos liberais sob o argumento de que “poria a Coroa sob a coação do que chamava oligarquia palaciano-conservadora”. CARVALHO, J. M., 2003b, p. 357, 362. De acordo com José Honório Rodrigues, “o Conselho de Estado tornou-se no reinado de D. Pedro II um quinto poder desconhecido na Constituição, mas suficientemente forte para influir, pressionar e preponderar na opinião dos poderes constituídos.” RODRIGUES, José Honório. O Conselho de Estado: o quinto poder? Disponível em: http://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/pdf/ACE/O_Quinto_Poder.pdf, p. 9.

²⁸⁷ IGLÉSIAS, 1993, p. 149-154.

com alguma relutância.²⁸⁸ No dia 23 de julho de 1840, o Imperador foi declarado maior de idade e assumiu seus poderes constitucionais.²⁸⁹ Com a Maioridade, os liberais efetivamente voltaram ao poder, em um Ministério chefiado por Antônio Carlos de Andrada e Silva (irmão de José Bonifácio). Entretanto, apesar de toda a expressividade política de seus integrantes – nomes importantes como Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho (futuro Visconde de Setetiba), nos Estrangeiros, Antônio Paulino Limpo de Abreu (futuro Visconde de Abaeté), na Justiça, e o exaltado adversário de Feijó, Antônio Francisco Holanda Cavalcanti (futuro Visconde de Albuquerque), com Guerra e Marinha –, o “Ministério da Maioridade” foi incapaz de fazer frente à marcha da Reação e caiu em oito meses. Ainda mais fortalecidos, os conservadores voltaram ao Governo sob Cândido José de Araújo Viana (futuro Marquês de Sapucaí).

Nabuco disse que a “força da reação era invencível”.²⁹⁰ De fato, a Reação não era apenas uma circunstância política, uma coalizão de facções, um Gabinete ministerial; era uma verdadeira força profunda que dominaria a política imperial por duas décadas e a impulsionaria no sentido da Ordem, independentemente dos grupos políticos que chefiassem o Governo. A Maioridade não havia restaurado a primazia liberal que antecederia Araújo Lima – ao contrário, anunciara o apogeu do Regresso com o “triumfo monárquico”.²⁹¹ De volta à

²⁸⁸ Diz-se que, quando consultado a respeito da antecipação da maioridade, D. Pedro respondeu com um firme “Quero já!”, mas Carvalho aponta alguma divergência sobre o tema: “Alguns atribuem ao jovem imperador o precoce maquiavelismo de ter usado os maioristas para chegar mais rápido ao poder e de ter pronunciado um arrebatado ‘Quero já!’ quando consultado pela comissão do Senado. O próprio monarca negou mais tarde, categoricamente, que tivesse pronunciado tal frase. No diário, por exemplo, afirmou que o ‘quero já’ ‘não foi decerto pronunciado por mim’, e que a aceitação da maioridade representara um sacrifício. Concordara com ela apenas depois de convencido por pessoas que o cercavam, (...) de que ela era necessária para evitar as desordens que se anunciavam. (...) Seu primeiro biógrafo, monsenhor Pinto de Campos, que o consultou e ao marquês de Sapucaí, registrou que, perguntado pelo regente se queria assumir o poder, d. Pedro teria respondido ‘sim’. Perguntado, a seguir, se queria assumir já, respondera ‘já’. Em vez do ‘quero já’, teria havido um ‘sim, já.’” D. Pedro II. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 39-40.

²⁸⁹ A cerimônia de sagração ocorreu no ano seguinte, no dia 18 de julho, o “maior ritual já preparado no país”, com profunda expressão simbólica: “Talvez a sagração de d. Pedro II represente mesmo um primeiro momento em que se fundem duas instâncias. De um lado, era evidente o lado instrumental do ritual por parte das elites, que com ele recolocavam um imperador como símbolo da nação, e encontravam na monarquia um sistema necessário de arbitramento dos conflitos entre elas. Ou seja, tomado desse ângulo, tratava-se claramente de um golpe das elites e para as elites. De outro lado, porém, a riqueza do ritual e a força de sua divulgação levaram a uma explosão do imaginário popular, que, na ‘chave das festas’, relia a mística desse pequeno rei brasileiro, ‘sagrado e encantado’.” SCHWARCZ, 1998, p. 73, 83.

²⁹⁰ NABUCO, 1997, v. I, p. 65. Justiniano (ROCHA, 1956, p. 200) expressou-se no mesmo sentido: “Muitas vezes um partido está no poder, e todavia há nos elementos sociais uma tendência tão contrária às suas idéias, que o seu triunfo se anula, e apenas lhe deixa servir aos interesses individuais e coletivos, as paixões e as ilusões que o congregaram: até mesmo tão forte é às vezes essa tendência, que o partido, embora ocupe as posições do domínio e da influência, tem de obedecer-lhe e de servi-la, ainda contra os seus princípios, e de firmar as convicções que lhe são mais repugnantes.”

²⁹¹ “Triunfo monárquico” é o nome dado por Justiniano (Ibid, p. 203) ao período que vai de 1840 a 1852, em que o ideário do regresso foi hegemônico e “todos os ministérios que de 1840 até 1851 se sucederam (...) foram instrumentos mais ou menos voluntários” da reação conservadora.

oposição e enfraquecidos por não conseguirem evitar, nas palavras de Mattos, “que a Liberdade que defendiam fosse atrelada ao princípio da Ordem e da Monarquia”, os liberais julgaram “que somente refluindo para os âmbitos local e provincial poderiam criar as condições necessárias para o governo da Casa”.²⁹² Recorreram, então, às armas.

Em 1842, os liberais levantaram-se nas províncias de São Paulo e Minas Gerais contra o comando do Rio de Janeiro. A revolta armada, entretanto, já não era mais uma opção. Em 1838, o Governo Imperial havia suprimido a Sabinada, com quase dois mil rebeldes mortos e três mil presos.²⁹³ Em 1840, fora a vez da Cabanagem, com um saldo de cerca de quarenta mil mortos.²⁹⁴ Em 1841, o Coronel Luís Alves de Lima e Silva (futuro Duque de Caxias) notabilizou-se no cenário nacional pela repressão da Balaiada, que terminou com a morte de três a seis milhares de rebeldes e prisioneiros.²⁹⁵ Notabilizado por sua habilidade militar e administrativa, o então Barão de Caxias foi enviado para o Sul e, em pouco tempo, aniquilou as revoltas liberais em São Paulo e Minas Gerais. Derrotados definitivamente no campo de Santa Luzia, os liberais receberam dos conservadores a alcunha depreciativa de *luzias*, pela qual passaram a ser chamados desde então.²⁹⁶

Os conservadores também ganharam um apelido: *squaremas*. O termo aludia ao município fluminense de Saquarema, no Vale do Paraíba, onde se reuniam os três grandes líderes da nova geração conservadora: Eusébio de Queirós, Rodrigues Torres e Paulino – conjuntamente denominados a “Trindade Saquarema”. Diferentemente do deletério apelido dado aos liberais (*luzias*), a referência geográfica que passou a denominar os conservadores apontava para um poder em ascensão. O Vale do Paraíba era a região das grandes fazendas de café, que se tornavam, cada vez mais, a locomotiva do Império. Do poder econômico emanava o poder político e a ascensão da “Trindade Saquarema” refletia a transferência de poder do açúcar para o café, do Norte para o Sul do país. Refletia, também, o poder crescente do Rio de Janeiro e, portanto, do Governo Imperial.

Os conservadores deixaram o Ministério em 1844. Daquele ano até 1848, sucederam-se seis Gabinetes liberais, mas suas principais realizações integraram-se perfeitamente à marcha da Reação, em detrimento justamente dos próprios princípios liberais. A primeira delas foi a chamada “Lei Alves Branco”, uma política aduaneira baseada em tarifas

²⁹² MATTOS, 1990, p. 143.

²⁹³ ENGEL, Magali Gouveia. Sabinada. In: VAINFAS, Ronaldo (dir.). Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889). Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, p. 668.

²⁹⁴ Id. Cabanagem. In: VAINFAS, op. cit., p. 105.

²⁹⁵ Id. Balaiada. In: VAINFAS, op. cit., p. 73.

²⁹⁶ Id. Sabinada. In: VAINFAS, op. cit., p. 649.

protecionistas que podiam alcançar o patamar de 60% do valor dos produtos importados.²⁹⁷ Para Jorge Caldeira, a nova política tarifária representou uma grande vitória e um alívio para o Governo Imperial: “A vitória era a obtenção de um domínio do governo sobre sua principal fonte de receitas, a Alfândega. O alívio apareceu de imediato, com o rápido equacionamento das contas públicas”. Com o fim do liberalismo aduaneiro, ganhava-se uma importante fonte de renda e passava-se a poder conduzir a política econômica de acordo com os interesses do país. O banqueiro e empresário Irineu Evangelista de Sousa (futuro Visconde de Mauá) ainda viu algo mais nas novas tarifas: “ele viu na lei um débil sinal de que ela servia como mecanismo de desenvolvimento”.²⁹⁸ Era o princípio, ainda que muito incipiente, de uma política industrial brasileira.²⁹⁹

A Lei Alves Branco vinha a coroar um longo processo de oposição, no Parlamento Imperial, à celebração de tratados desiguais de livre-comércio com as potências estrangeiras, que, desde o Primeiro Reinado, teve em Vasconcelos um de seus principais campeões. Em 1835, os adversários dos tratados haviam obtido sua primeira grande vitória com a rejeição, pelo Senado (por unanimidade), de uma proposta de renovação do tratado comercial celebrado com o Império Habsburgo em 1827, já assinado por Feijó e aprovado pela Câmara dos Deputados.³⁰⁰ Com a expiração definitiva, em 1844, do tratado comercial celebrado com a Grã-Bretanha também em 1827, seguido da aprovação da nova política alfandegária, o Governo Imperial viu-se possibilitado a promover uma efetiva “revisão conceitual” na

²⁹⁷ “O decreto de 12 de agosto de 1844 e seu regulamento estipulavam direitos de 60% para os produtos de fumo; 50% para os sacos grossos, açúcar refinado, chá, aguardente cervejas e vinhos; 40% para os tapetes, roupas, chocolate, frutas secas, carros para conduzir gentes; 30% para os demais artigos, com exceção de aço, zinco, bacalhau, peixe seco, bolacha, carne-seca, farinhas e couros (25%), de trigo em grão e rendas de filó (20%), dos livros, instrumentos metálicos, cortes de vestido e veludos (12%) e dos diamantes e pedras preciosas, sementes e plantas e raças novas de animais úteis (2%).” ALMEIDA, P.R., 2001, p. 198.

²⁹⁸ CALDEIRA, Jorge. Mauá: empresário do Império. 15. reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 176.

²⁹⁹ Guimarães vê as “Tarifas Alves Branco” como um importante marco no permanente debate entre “duas correntes de pensamento e de ação política” que, em sua opinião, atravessam toda a história do Brasil: “A primeira, representada por Barão de Mauá, Alves Branco, Ricardo Simonsen, Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek, Celso Furtado e Ernesto Geisel, é a dos patriotas que compreendem a necessidade de promover a industrialização do país, de construir, expandir e integrar seu mercado interno, de desenvolver sua capacidade tecnológica (...). A segunda corrente de pensamento e ação tem como expoentes o Visconde de Cairú, Tavares Bastos, Joaquim Murтинho, Carlos Lacerda, Roberto Campos, Castelo Branco, Fernando Collor e outros mais recentes. Para esses paladinos da dependência, a inserção do Brasil deveria ser feita através de suas vantagens comparativas de solo e clima; do privilégio ao capital, empresa e tecnologia estrangeiros; de supervalorização da estabilidade monetária e da liberdade cambial”. GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. Reflexões sul-americanas. In: MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. Brasil, Argentina e Estados Unidos: conflito e integração na América do Sul (Da Tríplice Aliança ao Mercosul, 1870-2003). Rio de Janeiro: Revan, 2003, p. 13.

³⁰⁰ Para Cervo, crítico tenaz do “sistema de tratados desiguais”, tratou-se de uma “vitória brilhante” que refletia a “consciência progressiva” do Parlamento com relação aos inconvenientes dessa política: “concessão de vantagens em demasia; impossibilidade de igualar, de fato, duas nações desiguais; imposição estrangeira do forte sobre o fraco; efeitos favoráveis apenas em direção externa.” CERVO, Amado Luiz. O Parlamento brasileiro e as relações exteriores: 1826-1889. Brasília: Universidade de Brasília, 1981, p. 24.

diplomacia comercial brasileira. Segundo Almeida, o Brasil ficou “livre”, em poucos anos, “dos últimos resquícios dos tratados preferenciais herdados do Primeiro Reinado, cujos dispositivos regulavam níveis tarifários segundo uma pauta nominal, o que tolhia a flexibilidade da política comercial.”³⁰¹ Era o fim do que Cervo chamara de “imobilismo” na política externa brasileira: “após 1843, havendo-se destruído o sistema de tratados desiguais, a política exterior estaria em condições de tornar viável um projeto nacional.”³⁰²

Outro grande marco do Regresso, sob os liberais, foi a supressão, em 1845, do único foco de rebelião provincial que ainda permanecia no território nacional: a Revolta dos Farrapos. Iniciada em 1835 como reação à política econômica do Governo Imperial, desfavorável aos interesses dos produtores de charque gaúchos, a Revolta dos Farrapos levou à secessão das duas províncias meridionais do Império, que se autoproclamaram Repúblicas independentes. Por sua localização geográfica na fronteira do Brasil com os Estados platinos, por suas históricas tradições militares e por sua singularidade cultural (sobretudo no caso do Rio Grande do Sul), os “farroupilhas” souberam enfrentar as medidas repressivas do Governo Imperial com alianças externas e o obrigaram a adotar uma política mais aberta à negociação. Como se viu, o Governo Imperial chegou a assinar uma aliança com Rosas para tentar combater os revoltosos, mas, diante da retração do líder argentino, optou por realizar concessões. Em 1845, Caxias finalmente obteve a rendição dos farroupilhas, por meio de sucessos militares e medidas de apaziguamento.³⁰³

Por fim, merece destaque a criação, em 1847, do cargo de Presidente do Conselho de Ministros, que representou um importante passo na consolidação do sistema parlamentar no Império. Oliveira Tôrres lembra que a Constituição de 1824 “não era parlamentarista”, embora previsse o “regime de gabinete”.³⁰⁴ O parlamentarismo imperial nasceu das práticas

³⁰¹ ALMEIDA, P. R., 2001, p. 137.

³⁰² CERVO, 2002, p. 51, 64. Guimarães (2003, p. 13) também associa o plano da política externa ao debate entre desenvolvimentismo e liberalismo no plano interno. Nesse raciocínio, os expoentes da política brasileira de industrialização e desenvolvimento seriam também os defensores da política de “diversificar suas relações com o exterior e de reduzir sua vulnerabilidade e dependência em relação às chamadas Grandes Potências, ex-metrópoles coloniais ou metrópoles neo-coloniais”. Os liberais seriam, por outro lado, os advogados “da visão de que o Brasil deve se conformar com um papel secundário e respeitoso das Grandes Potências, país desarmado e discreto, consciente de sua escassez de poder e de sua inferioridade cultural.”

³⁰³ Essas medidas incluíram: a fixação de uma taxa de importação de 25% sobre a carne salgada vinda do Prata, concorrente da gaúcha, a anistia geral aos revoltosos, a assunção, por parte do Governo brasileiro, de todas as dívidas da República de Piratini e a incorporação dos oficiais farroupilhas ao Exército Brasileiro, nos mesmos graus militares que haviam recebido durante os conflitos com o Império. ENGEL, Magali Gouveia. Farroupilha. In: VAINFAS, 2002, p. 266.

³⁰⁴ Nas palavras do autor: “A Constituição, em seu texto, não era parlamentarista, pois reconhecia ao Imperador o direito de nomear e demitir *livremente* os seus ministros. Em compensação, porém, lançava as bases do sistema de gabinete, com a distinção real entre as atribuições do Poder Moderador e as do Poder Executivo, o primeiro exercitado pelo Imperador privativamente e o segundo por intermédio dos ministros responsáveis. Embora, não

políticas adotadas a partir da Regência, com o desenvolvimento do bipartidarismo, e passou a constar do que Sérgio Buarque chamou de “constituição ‘não escrita’”, a qual não se baseava na “letra” da Carta de 1824, mas no “espírito do regime”. Com a “complacência dos dois partidos”, essa constituição “não escrita” “se sobrepõe em geral à carta de 24 e ao mesmo tempo vai solapá-la”.³⁰⁵ O sistema político do Segundo Reinado tornou-se, portanto, uma Monarquia parlamentar do tipo “orleanista”, em que os Gabinetes dependiam da “dupla confiança” do Imperador e do Parlamento.³⁰⁶

O parlamentarismo imperial também foi chamado de “parlamentarismo às avessas” a partir do famoso “discurso do *sorites*” de José Tomás Nabuco de Araújo: “o Poder Moderador pode chamar a quem quiser para organizar ministérios; esta pessoa faz a eleição, porque há de fazê-la; esta eleição faz a maioria. Eis aí está o sistema representativo no nosso país!”³⁰⁷ D. Pedro II estava consciente das deficiências do parlamentarismo imperial, mas as diagnosticava, corretamente, como produto do sistema eleitoral vigente, que, além de indireto e censitário, era seriamente manipulado pelas autoridades locais. Por essa razão, foi um constante defensor das reformas eleitorais e não hesitou em usar as prerrogativas do Poder Moderador para conferir à política nacional os rumos que julgasse compatíveis com a “opinião nacional”.³⁰⁸ Ao final, a atuação constitucional do Imperador como “árbitro” e “primeiro representante da Nação” foi criticada por não poucos contemporâneos, mas foi o

sendo a letra da lei *parlamentarista*, a sua única interpretação autêntica residia no regime de gabinete, naquele tempo, convém dizer, uma novidade em tôda parte.” TÓRRES, 1964, p. 95.

³⁰⁵ BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio. História geral da civilização brasileira: o Brasil Monárquico: do Império à República. 4. ed. São Paulo: Difel, 1985, tomo II, volume V, p. 21.

³⁰⁶ A terminologia é de Duverger e representa um estágio intermediário na transição entre os sistemas monárquicos absolutistas que prevaleceram até o século XVIII e o parlamentarismo moderno, em que o Chefe de Estado, Rei ou Presidente, goza de prerrogativas bastante limitadas. Seu principal modelo (que lhe deu o nome) foi a chamada “Monarquia liberal” de Luís Felipe de Orleans, que reinou na França entre 1830 e 1848. DUVERGER, Maurice. Os grandes sistemas políticos. Coimbra: Almedina, 1985, p. 140. No mesmo sentido, Buarque de Holanda (1985, tomo II, v. V, p. 21) descreve o interessante processo de evolução política do regime constitucional imperial: “A inspiração nela [na Carta de 1824] dominante é a constituição francesa da Restauração, e em parte a de certas idéias de Benjamin Constant, um dos teóricos da Restauração. Entretanto, em seguida a D. Pedro I e a Feijó, os quais, interpretando corretamente a constituição, que não faz depender o governo da câmara temporária, estiveram no entanto em conflito constante com a representação nacional, buscou-se uma solução menos rígida, seguindo ainda uma praxe francesa, a de Luís Felipe, ainda mais do que à da Inglaterra”.

³⁰⁷ *Apud* NABUCO, 1997, v. I, p. 766.

³⁰⁸ Em uma de suas cartas à Princesa Isabel, que assumiria a Regência por ocasião de sua partida para o exterior em 1876, o Imperador expressou a opinião de que “o sistema político do Brasil funda-se na opinião nacional”, mas que esta, “muitas vezes, não é manifestada pela opinião que se apregoa como pública”, em razão “do modo como se fazem as eleições”. Portanto, “cumpre ao imperador estudar constantemente aquela [a opinião nacional] para obedecer-lhe”. Recomendava, então, à Princesa Regente, que, “mantendo-se livre de prevenções partidárias e portanto não considerando também como excessos as aspirações naturais e justas dos partidos, procure ouvir, mas com discreta reserva de opiniões próprias, às pessoas honestas e mais inteligentes de todos os partidos; informar-se cabalmente de tudo o que se disser na imprensa de todo o Brasil, e nas Câmaras Legislativas de Assembléia-Geral e Provinciais.” PEDRO II DO BRASIL, Imperador. À Regente D. Isabel. In: SENADO FEDERAL. Conselhos aos governantes. 3. ed. Brasília: Senado Federal, 2003, p. 817.

elemento que, ainda que “às avessas”, assegurou o funcionamento do sistema parlamentar e a alternância de poder durante todo o Segundo Reinado.³⁰⁹

Desgastados após cinco anos de Governo em que pouco alcançaram em prol de suas próprias idéias (ao contrário, favoreceram ainda mais o curso da Reação), os liberais deixaram o poder em 1848, em meio a uma crise institucional na Província de Pernambuco, que, em pouco tempo, se transformaria na Revolta Praieira. Os conservadores assumiram com um Gabinete chefiado inicialmente pelo então Visconde de Olinda (Araújo Lima), que já contava com Eusébio de Queirós (Justiça) e Rodrigues Torres (Fazenda) e passaria a incluir Paulino (Estrangeiros) em 1849, com a saída de Olinda. Com toda a Trindade Saquarema em suas fileiras, esse Ministério foi um dos “mais fortes e mais homogêneos que o país teve”, segundo Nabuco, o “mais completo do regime” para Câmara Cascudo.³¹⁰ Foi esse o Gabinete que concluiu todo o trabalho do Regresso iniciado com Vasconcelos em 1837.

Em seu primeiro ano de Governo, o Ministério suprimiu a Praieira, “último movimento rebelde que marcou o processo de construção do Império”. Os rebeldes foram derrotados no campo de batalha (alguns chegaram ainda a resistir até 1850), seus líderes foram presos e condenados (mais tarde anistiados) e a Presidência da Província foi entregue a Honório Hermeto Carneiro Leão (futuro Marquês de Paraná), um dos principais chefes do Partido Conservador.³¹¹ Para completar o processo de consolidação da ordem territorial do Império, os conservadores aprovaram, no ano seguinte, a Lei no. 602, de 19 de setembro, que determinou a reforma da Guarda Nacional, a “milícia cidadã” paralela ao Exército Imperial que, subordinada aos juizes de paz, respondia às ordens das autoridades locais. A reforma vinculou a Guarda Nacional diretamente ao Ministério da Justiça e aos Presidentes de Província (nomeados pelo Governo Imperial), concluindo o processo de centralização da máquina de repressão do Império.³¹²

³⁰⁹ Essa era a consequência inevitável das ambigüidades do Império brasileiro e da Constituição de 1824: “A Constituição conferia a representação da Nação ao mesmo tempo ao rei e ao Parlamento, e dava ao rei o controle do poder neutro (moderador) segundo o esquema de Benjamin Constant. O imperador podia assim, legalmente, competir com o Parlamento pela representação da nação e achar-se em condições de melhor refletir a opinião pública do que a assembléia eleita. A face absolutista da Constituição permitia ao rei arbitrar os conflitos dos grupos dominantes, uma das grandes necessidades políticas do sistema, mas, ao mesmo tempo, permitia-lhe também contrariar os interesses desses grupos. A representação burkiana da nação exercida pelo rei, isto é, a representação que pretendia atender ao interesse geral, podia conflitar, e muitas vezes conflitava, com a representação dos interesses feita pelo Parlamento e pelos partidos formados dentro dos constrangimentos das leis eleitorais da época. Mas, ao mesmo tempo, ela garantia o funcionamento da representação e do sistema partidário.” CARVALHO, J. M., 2003b, p. 417-418.

³¹⁰ NABUCO, 1997, v. I, p. 122; CÂMARA CASCUDO, 1938, p. 217.

³¹¹ ENGEL, Magali Gouveia. Praieira. In: VAINFAS, 2002, p. 588-590.

³¹² Id. Guarda Nacional. In: VAINFAS, 2002, p. 318-320.

O Império estava pacificado; o sistema monárquico-parlamentar, consolidado; o poder central, fortalecido. As contas públicas estavam revigoradas e a autonomia econômica e diplomática havia sido recuperada. A Liberdade antiga havia sido submetida à Ordem para dar origem à Liberdade moderna. Mas e a Civilização? Quase quatro décadas se haviam passado desde que D. João VI se comprometera a abolir o tráfico de escravos, quase três décadas desde que José Bonifácio tomara a palavra na Assembléia Constituinte para condenar “um tráfico tão contrário às leis da moral humana e às santas máximas do evangelho, e até contra as leis de uma sã política”, que permanecia a durar “há tantos séculos entre homens que se dizem civilizados e cristãos”,³¹³ quase duas décadas desde que o Governo Imperial proibiu aprovou a proibição do tráfico, mas o contrabando de escravos continuava a existir e se havia intensificado desde o *Aberdeen Act* de 1845.³¹⁴

Quando o Ministério de 1848 assumira o poder, sua composição “saquarema” não parecia sinalizar qualquer mudança com relação à questão do tráfico. De acordo com Caldeira, “aqueles senhores ultraconservadores eram absolutamente insuspeitos de antipatia ao tráfico. Com eles no poder, ninguém achava que haveria solução.” O Ministro da Justiça, responsável pelo tema, era Eusébio de Queirós, o “Papa” do “Consistório Saquarema”, que se havia distinguido por “um dos melhores currículos de adesão aos negreiros no país”.³¹⁵ Esta era justamente a principal força com que contava o Gabinete para resolver a questão: “Tinham as condições para agir com cautela – tanta cautela que ninguém pareceu perceber o que faziam”, pois a “cortina de reacionarismo e imobilismo desta vez servia para esconder muito trabalho secreto, (...) feito em reuniões de amigos – até chegar a hora”.³¹⁶

A hora chegou durante a segunda sessão parlamentar do ano de 1850. Diante do recrudescimento da repressão inglesa ao tráfico, reunida a legislatura após as eleições gerais,

³¹³ ANDRADA E SILVA, 2002, p. 207.

³¹⁴ Paulino demonstrou, em seu Relatório da pasta dos Estrangeiros para o ano de 1851 (RRNE 1851, p. XIII), com base em dados do próprio *Foreign Office*, que o ingresso de africanos aumentou substantivamente durante a aplicação do *Aberdeen Act*: 1842 – 17.435, 1834 – 19.095, 1844 – 2.840, 1845 – 19.435, 1846 – 5.324, 1847 – 56.172, 1848 – 60.000, 1849 – 54.000, 1850 – 23.000. José Antônio Soares de Souza, seu descendente e biógrafo, explicou o aparente paradoxo: “Com a repressão dos cruzeiros, os lucros aumentaram. E em vez de surtir o desejado efeito, o *bill* Aberdeen elevou consideravelmente a importação de africanos para o Brasil. De 1842 a 1845, os quatro anos anteriores à execução do *bill*, a média de africanos para o Brasil foi de 20.825 por ano; (...) De 1846 a 1849, os quatro anos de execução do *bill* inglês, a média subiu a 55.124.” SOARES DE SOUZA, José Antônio. A vida do Visconde do Uruguai. São Paulo: Companhia Editora Nacional 1944, p. 204.

³¹⁵ “Nascera em Angola, onde muitos de seus parentes continuavam ligados ao tráfico; foi chefe de polícia da Corte por mais de uma década, notabilizando-se pela completa cegueira aos desembarques que aconteciam todos os dias na cidade; era um dos líderes do Partido Conservador, especialmente preocupado com os pequenos favores a cabos eleitorais e parlamentares (...). Com um adversário assim, os traficantes tinham tudo a comemorar no momento de sua nomeação. Como senador, ele se notabilizara pela defesa do negócio, sempre votando contra leis mais duras de combate aos traficantes e tergiversando quando sentia que não podia impedir completamente as iniciativas dos adversários.” CALDEIRA, 1998, p. 196.

³¹⁶ *Ibid.*

dois senadores, na sessão de 11 de maio, decidiram apresentar projetos de lei relativos à questão do tráfico: o liberal Holanda Cavalcânti e o conservador Cândido Batista de Oliveira. O primeiro propunha a plena legalização do tráfico;³¹⁷ o segundo, sua efetiva extinção.³¹⁸ O líder liberal Francisco de Paula Sousa recebeu os projetos com entusiasmo – não tanto por sua substância, mas por tratarem da questão que seria, a seu ver, “a mais importante do Brasil” – e propôs a criação de uma comissão especial para avaliá-los, o que se deu prontamente.³¹⁹ Em uma sessão posterior, de 27 de maio, por ocasião dos debates acerca do Voto de Graças, Paula Sousa retomou o tema e criticou a “condescendência, para não dizer fraqueza,” do Governo Imperial diante do “desprezo e violência do governo inglês” e propôs a adoção de represálias contra a Grã-Bretanha.³²⁰

Como Ministro dos Negócios Estrangeiros, Paulino respondeu na mesma sessão que “as violências que os cruzeiros ingleses têm cometido (...) são de antiga data” (recordando, com isso, que os Gabinetes liberais, inclusive o do próprio Paula Sousa, não tiveram maior êxito contra elas), mas “é indispensável sair do estado em que temos estado (...) é preciso tomar uma deliberação definitiva”. Reservou-se a não examinar a questão antes que a comissão especial apresentasse seu parecer, mas não deixou de observar que “não se deve lançar mão de meios extremos senão depois de nos havermos convencido, por meio de todas as tentativas, de que não se pode obter uma solução por outros meios”.³²¹ Em um estudo recente, João Carlos Escosteguy Filho argumenta que as reticências de Paulino estavam no

³¹⁷ Cavalcânti, dizendo que “eu se pudesse acabar com a escravidão tinha acabado”, argumentou que “entre o desejo e a possibilidade da coisa há uma distância muito grande” e afirmou, paradoxalmente, que “quem tem feito mais mal à causa da abolição do tráfico são os abolicionistas”. Propôs, então, que “failemos a verdade, digamos à Inglaterra o que realmente acontece, que ela já vai conhecendo, e failemos francamente, mas sem nos deixar pisar, e veremos que ela se há de conduzir como uma de nossas primeiras aliadas”. Discurso de Hollanda Cavalcanti (11/05/1850). In: ACS 1850, v. III, p. 12-14.

³¹⁸ Baptista de Oliveira observou, com relação à proposta de Cavalcânti, que “navegamos em águas mui diferentes” e propôs a adoção de “novas providências às que consagra a lei de 7 de novembro de 1831, em satisfação do tratado de 1826 para a completa abolição do tráfico”. Argumentou em seu favor não com razões humanitárias ou de política externa, mas de saúde pública: na opinião de muitos, que “eu também comparto”, a recente epidemia de febre amarela que atingira a Corte e que “tem ceifado não poucas vidas em todo o litoral do império” teria sido “um presente fatal que nos trouxeram os navios negreiros”, o que impunha “a necessidade de opormos enfim uma barreira ao tráfico de Africanos.” Discurso de Candido Baptista (11/05/1850). In: ACS 1850, v. III, p. 16-17.

³¹⁹ Discurso de Paula Souza (11/05/1850). In: ACS 1850, v. III, p. 15, 18.

³²⁰ Paula Sousa recomendou que o Governo “declarasse rota a convenção sobre o tráfico, por isso que a Inglaterra violava” e “provasse ao governo inglês que podia dar-lhe prejuízos aumentando os impostos nos produtos ingleses.” Em sua opinião, o Império não deveria temer que o Governo Britânico tentasse “atos que nos aterrassem”, pois, “no estado atual em que a face da Europa apresenta tantos perigos futuros, há de a Inglaterra querer envolver-se em uma guerra direta contra o Brasil, muito mais tendo esta toda a justiça por si?” Discurso de Paula Souza (11/05/1850). In: ACS 1850, v. III, p. 102-104.

³²¹ Discurso de Paula Souza (11/05/1850). In: ACS 1850, v. III, p. 115-116.

seio de uma manobra política do Governo Imperial para concentrar as discussões na Câmara dos Deputados, onde já tramitava um projeto sobre a abolição do tráfico desde 1848.³²²

Com efeito, a comissão especial do Senado exprimiu seu parecer em 3 de julho e, sem alcançar nenhum consenso sobre as medidas a serem adotadas para reprimir o tráfico, opinou por aguardar a discussão do projeto apresentado à Câmara, visto que continha “medidas mais amplas”, e “autorizar o governo para poder tratar com o da Grã-Bretanha sobre a matéria sem impor-lhe cláusulas expressas e positivas que possam vedar a negociação”.³²³ Foi um voto de confiança na política do Gabinete. O Governo então submeteu a questão ao Conselho de Estado:

Desde que passou o *Bill* de 8 de agosto de 1845, o Governo Britânico deixou de insistir pela celebração de um tratado para a extinção do tráfico. Declara estar satisfeito com a execução do dito *Bill*, que lhe dá faculdades mais amplas do que as convenções, que ele mesmo tem proposto. (...) O Governo Britânico fundando-se em que o Brasil não quer, ou não pode reprimir o tráfico, e armado com o *Bill* de 1845, está deliberado a fazer essa repressão por si mesmo, e com os meios fortíssimos, que tem à sua disposição, visando, detendo, e julgando as nossas embarcações, entrando em nossos portos, queimando nossos navios, e destruindo toda a resistência, que se lhe opuser. Os fatos o provam. A posição, em que está o Brasil é muito perigosa. Este estado de coisas abala-o, e agita-o, e há de dar lugar a conflitos, e represálias, que hão de agravar o mal, e que é impossível prevenir. Tira a força moral ao Governo, paralisa o nosso comércio, influi sobre as rendas públicas, e agrava terrivelmente as complicações dos nossos negócios no Rio da Prata. Qual é o meio menos inconveniente para sair desta posição?³²⁴

O Governo passava, então a formular quesitos sobre o meios de ação disponíveis: “deve-se resistir?”, “negociar debaixo de pressão da força?”, “cessar as relações com o Governo britânico?” Alguma dessas soluções “preserva-nos para o futuro da reparação das

³²² ESCOSTEGUY FILHO, João Carlos. Tráfico de escravos e direção saquarema no Senado do Império do Brasil. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010, p. 159. A argumentação parece lógica, pois a Câmara dos Deputados seria mais fácil de manobrar para os líderes saquaremas, uma vez que a bancada liberal lá havia sido reduzida pelas eleições de 1850 a um único membro: Antônio Pereira Rebouças, pai do famoso abolicionista André Rebouças. No Senado, por outro lado, o Partido Liberal continuava a contar com uma representação importante, liderada por Paula Sousa e Alves Branco.

³²³ Vale ressaltar, contudo, o entendimento que a comissão alcançou acerca do estado da questão do tráfico: “Tratando do projeto do Sr. Baptista de Oliveira, a comissão especial não pode deixar de fazer duas observações que lhe parecem da mais alta importância. Uma delas é que os meios de violência ou repressão, até agora empregados isoladamente contra o tráfico, não têm produzido os resultados que se esperavam; antes a experiência mostra infelizmente que, a despeito desses meios, o tráfico tem continuado em grande escala, tem-se despendido improdutivamente somas enormes, tem-se cometido crimes horrorosos, e a causa da humanidade, em vez de ganhar, tem perdido no emprego isolado de tais meios. (...) Outra observação de não menos transcendência é que os abusos e as violências praticadas pela marinha real da Grã-Bretanha contra as embarcações brasileiras nos nossos mares, e dentro dos nossos portos, são um obstáculo permanente que dificultará o bom êxito de quaisquer medidas que o governo possa adotar para reprimir o tráfico.” Parecer da comissão especial sobre o tráfico de escravos (03/07/1850). In: ACS 1850, v. V, p. 47-48.

³²⁴ Ata de 11 de julho de 1850. In: ACE, v. III, p. 110.

violências que ora sofremos, se não houver uma eficaz repressão do tráfico no País?” Diante disso, tornava-se inevitável a questão sobre a definitiva abolição do tráfico: “É possível reprimi-lo, ou pelo menos, o escândalo, com que se faz?”³²⁵

O Conselho respondeu no dia 11 de julho de 1850. Apesar da oposição de Paula Sousa e de alguma reserva por parte de Carneiro Leão,³²⁶ a maioria dos Conselheiros posicionou-se em favor das negociações, pois a verdade era que o Brasil se havia comprometido a abolir o tráfico e, se tivesse “empregado todos os meios” para reprimi-lo, “a Inglaterra não exigiria tratados, nem recorreria a meios violentos para o conseguir”.³²⁷ A negociação não era, contudo, uma solução suficiente, pois “o Brasil não poderá celebrar um tratado digno de Retificação de Vossa Majestade Imperial e que não venha a ser origem de novas complicações com a Inglaterra, enquanto o Governo Imperial não puder por si mesmo pôr termo ao tráfico da escravatura no país”. Quanto a essa possibilidade, o Conselho foi praticamente consensual: era “possível, e muito possível, acabar-se com o contrabando”.³²⁸ Foi mais um grande voto de confiança no Governo Imperial.

No dia 15 de julho de 1850, quatro dias após o pronunciamento do Conselho de Estado, Paulino assumiu a tribuna da Câmara dos Deputados como porta-voz do Governo Imperial. Com o objetivo de “reunir, coordenar todas as informações que possam habilitar a camara para fazer um juízo sobre este assumpto”, o Ministro dos Estrangeiros realizou uma minuciosa retrospectiva de toda a questão, desde o Congresso de Viena, para concluir que, em todo o mundo, “o trafico é quasi exclusivamente feito hoje debaixo da nossa bandeira”, e que

³²⁵ Ibid.

³²⁶ Paula Sousa considerava o Brasil totalmente desobrigado com relação à Grã-Bretanha, por julgar que a convenção de 1826 “teria caducado”. Desejava, então, impor sanções aos ingleses. Carneiro Leão, por sua vez, não excluía as negociações, mas considerava “inoportuno” ir solicitar à Grã-Bretanha a submissão a um tratado ao qual, por “tão longo tempo”, o Governo Imperial se havia oposto. Ata de 11 de julho de 1850. In: ACE, v. III, p. 116, 118.

³²⁷ Embora expressasse ultraje e inconformismo com relação aos “desacatos já praticados pelos ingleses dentro dos nossos portos contra a Soberania, e Independência nacionais, tomando os nossos navios, incendiando-os e arrasando as nossas fortificações”, a opinião geral do Conselho com relação à possibilidade de resistência parecia ser a de que, “além de faltar-nos para isso a força material necessária, faltaria-nos absolutamente a força moral, visto que nenhuma outra Nação culta, nem mesmo a maior parte da brasileira, simpatizaria com a luta, que travássemos, e teria por fim, ao menos indiretamente, a proteção ao tráfico.” Ata de 11 de julho de 1850. In: ACE, v. III, p. 110-125.

³²⁸ A frase citada foi pronunciada por Olinda, mas os demais Conselheiros manifestaram-se em sentido semelhante: Limpo de Abreu acreditava que a repressão “não será difícil (...), porquanto os fatos provam que, quando a opinião não favorece os traficantes, eles não ousam empreender negociações”; Abrantes disse não ter “a menor duvida de que se possa pôr cabo, e já, ao escândalo com que se trafica”; Lopes Gama considerou essa a “solução de todos os quesitos”; e Carneiro Leão asseverou que, com ela, o Império seria “preservado das violências” inglesas, “com o tratado ou sem ele”. Mesmo Paula Sousa argumentou que, como era do interesse do Brasil abolir o tráfico, poderia fazê-lo “sem quebra da sua dignidade”. Apenas Miranda Ribeiro recomendou que se fosse “progressivamente restringindo o tráfico a menor escala, até que se acabe”, enquanto Lima e Silva replicou que “deve o Governo aplicar todos os meios ao seu alcance para reprimir o tráfico” e Alves Branco afirmou sua plena confiança na “ilustração” e no “patriotismo” do Ministério para “salvar a paz”. Ata de 11 de julho de 1850. In: ACE, v. III, p. 110-125.

o *Bill Aberdeen* “não póde libertar ao governo do Brazil da obrigação que contrahio em virtude do tratado de 13 de Março de 1827”. Diante disso, embora estivesse claro que as ações britânicas depois de sua aprovação “constituem a mais flagrante violação do direito das gentes”, “o governo do Brazil não devia contentar-se de protestar contra esse acto, devia fazel-o cessar por algum modo.”³²⁹

Assim, após avaliar como “vacillante” ou mesmo “incoherente” a política adotada pelo Imperio em anos anteriores, Paulino afirmou que “é indispensavel sahir deste estado em que nos achamos, que é necessário darmos uma solução larga, sincera e franca a tôdas estas questões” e perguntou “áquelles que entendem que a continuação do trafico convém, se é possível que elle continue, ao menos por muito tempo?” Ele mesmo respondeu que “a civilisação ha de fazel-o cessar completamente algum dia, que talvez não esteja muito longe” e recomendou que não se continuasse a “dormir o somno da indolencia para daqui a 10, a 15, ou 20 annos acharmo-nos tão atrasados nas medidas que convém adoptar para substituir os braços africanos como nos achamos hoje”. Concluiu, ovacionado, afirmando a “intenção firme, sincera, franca e leal de cumprir com a nossa palavra empenhada no tratado de 1826, e de por essa maneira assumir a fôrça moral que é indispensável para sermos respeitadas” e empenhou a continuação do Ministério no pleno apoio da Câmara ao Governo nessa questão.³³⁰

O tema da abolição do tráfico não se restringia, contudo, à “questão inglesa”. Igualmente crucial (possivelmente até mais) era o problema da mão-de-obra: de onde viriam novos braços para substituir os africanos?³³¹ A reorganização interna da mão-de-obra por meio da realocação para os setores produtivos de braços até então empregados em atividades de subsistência não era uma solução prática, pois, como demonstrou Celso Furtado, essa

³²⁹ Discurso de Paulino (15/07/1850). In: ACD 1850, v. II, p. 199-208.

³³⁰ O encerramento do discurso de Paulino merece ser transcrito: “Creio, senhores, que me tenho explicado com franqueza. (*Apoiados.*) Antes de concluir, porém, tenho que fazer um pedido á camara. Se a camara entende que a situação é grave, que a actualidade apresenta difficuldades, e que o ministerio tem a coragem, a intelligencia e dedicacão sufficientes para as resolver como pedem a dignidade e os verdadeiros interesses do paiz, dê-lhe uma ampla e inteira confiança (*apoiados*), preste-lhe uma cooperacão larga e completa. (*Muitos apoiados.*) E se a camara entende que o ministerio actual não é capaz de vencer as difficuldades da situação, peço-lhe que o declare logo (*Não apoiados.*) (*Vivos signaes de adhesão. O orador recebe as felicitações de muitos honrados membros.*)” Discurso de Paulino (15/07/1850). In: ACD 1850, v. II, p. 199-208.

³³¹ Furtado (2002, p. 117-119) coloca a questão muito claramente: na economia agrícola pré-capitalista do Império do Brasil, o crescimento consistia em “ampliar a utilização do fator disponível – a terra – mediante a incorporação de mais mão-de-obra. A chave de todo o problema econômico estava, portanto, na oferta de mão-de-obra.” No entanto, “qualquer empreendimento que se pretendesse realizar teria de chocar-se com a inelasticidade da oferta de trabalho. (...) Tendo em conta que o número de escravos, no começo do século XIX se importou muito provavelmente mais de meio milhão, deduz-se que a taxa de mortalidade era superior à de natalidade.” A abolição do tráfico gerava, portanto, sérios problemas: “Eliminada a única fonte importante de imigração que era a africana, a questão da mão-de-obra se agrava, e passa a exigir urgente solução”.

alternativa esbarrava nas primitivas estruturas sociais do interior do Brasil Imperial, em que “o prestígio de cada um dependia da quantidade de homens que pudesse utilizar a qualquer momento e para qualquer fim”, independentemente de sua produtividade.³³² Nesse contexto, a solução para o problema da mão-de-obra poderia ser uma só: a imigração.

Algumas das melhores mentes do Império dedicaram-se à questão de como incentivar a imigração de mão-de-obra e propuseram diferentes projetos para a solução do problema. O mais famoso deles foi o do senador liberal Nicolau de Campos Vergueiro, que defendeu a atração de colonos europeus para o trabalho na lavoura por meio do chamado “sistema de parceria”.³³³ Vasconcelos, ainda que resignado à inevitabilidade da abolição do tráfico, contestava os projetos de imigração européia, por considerar que seus custos inviabilizariam a imigração em grande escala, que a opção do trabalho assalariado não seria suficientemente estimulante e que as parcerias poderiam ser consideradas análogas à escravidão. Propunha, portanto, a imigração livre dos próprios africanos ou mesmo de chineses.³³⁴ Havia, contudo, um ponto de consenso entre Vergueiro e Vasconcelos: não se poderia contemplar a idéia de “converter o proletário europeu em proprietário brasileiro”.³³⁵

³³² Nas palavras de Furtado (ibid, p. 121): “Se bem que a unidade econômica mais importante da economia de subsistência fosse realmente a roça, do ponto de vista social a unidade mais significativa era a que tinha como chefe o proprietário de terras. A este interessava basicamente que o maior número de pessoas vivessem em suas terras, cabendo a cada um tratar de sua própria subsistência. Desta forma o senhor das terras, no momento oportuno, poderia dispor da mão-de-obra de que necessitasse. Demais, dadas as condições que prevaleciam nessas regiões, o prestígio de cada um dependia da quantidade de homens que pudesse utilizar a qualquer momento e para qualquer fim. Em consequência, o roceiro da economia de subsistência, se bem não estivesse ligado pela propriedade da terra, estava atado por vínculos sociais a um grupo, dentro do qual se cultivava a mística de fidelidade ao chefe como técnica de preservação do grupo social. (...) era todo um estilo de vida, de organização social e de estruturação do poder político o que entrava em jogo.”

³³³ Emília Viotti da Costa descreve o sistema em linhas gerais: “Os colonos eram contratados na Europa e encaminhados para as fazendas de café. Tinham sua viagem paga, bem como o transporte até as fazendas. Essas despesas, assim como o necessário à manutenção, entravam como adiantamento até que pudessem sustentar-se pelo próprio trabalho. Atribuía-se a cada família uma porção de cafeeiros na proporção da sua capacidade de cultivar, colher e beneficiar. Era-lhes facultado o plantio de víveres necessários ao próprio sustento entre as filas de café, enquanto as plantas eram novas. (...) Sobre os gastos feitos pelos fazendeiros em adiantamento aos colonos, cobravam-se juros de 6%, que corriam a partir da data do adiantamento. Os colonos eram considerados solidariamente responsáveis pela dívida. Aplicava-se na amortização pelo menos metade dos seus lucros anuais. O colono obrigava-se a cultivar e manter o cafezal limpo, e a concorrer em comum, com o serviço correspondente à quantidade de café entregue, para o trabalho que o mesmo exigia até entrar no mercado. Devia conduzir-se disciplinadamente. Não podia abandonar a fazenda sem previamente comunicar essa intenção e saldar primeiramente os compromissos.” COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 4. ed. São Paulo: Uesp, 1998, p. 124.

³³⁴ A imigração dos *coolies* chineses chegou a ser tentada em 1855-56, mas sem grande êxito. Nos anos seguintes, a idéia voltou a ser discutida: “Panfletos foram escritos pró e contra a imigração chinesa. Para uns, era uma perspectiva abominável. O chinês, ‘pior que o negro’, caracterizava-se pelo seu atraso intelectual e pouco amor ao trabalho, povo estacionário, avaro, preferindo voltar à sua terra vivo ou morto a permanecer nos países para onde imigrava; era ainda viciado, dado a ‘aberrações espantosas’, ‘infanticida por convicção’, ‘ladrão por instinto’. Para outros, era a salvação da lavoura cafeeira.” Ibid, p. 184.

³³⁵ CERVO, 1981, p. 146-147.

Foi a partir desse consenso que o Ministério preparou sua solução para o problema da mão-de-obra. De um lado, formulou a “Lei de Terras”, que regulamentou o regime de aquisição e transferência da propriedade fundiária, que então combinava precariamente o velho sistema colonial de sesmarias com a ocupação anárquica por parte de posseiros: “o remédio, único capaz de se impor”, segundo Faoro, “seria o reconhecimento da posse”. Com efeito, a Lei de Terras consolidou o *status quo* existente dos posseiros com base no requisito da “cultura efetiva”, mas, “para o futuro, punha-se termo ao regime das posses, admitida a transmissão da propriedade apenas pela sucessão e pela compra e venda”.³³⁶ De outro lado, preparou um “Código Comercial” para substituir a arcaica legislação mercantil vigente no país, que remontava às Ordenações Filipinas, e preparar suas práticas comerciais para o fim do tráfico.³³⁷

Com a abolição do tráfico, o investimento dos vultosos capitais antes empregados no contrabando negreiro poderia ser redirecionado para outras atividades, reguladas pelo Código Comercial sob a atenta supervisão do Governo Imperial. Com isso, a iniciativa privada poderia assumir a responsabilidade pelos elevados investimentos na atração de colonos estrangeiros, que o Governo se limitaria a incentivar e financiar.³³⁸ A Lei de Terras completaria o quadro, vedando o acesso à propriedade fundiária ao “proletário europeu” que viesse ao país e garantindo, portanto, que seus braços não pudessem furtar-se ao emprego na lavoura. Em um esforço coordenado do Governo Imperial, o Código Comercial foi aprovado em 25 de junho de 1850, pela Lei no. 556; a Lei Eusébio de Queirós, que extinguiu definitivamente o tráfico de escravos africanos para o Brasil, em 4 de setembro, pela Lei no. 581; e a Lei de Terras, aprovada em 18 de setembro de 1850, pela Lei no. 601.

Era o advento da Civilização, à maneira *squarema*, fundada na Ordem e assegurada pelo braço forte do Estado Imperial. Dentro das suas fronteiras, o Governo Imperial havia cumprido sua missão de “manter a Ordem e difundir a Civilização” – podia então se voltar para fora, para o exterior do Brasil, para bacia platina, onde Rosas, o “Holofernes de Buenos Aires”, juntamente com seu “tenente uruguaio” Manuel Oribe, sitiavam Montevidéu e

³³⁶ FAORO, 2001, p. 465-466.

³³⁷ Como assinalou Caldeira (1998, p. 198), “os hábitos e normas comerciais da época da Colônia sobreviviam intactos, com todos seus problemas: não havia títulos com garantias locais legais, o que limitava o crédito à confiança pessoal dos emprestadores, quase impossibilitava as aplicações de capital e impedia o desenvolvimento do sistema financeiro; cobrar dívidas era quase uma ficção, por falta de normas jurídicas; falências e concordatas levavam anos para serem decididas. Como tudo isso estava ligado à organização mercantilista do tráfico, que privilegiava o poder pessoal dos donos do dinheiro, as tentativas de modernizar o sistema sempre esbarravam no desinteresse.”

³³⁸ E. V. Costa (1998, p. 122) cita, nesse sentido, a instrutiva opinião de um deputado paulista em debate na Assembléia Legislativa da Província de São Paulo, segundo o qual “sobre os particulares e não sobre a administração, deveriam ‘recair todas as rixas e ódios que são inerentes a tais empresas’.”

ameaçavam eliminar a última “esperança da civilização” no Rio da Prata. Era a hora de “manter a Ordem e difundir a Civilização” também fora das fronteiras do Império. Era hora de intervir nos assuntos platinos.

2.3 Neutralidade e Intervenção

Já havia muito tempo que o Império do Brasil voltara suas costas ao Rio da Prata e as memórias de suas últimas experiências platinas não eram boas. A Guerra da Cisplatina havia sido um conflito impopular, custoso e marcado por insucessos militares, coroados pelo fracasso na Batalha de Passo do Rosário, de 1827. Encerrara-se em 1828, sob a mediação da Grã-Bretanha, com a cessão da Banda Oriental, transformada em uma República independente – o que fulminou as ambições de expansão das fronteiras brasileiras até seus “limites naturais”. A frustração com os resultados da guerra agravou a insatisfação interna com o reinado de D. Pedro I, que abdicou no Sete de Abril de 1831.³³⁹ Nesse contexto, apesar do “apoio incondicional” que havia sido dado pelo Parlamento brasileiro ao esforço de guerra na Cisplatina, a política platina do primeiro Imperador, herdeira do expansionismo português no Rio da Prata, terminou condenada pelo movimento liberal como parte de sua diplomacia “europeísta”, fundada em tratados desiguais celebrados com as potências europeias e mais interessada nas disputas sucessórias pelo Trono português.³⁴⁰

Como consequência, a política externa anunciada por Francisco Carneiro de Campos, primeiro Ministro dos Negócios Estrangeiros da Regência, logo após a Abdicação, teve um tom de ruptura, marcadamente “americanista”:

³³⁹ “A perda da Cisplatina significou um abalo considerável na imagem do imperador, que perdeu prestígio como cabeça de um Império militar glorioso. O regime fracassara em manter a integridade territorial, às custas de perda de homens, bens e recursos, uma guerra longa e desnecessária. Além disso, a intervenção da Inglaterra no acordo de paz revelou uma pusilânime dependência em relação a esse país que, sozinho, beneficiou-se do acordo, herdando o prestígio e o comércio do Prata, em detrimento do Brasil.” NEVES, Lúcia Bastos Pereira das. *Guerra da Cisplatina*. In: VAINFAS, 2002, p. 322.

³⁴⁰ De acordo com Cervo (1981, p. 20, 23, 33), a “reação parlamentar provocada pela guerra da Cisplatina”, que se traduziu em “apoio incondicional ao governo, pelo lado das câmaras”, foi o “único ponto importante de convergência entre governo e Parlamento em matéria de política externa na primeira legislatura”. De resto, foi no Parlamento que nasceu a “denúncia do que lá se convencionou chamar de ‘sistema de tratados’” e sua “revolta contra a dominação europeia”. Lustosa acrescenta que o “envolvimento [de D. Pedro I] com os problemas de Portugal” foi “realmente fatal para o seu prestígio”: “Não obstante a abdicação [do Trono português], o imperador continuava a proceder como se tivesse nas mãos tanto a administração do Brasil quanto a de Portugal e a assinar todos os despachos relativos a Portugal como d. Pedro IV. Incomodava os brasileiros, sobretudo, a maneira como o governo misturava os interesses e a política externa dos dois países”. LUSTOSA, Isabel: *D. Pedro I: um herói sem nenhum caráter*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p 278.

Estou intimamente convencido, de accordo com o voto d'Assemblea Geral, que, com quanto nós tenhamos tido até agora, e talvez por muito tempo ainda devamos continuar á ter as maiores relações com o antigo mundo, convem todavia principiar desde já á estabelecer e apertar com preferencia os vinculos, que no porvir devem muito estreitamente ligar o Systema politico das Associações do Hemispherio Americano. Partes componentes deste grande Todo, aonde a Natureza tudo fez grande, tudo estupendo, só poderemos ser pequenos, debeis, e pouco respeitados, em quanto divididos. Talvez huma nova era se aproxima, em que as Potencias d'America pejando-se de suas divisões intestinas á vista do exemplo de concordia, que nós lhes offereceremos, formem huma extensa familia, e saibão com o vigor proprio da liga robusta de tantos Povos livres repellir com toda a dignidade o orgulho, e pretenções injustas das mais infatuadas Nações estranhas.³⁴¹

Como acentuou Luís Cláudio Villafañe Santos, “a primazia antes dada às relações com a Europa foi atribuída ao soberano que acabava de abdicar, e a lógica conduzia a uma reorientação da política externa na direção das Américas”. O autor observa, contudo, que o “‘americanismo brasileiro’, no Império, nunca passou do plano das intenções e não se traduziu em políticas concretas, perseguidas de modo consistente” em razão da “realidade econômico-comercial”, que vinculava o Brasil à Europa, e das dificuldades políticas que derivavam da condição de “única monarquia nas Américas”, além das “pendências de limites e navegação”.³⁴² Não obstante, embora o “americanismo” da Regência não tenha se traduzido em uma política mais ampla de integração no âmbito dos congressos americanos do século XIX ou mesmo de aproximação com os EUA, ele se refletiu ao menos em uma nova política platina, de caráter eminentemente não-intervencionista.

No Rio da Prata, onde a fragilidade brasileira se havia revelado na perda da Cisplatina e logo reemergiria com a tentativa de secessão das duas províncias meridionais do Império, a aplicação prática do americanismo não podia ser outra que não a doutrina da “neutralidade”, que Calógeras definiu como: “manter neutralidade nos conflictos, acatando os governos legaes e procurando evitar que o Brasil se transformasse, em sua provincia do Sul, em base de acção contra elles.”³⁴³ Segundo Ferreira, a esclosão da Revolta dos Farrapos e a aproximação entre os farroupilhas e os *colorados* uruguaios reforçou ainda mais a neutralidade do Império

³⁴¹ RRNE 1831, p. 2-3.

³⁴² L. C. V. Santos (2004, p. 73-74, 138) observa, ainda, que a principal explicação para a consistente resistência do Governo brasileiro às iniciativas americanistas ao longo de todo o período imperial foi a “natureza da legitimação do Estado brasileiro em contraste com seus vizinhos americanos”. De acordo com o autor, “o Império não poderia ter uma política verdadeiramente americanista sem pôr em questão a identidade que tentava criar para si como um posto avançado da civilização européia em um continente marcado por repúblicas vistas como anárquicas e instáveis.”

³⁴³ CALÓGERAS, João Pandiá. A política exterior do Império. Brasília: Funag/Câmara dos Deputados/ Companhia Editora Nacional, 1989, p. 207. Cervo (1983, p. 112-113, 116) precisa que o termo “neutralidade” era utilizado, à época, para designar “o que o direito internacional público moderno atual conceitua como sendo o princípio da ‘não-intervenção’.”

ao colocá-lo perante um terrível dilema: “de um lado, tinha diante de si uma prioridade absoluta: a manutenção da unidade territorial e política e portanto a pacificação do Rio Grande do Sul. De outro, era também fundamental a independência do Uruguai, ameaçada, por intermédio de Oribe, pelo poder de Rosas”. Incapaz de solucionar o dilema, o Governo Imperial adotou, naquele momento, a “única atitude que lhe pareceu possível: estrita neutralidade diante das lutas platinas”.³⁴⁴

A primeira ocasião em que o Governo Imperial cogitou abandonar a Neutralidade se deu em 1837, não como uma expressão de sua força, mas de sua fragilidade, por não ser capaz de suprimir a rebelião no extremo Sul do país. Em face das “insistentes e provadas” notícias de apoio dos *colorados* aos farroupilhas do Rio Grande, Feijó optou por alistar o apoio dos *blancos* e chegou a entabular negociações para a celebração de um tratado de aliança com Oribe. Submetida a proposta, porém, a uma comissão parlamentar especial, seu parecer foi de severa reprovação, “como si fosse compatível com a nacionalidade e a independencia do Brazil uma semelhante degradação” diante da “inadmissível suposição de não poder a nação brasileira repelir do seu território os subditos rebeldes de uma nação vizinha”.³⁴⁵ A Neutralidade foi imediatamente retomada.

Em 1843, a Neutralidade do Governo Imperial foi colocada mais uma vez em questão. No contexto da Guerra Grande, Rosas ordenou um bloqueio naval a Montevideú, em apoio a Oribe, que já controlava toda a campanha uruguaia, e obteve o reconhecimento da Grã-Bretanha, da França e dos EUA. Premido a tomar uma decisão imediata, o representante brasileiro em Montevideú, João Lins Cansanção de Sinimbu (futuro Visconde de Sinimbu), optou por não reconhecer o bloqueio.³⁴⁶ Na capital oriental, a notícia foi recebida com grande júblio, mas, em Buenos Aires, a reação do Governo foi tão violenta que o ministro brasileiro residente naquela capital, Duarte da Ponte Ribeiro (futuro Barão da Ponto Ribeiro), viu-se obrigado a pedir seus passaportes para deixar o país. Ao final, o Governo Imperial terminou por desaprovar a conduta de Sinimbu e ordenou o reconhecimento do bloqueio, mas já era

³⁴⁴ FERREIRA, 2006, p. 82-84.

³⁴⁵ CALÓGERAS, 1989, p. 208-212.

³⁴⁶ O próprio Sinimbu expressou, mais tarde, o dilema que lhe era colocado: “Reconhecer o bloqueio era assinar a sentença de morte de uma nacionalidade da qual o Brasil se tinha constituído garante; deixar de reconhecê-lo era, além de expôr a bandeira brasileira a um insulto, provocar uma guerra que o governo imperial, por não preparado, desejava evitar. Sem o auxilio da electricidade e do vapor, que são hoje poderosos auxiliares diplomaticos, eu me via obrigado a tomar uma deliberação arriscada debaixo da minha unica responsabilidade.” Optou, então, pelo que lhe pareceu a solução menos arriscada, sob a suposição de que, “enquanto se mantivesse a cidade de Montevideó guarnecida como se achava, Rosas não ousaria declarar guerra ao Brasil”. *Apud* COSTA, João Craveiro. O Visconde de Sinimbu: sua vida e sua atuação na política nacional (1840-1889). São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937, p. 99-101.

tarde demais, pois o bloqueio fora levantado.³⁴⁷ O plenipotenciário pediu sua exoneração e regressou ao Rio de Janeiro, mas o Barão do Rio Branco dirá mais tarde, em retrospectiva, que seu “ato de corajosa iniciativa (...) salvou a independência do Uruguai”.³⁴⁸

O fato é que, àquela altura, o Governo Imperial estava considerando seriamente a hipótese de abandonar a neutralidade no Rio da Prata, mas no sentido contrário ao que pretendia Sinimbu. Já em janeiro de 1843, o ministro argentino no Rio de Janeiro, General Tomás Guido, havia encaminhado uma nota ao Governo Imperial com a proposta de uma aliança entre a Confederação e o Império contra as facções rebeldes no Uruguai (os *colorados*) e no Rio Grande (os farroupilhas). Era a proposta de 1837 revivida, agora em uma versão mais ampla, com a participação de Rosas. Desta vez, em pleno Regresso, o Governo Imperial estava efetivamente disposto a comprometer-se e Carneiro Leão, que ocupava a pasta dos Estrangeiros, devolveu o acordo a Guido com a assinatura do Imperador. Como se viu anteriormente, Rosas voltou atrás por julgar que a convergência com o Império havia sido suficiente para afastar os perigos de uma intervenção européia no Prata e que não lhe conviria comprometer-se mais.³⁴⁹

A notícia da retração de Rosas causou profundo impacto no Império e foi atribuída, por Carneiro Leão, ao “desejo permanente de Rosas de incorporar a Província Cisplatina”.³⁵⁰ A opinião de Nabuco, cinco décadas depois, não seria diferente:

Rosas não se contentava de arcabuzar em Palermo *los salvajes unitarios*, tinha planos mais ambiciosos do que a supressão dos seus inimigos, mesmo que para fazê-la esquecer. Em geral essas crueldades monstruosas correspondem nos tiranos modernos a sonhos nacionais extravagantes. Rosas visava a reconstrução do vice-reinado e Oribe no que tocava a Montevideu era o instrumento dessa aspiração, que está no fundo do patriotismo argentino.³⁵¹

Tornou-se claro para o Governo Imperial que não seria possível compor com o Governador de Buenos Aires no Rio da Prata, pois “uma composição com Rosas, se

³⁴⁷ CARVALHO, C. D., 1998, p. 72.

³⁴⁸ COSTA, J. C., 1937, p. 108.

³⁴⁹ Rosas alegou, contudo, uma questão “técnica” para rejeitar o acordo: o texto se referia genericamente à República Oriental, mas não mencionava Oribe como seu Presidente – condição que lhe era reconhecida somente por Rosas. Em seguida, o Governador de Buenos Aires simplesmente “mandou restituir ao governo brasileiro a documentação oficial que recebera, em gesto de extrema indelicadeza, não levando em conta os veementes protestos de Ponte Ribeiro, que se apressou, entretanto, dadas as excepcionais circunstâncias, em enviá-los à Secretaria de Estado.” Foi, de acordo com Araújo, “mais um gesto inamistoso contra o Brasil.” ARAÚJO, João Hermes Pereira de. Paraná e a política externa. In: SEIXAS CORRÊA, Luiz Felipe de. O Marquês de Paraná. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2004, p. 80-81.

³⁵⁰ Ibid, p. 83.

³⁵¹ NABUCO, 1997, v. I, p. 123.

porventura se tornar possível, jamais será confiável.”³⁵² O malogro das tratativas assinalou, portanto, um significativo ponto de inflexão na diplomacia imperial: o início, ainda que hesitante, de um Regresso também na política platina.

Como no plano interno, o Regresso também se traduziu, no plano externo, pela afirmação do poder do Estado Imperial. Paulino assumiu a pasta dos Negócios Estrangeiros e decidiu aceitar o pedido de reconhecimento da Independência do Paraguai, feito por Carlos Antonio López em 1842. Enviou Pimenta Bueno a Assunção com instruções para “empregar todos os meios para evitar que o Paraguai se compusesse com a Confederação Argentina” e para celebrar com López um tratado que abrisse ao Império o acesso fluvial ao Mato Grosso. Em 14 de setembro de 1844, o Brasil tornou-se o primeiro país a reconhecer a Independência paraguaia. Pimenta Bueno também celebrou um Tratado de Aliança, Comércio, Navegação, Extradicação e Limites com o Paraguai, mas o Gabinete liberal que substituiu Paulino negou-se a ratificá-lo, por seguir os parâmetros do Tratado de Santo Ildefonso na definição de fronteiras, o que conferiria ao Paraguai “cerca de 200 mil quilômetros quadrados, que se encontravam nas mãos de brasileiros”.³⁵³

Os liberais optaram por outro curso de ação, mas também sob a égide do “Regresso platino”: enviaram o Visconde de Abrantes em missão à Europa para, a pretexto de negociar um tratado de comércio com o *Zollverein* alemão, sondar Londres e Paris sobre as possibilidades de uma “intervenção conjunta” no Rio da Prata. A missão fracassou, pois o Governo Britânico pretendeu vincular a ação inglesa à celebração de novos tratados sobre o comércio bilateral e o tráfico de escravos.³⁵⁴ A intervenção anglo-francesa, não obstante, ocorreu poucos meses depois, mas sem a participação do Brasil, que, segundo Ferreira, ficou em “situação embaraçosa” como “passivo espectador diante das atitudes tomadas pelas potências estrangeiras no Prata”.³⁵⁵ Com isso, as perspectivas de queda de Montevideu e de

³⁵² CERVO, 1983, p. 107.

³⁵³ Doratioto (2002, p. 27) demonstra que a Missão Pimenta Bueno também foi altamente exitosa nas excelentes relações que o plenipotenciário brasileiro estabeleceu com Carlos Antonio López, do qual chegou a tornar-se conselheiro: “López informava o diplomata sobre as principais questões que a República enfrentava e o convidava a opinar sobre os problemas internacionais do Paraguai. Pimenta Bueno colaborou na redação de decretos, de leis e sugeriu a criação do primeiro jornal do país, o *Paraguay Independiente*.” De seu lado, o plenipotenciário comprometeu-se a utilizar as representações diplomáticas brasileiras para obter o reconhecimento de outras nações à Independência paraguaia, “o que, de fato, aconteceu”.

³⁵⁴ Cervo (2002, p. 113) avalia os incidentes de 1843 e 1844 de maneira profundamente crítica: “A lição de 1843 repetia-se em 1844: não tivera êxito o governo brasileiro tanto em sua tentativa de composição com Rosas como com os imperialistas. Malbaratara, ademais, a proveitosa aliança paraguaia, humilhando aquele governo, ao ponto que não lhe convinha por certo.”

³⁵⁵ Ferreira (2006, p. 107) aponta alguma divergência historiográfica acerca da relação entre a Missão Abrantes e a intervenção anglo-francesa: “alguns [historiadores] afirmam que a presença européia foi provocada por aquela missão, outros negam qualquer relação direta entre os dois fatores e afirmam que a intervenção armada estava decidida antes da ida de Abrantes à Europa.”

um conflito entre o Brasil e a Confederação Argentina ficaram suspensas e o Governo Imperial retomou a Neutralidade.

A política de neutralidade, contudo, já não era mais a mesma. Cervo fala em um “período de transição, marcado por indefinições táticas e estratégicas, pela consideração das alternativas incompatíveis e pela falta de clareza do estabelecimento de metas concretas”. Tratava-se de um período de redefinição da política externa. Em 1844, o Conselho de Estado foi chamado a se pronunciar acerca da possibilidade de intervenção no Rio da Prata, mas opinou, ao longo de sete reuniões que se estenderam de 4 a 16 de julho, pela manutenção da Neutralidade, com o voto dissidente apenas de Caetano Lopes Gama (futuro Visconde de Maranguape).³⁵⁶ No ano seguinte, o Conselho voltou a ser convocado para pronunciar-se sobre a intervenção anglo-francesa e a hipótese de se celebrar com a Confederação Argentina um tratado definitivo de paz relativo ao Uruguai. Votou favoravelmente a um protesto contra a intervenção, “por ter sido deliberada sem o acordo e a concorrência do Governo Imperial, a quem pelo Tratado de 27 de agosto de 1828 compete especialmente o direito de defender a independência e a integridade do Estado Oriental”, mas não se opôs às negociações com Buenos Aires.³⁵⁷

Em 25 de fevereiro de 1845, a chamada “Convenção de Poncho Verde” pôs fim à Revolta dos Farrapos, eliminando o último (e mais sério) foco de rebelião interna no Brasil. Na Fala do Trono que inaugurou a sessão parlamentar do ano seguinte, o Imperador saudou a paz em todo o território nacional, esse “benefício da Providencia” que “contribuirá para facilitar a execução das medidas, que a vossa illustração e patriotismo julgarem oportunas e acertadas para protejer a riqueza do paiz”. Pronunciou-se, em seguida, sobre a situação no Rio da Prata e, ao lado de seus “ardentes votos pelo restabelecimento da paz e da ordem dos povos vizinhos”, reiterou, como usual, os “princípios de neutralidade que o meu governo se tem

³⁵⁶ As atas não registram o teor do parecer final do Conselho, mas a transcrição dos quesitos apresentados é bastante instrutiva: “1º. Tem o Brasil o direito de intervir? 2º. Tem o Brasil obrigação de intervir? 3º. Não há perigo na entrada de Oribe na praça de Montevidéu e dominação no Estado Oriental? 4º. É útil intervir ativamente? Quais são as vantagens presumíveis que podem vir de tomar o Brasil uma parte ativa na luta? Quais os inconvenientes? Pesados uns e outros, qual é a política que tem mais probabilidade de ser vantajosa? 5º. Guardada atualmente a neutralidade, quais devem ser os passos diplomáticos que o Gabinete Imperial deve dar no Rio da Prata e na Europa? 6º. Guardada a neutralidade atualmente, quais são os casos em que o Brasil deve rompê-la? 7º. Se por influência de Rosas o Estado Oriental se declarar como fazendo parte da Confederação Argentina, deve o Brasil opor-se, e como? 8º. Se os Frutistas [partidários de Rivera] se refugiarem em nosso território, devemos desarmá-los? E qual o resultado desta medida? 9º. Se as Forças Oribistas ou de Rosas passarem a fronteira para bater os Frutistas, que devemos fazer? 10. Quais são os meios mais adequados para arrear do território do Império o Teatro da Guerra?”. Ata de 4 de julho de 1844. In: ACE, v. III, p. 38.

³⁵⁷ A ata desta reunião também não registra o teor do parecer final, mas assinala a opinião dissidente de Olinda, que entendeu que “seria de nenhum efeito o convite ao Governador de Buenos Aires para a celebração do Tratado definitivo de Paz.” Olinda também opinou contra o protesto. Lopes Gama e Paula Souza, por sua vez, votaram em separado, sem que se conheça o teor do voto. Ata de 11 de setembro de 1845. In: ACE, v. III, p. 54-55.

proposto”, mas acrescentou-lhes a ressalva: “de accôrdo com os interesses do paiz”.³⁵⁸ No Parlamento, a Neutralidade entrou em debate e começou a ser discutida em termos de “neutralidade ativa” e “neutralidade passiva”. Segundo Cervo, “o vocabulário revela a transição, ainda hesitante, entre a passividade incômoda e a vontade de intervir”.³⁵⁹

Em 1847, o Conselho de Estado foi chamado por três vezes a pronunciar-se sobre o Prata. Na primeira vez (28 de janeiro), respondeu evasivamente, em face de uma consulta do Governo de Montevidéu acerca da posição brasileira diante de determinadas hipóteses de evolução da situação uruguaia, que “o Governo Imperial se apressará, em comunicar-lhe a resolução, que tomar quando se venha a realizar alguma das hipóteses”.³⁶⁰ Na segunda (16 de março), manifestou-se sobre a exigência de explicações, por parte do Ministro argentino Tomás Guido, acerca de um “memorandum” que teria sido endereçado por Abrantes às Cortes de Inglaterra e França em 1844. Recomendou “uma resposta geral moderada, e ao mesmo tempo enérgica” e pediu que se tomassem “todas as medidas precisas não para provocar, mas para aceitar e sustentar a guerra, que parece iminente”.³⁶¹ Na terceira (6 de julho e 5 de agosto), o Conselho avaliou a proposta do Paraguai de uma aliança ofensiva e defensiva com o Império, mas terminou por recusá-la (após alguma hesitação), “pela conveniência de manter a harmonia com Rosas”.³⁶²

³⁵⁸ Falla do Throno na abertura da Assembléa Geral (03/05/1846). FT, p. 379-380.

³⁵⁹ CERVO, 1981, p. 54.

³⁶⁰ As hipótese levantadas foram as seguintes: “1º. Se a Missão Hood [Thomas Samuel Hood foi o negociador enviado ao Prata pelas potências européias para fazer a paz com Rosas] tem o resultado, que se propõe Rosas e a Inglaterra, e França condescendem em admitir a Oribe como parte para tratar; 2º. Se pelo contrário a França, e a Inglaterra enviam auxílio para terminar um estado de coisas prejudicial a todos; 3º. Se não mandando auxílio, nem aceitando as propostas de Rosas, e Oribe, procuram o Governo Imperial para se associar a intervenção; 4º. Se enfim por qualquer pretexto tiram estas duas Potências o efeito da sua intervenção.” Ata de 28 de janeiro de 1847. In: ACE, v. III, p. 73-74.

³⁶¹ Na qualidade de Conselheiro, Abrantes também se manifestou sobre o parecer e, como parte interessada, recomendou o desagravo do Governo Imperial com relação ao memorando e sua própria punição, “se o Governo Imperial e o Conselho de Estado entendessem que isso seria bastante para reabilitar-se o Governo do Brasil na confiança do Governo de Buenos Aires, e arredar do País na calamidade da guerra, que aliás julgava inevitável, salvo algum acontecimento providencial, que a embaraçasse”. Ata de 16 de março de 1847. In: ACE, v. III, p. 77-78.

³⁶² Durante algum tempo, nos debates do Conselho de Estado, tentou-se conciliar a proposta de aliança com a possibilidade de conciliação com Rosas, inclusive por meio do envio de uma missão extraordinária a Buenos Aires. Abrantes ponderou, entretanto, que essa tentativa era fundamentalmente contraditória e que não conviria “desamparar todos os nossos vizinhos, recusando a aliança do Paraguai quando já não contamos com as Repúblicas Argentina e do Uruguai”. Diante disso, o então Ministro dos Negócios Estrangeiros, Saturnino de Sousa Oliveira Coutinho pediu que o Conselho se manifestasse por meio de um parecer “explícito e terminante” que esclarecesse “se convém ao Brasil contrair a obrigação de defender à força das armas a independência do Paraguai”. O Conselho preferiu não assumir o ônus de recomendar um curso que poderia levar à guerra e terminou por desaconselhar a celebração do tratado de aliança, mas não deixou de expressar algum pessimismo sobre as possibilidades de conciliação com Rosas: “julga porém provável, que não reconhecendo nem consentindo ele a independência do Paraguai malgrado será o recurso do Governo aos meios diplomáticos para o estabelecimento das relações amigáveis com o Governo Argentino, se ao mesmo tempo sustentar esse reconhecimento”. Atas de 6 de julho e 5 de agosto de 1847. In: ACE, v. III, p. 78-82.

Ficam claros, nos sucessivos pronunciamentos do Conselho de Estado, o crescente desconforto com a manutenção da Neutralidade e, ao mesmo tempo, a persistente relutância em abandoná-la. Não se desejava provocar um conflito com a Argentina, mas tampouco se acreditava seriamente na hipótese de reconciliação com Rosas. A guerra parecia cada vez mais inexorável, mas igualmente indesejável. Mas o tempo para as indefinições chegava ao fim, pois os representantes da Grã-Bretanha e da França estavam negociando com Rosas o encerramento do bloqueio ao Rio da Prata e, sem ele, Montevideú não poderia mais sustentar-se – nem a política de Neutralidade. Restariam apenas duas opções ao Império: compor com Rosas ou opor-se a ele. Em janeiro de 1848, o Governo Imperial decidiu convocar mais uma vez o Conselho de Estado e, em face da “nova situação” que estava por emergir com o provável reconhecimento da Presidência de Oribe pelas potências interventoras, colocou-lhe uma questão muito clara: “convirá que o Brasil continue na política de subordinar-se meramente aos acontecimentos; ou convirá antes mandarmos já um Agente Confidencial a tratar com Oribe debaixo das mesmas bases?”³⁶³

Propunha-se o fim da Neutralidade, mas, entre compor com Rosas ou opor-se a ele, o Governo Imperial optava pela primeira opção, como fizera Carneiro Leão em 1843 quando desautorizou Sinimbu e assinou a aliança com a Confederação Argentina. O Conselho reconheceu que negociar com Oribe “contraria a política que tem sido seguida até aqui pelo Governo Imperial”: a linha proposta pelo Ministério significaria “deixar-se a política da neutralidade” para “adotar-se a contrária (a da intervenção)”. Ponderou que uma mudança como essa deve depender de “motivos sérios, de notório interesse Nacional para o Brasil”, mas não se opôs, pois, “como o Governo Argentino se mostra disposto a favor do Brasil”, a ocasião parecia adequada para “pôr um termo às questões existentes”. Chancelava-se, portanto, a mudança de política proposta pelo Gabinete, mas, ao mesmo tempo, recomendava-se a ele que se preparasse, “tendo na Província do Rio Grande do Sul uma força respeitável ou simplesmente para fazer cessar correrias atuais ou para qualquer evento da guerra, que não será improvável.”³⁶⁴

A reconciliação com Rosas, entretanto, não ocorreu – seja porque a França optou, ao final, por não reconhecer a Presidência de Oribe e somente levantou seu bloqueio em 1850,

³⁶³ Ata de 16 de janeiro de 1848. In: ACE, v. III, p. 82.

³⁶⁴ Lopes Gama foi o Conselheiro que expressou de maneira mais eloqüente o ceticismo do Conselho de Estado com relação às perspectivas de conciliação com Rosas, embora também não se opusesse inteiramente a elas: “Dizendo mais que não cessaria de repetir agora o que há perto de quatro anos tinha sempre aconselhado, quando se tem tratado dos negócios do Rio da Prata; e vem a ser que nos preparemos para a guerra não obstante as demonstrações amigáveis com que Oribe trata o Brasil.” Atas de 16 e 20 de janeiro de 1848. In: ACE, v. III, p. 82-91.

deixando aos *colorados* um subsídio mensal de 40 mil pesos; seja porque as relações entre o Império e a Confederação já se haviam deteriorado a tal ponto que qualquer aproximação restava inviável;³⁶⁵ seja porque naquele ano sucederam-se quatro Gabinetes diferentes, o que dificultou a persecução de uma política efetivamente consistente por parte do Governo Imperial. Desde o ano anterior, o Imperador havia passado a endurecer o tom da Fala do Trono com relação aos eventos no Rio da Prata, sublinhando a urgência de uma solução: “Ainda continúa a luta entre as republicas do Prata, e quanto mais se prolonga, tanto mais vehementes são os meus desejos de vel-a terminada, pois que assim o reclamam a humanidade, e os interesses do Brasil, tão especial, e profundamente prejudicados por sua proximidade ao theatro da guerra.”³⁶⁶ Quando Paula Sousa entregou seu Ministério em 28 de setembro de 1848, estava claro que a situação liberal, profundamente desgastada por sua convivência continuada com a marcha do Regresso, por sua incapacidade de levar a bom termo a questão do tráfico de escravos com a Grã-Bretanha e pelo fracasso de sua política platina, havia chegado ao fim.³⁶⁷

O Imperador chamou os conservadores de volta ao poder, com Olinda. O antigo Regente assumiu para si a pasta dos Estrangeiros e tentou conduzi-la ainda no sentido de uma recomposição com Rosas (como havia recomendado, embora com algum ceticismo, como Conselheiro de Estado), o que pretendeu alcançar por meio de tratativas bilaterais conduzidas por Vasconcelos. Essas negociações resultaram em uma nota de 25 de julho de 1849, por meio da qual Olinda procurou dar respostas a todas as reclamações argentinas e, com “espírito de benevolencia e de paz”, instou ao Governo Argentino para que “tornem as relações dos dous paizes á cordialidade, a cujos auspicios se prendem sem duvida seus bem entendidos interesses e os da America, e se facilitem e acelerem as estipulações que a citada convenção de 1828 faz necessarias”.³⁶⁸ Mas, com o encerramento do bloqueio ao Rio da Prata à vista e as

³⁶⁵ O Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros referente ao ano de 1848 expunha o quadro geral em que se encontravam as relações bilaterais: “Tem continuado com a legação argentina, sem que se tenha podido chegar a um accordo, as discussões a que derão lugar o não reconhecimento do bloqueio de Montevidéo em 1843 pelo ministro residente Cansansão de Sinimbú, e as notas trocadas por essa ocasião entre a legação imperial em Buenos-Ayres e o governo argentino; a missão do visconde de Abrantes; o desconhecimento do bloqueio posto nos portos de Montevidéo e Maldonado pela esquadra argentina em 1845; a concessão de passaportes a Fructuoso Rivera, e a supposta protecção dada por autoridades brasileiras ao general Paz; e o reconhecimento solenne da independencia do Paraguay, já anteriormente reconhecida pelo Brazil desde 1824.” RRNE 1848, p. 16.

³⁶⁶ Falla do Throno na abertura da Assembléa Geral (03/05/1847). FT, p. 390.

³⁶⁷ Oliveira Lima referiu-se às composições partidárias do período como “gabinetes pouco homogêneos”, que “se proclamavam imparciais, dispostos a apagar os ressentimentos do passado e a aceitar o concurso de todos os homens moderados dos dois partidos”, mas “não pareciam despertar simpatia alguma e vegetavam politicamente sem suscitar interêsse público ou parlamentar”, sobretudo aqueles “de mais pronunciada côr liberal”. O Império brasileiro (1821-1889). 2. ed. São Paulo: Melhoramentos, [s.d.], p. 353-354.

³⁶⁸ Nota de Olinda a Guido. Rio de Janeiro, 25/07/1849. In: RRNE 1849-II, anexo A, p. 70-72.

iminentes perspectivas da queda de Montevideú, a reconciliação parecia ainda mais difícil. Olinda viu-se obrigado a entregar seu cargo pouco depois, atestando a falência de sua política.³⁶⁹

Em 8 de outubro de 1849, Paulino José Soares de Sousa assumiu o Ministério dos Negócios Estrangeiros. O novo Ministro deu continuidade às negociações com o General Guido, mas as conversas logo chegaram a um impasse. No primeiro encontro entre Paulino e Guido, o ministro argentino assinalou os três obstáculos que, de parte do Brasil, impediam a celebração da paz definitiva: o não-reconhecimento de Oribe como Presidente do Uruguai, o reconhecimento do Paraguai como país independente e a indefinição de fronteiras entre o Rio Grande do Sul e o Estado Oriental. Paulino observou que a questão das fronteiras poderia ser tratada, mas que a real dificuldade estava na primeira questão.³⁷⁰ O impasse foi logo confirmado por uma nota do plenipotenciário argentino, de 5 de dezembro, em resposta à nota de Olinda de 25 de julho: “Ainda que altamente satisfeito o governo argentino com o espírito sensato e pacífico que anuncião as declarações do gabinete de S.M. (...) sente ver na citada exposição das altas vistas do governo imperial uma deficiência tal de consideração pelas justas reclamações da Confederação, que o governo argentino podia tomal-o como uma recusa de justiça”.³⁷¹

Esse impasse viu-se ainda mais agravado pelos incidentes que se registravam desde 1845 na fronteira uruguaia. Falava-se em “correrias, roubos e assassinatos praticados no nosso territorio por partidas sahdas do Oriental, e vice-versa”, cujas conseqüências eram agravadas pela “impunidade que se seguia a esses crimes”. Além disso, a proibição imposta por Oribe ao trânsito de gado em pé entre os dois países provocava sérias tensões, pois os estancieiros

³⁶⁹ Nabuco (1997, v. I, p. 123-124) atribuiu a retirada de Olinda à intervenção do próprio Imperador, que teria manifestado a Eusébio de Queirós sua insatisfação com a política do ex-Regente. Olinda teria aquiescido em retirar-se com qualquer pretexto, exceto o de doença. Assim, “concordou-se em alegar a divergência, que era real, sobre a política do Prata”. Ainda segundo Nabuco, Olinda “não via com prazer uma intervenção de resultado incerto e que, se fosse infeliz, podia abalar o trono. Eram as recordações do primeiro reinado o que entibiava o velho estadista. Paulino de Souza, sectário da política de intervenção e de influência no Prata, entrou para a pasta de Estrangeiros”. J. A. S. Souza (1944, p. 190-194) não aceita as explicações de Nabuco, por considerar que o Imperador não poderia “despedir um presidente de conselho, com o prestígio de Olinda, como uma dona de casa despede a cozinheira”. Em sua opinião, foi o próprio Olinda que, reconhecendo o fracasso de sua política de reconciliação com Rosas, decidiu retirar-se do Ministério: “Olinda foi, na verdade, o ministro que se mostrou mais disposto a negociar, com o representante do governador de Buenos Aires, uma paz duradoura e quem mais pacientemente tratou com o general Guido”. Em sua interpretação, após um ano de laboriosas tentativas de “convencer o representante argentino da necessidade da conclusão de tôdas as questões existentes entre o Império e a Confederação”, Olinda teria reconhecido que “seu apêlo fora feito em vão” e, “sem conseguir, com sua inteligência, sinceridade e paciência, realizar o seu pensamento de paz”, deixou o Ministério.

³⁷⁰ Ibid, p. 245. Isso não significava que o Governo Imperial pensasse em retratar-se com relação ao reconhecimento do Paraguai como Estado independente (a segunda questão assinalada por Guido), mas que Paulino acreditava que a questão crucial que impedia uma acomodação dos dois países com relação ao Uruguai não era a divergência com relação ao *status* do Paraguai, mas com relação à Presidência do Uruguai.

³⁷¹ Nota de Guido a Paulino. Rio de Janeiro, 28/07/1849. In: RRNE 1849-II, anexo A, p. 73.

gaúchos com terras dos dois lados da fronteira tentavam fazê-lo “ocultamente” ou mesmo “por vias de força”, organizando “reuniões de fronteira” com o fim de “tirar do Estado visinho, por meio da força, os gados de propriedade brasileira” (as chamadas *califórnicas*). As “autoridades orientaes”, por sua vez, respondiam com “procedimentos violentos” e “sequestros nas estancias”. Na escalada de violências, o Barão de Jacuí, que tinha tido uma estância de sua propriedade “sequestrada”, entrou em território oriental com uma força de “400 homens pouco mais ou menos” para uma ação de represália.³⁷²

Nesse contexto de elevada tensão, trocaram-se notas acaloradas entre Paulino e Guido. Em 13 de fevereiro de 1850, o ministro argentino, falando “em nome dos governos aliados do Rio da Prata” e fazendo referência à incursão do Barão de Jacuí, “à frente de uma grande quadrilha composta de Brasileiros e emigrados no Rio Grande”, exigiu do Governo Imperial uma “solemne reparação” e reclamou, em tom exaltado, “que este chefe seja castigado exemplarmente”, juntamente com os demais “criminosos”. Guido assinalou, ainda, que as ações de Jacuí caracterizaram “um acto de guerra contra as republicas do Prata no meio da paz, uma rebelião contra a neutralidade de seu governo, e portanto uma infracção enorme do direito das gentes”.³⁷³ Poucos dias depois, a 19 de fevereiro, chegou uma nota do representante uruguaio no Rio de Janeiro, Andrés Lamas, em que se menciona, pela primeira vez, a possibilidade de supressão do subsídio francês e se afirma que “o governo oriental está firmemente resolvido a não prolongar a resistência que faz sem a esperança formal de um apoio externo”. Lamas fez, então, um apelo a uma “resolução imediata e decisiva” do Brasil “para a boa causa de seu paiz”.³⁷⁴

Interpelado pelos dois lados do conflito platino, Paulino respondeu a Guido em 8 de março. Contestou o direito do representante argentino de fazer reclamações por fatos alusivos ao “Sr. D. Manoel Oribe”, que o Brasil nunca reconheceu como Presidente do Uruguai, mas não se furtou de responder que, embora o Governo Imperial tivesse feito “tudo quanto podia fazer” para evitar “procedimentos semelhantes ao do Barão de Jacuhy”, suas causas estavam nos “vexames e violencias que tem soffrido os Brasileiros na banda Oriental” e no estado de “anniquilação completa e geral, a que se acha reduzido o direito de propriedade dos Brasileiros no Estado Oriental”. Recomendou, então, ao ministro argentino, que, se o Sr. General Oribe e o governo Argentino desejão sinceramente a paz e a tranquilidade nas

³⁷² RRNE 1849-II, p. v-vj.

³⁷³ Nota de Guido a Paulino. Rio de Janeiro, 13/02/1850. In: RRNE 1849-II, anexo A, p. 48-49.

³⁷⁴ Nota de Lamas a Paulino. Rio de Janeiro, 19/02/1850. In: RRNE 1850, anexo D, p. 1-2.

fronteiras”, deveriam “seriamente empenhar-se em fazer desaparecer as causas” que haviam produzido aqueles incidentes, “porque só delles depende”.³⁷⁵

Em 8 de maio, Paulino também respondeu à nota de Tomás Guido de 5 de dezembro, que rejeitara as explicações e a iniciativa conciliatória de Olinda:

Durante toda essa discussão tem o governo imperial dado irrecusaveis provas, principalmente com a nota de 25 de Julho, do seu sincero desejo de terminar aquellas questões de uma maneira decorosa para ambos os paizes. Deo quantas explicações podia dar, fez quantas concessões podia fazer sem quebra dos seus direitos e da sua dignidade. E quanto mais se tem explicado, quanto mais tem manifestado o desejo de chegar a um accordo, mais se tem alargado as exigencias do governo Argentino.³⁷⁶

Após rebater, mais uma vez, todos os pontos levantados pelo plenipotenciário argentino, Paulino concluiu sua nota expressando a esperança de que, “reconsiderados os assumptos de que trata a nota de seu antecessor de 25 de Julho, o governo argentino se haverá por satisfeito com as soluções que ella contém”.³⁷⁷ Ao recusar qualquer retratação pela incursão do Barão de Jacuí e traçar um limite final aos termos de negociação com o representante de Rosas, Paulino anunciava a adoção de uma nova política para o Rio da Prata: a da Intervenção.

No dia 11 de julho, Paulino levou ao conhecimento do Conselho de Estado um ofício reservado do encarregado de negócios do Brasil em Montevideú, Rodrigo de Sousa da Silva Pontes, de 17 de junho, em que indicava que Oribe condicionava sua resposta às reclamações por atentados contra brasileiros no território por ele ocupado ao “desagravo, e satisfação”, que julgava devidos às Repúblicas do Uruguai e de Buenos Aires, pelos atos praticados pelo Barão de Jacuí.³⁷⁸ Foi o mesmo dia em que Lamas enviou sua segunda nota a Paulino, suplicando ao Governo Imperial a substituição do subsídio financeiro que seria retirado pela França e propondo-lhe “uma alliança estreita para cultivar e augmentar reciprocamente os

³⁷⁵ Nota de Paulino a Guido. Rio de Janeiro, 08/03/1850. In: RRNE 1849-II, anexo A, p. 53-55. Paulino retomou o tema em 1851, na apresentação de seu relatório da pasta de Estrangeiros relativo ao ano de 1850: “Se por um lado o governo imperial não podia aprovar o procedimento do barão que mandou desarmar, por outra, e principalmente no estado melindroso em que se achava a provincia do Rio Grande do Sul, nada mais devia fazer enquanto não tivesse segurança de que o general Oribe faria desaparecer violencias e extorsões clamorosas que dimanavão de ordens suas. De outro modo o governo imperial somente serviria para perseguir e castigar subditos do Imperio.” RRNE 1850, p. XVIII.

³⁷⁶ Nota de Paulino a Guido. Rio de Janeiro, 08/03/1850. In: RRNE 1849-II, anexo A, p. 77.

³⁷⁷ Nota de Paulino a Guido. Rio de Janeiro, 08/03/1850. In: RRNE 1849-II, anexo A, p. 83.

³⁷⁸ Ata de 11 julho de 1850. In: ACE, v. III, p. 109.

benefícios da paz, da civilização e do commercio”.³⁷⁹ Colocava-se diante do Governo Imperial uma encruzilhada definitiva, da qual não haveria mais volta.

Em 1º. de agosto, o Ministro da Guerra, Manuel Felizardo de Sousa Melo, dirigiu-se ao Conselho de Estado com uma proposta de contratação de até 10 mil praças estrangeiros para “defesa, e guarnição da Fronteira da Província do Rio Grande do Sul”, com os quais pretendia elevar o efetivo nacional a 22 mil praças para fazer frente ao contingente máximo de 30 mil homens, mas apenas 16 mil “da primeira linha”, que atribuía à Confederação Argentina. O voto do Conselho dividiu-se em partes iguais, com Olinda, Abrantes, Miranda Ribeiro, Maia, e Lima e Silva a favor da proposta; e Paula Sousa, Alves Branco, Limpo de Abreu, Carneiro Leão e Lopes Gama contra. Entre os opositores, Paula Sousa, Alves Branco e Lopes Gama instaram o Governo a continuar a buscar uma solução diplomática para os desentendimentos com Rosas; os demais expressaram receios com relação aos perigos internos de se admitir em território nacional um contingente tão elevado de mercenários estrangeiros. Apenas um Conselheiro, Carneiro Leão, propôs outra linha de ação: “o auxílio, que deveríamos procurar para o caso de guerra com Buenos Aires devia ser 1º. o de uma aliança com o Paraguai – 2º. o de diligenciar armar os orientais contrários a Oribe, e os argentinos inimigos de Rosas”.³⁸⁰ Foi exatamente esta a linha que adotou Paulino.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros começou a orquestrar sua rede de alianças com Montevideú. Aceitou o pedido de Lamas de suprir o subsídio francês, mas o fez sem comprometer o Governo Imperial, por um meio que o próprio representante uruguaio havia sugerido em sua nota de 19 de fevereiro: “tornando-se perigosa toda a demora na remessa de artigos de guerra, deixaria de ocupar com este objecto a S. Ex. o Sr. Soares de Souza, se, por exemplo, encontrasse algum negociante que lh’os proporcionasse recebendo em pagamento letras a prazos, um pouco longos, é verdade, contra o seu governo”.³⁸¹ Já em 21 de março, Paulino havia escrito a Lamas: “Creio haver encontrado quem fornecesse ao governo do Uruguai os recursos necessários para a defesa de Montevideú.” O “comerciante” a que se referia Paulino não poderia ser outro que não Irineu Evangelista de Sousa.³⁸² No dia 21 de agosto, celebrou-se o primeiro contrato tripartite entre o Império do Brasil, a República Oriental do Uruguai e o futuro Visconde de Mauá, seguido de outros dois em 6 de setembro e

³⁷⁹ Nota de Lamas a Paulino. Rio de Janeiro, 11/07/1850. In: RRNE 1850, anexo D, p. 2-6.

³⁸⁰ Ata de 1º. de agosto de 1850. In: ACE, v. III, p. 120-125.

³⁸¹ Nota de Lamas a Paulino. Rio de Janeiro, 19/02/1850. In: RRNE 1850, anexo D, p. 1-2.

³⁸² *Apud* CALDEIRA, 1998, p. 207.

1º. de dezembro, pelos quais Governo Imperial se empenhou, por meio de Irineu, a suprir a integralidade do subsídio francês.³⁸³

Outra peça fundamental no sistema de alianças proposto por Carneiro Leão e implementado por Paulino era o Paraguai. Desde a morte de Francia em 1840, o Paraguai, sob Carlos Antonio López, havia abandonado a política de total isolamento de seu antecessor para adotar uma diplomacia mais ativa como instrumento para ampliar seu contato com o exterior e fomentar a modernização e a dinamização econômica do país com base na ampliação de suas exportações. Essa política chocava-se com Rosas, “que se recusava a reconhecer sua independência e dificultava o comércio guarani com o exterior, ao controlar a navegação do rio Paraná”. Diante disso, Carlos López iniciara, em 28 de dezembro de 1842, uma nova política de aproximação ao Brasil, com o pedido de reconhecimento brasileiro à Independência do Paraguai.³⁸⁴

Como se viu, a Independência foi reconhecida por Pimenta Bueno, sob as instruções de Paulino, em 1844, ao que se fez acompanhar a assinatura de um tratado de aliança, comércio, navegação, extradição e limites, posteriormente rejeitado pelo Governo Imperial. Em 1845, López chegou a celebrar uma aliança com a Província de Corrientes, que então se rebelava contra Rosas, mas suas forças logo sucumbiram em uma campanha “curta e mal sucedida” contra tropas comandadas por Justo José Urquiza. No ano seguinte, o ditador paraguaio enviou um ministro plenipotenciário, Juan Andrés Gelly, ao Rio de Janeiro, com

³⁸³ Caldeira (1998, p. 217) observa que, pelos acordos, Irineu não se limitaria a fornecer apenas as quantias desejadas, mas a atender toda uma série de necessidades do Governo Oriental: “Irineu se comprometia a fornecer dinheiro e armas para os uruguaios, supervisionar a contratação de mercenários na Europa, saldar algumas dívidas antigas do governo de Montevideú, conseguir peças de artilharia e navios de guerra. Um conjunto de tarefas nada simples, que logo se tornou ainda mais difícil.” O Governo Imperial atuava, deste modo, de maneira semelhante ao que faria com relação aos empreendimentos de atração de colonos estrangeiros para o Brasil: assumia para si a direção das operações, mas transferia o risco e o ônus econômico para o setor privado. Paulino revelou, em um despacho confidencial a Silva Pontes, sua satisfação com a maneira com que se conseguiu garantir a dependência de Montevideú, com o menor comprometimento possível do Governo Imperial: “É boa a marcha que temos seguido – ter esses senhores em dependência do seu bom comportamento e da nossa boa vontade; reservamo-nos o direito de julgar se o subsídio é retirado pela França por culpa do governo de Montevideú. Temos nos comprometido, mas o menos que era possível no estado em que estão os negócios.” *Apud* FERREIRA, 2006, p. 160-161.

³⁸⁴ Doratioto assinala que a nota enviada por Carlos López ao Governo Imperial para pedir seu reconhecimento foi a primeira comunicação oficial endereçada ao Império pelo Paraguai após quase duas décadas: “De fato, desde a retirada [do cônsul brasileiro Manuel Corrêa da] Câmara do Paraguai em 1829, inexistiram relações formais entre os Estados brasileiro e paraguaio, embora tenha havido iniciativa do Rio de Janeiro nesse sentido. Assim, após a abdicação de D. Pedro I, a Regência autorizara o Encarregado de Negócios brasileiro em Buenos Aires, Antonio Cândido Ferreira, a dirigir uma nota a Francia, afirmando o desejo do Brasil de manter boas relações com o Paraguai. Não houve resposta, ainda que continuassem as relações oficiosas, mantendo-se aberta Itapúa ao comércio com brasileiros, o que viabilizava a obtenção de petrechos bélicos e outras mercadorias que o país guarani necessitava.” DORATIOTO, Francisco. *As relações entre o Império do Brasil e a República do Paraguai (1822-1889)*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade de Brasília, Brasília, 1989, p. 27-28.

uma nova proposta de tratados de aliança e limites, mas também não obteve êxito.³⁸⁵ Não obstante, o Governo Imperial permitiu que o Paraguai recebesse armas por meio do território brasileiro quando, em 1849, Carlos López ordenou a invasão de Corrientes em outra campanha “curta e mal sucedida”. Nesse contexto, quando o plenipotenciário brasileiro em Assunção, Coronel Pedro de Alcântara Bellegarde, sob as instruções de Paulino, ofereceu um tratado de aliança ao Paraguai em 1850, o ditador paraguaio não hesitou em aceitar. Em 25 de dezembro de 1850, Brasil e Paraguai assinaram um tratado de alianças.³⁸⁶

Por fim, a última peça que faltava ao sistema de alianças estava na própria Argentina. Se a consolidação do poder de Rosas por sobre as profundas fraturas da sociedade argentina se deu porque o caudilho, como estancieiro federalista de Buenos Aires, podia “compatibilizar então o predomínio de Buenos Aires com a autonomia das províncias”, sua principal fragilidade advinha justamente da instabilidade desse arranjo de Governo. Com a Lei de Aduanas de 1835, que proibiu a importação de numerosos produtos estrangeiros, Rosas buscou atender o protecionismo do Interior, mas, ao se negar a nacionalizar as rendas alfandegárias de Buenos Aires, pendeu para o lado portenho. No final, “como intérprete e líder dos saladeiristas de Buenos Aires”, seus interesses “se conformavam com as aspirações da burguesia mercantil quanto à manutenção do monopólio portuário sobre o comércio do Rio da Prata”, o que o distanciou gradativamente dos demais caudilhos federalistas, sobretudo do entrerriano Justo José Urquiza. Foi, portanto, em Urquiza que o Império pôde encontrar, na expressão de Moniz Bandeira, o “aríete” para a derrubada de Rosas.³⁸⁷

Começaram, então, tratativas secretas entre Silva Pontes e o entrerriano Antonio Cuyás y Sampete, agente de Urquiza em Montevideú.³⁸⁸ Cuyás mostrou-se receptivo aos

³⁸⁵ Além das preocupações, já mencionadas, do Conselho de Estado com a possibilidade de que a celebração de uma aliança ofensiva e defensiva com o Paraguai pudesse desencadear um conflito com Rosas, a negociação de um acordo de limites também naufragou porque o Governo Imperial recusou a proposta paraguaia de “neutralização da zona litigiosa entre os rios Apa e Branco, em troca das Missões, região ocupada pelos paraguaios porém reclamada pela Confederação Argentina”. *Ibid.*, p. 31-33.

³⁸⁶ O acordo apontava Rosas como uma “ameaça” aos dois países e determinava a “assistência mútua” em caso de conflito com a Confederação Argentina ou com as forças de Oribe. Também se previa o “auxílio recíproco” com vistas à obtenção da livre navegação do Rio Paraná, o apoio de oficiais e armas brasileiros às forças paraguaias e o fornecimento de cavalos paraguaios ao Brasil, em caso de guerra contra Rosas. *Ibid.*, p. 34, 38.

³⁸⁷ MONIZ BANDEIRA, 1998, p. 58-63. No mesmo sentido, Ferreira (2006, p. 163-164) observa que, graças à pacificação das províncias do Litoral a partir de 1843, a pecuária de Entre Rios pôde desenvolver-se até transformar a província em uma “potência econômica”. Nesse contexto, “tornara-se cada vez mais opressivo e danoso o monopólio portuário portenho e a restrição à liberdade de navegação dos rios internos da Confederação, que fechavam seu acesso direto ao mercado mundial.” Como “o mais rico e poderoso dos estancieiros”, Urquiza via seus interesses profundamente vinculados aos de sua província.

³⁸⁸ Souza (1944, p. 301-303) atribui o início das tratativas a notícias de desinteligências entre Rosas e Urquiza que remontavam a 1848. Ao tomar conhecimento desses rumores, Paulino teria instruído Silva Pontes a averiguar melhor a situação, o que o próprio plenipotenciário brasileiro já estava fazendo de iniciativa própria, inclusive por meio de Pimenta Bueno, que então ocupava a Presidência do Rio Grande do Sul. As investigações de Silva Pontes teriam levado ao contato com a figura, até então desconhecida, de Cuyás y Sampete.

cortejos de Silva Pontes e sinalizou-lhe, em resposta a indagações acerca da possibilidade de Urquiza permanecer neutro em um conflito entre o Império e Rosas, que, mais do que isso, o caudilho entrerriano poderia apoiar uma ação brasileira contrária a Oribe, com o objetivo de instalar o General *colorado* Eugenio Garzón como Presidente do Uruguai. Apesar de alguma desconfiança com relação às reais intenções de Urquiza, Paulino recebeu com vivo interesse a idéia de alinhamento com Entre-Ríos a partir da candidatura de Garzón, “nome capaz de reunir todos os orientais, firmar a independência dessa República e estabelecer um diálogo mais amigável com o Brasil”. Em 11 de março de 1851, o Ministro dos Estrangeiros expressou a Silva Pontes seu parecer favorável ao entendimento com Urquiza e, em 16 e 22 de abril, transmitiu-lhe instruções para, com a autorização do Imperador, celebrar um convênio com o caudilho entrerriano que também contasse com a participação do Uruguai. No dia 16 de abril, Cuyás retornou à capital oriental após consultar-se com Urquiza e Garzón: a resposta era positiva.³⁸⁹

Em 1º de maio, Urquiza emitiu seu pronunciamento formal e reassumiu a direção das relações exteriores de Entre-Ríos, retirando-a da Confederação Argentina. Em seqüência, repeliu o lema tradicional do rosismo – *¡Mueran los selvajes unitarios!* – e chamou os unitários, “*hijos de una misma revolución, herederos de una misma gloria,*” a “*uniformar la opinión nacional contra la verdadera y única causa de todas las desgracias, atraso y ruina de los pueblos confederados del Río de la Plata.*” Em resposta, os principais líderes liberais no exílio, que incluíam Mitre, Sarmiento, Paunero e León Aquino, tomaram o caminho de volta para o Rio da Prata.³⁹⁰ Era a desejada reconciliação nacional, não mais por meio de Rosas, mas em oposição a ele. No dia 29 de maio, celebrou-se em Montevideu uma aliança ofensiva e defensiva entre o Império do Brasil, a República Oriental do Uruguai e o Estado de Entre-Ríos, à qual Corrientes viria a aderir posteriormente. Apenas o Paraguai manteve-se fora, por desconfiar de Urquiza.³⁹¹ Estava aberto o caminho para a guerra.

³⁸⁹ Na opinião de Ferreira (2006, p. 166-169), o despacho de Paulino a Silva Pontes de 11 de março de 1851 constitui “uma das mais importantes cartas de toda a correspondência relativa à política do governo brasileiro no Prata”, pois nela se expunha claramente o plano de ação do Governo Imperial: “Se Urquiza se declarar, e se resolver a promover a candidatura de Garzón (...), romperemos com Oribe pelos agravos que dele temos (...) e auxiliados por Urquiza e pelo Paraguai, fácil será expelir do território oriental as tropas argentinas que sustentam Oribe. Se isso se conseguir e Garzón, reunidos os orientais, for eleito presidente, ver-se-á Rosas na impossibilidade de lutar com o Estado Oriental, com Urquiza, com o Paraguai e com o Brasil, e de repor Oribe no Estado Oriental. Há de desandar rapidamente a roda da sua fortuna. Garzón e Urquiza não terão remédio senão apoiarem-se no Brasil e serem-lhe leais (...). Será mais fácil, então, se conseguirmos uma política previdente e rigorosa, dar uma solução definitiva e vantajosa às nossas questões, para assegurar o futuro.”

³⁹⁰ DE MARCO, Miguel Ángel. Bartolomé Mitre. Buenos Aires: Emercé, 2004, p. 99-100.

³⁹¹ FERREIRA, 2006, p. 169-171.

No Império, Tomás Guido já havia pedido seus passaportes e retirado a legação argentina do Rio de Janeiro. Na Fala do Trono, D. Pedro II indicara a iminência do conflito armado: “Por maior que seja o meu desejo de manter a paz, não deixarei de dar aos meus súditos a protecção que lhes devo, nem serei indiferente a acontecimentos que possam prejudicar a segurança e tranquillidade futura do Imperio”.³⁹² No Parlamento, algumas vezes ainda expressavam profunda apreensão com relação ao abandono da neutralidade e às incertezas da guerra. A mais consistente era a do senador baiano Francisco Jê Acaiaba de Montezuma, futuro Visconde de Jequitinhonha, que sempre defendera a política de neutralidade no Rio da Prata: “Devemos sacrificar nossos interesses, pôr em débito o nosso tesouro, para que a paz se estabeleça entre essas Repúblicas que não querem conhecer nem lei nem governo?” O próprio Montezuma respondia: “No pensamento do governo não entra, nem pode entrar a guerra.”³⁹³

No entanto, já era tarde demais para Montezuma e os outros defensores da Neutralidade. Desde que o senador rio-grandense José de Araújo Ribeiro inflamou o Senado em 23 de janeiro de 1850 com um forte discurso sobre as violências que ocorriam nas fronteiras do Império,³⁹⁴ verificava-se uma verdadeira “guinada no pensamento parlamentar”: “quase todos os pronunciamentos são favoráveis a uma mudança de política com relação ao Prata, que passaria pelo abandono da neutralidade, chegando à intervenção”.³⁹⁵ Ainda em 1850, Cavalcânti afirmara com todas as letras: “temos todo o direito de intervir no Rio da Prata (...); não para conseguirmos mesquinhas conveniências, mas para cooperarmos com a felicidade deles, que, para mim, é sinônimo de felicidade nossa”.³⁹⁶ Em junho de 1851, já declarada a ruptura entre Rosas e Urquiza, D. Manoel Mascarenhas clamou em termos mais exaltados pelo “triunfo da causa da humanidade”, para “pôr termo a esses fuzilamentos, essas decapitações mandadas praticar dentro da própria quinta do governador [Rosas], depredações e violências que envergonham a humanidade”.³⁹⁷

³⁹² Fala do Trono na abertura da Assembléa Geral (03/05/1851). FT, p. 427.

³⁹³ Discurso de Montezuma (17/06/1851). In: ACS 1851, v. II, p. 225-226.

³⁹⁴ Vale destacar ao menos um pequeno trecho do discurso: “Para não azedar mais esta questão, eu não quero falar aqui de outros muitos males que os meus comprovincianos estão sofrendo atualmente dos orientais; dos assassinatos, dos roubos e de outras violências de que eu mesmo e os meus temos sido vítimas, (...) porquanto, eu partilho os louváveis desejos do governo brasileiro de fazer todos os convenientes esforços para viver em paz com seus vizinhos, contanto que isso se faça com a condição pelo mesmo governo expressada, isto é, contanto que essa paz se consiga sem quebra da honra nacional.” Discurso de Araújo Ribeiro (23/01/1850). In: ACS 1851, v. I, p. 134.

³⁹⁵ CERVO, 1981, p. 54.

³⁹⁶ Discurso de Hollanda Cavalcanti (31/05/1850). In: ACS 1850, v. III, p. 206.

³⁹⁷ Discurso de D. Manoel (17/06/1851). In ACS 1851, v. II, p. 231.

Em um memorável discurso ao Senado, Carneiro Leão contestou as reservas dos últimos defensores da Neutralidade e demandou a Intervenção, em nome da segurança do Império e da Civilização no Rio da Prata:

Não há segurança no Rio Grande do Sul enquanto no Estado Oriental existir um poder invasor e estranho, um poder arbitrário, cego, que não atende a nenhuma reclamação, que não obedece ao governo estabelecido no Estado, que prolonga uma guerra selvagem feita às custas de depredações, e não como as nações civilizadas costumam fazer. Não havendo segurança para nós em tal estado de coisas, devemos intervir.³⁹⁸

Da tribuna do *Jornal do Commercio*, respondeu logo depois o jovem José Maria da Silva Paranhos, prenunciando a parceria que logo se estabeleceria entre Carneiro Leão e ele no Rio da Prata:

O grito de – liberdade ou morte – dado por Urquiza retumbou forte, sonoro e simpático por tôdas as povoações oprimidas, que se ergueram como um só homem para esmagar o gênio da destruição e da carniceira, o monstro da corrupção e da sensualidade.

(...)

Corrido o véu que encobria os planos de Urquiza e outros chefes das flageladas populações do Prata, aberta a luta entre êstes e o seu verdugo, o inimigo irreconciliável do Brasil, era chegada a ocasião de colocarmo-nos francamente na posição que nos assinalam a defesa de nosso território, de nossos compatriotas, os altos intêresses que o império tem empenhados nesta luta de vida ou de morte para os seus lidadores. As “circunstâncias nacionais” assim o reclamam.³⁹⁹

Em 19 de julho de 1851, Urquiza cruzou o Rio Uruguai e, com as forças orientais do General Garzón a seu lado, iniciou as operações de guerra contra Oribe, ocupando Paissandu. O exército brasileiro, sob o comando de Caxias, penetrou o território oriental em 4 de setembro, e a armada, comandada pelo Almirante John Pascoe Grenfell, subiu o Rio de Prata para bloquear a passagem para a Argentina. Cercado e superado em número de forças, Oribe preferiu render-se sem lutar e capitulou diante de Urquiza.⁴⁰⁰ Em seguida, enquanto Caxias e Urquiza acertavam entre eles os termos da campanha contra Rosas, os portenhos emigrados

³⁹⁸ Discurso de Carneiro Leão (17/06/1851). In: ACS 1851, v. II, p. 240.

³⁹⁹ 28ª. carta (21/06/1851). In: CAA, p. 166.

⁴⁰⁰ Na verdade, Urquiza não tinha poderes para, sem o concurso dos demais membros da aliança, acertar com Oribe os termos da capitulação. O rápido armistício com Oribe foi um ardil de Urquiza para apresentar-se como vencedor isolado e incorporar a suas forças cerca de 4 mil homens do contingente *blanco*. Calógeras condenou-o nos piores termos: “havia tanta similitude e afinidade entre as forças argentinas e as de Urquiza, educadas na mesma escola de violências e de atrocidades, que a união dellas se tornava mais possível do que a lucta. CALÓGERAS, 1989, p. 579-580.

Sarmiento, Mitre e Paunero desembarcaram em Montevidéu para unirem-se às tropas da aliança.⁴⁰¹

Carneiro Leão também chegou à capital uruguaia, na condição de ministro plenipotenciário e enviado extraordinário do Governo Imperial, acompanhado de Paranhos como seu secretário. Poucos dias antes, em 12 de outubro, o estadista mineiro havia celebrado com Andrés Lamas cinco tratados de aliança, extradição, prestação de socorros (subsídios), comércio e navegação, e limites, que solucionavam em favor do Brasil as pendências até então existentes entre os dois países e transformavam a República Oriental em um semi-protetorado do Império:

O Tratado de Aliança representava a garantia de afastar para sempre a ameaça do triunfo do federalismo rosista na região, ou seja, da hegemonia argentina sobre a Bacia do Prata. Representava a legitimação do direito de intervenção nos assuntos de política externa, sob o pretexto de defender o Governo legal.

O Tratado de Extradição obrigava o Estado Oriental a devolver os escravos brasileiros que buscavam refúgio em seu território, apesar de que a escravatura já havia sido abolida no Uruguai muitos anos antes.

Pelo Tratado de Prestação de Socorros (ou Subsídios), o Estado Oriental ficava em dependência e compromisso com o Império, hipotecando para obter esses empréstimos todas as rendas da Nação, incluindo as da Alfândega.

Mediante o Tratado de Navegação, o Brasil obtinha a tão desejada navegação comum do Uruguai e de seus afluentes, com o que solucionava o problema da falta de comunicação de zonas econômicas distantes, como o Mato Grosso. Pelo Tratado de Comércio, o Uruguai ficava convertido em “reserva pecuária do Império”, ocasionando a ruína dos charqueadores uruguaiois, já que por dez anos se permitia a livre entrada de charque riograndense sem o pagamento de gravames e o Uruguai comprometia-se a abolir os direitos aduaneiros que cobrava por exportar gado em pé ao Rio Grande. (...)

O Tratado de Limites, que definiu as fronteiras entre o Uruguai e o Brasil até hoje, significava para o Uruguai a renúncia definitiva aos direitos derivados do Tratado de Santo Ildefonso, que reconhecia a propriedade das Missões Orientais ao Vice-Reinado do Rio da Prata.⁴⁰²

⁴⁰¹ O plano acordado entre Caxias e Urquiza consistia em “concentrar na Colonia do Sacramento ao exercito brasileiro enquanto o de Urquiza passaria o Rio Paraná no Diamante, donde marcharia para a zona de Morón onde se achava acampada a força de Rozas, devendo Caxias logo ao ver engajado o combate entre os exercitos, atravessar com 4.000 soldados o rio Paraná e desembarcar em Quilmes, a Sul de Buenos Aires e atacar Rozas pela retaguarda, si acaso a victoria do exercito de Urquiza já não estivesse segura”. Ibid, p. 581-582.

⁴⁰² SIVOLELLA, Cristina Angela. Ação do Império sobre o Prata nos meados do século XIX e os Tratados de 1851. Dissertação (Mestrado em História). Universidade de Brasília, Brasília, 1986, p. 47-49. Em uma carta escrita mais tarde a Lamas, Mauá revelou-se um eloqüente defensor dos tratados e da ação do plenipotenciário uruguaio: “Orfão de uma politica internacional que recebo a Nacionalidade Oriental, abatida, prostrada, finalmente coberta já com o manto negro da mortalha em que ia ser sepultada, V. Exa. mediante perseverantes e incansaveis esforços, consegui do Governo do Brasil os meios de levantar da beira do sepulcro em que ia abysmar-se (talvez para sempre) essa nacionalidade, e restitui-la ao catalogo das Nações que procurão grupar-se em torno da civilização”. Carta de Mauá a Lamas, Rio de Janeiro (??/11/60). In: CPMRP, p. 150.

Os cinco Tratados de 12 de outubro de 1851 representaram, nas palavras de Trías e Peregalli, a “segunda ‘cisplatinização’ do Estado Oriental”, ou seja, a legitimação da hegemonia do Império do Brasil sobre o Uruguai.⁴⁰³

A campanha contra Rosas também foi breve. No dia 17 de dezembro, a esquadra brasileira ultrapassou as fortificações argentinas do Tonelero, abrindo caminho para a invasão das forças conjugadas de Urquiza e do Brigadeiro Manoel Marquez de Souza (futuro Conde de Porto Alegre), enquanto Caxias permanecia em Sacramento para preparar um ataque de retaguarda, se necessário. Após pequenas escaramuças em Arroyo del Medio e Campos do Alvarez, as forças aliadas defrontaram-se com o grosso dos exércitos rosistas, comandados pelo próprio Juan Manuel de Rosas, em Monte Caseros, no dia 3 de fevereiro. A batalha durou algumas horas e terminou com a vitória decisiva dos aliados. Derrotado, Rosas retirou-se do campo de batalha e fugiu a bordo de um vapor britânico para asilar-se na Inglaterra.⁴⁰⁴ Para Ferreira, a vitória de Caseros foi apenas “o desfecho previsível de uma situação que já se vinha delineando havia tempo, com a formação de uma coalizão contra Rosas e o progressivo esvaziamento de seu poder”.⁴⁰⁵ Antes das armas, o ditador argentino havia sido derrotado pela diplomacia do Império.

Ao abrir mais uma sessão parlamentar em 3 de maio de 1852, D. Pedro II podia mais novamente anunciar, satisfeito, que “o Imperio acha-se em paz com todas as potencias estrangeiras”. Pasou, em seguida, a narrar a evolução das alianças contraídas para “a expulsão do general Oribe do territorio da Republica Oriental” e para “manter sua independencia”, assim como para enfrentar o “governador de Buenos-Ayres” depois de este ter “formalmente declarado a inenção de fazer guerra ao Brasil”. Em Monte-Caseros, o “nosso exercito (...) adquiriu para si, e para o seu paiz uma gloria que nunca ha de perecer.”⁴⁰⁶ A Assembléia respondeu: “Nessa grave conjuntura, o governo de Vossa Magestade Imperial compreendeu perfeitamente os interesses nacionaes, elevando-se á altura de sua missão, houve-se de modo a bem merecer do paiz”.⁴⁰⁷ No encerramento da sessão, em 4 de setembro, o Imperador acrescentou que “o trafico de africanos está por assim dizer extinto” para, ao final, concluir: “Á sombra de nossas instituições conseguimos collocar-nos na lista dos povos independentes

⁴⁰³ TRÍAS, Vivian. *Uruguay y sus claves políticas*. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental 1972, p. 50; PEREGALLI, E. *Como o Brasil ficou assim*. São Paulo: Global, 1982, p. 68 *Apud* PADRÓS, 1995, p. 229, 241.

⁴⁰⁴ Para um relato mais detalhado, ainda que breve, da campanha contra Rosas, ver CALÓGERAS, 1989, p. 582-589.

⁴⁰⁵ FERREIRA, 2006, p. 199.

⁴⁰⁶ Falla do Throno na abertura da Assembléia Geral (03/05/1852). FT, p. 436.

⁴⁰⁷ Projecto de Voto de Graças (26/05/1852). FT, p. 439.

e civilizados.”⁴⁰⁸ A Ordem dava os braços à Civilização, como fizera pouco antes à Liberdade, para anunciar uma nova era na história do Império do Brasil: a Conciliação.

⁴⁰⁸ Falla do Throno no encerramento da Assembléia Geral (04/09/1852). FT, p. 442-443.

CAPÍTULO III – TRANSFORMAÇÃO: INTERVENCIONISMO PRAGMÁTICO

O objetivo deste capítulo é tentar explicar, em continuidade à proposta teórico-metodológica utilizada no capítulo anterior, o processo de transformação do paradigma intervencionista tendo em vista as mudanças nos cenários internacional e doméstico ao longo da década de 1850. O capítulo está dividido em três seções: (i) na primeira, analisam-se as transformações produzidas no cenário externo durante a década de 1850, com ênfase na emergência de novos paradigmas de política internacional e na evolução da conjuntura platina; (ii) na segunda, descreve-se a trajetória da política interna imperial desde a retirada do Gabinete Olinda-Monte Alegre até as eleições de 1860, com destaque para o período da Conciliação; (iii) na terceira, enfoca-se a dinâmica da política intervencionista ao longo de toda a década, desde as intervenções brasileiras no Uruguai até o primeiro conflito entre Buenos Aires e a Confederação Argentina, em 1859.

3.1 Novos cenários

As duas décadas que se seguiram a 1850 foram muito diferentes de suas antecessoras, tanto no Velho como no Novo Mundo. Importantes eventos na Europa e na América assinalaram a transição entre duas épocas substantivamente distintas dentro do “longo século XIX”. Na Europa, o principal divisor de águas foi a Revolução de 1848, a chamada “Primavera dos Povos”:

Na França, o centro natural e detonador das revoluções européias, a república foi proclamada em 24 de fevereiro. Em 2 de março, a revolução havia ganhado o Sudoeste alemão; em 6 de março, a Bavária; em 11 de março, Berlim; em 13 de março Viena e, quase imediatamente a Hungria; em 1 de março, Milão e portanto, a Itália (onde uma revolta independente havia tomado a Sicília). (...) Em poucas semanas, nenhum governo ficou de pé numa área da Europa que hoje é ocupada completa ou parcialmente por dez Estados, sem contar as repercussões menores em um bom número de outros.⁴⁰⁹

No entanto, com a mesma velocidade que a Revolução incendiou a Europa, também ela se apagou rapidamente. Antes do final de 1849, todos os regimes que haviam sido derrubados estavam restaurados, com a única exceção da Monarquia francesa de Luís Felipe de Orleans, substituída pela Segunda República, que, sob a Presidência de Luís Napoleão,

⁴⁰⁹ HOBBSAWM, Eric. A era do capital. 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996, p. 28.

prontamente se distanciaria da Revolução para transformar-se em um novo Império bonapartista. Apesar de sua curta duração e da aparente repriminção do mundo que existira antes de 1848, a Primavera dos Povos não foi, contudo, um “breve episódio histórico sem conseqüências”. Como observou Hobsbawm, as Revoluções de 1848 assinalaram mudanças epocais no cenário político europeu:

Se as mudanças que 1848 realizou não foram nem as que os revolucionários pretenderam nem mesmo facilmente definíveis em termos de regimes políticos, leis e instituições, elas foram mesmo assim profundas. O ano de 1848 marcou o fim, pelo menos na Europa ocidental, da política da tradição, das monarquias que acreditavam que seus povos (exceto os descontentes da classe média) aceitavam e até acolhiam a regra do direito divino que apontava dinastias para presidir sobre sociedades hierarquicamente estratificadas, tudo sancionado pela tradição religiosa, a crença dos direitos e deveres patriarcais dos que eram superiores social e economicamente.⁴¹⁰

Se as Revoluções de 1848 alteraram drasticamente a política interna dos Estados europeus, não poderiam deixar de ter um sério impacto também sobre as relações internacionais entre esses Estados, que, até então, se haviam fundado nos mesmos princípios legitimistas e conservadores desafiados pela Revolução. Com efeito, quando os cidadãos de Viena foram ao Hofburg no dia 13 de maio de 1848 para exigir a renúncia do Príncipe Metternich, não foi apenas a ordem interna do Império Habsburgo que se viu abalada, mas todo um sistema internacional que entrou em colapso. O velho Chanceler austríaco, o mais respeitado (e odiado) estadista de toda a Europa, se havia transformado no símbolo da antiga Ordem européia restaurada em 1815, no Congresso de Viena, que agora entrava em xeque. 1848 marcou o fim da Era Metternich, dentro da Áustria e em toda a Europa. A queda de Metternich foi logo saudada com grande júbilo, como o início de uma nova era de Liberdade, mas os tumultos nas ruas de Viena pareciam indicar que a permanente tensão entre Ordem e Liberdade não se solucionaria facilmente, nem no plano interno, nem no plano externo.⁴¹¹

O sistema internacional arquitetado por Metternich havia sido fundado na gestão coordenada dos conflitos internacionais, com base em valores compartilhados pelos grandes

⁴¹⁰ Ibid, p. 48.

⁴¹¹ PALMER descreve o tumultuado cenário das celebrações em Viena: “*Windows blazed with lamps and candles to celebrate the Chancellor’s fall; and in some districts households slow to welcome liberty with illuminations found the glass of their homes shattered by the champions of freedom. Beyond the gates there was, for much of the night, a ring of fire: flames shot up from fractured pipes of the new gas lamp-standards; toll-houses pillaged earlier in the afternoon were still smouldering; and at one point cheap alcohol from a looted warehouse overspilt into the embers and was itself ignited. Soon after dawn on Tuesday students began to parade down the streets of the inner town. They wore white ribbons as a symbol of emancipated purity, and they brought news that Sedlnitzky, too, was dismissed and the press declared free from censorship. The city was in a dangerous mood, its surface jubilation tense with menace.*” PALMER, Alan. Metternich. Nova York: Harper & Row, 1972, p. 312.

atores internacionais. Tratava-se, evidentemente, de um sistema profundamente desigual, em que as cinco principais potências europeias (Áustria, França, Grã-Bretanha, Prússia e Rússia) geriam as relações internacionais de todo o continente praticamente à revelia dos atores menores – e mesmo essa gestão não era perfeita, uma vez que o sistema de grandes congressos periódicos não sobreviveu às divergências que marcaram o Congresso de Verona de 1822. Além disso, o liberalismo da Grã-Bretanha e da França orleanista não convivia bem com o absolutismo da Santa Aliança, o que inviabilizou a manutenção da Aliança Quíntupla. Não obstante, a convergência das cinco potências em torno de princípios legitimistas e conservadores propugnados em Viena e seu interesse na manutenção da Ordem internacional e do equilíbrio de poder europeu asseguraram suficiente êxito ao “Concerto Europeu”. Apesar das constantes fricções entre as potências, da eclosão de revoltas e conflitos pontuais e das tensões oriundas da crescente desagregação do Império Otomano, as relações internacionais europeias entre 1815 e 1848 haviam sido marcadas por relativa paz e estabilidade.⁴¹²

A destruição do “sistema Metternich” anunciou um novo tempo em que os valores compartilhados que impunham restrições morais à política de poder deixaram de existir e o Concerto Europeu cedeu lugar à atuação individual das potências, motivadas por novos princípios nacionalistas.⁴¹³ Se Metternich havia sido o símbolo da Velha Ordem, a Nova Ordem passou a ser representada então por homens como Luís Napoleão, que em poucos anos se transformaria no Imperador Napoleão III, e Otto von Bismarck, que seria conhecido como o “Chanceler de Ferro”:

*These two men ignored Metternich’s old pieties: that in the interest of stability the legitimate crowned heads of the States of Europe had to be preserved, that national and liberal movements had to be suppressed, and that, above all, relations among states had to be determined by consensus among like-minded rulers. They based their policy on Realpolitik – the notion that relations among states are determined by raw power and that the mighty will prevail.*⁴¹⁴

⁴¹² Na análise de Kissinger (1994, p. 77), o grande mérito de Metternich e dos demais estadistas que participaram do Congresso de Viena foi, justamente, sua capacidade de fundar uma nova ordem internacional combinando elementos de “poder” e “legitimidade”: “Power is too difficult to assess, and the willingness to vindicate it too various, to permit treating it as a reliable guide to international order. Equilibrium works best if it is buttressed by an agreement on common values. The balance of power inhibits the capacity to overthrow the international order; agreement on shared values inhibits the desire to overthrow the international order. Power without legitimacy tempts tests of strength; legitimacy without power tempts empty posturing.” O autor tratou do mesmo tema em maior detalhe em KISSINGER, Henry. *A World Restored: Metternich, Castlereagh and the Problems of Peace (1812-1822)*. Londres: Weidenfeld & Nicolson, 1999.

⁴¹³ Na verdade, o próprio Metternich jamais deixara de ser ele próprio um realista: o sistema idealizado por ele em Viena não se voltava apenas a assegurar a paz e a estabilidade europeia, mas sobretudo a manutenção do Império Habsburgo e sua preeminência no Concerto Europeu em um novo século que parecia assinalar (como as décadas seguintes viriam a demonstrar) o inevitável declínio austríaco.

⁴¹⁴ *Ibid.*, p. 104.

A noção de *Realpolitik* não era inteiramente nova nas relações internacionais. Muito tempo antes, no início do século XVI, Maquiavel havia dito que seria “necessário a um príncipe, se quiser manter-se, aprender a poder não ser bom e a se valer ou não disto segundo a necessidade”,⁴¹⁵ dando origem à noção de *raison d’État* que fundaria o realismo político. Ainda mais cedo, no século V a.C., Tucídides distinguiu claramente os ditames da Justiça e do Poder em seu famoso relato do discurso entre mélios e atenienses às vésperas do sítio de Melos por Atenas: “deveis saber tanto quanto nós que o justo, nas discussões entre os homens, só prevalece quando os interesses de ambos os lados são compatíveis, e que os fortes exercem o poder e os fracos se submetem”.⁴¹⁶ Como disse Kissinger, “*the German word Realpolitik replaced the French term raison d’état without, however, changing its meaning.*”⁴¹⁷

Com efeito, seja sob o nome de *raison d’État*, seja de *Realpolitik*, o realismo político sempre existiu – e existirá. Há momentos, contudo, em que o realismo pode ser contido por valores compartilhados, mas quando esses mesmos valores são colocados em questão, não há mais obstáculos para o exercício desimpedido da *Realpolitik*. Era esse o contexto das relações internacionais depois de 1848, em que a filosofia política que pautava a atuação dos Estados deixou de ser a de Metternich para passar a ser a de Clausewitz:

A guerra é pois um ato de violência destinado a forçar o adversário a submeter-se à nossa vontade.

Para defrontar a violência, a violência mune-se com as invenções das artes e das ciências. Ela é acompanhada de restrições ínfimas, que quase não vale a pena mencionar, e que impõe a si própria, sob o nome de leis dos direitos dos povos, mas que, na realidade, não diminuem em nada a sua força. A violência – isto é, a violência física (uma vez que a violência moral não existe fora dos conceitos de Estado e Lei) – constitui, portanto, o *meio*; o *fim* será impor a nossa vontade ao inimigo.⁴¹⁸

⁴¹⁵ MAQUIAVEL, Nicolau. O príncipe. São Paulo: Martins Fontes, 1993, p. 72-73.

⁴¹⁶ TUCÍDIDES. História da Guerra do Peloponeso. 4. ed. Brasília: Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2001, p. 348.

⁴¹⁷ KISSINGER, 1994, p. 103.

⁴¹⁸ O autor acrescenta: “As almas filantrópicas poderiam então facilmente julgar que existe uma maneira artificial de desarmar e derrotar o adversário sem verter demasiado sangue, e que é para isso que tende a verdadeira arte da guerra. Por mais desejável que isso pareça, é um erro que é preciso eliminar. Num assunto tão perigoso como é a guerra, os erros devido à bondade da alma são precisamente a pior das coisas. Como o uso da força física na sua integralidade não exclui o uso da inteligência, aquele que se utiliza sem piedade desta força e não recua perante nenhuma efusão de sangue ganhará vantagem sobre o seu adversário se este não agir da mesma forma. Por este fato, ele dita a sua lei ao adversário de modo que cada um impele o outro para extremos nos quais só o contrapeso que reside do lado adverso traça limites.” CLAUSEWITZ, Carl von. Da guerra. São Paulo: Martins Fontes, 1996, p. 7-8.

Assim, se a Primavera dos Povos não marcou a transição (ao menos no curto prazo) para uma era de liberalismo e democracia no cenário político interno dos Estados europeus, também não inaugurou um período de paz e entendimento em suas relações internacionais. Ao contrário, 1848 abriu uma nova fase de conflito e turbulência entre as potências européias. Segundo Taylor, na nova era pós-Metternich, *“the new rulers of Europe were despotic, not conservative. Relying at home on military force, they thought in terms of force in foreign affairs; and far from believing in any European order, drew new maps of Europe as wildly as any revolutionary.”*⁴¹⁹

Ainda em 1849, quando as forças austríacas revelaram-se insuficientes para reprimir a Revolução Húngara, o Príncipe Schwarzenberg, sucessor de Metternich, não hesitou em pedir auxílio ao Czar Nicolau I em nome dos princípios da Santa Aliança, o qual socorreu prontamente seu aliado em vez de aproveitar a debilidade austríaca para promover os interesses russos nos Bálcãs. No entanto, quando, em 1853, foi a vez de Nicolau I pedir o auxílio austríaco diante da aliança anglo-francesa na Guerra da Criméia, o Conde Buol, sucessor de Schwarzenberg, pesou realisticamente os interesses austríacos em jogo e optou pela neutralidade benigna em favor das potências liberais.⁴²⁰ A Santa Aliança estava definitivamente morta.

A Guerra da Criméia estendeu-se até 1856 e inaugurou um período de forte instabilidade em que guerras localizadas orquestradas por Napoleão III e Bismarck dominaram o cenário internacional europeu. Enquanto o primeiro alinhou-se ao pequeno Reino de Sardenha-Piemonte para desestabilizar o domínio habsburgo sobre a Península Itálica, o segundo manobrou os principados alemães para combater a preeminência austríaca na Confederação Alemã. Ao final da década de 1860, a Áustria, derrotada em três guerras diferentes, havia perdido seus territórios italianos e sua influência sobre a Alemanha, e vira-se obrigada a conceder autonomia à Hungria para manter os territórios históricos do Império; a França havia expandido sua influência e seu prestígio em todo o continente; a Prússia fizera-se senhora da Alemanha; e a Itália havia sido criada como Estado unificado. Napoleão III e Bismarck afinal defrontaram-se, em 1870, e a vitória foi do Chanceler de Ferro: o Império Alemão nasceu já como a principal potência continental, a França perdeu a Alsácia-Lorena e

⁴¹⁹ TAYLOR, A.J.P. *The Struggle for Mastery in Europe: 1848-1918*. Oxford: Clarendon, 1971, p. 25.

⁴²⁰ Taylor (1971, p. 55) traça um breve panorama dos interesses austríacos em jogo: *“If she [Austria] sided with Russia, or even refused to side against her, France could explode Italy, or so the Austrians believed. (...) Even more urgent, Austria, mainly dependent on the Danube for her trade with the outer world, could not tolerate the Russians in the principalities; no Russian offer of the western Balkans could atone for this, even if it had been attractive – and it was not. Yet Austria shrank from a war with Russia, in which she would bear the full brunt.”*

voltou a ser uma República, e a Europa começou sua lenta marcha rumo à Primeira Guerra Mundial.⁴²¹

Com a forte instabilidade no coração da Europa e conflitos armados na Criméia, na Itália e na Alemanha, as potências européias não podiam mais desviar sua atenção nem despender recursos livremente em aventuras americanas como fizeram nas décadas anteriores – até porque os insucessos ingleses e franceses contra Rosas haviam revelado as limitações da *gunboat diplomacy*. Além disso, ao final da primeira metade do século XIX, o próprio colonialismo europeu passou a atravessar uma fase de reorientação geopolítica em que o foco prioritário para a ação das potências coloniais deixaria de ser a América para direcionar-se para a África e a Ásia. Tudo isso contribuía para conferir ao subsistema platino autonomia muito maior com relação aos atores estrangeiros que tanto condicionaram seu jogo de forças nas décadas anteriores.

No caso da Grã-Bretanha, a perda das Treze Colônias havia motivado a expansão rumo ao Leste,⁴²² ao ponto em que a Índia, até então uma dependência eminentemente comercial administrada pela *East Indian Company*, transformara-se na jóia da Coroa britânica, o epicentro de um ascendente Império global sobre o qual “o sol nunca se punha”.⁴²³ Em 1857, a Revolta dos Cipayos (*Sepoy Revolt*) desencadeou motins e rebeliões por toda a Índia Central, que se estenderam até 1859 e obrigaram a Coroa britânica, que acabara de se desvencilhar do conflito com a Rússia na Criméia, a intervir pesadamente e assumir o controle direto da colônia, com grande ônus militar e financeiro. A França, em um movimento já renunciado por Napoleão I com a expedição ao Egito (1798-1801) e a venda da Louisiana (1803-1804) transferira seu foco de expansão colonial para o norte da África a partir da invasão de Argel, em 1830. Durante o reinado de Napoleão III, a colonização da

⁴²¹ De acordo com Kissinger (1994, p. 137), “*the unification of Germany caused Realpolitik to turn on itself, accomplishing the opposite of what it was meant to achieve. For the practice of Realpolitik avoids armaments races and war only if the major players of an international system are free to adjust their relations in accordance with changing circumstances or are restrained by a system of shared values or both.*”

⁴²² A perda das Treze Colônias assinala, segundo Ferguson, o início uma nova fase na expansão colonial britânica: “*American independence might have heralded the end of the British Empire. (...) Yet the Empire was far from shattered by this loss, in marked contrast to Spain, which never recovered from revolt of her South American colonies. Indeed, the loss of the thirteen colonies seemed to spur a whole new phase of British colonial expansion even further afield. True, half a continent had been lost. But on the other side of the world a whole new continent beckoned.*” FERGUSON, Niall. *Empire: How Britain Made the Modern World*. Londres: Penguin, 2004, p. 101.

⁴²³ “*India had become a base from which Britain could dominate southern Asia and the Indian Ocean and promote its commercial interests which were beginning to reach out towards China. The Indian army gave Britain the power with which to protect these interests and enforce its will throughout a region which extended from the Red Sea to the Malay Peninsula.*” JAMES, Lawrence. *The Rise and Fall of the British Empire*. Londres: Abacus, 1997, p. 138.

Argélia passou a concentrar o imperialismo francês em uma nova estratégia de “*colonisation-développement*”.⁴²⁴

Por sua vez, as antigas potências coloniais, Espanha e Portugal, privadas das possessões americanas de outrora, haviam perdido definitivamente o *status* de grandes potências e revelavam-se capazes de pouco mais do que se aferrarem ao que restava de seu Império colonial no resto do mundo. A Espanha continuava a ambicionar algum empreendimento naval que lhe pudesse restaurar parte de seu antigo Império, mas não conseguiria reunir forças suficientes para qualquer iniciativa na América até a próxima década. Portugal, por sua vez, esteve fundamentalmente ocupado com o aprofundamento da colonização de Angola e Moçambique para buscar projetos mais ambiciosos em outras partes. As demais potências européias – Áustria, Rússia e Prússia – eram atores primordialmente continentais, com poder marítimo relativamente limitado para poderem nutrir desígnios expansionistas em relação à América.⁴²⁵

Restava, ainda, um ator não-europeu que já começava a gozar de grande influência no continente americano: os Estados Unidos. Na primeira metade do século XIX, os EUA eram uma potência em ascensão, que, com a Doutrina Monroe, havia anunciado a intenção de desempenhar um papel preeminente na política de todo o hemisfério ocidental. Empenhada em sua “marcha para o Oeste” em busca do “Destino Manifesto” de expandir seu território até as margens do Oceano Pacífico, a jovem República norte-americana àquela altura já havia cruzado o Rio Mississippi. Ao anexar o Texas em 1845 e embarcar em uma guerra contra o México – que resultaria na aquisição do Novo México e da Alta Califórnia em 1848 – demonstrava, pela primeira vez, a firme disposição de agir como grande potência regional em uma guerra de conquista. Poucos anos depois, o Governo norte-americano revelaria a intenção de atuar não apenas como potência regional, mas global: em 1854, o comodoro Mathew Perry

⁴²⁴ Ao visitar a Argélia por duas vezes, entre 1860 e 1865, Napoleão III revelou o que significaria o novo conceito de *colonisation-développement*: “*L’Algérie n’est pas une colonie [...] mais un royaume arabe [...] et je suis aussi bien l’empereur des Arabes que celui des Français*”. Embarcou-se, com isso, em um novo projeto de colonização que visava “*à mettre sur pied l’égalité politique et économique entre la métropole et sa province ultramarine*”. STORA, Benjamin. *Histoire de l’Algérie coloniale (1830-1954)*. 2. ed. Paris: La Découverte, 2004, p. 18-19.

⁴²⁵ Deve-se fazer, aqui, uma pequena ressalva com relação à Rússia, que, em sua expansão para o Leste, já havia ultrapassado o Estreito de Bering e alcançado o Alasca. Em 1821, o Czar Alexandre I promulgou um decreto reservando aos navios russos “o monopólio do comércio e da navegação na costa nordeste do Pacífico até o 51º paralelo de latitude norte” (FERRO, 1996, p. 115). De qualquer forma, o Império Russo jamais se dedicou seriamente a algum empreendimento colonial na América e, em 1856, a venda do Alasca aos EUA encerrou esse capítulo pouco elaborado da história do expansionismo russo.

obrigou o Japão a abrir dois portos comerciais aos EUA sob a ameaça de suas canhoneiras, dando início à projeção de poder norte-americano sobre a Ásia.⁴²⁶

Essa política mais ativa dos Estados Unidos também se projetou sobre a América do Sul e, mais especificamente, sobre a Amazônia. Com a campanha do tenente norte-americano Matthew Maury pela ocupação do território amazônico, iniciada em 1850, o Governo dos EUA passou a exercer fortes pressões sobre o Governo brasileiro com vistas à abertura do rio Amazonas à navegação e ao comércio internacionais.⁴²⁷ As pressões chegaram ao seu auge durante a gestão de William Trousdale, que chefiou a legação norte-americana no Rio de Janeiro de 1853 a 1857. Para enfrentá-las, em um tempo em que a abertura do Amazonas era considerada um sério risco à segurança do território nacional (em razão da escassez populacional e das dificuldades de contato com o espaço amazônico), o Governo Imperial celebrou acordos bilaterais de navegação com seus vizinhos ribeirinhos e optou por promover diretamente a navegação do rio e a colonização da região, por meio de uma concessão de exploração ao Barão de Mauá. No final, o rio Amazonas foi aberto à navegação internacional somente em 1866, por decisão unilateral do Governo Imperial.⁴²⁸

Os EUA chegaram a empreender outras iniciativas específicas na América do Sul, como o patrocínio diplomático concedido à extração de guano (fertilizante de origem animal) nas Ilhas Galápagos, no Equador,⁴²⁹ e a ação hostil das canhoneiras norte-americanas contra o Paraguai em razão do incidente com a embarcação *Water Witch*,⁴³⁰ mas sem maiores conseqüências para as relações internacionais na região. As apreensões diante das iniciativas

⁴²⁶ As ações do Comodoro Perry marcaram um importante ponto de inflexão na política externa norte-americana. Naquele momento, de acordo com Moniz Bandeira, “os Estados Unidos começaram a desenvolver a estratégia da *Open Door*, que se tornou parte essencial de sua política exterior no século XX. Abrir as portas, ou seja, mercados, era o que pretendiam. E isto implicava a liquidação dos velhos impérios como Grã-Bretanha e França”. MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. Formação do império americano: da guerra contra a Espanha à guerra no Iraque. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 39-40.

⁴²⁷ De acordo com Cervo (2002, p. 102-103), a campanha do tenente Maury teve “enorme repercussão sobre a opinião pública, sobre os meios empresariais e sobre o governo” nos EUA e redundou em um efetivo “plano de ocupação da Amazônia”, que recebeu o “apoio tácito do governo de Washington”. Ao prever “o traslado de colonos e escravos do sul, que se dedicariam à produção da borracha e do algodão”, o plano representaria “uma saída para a crise da economia escravista” e “poderia ainda contribuir para o equilíbrio da balança comercial, uma meta igualmente perseguida pelos Estados Unidos.”

⁴²⁸ Ibid, p. 103-107.

⁴²⁹ Em 1854, o Governo equatoriano concedeu a um cidadão norte-americano o privilégio de exploração de guano no Arquipélago de Galápagos. De acordo com o convênio celebrado, os EUA deveriam oferecer proteção ao Equador e aos cidadãos norte-americanos que atuassem no mercado do guano contra ações estrangeiras. SANTOS, L. C. V., 2004, p. 24, 91-92.

⁴³⁰ Em 1855, a belonave norte-americana *Water Witch* entrou em conflito com o forte paraguaio de Itapiru ao tentar atravessar um canal do rio Paraná cujo acesso era vedado pelo Governo paraguaio. A escaramuça resultou na morte de um dos membros do *Water Witch* e motivou o envio ao Paraguai, em 1858, de uma força norte-americana composta por dezoito belonaves e cerca de dois mil soldados para exigir reparações. O Governo Imperial chegou a oferecer sua mediação para evitar o conflito, mas as partes logo alcançaram um acordo entre elas. RAFFAELI, Marcelo. A Monarquia & a República: aspectos das relações entre Brasil e Estados Unidos durante o Império. Rio de Janeiro: CHDD/Brasília: Funag, 2006, p. 166-167.

norte-americanas motivaram a convocação de um congresso interamericano em Santiago, em 1856, com a participação de Chile, Peru e Equador, em que se celebrou um “Tratado Continental de Aliança e Assistência Recíproca”. Paralelamente, os EUA convocaram outro congresso, no mesmo ano, em Washington, com a participação de Costa Rica, Guatemala, Nova Granada, Honduras, México, Peru, El Salvador e Venezuela, de que resultou mais um pacto defensivo, mas ambos foram posteriormente deixados de lado.⁴³¹

Enquanto isso, as relações internacionais no Rio da Prata, exceto por pequenos incidentes pontuais, desenvolviam-se com significativo grau de autonomia em relação às potências exteriores ao subsistema platino, mais ocupadas em outras áreas do globo, com regiões mais prioritárias para sua política internacional naquele momento. Para todos os Estados platinos, a nova década, aberta com a queda de Rosas, também era um tempo muito diferente daquele que a antecederia. Como a queda de Metternich poucos anos antes, a queda de Rosas também parecera anunciar um novo período de paz e concórdia em toda a bacia platina, mas essa estaria longe de se tornar a realidade efetiva. “*Defensor de las Leyes*” ou “Tirano de Palermo”, Rosas não deixava de ser, de um modo ou de outro, um poderoso elemento de estabilidade na Argentina. Com seu desaparecimento, as facções políticas antes sufocadas pela ditadura voltaram a conflamar-se, com seu potencial desimpedido para sangrentos conflitos intestinos. A queda de Rosas trouxe a Liberdade e, com ela, a crise da Autoridade e o fim da Ordem.

Em um primeiro momento, Urquiza tentou ocupar o vácuo de poder deixado pela queda de Rosas. Assumiu o poder em Buenos Aires, mandou executar elementos rosistas remanescentes e designou o federalista Vicente López y Planes Governador de Buenos Aires. Este, por sua vez, chamou o líder unitário portenho Valentín Alsina para compor seu Governo. A designação de López y Planes, autor do Hino Nacional Argentino e ex-partidário de Rosas, seguida do convite a Alsina, mostraram a disposição de Urquiza de buscar a conciliação nacional.⁴³² Não obstante, diante da crescente tensão entre federalistas e unitários, provincianos e portenhos, esse objetivo tantas vezes almejado foi se revelando cada vez mais elusivo e Urquiza acabou optando por fortalecer sua base de poder federalista, inclusive com

⁴³¹ SANTOS, L. C. V., 2004, p. 24, 91-94.

⁴³² Nas palavras do próprio Urquiza, ao definir sua política em oposição à de Rosas: “*Antagonista de su política, tomé un rumbo opuesto para dar uniformidad a los espíritos y a los intereses. La intolerancia, la persecución, el exterminio fueron la base de su política; y yó adopté por divisa de la mía, el olvido de todo lo pasado y la fusión de los partidos.*” Apud ROMERO, 2007, p. 156.

o afluxo de elementos ex-rosistas (como o próprio López y Planes), que se refugiaram sob sua proteção.⁴³³

Em 6 de abril de 1852, os representantes das províncias argentinas de Buenos Aires, Entre-Ríos, Corrientes e Santa Fé reuniram-se em Palermo e assinaram um protocolo que conferia a condução da política externa da Confederação provisoriamente ao Governador de Entre Ríos até que se reunisse o Congresso Nacional. No dia 29 de maio, representantes da grande maioria das províncias argentinas (à exceção de Salta, Jujuy e Córdoba) encontraram-se em San Nicolás de los Arroyos para discutir a nova organização nacional e, dois dias depois, assinaram um acordo para convocação de um Congresso Constituinte para o mês de agosto, com o objetivo de redigir uma Constituição Nacional. O “Acordo de San Nicolás” foi ratificado por todas as províncias (inclusive as três que não haviam participado de sua redação), com uma única, mas conspícua, exceção: Buenos Aires.

Na capital portenha, dissidências liberais encabeçadas por Mitre e Sarmiento (chamados “nacionalistas”), que não aceitavam os termos do Acordo de San Nicolás (que, em sua opinião, favoreciam as províncias do Interior em detrimento de Buenos Aires), mas desejavam manter a unidade nacional, e dissidências unitárias chefiadas por Alsina (chamados “autonomistas”), que preferiam assegurar a autonomia da Província de Buenos Aires, aliaram-se em sua oposição ao acordo.⁴³⁴ Quando a *Sala de Representantes* portenha rejeitou o Acordo de San Nicolás, Urquiza interveio e assumiu o controle da província, fechando a *Sala de Representantes* e ordenando a prisão ou o desterro dos principais opositores ao acordo. Em 11 de setembro de 1842, após a partida de Urquiza para Santa Fé para a abertura do Congresso Nacional, Buenos Aires levantou-se em revolta (um golpe de Estado que passou a chamar-se *Revolución Porteña*) e o General unitário Manuel Guillermo Pinto assumiu o Governo, sucedido por Alsina em novembro. Uma vez restaurada, a Legislatura portenha rejeitou os poderes de Urquiza, declarou anulado o Acordo de San Nicolás e retirou a Província de Buenos Aires da Confederação.

⁴³³ Um elemento ilustrativo das abigüidades políticas daquele momento político pode ser visto na decisão de Urquiza de adotar o *cintillo punzó* (a divisa federalista antes usada por Rosas): “*El caudillo decretó el uso obligatorio del cintillo punzó, no porque fuera un símbolo rosista, sino por creer que era un símbolo nacional adoptado espontáneamente por los pueblos. La estrategia apuntaba a conquistar el ánimo de los federales, pero a los antiguos emigrados la orden los ofendió.*” SÁENZ QUESADA, 2004, p. 337.

⁴³⁴ Nas páginas do periódico portenho *Los Debates*, Mitre criticou, além disso, os poderes concedidos a Urquiza pelo acordo, que considerava ditatoriais: “*Yo prescindo de los detalles del Acuerdo de San Nicolás, y sin detenerme en la cuestión de forma, ni en la cuestión de legalidad, todo ese documento en su conjunto, y busco la idea primordial que ha presidido a él. ¿Cuál ha sido esa idea?: la organización nacional. ¿Pero la organización nacional sobre qué base?: sobre la base de una dictadura irresponsable, que constituye lo que propiamente puede llamarse un poder despótico.*” Apud DE MARCO, 2004, p. 131.

Seguiram-se novas agitações políticas em Buenos Aires, Alsina foi deposto por um levante federalista comandado por Hilario Lagos e Urquiza ordenou o sítio da capital portenha, mas, após sete meses, viu-se obrigado a levantar o cerco e retirar suas tropas, em 13 de julho de 1853. Sob a liderança do unitário Pastor Obligado, antigo aliado de Alsina, a Província de Buenos Aires proclamou-se Estado independente, com uma Constituição própria, promulgada em 12 de abril de 1854. Enquanto isso, representantes de todas as outras Províncias reuniram-se no Congresso Constitucional de Santa Fé, que, em 1º de maio de 1853, aprovou a “Constituição da Confederação Argentina”. O texto que inspirou a Carta Constitucional, que permanece a espinha dorsal de todo o sistema jurídico argentino apesar de sete grandes reformas constitucionais entre 1860 e 1994, foi a famosa obra *Bases y puntos de partida para la organización política de la República Argentina*, do jurista e político tucumano Juan Bautista Alberdi, liberal de formação portenha, que apresenta a Constituição como instrumento de reconciliação nacional:

*La paz y el orden interior son otros de los grandes fines que debe tener en vista la sanción de la Constitución argentina; porque la paz es de tal modo necesaria al desarrollo de las instituciones que sin ella serán vanos y estériles todos los esfuerzos hechos en favor de la prosperidad del país. La paz, por sí misma, es tan esencial al progreso de estos países en formación y desarrollo, que la constitución que no diere más beneficio que ella sería admirable y fecunda en resultados.*⁴³⁵

Com os líderes da Confederação Argentina e do Estado de Buenos Aires prosseguindo em rumos separados e antagônicos para edificar a Ordem nacional, a conciliação demoraria a chegar: os primeiros assumiram o federalismo e, com o constitucionalismo de Alberdi, procuraram “*modificar paulatinamente las costumbres bárbaras por los hábitos civilizados, yendo de lo posible hacia la república verdadera gracias al progreso económico*”; os segundos abraçaram integralmente o liberalismo e tentaram “*arrinconar los caudillos y reemplazarlos en los gobiernos provinciales por los grupos más cultos que compartieran el ideario liberal, para propagar y sostener una marcha rápida hacia la civilización*”.⁴³⁶

Mas a existência de duas Argentinas não deixava de ser uma aberração política e econômica, pois nenhum dos dois Estados era plenamente viável isoladamente. A Confederação não podia subsistir no longo prazo sem sua principal fonte de renda, a alfândega de Buenos Aires, para a qual a tentativa de estabelecer o porto santafesino de

⁴³⁵ ALBERDI, Juan Bautista. *Bases y puntos de partida para la organización política de la República Argentina*. Buenos Aires: Editorial Sopena Argentina, 1957, p. 104.

⁴³⁶ No final, a política da Argentina unida, nas décadas que se seguiriam, não foi nem uma nem outra: “*en realidad, fue una mixtura de ambas visiones.*” LÓPEZ GÖTTIG, 2006, p. 31.

Rosário em rota alternativa jamais obtivera sucesso.⁴³⁷ Por outro lado, faltavam ao Estado de Buenos Aires as dimensões territoriais necessárias para ampliar sua produção pecuária em escala e acumular o capital necessário para alavancar sua expansão econômica.⁴³⁸ Como disse Félix Luna, “*Buenos Aires y el interior eran dos realidades diferentes, pero complementarias. Cada una de ellas sola no era factible, por lo que había que buscar la fórmula para que las grandes diferencias que las separaban pudieran limarse*”.⁴³⁹

Nesse contexto, o precário *modus vivendi* entre a Confederação e Buenos Aires não poderia sustentar-se por muito tempo. Apesar de dois acordos provisórios de pacificação entre as unidades rivais, tentativas mútuas de sublevação interna não eram raras. Em 1856, Urquiza, que passara a ocupar o cargo de Presidente da Confederação oficialmente desde 1854, deflagrou a guerra econômica com a *Ley de derechos diferenciales*, que sobretaxava a importação (e, posteriormente, a exportação) de mercadorias comercializadas por via do porto de Buenos Aires. Em pouco tempo, os crescentes atritos entre a Confederação e Buenos Aires, alimentados por agitações internas em ambos os Estados, degenerou em guerra aberta. No dia 23 de outubro de 1859, os dois exércitos argentinos enfrentaram-se em uma batalha campal em Cañada de Cepeda (Província de Santa Fé) e a superioridade da cavalaria de Urquiza revelou-se decisiva. Alsina, que então ocupava o Governo de Buenos Aires, viu-se novamente obrigado a renunciar e a Província foi reincorporada à Confederação após negociações que levaram à reforma constitucional de 1860, com significativas concessões aos portenhos.⁴⁴⁰ A Argentina voltava a ser uma só.

No Estado Oriental, a queda de Rosas também não inaugurou uma era de paz e concórdia. Durante a campanha contra Rosas e Oribe, o General uruguaio Eugenio Garzón, militar respeitado que lutara ao lado de Artigas e participara da vitória sobre o Brasil em Passo do Rosário, para depois distinguir-se como Deputado Constituinte e Ministro de Estado, havia sido escolhido para assumir a Presidência uruguaia. Embora tivesse aderido historicamente ao Partido *Blanco* e tenha passado para o lado de Urquiza contra Oribe em

⁴³⁷ LYNCH, 1989, p. 653.

⁴³⁸ MONIZ BANDEIRA, 1998, p. 107.

⁴³⁹ LUNA, 2006, p. 91.

⁴⁴⁰ “*La comisión que se formó para tratar la reforma de la Constitución trató de proteger los derechos porteños en cuatro puntos: 1) ubicación de la capital; 2) soberanía de la provincia; 3) predominio económico y 4) relaciones exteriores. Tanto la Comisión como la Convención Reformadora dejaron de lado la cuestión de la capital. Respecto del segundo punto trataron de garantizar la soberanía de la provincia contra la amenaza de intervención federal, y por eso los artículos quinto y sexto fueron los más debatidos. Suprimieron el artículo quinto que sometía las Constituciones provinciales a la revisión por el Congreso Nacional y reformaron el sexto en el aspecto referido a la intervención nacional. Se revisaron también otros artículos y se aconsejó realizar una reforma que exigiese a los representantes una residencia de tres años en la provincia que iban a representar.*” LOBATO & SURIANO, 2004, p. 220.

1851, Garzón era, por seu respeitado histórico de vida e por sua poderosa ascendência moral no Uruguai, o principal nome capaz de ganhar a adesão de *blancos* e *colorados* em um novo Governo de reconciliação nacional. Na rendição de Oribe, estipulou-se que Garzón deveria assumir a Presidência, mas, a caminho de Montevideú, o General uruguaio faleceu inesperadamente, reabrindo a disputa entre *blancos* e *colorados*.⁴⁴¹

A morte de Garzón não trouxe bons agouros para um país que necessitava ser reconstruído após duas décadas de devastação causada pela Guerra Grande: cerca de um terço da população oriental emigrou para o Brasil e a Argentina (a demografia baixou de 200 mil habitantes para aproximadamente 130 mil); o estoque de gado bovino uruguaio foi reduzido a cerca de um terço das dimensões existentes dez anos antes (o número de cabeças de gado caiu de cerca de 7 para 2 milhões); o desenvolvimento da pecuária ovina ainda incipiente foi paralizado e seu estoque diminuiu em um quinto (passou de um milhão de cabeças para menos de 800 mil); a indústria saladeiril foi praticamente arruinada (reduziu-se de 24 para apenas seis estabelecimentos); os títulos de propriedade de terras e gado terminaram em completa desordem. A herança da guerra era clara:

*Un Estado sin medios de comunicación, sin recursos económicos, que había retrocedido a las más primitivas técnicas de explotación en la única riqueza con que podía contar una sociedad afirmada en sus hábitos nómicos y anárquicos, tal era la herencia de la Guerra Grande.*⁴⁴²

Nesse contexto e depois de quinze anos em que os *blancos* dominaram todo o interior do país e os *colorados* detiveram o controle apenas de Montevideú (onde a população era composta majoritariamente por imigrantes e estrangeiros), era natural que as primeiras eleições livres em base nacional dessem a vitória aos *blancos*.⁴⁴³ Em 1º. de março de 1852, o

⁴⁴¹ As circunstâncias do inesperado falecimento de Garzón despertaram grande polêmica. De um lado, chegou-se a falar em envenenamento; de outro, o médico do general uruguaio, Pedro Capdehourat, foi acusado de imperícia e perdeu sua habilitação médica no que representou o primeiro caso de julgamento por responsabilidade médica na história oriental. A verdade é que Garzón já se encontrava seriamente enfermo e Capdehourat foi o único membro da junta médica que, logo depois do afastamento de Oribe, o examinou e o considerou apto, do ponto de vista médico, para assumir a Presidência. Em um estudo recente com base na autópsia do cadáver, professores da faculdade de medicina da Universidade da República, de Montevideú, concluíram que Garzón faleceu de aneurisma da aorta e que Capdehourat não agiu com imperícia. RIVEIRO, Gustavo; ROÓ, Rafael. Análisis médico-legal del primer caso de responsabilidad médica en Uruguay. In: Revista médica del Uruguay. v. 23, n. 3, Montevideú, set. 2007. Disponível em: http://www.scielo.edu.uy/scielo.php?pid=S0303-32952007000300007&script=sci_arttext#bib01.

⁴⁴² BARRÁN, José P.; NAHUM, Benjamín. Historia rural del Uruguay moderno. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, s.d., t. I, p. 13-21.

⁴⁴³ Carneiro Leão, pouco depois de iniciar sua missão especial ao Rio da Prata, advertiu o Governo Imperial com relação às perspectivas de vitória dos *blancos* nas eleições: “Não tendo sido derrotado o partido *Blanco*, que é o mais numeroso e preponderante na Campanha, seria arriscar a tranquillidade deste Estado, se o exercito imperial o desocupar antes da eleição da Assembleia Geral e do Presidente. Que a eleição se faça em sentido favoravel aos

político *blanco* Juan Francisco Giró assumiu a Presidência da República com um mandato constitucional de quatro anos, mas logo enfrentou uma forte crise econômica, antagonizou o Exército (dominado pelos *colorados*) com reformas impopulares e o projeto de criação da Guarda Nacional (que refletiria o predomínio *blanco* no interior) e desafiou a oposição brasileira ao colocar em questão a vigência dos Tratados de 1851. Nesse contexto, também era natural que, em pouco tempo, eclodisse uma rebelião contra o Governo. A revolta veio em julho de 1853 e contou com a simpatia do Império do Brasil: afastado Giró, assumiu um triunvirato de caráter “nacional” com a participação dos três principais líderes uruguaios (à exceção de Oribe): o *blanco* Lavalleja e os *colorados* Rivera e Flores – mas Lavalleja e Rivera já eram homens de outra geração e, no intervalo de poucos meses, faleceram ambos, deixando Flores com o controle pleno do Governo.

Foi a vez, então, de os *blancos* rebelarem-se, mas o Governo provisório não hesitou em pedir socorro às tropas brasileiras estacionadas em Montevidéu, que logo sufocaram a revolta. Flores terminou eleito Presidente Constitucional a partir de 12 de março de 1854 pela Assembléia Geral do Uruguai, mas a intervenção do Império não deixou de causar forte mal-estar interno, o que ensejou o Manifesto “*fusionista*” de Andrés Lamas, de 1855:

Primero de todo preguntémos: ¿Qué representan esas divisas blancas y esas divisas coloradas? Representan las desgracias del país, las ruinas que nos cercan, la miseria y el luto de las familias, la vergüenza de haber andado pordioseando en los dos hemisferios, la necesidad de las intervenciones extranjeras, el descrédito del país, la bancarrota con todas sus amargas humillaciones, odios, pasiones, miserias personales. ¿Qué es lo que divide hoy a un blanco de un colorado? Lo pregunto al más apasionado, y el más apasionado no podrá mostrarme un solo interés nacional, una sola idea social, un solo pensamiento de gobierno en esa división. Mia es esa fórmula de la pacificación de 8 de octubre de 1851: “Ni vencidos ni vencedores”. (...) Repudiando las divisas, repudio la guerra civil representada por ellas. ¿Cuál sería el programa del nuevo partido, del partido en que se reunieran los que dejen de ser blancos y los que dejen de ser colorados? Ante todo, el Estado Oriental del Uruguay es y será para siempre libre independiente de todo poder extranjero.⁴⁴⁴

interesses do Imperio torna-se indispensavel”. Ofício reservado, de Carneiro Leão a Paulino, Montevidéu, 04/11/51. In: AHI/AME, vol. 272-1-1. Mais tarde, teve que resignar-se à impossibilidade de uma vitória *colorada* nas eleições e decidira apoiar a candidatura do *blanco* moderado Florentino Castellanos: “Eu indicara como candidato a Castellanos, de preferencia a qualquer outro, porque o tenho por homem sincero, prudente e que sabe apreciar as boas relações deste Estado com o Brasil”. Ofício confidencial, de Carneiro Leão a Paulino, Montevidéu, 04/03/52. In: AHI/AME, vol. 272-1-2. Ao final, Castellanos foi derrotado por Giró, mas tornou-se seu Ministro das Relações Exteriores.

⁴⁴⁴ *Apud* GONZÁLEZ, Ariosto Domingo. El manifiesto de Lamas en 1855. Montevidéu: El Siglo Ilustrado, 1937, p. 49.

O *fusionismo* de Lamas pregava a reconciliação oriental por sobre as barreiras partidárias, condenava as alianças de facções internas com potências estrangeiras em detrimento dos interesses nacionais e repudiava o caudilhismo. Como Sarmiento na Argentina e Paulino no Brasil, Lamas opunha a Barbárie do meio rural à Civilização das cidades e reclamava a ascendência dos círculos urbanos ilustrados sobre as anárquicas lideranças gaúchas (sertanejas, no caso brasileiro) na condução da política nacional. O *fusionismo* deu origem à criação de um novo agrupamento político denominado *Unión Liberal*, que congregava *blancos* e *colorados* em torno do ideário centralista e liberal dos intelectuais de Montevideu, que não se identificavam mais com a liderança de Flores – em seu ver, um caudilho não diferente dos demais.⁴⁴⁵ Em agosto de 1855, um novo levante político (a chamada “*Rebelión de los Conservadores*”) obrigou Flores a exilar-se de Montevideu e instalou um Governo de base *fusionista* sob o comando de Luis Maria Lamas.

O movimento *fusionista* havia logrado suficiente apoio em Montevideu para unir *blancos* e *colorados* contra o caudilhismo e tomar o poder, mas, fora de Capital, eram os adversários dos “*doctores montevideanos*” que chegavam a um acordo para recuperar o Governo: em Canelones, os históricos rivais Flores e Oribe voltaram a se encontrar e firmaram o *Pacto de la Unión*, por meio do qual concordaram em desistir de suas próprias pretensões em relação à Presidência para endossar conjuntamente a candidatura do político *blanco* Gabriel Antonio Pereira. O Governo de Luis Lamas não resistiu e o Presidente da Assembléia Nacional, Manuel Basilio Bustamante, assumiu a Presidência interinamente até a eleição de Pereira, que tomou posse em 1º. de março de 1856. Com as cores políticas totalmente mescladas à medida que *blancos* e *colorados* uniam-se e separavam-se em coalizões *fusionistas* ou *anti-fusionistas*, o novo Presidente terminou por proscrever a reorganização dos partidos e assumiu, ele mesmo, a bandeira *fusionista*, distanciando-se dos caudilhos que haviam patrocinado sua candidatura.

A reação não se fez esperar: em dezembro de 1857, grupos *colorados* comandados pelo General César Díaz e armados em Buenos Aires (onde os *colorados* sempre contaram com a simpatia dos unitários e, posteriormente, dos liberais) levantaram-se mais uma vez e, em janeiro de 1858, marcharam sobre Montevideu. Pereira resistiu e, obtida a rendição dos

⁴⁴⁵ No Império, Mauá era um dos principais entusiastas do *fusionismo* de Lamas, a quem incentivava a retornar ao Uruguai e assumir seu lugar no Governo: “entendo como o bom Pay de V. Exa. que logo depois da elleição do 1º. de Março, V. Exa. não deve por forma nenhuma deixar d’ir residir em Montevideo – hé impossivel que não obtenha desde logo o lugar que lhe compete; – se o novo Governo for Governo de reorganisação e de ordem, V. Exa. sem duvida não se recusará a sevir no Ministerio e ser a mola real da reorganisação do seu Pays; se não for Governo de ordem, V. Exa. será o *centro* de um novo e importante partido constitucional que no fim dos *quatro anos* da Presidencia terá de dirigir a sorte do Pays”. Carta de Mauá a Lamas, Rio de Janeiro, 15/01/56. In: CPMRP, p. 68.

rebeldes, não hesitou em ordenar seu fuzilamento. No dia 1º de fevereiro de 1858, Díaz e 52 insurretos foram fuzilados no Paso de Quinteros em um sangrento epílogo à *Revolución de 1858*. A “*Hecatombe de Quinteros*”, como passou a ser conhecida posteriormente, garantiu a permanência e a estabilidade do Governo de Pereira até o final de seu mandato, em 1860, mas causou profundo impacto na sociedade oriental e terminou por fulminar o próprio *fusionismo*.⁴⁴⁶ Os *colorados* não se esqueceriam de Quinteros e, em pouco tempo, voltariam a se levantar contra o Governo.

No Paraguai, ao contrário do restante do Rio da Prata, não existia instabilidade política. O poder estava firmemente concentrado nas mãos do Presidente Carlos Antonio López e assim se manteve até sua morte em 1862:

*López, como Francia, no creía que el poder pudiera ser discutido, era enemigo de las ideas liberales e intentaba preservar de ellas el Paraguay como si fueran una enfermedad mortal; contrariamente al Supremo, escondía su voluntad de dominio bajo una apariencia bondadosa y tolerante y no temía rodearse de colaboradores a quienes confiarles una parte de las tareas gubernativas.*⁴⁴⁷

Não deixava de existir, com efeito, alguma “aparência” de institucionalidade política: López foi “eleito” Presidente Constitucional do Paraguai para um mandato de dez anos, por um Congresso especificamente convocado para esse fim em 1844. Em 1854, o Congresso reuniu-se novamente e re-elegeu López Presidente por mais dez anos, “*mas éste, por su propia decisión, redujo a tres años el segundo período de gobierno*”. Três anos depois, o Congresso voltou a reunir-se e reconduziu o Presidente “*por otro espacio de 10 años*”.⁴⁴⁸

No campo econômico, por outro lado, o afastamento de Rosas inaugurou um período de grandes transformações. Com a abertura dos rios Paraguai e Paraná à livre-navegação, o Paraguai pôde romper seu isolamento e embarcar em uma nova estratégia econômica de “crescimento para fora” baseada na exportação de produtos primários para o mercado regional e mundial. A produção de tabaco, cana-de-açúcar, erva-mate e couros atravessou um período de grande surto e os excedentes de sua exportação, majoritariamente apropriados pelo Estado, foram investidos na importação de bens de capital e na contratação de técnicos estrangeiros

⁴⁴⁶ Nahum considera os fuzilamentos do Paso de Quinteros o produto de “*una mezcla de desencuentros, órdenes malinterpretadas e intereses políticos*”, com sérias conseqüências para as perspectivas de reconciliação nacional: “*un acto doloroso en que se vio un agravio de los blancos contra los colorados, y la continuidad de un enfrentamiento que ahora tenía sus mártires, lo que liquidó los intentos de política de fusión de este Gobierno.*” NAHUM, 1999, p. 41.

⁴⁴⁷ CANCOGNI, Manlio; BORIS, Ivan. El Napoleón del Plata: historia de una heroica guerra sudamericana. Barcelona: Noguer, 1972, p. 38.

⁴⁴⁸ RIGUAL, 2002, p. 57-58.

para o desenvolvimento da infra-estrutura interna e das forças armadas paraguaias.⁴⁴⁹ Em poucos anos, ferrovias começaram a ser construídas para ligar a capital e as principais cidades paraguaias, uma fundição de ferro foi aberta em Ibicuí e Assunção inaugurou um arsenal de construções militares e um estaleiro.⁴⁵⁰

A estratégia paraguaia de “crescimento para fora” afetou drasticamente o perfil internacional do Paraguai. Depois da morte de Francia, o Paraguai havia passado a participar mais ativamente das disputas políticas platinas, embora ainda com uma diplomacia retraída e iniciativas militares desastradas como as duas campanhas correntinas de 1845 e 1849. A partir de 1852, o Paraguai teria que se integrar mais decididamente ao sistema platino de relações internacionais, tanto para zelar pela manutenção da abertura de suas vias de acesso fluvial ao mundo exterior como para garantir que o jogo de forças platino não colocasse em risco nem os interesses paraguaios na região nem as pretensões guaranis com relação às questões lindeiras pendentes com o Brasil, a Argentina e a Bolívia.⁴⁵¹

O subsistema platino de relações internacionais na década de 1850 era, portanto, muito diferente daquele que havia funcionado no período anterior. Era, em primeiro lugar, muito mais autônomo com relação aos atores estrangeiros que, na década de 1840, haviam desempenhado um papel tão significativo na condução das questões platinas. Em segundo lugar, em decorrência da implosão do pólo de poder argentino com a cisão entre Buenos Aires e as demais províncias argentinas, o equilíbrio de poder no Prata deixou de obedecer à lógica do bipolarismo para adquirir uma nova configuração que se aproximava da multipolaridade, com a recuperação do Uruguai após a Guerra Grande e o ingresso do Paraguai como ator ativo no cenário platino. Essa multipolaridade era, contudo, eminentemente assimétrica, pois um único dentre todos os atores platinos poderia dispor de elementos de poder desproporcionalmente superiores a todos os demais e atuar como verdadeiro *hegemon* no cenário regional. Esse ator era o Império do Brasil.

⁴⁴⁹ Doratioto (2002, p. 29-30) aponta uma importante especificidade da estratégia paraguaia de crescimento: “a partir dela, o Paraguai passou por uma rápida modernização, basicamente militar, sem o concurso de capitais estrangeiros, pagando à vista a tecnologia e os especialistas estrangeiros que importava”. O mesmo autor assinala, entretanto, que a relativa autonomia paraguaia com relação aos capitais estrangeiros não correspondia à imagem “fantasiosa” construída pelo “revisonismo histórico” segundo a qual o Paraguai teria promovido sua industrialização “a partir ‘de dentro’”, pois os “projetos de infra-estrutura guaraní foram atendidos por bens de capital ingleses e a maioria dos especialistas estrangeiros que os implementaram era britânica. As manufaturas oriundas da Inglaterra chegaram a cobrir, antes de 1865, 75% das importações paraguaias, quase todas originadas de Buenos Aires, em operações controladas por comerciantes britânicos ali instalados.”

⁴⁵⁰ RIGUAL, 2002, p. 60-61.

⁴⁵¹ E essas questões lindeiras não eram poucas nem pequenas: com o Brasil, o Paraguai disputava o território fronteiro entre os rios Apa e Branco; com a Argentina, disputava-se as ilhas de Yaciretá e Apypé, assim como largas extensões de terra na região do Chaco; com a Bolívia, finalmente, disputava-se territórios ribeirinhos ao Rio Paraguai. Ibid, 61-63.

3.2 Conciliação e hegemonia

A queda de Rosas, em 1852, foi um dos grandes marcos que assinalaram a transição entre duas eras na história do Império brasileiro, mas não foi o único. Pouco antes, em 1849, a vitória do Governo Imperial sobre os rebeldes que se levantaram na Revolução Praieira havia assinalado um marco de importância equivalente, ou mesmo superior. Eram, na verdade, duas faces da mesma moeda: com a derrota da Praieira, o Governo afastara a última ameaça à estabilidade interna do Império; com a derrota de Rosas, afastara a principal ameaça externa. O Brasil estava integralmente pacificado e havia se tornado a potência mais forte do sistema platino. Era, nos dois casos, o poder do Estado brasileiro que se afirmava, dentro e fora do país. Era o triunfo da Ordem Imperial, no Brasil e no Prata.

Mas talvez tenha sido ainda outro o mais importante de todos os marcos: a abolição do tráfico de escravos, em 1850. Além de extinguir uma séria hipoteca moral que afrontava a auto-imagem de Civilização dos estadistas do Império (o instituto da escravidão permaneceu, mas, sem o tráfico, este só veio a penhorar as consciências liberais brasileiras mais gravemente durante a década de 1860) e libertar o Governo Imperial das pressões e intrusões permanentes da Grã-Bretanha, a abolição do tráfico também transformou a matriz econômica do país. Os vultosos capitais brasileiros até então imobilizados no contrabando altamente dispendioso de africanos viram-se repentinamente disponíveis e puderam ser redirecionados para investimentos mais profícuos. A oportunidade não passou despercebida a Irineu Evangelista de Sousa, que decidiu fundar, em 1851, o Banco do Comércio e da Indústria do Brasil, com o propósito de “reunir os capitais, que se viam repentinamente deslocados do ilícito comércio, e fazê-los convergir a um centro onde pudessem ir alimentar as forças produtivas do país”.⁴⁵²

Ao mesmo tempo, a cafeicultura brasileira, que vinha se expandindo em ritmo acelerado desde o final do século XVIII e já se tornara o principal artigo da pauta de exportações brasileira na década de 1830, passava agora a dominar a oferta mundial do produto. Beneficiada pela proximidade das principais rotas de escoamento do Sul do Brasil, por meio dos portos de Santos e do Rio de Janeiro, a exportação de café havia duplicado nos anos 1830 e, após dois grandes saltos com as safras de 1843 e 1847, estabilizava-se agora no

⁴⁵² MAUÁ, Irineu Evangelista de Souza, Visconde de. Autobiografia: exposição aos credores e ao público, seguida de o meio circulante no Brasil. Rio de Janeiro: Zélio Valverde, 1948, p. 126.

elevado patamar de 150 mil toneladas por ano.⁴⁵³ Apesar da queda dos preços da *commodity* no mercado internacional (que baixaram em cerca de 40% com relação às médias da década de 1820), a perda havia sido vastamente compensada pelo aumento da produção e das correspondentes exportações, que quintuplicaram no período.⁴⁵⁴ Mesmo a abolição do tráfico não chegou a afetar a produção cafeeira, pois o mercado interno já estava suficientemente abastecido de escravos e as fazendas do Vale do Paraíba podiam suprir suas necessidades de braços adicionais facilmente com a transferência de escravos do Norte para o Sul do país.⁴⁵⁵

Nessa conjuntura de abundância de capitais, o Banco do Comércio e da Indústria do Brasil, que nasceu com um capital efetivo de dois mil contos de réis, quadruplicou seu capital no intervalo de três anos e somou mais de cinquenta mil em operações no mesmo período.⁴⁵⁶ O resultado foi a primeira fase histórica de grande empreendedorismo do setor privado no Brasil (a chamada “era Mauá”), que se traduziu em um notável surto de melhoramentos: estradas e ferrovias foram construídas, as ruas da capital receberam calçamento e iluminação a gás, novos cursos fluviais foram abertos à navegação por vapores construídos em estaleiros brasileiros. Territórios antes isolados foram integrados à rede de comunicação e transporte da nação com a abertura do porto de Albuquerque, no Mato Grosso, e a criação da Companhia de Navegação e Comércio do Amazonas. Surgiram fábricas, bancos, sociedades comerciais, como nunca antes na história deste país.⁴⁵⁷

A ascensão econômica refletiu-se, naturalmente, na produção cultural, que, em um intervalo de poucos anos, assistiu à publicação de grandes obras da história literária brasileira. Enquanto Gonçalves Dias e Gonçalves de Magalhães glorificavam o lirismo indigenista brasileiro com *I-Juca Pirama* (1851) e *Confederação dos Tamoios* (1857), respectivamente, Álvares de Azevedo mergulhava no romantismo byroniano com *Lira dos Vinte Anos* (1853) e *Noite na Taverna* (1855), José de Alencar revolucionava a prosa romântica brasileira com *O guarani* (1857) e Manuel Antônio de Almeida antecipava-se ao realismo com *Memórias de*

⁴⁵³ MARQUESE & TOMICH, 2009, p. 360.

⁴⁵⁴ FURTADO, 2002, p. 113-114.

⁴⁵⁵ Vitorino estimou em cerca de 5.200 o número médio anual de escravos transferidos do Norte para o Sul do país durante a década de 1850. Acrescido do fluxo de escravos também de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul, esse número alcançava a média de 5.500 escravos anuais. VITORINO, Artur. Política, agricultura e reconversão do capital do tráfico transatlântico de escravos para as finanças brasileiras na década de 1850. In: Economia e sociedade, Campinas, v. 17, n. 3(34), dez/2008, p. 475-476.

⁴⁵⁶ Ibid, p. 469.

⁴⁵⁷ Caldeira (1998, p. 18) não deixa de observar, contudo, que o surto de empreendedorismo representado por Mauá ainda contrastava significativamente com a realidade ainda arcaica do Brasil oitocentescos: “Num mundo onde os grandes empresários privados costumavam ter uma única empresa, Mauá apostou na diversificação. No país onde a agricultura parecia destino manifesto, ele montava uma indústria atrás da outra. Enquanto os brasileiros lamentavam a falta de escravos, Mauá implementava administrações participativas e distribuição de lucros para empregados. Cercado de nobres em busca de feitos, ele contratava engenheiros para desenvolver a tecnologia de seus novos projetos.”

um Sargento de Milícias (1852). O sempre atento Paranhos, ainda em 1851, observava todo esse surto de progresso econômico e fermento intelectual e anunciava, nas páginas do *Jornal do Commercio*, um “período de ouro” que, alimentado também pelo pelo grande afluxo de importações de manufaturas da Europa, estava destinado a um “lugar distinto na nossa história filosófica, política e industrial”, que seria denominado “a estação da alegria, da graça e do luxo”.⁴⁵⁸

Na realidade, como o próprio Paranhos bem sabia, tratava-se de mais do que isso. A intensa produção intelectual daqueles anos voltava-se a um objetivo muito maior, que estava no coração do Romantismo brasileiro – a construção da identidade nacional:

O projeto literário e político de todas as gerações românticas é exemplar e revelador de criar representações para a nação brasileira. As idéias-força que dominam as manifestações estéticas estão, de alguma maneira, ligadas ao ideal patriótico e nativista. O Romantismo também produziu, aqui, representantes do mais puro subjetivismo, porém foi a idéia de pátria que teve maior rendimento político. Entendida em sua acepção de vínculo ao território, de amor à terra, conduziu à valorização do índio, a uma idealização do passado como heróico e fez proliferar uma concepção de natureza que, por sua grandiosidade e exuberância, tornou-se o locus ideal, o motivo privilegiado da construção da identidade nacional.⁴⁵⁹

Ao criar um espaço para “a autonomia, a originalidade e a soberania cultural do império do Brasil”, a literatura anelava ainda um outro objetivo: “um lugar de reconhecimento para ele [o Império], entre as nações modernas e civilizadas”.⁴⁶⁰ Varnhagen, que escreveu, no mesmo período, sua monumental *História geral do Brazil* (1854-1857), vislumbrava objetivos semelhantes para a produção histórica: “escrever (...) uma consciencosa historia geral da civilização do nosso paiz, padrão de cultural nacional, que outras nações civilizadas só ao cabo de seculos de independencia chegaram a possuir, ou não possuem ainda.”⁴⁶¹

Nessas condições, a produção cultural deixava de ser uma atividade intelectual privada para tornar-se um projeto de consolidação da Ordem e disseminação da Civilização do Estado Imperial e deveria integrar-se, portanto, às diretrizes oficiais desse mesmo Estado por meio do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB):

⁴⁵⁸ 62ª. carta (13/09/1851). In: CAA, p. 244-245.

⁴⁵⁹ SANTOS, Mariza Veloso Motta; MADEIRA, Maria Angélica. Leituras brasileiras: itinerários no pensamento social e na literatura. São Paulo: Paz e Terra, 1999, p. 73.

⁴⁶⁰ GONÇALVES, Márcia de Almeida. História de gênios e heróis: indivíduo e nação no Romantismo brasileiro. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. O Brasil Imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, v. II, p. 450.

⁴⁶¹ VARNHAGEN, Francisco Adolpho. Historia geral do Brazil. Rio de Janeiro, E. e H. Laemmert, 1857, tomo II, p. vi.

Em 1838, tendo como modelo o Institut Historique, fundado em Paris em 1834 por vários intelectuais, entre eles dois velhos conhecidos do Brasil – Monglave e Debret –, forma-se o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (o IHGB), congregando a elite econômica e literária carioca. É justamente esse recinto que abrigará, a partir da década de 40, os românticos brasileiros, quando o jovem monarca d. Pedro II se tornará assíduo frequentador e incentivador, com a maioria, dos trabalhos dessa instituição. A partir dos anos 50 o IHGB se afirmaria como um centro de estudos bastante ativo, favorecendo a pesquisa literária, estimulando a vida intelectual e funcionando como um elo entre esta e os meios oficiais.⁴⁶²

Na mesma linha de raciocínio, se a produção cultural deveria estar firmemente vinculada ao projeto oficial de construção do Estado Imperial, tampouco a atividade econômica deveria desenvolver-se distante da tutela do Estado. Assim, em 1853, Rodrigues Torres, que havia sucedido Monte Alegre na Presidência do Conselho de Ministros no ano anterior, decidiu reformar o sistema bancário e encampou o Banco do Comércio e da Indústria do Brasil (de Mauá) e o Banco Comercial do Rio de Janeiro para fundi-los em um novo Banco do Brasil, que se tornaria o principal instrumento da política econômica do Governo Imperial.⁴⁶³ E, na concepção de Rodrigues Torres, essa política deveria ser austera, vinculada, tanto quanto possível, ao padrão-ouro. Por essa razão, o Banco do Brasil recebeu o monopólio das emissões, limitadas ao dobro de seu capital total, que somava, à época, 30 mil contos de réis.⁴⁶⁴

Vitorioso diante das ameaças internas e externas que apenas poucos anos antes haviam colocado em risco a integridade territorial do país e próspero em uma era de otimismo e progresso econômico, o Governo Imperial voltava-se agora à consolidação da nacionalidade brasileira por meio do que Mattos chamou de “expansão para dentro” do Estado Imperial:

Expansão diferente, mas permanente e constante, do Rio de Janeiro em direção às províncias, atravessando a “roça” e os “sertões”; expansão que ia ao encontro dos brasileiros que pretendia forjar não mais como meros adeptos de uma causa política – e aí reside a diferença fundamental entre o momento que então se vivia e aquele representado pela “Guerra da Independência” – e, sim, para os inscrever na nação brasileira e na ordem imperial, como súditos e cidadãos a um só tempo, reafirmando as diferenças que individualizavam cada qual, e, ao fazê-lo, reafirmar não só as diferenças e hierarquias entre a plebe e

⁴⁶² SCHWARCZ, 1998, p.126.

⁴⁶³ O Banco do Brasil criado por Rodrigues Torres foi o segundo deste nome na história brasileira. O primeiro havia sido fundado por D. João VI em 1808, pouco depois da chegada da Corte portuguesa ao Rio de Janeiro, e entrou em liquidação no ano de 1829, em meio a uma forte crise de conversibilidade desencadeada pela emissão de papel e moedas de cobre sem lastro. Para mais informações, ver o capítulo “Um breve histórico da moeda no Brasil”, de SÁEZ, Hernán Enrique Lara. Nas asas de Dédalos: um estudo sobre o meio circulante no Brasil entre os anos de 1840 a 1853. São Paulo: Humanitas, 2010.

⁴⁶⁴ IGLESIAS, Francisco. Vida política, 1848/1868. In: BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio. História geral da civilização brasileira. 4. ed. São Paulo: Difel, 1985, tomo II, v. III, p. 44-45.

a boa sociedade, mas também entre as famílias que constituíam a boa sociedade, reservando o “lugar” de destaque para a principal delas – a família imperial. Uma expansão para dentro – eis o que diferencia o império do Brasil de outras experiências imperiais.⁴⁶⁵

De acordo com Mattos, essa “expansão para dentro” dependia de um pressuposto: “a ordem entre os integrantes da boa sociedade, ou seja, uma conciliação.”⁴⁶⁶ Com efeito, naquele “período de ouro”, para usar o termo de Paranhos, as antigas divergências que opunham conservadores e liberais começavam a desaparecer. Justiniano falava em uma “convicção íntima do país de que estavam extintas todas as paixões, acabadas todas as lutas do passado”, para inaugurar-se um “período feliz de calma e de reflexão que pode e deve ser aproveitado para a grande obra da transação”.⁴⁶⁷ Havia passado o período da Ação, em que predominaram a Liberdade, a Democracia e a Descentralização; havia passado o período da Reação, em que, para restaurar a Ordem, imperaram a Autoridade, a Monarquia e a Centralização; agora começava uma nova era, uma era de Transação entre princípios liberais e conservadores, uma era de Conciliação.

A idéia de Conciliação não era de todo nova, nem efetivamente brasileira. O *fusionismo* uruguaio propagado por Lamas posteriormente seria uma forma de Conciliação, advinda das frustrações decorrentes das lutas intestinas que arremessaram o país em duas décadas de Guerra Grande, como também a malograda tentativa de Urquiza de re-unificar a Confederação Argentina por meio de uma ampla reconciliação pós-rosista. Antes disso, na Grã-Bretanha – cujo sistema parlamentar representava o principal modelo e fonte de inspiração para o funcionamento da “Constituição não-escrita” imperial – Sir Robert Peel havia se tornado o maior estadista britânico contemporâneo com uma “política de consenso” que representava, se não uma verdadeira Conciliação entre *Tories* e *Whigs* (pois as disputas partidárias não arrefeceram), ao menos uma efetiva Transação de princípios que resultou na fundação do Partido Conservador moderno após o clamoroso fracasso *Tory* diante da reforma eleitoral de 1832.⁴⁶⁸

⁴⁶⁵ MATTOS, Ilmar Rohloff de. O gigante e o espelho. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. O Brasil Imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, v. II, p. 40-41.

⁴⁶⁶ *Ibid.*, p. 41.

⁴⁶⁷ ROCHA, 1956, p. 216.

⁴⁶⁸ Robert Blake define a “política de consenso” de Peel como uma retomada do “*liberal Toryism of the 1820s*”, na linha de Lord Liverpool e George Canning: “*This, broadly, meant acceptance of the industrial revolution, compromise with the forces of change and adaptation of traditional institutions to the new social demands. (...) The policy amounted to one of compromise with the middle class; a reversion in fact to the old course off which the party had been temporarily blown thanks to bad steersmanship in the eye of the wind of parliamentary reform.*” BLAKE, Robert. *The Conservative Party: from Peel to Major*. London: Random House, 1997, p. 25.

No Brasil independente, Fábio Santiago Santa Cruz atribui a origem do pensamento conciliatório ao chamado “congraçamento” entre facções parlamentares adversárias que, após o Sete de Abril de 1831, propiciou alguma harmonia ao funcionamento da Regência Trina Provisória.⁴⁶⁹ Começara-se a falar em Conciliação mais especificamente em 1844 (o início da “segunda onda conciliatória”, segundo Santa Cruz), quando o primeiro Gabinete liberal daquele ano (Macaé-Alves Branco) lançou a idéia, posteriormente retomada em outros Ministérios, tanto liberais como conservadores – mas, àquela altura, a efetiva Transação ainda era prematura, pois havia muitos problemas pendentes, muitas questões a solucionar.⁴⁷⁰ Em 1852, com os principais desafios já superados, a hora parecia madura para a Transação e o próprio Imperador decidiu anunciá-la. No encerramento da Assembléia Geral daquele ano, D. Pedro II conclamou os parlamentares brasileiros a “extinguir de todo as dissensões políticas e as divisões intestinas” para ensinar “aos vossos comprovincianos que o cumprimento dos deveres religiosos, o respeito às leis, e o amor do trabalho são os mais seguros elementos da grandeza e felicidade dos Imperios”.⁴⁷¹

Vozes favoráveis à Conciliação pronunciaram-se na imprensa e no Parlamento, mas foi Nabuco de Araújo que, na sessão seguinte, respondeu ao apelo do Imperador com um memorável discurso que passou a ser conhecido pelo nome de “ponte de ouro”:

Não sou suspeito, e em verdade vos digo, senhores, se é possível, como eu entendo, sem desdizer os princípios característicos do partido Conservador, sem fazer a menor transação sobre o princípio da autoridade, que é o primeiro dos nossos princípios; se é possível, digo, fazer alguma concessão ao espírito de reforma para chamar a nós os homens honestos, inteligentes e moderados do partido adverso, eu estou pronto a concorrer com o meu voto para esse grande fim.

Eu entendo que é preciso fazer alguma concessão no sentido que o progresso e a experiência reclamam, para que mesmo o orgulho e o amor próprio não se embaracem ante e idéia da apostasia; para que a transformação seja explicada pelo novo princípio, pela modificação das idéias.⁴⁷²

⁴⁶⁹ “Após a abdicação de D. Pedro I, o desejo de apaziguar os ânimos passou a predominar rapidamente entre os que haviam se oposto ao primeiro monarca brasileiro. Afinal, o principal adversário já havia sido derrotado e não havia mais razões para atitudes combativas. Era preciso que houvesse um período de serenidade para estabilizar o país e consolidar a nova ordem política.” SANTA CRUZ, Fábio Santiago. Em busca da conciliação: idéias políticas no Parlamento do Império do Brasil (1831-1855). Tese (Doutorado em História). Universidade de Brasília, Brasília, 2008, p. 34.

⁴⁷⁰ Iglésias também fala brevemente das tentativas prévias de Conciliação: “No intuito de conciliar, condenava-se o exclusivismo partidário, apelava-se para os moderados entre liberais e conservadores, a fim de evitar a anarquia de um e o absolutismo de outro. O ministério de 5 de maio de 1848 foi visto como a ‘pequena conciliação’, em período de domínio liberal. O gabinete seguinte, de 22 de maio de 1847 apresenta-se como conciliador (...). Cogita-se ainda da conciliação nos gabinetes de 8 de março e 31 de maio de 1848, últimos do chamado quinquênio liberal. (...) A idéia continua a ser pregada, entretanto, sobretudo em 1852 e 1853, quando começa a amadurecer o que se tentará concretizar depois.” IGLESIAS, 1985, p. 39-40.

⁴⁷¹ Falla do Throno no encerramento da Assembléia Geral (04/09/1852). FT, p. 443.

⁴⁷² *Apud* NABUCO, 1997, v. I, p. 152.

O Ministério conservador de Rodrigues Torres deixou o Governo em 6 de setembro de 1853 para abrir espaço à Transação. Para concretizá-la, D. Pedro II escolheu o “homem político de maior ascendente no país”: Carneiro Leão, então Visconde (depois Marquês) de Paraná.⁴⁷³ Este, por sua vez, selecionou a dedo jovens luminares de ambos os partidos (além do já consagrado Limpo de Abreu) para compor seu Ministério. O Presidente do Conselho assumiu para si a pasta da Fazenda, entregou o Império a Luís Pedreira do Couto Ferraz, futuro Visconde do Bom Retiro (liberal), a Justiça a Nabuco de Araújo (conservador), os Estrangeiros a Limpo de Abreu (liberal), a Guerra a Bellegarde (independente), e a Marinha a Paranhos (então liberal, mas muito próximo de Paraná). Mais tarde ingressariam no Gabinete, respectivamente com as pastas da Guerra e da Marinha (Paranhos passaria aos Estrangeiros e Bellegarde deixaria o Ministério), o Marquês de Caxias e João Maurício Wanderley, futuro Barão de Cotegipe (ambos conservadores).

Muito se disse, na ocasião, que a verdadeira força motriz para a formação do Ministério da Conciliação não havia sido outra que não o “pensamento augusto”, ou seja, o Imperador. D. Pedro II foi, sem dúvida, um dos principais agentes da Conciliação, mas, ao encorajá-la, exprimiu, como afirmou Heitor Lyra, o “sentimento geral da Nação” – ou, para usar termos mais simpáticos a Renouvin & Duroselle, atuou em consonância com as forças profundas vigentes. Mais do que isso, o jovem Imperador, então já um homem maduro e politicamente experimentado por mais de uma década de exercício de suas funções públicas, não hesitou em exercer suas prerrogativas de Chefe do Poder Executivo e entregou a Paraná um documento contendo “instruções” acerca das mais diversas questões políticas e administrativas, que representavam um verdadeiro programa de Governo para a Conciliação.⁴⁷⁴ No dia 10 de setembro, Paraná apresentou o novo Ministério ao Senado,

⁴⁷³ Nabuco traça um memorável perfil do novo Presidente do Conselho: “Com uma inteligência naturalmente pronta e perspicaz, Paraná era dotado de raro tino político, de uma disposição prática e positiva que o fazia observar friamente os homens, acumular as pequenas observações de cada dia, de preferência a procurar idéias gerais, princípios sintéticos de política. Ele deixava a outros a história, a imaginação, a ciência, os livros e contentava-se em trabalhar com a sua simples ferramenta, que não era outra coisa mais do que a cautela, o bom-senso, a penetração mineira, aperfeiçoada por uma longa experiência dos altos negócios e trato dos homens notáveis do país.” Ibid, p. 164.

⁴⁷⁴ Lyra apresenta uma lista exaustiva dos tópicos citados nas “instruções” do Imperador, dos quais alguns merecem ser destacados: “eleição direta e por círculos; harmonização do Conselho de Estado com a ‘índole de nosso sistema’, e criação de uma Escola de Alta Administração; instrução primária e secundária; Câmaras Municipais e reformas das Secretarias de Estado; lei de terras, criando ‘quanto antes, núcleos de colonização’; (...) ‘repressão enérgica’ do tráfico de escravos; reforma judiciária, no sentido do projeto Nabuco de Araújo; nomeação para os lugares da magistratura, ‘de pessoas que não possam ser dominadas pelos partidos das localidades’; (...) relações com os Estados Unidos e as repúblicas vizinhas, a respeito da navegação do Amazonas e de seus tributários, e do Rio Paraguai; empréstimo ao Estado Oriental do Uruguai; negociações com a Inglaterra; lei de recrutamento militar e movimento dos diversos corpos de armas para outras províncias,

reconhecendo que “pertencemos à opinião que se tem apelidado coservadora”, mas afirmando que “não há boa conservação sem que haja também progresso”.⁴⁷⁵

A Conciliação representaria, portanto, a união entre conservação e progresso, o diálogo entre Ordem e Liberdade, o matrimônio entre o Estado e a Casa – mas essa não seria uma união, um diálogo ou um matrimônio entre iguais. Na opinião de Michel Debrun, “a ‘conciliação’, no Brasil, representou, na verdade, o reconhecimento, por parte de um pólo social ou político menor, da primazia de outro pólo, mediante algumas benesses e sobre o pano de fundo constituído pela exclusão da grande massa da população”.⁴⁷⁶ Com efeito, se políticos liberais e conservadores colaboravam em um único Ministério, faziam-no sob o firme comando de um dos chefes mais poderosos do Partido Conservador, diante de uma Câmara conservadora; se o princípio monárquico e o princípio democrático viriam a convergir no novo Ministério, só o fariam porque a própria Coroa convocou a Conciliação; se a nação caminhava para o progresso, era o Estado Imperial, forte, soberano e centralizado que a guiava nesse rumo.

Logo, a Conciliação não era tanto um processo de síntese entre valores liberais e conservadores quanto um coroamento do longo processo de afirmação dos valores conservadores; mais do que uma Transação, a Conciliação representava a efetiva Hierarquização da Liberdade à Ordem:

Deste modo, no transcurso da “Reação” e no momento seguinte da “Transação”, por meio de uma conceituação distinta de Liberdade, os Saquaremas fizeram com que as pretensões dos Liberais se esvaíssem, sublinharam as contradições de suas propostas e impuseram-lhes uma direção. Assim, à “Representação Nacional”, opuseram a “Soberania”; a “Vontade Nacional” submeteram à “Ordem”; ao Princípio Democrático” contrapuseram o “Princípio Monárquico” – sempre vitoriosamente.⁴⁷⁷

Embora submetido à Ordem, o ideário da Liberdade não deixou de ter seu papel na atuação do Gabinete e chegou até a constituir sua principal realização, com a reforma eleitoral, concretizada pelo Decreto no. 842, de 19 de setembro de 1855, denominado “Lei dos Círculos”. A reforma eleitoral era um dos primeiros tópicos das “instruções” que o Imperador entregou a Paraná e constituía uma de suas maiores preocupações: “Meu grande empenho é a liberdade das eleições. Para isso tenho sempre lembrado a boa escolha de

afastando, ‘quanto possível, os militares da política.’” LYRA, Heitor. História de D. Pedro II. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1977, v. I, p. 182, 185-186.

⁴⁷⁵ IGLESIAS, 1985, p. 42.

⁴⁷⁶ DEBRUN, Michel. A conciliação e outras estratégias. São Paulo: Brasiliense, 1983, p. 72, *apud* SANTA CRUZ, 2008, p. 10.

⁴⁷⁷ MATTOS, 1990, p. 151-152.

presidentes. (...) O que eu almejo é que os Ministérios se sucedam pela opinião da maioria da Câmara.”⁴⁷⁸ Era a Monarquia, portanto, que chamava pela Democracia, e o Presidente do Conselho estava disposto a atendê-la.

Até então, as circunscrições eleitorais para votações parlamentares eram as províncias, e a escolha dos deputados passava pela formação de listas pelos Colégios Eleitorais, posteriormente submetidas às Câmaras de Vereadores das capitais provinciais. Esse sistema, nas palavras de Nelson Jobim, assegurava aos detentores do poder a cacapidade de “brutal intermediação” dos resultados, pois, no trânsito entre a votação e as Câmaras, se poderia fazer com que “o voto votado acabasse não sendo o voto apurado”.⁴⁷⁹ Com a reforma de Paraná, as províncias foram divididas em distritos eleitorais (denominados “círculos”), que passaram a eleger um único deputado cada por maioria absoluta, sem a intermediação das máquinas partidárias. A Lei dos Círculos assegurou, com isso, “maior proximidade do eleito com os seus eleitores” e conseguiu, de acordo com Jobim, “cortar a espinha dorsal” do processo de manipulação partidária.⁴⁸⁰

O Gabinete também deu espaço ao ideário da Liberdade no campo econômico com a ampliação do crédito nacional pela liberalização das emissões do Banco do Brasil para até o triplo de seu capital, o que redundou na consolidação da produção agrícola e na ampliação da infra-estrutura do país com a construção de ferrovias e a organização da navegação do Rio Amazonas.⁴⁸¹ Buscou empreender, ainda, uma ambiciosa reforma judiciária propugnada por Nabuco de Araújo, mas não logrou passá-la pelo Senado.⁴⁸² No seu terceiro ano de poder, a

⁴⁷⁸ PEDRO II DO BRASIL, Imperador. À Regente D. Isabel. In: SENADO FEDERAL. Conselhos aos governantes. 3. ed. Brasília: Senado Federal, 2003, p. 813. Como explicou Carvalho, “para o monarca, o segredo do bom funcionamento do sistema parlamentar de governo estava na realização de eleições confiáveis. Se os ministros manipulassem as eleições, a opinião nacional não se manifestava no Parlamento e o Poder Moderador era obrigado a promover, por conta própria, a rotação dos partidos no governo.” CARVALHO, J. M., 2007, p. 56.

⁴⁷⁹ JOBIM, Nelson. A contribuição do Marquês de Paraná para a legislação eleitoral brasileira. In: SEIXAS CORRÊA, Luiz Felipe de. O Marquês de Paraná. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2004, p. 96. De acordo com Emília Viotti da Costa, as numerosas restrições ao direito de sufrágio no Império limitavam o percentual de eleitores a cerca de 1,5% a 2% da população brasileira, número que poderia ser “facilmente manipulado”: “As eleições eram controladas pelos chefes locais, que, mediante o sistema de clientela e patronagem, podiam carrear votos para seus candidatos favoritos. O apoio obrigava a reciprocidade. Desse modo, por trás da fachada liberal, as influências pessoais, as lealdades individuais e os favores recíprocos eram os ingredientes reais do poder.” COSTA, Emília Viotti da. Da Monarquia à República: momentos decisivos. 8. ed. São Paulo: Unesp, 2007, p. 145.

⁴⁸⁰ JOBIM, 2004, p. 96-98.

⁴⁸¹ SEIXAS CORRÊA, Luiz Felipe de. O Marquês de Paraná. In: _____. O Marquês de Paraná. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2004, p. 11.

⁴⁸² O projeto de reforma judiciária foi criticado pelos conservadores como liberal e, pelos liberais, como reacionário. Na opinião de Nabuco (1997, v. I, p. 164), “tudo depende do modo de entender as duas expressões”. Para ele, tratava-se de “uma tentativa, se exequível ou não ver-se-á depois, para socorrer a um estado social grave com um sistema judicial apropriado”. Não agradou aos conservadores porque “destruía a grande máquina policial de 1841 sem pôr no lugar dela senão o juiz de direito isolado na sede de sua comarca, como uma

Conciliação dava sinais de desgaste e, como acontecera com a transação de Peel na Grã-Bretanha, via-se criticada pela “ala direita” do próprio Partido Conservador – no caso de Peel, a *Young England* liderada por Disraeli; no caso de Paraná, os Saquaremas. Com a bênção do Consistório, Ângelo Muniz da Silva Ferraz, futuro Barão de Uruguaiana, emergiu como líder da “oposição parlamentar” ao Gabinete Paraná, que condenava como um “amálgama indigesto de homens que conservam princípios opostos”.⁴⁸³ O golpe fatal ao Ministério veio, entretanto, mais cedo do que se imaginava, em 3 de fevereiro de 1856, quando, no auge do poder, o Presidente do Conselho faleceu de inesperadas complicações hepáticas.

Caxias assumiu o comando do Gabinete, por insistência do Imperador, mas faltava ao general a habilidade política de Paraná. As eleições de 1856, realizadas pela primeira vez sob a nova Lei dos Círculos, recompuseram as bancadas da minoria liberal na Câmara, e o Ministério, sem apoio na direita Saquarema nem na esquerda liberal, preferiu entregar suas pastas logo após a inauguração da nova sessão parlamentar, em 3 de maio de 1857. O Imperador ainda acreditava na continuação da Conciliação e desejava mantê-la. Convidou Paulino, então Visconde do Uruguai, a formar um novo Ministério, de linha conciliatória, mas este se absteve, por não acreditar na manutenção da Conciliação. Diante disso, recorreu a Olinda, que, sempre flexível, aceitou a incumbência e voltou a convocar homens de ambos os partidos para formarem um novo Governo no dia 4 de maio, em que o principal destaque era o liberal histórico Bernardo de Sousa Franco, que, com a pasta da Fazenda, contrabalançava a liderança conservadora de Olinda.⁴⁸⁴

O Gabinete apresentou-se ao Parlamento sob a bandeira da continuidade: “O país, depois de lutas, caminha para a concórdia dos espíritos; este é o grande resultado da política proclamada do alto do trono, e que tem chamado todos os brasileiros a um pensamento. O ministério está firme na continuação dessa política.”⁴⁸⁵ Se a permanência da Conciliação parecia apontar para a continuação da harmonia política entre os princípios da Ordem e da Liberdade, o espírito da nova Câmara, muito mais “sonora” do que a anterior, contrariava essa expectativa: “Morrera o mestre e toda classe ansiava delongar nos recreios ruidosos um desabafo das aulas longas sob a ferula de Paraná”.⁴⁸⁶ A permanente disputa entre Ordem e Liberdade, que havia sido atenuada sob a direção do Marquês de Paraná, estava a ponto de novamente estourar, e o próprio Imperador acabou por indicar, na Fala do Trono, qual seria

autoridade absoluta, mas sem meio de ação para exercê-la; enquanto os liberais viam apenas “a organização de uma máquina administrativa cuja roda seria uma magistratura ferrenha, em vez da polícia de Vasconcelos.”

⁴⁸³ IGLESIAS, 1985, p. 48.

⁴⁸⁴ Ibid, p. 59-61.

⁴⁸⁵ Discurso de Visconde de Olinda (06/05/1857). In: ACS 1853, v. I, p. 21.

⁴⁸⁶ CÂMARA CASCUDO, 1938, p. 236.

seu próximo palco de batalha: “o preço extraordinario a que tem subido os generos alimenticios causa graves soffrimentos ás classes menos abastadas da sociedade e reclama de vosso esclarecido zelo adequadas providencias.”⁴⁸⁷ O palco seria a política econômica.

Desde a década de 1840, existia um amplo debate entre os principais atores políticos brasileiros acerca papel do “meio circulante” e do sistema bancário na política econômica. Esse debate deu origem a dois grupos, denominados metalistas e pluralistas (ou papelistas):

Os metalistas, por exemplo, defendiam o predomínio de moeda metálica, acreditavam no valor intrínseco dos metais preciosos como meio-circulante, nos benefícios que traria sua utilização como moeda e atrelavam a questão da taxa de câmbio à conversibilidade da moeda por um valor fixo em metal. Os pluralistas, por sua vez, acreditavam no predomínio da circulação do papel-moeda, nas facilidades de transação com esse tipo de moeda e na maior facilidade de expansão do crédito. O foco de sua preocupação seria a circulação interna e para que o papel-moeda emitido não pesasse sobre o câmbio era necessário que as emissões não ultrapassassem a quantia necessária ao movimento da produção interna. Divergiam também quanto à idéia de formação do instrumento, ou sistema, que executaria a emissão do meio circulante e que seria a referência para o fornecimento de crédito.⁴⁸⁸

A criação do Banco do Brasil por Rodrigues Torres e a consequente monopolização do sistema bancário brasileiro representaram uma vitória do primeiro grupo e, com ela, a afirmação da Ordem e da Centralização no campo econômico. Durante a Conciliação, Paraná liberalizou a política ortodoxa de Rodrigues Torres, o que contribuiu para a carestia (inflação) de 1857, pois, com a ampliação do crédito, também aumentou a especulação. Quando Sousa Franco, um dos principais expoentes do “papelismo” no Brasil, assumiu a pasta da Fazenda, decidiu ir além e autorizou a pluralidade de emissões:

Parte do plano de Souza Franco consistia na criação de um sistema bancário no qual as instituições de crédito das províncias seriam independentes tanto do Governo local como da Corte, argumentando ele que, com essa liberdade, as necessidades locais poderiam ser melhor supridas. Uma instituição centralizada sob o controle governamental impediria o desenvolvimento ideal de uma rede bancária nacional.⁴⁸⁹

A política monetária de Sousa Franco representou a ruptura com o ideário da Ordem: a descentralização das emissões transferia às instituições provinciais e, portanto, à Casa, o poder de emitir moeda que, até então, era monopólio do Estado, por meio do Banco do Brasil.

⁴⁸⁷ Falla do Throno na abertura da Assembléa Geral (03/05/1857). FT, p. 486.

⁴⁸⁸ SÁEZ, 2010, p. 12.

⁴⁸⁹ PELÁEZ, Carlos; SUZIGAN, Wilson. História monetária do Brasil. 2. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1981, p. 82, *Apud* SÁEZ, 2010, p. 28.

Deflagrado novamente o conflito entre Ordem e Liberdade, o fim da Conciliação seria apenas uma questão de tempo. Seguiu-se um período de forte crise econômica, com a depreciação da moeda e do câmbio, o aumento da especulação, a elevação do custo de vida e a falência de bancos e companhias privadas. Mauá vinculou a crise brasileira à crise internacional de 1857, que havia resultado na quebra milhares de empresas nos Estados Unidos e na Europa, mas não foram poucos os que a creditaram à política expansionista de Sousa Franco.⁴⁹⁰ O Gabinete, cada vez menos coeso à medida que a crise revelava divergências entre o Presidente do Conselho e seu Ministro da Fazenda, não resistiu muito às pressões internas e, em dezembro de 1858, entregou sua demissão.

D. Pedro II, ainda relutante em permitir a extinção da Conciliação, convidou Eusébio de Queirós e, em seguida, Uruguai, para formarem um Governo, mas ambos excusaram-se. Por fim, chamou o liberal Limpo de Abreu (então Visconde de Abaeté), que formou um Ministério de composição predominantemente conservadora, mas que não se considerava partidário, inclusive pela presença de antigos colaboradores do Gabinete Paraná, como Nabuco de Araújo (Justiça) e Paranhos (Estrangeiros). Para o cargo crucial de Ministro da Fazenda, escolheu o antigo radical Francisco de Sales Torres Homem, futuro Visconde de Inhomirim – que, mais jovem, sob o pseudônimo de “Timandro”, havia sido um dos mais exaltados críticos ao poder do Imperador, mas, mais maduro, aderira ao Partido Conservador como defensor igualmente ferrenho da Ordem e da Monarquia. Ao lado de Rodrigues Torres, que tivera que deixar a Presidência do Banco do Brasil, Torres Homem havia sido um dos principais adversários de Sousa Franco e sua escolha para a pasta da Fazenda anunciava o retorno ao metalismo.⁴⁹¹

A crise financeira dominou as atividades do Gabinete Abaeté-Torres Homem. Fiel à sua cartilha ortodoxa, o homem que fora “Timandro” revogou as principais medidas de seu antecessor, reconduziu Rodrigues Torres à Presidência do Banco do Brasil, restringiu as emissões bancárias, elevou as taxas de juros e de descontos e fixou a volta ao regime de circulação metálica pelo padrão-ouro como seu objetivo final. Ao final, também fracassou, pois a total reversão da política econômica gerou forte instabilidade no comércio e grandes tensões no Parlamento. Desgastado em menos de um ano de Governo, o Gabinete Abaeté viu-

⁴⁹⁰ Caldeira (1998, p. 351) defende a política de Souza Franco: “o Ministro da Fazenda, com sua política intuitiva de permitir um aumento de emissões no momento do pânico, quando a cartilha conservadora pregava uma violenta contração do crédito neste instante, fez o principal. Manteve andando a economia, evitou que o número de falências aumentasse devido à corrida aos bancos.”

⁴⁹¹ “Ele argumentava que a indústria e a atividade econômica não se desenvolveram por causa da situação do papel-moeda. O aumento do estoque de papel-moeda pressionava o aumento de preços, a desvalorização cambial e queda da renda real e dos salários. A solução da maior parte dos problemas de política econômica seria a manutenção de um estoque de moeda composto quase exclusivamente de moeda metálica.” SÁEZ, 2010, p. 29.

se obrigado a retirar-se em 10 de agosto de 1859.⁴⁹² Diante da retirada de mais um Ministério dilacerado por embates políticos dentro e fora do Parlamento, o próprio Imperador teve que reconhecer que a Conciliação estava definitivamente morta. Assim, para presidir o novo Governo, chamou o homem que se distinguira como principal adversário da Conciliação: Ferraz.

Com Ferraz, assumiu um Ministério conservador puro, o primeiro desde 1852 (ainda que alguns de seus membros, como João Lustosa da Cunha Paranaguá e Cansanção de Sinimbu viessem mais tarde a migrar para as fileiras liberais). O Presidente do Conselho assumiu para si a pasta da Fazenda e deu continuidade à política restritiva de Torres Homem. Não precisava mais adotar medidas drásticas de contenção, pois seu antecessor já o fizera; nem precisava enfrentar as tensões e a impopularidade do Gabinete Abaeté, pois contava com o apoio do Consistório Saquarema e da maioria conservadora. Podia restaurar o controle do Estado sobre a economia calmamente, reduzindo as emissões bancárias, regulando a selagem dos bilhetes e das notas promissórias, aprimorando a fiscalização dos bancos e normatizando as falências, até a plena restauração da estabilidade financeira.⁴⁹³

Contornada a crise financeira, o Ministério também pôde se dedicar a outra questão prioritária na agenda política do Império: a reforma eleitoral. Apesar dos reconhecidos êxitos da reforma eleitoral de Paraná (em parte até como consequência deles), a Lei dos Círculos também havia suscitado muitas críticas, sobretudo entre a “oposição parlamentar” capitaneada por Ferraz. Reclamava-se que a eleição por distritos unitários havia rebaixado a qualidade da representação parlamentar, substituindo políticos de projeção nacional por meras “notabilidades de aldeia”.⁴⁹⁴ O Presidente do Conselho defendeu, então, a ampliação dos círculos para o número de três deputados, proposta por Nabuco de Araújo já durante a Conciliação, buscando, com isso, “uma transação entre a representação das influências reais

⁴⁹² CALDEIRA, 1998, p. 355-356.

⁴⁹³ André Villela observa, contudo, que havia algo profundamente “peculiar” (para não dizer “heterodoxo”) na ortodoxia econômica do Governo Imperial: “*Still, this was a peculiar type of gold standard regime. Unlike a traditional gold standard, or the gold exchange standard, note issues in these periods, as noted, were backed partly in gold, and partly in Treasury notes. Yet, Treasury notes were inconvertible, so that by giving them in return for its notes (as it usually did) the Bank of Brazil was technically converting its own money into paper, not gold. Still, even with this peculiar system in place, exchange rate stability was observed. As it turned out, the simpler pledge to redeem its notes into either gold or Treasury notes – in other words, “potential” convertibility – appears to have built credibility into the system, and ensured that the milréis remained around its par value.*” VILLELA, André. The Quest for Gold: Monetary Debates in Nineteenth-century Brazil. In: Brazilian Journal of Political Economy, vol. 21, no. 4 (84), out-dez/2001, p. 85.

⁴⁹⁴ As eleições de 1856, realizadas sob a Lei dos Círculos de 1855, efetivamente alteraram substantivamente a composição da Câmara: “o número de coronéis da Guarda Nacional, médicos e padres eleitos cresceu muito, ao mesmo tempo em que decresceu o de funcionários públicos, possibilitando que o ‘país real’ entrasse diretamente na Câmara”. GRINBERG, Keila. Eleições. In: VAINFAS, Ronaldo (org.). Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889). Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, p. 225.

do país, que os partidários dos círculos reclamavam, e a conservação do nível intelectual e político do parlamento, que julgavam dever predominar os partidários das eleições por províncias”.⁴⁹⁵ Era, também, uma maneira de voltar a “colocar a intermediação partidária sobre o processo eleitoral.”⁴⁹⁶

A nova reforma eleitoral foi aprovada rapidamente e transformou-se no Decreto no. 1.082, de 18 de agosto de 1860, chamado de “Segunda Lei dos Círculos” ou “Lei de Alargamento dos Círculos”. As eleições parlamentares foram convocadas pouco depois e realizadas já com base na nova lei. Sucedeu-se, então, algo totalmente inesperado, que passou para a história como o “triunfo democrático de 1860”:

Essa eleição de 1860 pode-se dizer que assinala uma época em nossa história política; com ela recomeça a encher a maré democrática, que desde a reação monárquica de 1837 se tinha visto continuamente baixar e cuja vazante depois da Maioridade chegara a ser completa. No Rio de Janeiro, a campanha foi ardente, entusiasta, popular, como ainda não se vira outra; a mocidade tomou parte nela, o comércio subscreveu generosamente, o povo dirigia-se de uma para outra freguesia capitaneado por Teófilo Ottoni, cujo lenço branco figura constantemente os epigramas políticos da época. A chapa liberal triunfou toda: Teófilo Ottoni, Octaviano, Saldanha Marinho; e esse acontecimento tomou as proporções de uma revolução pacífica, que tivesse finalmente derrubado a oligarquia encastelada no Senado.⁴⁹⁷

Os liberais não alcançaram a maioria, mas obtiveram votações bastantes expressivas, sobretudo em grandes centros urbanos como Rio de Janeiro, Ouro Preto e São Paulo, e ressuscitaram definitivamente das cinzas a que haviam sido reduzidos por doze anos de predomínio conservador.⁴⁹⁸ Ao reunificar o Partido Conservador no Governo, Ferraz também contribuíra para que os liberais, isolados, revitalizassem seu partido na oposição. Além disso, como lembrou Paula Beiguelman, os liberais haviam podido consolidar suas bases de apoio durante a Conciliação e o Gabinete não foi capaz de reativar com êxito os mecanismos tradicionais de manipulação eleitoral no curto período que antecedeu as eleições.⁴⁹⁹ Se a Conciliação havia terminado definitivamente com a queda do Gabinete Abaeté, o bipartidarismo parecia voltar agora com toda a sua força.

Na realidade, era ainda mais do que isso, e Ferraz não demorou a percebê-lo. O insucesso eleitoral dos conservadores revelou que a reunificação operada pelo Presidente do

⁴⁹⁵ NABUCO, 1997, v. I, p. 416.

⁴⁹⁶ JOBIM, 2004, p. 98.

⁴⁹⁷ NABUCO, 1997, v. I, p. 422.

⁴⁹⁸ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das; MACHADO, Humberto Fernandes. O Império do Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, p. 250.

⁴⁹⁹ BEIGUELMAN, Paula. Formação política do Brasil. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 1976, p. 97.

Conselho havia sido apenas aparente. O Partido Conservador estava desgastado e fragmentado por sua longa permanência no poder e não conseguia mais fazer frente à volta do ideário da Liberdade, que, após duas décadas de submissão, sob o Regresso e a Conciliação, tornava a afirmar-se diante da Ordem. O “triunfo democrático de 1860” anunciou o fim de uma era na história política do Império do Brasil: era o fim do Regresso, o fim da supremacia conservadora, o fim do “Tempo Saquarema”. Ferraz tomou rapidamente o caminho do Paço de São Cristóvão e entregou seu Ministério.⁵⁰⁰

3.3 *Realpolitik* conservadora

No plano da política externa, a vitória contra Rosas e Oribe assinalou um expressivo divisor de águas na presença platina do Império do Brasil. Antes da guerra, o Brasil havia sido uma potência relutante no cenário do Rio da Prata. Debilitado por rebeliões internas e abalado pelos insucessos da Guerra da Cisplatina, o Império havia começado a ensaiar a transição para uma política platina mais ativa em 1843, mas permanecera hesitante diante das perspectivas de um conflito contra Rosas ou de uma intervenção estrangeira. Quando o Governo Imperial afinal decidiu-se a assumir a ofensiva contra Rosas e Oribe, não o fez para conquistar novos territórios ou ampliar sua esfera de poder, mas para resguardar suas próprias fronteiras, para evitar a absorção do Uruguai pela Confederação rosista e para preservar a Civilização em um mundo ameaçado pelo barbarismo gaúcho do “Tirano de Palermo”, do “Holofernes de Buenos Aires” – ou ao menos assim parecia à elite política imperial.

Depois da guerra, tudo se transformou. O Império do Brasil tornara-se a maior potência central no Rio da Prata. A Confederação Argentina, sua principal adversária, terminara a guerra sob o comando de Urquiza, aliado do Brasil e, em pouco tempo, deixaria mesmo de poder rivalizar com o Império, fragmentada em dois Estados antagônicos entre si. O Uruguai havia sido firmemente submetido à preeminência brasileira por meio dos tratados de 1851 e dependia dos subsídios do Governo Imperial para reconstruir-se após mais de uma década de guerra civil. O Paraguai começava apenas então a ter algum papel efetivo no cenário platino, mas permanecia um ator menor, distante e isolado. O perigo das intervenções

⁵⁰⁰ Nas palavras mais dramáticas de Câmara Cascudo (1938, p. 250): “Ferraz teria um ministério longo se não rebentasse a porta d’água das eleições de 1860. A victoria liberal abalou todo edificio. Os torreões ruíram e as brechas avisaram a precariedade do equilibrio architectonico. Ferraz não aguardou o embate que lhe seria desvantajoso e humilhante. Passou o ministério á Corôa numa pressa que faz justiça aos seus dotes de politico avisado.”

estrangeiras havia sido afastado e jamais voltaria a ser o mesmo. O Rio da Prata era agora área de influência do Império do Brasil:

Com um território de cerca de oito milhões km², uma população da ordem de 10 a 11 milhões de habitantes, ou seja, de cinco a mais de dez vezes superior à de qualquer outro país da América do Sul, e um aparelho de Estado capaz de empreender, internacionalmente, uma ação autônoma, tanto diplomática quanto militar, o Império do Brasil, assegurada sua tranquilidade interna, pôde então exprimir-se como grande potência, em face do Rio da Prata. E, no curso da década de 1850, impôs aos países daquela região um sistema de alianças e de acordos, que visavam não ao equilíbrio de forças, mas à consolidação de sua hegemonia, em substituição à de França e Grã-Bretanha.⁵⁰¹

O Governo Imperial havia conquistado sua ascendência sobre o cenário platino da mesma forma que fizera com relação ao território brasileiro: por meio da projeção do Poder do Estado Imperial. Dentro das fronteiras nacionais, o Estado, representante do interesse público, se havia imposto à Casa, aos interesses privados, para sufocar as tendências revolucionárias da Rua. A Autoridade havia submetido a Liberdade para garantir a Ordem e, com isso, havia transformado a Liberdade antiga em Liberdade moderna. O Estado Imperial havia se expandido “para dentro” para combater a Barbárie do Sertão e assegurar a Civilização do Litoral. Com a intervenção no Rio da Prata, o Estado Imperial também se expandira “para fora”, para impor sua Autoridade também no exterior de suas fronteiras e submeter a Barbárie de Rosas e Oribe à Civilização do Império.

Agora que a intervenção havia sido vitoriosa, competia ao Governo Imperial zelar pela adequada continuação desse projeto: a Liberdade dos demais atores platinos deveria ser submetida à Autoridade do Estado Imperial sempre que fosse necessário para assegurar a manutenção da Ordem e da Civilização no Rio da Prata. O Partido Conservador assim desejava e, ao deter em suas mãos, por mais de uma década, as rédeas do Governo Imperial, tinha o poder de fazê-lo. Com o equilíbrio de forças favorável ao Império no sistema platino e as potências estrangeiras por demais ocupadas com seus interesses em outras regiões do globo, não haveria nada a impedi-lo. Aqueles tempos em que o concerto europeu tentava restabelecer a harmonia perdida em 1848 e as grandes potências duelavam na Criméia enquanto expandiam seus impérios coloniais pelo mundo eram tempos de *realpolitik* e, no Rio da Prata, seu principal agente era o Império do Brasil.

No dia 13 de março de 1852, pouco mais de um mês após a vitória sobre Rosas em Caseros e menos de duas semanas após a eleição de Juan Francisco Giró à Presidência do

⁵⁰¹ MONIZ BANDEIRA, 1998, p. 103-104.

Uruguai, a Legação Imperial em Montevideu, então chefiada por Carneiro Leão, enviou uma nota ao Governo Oriental em que recordava as providências já adotadas pelo Brasil com relação aos Tratados de 1851, particularmente que “o Governo Imperial tem prestado a esta Republica os socorros pecuniarios a que se obrigou pela Convenção de 12 de Outubro”, e listava as obrigações uruguaias pendentes, que incluíam “a liquidação e fundação da divida d’este Estado”, a “isenção do imposto sobre o gado em pé que passar para a Província do Rio Grande do Sul [que] ainda não se fez effectiva”, a “extradição de criminosos e desertores e a devolução de escravos fugidos” – questões que já haviam causado sérias tensões entre os dois países antes da guerra. Ao final, observava:

As circunstancias excepcionaes em que se achou o Governo d’este Paiz até o dia 1º. do corrente [data das eleições presidenciais] poderão concorrer para essa falta de cumprimento dos Tratados celebrados em 12 de Outubro e ratificados à mais de quatro mezes.

Essas circunstancias, porém, cessarão; e o Governo Imperial reclama e espera do Governo Oriental que cumpra as obrigações contrahidas por aquelles pactos e designadamente aquellas que o abaixo assignado mencionou e que por sua natureza são da maior urgencia.⁵⁰²

O Governo Oriental respondeu, no dia 23 de março: “Submetida a referida comunicação ao conhecimento de S. Exa. o Sr. Presidente da Republica, o abaixo assignado recebeo ordem para declinar a exequibilidade dos ajustes que contém os ditos Tratados”. A explicação de Florentino Castellanos, Ministro das Relações Exteriores do Uruguai, era simples: De acordo com o “direito publico e internacional”, a soberania dos “Chefes das Nações” está limitada aos termos de suas Constituições. Tendo em vista que, de acordo com a Constituição oriental, a “sancção final” de tratados “compete ao Corpo Legislativo” e que os Tratados de 1851 “não tiverão a aprovação do Corpo Legislativo”, o Governo Oriental “carece de autoridade para pô-los em immediata execução”. Assim, Castellanos propunha uma “nova negociação que, preenchendo tão preciosas exigencias, obtivesse a sancção do Corpo Legislativo”.⁵⁰³

⁵⁰² Nota de Carneiro Leão a Castellanos. Montevideu, 13/03/52, RRNE 1852, Anexo C, p. 1-2. A questão da falta de efetividade dos tratados não era nova. Já a 22 de dezembro de 1851, antes mesmo da queda de Rosas, Carneiro Leão escrevera a Paulino relatando as dificuldades que vinha encontrando com relação à aceitação dos tratados pelo Uruguai. Acreditava, contudo, que conseguiria convencer o Governo Oriental a implementá-los: “Julgo o ter convencido. Herrera declarou-me que ia dar ordem a Lamas para abrir mão de todas as pretenções d’esse genero, assegurando-me que d’ellas não ficarão vestigios, que ia fazer defender os tratados pela imprensa e que os sustentaria in limine, com tão boa vontade quanto sincera a sua convicção”. Ofício confidencial, de Carneiro Leão a Paulino, Montevideu, 22/12/51. In: AHI/AME, vol. 272-1-2. Não foi isso, contudo, o que ocorreu com a vitória de Giró.

⁵⁰³ Castellanos ainda precisou que, no dia 25 de outubro, após a assinatura dos tratados mas “antes da ratificação”, o próprio Poder Executivo da República “declarou que haviam cessado, desde o restabelecimento da

Carneiro Leão replicou secamente, no dia 17 de abril, que “o Sr. Ministro sabia muito bem, pelas conferencias que tivera com o abaixo assignado, que elle não estava habilitado para entrar em novos ajustes, e sim para exigir o cumprimento inteiro dos Tratados celebrados com o Governo precedente, já ratificados”. Passou, então, a rebater as objeções jurídicas suscitadas pelo Ministro uruguaio para concluir que “o Governo Imperial não póde admittir semelhante preleção que offende seus direitos adquiridos, não pode reconhecer a necessidade que o Sr. Castellanos quer crear de serem esses Tratados submettidos antes de sua ratificação ao Corpo Legislativo actual, ha pouco eleito e que então não existia”. Lembrou, ainda, que os Tratados de 1851 foram indispensáveis para “consolidar a alliança deste Estado (o Uruguai) com o Imperio, e salvar a Republica da tyrannia e do despotismo que durante tantos annos pesava sobre ella”.⁵⁰⁴

Apesar disso, Carneiro Leão, “movido pelo desejo de ver terminado esse negocio pacificamente, e de maneira honrosa”, ofereceu ao Governo Oriental a possibilidade de lhe fazer algumas concessões em um acordo *ad referendum*, desde que, primeiramente, “o Governo Oriental aceitasse os Tratados taes como se achavão ratificados”. A nota foi encerrada com um ultimato:

O abaixo assignado sollicita e aguarda do Sr. Castellanos uma resposta prompta e decisiva á esta sua nota, por quanto, se o Governo Oriental persistir na recusa ao reconhecimento da validade dos Tratados de 12 de Outubro, se desprezar esta nova demonstração de sincero e firme dezejo que tem o Governo Imperial de manter inalteraveis a perfeita intelligencia e amizade que felizmente existião entre os dous Paizes, o abaixo assignado tem ordens terminantes de seu Governo para intimar o Governo Oriental as medidas que

paz, todas as medidas extraordinarias e excepcionaes”. Conclui-se desse raciocínio, portanto, que, ainda que alguma ratificação sem a chancela do Legislativo pudesse ter sido considerada válida no período de exceção, essa ratificação restava “desautorizada” após 25 de outubro – como seria o caso, uma vez que os instrumentos de ratificação foram trocados no dia 11 de outubro. Nota de Castellanos a Carneiro Leão. Montevideú, 23/03/52. In: RRNE 1852, Anexo C, p. 2-3.

⁵⁰⁴ Paraná argumentou que, quando da ratificação, o Governo Oriental declarou agir “em virtude das faculdades de que o Governo se acha investido, pelas circunstancias extraordinarias em que se encontra a Republica” e rejeitou o argumento de Castellanos de que a ratificação em 11 de novembro não era válida posto que efetuada após o período de exceção, pois, ainda que o Governo que efetuou a ratificação não estivesse devidamente habilitado a fazê-lo por razões jurídicas internas, “a questão seria de responsabilidade interior para os depositarios do poder publico que tivessem abusado d’elle: mas de nenhuma sorte podia affectar a uma Nação Estrangeira, que *bona fide* tratava com um Governo que se dizia plenamente habilitado para com elle negociar, revestido de todas as faculdades extraordinarias, que effectivamente havia exercido por longo tempo”. Nota de Carneiro Leão a Castellanos. Montevideú, 13/03/52, RRNE 1852, Anexo C, p. 4-5. Carneiro Leão sabia, entretanto, que sua tese era frágil do ponto de vista jurídico, pois, durante o período de exceção que antecederia a eleição de Giró, escrevera a Paulino que, “ainda que o actual Governo ratifique os tratados que celebramos (o que certamente fará), essa ratificação não é regular e constitucional. Elle o fará em virtude da dictadura que tem exercido para salvar a independencia deste Estado”. Officio reservado, de Carneiro Leão a Paulino, Montevideú, 04/11/51. In: AHI/AME, vol. 272-1-1.

em presença de um tal procedimento o Imperio se julgará compellido a tomar, de conformidade com a sua dignidade e seu direito e segurança.⁵⁰⁵

Enquanto isso, o Governo Imperial, tão logo informado da resistência uruguaia, suspendeu o pagamento dos créditos mensais de 60 mil patações estipulados no Tratado de Subsídios e o exército imperial recebeu ordens para marchar.⁵⁰⁶ Castellanos respondeu com diversas propostas de supressão ou alteração de artigos dos cinco Tratados de 1851, mas estas foram “liminamente regeitadas” por Carneiro Leão, que, ao final, aceitou apenas algumas mudanças ao princípio de *uti possidetis* que havia sido observado no Tratado de Limites.⁵⁰⁷

No dia 9 de maio, o plenipotenciário brasileiro exigiu uma “resposta peremptoria” do Governo uruguaio, sob pena de dar imediato cumprimento às instruções do Governo Imperial.⁵⁰⁸ A resposta final chegou no dia 13: “o Governo Oriental, havendo achado os ditos Tratados ratificados pelo Governo Provisorio, trocadas suas ratificações e levados á execução pela maior parte, os considera como factos consummados, que lhe interessa manter, como continuação da politica do Governo Constitucional”.⁵⁰⁹ No dia 15, as modificações foram incorporadas a um novo tratado, que implicava reconhecimento dos anteriores, posteriormente aprovado pela Assembléia Geral uruguaia e pelo Presidente Giró. O Governo Imperial havia vencido o primeiro desafio à sua preeminência no Rio da Prata. Paulino, ainda Ministro dos Negócios Estrangeiros, saudou a vitória com palavras assertivas:

Assim terminou uma questão, a qual se não fora a prudente moderação e firmeza do Governo Imperial, e dos seus negociadores, e a justa e prudente resolução do governo Oriental nas ultimas phases da negociação, teria provocado da parte do Imperio o emprego de medidas coercitivas, que trarião um rompimento entre os dous Estados, e prejudicarião completamente a reorganisação da Republica Oriental, já exausta por tantos anos de lutas e sacrificios.⁵¹⁰

⁵⁰⁵ Nota de Carneiro Leão a Castellanos. Montevideú, 13/03/52, RRNE 1852, Anexo C, p. 4-5, 8.

⁵⁰⁶ O próprio Carneiro Leão terminou por intervir, a pedido do Ministro da Guerra uruguaio, César Díaz, para suspender a marcha das forças brasileiras: “Por minhas comunicações anteriores, saberá V. Exa que á pedido de Cesar Diaz fiz parar o Exercito Imperial que se acha estacionado o Arroyo Tata, vinte e tantas a trinta legoas distante de Montevideó. A divisão de Canabarro deve ter seguido para o Arapehy, e provavelmente ja occupa aquelas linhas. (...) Disse-lhe [a César Díaz] que, no caso de se não concluir algum arranjo até o fim de Abril (...) eu não podia dispensar-me de fazer ao Governo Oriental a intimação das medidas coercitivas que o Governo Imperial deveria tomar”. Ofício confidencial, de Carneiro Leão a Paulino, Buenos Aires, 03/05/52. In: AHI/AME, vol. 272-1-2.

⁵⁰⁷ RRNE 1851, p. XXVII. Carneiro Leão chegou a expressar reservas a Paulino mesmo com relação a essas mudanças: “Esteja V. Ex.a certo de que a alteração que já prometti, e qualquer outra que ainda possa convir, ser-me-hão ditadas pelas observações que V. Ex.a me fez em suas cartas particulares e confidenciais. A minha persuasão era de que nossa dignidade exigia que pouco ou nada cedessemos do que estava tratado.” Ofício confidencial, de Carneiro Leão a Paulino, Buenos Aires, 03/05/52. In: AHI/AME, vol. 272-1-2.

⁵⁰⁸ Nota de Carneiro Leão a Castellanos. Montevideú, 09/05/52, RRNE 1852, Anexo C, p. 9.

⁵⁰⁹ Nota de Castellanos a Carneiro Leão. Montevideú, 13/05/52, RRNE 1852, Anexo C, p. 11.

⁵¹⁰ RRNE 1852, p. 12.

A “prudente moderação e firmeza do Governo Imperial” havia se revelado, durante a crise uruguaia de 1852, por meio de dois instrumentos de poder: de um lado, o poder econômico, representado pelo subsídio mensal de 60 mil patações concedido ao Uruguai, suspenso tão logo o Governo Oriental colocou em questão a validade dos Tratados de 1851; de outro, o poder militar, representado pela ameaça de invasão armada no contexto de adoção de “medidas coercitivas” compatíveis com a “dignidade”, o “direito” e a “segurança” do Império. Foram esses dois instrumentos que, empregados quando necessário pelo Governo Imperial, asseguraram a posição hegemônica do Brasil no Rio da Prata por toda a década de 1850.

O Governo Imperial já começara a utilizar o poder econômico como instrumento de política externa no Rio da Prata em 1850, quando assumiu para si a prestação do socorro mensal de 40 mil pesos fortes à praça de Montevidéu após a retirada do subsídio francês. Em 1851, o Tratado de Subsídio abriu uma “linha de crédito” do Brasil ao Uruguai por meio do subsídio mensal de 60 mil patações “por tanto tempo quanto o Governo de S.M. julgar conveniente”, à taxa de juros de 6% ao ano. Em contrapartida, o Uruguai reconheceu a existência de uma dívida com o Império de 288 mil pesos fortes, referente aos subsídios concedidos à praça de Montevidéu durante a Guerra Grande, os quais seriam garantidos pela “hipoteca de todas as rendas do Estado, todas as contribuições diretas e indiretas, e especialmente os direitos de aduana”. Para usar as palavras de Padrós, o Estado Oriental colocava-se definitivamente, com isso, na “órbita da dependência financeira do Brasil”.⁵¹¹

Nos anos seguintes, essa dependência somente se aprofundou com a celebração de sucessivos acordos de empréstimo. Por meio de um convênio tripartite entre o Império do Brasil, a República Oriental e o empresário Irineu Evangelista de Souza celebrado em maio de 1853, o Governo Imperial emprestou 84 mil pesos ao Uruguai e assegurou-lhe o crédito de mais um milhão de pesos por parte do futuro Barão de Mauá. Em outubro do mesmo ano, outro convênio tripartite disciplinou o pagamento das dívidas e comprometeu 20 mil pesos mensais das alfândegas uruguaias. Era o que se chamou de “diplomacia dos patações”: a realização de operações de crédito externo vinculadas aos objetivos de política externa do Governo Imperial.⁵¹² Entretanto, naqueles tempos turbulentos, o poder econômico não se

⁵¹¹ PADRÓS, 1995, p. 236-237.

⁵¹² P. R. Almeida (2001, p. 200, 208) esclarece que o patação, também chamado de “peso forte”, era “uma das moedas de prata em uso desde largo tempo no Brasil e que foi utilizada até a consagração do monometalismo em ouro em meados do século XIX, tendo circulado nos demais países da região.” Na época em que foram celebrados os acordos, o patação valia cerca de 1.920 réis.

bastava por si só no Rio da Prata. O outro braço da política platina do Governo Imperial era, inevitavelmente, o poder armado.

O primeiro dos tratados celebrados em 12 de outubro de 1851 entre Brasil e Uruguai estabeleceu, em seu primeiro artigo, que “a aliança especial e temporária estipulada em 29 de maio de 1851 entre o Imperio do Brasil e a Republica Oriental do Uruguay, estende-se pela presente convenção a uma aliança perpetua, tendo por fim a sustentação da independencia dos dous Estados contra qualquer dominação estrangeira”. Ainda mais do que isso, os artigos V e VIII comprometiam o Governo Imperial a “prestar efficaz apoio ao que tem de eleger-se constitucionalmente na Republica Oriental pelos quatro annos de sua duração legal”, prorrogáveis por mais quatro annos se “o Estado do paiz reclamar que elle continue (...) se assim o sollicitar formalmente o novo presidente”. De acordo com o artigo VI, esse auxílio seria prestado “pelas forças de mar e terra do Imperio”, nos casos de “qualquer movimento armado contra sua existencia ou autoridade, seja qual fôr o pretexto dos sublevados” ou “deposição do presidente por meios inconstitucionaes”. O artigo VII, por sua vez, proibia o Império de, “sob nenhum pretexto, recusar o seu auxilio em qualquer dos casos”.⁵¹³ De acordo com Padrós, “considerando a realidade material e política do Império e da República oriental naquele contexto, estava sendo oficializado o direito à intervenção”.⁵¹⁴

Quando a crise oriental de julho de 1852 ameaçou a permanência do Governo *blanco* de Giró, o então Ministro das Relações Exteriores uruguaio Bernardo Berro pediu o socorro do Império do Brasil, por nota de 17 de julho, em que afirmou haver “chegado o caso previsto nos art.os 6º. e 7º. do tratado de aliança de 12 de outubro de 1851”.⁵¹⁵ Paranhos, que, após a partida de Carneiro Leão, havia permanecido em Montevideú como Ministro residente do Brasil, lembrou, em nota do dia 21, “todos os esforços pelo mesmo abaixo assignado empregados officiosamente desde que começãrão a apparecer os syntomas que mostrãrão ao governo Oriental a eminencia de uma revolução” e concluiu: “Esses esforços êrão e forão o auxilio efficaz que o abaixo assignado devia prestar a S. Ex.a o Sr. presidente da republica”. Acrescentou que “a força armada esteve prompta para obrar de concerto com as das outras estações navaes estrangeiras”, mas apenas “no sentido de defender a segurança publica e as

⁵¹³ Tratado de Aliança entre o Brasil e a Republica Oriental do Uruguay. Rio de Janeiro/Montevideú, 12/10/1851, arts. I, V-VIII. In: RRNE 1851 (1852), Anexo F, p. 11-12.

⁵¹⁴ O autor acrescenta: “É interessante que não há reciprocidade no artigo quinto; mesmo exercendo o raciocínio do realismo político, tal ausência chama a atenção num documento que procurou manifestar, acima de tudo, grande formalidade na apresentação de uma relação solidária e respeitosa das soberanias dos Estados envolvidos.” PADRÓS, 1995, p. 230.

⁵¹⁵ Nota de Berro a Paranhos. Montevideú, 17/07/53, RRNE 1853, Anexo O, p. 1.

peças e propriedades dos membros, unico serviço que podia prestar em taes circunstancias.”⁵¹⁶ Em suma: o Governo Imperial não interviria em defesa de Giró.

Sem a proteção brasileira, o Presidente viu-se obrigado a fazer concessões e a admitir *colorados* (inclusive Flores) em seu ministério para permanecer no poder. Entretanto, o precário *modus vivendi* entre *blancos* e *colorados* durou pouco e, em 21 de setembro, Flores retirou-se do Ministério. Berro recorreu imediatamente à legação imperial, por uma curta nota enviada durante a noite, em que se afirmava que “a capital se acha, ao que parece, ameaçada de uma commoção, que póde vir acompanhada de grave desordens, sem que ao governo seja possível impedi-la, pela falta absoluta de forças á sua disposição”.⁵¹⁷ Paranhos respondeu, no dia 23, que lera a nota de Berro “com o mais íntimo pesar” e reiterou a disponibilidade das forças brasileiras para prestar “todo o auxilio possível á segurança publica desta capital” – mas acrescentou que “a força de desembarque disponível que tem a divisão imperial não é mesmo sufficiente para guarnecer a casa desta legação e o consulado do Brasil, e para defender as pessoas e propriedades dos subditos Brasileiros.” Terminou por oferecer o “asylo amigavel e seguro” da “bandeira brasileira” às “pessoas que se julguem ameaçadas” e instou a salvação da republica” à “sabedoria, prudencia e patriotismo de S. Ex.a o Sr. Presidente e de seus conselheiros”.⁵¹⁸ A mensagem era clara. No dia seguinte, Giró asilou-se na legação francesa, depois embarcou em uma fragata, sob a mesma bandeira.⁵¹⁹

⁵¹⁶ Paranhos aproveitou a ocasião para lecionar a Berro acerca da indesejabilidade do recurso à “intimidação” ou à “força armada”: “Nem sempre é possível, e nem sempre convém evitar ou reprimir por meio da intimidação ou da força armada um movimento. O abaixo assignado entendeu, desde o principio da crise, que a intimidação era inefficaz, e podia ter o effeito de uma provocação: que o governo, ainda tendo á sua disposição todas as forças navaes estrangeiras existentes no porto de Montevidéu, não podia suffocar a revolução que parecia eminente: que em todo o caso convinha evitar sem effusão de sangue a tentativa de uma nova revolução, em paiz onde ainda hontem cessou, do modo que é sabido, uma guerra civil que durára mais de nove annos.” Nota de Paranhos a Berro. Montevidéu, 21/07/53. RRNE 1853. Anexo O, p. 2-3.

⁵¹⁷ Nota de Berro a Paranhos. Montevidéu, 21/09/53, RRNE 1853, Anexo O, p. 3.

⁵¹⁸ Nota de Paranhos a Berro. Montevidéu, 23/09/53. RRNE 1853. Anexo O, p. 4.

⁵¹⁹ A história de contatos entre Giró e o Governo Imperial não terminou nesse momento. De bordo da fragata francesa *Andromède*, o próprio Presidente uruguaio escreveu para Paranhos lamentando que “havia julgado dever esperar maior cooperação da parte de V. Ex.a para a defesa da autoridade constitucional de que me acho revestido”. Após recordar os termos do tratado de aliança entre os dois países, Giró demandou que, em face da “inacção em que V. Ex.a permanece em presença da ressurreição”, o Ministro brasileiro viesse a declarar sua posição “com a maior brevidade, (...) se a de neutro ou se a que designão os tratados”. Nota de Giró a Paranhos. À bordo da *Andromède*, 01/10/53, RRNE 1853, Anexo O, p. 11. Paranhos replicou que, “accusando V. Ex.a ao ministro brasileiro de não ter feito quanto podia, e elle já demonstrou haver feito espontaneamente, V. Ex.a não lhe manifesta senão que o Imperio se deve considerar responsavel, e socio nas consequencias de uma politica contraria a dos pactos vigentes e de actos que V. Ex.a ultimamente praticou, evitando toda intelligencia com a legação imperial, e inutilizando por um modo sorprendente a sua influencia e acção”. Com relação ao posicionamento exigido por Giró, o ministro respondeu que já a havia declarado “muito explicitamente”, e era a de “absoluta abstenção” até que o governo imperial resolvesse oportunamente “como fôr de seu direito e dignidade”. Nota de Paranhos a Berro. Montevidéu, 11/10/53. RRNE 1853, Anexo O, p. 12-13. Giró permaneceu a bordo do *Andromède* até 21 de outubro, quando, contidas as agitações e estabelecido o Governo Provisorio, recolheu-se para sua casa em Montevidéu. Na noite de 6 de novembro, “receiando algum acto do governo provisorio” pediu asilo à legação imperial e, no dia 3 de dezembro, transferiu-se para uma corveta

Estabelecido o Governo Provisório formado pelo triunvirato de Lavalleja, Rivera e Flores, que também pediram a intervenção brasileira, o Governo Imperial enviou José Maria do Amaral como plenipotenciário extraordinário ao Rio da Prata com o objetivo de reconhecer o novo Governo, “uma vez que fossem atendidas as proposições que fora encarregado de fazer-lhe”.⁵²⁰ Obtidas as garantias necessárias, o plenipotenciário emitiu, em 19 de janeiro de 1854, uma circular ao corpo diplomático de Montevidéu em que, após recapitular o histórico das relações entre Brasil e Uruguai e analisar a situação em que se encontrava a República, anunciou a intervenção do Império do Brasil no Estado Oriental:

As armas do governo provisorio triumpharão em todos os pontos em que se medirão com as de seus contrarios, e desta dolorosa prova resultou sòmente a perda de muitas vidas e nenhuma vantagem para a causa do Sr. Giró.

Porém nos tres mezes que durou a luta a situação da Republica tem empeiorado consideravelmente. (...)

Neste estado de cousas que compromette visivelmente a existencia nacional daquella Republica, porque aniquila todos os elementos da vida politica e até da vida social, o auxilio do Brasil reclamado primeiramente pela presidencia do Sr. Giró, foi reclamado pelo governo provisorio, e é invocado por todos os habitantes pacificos, sem distincção de partidos.

Estas reclamações fundão-se no texto dos tratados de 1851, e o governo do Brasil tem empenhada a sua honra na execução da politica destes tratados.

A sua honra e o seu interesse harmonisãm-se felizmente neste caso, não só com os sentimentos da humanidade, mas tambem com os interesses de todas as nações que tem subditos e relações de commercio na Republica Oriental.

O governo do Brasil, á vista das graves considerações que se tem exposto, foi induzido a intervir nos negocios do Estado Oriental.⁵²¹

A mesma intervenção insistentemente reclamada por Giró era então concedida ao Governo Provisório. Em 25 de março, uma força brasileira com 4 mil praças cruzou do Rio Grande do Sul para o Uruguai com o objetivo de promover a pacificação do Estado Oriental. Enquanto isso, uma nova Assembléia Legislativa, reunida no dia 12 de março, chancelou a nomeação oficial do General Flores à Presidência da República.⁵²² Com o concurso das armas do Império, ao abrigo do “direito de intervenção” estipulado nos artigos V a VIII do Tratado

brasileira. Depois que o Governo Imperial reconheceu o Governo Provisório em 30 de janeiro, Giró desembarcou e retirou-se para Buenos Aires. RRNE 1853, p. XXX.

⁵²⁰ RRNE 1853, p. XXX.

⁵²¹ Circular ao corpo diplomático em Montevidéu. Rio de Janeiro, 19/01/1854. RRNE 1853, Anexo O, p. 16-18. Concomitantemente, o plenipotenciário brasileiro entregou a Giró, que se encontrava então asilado na corveta brasileira *D. Francisca*, uma nota em que comunicava o reconhecimento do Governo Provisório: “O governo imperial, portanto, induzido por tão graves considerações, reconhecendo que a obrigação contida nos artigos 5º. e 6º. do tratado de alliança não foi estipulada para destruir a independencia do paiz e subjuga-lo; e vendo que é isto o que aconteceria, se o governo imperial se propuzesse impôr à republica por meio das armas um governo que ella repellia, resolveu entender-se com o governo provisorio que se acha estabelecido na capital, e declarar a V. Ex.a que á vista da nova situação do paiz não se julga mais no dever de prestar a V. Ex.a o auxilio a que se referem os citados artigos do tratado de alliança.” Nota de Amaral a Giró. RRNE 1853, Anexo O, p. 19.

⁵²² RRNE 1853, p. XXX.

de Aliança de 12 de outubro de 1851, os *colorados* recuperaram o Governo do Uruguai. Alguns meses depois, o Governo Imperial renovou o crédito mensal de 60 mil patacões concedido pelos Tratados de 1851 e os dois Governos celebraram um novo acordo, de 3 de agosto de 1854, para disciplinar a permanência das tropas brasileiras em solo oriental.⁵²³

Maquiavel dissera que um príncipe deve procurar ser amado e temido, mas que “é muito mais seguro ser temido do que amado, quando se tem de desistir de uma das duas coisas”.⁵²⁴ No Rio da Prata, o Governo Imperial havia se deparado com essa alternativa e, forçado a escolher, não hesitara em optar, como o diplomata florentino, por ser temido em vez de amado. Quando a diplomacia não era suficiente, o Império estava disposto a recorrer aos patacões; quando os patacões não eram suficientes, recorria às canhoneiras. Foi assim que o Governo Imperial assegurou a manutenção dos Tratados de 1851, concorreu para a queda dos *blancos* e a ascensão dos *colorados* no Uruguai e assegurou a permanência de tropas brasileiras em solo oriental. Foi fazendo-se temer que o Governo Imperial preservou a hegemonia brasileira no Prata.

No Parlamento imperial, não eram poucos os que concordavam nesse ponto com Maquiavel e saudavam a Intervenção, quando não reclamavam que deveria ir além das ações pontuais empreendidas para alcançar objetivos mais amplos, inclusive com a criação de outras monarquias na América do Sul.⁵²⁵ O Senador D. Manoel Mascarenhas, ardoroso defensor da Intervenção no Senado, formulou os princípios básicos dessa política com a invocação da doutrina formulada por Chateaubriand para a intervenção francesa de 1823 na Espanha: “quando a segurança imediata, os interesses essenciais de um país exigem que ele intervenha na luta de outro, pode e deve fazê-lo.”⁵²⁶ Mas a quem caberia decidir se a segurança imediata ou os interesses essenciais do Brasil estariam em jogo? A resposta de D. Manoel era clara:

⁵²³ O novo acordo, que tinha por objetivo desenvolver e explicar a “letra do Tratado de Aliança de 12 de Outubro de 1854”, determinou que o objetivo do “auxílio de força militar” prestado pelo Brasil ao Uruguai tinha por objetivo “auxiliar o governo da dita republica, segundo o exigião e exigem as suas circunstancias, para fortificar a nacionalidade oriental por meio da paz interior, e dos habitos constitucionaes”. A permanência das tropas brasileiras no Uruguai dependeria do “accordo dos dous governos”, mas não poderia, “em caso nenhum”, exceder o período presidencial vigente. Accordo de 3 de Agosto de 1854 determinando a duração e as condições do auxílio de força militar, prestado pelo Imperio á Republica Oriental do Uruguay. RRNE 1854. Anexo L, p. 5-7.

⁵²⁴ MAQUIAVEL, 1993, p. 79.

⁵²⁵ A causa desse intervencionismo mais amplo contava seguidores entre os representantes do Rio Grande do Sul, como o Senador Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, futuro Barão de Quaraim: “Entre as muitas maneiras de resolver a questão, lembra o orador a de separar Buenos Aires de Corrientes e de Entre-Rios, e de constituir-se aquela república em um Estado independente ou em uma monarquia, colocando-lhe à testa um príncipe europeu. Nem se alegue, diz, os grandes sacrifícios que seria necessário fazer mandando para ali a esquadra e o exército. Mais vale isso do que estar-se o exército desmoralizando nas cidades e os navios apodrecendo nos portos ou naufragando pelas praias. Esses sacrifícios teriam um grande equivalente na muita consideração e glória que a nação ganharia.” Discurso de Fernandes Chaves (14/06/1853). In: ACS 1853, v. I, p. 219.

⁵²⁶ Discurso de D. Manoel (16/06/1853). In: ACS 1853, v. I, p. 234.

“Somos nós os juizes exclusivamente dessa questão; somos nós até os únicos habilitados para decidir se é caso de intervenção ou não intervenção”. Em conclusão: “Nós temos todos os meios para nos fazermos respeitar pelos nossos vizinhos; em último caso, se os nossos interesses assim o exigirem, temos a guerra.”⁵²⁷ Já não se tratava mais de combater tiranos em defesa da Civilização, mas exercer poder em defesa de interesses. Passava-se, com isso, do intervencionismo civilizador para um novo intervencionismo, mais pragmático, fundado inteiramente na *Realpolitik*.

Mas, ao se fazer temido, o Império tornou-se cada vez menos amado. À já antiga desconfiança das repúblicas hispânicas com relação à Monarquia lusa na América, somaram-se o rancor e o ressentimento motivados pelas intervenções. Mesmo os milhares de patações que o Brasil estava disposto a emprestar ao Uruguai eram insuficientes para atenuar a frustração de seus Governos, que tinham sua renda comprometida com o pagamento dos juros e seu patrimônio hipotecado para liquidação das dívidas. Além disso, os créditos que vinculavam o Estado Oriental ao Brasil também amarravam o Governo Imperial, pois o desejo natural de todo credor é obter o pagamento de seus empréstimos.⁵²⁸ No final, o Governo Imperial recebia sucessivos pedidos de empréstimo que, se declinados, o sujeitavam à barganha política ou mesmo à “chantagem” por parte dos Governos devedores; e, se acatados, desencadeavam uma efetiva “espiral de créditos” concedidos “sem garantias reais de ressarcimento”. Com isso, a “diplomacia dos patações”, que espalhou recursos brasileiros pelo Prata para favorecer os objetivos políticos do Estado Imperial, terminava por reorientar esses objetivos políticos e motivar o intervencionismo de acordo com as necessidades de ressarcimento do capital emprestado.⁵²⁹

Assim, também não eram poucas as vozes que, embora minoritárias, pregavam a abstenção das disputas platinas, afinal Maquiavel também dissera que um príncipe deve

⁵²⁷ D. Manoel também não hesitava em dar aplicação prática à tese que defendia ao vincular a estabilidade do Uruguai aos interesses essenciais do Império: “Estou convencido de que a segurança imediata e os interesses essenciais da província do Rio Grande do Sul, que estão ligados à segurança e interesses do Brasil, exigem imperiosamente que intervenhamos nos negócios de Montevideú; porque senhores, desde que a anarquia, como disse há pouco, se apoderar daquela república, necessariamente a nossa fronteira há de ser invadida e os brasileiros muito hão de sofrer. Demais, o contágio moral não pode também propagar-se? Portanto é necessário que o nobre ministro sustente a política de intervenção independente mesmo dos tratados.” Discurso de D. Manoel (09/06/1854). In: ACS 1854, v. II, p. 165-166, 173.

⁵²⁸ Como credor pessoal do Governo Oriental, o Barão de Mauá também estava amarrado ao pagamento das dívidas uruguaias e se exasperava diante das dificuldades para obter o ressarcimento de seus empréstimos. Chegou mesmo a escrever uma carta ao Presidente da República (na ocasião Gabriel Antonio Pereira) para cobrar as contas devidas em termos contundentes: “A Republica não pode negar a existencia de uma divida que suas proprias leys reconhecerão de uma maneira formal. A honra e a dignidade Nacional o obrigarão a fazer o que as suas forças permitirem para solver um compromisso rodeados de tamanhas solemnidades. Os subditos de todas as Nações que são credoras arrastarão a seus governos a exigir do Governo Oriental o cumprimento do seu dever”. Carta de Mauá a Pereyra, Rio de Janeiro, 27/03/59. In: CPMRP, p. 123.

⁵²⁹ ALMEIDA, P. R., 2001, p. 199-203.

“fazer-se temer de modo que, se não conquistar o amor, pelo menos evitará o ódio”.⁵³⁰ O mais eloqüente advogado do abstencionismo era o Senador Montezuma, então Visconde de Jequitinhonha, consistente adversário das teses intervencionistas desde os tempos da guerra contra Rosas e Oribe. Para Jequitinhonha, a tese intervencionista de D. Manoel “despede-se de tudo que póde ter de solido, universal e eterno; rejeita a sanctidade do direito natural, toma por base o egoismo; sua legalidade é a omnipotencia; seus resultados, medidas absolutamente tyrannicas contra as nações que não tiverem força para resistir!” Em seu opinião, “o que se há de ganhar com esses atos” não seria mais do que o “ódio dos partidos em que aquele povo [objeto de intervenção] se dividir”. Jequitinhonha propunha, ao contrário, que se tivessem as “repúblicas espanholas” na “mais séria consideração”, pois haviam passado a uma “nova era” em que “já não são repúblicas sem forma, sem estabilidade, sem governo, sem administração e sem fé!”⁵³¹

Na segunda metade da década de 1850, o debate parlamentar entre tese da Intervenção e a antítese da Neutralidade levou a reflexão sobre política externa ao que Cerro denominou um “ciclo de definições dialéticas”, de que emergiu uma corrente de pensamento intermediária, cujo “epicentro” seria, segundo o autor, o pensamento de Paranhos.⁵³² De acordo com o futuro Visconde do Rio Branco, “tão desarrazoado seria aquelle que dissesse intervenção sempre, subsídios sempre – como aquelle que asseverasse nunca devemos intervir, nunca devemos prestar auxilio a governo algum”.⁵³³ Paranhos argumentava que “os princípios e os tratados, em qualquer época, quaisquer que sejam os negociadores, nada valem, quando não há boa vontade e boa-fé na sua execução”, sendo que “a boa vontade e a boa-fé têm por base a confiança; e a confiança deve ser recíproca”. Não obstante, a moderação não excluía o exercício do poder, de acordo com as necessidades do Império: “por isso mesmo que temos consciência de nossa força, podemos ser moderados, benévolo e até

⁵³⁰ O diplomata florentino parecia acreditar que isso não era difícil: “pois é perfeitamente possível ser temido e não odiado ao mesmo tempo, o que conseguirá sempre que se abstenha de se apoderar do patrimônio e das mulheres de seus cidadãos e súditos. Se precisar derramar o sangue de alguém, deverá fazê-lo quando houver justificativa conveniente e causa manifesta. Mas, sobretudo, deverá respeitar o patrimônio alheio, porque os homens esquecem mais rapidamente a morte do pai do que a perda do patrimônio.” MAQUIAVEL, 1993, p. 79. Talvez estivesse aí uma boa parte do problema: no patrimônio permanentemente empenhado para pagar os empréstimos...

⁵³¹ Jequitinhonha acrescentava ainda, com relação às turbulências no Uruguai, que “conviria mais que se fortificassem as fronteiras do império e que nelas fossem empregadas essas forças que foram servir de espetáculo ao Uruguai, porque vão ensinar-lhe a disciplina, dar provas de valor, justificar o estado de civilização elevada em que se acha o Império, ao passo que este não ganhará um ceitil de simpatia, só adquirirá ódio.” Discursos de Montezuma/Visconde de Jequitinhonha (27/05/1854; 02/06/1856; 08/06/1858). In: ACS 1854, v. I, p. 139; ACS 1856, v. II, p. 24; ACS 1858, v. II, p. 45.

⁵³² CERRO, 1981, p. 84.

⁵³³ Discurso de Paranhos (06/06/1856). In: ACD 1856, v. II, p. 59.

generosos, tanto quanto esses sentimentos forem compatíveis com a dignidade nacional e os grandes interesses do Império.”⁵³⁴

Como a Conciliação do Marquês de Paraná, o chamado “neutralismo limitado” proposto por Paranhos pretendia extrair elementos das duas tendências extremas para reconciliá-las em uma síntese moderada que pudesse superar a contradição entre intervencionismo e abstencionismo.⁵³⁵ Paranhos havia sido, entretanto, discípulo do Marquês de Paraná e do Visconde do Uruguai e, como Ministro dos Negócios Estrangeiros e plenipotenciário no Prata, executor de uma política intervencionista. Assim, também como a Conciliação, o “neutralismo limitado” não correspondia a uma perfeita transação de princípios, mas mais propriamente a um “intervencionismo moderado”, em que o elemento original – os paradigmas conservadores na Conciliação, a tendência intervencionista no “neutralismo limitado” – mantinha a posição preeminente. Paranhos não pretendia abrir mão do recurso à Intervenção, mas minimizar seus reflexos negativos relendo a *Realpolitik* proclamada por D. Manoel em chave moderada, à luz dos “grandes interesses do Império”.

Assim foi que, em agosto de 1855, quando Flores reclamou novamente uma intervenção brasileira para mantê-lo no poder no Uruguai, contra os *fusionistas* da Rebelião dos Conservadores, o Governo Imperial negou-lhe seu assentimento e o caudilho *colorado* viu-se obrigado a renunciar.⁵³⁶ Paranhos, então Ministro dos Estrangeiros, enviou o Visconde de Abaeté a Montevideu como plenipotenciário para entender-se com o novo Governo Oriental e, quando a situação normalizou-se, as tropas brasileiras estacionadas no Uruguai retiraram-se pacificamente, nos termos estipulados no Tratado de 1854.⁵³⁷ Além de evitar uma nova intervenção no Uruguai, o distanciamento de Flores e a distensão com relação aos *blancos* que acabaram lhe sucedendo ia ao encontro de uma nova política de aproximação do Império à Confederação Argentina, que se alinhava com os *blancos* no Estado Oriental.

⁵³⁴ Discurso de Paranhos à Câmara dos Deputados (01/06/1860). In: FRANCO, Álvaro da Costa (org.). Com a palavra, o Visconde do Rio Branco: a política exterior no Parlamento Imperial. Rio de Janeiro: CHDD; Brasília: FUNAG, 2005, p. 129, 143.

⁵³⁵ CERVO, 1981, p. 88.

⁵³⁶ Como Ministro dos Negócios Estrangeiros naquele mometo, Paranhos explicou ao Parlamento a posição do Governo Imperial: “Os sucessos a que me refiro tiveram lugar em Montevideu no decurso do mez de Agosto ultimo, e originárão-se de um decreto, promulgado no dia 10 do mesmo mez, pelo qual o presidente da Republica restringira fortemente a liberdade de imprensa. (...) O ministro do Brasil não podia dar o seu assentimento á uma medida excepcional, que a ordem publica, sufficientemente defendida pela intervenção brasileira, não reclamava. Elle tinha o direito de ser ouvido previamente, e de ser attendido, a respeito de medidas de semelhante natureza. O governo oriental, se carecia ou não queria prescindir do apoio material do Brasil, não devia tambem prescindir do previo accordo da legação imperial para o emprego de taes medidas.” RRNE 1855, p. 25.

⁵³⁷ As tropas brasileiras encerraram suas atividades de guarnição em Montevideu no dia 1º de novembro, puseram-se em marcha no dia 14 e, a 19 de dezembro, cruzaram a fronteira para o Rio Grande do Sul. RRNE 1855, p. 27.

Depois da queda de Rosas, o Governo Imperial havia pretendido celebrar um tratado de aliança com Urquiza, como fizera com o Uruguai, de modo a manter a Confederação vinculada à rede de alianças criada em 1851. Quando a rivalidade entre a Capital e as Províncias ocasionou a cisão do Estado Argentino, o Governo Imperial optou, contudo, por tentar manter-se equidistante entre os dois adversários, por saber, de um lado, que a “pacificação da Argentina” seria um empreendimento muito mais complexo, difícil e custoso do que as intervenções no Uruguai; e, de outro, porque a fragmentação argentina em dois Estados separados e antagônicos muito convinha à manutenção da hegemonia brasileira no Prata.⁵³⁸ Assim, o Governo Imperial limitou-se a manifestar a ambas as partes sua disposição em mediar o conflito e “fazer o que estivesse da sua parte, para terminar de um modo equitativo o deplorável estado das dissensões civis” e passou a adotar uma “política neutral, nas questões pendentes naquelles Estados”. Conseqüentemente, concluiu “não ser chegada ainda a ocasião de dar andamento às negociações que se propunha celebrar com a Confederação Argentina”.⁵³⁹

Não obstante, os elos que uniam o Governo Imperial a Urquiza, forjados nos tempos da aliança contra Rosas e reforçados pelo empréstimo bancário de 400 mil pesos fortes então concedido às províncias de Entre-Ríos e Corrientes por intermédio do Barão de Mauá, somados à necessidade de resolução das questões de limites entre os dois países, terminaram por aproximar o Brasil da Confederação Argentina.⁵⁴⁰ Além disso, o Governo Imperial reviu seu posicionamento com relação à fragmentação argentina por acreditar, de um lado, que a instabilidade argentina poderia colocar em risco a livre navegação da bacia platina e contaminar o Uruguai ou mesmo o Rio Grande do Sul; e, de outro, que um Estado argentino

⁵³⁸ Paulino inclusive confidenciou esse entendimento em uma carta a Paranhos: “Em uma só coisa acredito agora na Confederação, isto é, na anarquia. É isso muito para deplorar. Mas para nós é preferível a Rosas antes de sua queda. A Confederação há de levar tempo a soldar-se, e enquanto o não fizer, não nos poderá incomodar. Teremos tempo para irmos desfazendo de outras dificuldades, e para nos consolidarmos. Assim o saibamos ou possamos aproveitar. Nenhum partido na Confederação poderá tão cedo ajudar os Blancos com aquilo que só lhes pode valer, isto é forças e dinheiro. Se não tiverem forças e dinheiro, não nos devem dar maior cuidado tendo nós recursos, justiça e firmeza. Quanto aos franceses e ingleses, é de crer que as novas revoluções de Buenos Aires, e as que naturalmente hão de vir, acabem de os enjoar do Rio da Prata, onde nada têm conseguido e nada hão de conseguir de sólido e duradouro.” *Apud* FERREIRA, 2006, p. 218-219.

⁵³⁹ RRNE 1853, p. XXIV-XXVI.

⁵⁴⁰ É verdade, por outro lado, que a relação do Governo Imperial com Urquiza foi sempre marcada por fortes suspeitas com relação a suas intenções. Na opinião de Carneiro Leão, em ofício confidencial a Paulino, “Urquiza quer e deseja substituir a Rosas. Como gaúcho é ingrato aos benefícios e assim nos está trahindo e hostilizando com sua influencia neste Estado”. Em todo o caso, “não é fácil que Urquiza chegue a dominar a Confederação como Rosas e esmagar de novo todos os elementos de opposição do *systema*”. Não obstante, também existiam motivos para temer os portenhos: “O que é mais para receiar é que a ardência do Povo Portenho o precipite na anarquia e que as consequências d’ella enfraqueçam os amigos da liberdade regular e prefirão dar lugar á exceção de novas tyrannias”. Ofício confidencial, de Carneiro Leão a Paulino, Montevideú, 02/04/52. In: AHI/AME, vol. 272-1-2.

unificado que absorvesse as rendas da alfândega de Buenos Aires teria melhores condições de pagar o empréstimo brasileiro, assumido pela Confederação Argentina depois da vitória sobre Rosas, mas ainda integralmente pendente.⁵⁴¹

No ano de 1856, o Governo Imperial decidiu transferir a legação imperial de Buenos Aires para Paraná, capital de Entre-Ríos, e enviou Abaeté à Confederação para negociar um acordo com Urquiza. O resultado foi a celebração de um Tratado de Amizade, Comércio e Navegação, assinado em 7 de março de 1856, em caráter reservado, por meio do qual “as duas partes se comprometiam a não apoiar a separação de parte do território do país aliado ou o estabelecimento de governo independente em desafio às autoridades constituídas”. O acordo representou a opção do Governo Imperial pela aliança com Urquiza em detrimento de Buenos Aires e, em contrapartida, vinculou a Confederação a apoiar o Brasil em suas questões pendentes com o Paraguai.⁵⁴² Mesmo assim, o Governo Imperial também evitou indispor-se com Buenos Aires e tentou negociar paralelamente com os portenhos um acordo semelhante àquele celebrado com a Confederação.⁵⁴³

No ano seguinte, outra missão extraordinária, chefiada por Paranhos, consolidou a parceria com a Confederação por meio de uma nova convenção sobre navegação fluvial, além de novos acordos sobre limites e extradição de criminosos e escravos fugidos, concluídos entre 20 de novembro e 14 de dezembro.⁵⁴⁴ Para completar o sistema de tratados, um protocolo reservado de cooperação militar, transformado em aliança formal em 2 de janeiro de 1859, estabeleceu obrigações para ambas as partes em caso de conflito com o Paraguai: o Império forneceria 8 mil homens e o apoio de suas forças navais para bloqueio fluvial do Paraguai e transporte de suprimentos e munições, enquanto a Confederação forneceria 6 mil homens e autorizaria as forças brasileiras a atravessarem o território da província de Corrientes. O comando-em-chefe do exército aliado competiria a Urquiza.⁵⁴⁵ A parceria militar foi lastreada em um empréstimo de mais 314 mil patações à Confederação Argentina.⁵⁴⁶

Nesse contexto, quando estourou a insurreição de César Díaz no Uruguai, em fins de 1857, e o Presidente Pereira pediu o apoio brasileiro contra os rebeldes, o Governo Imperial coordenou-se com a Confederação Argentina e colocou sua força naval à disposição para

⁵⁴¹ DORATIOTO, Francisco Fernando Monteoliva. O Império do Brasil e a Argentina (1822-1889). In: *Textos de História*, vol. 16, n. 2, 2008, p. 228.

⁵⁴² Id., 2002, p. 32.

⁵⁴³ Id., 2008, p. 229.

⁵⁴⁴ RRNE 1857, p. 22.

⁵⁴⁵ DORATIOTO, 2002, p. 34-35.

⁵⁴⁶ ALMEIDA, P. R., 2001, p. 208.

impedir o desembarque de uma força rebelde *colorada* proveniente de Buenos Aires.⁵⁴⁷ Quando a insurreição foi afinal derrotada, o ministro brasileiro residente em Montevidéu intercedeu contra a execução dos generais rebeldes em Quinteros e obteve a suspensão da ordem, mas não em tempo de evitar os fuzilamentos.⁵⁴⁸ Paralelamente, o Governo Imperial consolidou sua aliança com o Governo *blanco* por meio de um novo tratado de comércio, celebrado em 4 de setembro de 1857, e um protocolo sobre permuta de territórios fronteiriços, ambos lastreados, no ano seguinte, em mais um empréstimo da ordem de 110 mil patações.⁵⁴⁹ Em 2 de janeiro de 1859, o Império do Brasil, a Confederação Argentina e o Estado Oriental celebraram um tratado que, ao promover entendimentos entre os três países e solucionar pendências que remontavam à Guerra da Cisplatina, praticamente materializou uma “Tríplice Aliança” *avant la lettre*.⁵⁵⁰

⁵⁴⁷ O incidente causou fricções inevitáveis entre o Império e Buenos Aires: Em 30 de janeiro de 1858, o Cônsul brasileiro em Buenos Aires enviou uma nota ao Governo portenho em que solicitava suas providências para que “não saíam do porto de Buenos-Ayres, e do seu território, gente armada, e aqui organizada, com o fim de engrossar as fileiras dos revoltosos que se achão em campanha contra o governo constitucional da Republica Oriental do Uruguay.” Nota de Pereira Pinto a Barros Pazos. Buenos Aires, 30/01/58. RRNE 1858, Anexo B, p. 28. O Governo respondeu uma semana depois, por nota do dia 6 de fevereiro, que “S. Ex. o Sr. Governador não pôde deixar de repellar do modo mais decidido aquella exigencia” e afirmou, ofendido, que “não comprehende como possa considerar-se em perigo a independencia da Republica Oriental, e chegado por consecuencia o *casus foederis* estabelecido no tratado de 12 de Outubro de 1851.” Nota de Barros Pazos a Pereira Pinto. Buenos Aires, 06/02/58. RRNE 1858, Anexo B, p. 30. O Cônsul brasileiro replicou que, embora seu Governo julgasse “impossivel que com conhecimento do governo de Buenos-Ayres se fizessem aqui aprestos em auxilio dessa revolução”, era sabido que “á vista de todos, em pleno dia, partio deste porto para o de Montevidéu, o patacho *Maipú*, levando a seu bordo o general, que depois commandou as forças revolucionarias, e numerosos individuos que augmentarão essas forças” – daí o pedido feito ao Governo portenho. Nota de Pereira Pinto a Barros Pazos. Buenos Aires, 21/02/58. RRNE 1858, Anexo B, p. 31.

⁵⁴⁸ O plenipotenciário ofereceu-se para transportar os prisioneiros para o Brasil, a bordo de um dos vapores da marinha imperial, e o Governo Oriental chegou a aquiescer, ordenando a suspensão da ordem de fuzilamento, mas o resultado desejado não foi alcançado, “por chegar tarde o despacho em que erão attendidas as suas sollicitações e as de outros agentes estrangeiros.” RRNE 1857, 19-20.

⁵⁴⁹ Como se viu, o principal agente da “diplomacia dos patações” brasileira era o Barão de Mauá. Seu império financeiro no Rio da Prata crescia lado a lado com a dependência econômica dos países da região com relação ao Brasil. No final da década, Mauá poderia contabilizar entre seus ativos platinos o maior banco do Uruguai, “credor de todas as dívidas do governo e contro da vida econômica do país”, com agências em Montevidéu, Salto, Colônia e Paissandu, além de diversas fazendas, um grande dique, um estaleiro e muitas ações da companhia de iluminação a gás da capital; na Argentina, onde seus negócios eram “menos conspícuos”, também possuía terras e bancos em Rosário e Buenos Aires e chegara a tornar-se o “banqueiro privado do presidente, Justo José Urquiza”. CALDEIRA, 1998, p. 24.

⁵⁵⁰ Pouco antes da adesão argentina ao tratado, Andrés Lamas, plenipotenciário uruguaio no Rio de Janeiro, escreveu ao Barão de Mauá para indicar quais eram, em seu ponto de vista, os principais objetivos da aliança: “– *Para ligar al gral. Urquiza á medios pacíficos. – Para evitar q. arrastren al Estado Oriental a perder de hecho su independencia confundiéndose en las cuestiones domésticas argentinas. – Para aprovechar el conflicto del Paraguay y resolver, de una ves, las cuestiones pendientes. – Y haciendo todo esto, evitar entre aquellos Pueblos alianzas de mal caracter – evitar complicaciones y guerras q. matarian a mi pobre pais y q. cuando menos, molestaría mucho el Brasil.*” Carta de Lamas a Mauá, Rio de Janeiro, 30/11/58. In: CPMRP, p. 104. Mauá respondeu prontamente, saudando o acordo: “É mais um grande serviço que V. Exa acaba de fazer não só ao seu Pays, mas ao *Rio da Prata e também ao Brasil*, congratulo-me com V. Exa., e confio agora que as cousas se arranjarão bem.” Carta de Mauá a Lamas, Rio de Janeiro, 03/12/58. In: CPMRP, p. 103.

Por outro lado, o Paraguai, que, até a Guerra contra Rosas e Oribe, havia sido um distante espectador dos eventos platinos, desde alguns anos se havia transformado em um dos principais focos de tensão do Rio da Prata para a diplomacia brasileira. Já em 1853, Paulino reclamara exasperado, em seu Relatório anual da pasta dos Estrangeiros, que, depois das repetidas demonstrações dadas pelo Governo Imperial de “consideração particular para com a República do Paraguay”, de que resultara o reconhecimento de sua independência pela Argentina,⁵⁵¹ o Uruguai e diversas nações européias, era de se supor que o Governo Imperial “encontraria da parte do governo daquela republica as melhores disposições para chegar a um accôrdo sobre várias questões, resultantes do tratado com ella celebrado em 23 de Dezembro de 1850 quanto á navegação dos rios, e commercio, e principalmente sobre as questões de seus respectivos limites”. No entanto, para Paulino o inverso parecia ser o caso, pois, justamente quando o Paraguai acabava de celebrar tratados com potências estrangeiras como Grã-Bretanha, França, EUA e Sardenha, franqueando-lhes o livre acesso a seus rios interiores, o agente imperial enviado a Assunção para tratar com o Governo, Felipe José Pereira Leal, foi sujeitado às “mais graves accusações” e recebeu seus passaportes para deixar o país.⁵⁵²

Na realidade, o que estava por trás do estranho incidente com Pereira Leal não eram apenas as observações desairosas do agente brasileiro acerca do Presidente paraguaio (muitas, aliás, bem fundadas), mas uma crucial questão de fundo, que o próprio Carlos López fez questão de deixar clara: ele não aceitaria tratar de navegação e comércio com o Império enquanto não se chegasse a um acordo sobre as questões de limites que opunham os dois países.⁵⁵³ Essa era, contudo, uma condição inaceitável para o Governo Imperial, que, de um lado, não estava disposto a ceder ao Paraguai o território rico em ervatais situado entre os rios

⁵⁵¹ Dadas as persistentes suspeitas acerca das ambições argentinas com relação ao Paraguai, o reconhecimento de sua independência pelo Governo Argentino revestiu-se de particular significado e foi saudada por Carneiro Leão, que recebeu a notícia em primeira mão do próprio Urquiza, em Buenos Aires: “Tenho a satisfação de comunicar a V. Exa. que o General Urquiza acaba de nomear a D. Santiago Derqui para Encarregado de Negocios da Confederação Argentina no Paraguay e que na conversação que acabo de ter com elle, fallando-lhe desta missão, assegurou-me que o dito Encarregado de Neg.os levava poderes para reconhecer em seu nome a Independencia do Paraguay.” Ofício confidencial, de Carneiro Leão a Paulino, Buenos Aires, 03/05/52. In: AHI/AME, vol. 272-1-2.

⁵⁵² RRNE 1853, p. XVII. A nota em que o Ministro das Relações Exteriores do Paraguai, Benito Varella, lista as acusações contra o plenipotenciário brasileiro não deixa de soar algo peculiar: “Sendo notorio nesta capital que V. S.a. [...] se tem dedicado á intriga e á impostura em odio ao supremo governo da republica, até chegar ao extremo de levantar atrozes calumnias contra o Ex.mo Sr. Presidente, dizendo que S. Ex.a confiou a V. S.a algumas liberdades contra S.M. o Imperador do Brasil; que tratou de perfido a todo o gabinete brasileiro; que trata peor do que Rosas aos ministros; que tambem se tem V. S.a permitido dizer que S. Ex.a o Sr. Presidente da republica é ingrato ao Brasil; que o governo brasileiro gastou dezesseis milhões de patações para manter a independencia da republica; que o Brasil a fez reconhecer, e que no dia em que quizer fará approvar esse reconhecimento pelo congresso geral argentino (...)” Nota de Varella a Pereira Leal. Assunção, 10/08/1853. RRNE 1853, Anexo K, p. 1.

⁵⁵³ RRNE 1853, p. XVII.

Branco e Apa, que considerava de sua propriedade com base no princípio do *uti possidetis* (López, por outro lado, fundava seu pleito no texto do Tratado de Santo Ildefonso, de 1777); e, de outro, considerava de absoluta prioridade assegurar a livre navegação do rio Paraguai como principal via de acesso à província do Mato Grosso, o que, em seu ponto de vista, já lhe teria sido franqueado pelo Paraguai na convenção assinada pelos dois países em 25 de dezembro de 1850.⁵⁵⁴

Tornava-se necessário, portanto, persuadir López a alterar sua posição negociadora e, para esse fim, o Governo Imperial estaria disposto a empregar os instrumentos que se fizessem necessários. Como o Paraguai se mantivera isolado do rio da Prata até a queda de Rosas e não dependia dos capitais brasileiros para sustentar sua economia, a “diplomacia dos patações” não serviria. Restava, então, uma única solução: as armas. O Governo Imperial designou um novo agente para ir a Assunção tratar com López, mas, desta vez, não seria um diplomata e sim um chefe-de-esquadra, devidamente acompanhado de uma força naval como “uma condição de dignidade nacional e um meio de atender a interesses assaz importantes do império”.⁵⁵⁵ López compreendeu a mensagem transmitida pela *gunboat diplomacy* do Governo Imperial e estabeleceu relações amigáveis com o enviado brasileiro Pedro Ferreira de Oliveira. Chegou a celebrar com ele, em 27 de abril de 1855, uma convenção sobre o trânsito fluvial dos rios Paraguai e Paraná, mas vinculou-a a outra, que estabelecia o prazo de um ano para o ajuste de limites. O próprio Governo Imperial julgou o expediente inaceitável e recusou a ratificação das convenções, demandando ao Presidente paraguaio que enviasse um representante ao Rio de Janeiro para negociar novos acordos. López consentiu.⁵⁵⁶

⁵⁵⁴ Na opinião de Paulino, o direito brasileiro à livre navegação do rio Paraguai estava fora dúvida: “É sabido que pelo artigo terceiro da convenção de 25 de Dezembro de 1850 celebrada entre o governo imperial e a republica do Paraguay obrigáram-se os dous governos a auxiliar-se reciprocamente, afim de que a navegação do rio Paraná até o Rio da Prata ficasse livre para os subditos de ambas as nações. Desta estipulação resulta que o governo da republica reconheceu o direito do império á navegação do rio Paraguay, e obrigou-se a franquear-lhe essa navegação, e a do Paraná na parte destes rios que lhe pertence. Se o commercio brasileiro não podesse subir e descer livremente pelo rio Paraguay, não haveria reciprocidade naquella estipulação, nem interesse especial para o Brasil, como evidentemente ahi se presuppõe, em tornar-se livre aos subditos de ambas as nações a navegação daquelles rios.” RRNE 1854, p. XLI.

⁵⁵⁵ RRNE 1854, p. XLII.

⁵⁵⁶ Paranhos, então Ministro dos Negócios Estrangeiros, explicou as razões para a rejeição das convenções: “A primeira das supraditas convenções [sobre o trânsito fluvial], segundo uma clausula nella expressa, não podia ter effeito sem que se decidisse a questão de limites; e a convenção relativa a este assumpto apenas estipulava, como fica dito, que dentro de um anno procurarião os dous governos chegar a um accordo amigavel e definitivo. Ambas as convenções, portanto, nada mais erão nem valião que uma promessa de cumprimento de obrigações ha muito contrahidas pelos dous governos, continuando no entretanto interdito á bandeira brasileira o uso da navegação dos rios Paraguay e Paraná. A esta consideração accresce que, nem nos actos de que se trata nem em documento algum de sua negociação, se fez a mais leve referencia ao tratado de 25 de Dezembro de 1850, e que este silencio poderia ser considerado como desconhecimento do direito que nos garante aquelle tratado.” RRNE 1855, p. 35.

O plenipotenciário paraguaio José Berges apresentou-se ao Paço de São Cristóvão no dia 5 de março de 1856 e, um mês depois, no dia 6 de abril, assinou um Tratado de Amizade, Navegação e Comércio com o Governo Imperial.⁵⁵⁷ O tratado atendeu as reclamações brasileiras com relação ao livre trânsito de navios e súditos brasileiros pelos rios Paraguai e Paraná e assentou as bases que deveriam regular a navegação e o comércio entre os dois países. Com relação à questão de limites, fixou o prazo de seis anos para sua final resolução e resguardou, no meio tempo, o respeito ao *uti possidetis* vigente. Os tratados foram ratificados no Rio de Janeiro e enviados para Assunção, onde receberam o assentimento do Governo Paraguaio em 17 de junho. A questão parecia solucionada, mas logo se verificou que López não estava disposto a ceder facilmente: utilizando-se da prerrogativa de estabelecer regulamentos fiscais e policiais para evitar o contrabando e prover segurança estipulada no artigo 6º. do Tratado de Amizade, Navegação e Comércio, o Governo Paraguaio passou a colocar repetidos entraves à navegação brasileira nos rios Paraguai e Paraná. Tornou-se necessário, mais uma vez, enviar um emissário imperial a Assunção.⁵⁵⁸

O Governo Imperial enviou José Maria do Amaral (sucessor de Paranhos em Montevideu) a Assunção para transmitir suas reclamações ao Governo paraguaio, mas, depois de longas tratativas, o plenipotenciário brasileiro foi obrigado a reconhecer que sua missão não alcançara resultado.⁵⁵⁹ O Governo Imperial então enviou Paranhos, que, no caminho, passou por Montevideu e Paraná para entender-se com ambos os Governos acerca da livre navegação da bacia platina e assegurar-se de sua colaboração com relação ao Paraguai – afinal, como escreveu Paranhos a Maranguape, “o accordo [com o Paraguai] que he possível, mas todavia mui pouco provavel, se tornará impossível, se não tivermos de nosso lado, pelo menos, o Governo da Confederação Argentina”.⁵⁶⁰ As negociações foram exitosas e consolidaram o processo de aproximação que culminaria no Tratado de 2 de janeiro de 1859.

⁵⁵⁷ RRNE 1855, p. 36-37.

⁵⁵⁸ RRNE 1856, p. 27-35. Siloni (1974, p. 180) detalhas as iniciativas de López: “*Sigilosamente el presidente López demoró la aprobación del tratado y se dedicó a desnaturalizar las franquicias que había reconocido. Reglamentó la navegación, estableció gravámenes y dificultó ostensiblemente el tráfico fluvial. Todo esto lo realizaba con la esperanza de inducir al Imperio a resolver el problema de las fronteras.*”

⁵⁵⁹ O Governo Paraguaio respondeu às reclamações de Amaral em uma longa nota em que procurou rebater todos os argumentos apresentados pelo Governo Imperial para, ao final, concluir em tom peremptório: “Não percebe o governo da Republica em que os regulamentos mencionados offendão os direitos do Brasil, e prejudiquem os seus licitos interesses (...). O Governo da Republica não aceita a gratuita insinuação do Sr. Ministro de que o governo imperial se reserva o direito de reclamar as reparações pelas violencias e prejuizos que os navios e subditos brasileiros tenham soffrido e continuem a soffrer em consequencia dos referidos regulamentos, e até que elles sejam revogados.” Nota de Vasquez a Amaral. Assunção, 11/05/1857. RRNE 1857, Anexo C, p. 2-7.

⁵⁶⁰ Paranhos considerava a Confederação Argentina a pedra angular da política imperial com relação ao Paraguai: “O accordo que he possível, mas todavia mui pouco provavel, se tornará impossível, se não tivermos de nosso lado, pelo menos, o Governo da Confederação Argentina.” Ofício confidencial de Paranhos a Maranguape, Rio de Janeiro, 18/08/57. In: AHI/AME, vol. 272-1-5.

Enquanto isso, começaram-se a fazer preparativos para a guerra e o Governo Imperial deixou claro que esse seria o “último recurso aos meios conciliatorios”.⁵⁶¹

López não acatou a proposta inicial de Paranhos no sentido de celebrar com o Brasil um novo acordo nos moldes da convenção fluvial celebrada entre o Império e a Confederação Argentina, por ditas “razões mui poderosas”, mas aceitou tomá-la como “base útil para o novo acordo” e designou seu filho, Francisco Solano López, para tratar com o plenipotenciário brasileiro.⁵⁶² As negociações prosseguiram de 19 de janeiro a 13 de fevereiro de 1858 e concluíram-se com a assinatura de uma nova convenção fluvial em que, do ponto de vista do plenipotenciário brasileiro, “se resolvem todas as nossas questões relativas aos regulamentos Paraguayos”.⁵⁶³ Paralelamente, Paranhos tentou solucionar a questão de limites com uma proposta de neutralização do território litigioso entre os rios Branco e Apa, mas a proposta foi rejeitada pelo Conselho de Estado e a questão permaneceu suspensa até o fim da vigência do tratado celebrado em 1856.⁵⁶⁴ Mesmo assim, o êxito obtido por Paranhos com a convenção fluvial representou uma vitória para o Império, pois López fora obrigado a ceder naquilo que era mais importante para o Brasil (a navegação dos rios) sem alcançar nenhum resultado

⁵⁶¹ RRNE 1857, p. 37-38. Paranhos expressou a Maranguape receios com relação às perspectivas de uma guerra, sobretudo se não contasse com o apoio argentino: “A guerra ao Paraguay só a podemos fazer, a despeito da Confederação Argentina, por via do Matto Grosso. Ora, esta Provincia, comquanto não tenha segundo as minhas crenças, de receiar uma invazão da parte do Paraguay, não está ainda preparada para ser o teatro principal e unico de uma guerra”. Mesmo assim, o plenipotenciário era da opinião de que era necessário tentar demonstrar o contrário: “Convem não alimentar a ideia de que a guerra só he possível para nós d’aqui a um anno, senão mais tarde”. Ofício confidencial, de Paranhos a Maranguape, Rio de Janeiro, 18/08/57. In: AHI/AME, vol. 272-1-5. Maranguape, por sua vez, revelou-se mais assertivo ao afirmar que, embora a guerra deva ser “o ultimo recurso entre povos civilizados”, “não é duvidoso para o governo imperial o triumpho de nossas armas em uma luta com o Paraguay”. Instruções de Maranguape a Paranhos. Rio de Janeiro, 16/09/57. In: RRNE 1857, Anexo C, p. 9-10.

⁵⁶² Nota de Vasquez a Paranhos. Assunção, 18/01/1858. RRNE 1857, Anexo C, p. 15. Era justamente na questão de fronteiras que estava o problema essencial para López, como este indicou pessoalmente a Paranhos: “Em seguida veio á conversação, trazida pelo meo interlocutor, a questão de limites. Nessa questão está tudo, disse o Sr. López. O mais não vale nada.” Paranhos acrescenta: “O Sr. Lopes reconhece que não póde deixar de ceder actualmente na questão do rio. Quer que ao mesmo tempo se resolva a de limites, causal de todos os seos excessos. Não sendo resolvida esta segunda questão, de modo a contental-o, não quer prender-se por accordo algum a respeito de regulamentos fluviaes.” Ofício confidencial de Paranhos a Maranguape, Assunção, 12/01/58. In: AHI/AME, vol. 272-1-5.

⁵⁶³ Paranhos acrescenta, em tom jubiloso: “O resultado excedeo a todas as minhas esperanças e creio que tambem sorprehenderá agradavelmente a V. Ex.a. Os rios são abertos a todas as Bandeiras, e nas mesmas condições. O simples e bom transito he facilitado e garantido conforme a conveção que assignei com o Governo Argentino.” Ofício confidencial, de Paranhos a Maranguape, Assunção, 19/02/58. In: AHI/AME, vol. 272-1-5.

⁵⁶⁴ A proposta de Paranhos foi objeto de um minucioso parecer da Seção dos Negócios Estrangeiros. Após comentarem que “em cada proposta que faz, aumenta o presidente do Paraguai as suas pretensões, e é muito para desejar que não as faça novas, porque há de vir, por fim, a pedir toda a província de Mato Grosso!”, os Conselheiros exprimiram-se desfavoravelmente à solução sugerida por Paranhos e em favor da manutenção do *status quo* provisório: “É por isso que a seção pensa que não é prudente suscitar agora a questão de limites. A convenção de 6 de abril de 1856 há de trazer a solução dessa questão dentro destes quatro anos. Façamos obra por ela e não vamos azedar e complicar ainda mais a questão pendente de navegação com uma nova repulsa sobre limites, depois de havermos feito novas proposições. Preparemo-nos, com tempo, na certeza de que, se estivermos preparados para fazermos chegar, por mal, à razão o presidente Lopes, a questão de limites poderá ser resolvida bem e pacificamente.” Parecer de 2 de janeiro de 1858. PCE-SNE, v. V, p. 5, 12.

significativo na questão de limites, que considerava a mais importante para o Paraguai. A diplomacia de poder havia, mais uma vez, funcionado.

Àquela altura, o Governo Imperial parecia poder olhar para o Rio da Prata com alguma tranqüilidade. O perigo de um conflito com o Paraguai havia sido dissipado, o Império nutria ótimas relações com a Confederação Argentina e o Uruguai e também estava em paz com Buenos Aires, apesar das fricções causadas pela insurreição *colorada* de César Díaz. Formavam-se, contudo, algumas nuvens negras no horizonte, que logo se transformariam em tempestade. No dia 23 de outubro de 1858, o caudilho Nazario Benavídez, ex-Governador da província argentina de San Juan, ex-partidário de Rosas e homem da confiança de Urquiza, foi assassinado. No clima tenso que pairava sobre as duas margens do Prata após o *Masacre de Quiteros*, o assassinato foi logo atribuído a grupos portenhos e os dois Estados rivais começaram a fazer preparativos para a guerra. No dia 19 de setembro de 1859, começou o conflito armado com o bombardeio do porto de Rosário pela marinha portenha.⁵⁶⁵

Urquiza reclamou o apoio brasileiro e pediu um empréstimo adicional de um milhão de pesos fortes, o que colocou o Governo Imperial em uma posição delicada: sua política platina para o Rio da Prata havia sido fundada no sistema de alianças com a Confederação e o Uruguai, mas ele não desejava amarrar-se a uma custosa aventura platina, com elevado potencial para complicações, em um momento em que lutava internamente contra uma séria crise econômica. O Conselho de Estado foi chamado a pronunciar-se sobre o assunto quando se levantou a questão da neutralidade da ilha de Martim Garcia, da qual que o Governo portenho pretendia servir-se no esforço de guerra contra a Confederação. Em seu parecer, o Conselho esclareceu que a exigência de aliança do caudilho entrerriano estava “fora da letra e do espírito do mesmo tratado [de 7 de março de 1856]”, o qual teria ligado o Brasil a “nações, a respeito de nações, e de uma guerra internacional, e não a respeito de províncias e de rebeliões”. De outro modo, “esse tratado nos envolveria, mais ou menos, em quase todas as repetidas lutas internas que não deixam respirar esses desgraçados países”.⁵⁶⁶

⁵⁶⁵ Os números dos dois exércitos favoreciam a Confederação: Buenos Aires contava com 4.700 homens entre infantaria e artilharia, 4.000 na cavalaria e 24 canhões; a Confederação tinha 2.600 homens entre infantaria e artilharia, 10.000 na cavalaria e 32 canhões. Os portenhos contavam, entretanto, com a superioridade naval. DE MARCO, 2004, p. 205.

⁵⁶⁶ Parecer de 16 de julho de 1859. PCE-SNE, v. V, p. 211. Não era esse, contudo, o entendimento da parte argentina. Em um encontro com Paranhos durante sua missão especial de 1857 ao Rio da Prata, quando um conflito brasileiro com o Paraguai parecia iminente, o Vice-Presidente da Confederação Argentina, Salvador María de Carril, deixou clara a posição argentina: “Reflecta o Sr. Paranhos, disse S. Ex.a em tom de íntima franqueza, que se vamos ao Paraguay para ajudar ao Brazil, o Brazil tera de vir a Buenos Ayres para ajudar-nos.” Ofício reservadíssimo de Paranhos a Maranguape, Paraná, ??/10/57. In: AHI/AME, vol. 272-1-5.

Assim, a menos que o Governo Imperial pretendesse alterar sua política de “neutralidade na questão interna que se dá entre Buenos Aires e a Confederação”, o Conselho de Estado recomendou uma linha de ação intermediária e ambígua, com o objetivo de “não se declarar, ao menos por ora, de modo que conserve liberdade para o futuro, e [para] evitar motivos que indisponham, ou indisponham mais, o general Urquiza contra o Brasil”:

Em tal caso, sem tirar a limpo a distinção acima feita [quanto a se Buenos Aires é um Estado independente ou uma província da Confederação] e por meio de uma referência, quanto mais vaga possível, ao tratado de 7 de março [de 1856, celebrado entre o Império e a Confederação] e invocando, sobretudo, os prejuízos que pode sofrer a sua navegação e comércio, poderia o governo de V. M. Imperial insistir para que abandonasse o projeto de servir-se da ilha de Martim Garcia para a guerra, fazendo ver as complicações que daí podem vir com terceiros e declarando, categoricamente, que recorrerá à força para remover e destruir qualquer embaraço que se oponha à sua navegação. A este *mezzo termine* se poderia dar uma cor de moderação e mediação.⁵⁶⁷

Assim fez o Governo Imperial, que, em lugar da aliança ou do empréstimo, ofereceu a Urquiza sua mediação entre a Confederação e Buenos Aires. O caudilho, entretanto, indispondo-se ainda mais com essa solução “moderada”, rejeitou os bons ofícios brasileiros, negou-se a ratificar o protocolo de aliança contra o Paraguai celebrado com o Império em janeiro daquele ano e enviou um plenipotenciário a Assunção para buscar uma aliança com Carlos López.⁵⁶⁸ O Presidente paraguaio preferiu não se comprometer, mas ofereceu a Urquiza a mediação de seu filho Francisco Solano. Ao mesmo tempo, o Governo *blanco* no Uruguai, alinhado com Urquiza, também recusou sua ratificação ao Tratado de 2 de janeiro de 1859. Quando Urquiza derrotou as forças portenhas em Cepeda, Solano López apresentou-se em San José de Flores para intermediar a re-incorporação da província rebelde à Confederação, concretizada no dia 11 de novembro pelo Pacto de San José de Flores.⁵⁶⁹ A guerra estava encerrada, e seu resultado era desastroso para o Brasil: a Confederação ganhou Buenos Aires; o Uruguai obteve uma importante vitória interna pela derrota dos portenhas aliados dos *colorados*; o Paraguai ganhou prestígio e, mais importante do que isso, a amizade de Urquiza – tudo à

⁵⁶⁷ Parecer de 16 de julho de 1859. PCE-SNE, v. V, p. 212.

⁵⁶⁸ Mauá, que desenvolvia uma diplomacia pessoal e paralela junto a Lamas e a Urquiza com vistas a manter os três países unidos, criticou duramente a política adotada pelo Governo Imperial: “A Inglaterra e a França tomarão talvez uma posição *energica*, e se tornarão estimadas ou *temidas* no Rio da Prata, ao passo que o Brasil com sua política de água morna acaba sempre p. fazer ali uma figura ridícula. Penso que Buenos Ayres é demasiado bem tratado por nós; sem tomar o partido da Confederação podíamos, a meu ver, tomar uma posição mais *energica* p.a com a canalha de Buenos Ayres”. Carta de Mauá a Lamas, Rio de Janeiro, 17/09/59. In: CPMRP, p. 134.

⁵⁶⁹ MONIZ BANDEIRA, 1998, p. 106.

revelia do Brasil. Como consequência, o sistema de alianças do Império desmoronou como um castelo de cartas.

CAPÍTULO IV – CRISE: INTERVENCIONISMO RELUTANTE

O objetivo deste capítulo é explicar o processo de crise paradigmática que encerra o ciclo original do intervencionismo com a eclosão da Guerra do Paraguai. O capítulo divide-se em três seções: (i) a primeira enfoca o cenário internacional e platino ao início da década de 1860, com a emergência de novos paradigmas diplomáticos no cenário europeu, o recrudescimento do imperialismo na América e o agravamento das tensões no Rio da Prata no contexto da unificação argentina sob Buenos Aires, da emergência do Paraguai como novo pólo de poder platino e da guerra civil uruguaia; (ii) a segunda descreve a política interna imperial no período que vai da crise do domínio conservador após as eleições de 1860 até a emergência de uma força política nova, porém instável, com a formação da Liga Progressista; (iii) a terceira analisa a trajetória da política externa imperial desde a reversão dos paradigmas com a passagem do intervencionismo ao neutralismo no Gabinete Olinda até a retomada de um “intervencionismo relutante” com as missões enviadas pelo Governo Imperial ao Rio da Prata entre 1863 e 1864, seguida pela eclosão da Guerra do Paraguai e a formação da Tríplice Aliança em 1865.

4.1 Repetição da história

A década de 1860 começou, no Velho Mundo como no Novo, como mais uma década de conflitos. Naquele mesmo ano, Giuseppe Garibaldi desembarcou na Sicília com uma pequena força expedicionária (mais uma milícia do que um exército) e incitou a Revolução contra os bourbons no Reino das Duas Sicílias. Em poucos meses, quase toda a Itália caiu em suas mãos, com exceção do Vêneto, então sob o domínio austríaco, e do Lácio (único território que restara a Pio IX dos extensos Estados Papais), sob proteção francesa. O Reino da Itália foi proclamado em 17 de março de 1861, sob a Coroa dos Savóia de Piemonte-Sardenha. Em 1863, poloneses, lituanos e ucranianos insurgiram-se contra a dominação russa e continuaram lutando por quase dois anos até serem finalmente massacrados pelas forças czaristas. Enquanto isso, os Estados Unidos da América mergulharam em uma sangrenta Guerra Civil, que opôs o Norte e o Sul do país de 1861 a 1865 e terminou com mais de 600 mil mortos.

Nesse contexto, pareceu não chamar grande atenção uma pequena obra publicada em 1862 pelo então desconhecido cidadão suíço Henry Dunant, denominado *Un souvenir de Solférino*. Após um detalhado relato dos horrores que testemunhou nos campos de batalha do norte da Itália, Dunant terminava sua obra com uma audaciosa proposta: “*N’y aurait-il-pas moyen, pendant une époque de paix et de tranquillité, de constituer des sociétés de secours dont le but serait de faire donner des soins aux blessés, en temps de guerre, par des volontaires zélés, dévoués et bien qualifiés pour une pareille oeuvre?*”⁵⁷⁰ A proposta de Dunant deu origem, no ano seguinte, à fundação do Comitê Internacional da Cruz Vermelha e, em 1864, à Primeira Convenção de Genebra, dedicada à proteção das vítimas dos conflitos armados. Era o nascimento do direito humanitário, a resposta de um novo “internacionalismo” ao nacionalismo belicoso da década anterior:

*The national spirit was waking up and being strengthened all over Europe; simultaneously, it was being tempered by l’esprit d’internationalité, a new spirit that taught nations and races to follow certain common principles not only in their mutual relations but also in their domestic legislation. Without renouncing their autonomy, States had come to co-operate and to recognize “the superior unity of the great human society”. Thanks to this new spirit, exact sciences, industry, and economics had recently made great progress. Now it was law’s turn.*⁵⁷¹

Esse *esprit d’internationalité* a que se refere Koskenniemi, que se expressava pela tentativa de impor regras aos conflitos armados e, com isso, submeter o Poder ao Direito, era na realidade tributário de uma antiga corrente de pensamento que remontava à filosofia de Aristóteles e Cícero e que passou a ser debatida a partir do século V por pensadores católicos como Santo Agostinho, São Tomás de Aquino, Francisco de Vitória e Francisco Suarez, sob o nome de “teoria da guerra justa”. Essa linha de pensamento encontrou sua mais famosa expressão no século XVII, na obra do jurista holandês Hugo Grócio:

But so far must we be from admitting the Conceit of some, that the Obligation of all Right ceases in War; that on the contrary, no War ought to be so much undertaken but for the obtaining of Right; nor when undertaken, ought it to be carried on beyond the Bounds of Justice and Fidelity. Demosthenes said well, that War is made against those who cannot be restrained in a judicial Way. For judicial Proceedings are of Force against those who are sensible of their Inability to oppose them; but against those who are or think themselves of equal Strenght, Wars are undertaken; but yet certainly, to render Wars just,

⁵⁷⁰ DUNANT, Henry. *Un souvenir de Solférino*. Genebra: Comité International de la Croix-Rouge, 1986, p. 26.

⁵⁷¹ KOSKENNIEMI, Martti. *The Gentle Civilizer of Nations: the rise and fall of international law (1870-1960)*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002, p. 13.

*they are to be waged with no less Care and Integrity, than judicial Proceedings are usually carried on.*⁵⁷²

O chamado “grocianismo” foi abraçado, no século XVIII, por iluministas franceses como Montesquieu, que argumentava que “o direito à guerra deriva então da necessidade e do justo rigoroso”, pois “enquanto estiverem fundamentados nos princípios arbitrários de glória, de conveniência, de utilidade, ondas de sangue inundarão a terra”.⁵⁷³ No ideário do século XIX, fortemente marcado pelas concepções de Civilização e Barbárie, a tradição grociana encontrou sua expressão mais contundente no liberalismo médio-vitoriano de autores britânicos como Stuart Mill, que marcou uma postura fortemente distinta do imperialismo benevolente do “fardo do homem branco”:

*I am not aware that any community has a right to force another to be civilised. So long as the sufferers by the bad law do not invoke assistance from other communities, I cannot admit that persons entirely unconnected with them ought to step in and require that a condition of things with which all who are directly interested appear to be satisfied, should be put an end to because it is a scandal to persons some thousands of miles distant, who have no part or concern in it.*⁵⁷⁴

É verdade que, nos meados do século XIX, o liberalismo de matriz grociana demorou a afirmar-se como doutrina predominante de política externa mesmo dentro do Partido Liberal britânico, cuja principal liderança era, naquele tempo, Visconde de Palmerston, agressivo imperialista. Não obstante, já àquela altura emergia como figura proeminente dentro do partido o deputado William Ewart Gladstone, que dominaria a política liberal britânica a partir da morte de Palmerston em 1865. A visão de Gladstone se aproximava muito mais do liberalismo grociano, chegando a beirar o idealismo kantiano: “*I am here to say that a long experience of life leads me, not towards any abstract doctrine upon the subject, but to a deeper and deeper conviction of the enormous mischiefs of war, even under the best and most favourable circumstances, and of the mischiefs indescribable and the guilt unredeemed of causeless and unnecessary wars.*”⁵⁷⁵

⁵⁷² GROTIUS, Hugo. *The Rights of War and Peace*. Indianapolis: Liberty Fund, 2005, v. I, p. 41.

⁵⁷³ MONTESQUIEU, Charles de Secondat, Baron de. *O espírito das leis*. São Paulo: Martins Fontes, 1993, p. 154.

⁵⁷⁴ STUART MILL, John. *On Liberty*. Kitchener (Canada): Batoche Books, 2001, p. 85.

⁵⁷⁵ Com relação ao direito (ou ao “fardo”, para usar o termo de Kipling) de civilizar povos bárbaros, Gladstone posicionou-se na mesma direção de Stuart Mill em seus famosos discursos de Midlothian: “*Remember the rights of the savage, as we call him. Remember that the happiness of his humble home, remember that the sanctity of life in the hill villages of Afghanistan among the winter snows, is as inviolable in the eye of the Almighty God as can be your own. Remember that He who has united you together as human beings is the same flesh and blood, has bound you by the law of mutual love; that mutual love is not limited by the shores of Christian civilization;*

Ainda demoraria muito tempo, todavia, até que o grocianismo pudesse realmente transformar a política internacional, tanto no Velho como no Novo Mundo. Aliás, no Novo Mundo a história estava a ponto de retomar antigas tendências bastante mais próximas do “imperialismo civilizatório” de outrora. Naquele início de década em que a nação mais orgulhosa do continente americano fraturava-se em terríveis conflitos intestinos, o refluxo do imperialismo europeu na América assinalou um retorno ao passado, uma repetição da história. Marx disse, no *18 Brumário de Luís Bonaparte*, citando Hegel, que “todos os fatos e personagens de grande importância na história do mundo ocorrem, por assim dizer, duas vezes (...): a primeira vez como tragédia, a segunda como farsa.”⁵⁷⁶ Se o imperialismo de décadas anteriores poderia ter sido trágico, agora ele chegaria ao farsesco.

Napoleão III (o mesmo Luís Bonaparte que ensejara a frase de Marx) foi o principal articulador de um audacioso plano para instalar o Arquiduque austríaco Maximiliano no Trono de um novo Império mexicano, patrocinado pela França. Enquanto isso, um aventureiro francês chamado Orélie Antoine de Tounens desembarcou em Valdivia, no Chile, e fundou, no território dos índios mapuches, o Reino da Araucania e da Patagônia. Embora independentes, os dois projetos encontravam sua matriz intelectual no conceito de “América Latina”, criado pelo francês Michel Chevalier na década de 1830 em oposição à noção de América anglo-saxã, que começava então a ser esposado por Napoleão III para fundamentar a projeção de poder da França sobre a América de “raça latina”.⁵⁷⁷ No final, todos os planos terminaram em fiasco: Maximiliano I foi fuzilado em 1867 (como seu antecessor Agostinho I, o General Agustín de Iturbide que primeiro se fizera Imperador em 1822), quando as tropas francesas deixaram o México; Orélio I foi preso pelo Chile em 1862 e deportado para Los Angeles, voltou em 1869 para uma segunda tentativa, mas fracassou e regressou à França em 1871; e o próprio Napoleão III, derrotado pela Prússia de Bismarck na Batalha de Sedan, em 1870, foi deposto e exilou-se na Grã-Bretanha.

Ao mesmo tempo, a Espanha de Isabel II decidiu rememorar seus tempos imperiais e, após reafirmar seu domínio sobre Ceuta em 1859 (a mesma Ceuta que inaugurara a era das Grandes Navegações no século XV), em uma guerra contra o Marrocos, lançou-se em novas aventuras americanas: em 1861, restaurou a soberania castelhana sobre a República

that it passes over the whole surface of the earth, and embraces the meanest along with the gratest in its unmeasured scope.” GLADSTONE, William. “Remember the rights of the savage” (1879). In: MACARTHUR, Brian. *The Penguin Book of Historic Speeches*. Londres: Penguin, 1995, p. 325.

⁵⁷⁶ MARX, Karl. *O 18 Brumário de Luís Bonaparte*. Versão para eBook: Ed. Ridendo Castigat Mores, 2000, p. 6. Disponível em: <http://www.ebooksbrasil.org/eLibris/brumario.html>.

⁵⁷⁷ Como explicou Chasteen (2001, p. 156), “*before the mid-1800s, people had talked of Mexico or Brazil or Argentina, and also of “America”, but never of ‘Latin America’. Because French, like Spanish and Portuguese, is directly descended from Latin, the term ‘Latin America’ implied a cultural kinship with France.*”.

Dominicana; em 1862, aliou-se à França e à Grã-Bretanha na ocupação do porto mexicano de Veracruz; em 1864, invadiu as Ilhas Chincha peruanas, produtoras de guano; em 1865, bloqueou os portos chilenos; e, em 1866, bombardeou Callao (Peru) e Valparaíso (Chile). Muito pouco se alcançou com todas essas iniciativas além de aproximar Peru, Chile, Bolívia e Equador em uma aliança defensiva e motivar a convocação de mais um congresso americano na cidade de Lima (1864-1865), com o objetivo de unir todo o continente contra a Espanha.⁵⁷⁸ A República Dominicana recuperou sua independência em 1865, as Ilhas Chincha retornaram à soberania peruana e não foi antes de 1871 que a Espanha conseguiu assinar um tratado de paz com suas ex-colônias.

Nesse contexto, não seria de estranhar que a Grã-Bretanha, principal potência colonial e parceira da França e da Espanha na ocupação de Veracruz, terminasse também por promover algum espetáculo farsesco na região. Segundo Garcia, “*Gran Bretaña estaba indubitablemente en condiciones de influenciar fuertemente los acontecimientos mediante presiones políticas y económicas, demostraciones de fuerza e intervenciones ocasionales*”, apesar do redirecionamento de foco do imperialismo britânico do Oeste (a América) para o Leste (a Índia) desde o final da década de 1840. No entanto, na América do Sul, a influência britânica, “*en vez de alcanzar los fines a que aspiraba, enfrentaba dificultad y oscilaba entre la diplomacia y la intimidación*”.⁵⁷⁹ O mais emblemático exemplo dessa apresentou-se, naquele momento, no Império do Brasil, onde velhas pendências, que remontavam a décadas passadas, continuavam a causar fortes tensões, no contexto do que Alan Manchester denominou “*fricção cumulativa*” entre os dois países.⁵⁸⁰

No ano de 1861, a embarcação *Prince of Wales*, de bandeira inglesa, naufragou perto da costa do Albardão, no Rio Grande do Sul. Parte da mercadoria do navio foi roubada e alguns naufragos foram encontrados mortos na praia. O representante britânico no Rio de Janeiro, Evan Baillie, pediu a abertura de um “severo inquerito” a respeito do caso para apurar a responsabilidade das autoridades locais: “pareceu ao governo de Sua Magestade que houve neste negocio grande negligencia senão connivencia, da parte das autoridades locaes, e que o roubo do carregamento do navio e dos objectos dos passageiros, e mesmo o assassinato de alguns que houvessem sobrevivido ao naufragio forão o resultado dessa negligencia”.⁵⁸¹ O inquérito foi realizado, mas o novo titular da legação britânica, William Dougal Christie, não aprovou os resultados: “o governo de Sua Magestade não considera satisfactorias as

⁵⁷⁸ SANTOS, L. C. V., 2004, p. 94-97.

⁵⁷⁹ GARCIA, 2006, p. 370.

⁵⁸⁰ MANCHESTER, Alan K. Preeminência inglesa no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1973, p. 273-274.

⁵⁸¹ Nota de Baillie a Magalhães Taques. Petrópolis, 25/10/1861. RRNE 1862, Anexo 1, p. 7-8.

explicações dadas pelas ditas autoridades, sendo de opinião que as do districto são criminosas, e insufficientes as pesquisas feitas”.⁵⁸²

Começou, então, a escalada do conflito. Além de “investigações mais minuciosas”, Christie demandou o pagamento de “uma indemnisação adequada aos proprietarios do navio (...) e bem assim aos parentes daquelles individuos que se provar terem sido assassinados”. Para reforçar seu pedido, o representante britânico ordenou que dois navios de guerra estacionados em Montevideú se aproximassem do local dos incidentes com “algum official experiente” para cooperar com as autoridades brasileiras “neste deploravel negocio”.⁵⁸³ O Ministro dos Estrangeiros, Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, contestou a nota defendendo a atuação das autoridades brasileiras, rejeitando o pagamento de qualquer indenização e recusando o auxílio do official britânico ofertado por Christie.⁵⁸⁴ Concluiu sua nota, de 19 de abril, afirmando que “o governo de S. M. o Imperador sente a sua dignidade empenhada na perseguição dos individuos que, violando as leis mais santas, commettêrão os actos de depredação de que são accusados os habitantes da costa do Albardão”.⁵⁸⁵ Após outras trocas de notas, Christie terminou por afirmar, em 16 de julho, que a questão “não pôde proseguir satisfactoriamente sem um inquerito completo feito em presença de um official britannico”,⁵⁸⁶ e o Marquês de Abrantes, novo titular dos Negócios Estrangeiros, respondeu, em 6 de agosto, que isso constituiria “o mais flagrante desrespeito á soberania e dignidade nacional.”⁵⁸⁷ Estava instaurado o impasse.

Enquanto isso, eclodiu uma nova crise. No dia 17 de junho de 1862, três officiais da fragata britânica *Forte* foram presos em razão de um incidente com a guarda do destacamento policial da Tijuca. De acordo com a secretaria da polícia da Corte, o evento teria sido motivado por arruaças causadas pelos officiais, que, embriagados, molestaram transeuntes e espancaram o sentinela do destacamento; de acordo com o comandante da fragata *Forte*, os officiais estavam passando tranqüilamente à frente do corpo de guarda quando o sentinela os ameaçou com sua baioneta e depois chamou seus colegas para atacá-los a coronhadas. As

⁵⁸² Nota de Christie a Magalhães Taques. Petrópolis, 17/03/1862. RRNE 1862, Anexo 1, p. 22.

⁵⁸³ Ibid.

⁵⁸⁴ “Não existindo prova, ou dado material, que justifique a suspeita de ter sido assassinado algum dos naufragos, permitirá o Sr. Christie ao abaixo assignado observar-lhe que não se pôde, sem uma base qualquer, suppôr e imputar a alguém crime tão atroz e nefando. Do que o abaixo assignado acaba de expôr deprehenderá sem duvida o Sr. Christie não só que ao governo imperial não cabe responsabilidade alguma pelo facto attribuido aos moradores da costa do Albardão, sobre os quaes pesa a accusação de se terem apropriado dos salvados da barca *Prince of Wales*; mas tambem que as autoridades locaes cumprirão o seu dever, tanto quanto o permittirão as distancias e as difficuldades que se oppunhão a que procedessem de modo mais prompto e efficaz.” Nota de Magalhães Taques a Christie. Rio de Janeiro, 19/04/1862. RRNE 1862, Anexo 1, p. 23-24.

⁵⁸⁵ Nota de Magalhães Taques a Christie. Rio de Janeiro, 19/04/1862. RRNE 1862, Anexo 1, p. 24.

⁵⁸⁶ Nota de Christie a Abrantes. Petrópolis, 16/07/1862. RRNE 1862, Anexo 1, p. 68.

⁵⁸⁷ Nota de Abrantes a Christie. Rio de Janeiro, 06/08/1862. RRNE 1862, Anexo 1, p. 68.

versões também era divergentes com relação à quantidade de violência empregada para submeter os oficiais, ao tratamento que lhes foi dado no cárcere e ao fato de se terem identificado ou não como oficiais britânicos. Em todo caso, foram postos em liberdade dois dias depois, visto “não haver matéria para instauração de processo”.⁵⁸⁸ No dia 19 de agosto, Christie enviou uma nota a Abrantes reiterando, com veemência, a versão dos oficiais britânicos e demandando “uma satisfação conveniente por um vergonhoso ultrage, agravado pela imputação de embriaguez feita aos Officiaes offendidos.”⁵⁸⁹

Por não se satisfazer com o andamento dado às duas questões pelo Governo Imperial, o representante britânico afinal decidiu, em 5 de dezembro, adotar uma postura mais drástica. Enviou três notas ao Ministério dos Negócios Estrangeiros. Na primeira, recapitulou todas as reclamações inglesas acerca do caso do naugráfiu do *Prince of Wales* e exigiu do Governo Imperial, “como responsável das perdas ocasionadas pelo culpavel procedimento das suas autoridades”, o pagamento de uma indenização estimada em 6.525,19 libras esterlinas.⁵⁹⁰ Na segunda, reafirmou a versão britânica do incidente com os oficiais da fragata *Forte* e exigiu que o alferes da guarda recebesse baixa do serviço, que o sentinela que provocou o conflito fosse castigado, que o chefe da polícia e o oficial que recebeu os presos fossem publicamente censurados e que “uma satisfação seja dada pelo governo imperial por esta offensa feita aos officiaes da marinha britannica”.⁵⁹¹ Na terceira nota, por fim, Christie demandou uma resposta do Governo Imperial às duas anteriores “até o dia 20 do presente mez”, observando que “produzirá o mais profundo desgosto ao governo de Sua Magestade se a resposta a qualquer das notas excluir toda a esperança de obter uma amigavel satisfação.”⁵⁹² Era um ultimato.

O Governo Imperial optou por contornar o arrogante plenipotenciário e recorrer diretamente ao Governo Britânico, com confiança em sua “justiça e rectidão”: no dia 18, Abrantes encaminhou uma nota a Christie com a notícia de que “deliberou o [Governo] de Sua Magestade o Imperador incumbir ao ministro Brasileiro em Londres de entender-se

⁵⁸⁸ Representação do Almirante Warren. Rio de Janeiro, 24/06/1862; Informação da Secretaria de policia da corte, 05/07/1862. RRNE 1862, Anexo 1, p. 100-102.

⁵⁸⁹ Nota de Christie a Abrantes. Rio de Janeiro, 19/08/1862. RRNE 1862, Anexo 1, p. 107.

⁵⁹⁰ Christie observava que a quantia proposta não era exata e estaria sujeita a arbitramento tão logo o Governo Imperial aceitasse o princípio de que deveria pagá-la: “O governo de Sua Magestade não se responsabilisa pela exactidão da quantia reclamada; pertencendo ao dono produzir uma conta em devida fôrma do valor do carregamento e provisões. Logo, porém, que o governo imperial admite o principio, o governo de Sua Magestade acha-se preparado para aceitar um arbitramento justo sobre a questão, pelo que diz respeito á importancia da indemnisação que se terá de satisfazer, e deixará igualmente ao arbitro ou arbitros o determinarem a importancia da que se deverá dar aos parentes das pessoas de bordo, cujos corpos forão despojados dos objectos que lhes pertencião.” Nota de Christie a Abrantes. Rio de Janeiro, 05/12/1862. RRNE 1862, Anexo 1, p. 116-117.

⁵⁹¹ Nota de Christie a Abrantes. Rio de Janeiro, 05/12/1862. RRNE 1862, Anexo 1, p. 117-118.

⁵⁹² Ibid, Anexo 1, p. 119.

directamente com o gabinete britânico á respeito de ambas as reclamações”.⁵⁹³ Christie não respondeu: foi pessoalmente à residência de Abrantes no dia 22 e disse-lhe que recebera ordens de seu Governo para “dar as necessarias instrucções ao almirante, chefe da estação ingleza neste porto, para o caso em que taes exigencias não fossem promptamente attendidas”. Em suma: não havia mais tempo para tratar com Londres, apenas para uma última resposta que o ministro britânico se dispunha a receber no dia 29. Abrantes voltou a oferecer explicações no 27, mas Christie não as considerou satisfatórias. Fez ainda uma última tentativa no dia 29, mas sem êxito. Em sua última nota, o Ministro brasileiro anunciou a postura que o Governo Imperial estava disposto a adotar com relação às represálias:

Em nome, pois, do governo de Sua Magestade o Imperador, (...) cabe-me a honra de declarar-lhe:

1º. Que não póde, nem deve o governo de Sua Magestade o Imperador acceder ao principio de responsabilidade, que se lhe attribue, e contra o qual alta e categoricamente protesta.

2º. Que recusa-se peremptoriamente a consentir e a intervir na proposta liquidação das perdas soffridas pelos donos da barca naufragada, e da indemnisação que se exige pelos suppostos assassinios.

3º. Finalmente, se fôr obrigado a ceder á força nesta questão pecuniaria, pagará, protestando tambem contra a violencia que se lhe fizer, a somma que o Sr. Christie ou o governo de S. M. Britannica quizer.⁵⁹⁴

No dia 30, William Dougal Christie anunciou a adoção das represálias:

O governo de Sua Magestade, posto que esperasse vivamente que as suas exigencias terião sido aceitas, julgou acertado providenciar ácerca da possibilidade de uma recusa; e o almirante Warren, commandante em chefe da esquadra de Sua Magestade neste porto, procederá immediatamente, de conformidade com as instrucções que lhe fórem ministradas, a dar os passos necessarios para fazer represalias em propriedade brasileira.

A propriedade que fôr apresada será retida como garantia, até que o governo de Sua Magestade obtenha a satisfação que o governo do Imperador tem total e peremptoriamente recusado, a não ser compellido por força superior.⁵⁹⁵

Garcia observou que a chamada “Questão Christie” (à época denominada “Questão Inglesa”) não era um fato isolado: “é lícito supor que não teria havido uma Questão Christie se não fosse o longo histórico de atritos e frustrações nas relações entre os dois países”. Nessa concepção, as bravatas de Mr. Christie nada mais eram do que a face aparente da frustração inglesa com relação a antigas questões que nunca se resolveram. Praticamente já não havia

⁵⁹³ Nota de Abrantes a Christie. Rio de Janeiro, 18/12/1862. RRNE 1862, Anexo 1, p. 120.

⁵⁹⁴ Ibid, Anexo I, p. 121-123.

⁵⁹⁵ Nota de Christie a Abrantes. Rio de Janeiro, 30/12/1862. RRNE 1862, Anexo 1, p. 133.

mais tráfico negreiro, mas a escravidão no Brasil continuava a existir e poderia, na opinião dos ingleses, motivar a volta do tráfico. Por isso, o *Aberdeen Act* deveria permanecer em vigor, ainda que isso onerasse as relações bilaterais e levasse o Governo Imperial a negar à Grã-Bretanha a negociação de um novo tratado comercial enquanto aquele ato não fosse revogado. Sem um novo tratado comercial, o Governo Britânico não podia facilitar a entrada de manufaturas inglesas no Brasil, obter garantias para os negócios britânicos naquele país, acelerar os pleitos judiciais de súdito britânicos contra o Governo Imperial – questões que acabavam por vincular escravidão e comércio, como no passado. Assim, “ao reviver velhos problemas das relações bilaterais, Christie pretendia dar solução às questões pendentes adotando uma postura severa de cobrança com sentido de grave urgência”.⁵⁹⁶

De certo modo, a Questão Christie reproduzia um evento muito maior, ocorrido na década de 1840: a disputa entre Brasil e Grã-Bretanha acerca do tráfico de escravos. Como nos últimos anos daquela década, o Império estava novamente sujeito às represálias da *Royal Navy*, mas desta vez não mais por uma grande causa como a abolição do tráfico de escravos e sim por conta do roubo de carga de um navio naufragado e das arruaças de três oficiais embriagados. A Questão Christie era, portanto, a repetição, em escala diminuta, da questão do tráfico; era, para usar a terminologia de Marx, a re-encenação de uma grande tragédia, desta vez como farsa. E justamente naquele momento em que a história parecia voltar para trás para o Império do Brasil, novos sucessos no Rio da Prata indicavam que, também ali, a história estava a ponto de repetir-se.

A reunificação argentina havia assinalado uma grande transformação no cenário platino. Com a re-incorporação de Buenas Aires à Confederação, o subsistema platino voltou a ter caráter bipolar, mas com uma diferença importante: no passado, o expansionismo rosista havia repellido os dois atores menores, que, para conservarem sua autonomia, preferiram aproximar-se do Brasil; agora, o inverso era verdadeiro, na medida em que os dois atores menores, que haviam sido submetidos à hegemonia regional do Império durante a década de 1850, preferiam alinhar-se com a Argentina. Não era apenas a natureza estrutural do sistema que impelia os atores menores a convergirem para o pólo menos poderoso para restabelecerem o equilíbrio de poder, mas também a própria conjuntura vigente ao final da década, que apontava para a aproximação entre a Argentina, o Uruguai e o Paraguai: durante a guerra entre as duas Argentinhas, a neutralidade do Império havia motivado Urquiza a buscar apoio no Paraguai; no Paraguai, Carlos López, bem lembrado das canhoneiras brasileiras que

⁵⁹⁶ GARCIA, Eugênio Vargas. “*I have no thought of returning to Rio...*” Revendo as notas do Sr. Christie sobre o Brasil. In: Cadernos do CHDD. Rio de Janeiro: ano 1, no. 1, 2002, p 123-126.

o haviam forçado a abrir seus rios poucos anos antes, recebia com satisfação os cortejos de Urquiza e a oportunidade de desempenhar um papel mais proeminente no Rio da Prata; e, no Uruguai, os *blancos*, permanentes aliados dos federalistas argentinos, regozijavam com a derrota dos portenhos e de seus aliados *colorados*.

Havia, ainda, mais uma diferença importante com relação ao cenário anterior: no início da década de 1860, os atores menores já não eram mais tão pequenos como no passado. Com o crescimento extraordinário da receita do comércio exterior paraguaio após a abertura do Rio da Prata à navegação internacional (que saltou de 572.522 a 3.376.362 pesos no curto intervalo de 1854 a 1860), López passou a dispor de grandes reservas de capital para aplicar na infra-estrutura paraguaia, com investimentos na mineração, na siderurgia e na construção de estradas de ferro, além da criação de uma poderosa máquina de guerra, com a aquisição de navios, canhões e torpedos. Para executar as obras e instruir as forças armadas, o Governo paraguaio trouxe para o país engenheiros, técnicos, maquinistas, marinheiros e instrutores militares da Europa e dos Estados Unidos.⁵⁹⁷

No Uruguai, apesar da instabilidade política, a década de 1850 foi um período de recuperação demográfica e marcado crescimento econômico. Entre 1852 e 1860, a população elevou-se de 132 mil para 221 mil habitantes, com a ampliação das taxas de natalidade e o aumento dos fluxos de imigrantes estrangeiros, que passaram a compor cerca de 45% da população oriental (contra 21% em 1852). Os rebanhos de gado quadruplicaram de tamanho, alcançando o marco de 8 milhões de cabeças em 1860, a indústria saladeira expandiu-se com a abertura de novos estabelecimentos, as exportações de couro triplicaram de tamanho e o volume do comércio de charque dobrou. O porto de Montevideú despontou como grande empório comercial para o escoamento da produção de couros uruguaia, argentina e até rio-grandense, e a entrada de produtos importados da Europa. Em pouco tempo, casas bancárias estrangeiras começaram a instalar-se na capital, ampliando o crédito local e as possibilidades de investimento.⁵⁹⁸

Esse revelava-se, portanto, o contexto ideal para que o Estado Oriental pudesse afastar-se da influência do Império e de todas as suas interferências na política interna uruguaia. Em 1º. de março de 1860, assumiu a Presidência uruguaia um homem talhado para promover essa política de distanciamento com relação ao Brasil: o *blanco* Bernardo Prudencio

⁵⁹⁷ MONIZ BANDEIRA, 1998, p. 80-81.

⁵⁹⁸ Barrán & Nahum acrescentam que a paz, depois de duas décadas de Guerra Grande, foi o principal agente do crescimento: “*Fundamentalmente la paz, que eliminó el consumo indiscriminado de los ejércitos, las arreadas, las ‘californias’, que permitió trabajar con tranquilidad, que dejó al ganado reproducirse y crecer, es el factor que levantó al país, y que, a su vez, condicionó su nueva problemática.*” BARRÁN, José P.; NAHUM, Benjamín. Historia rural del Uruguay moderno. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, s.d., t. I, p. 22.

Berro, que havia sido Ministro das Relações Exteriores de Giró e testemunhara sua queda, assim como a intervenção brasileira que se seguiu em favor do triunvirato capitaneado por Flores. O novo Presidente logo se lançou a uma série de medidas especificamente destinadas a combater a preeminência brasileira no Uruguai: negou-se a renovar os Tratados de 1851; eliminou privilégios tarifários concedidos ao Brasil; determinou o fechamento dos Rios Cebollate, Racuru e Olimar à livre navegação; regulamentou o trabalho dos peões para impedir o emprego de trabalho escravo nas *estancias*; taxou o trânsito de gado em pé na fronteira com o Brasil e lançou um plano de colonização voltado a barrar a penetração de estancieiros brasileiros. Por fim, buscou o auxílio financeiro da Grã-Bretanha e hipotecou a ela as rendas da alfândega de Montevideú, que serviam de garantia para os empréstimos obtidos do Império.⁵⁹⁹

Para sustentar sua política externa “autonomista”, Berro necessitava, naturalmente, de uma aliança que pudesse desencorajar alguma ação intervencionista do Império do Brasil e via esse aliado em Urquiza.⁶⁰⁰ O Presidente uruguaio não contava, entretanto, com o caráter efêmero do arranjo que sustentava o poder federal na Argentina. O caudilho entrerriano encerrou seu mandato presidencial em 1860 e foi sucedido pelo cordobês Santiago Derqui (ex-Ministro de Urquiza, mas adversário de Rosas e integrante do Partido Liberal). Apesar da derrota de Cepeda, os portenhos haviam conservado sua infantaria quase intacta e souberam utilizar-se desse poder para extrair de Derqui substantivas concessões em uma reforma constitucional que assegurou muitas prerrogativas a Buenos Aires, como se viu no capítulo anterior. Em 16 de novembro de 1860, outro assassinato na província de San Juan (desta vez do governador federalista José Antonio Virasoro) precipitou mais uma crise. O Presidente, que já se indispusera com Urquiza pelas concessões feitas a Buenos Aires, decretou a intervenção federal em San Juan e reprimiu duramente os liberais – e perdeu, com isso, a simpatia de Buenos Aires. No clima de instabilidade que seguiu, Derqui acabou perdendo o controle da nação e Urquiza voltou a assumir o comando do exército nacional.

Mitre reuniu as forças de Buenos Aires, obteve o apoio das províncias de Santiago del Estero e Tucumán, então governadas por liberais, e enfrentou Urquiza em 18 de setembro de

⁵⁹⁹ NAHUM, 2002, p. 45.

⁶⁰⁰ Com extraordinária clarividência, Mauá observou a mudança de postura do Governo Oriental e escreveu imediatamente a Lamas advertindo-lhe com relação aos perigos a que ela poderia levar: “a ser bem sucedido em sua *nova política*, conseguindo reunir contra o Brasil os *maus elementos* do Rio da Prata, e fazer ali preponderar novamente as ideias exaltadas, desastroso seria sem dúvida o futuro quer dos povos do Rio da Prata, quer do Brasil: a guerra seria uma necessidade indeclinável da situação – e a guerra seria a ruína do vencedor e a destruição do vencido.” Carta de Mauá a Lamas, Rio de Janeiro, ??/11/60. In: CPMRP, p. 155.

1861, no Arroyo Pavón (Província de Santa Fé).⁶⁰¹ Desta vez, a vitória foi sua. Urquiza deixou o campo de batalha, Derqui renunciou, os Governadores de Província do Partido Federal foram afastados (exceto Urquiza, que permaneceu Governador de Entre-Ríos) e Mitre foi eleito Presidente. Tomou posse em 12 de outubro de 1862 como primeiro Presidente constitucional da República Argentina e anunciou uma nova era política:

*Recordaré, señor presidente, que voy a presidir los destinos del pueblo argentino a la par de un Congreso en que la mitad de los miembros que lo componen eran, ahora pocos años, pobres proscritos en tierra extranjera; recordaré que el ilustre ciudadano que os preside era, no ha mucho tiempo, prisionero en un pontón de la tiranía, que escapaba para respirar aire libre y voler a servir a su patria; recordaré que el volto de los pueblos ha ido a buscar el vicepresidente de la República en la oscuridad de un calabozo donde sufría por ser fiel a su causa; y recordaré, por fin, que todos los hombres de corazón y de energía que han contribuido a traer esta situación, eran perseguidos y caían envueltos en el polvo de la derrota y en la sangre de hermanos en los campos de batalla.*⁶⁰²

Apesar da vitória portenha, o discurso de Mitre, claramente identificado com a ascensão do liberalismo portenho (sucessor do unitarismo) antes proscrito, revelava que as perturbações que haviam convulsionado o Estado argentino por cinco décadas desde sua Independência ainda não estavam de todo afastadas. Urquiza havia sido derrotado em Pavón não tanto porque suas tropas sucumbiram diante supremacia militar portenha, mas porque, quando percebeu a probabilidade da derrota, preferiu retirar-se da batalha com sua força preservada para assegurar a manutenção de seu poder de fogo para o futuro.⁶⁰³ O federalismo permanecia vivo e forte nas províncias e já naquele mesmo ano em que Mitre assumia o comando da nação, o caudilho federalista Angel Vicente Peñaloza (conhecido como *El Chacho*) levantou a província de La Rioja contra o Governo central – ainda que sem sucesso. Por outro lado, tão pronto conquistada a vitória, começavam a desaparecer os elementos de

⁶⁰¹ Os números ainda favoreciam as forças da Confederação, que contava cerca de 17.000 homens contra os 15.000 de Buenos Aires e seus aliados. SÁENZ QUESADA, 2004, p. 354.

⁶⁰² *Apud* DE MARCO, 2004, p. 290.

⁶⁰³ Muito se discutiu na historiografia argentina acerca dos motivos que teriam levado à retirada de Urquiza. Em sua defesa, o próprio caudilho “acusó a sus subordinados por desobediencia a sus órdenes de mando y alegó enfermedad y fatiga moral ante el derramamiento de sangre argentina ‘en una campaña que contra mi voluntad me he visto obligado a presidir’.” Sáenz Quesada (2004, p. 354) observa que “lo cierto es que la intención de Urquiza de terminar por las armas el viejo pleito con los porteños estaba desgastada” e que seu pacto com Mitre assegurou-lhe concessões suficientes: “Mitre en cambio le ofrecía respetar la Constitución federal de 1853 que era su mayor timbre de gloria, no tocar sus bienes y permitirle continuar en el gobierno de Entre Ríos.” De parte da historiografia brasileira, Moniz Bandeira (1998, p. 107-108) argumenta no mesmo sentido: “Ao que tudo indica, ele sabia que, mesmo se saísse militarmente vitorioso, não poderia resistir, com um país economicamente arruinado, às cartas de crédito de Buenos Aires e aos reclamos dos *bondholders* de Londres, ansiosos para receberem os pagamentos da dívida não saldada. Provavelmente, compreendera que nada mais podia fazer, pois suas possibilidades históricas se exauriram. E, como gaúcho, combateu somente para salvar a honra, para não renunciar sem luta.”

coesão que haviam unificado os liberais portenhos em sua oposição ao Governo federal, os quais voltavam a dividir-se em correntes adversárias que, com o tempo, passariam a representar as duas forças antagônicas que viriam a dominar a política argentina nas décadas seguintes: nacionalismo e autonomismo.⁶⁰⁴

Nesse contexto, tornava-se urgente proceder prontamente à consolidação da unidade nacional, o que implicava submeter as províncias definitivamente ao comando da Capital. O centralismo político dependia, entretanto, da centralização econômica, a qual implicava eliminar rotas alternativas de escoamento da produção do Interior argentino, que não passassem pela alfândega de Buenos Aires. A principal rota alternativa era a via fluvial que atravessava a mesopotâmia argentina e contornava Buenos Aires para alcançar o porto de Montevideú na embocadura do Prata, à beira do Atlântico – eterno rival de Buenos Aires desde os tempos coloniais. Logo, para submeter as províncias, sobretudo as do Litoral, base de poder do federalismo gaúcho, o Governo portenho necessitava controlar Montevideú e só havia uma forma de fazê-lo: substituindo os *blancos* simpáticos ao federalismo que estavam no poder no Uruguai pelos aliados *colorados* de Buenos Aires, comandados por Venancio Flores.

A vitória de Buenos Aires tinha, portanto, grande impacto sobre o Estado Oriental. No Uruguai, Berro tentava manter a *política de fusión* de seu antecessor e a proscrição dos partidos políticos, mas o *fusionismo* havia morrido em 1858, na *Hecatombe de Quinteros*. Depois de Quinteros, os *colorados* desejavam vingar-se e, após lutarem por muitos anos ao lado dos liberais portenhos em suas disputas com os federalistas do Interior, acreditavam que sua hora havia chegado. Adversário do Brasil, só restaria ao Presidente uruguaio um aliado que pudesse sustentar sua política de “inversão autônoma”: o Paraguai. E não era apenas ao Uruguai que interessava a aliança paraguaia, pois Urquiza, que mantinha sua base de poder como Governador de Entre-Ríos, esperava contar com o Paraguai para reverter o quadro nacional em seu favor.

Desde a ascensão de Carlos Antonio López em 1840, o Governo Paraguaio havia pretendido romper o isolamento absoluto que se havia auto-imposto durante a ditadura de Francia. Com a queda de Rosas e a abertura da bacia platina à livre navegação em 1852, o Presidente paraguaio pôde passar a empreender uma estratégia de “crescimento para fora”

⁶⁰⁴ O nacionalismo foi o herdeiro direto do liberalismo de base mitrista, que colocava a unidade nacional acima das prerrogativas provinciais, inclusive as de Buenos Aires, sob o ponto de vista de que “*hay una nación preexistente*”. O autonomismo, por outro lado, uniu as dissidências do liberalismo portenho que se opunham à federalização de Buenos e das rendas de sua alfândega às lideranças provinciais, convertidas do federalismo para o liberalismo. Se Mitre era o líder indisputável da primeira corrente, Alsina, Sarmiento e Avellaneda passaram a ser os principais expoentes da segunda. ROMERO, 2007, p. 160-162.

baseada na exportação de produtos primários. Faltavam ao Estado Paraguai, contudo, as dimensões territoriais e populacionais necessárias para desenvolver a acumulação de capital em grande escala. Assim, para ampliar a produção interna e o volume do comércio internacional e, com isso, manter seu ritmo de crescimento, o Paraguai necessitava projetar-se para fora, “buscar seu *Lebensraum*”.⁶⁰⁵

Essa estratégia expansionista era, entretanto, excessivamente arriscada para o prudente Carlos López, que, desde suas fracassadas aventuras correntinas na década de 1840, havia preferido evitar qualquer envolvimento direto nas contendas platinas. O Presidente paraguaio abster-se da aliança com o Império na Guerra contra Rosas e Oribe e da aliança com Urquiza na guerra contra Buenos Aires, retrocedera diante das ameaças de guerra brasileiras na década de 1850 e recomendara famosamente a Francisco Solano, que, ao suceder-lhe, resolvesse as questões pendentes “*con la pluma y no con la espada*”.⁶⁰⁶ Carlos López faleceu em 10 de setembro de 1862 e Francisco Solano assumiu com idéias bastante diferentes das de seu pai:

*Paraguay se había mantenido hasta entonces apartado de las luchas políticas que afligían al ex virreinato. Si Carlos Antonio había aparentado algunas veces intervenir había sido por cautela, siempre con la obsesión de conservar la independencia del país amenazado por los vecinos. Francisco Solano no estaba satisfecho con esta política que le parecía poco gloriosa y, convencido de que el Paraguay había alcanzado un alto grado de progreso civil y militar, se disponía a cambiarla, en cuanto uno de los vecinos alterase el equilibrio existente en el Plata.*⁶⁰⁷

As ambições de Solano López por sua glória e seu *Lebensraum* iam ao encontro dos autonomismos de Berro e Urquiza. O primeiro logo enviou duas missões especiais ao Paraguai em 1862 e 1863, para entabular negociações com López. Na segunda missão, o plenipotenciário uruguaio Octávio Lápido chegou a propor ao Presidente paraguaio um tratado de aliança que preveria o apoio recíproco em defesa das soberanias dos dois países, o incremento das relações comerciais bilaterais, a neutralização da ilha argentina de Martín García e a livre navegação do Rio da Prata. “Quase simultaneamente” à missão de Lápido,

⁶⁰⁵ O termo é de Moniz Bandeira (1998, p. 120): “o Paraguai, em função do desenvolvimento que alcançara, precisava igualmente aumentar o comércio com o exterior, a fim de assegurar a continuidade e o ritmo de seus investimentos, mediante a importação de tecnologia estrangeira, como até então fizera. E isto o impulsava a ressurtir de sua concha, a projetar-se cada vez mais para fora de suas fronteiras, a imiscuir-se nas contendas da Bacia do Prata, a buscar seu *Lebensraum*.”

⁶⁰⁶ Carlos López nomeou Francisco Solano Vice-Presidente em um testamento cerrado, segundo poderes que lhe foram conferidos pelo Congresso paraguaio em 14 de março de 1854. Com a morte de Carlos López, Francisco Solano assumiu a Presidência interinamente até que foi oficialmente aclamado pelo Congresso em 15 de outubro de 1862, para um mandato presidencial de dez anos. RIGUAL, 2002, p.70-71.

⁶⁰⁷ CANCOGNI & BORIS, 1972, p. 52.

chegou a Assunção José Rufo Camiños, emissário de Urquiza, com uma proposta de aliança ofensiva e defensiva entre o Paraguai, o Uruguai e a província de Entre-Ríos. Em um primeiro momento, López preferiu não aceitar as alianças, pois acreditava que, ao conservar sua neutralidade e manter as duas alianças a seu alcance, poderia criar um novo equilíbrio de poder no Rio da Prata:

A exacerbação gradual e controlada dos atritos dentro da Argentina e desta com os *blancos* no Uruguai poderia criar uma situação de equilíbrio platino, da qual o Uruguai seria uma peça importante. O governo oriental e os federalistas argentinos interpretavam as ambíguas posturas do líder paraguaio como as de um aliado em potencial, recalcitrante em assumir um compromisso formal, mas que o faria com o desenrolar dos acontecimentos. Para Solano López, a possibilidade dessa aliança significava ampliar o peso, o cacife para barganha, de seu país ante Buenos Aires e, também, o Rio de Janeiro. Desse modo, o país guarani se tornaria presença indispensável na solução dos problemas platinos e assim seria visto pelos governos argentino e brasileiro. Portanto, utilizando-se de uma aliança não concretizada, mas sempre possível, Assunção estabeleceria o equilíbrio regional, pondo fim à hegemonia do Império na área, bem como afastaria a ameaça histórica de uma ação da Argentina contra o Paraguai.⁶⁰⁸

Emergia, portanto, um novo alinhamento de forças no Rio da Prata, ao longo do eixo Assunção-Paraná-Montevideú. O novo eixo de poder vinha romper a lógica do bipolarismo platino, que impunha aos atores menores o isolamento ou a subordinação aos atores maiores, normalmente em uma política pendular com elevado desgaste interno. Mais do que isso, a aproximação entre Paraguai, Entre-Ríos e Uruguai, que de algum modo reavivava o velho projeto artiguista de uma grande confederação mesopotâmica entre Brasil e Argentina, correspondia não apenas à lógica estratégica das relações de poder regionais, mas também à lógica econômica do sistema de produção capitalista: o alinhamento dos três atores conferia a seu conjunto novas dimensões espaciais e populacionais para sustentar seu crescimento em escala, unia a produção agrícola paraguaia e a produção pecuária entrerriana ao porto de Montevideú por meio de uma rota de escoamento segura que atravessava o Litoral argentino e, com isso, assegurava a autonomia política e econômica dos três atores frente às demais potências regionais.

Esse novo eixo também representava a união, em oposição aos interesses brasileiros na região, de três potenciais adversários do Império. O Uruguai era, para o Brasil, um elemento crucial não apenas em sua estrutura externa de poder, mas também na organização interna do próprio Estado Imperial. A hegemonia brasileira sobre o Estado Oriental assegurava a

⁶⁰⁸ DORATIOTO, 2002, p. 46-49.

projeção de seu poder até as margens do Rio da Prata e, com ela, o acesso fluvial para o interior da bacia platina e a província do Mato Grosso; a manutenção do controle dos fazendeiros rio-grandenses sobre suas vastas estâncias que se estendiam pelo território uruguaio e, com ela, a estabilidade do Rio Grande do Sul; o permanente fornecimento das grandes quantidades de charque uruguaio que alimentavam a mão-de-obra escrava e, com ela, a base de sustentação do crescimento econômico do Brasil; a dependência econômica do Uruguai com relação aos subsídios financeiros do Governo Imperial e, com ela, a prosperidade dos negócios brasileiros naquele país. O autonomismo de Berro representava um sério desafio a essa hegemonia e a todos esses objetivos estratégicos do Império.

O Paraguai, por outro lado, emergia desde a segunda metade da década de 1850 como um problema cada vez mais espinhoso na política platina do Império brasileiro. Solano López tinha em suas mãos as chaves da via de acesso fluvial ao Mato Grosso e poderia fechá-las ao Governo Imperial no momento em que desejasse, sobretudo a partir de 1862, quando se extinguiu o prazo do tratado celebrado com seu pai em 1856, sob a pressão das canhoneiras. Além disso, a disputa com o Paraguai pelos ricos ervatais situados no território litigioso entre os rios Branco e Apa não fora resolvida no período estipulado pelo tratado e tendia a acirrar-se ainda mais naquele momento em que os preços da erva-mate caíam e impeliavam seus produtores a buscarem matérias-primas de melhor qualidade para continuarem a competir no mercado internacional.⁶⁰⁹

Por fim, completava o novo eixo a província de Entre-Ríos, elo crucial entre o Paraguai e o Uruguai, que representava a permanente ameaça de um levantamento federalista capaz de estender-se a todo o Litoral argentino e, de lá para o restante da Confederação. O novo eixo alterava as polaridades do sistema platino e, ao antagonizar conjuntamente o Brasil e a Argentina, causava uma reação convergente dos dois atores maiores, que passavam a identificar interesses comuns na supressão do autonomismo *blanco*, no aniquilamento do federalismo argentino e na oposição ao expansionismo paraguaio, os quais vinham a sobrepôr-se a sua tradicional rivalidade. O Prata se estava cindindo em dois blocos

⁶⁰⁹ Nas palavras de Moniz Bandeira (1998, p. 111-112): “Sob certo aspecto, a situação configurou-se ainda mais grave para o Paraguai, por constituir a erva-mate o item fundamental, quase absoluto, de sua pauta de exportações, do qual a acumulação de capital e a correlata militarização do país, em larga medida, dependiam. Francisco Solano López, já na Presidência do Paraguai e sendo ele próprio um dos grandes produtores de erva-mate, cujo comércio o Estado, que com ele se confundia, monopolizava, tentou introduzir aquele produto na Europa, com experiência na Prússia, e abrir o mercado para o tabaco, através da casa Rothschild & Sons, na Grã-Bretanha. Não alcançou maior êxito. Era difícil difundir o mate, produto de elasticidade negativa (menor que 1%), cujo consumo se ligava a hábitos seculares e, além do mais, sofria, mesmo na Bacia do Prata, a competição do café, chocolate e outros chás. Desse modo, como Buenos Aires já se tornara sua principal praça e o centro financeiro de seu comércio exterior, o Paraguai só poderia dilatar as exportações de erva-mate, à custa do mercado em que as do Brasil ainda prevaleciam, e que, no caso, era, basicamente, o do Uruguai.”

antagônicos ao longo de eixos sobrepostos: de um lado, o eixo Assunção-Paraná-Montevidéu, de outro, o eixo Rio de Janeiro-Buenos Aires que, para completar-se, necessitava de um elo de união, que não poderia ser outro que não Montevidéu.

Como observou Doratioto, com base em uma tese do historiador argentino Germán O. Tjarks, existia ainda um poderoso elemento ideológico que cristalizava a linha de fratura entre os dois eixos platinos: “o fato de grupos políticos liberais ocuparem o poder, simultaneamente, no Brasil e na Argentina, enquanto os governos de Assunção e Montevidéu tinham orientação política oposta, facilitou, por certo, a aproximação, e depois a aliança, entre Buenos Aires e o Rio de Janeiro”.⁶¹⁰ Com efeito, opunham-se, de um lado, o bloco autoritário formado pelo Paraguai, pelos federalistas de Entre-Ríos e Corrientes, e pelo Governo *blanco* uruguaio; de outro, o bloco liberal formado pelo Brasil, pela Argentina liberal comandada por Buenos Aires e pelos *colorados* uruguaios. Constituídos os dois blocos antagônicos, agora faltava apenas um estopim para fazer explodir o barril de pólvora platino.

Esse estopim logo apareceu: em 19 de março de 1863, o líder *colorado* Venancio Flores desembarcou no chamado “*Rincón de las Gallinas*”, em território oriental. Trazia com ele armas e soldados organizados em Buenos Aires, com um objetivo claro: levantar a campanha uruguaia contra o Governo *blanco*. Como ocorrera em 1858, com a insurreição de César Díaz, o Governo Oriental exigiu explicações de Buenos Aires, mas o quadro platino dessa vez era outro: Buenos Aires não era mais um Estado rebelde segregado de uma Confederação Argentina dominada por federalistas, mas o centro de poder da Argentina unificada sob a ascendência dos liberais portenhos; o Império do Brasil não era mais um parceiro, mas sim um adversário do Governo Uruguaio, potencial aliado da Argentina e dos rebeldes *colorados* ao longo do eixo Rio de Janeiro-Montevidéu-Buenos Aires; e o Paraguai não era mais um distante espectador, mas um participante cada vez mais ativo das controvérsias platinas. O Governo Argentino afirmou-se neutro, mas, em junho de 1863, forças uruguaias interceptaram o vapor argentino *Salto* com material de guerra para Flores.⁶¹¹ Em represália, o Governo Argentino apreendeu o vapor uruguaio *General Artigas* e os dois países chegaram à beira da ruptura de relações. Em pouco tempo, Brasil e Paraguai também se envolveram nas disputas e o conflito iniciado com uma guerra civil no Uruguai generalizou-se por todo o Rio da Prata.

⁶¹⁰ DORATIOTO, 2002, p. 72.

⁶¹¹ DE MARCO, 2004, p. 317. Cisneros & Escudé (1998, t. VI, p. 61-63) afirmam, no contexto de um importante debate da historiografia argentina acerca da *complicidad del mitrismo* no apoio às forças *coloradas* comandadas por Flores, que, se não está totalmente claro que o próprio Mitre tenha estado por trás da insurreição de Flores, é inegável que a insurreição colorada contou com o apoio de agentes oficiais do “mitrismo” em Buenos Aires.

Como no início da década de 1850, a história parecia se repetir, mas desta vez como farsa: perto da Guerra Grande que se estendera por mais de uma década, a guerra civil iniciada em 1863 parecia um pequeno conflito localizado; enquanto os *colorados* da primeira vez tinham a seu lado o apoio internacional galvanizado por sua épica resistência ao cerco de Montevideú, agora eram eles os rebeldes que se levantavam contra um Governo legal; e se os *blancos* antes tinham por trás deles o maior caudilho do Rio da Prata, o temido “*Tirano de Palermo*” Juan Manuel de Rosas, agora pareciam ter a seu lado nada mais do que um pequeno ditador guarani que pensava poder emular Napoleão. Tudo parecia uma grande farsa, mas a pior tragédia ainda estava por vir.

4.2 Progressismo instável

Embora o “trunfo democrático de 1860” tenha representado a “ressurreição” do Partido Liberal, a maioria da Câmara permanecia conservadora e a prática parlamentar recomendava que o Governo fosse da maioria. Cabia ao Imperador indicar um novo Presidente que pudesse comandar o apoio dessa maioria: como em 1856, quando a morte do Marquês de Paraná ameaçou implodir a Conciliação, D. Pedro II escolheu Caxias, líder conservador de posturas moderadas cuja reconhecida folha de serviços à nação reclamava o respeito e a obediência de seus pares conservadores.⁶¹² Este, por sua vez, recorreu a Paranhos, a quem entregou a pasta da Fazenda e, interinamente (até o ingresso de Antônio Coelho de Sá e Albuquerque no Gabinete), também a dos Estrangeiros. Em 2 de março de 1861, formou-se o Gabinete Caxias-Paranhos.

O Imperador abriu a nova legislatura no dia 3 de maio com um discurso em que saudava a “tranquillidade publica”, que se havia mantido “mesmo durante a luta das opiniões empenhadas no pleito eleitoral” e enunciou uma longa lista de temas que mereceriam a atenção do Governo: melhorar o sistema administrativo das províncias, reformar a legislação do exército e da armada, facilitar os meios de comunicação, promover a aquisição de braços úteis, fundar escolas práticas de agricultura, equilibrar as contas públicas, manter o crédito dentro e fora do país, zelar pela reta administração da justiça e pela fiel execução da lei. Ao final, pediu aos parlamentares: “prestareis ao governo a mais eficaz cooperação na empreza

⁶¹² Chegou-se a considerar a escolha do general como uma resposta do Imperador ao triunfo liberal, capitaneado pelo liberal exaltado Teófilo Otôni, pois Caxias havia sido o responsável pela supressão das Revoltas de 1842, comandadas em Minas Gerais por Otôni. Iglésias (1985, p. 80) descarta a hipótese como “sem fundamento, seja por D. Pedro II, seja por Caxias”. Na verdade, Caxias havia se tornado um dos homens políticos de confiança do Imperador, a quem, como a Olinda, recorreria em momentos de instabilidade ou indefinição política.

de superar as dificuldades do presente, e assegurar o futuro engrandecimento do Brasil.”⁶¹³
 Não parecia ser essa, todavia, a intenção dos presentes...

Na bancada liberal, veteranos das Revoltas de 1842 como Teófilo Ottoni assumiam seus lugares ao lado de uma nova geração liberal em que figuravam jovens bacharéis e homens de letras da estirpe de Francisco Otaviano de Almeida Rosa, Joaquim Saldanha Marinho, Aureliano Cândido Tavares Bastos e José Bonifácio de Andrada e Silva, o Moço. O aparecimento dessa nova geração refletia a mudança na composição da elite política. Se os membros da burocracia estatal – particularmente os magistrados – haviam sido “os principais construtores do Estado por via do Partido Conservador”, agora emergia uma nova elite, oriunda das profissões liberais, principalmente da advocacia, que, mais do que os velhos paladinos do liberalismo exaltado da década de 1830, passou a formar “a ala ideológica do Partido Liberal”.⁶¹⁴

Os jovens bacharéis ingressavam na política praticamente sem terem conhecido as turbulências do Período Regencial, sem terem alguma vez temido que a Liberdade chamasse a Rua à Revolução. Compensavam sua falta de experiência política pela ávida leitura de grandes pensadores estrangeiros então em voga e desejavam adaptar suas idéias ao Brasil. Entre eles, os Federalistas norte-americanos pregavam que:

*Liberty is to faction what air is to fire, an ailment without which it instantly expires. But it could not be less folly to abolish liberty, which is essential to political life, because it nourishes faction than it would be to wish the annihilation of air, which is essential to animal life, because it imparts to fire its destructive agency.*⁶¹⁵

Na mesma linha, Stuart Mill argumentava que “*the only freedom which deserves the name, is that of pursuing our own good in our own way, so long as we do not attempt to deprive others of theirs, or impede their efforts to obtain it*”,⁶¹⁶ e Tocqueville defendia que “*men in democratic times need to be free in order to procure for themselves more easily the material gratifications for which they constantly yearn*”.⁶¹⁷ Imbuídos do espírito do tempo, os liberais brasileiros advogavam o retorno da Liberdade, vista pelo prisma privatista da Casa.

No campo conservador, divergências e rivalidades acirradas pelo desgaste resultante da longa permanência da situação conservadora, minavam a unidade do partido. A Trindade

⁶¹³ Falla do Throno na abertura da Assembléa Geral (03/05/1861). FT, p. 531-533.

⁶¹⁴ CARVALHO, J. M., 2003a, p. 109, 225.

⁶¹⁵ HAMILTON, Alexander; JAY, John; MADISON, James. *The Federalist: a commentary on the Constitution of the United Staes*. Philadelphia: J. B. Lippincot & Co., 1864, p. 105-106.

⁶¹⁶ STUART MILL, 2001, p. 16.

⁶¹⁷ TOCQUEVILLE, Alexis de. *Democracy in America*. New York: Penguin, 2004, v. II, p. 629.

Saquarema já não parecia mais capaz de controlar seus correligionários, que se fragmentavam entre os mais diversos grupelhos: “emperrados, puritanos, vermelhos, moderados, progressistas, conciliadores”.⁶¹⁸ Não se tratava apenas de um momentâneo retrocesso eleitoral para o Partido Conservador. Era, efetivamente, todo o ideário da Autoridade que dava claros sinais de desgaste após duas décadas de preeminência – em parte até como consequência de seu próprio êxito: o Império havia sido plenamente estabilizado; a Monarquia, consolidada; o Prata, controlado. Os movimentos separatistas, as tentativas de insurreição e golpe de Estado, as intervenções platinas – tudo parecia relegado a um distante passado. Se o Regresso havia sido necessário para restaurar a Ordem, era essa Ordem que agora impelia o Império ao Progresso. O primado da Autoridade augurava o retorno da Liberdade; a Casa reclamava o espaço que lhe havia sido tomado pelo Estado.

Como em 1853, quando sua *ponte de ouro* anunciou o início da Conciliação, foi novamente Nabuco de Araújo, a 20 de maio de 1862, o arauto de uma nova era na história política do Império:

O partido Conservador, que não representa senão o *uti possidetis* das posições oficiais, estava naquela posição quando os partidos se extinguiram, ficou nela e a defende dispondo dos meios oficiais; mas que é das idéias que ele tem? Em nome de que princípio político atual o partido Conservador guerreia os Liberais, exclui os Moderados e despreza mesmo os Conservadores Independentes? Em nome de que princípios quer o partido Conservador chamar a si a mocidade ambiciosa de servir e de glória? Não há senão o passado; revolve o passado, discute o passado, procura a tradição do passado para justificar a existência. [...]

Mas quais são as idéias? Aqui está a dificuldade. O *desideratum* seria que os homens liberais e os homens moderados, os homens conservadores que não estão contentes com esse estado de coisas, com esses partidos pessoais, se reunissem para formar um grande partido. Eu vejo que não há na sociedade brasileira, como eu tenho dito, elementos para um antagonismo profundo e duradouro: mas porventura não há idéias que sirvam de campo comum?⁶¹⁹

Nabuco, antigo conservador, reclamava idéias que pudessem reunir liberais, moderados e mesmo conservadores descontentes (como ele mesmo) na oposição ao “*uti possidetis* das posições oficiais”, que se justificavam em nada mais do que a “tradição do passado”, e pregava a primeira delas: “eu não posso deixar de consagrar e defender a máxima – *o rei reina e não governa* (...) a consagração da máxima oposta não pode deixar de importar a política pessoal, e a política pessoal é o maior perigo que pode haver no governo

⁶¹⁸ IGLESIAS, 1985, p. 82.

⁶¹⁹ *Apud* NABUCO, 1997, v. I, p. 435.

representativo”.⁶²⁰ Na mesma linha, Zacarias de Góis e Vasconcelos, outro conservador descontente, argumentava, com relação ao Poder Moderador, que “a pessoa, a quem esse poder superior se delega quaisquer que sejam as suas virtudes e talentos, é um homem, e o homem, colocado no cume do poder, está naturalmente exposto ao erro, senão ao abuso”. Perguntava, então: “O poder Moderador vigia as Câmaras, os ministros, os tribunais. Mas o poder Moderador quem o vigiará? ‘Quis custodiet custodem?’”⁶²¹

As invectivas de Nabuco e Zacarias, que passaram a liderar a dissidência dos “conservadores moderados” contra os “conservadores puros”, representavam um ataque contra um dos pilares fundamentais do ideário da Ordem: o princípio monárquico. Contra ele, voltava a erguer-se o princípio democrático, com o qual Zacarias respondia sua própria pergunta sobre o controle do Poder Moderador: “No regime representativo há quem vele sobre o poder real ou Moderador, como sobre todos os poderes: é a opinião nacional, por meio das Câmaras e pela imprensa”.⁶²² A Democracia voltava à ordem do dia e, para revigorá-la, o liberal Tavares Bastos propunha nada menos do que a eleição direta: “Nesta só palavra contem-se um mundo novo. Dada a eleição direta, com um censo elevado e proporcional às localidades, restituir-se-ia ao systema representativo a sua verdade”.⁶²³ Em termos mais radicais, o velho exaltado Teófilo Otôni voltou a publicar, em sua *Circular aos eleitores mineiros* de 1860, um artigo de 1831 em que chegava a falar em República: “Somos de opinião que se deve lentamente republicanizar a Constituição do Brasil, cerceando as fatais atribuições do poder moderador, organizando em assembleias provinciais os Conselhos Gerais de Província, abolindo a vitaliciedade do Senado, e isto desde já”.⁶²⁴

⁶²⁰ *Apud* NABUCO, 1997, v. I, p. 436.

⁶²¹ VASCONCELOS, Zacarias de Góis e. Da natureza e limites do Poder Moderador. In: OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles (Org.). Zacarias de Góis e Vasconcelos. São Paulo: Editora 34, 2002, p. 93. Reproduzia-se, com isso, no Brasil, o famoso debate ocorrido na França acerca da extensão dos poderes da Coroa sob a Monarquia de Luís Felipe. Enquanto Adolphe Thiers argumentava que “o rei reina, mas não governa”, François Guizot defendia a doutrina oposta, em favor da prerrogativa real. No Império brasileiro, o cerne da questão, do ponto de vista jurídico, era a responsabilidade pelos atos do Poder Moderador, considerado irresponsável nos termos da Constituição de 1824. Em defesa da doutrina de Thiers, Zacarias (VASCONCELOS, Z. G., op. cit., p. 78), argumentava que “declarar (em país livre) irresponsável uma pessoa, a quem se confiam tão transcendentais funções, implicaria grave absurdo, se a sua inviolabilidade não fosse protegida pela responsabilidade de funcionários, sem os quais nada pudesse levar a efeito”. No sentido contrário, o Visconde do Uruguai (2002, p. 410) replicava que “não é possível sair deste dilema: ou os atos do poder Moderador são exequíveis sem referenda ou não. Se o são, o imperador reina e governa. Se o não são, nem sei mesmo se reina, mas tenho por certo não só que não governa, como também que não é o imperador da Constituição.”

⁶²² VASCONCELOS, Z. G., 2002, p. 93.

⁶²³ TAVARES BASTOS, Aureliano Cândido. Os males do presente e as esperanças do futuro. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939, p. 49.

⁶²⁴ *Apud* ARAÚJO, Valdeci Lopes de. A instrumentalização da linguagem. In: Revista do Arquivo Público Mineiro. Ano XLIV, no. 2, jul-dez/2008, p. 54.

Ao mesmo tempo, Tavares Bastos, em artigos de 1862 publicados no *Correio Mercantil* sob o pseudônimo de “Solitário”, lançava-se decididamente contra outro grande alicerce da Ordem edificada pelos conservadores, a Centralização:

O mal é a centralização, elles querem combater o mal esmagando a autonomia das provincias, pulverizando estas grandes regiões, que a historia constituiu e que a lei fundamental reconheceu. Elles querem que, aonde ha a liberdade do acto adicional, exista d’ora em diante a tyrannia dos prefeitos e a lethargia dos departamentos. Esses conservadores do antigo regimen, que assim pensam, teem muita razão; para que elles reinem de novo, é preciso dividir por uma vez as forças coaligadas de certas provincias que sacudiram o jugo das olygarchias.⁶²⁵

Contra os males da Centralização, Tavares Bastos propunha, àquela altura, a descentralização administrativa, fundada na idéia de “plena iniciativa e autonomia para cada um dos circulos do serviço publico”: “Estabelecer-se-ia assim uma alçada para os presidentes: todos os negocios nella comprehendidos seriam resolvidos definitivamente nas provincias; affectar-se-iam somente ao governo central, sob informação do provincial, os objectos de uma importância elevada”.⁶²⁶ O autor retomaria o assunto mais tarde em uma obra específica (*A Província*, de 1870), que ultrapassou a esfera da simples descentralização administrativa para formular um projeto político alternativo, fundado na idéia de descentralização e auto-governo (*self-government*), com significativa autonomia para as províncias – base de sua proposta de uma “Monarquia federativa”.⁶²⁷

Ainda era muito cedo para a “Monarquia federativa” (na realidade, seu tempo nunca chegaria, pois a Monarquia cairia justamente durante a mais séria tentativa de implementá-la, em 1889, sob o Visconde de Ouro Preto), mas já havia chegado o tempo de as idéias liberais alcançarem também a economia. Na esteira de Souza Franco, Tavares Bastos insurgia-se contra a ortodoxia metalista de Rodrigues Torres e Torres Homem e advogava a liberdade de

⁶²⁵ TAVARES BASTOS, Aureliano Cândido. *Cartas do solitário*. 3. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938, p. 79.

⁶²⁶ *Ibid*, p. 62.

⁶²⁷ É interessante observar que, para justificar a Descentralização, Tavares Bastos fundava seus argumentos no mesmo ideal de Civilização que o Visconde do Uruguai havia utilizado para advogar a Centralização: “um povo a quem se impuzeram os encargos da civilização sem as liberdades correspondentes, é um paralytico: tem escusa para tudo. Exigem que as nossas provincias progridam, e lhes tolhem as mãos”. TAVARES BASTOS, Aureliano Cândido. *A província: estudo sobre a descentralização no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937, p. 42. Como salientou Gabriela Nunes Ferreira, Tavares Bastos adotava, naturalmente, um ponto de vista bastante diferente de Uruguai sobre o melhor caminho para alcançar a Civilização: “Segundo ele, a descentralização permitiria uma maior correspondência entre a esfera institucional e a base social do país, respeitando as peculiaridades e as necessidades de cada uma de suas partes constitutivas. Esse era o ponto de onde se deveria partir para superar o atraso e melhorar o nosso nível de ‘civilização’.” FERREIRA, Gabriela Nunes. *Centralização e descentralização no Império: o debate entre Tavares Bastos e visconde de Uruguai*. São Paulo: Departamento de Ciência Política da USP/Ed. 34, 1999, p. 127.

comércio em sua dura crítica à legislação de Ferraz que passou a exigir a aprovação governamental para a criação de qualquer sociedade comercial no Brasil: “O acto de 22 de agosto de 1860 seria um crime si não fosse uma lei. Em virtude d'elle, o estado diz aos mercadores, aos capitalistas, aos banqueiros: O commercio sou eu!”⁶²⁸ Essa também era a opinião de Mauá: “Clama-se que no Brasil tudo se espera do governo e que a iniciativa individual não existe! E como não há de ser assim se [em] tudo quanto se refere à ação do capital (...) esbarra-se logo de frente com péssimas leis preventivas, e quando estas não bastam, a intervenção indébita do governo aparece na qualidade de tutor?”⁶²⁹

Ao mesmo tempo, um antigo espectro voltava a assombrar a consciência daquela elite política imperial que tinha sua Civilização em tão alta conta: “seja ou não puramente relativa a humanidade que vai sendo moda atribuir aos proprietários brasileiros, é certo, todavia, que a instituição da escravidão foi e é a causa mais efficaz de nossa miseria moral e material”.⁶³⁰ A frase era de Tavares Bastos, mas a insatisfação com a permanência da escravidão voltava a repercutir fortemente em toda uma nova geração de homens de letras que passou para a história com o nome de “condoreira” (o condor era o “pássaro da liberdade”), a qual traria à luz, até o final da década, alguns dos mais veementes protestos abolicionistas da literatura brasileira: *A escravidão* (1868), de Tobias Barreto; *As vítimas-algozes* (1869), de Joaquim Manuel de Macedo (1868); e *Navio Negreiro*, de Castro Alves (1870). O abolicionismo era, entretanto, apenas uma das muitas preocupações sociais e igualitárias da nova geração (ainda que das mais importantes), que explodiriam na década seguinte com todo um “bando de idéias novas”, políticas, sociais, científicas e literárias, de que falou Sílvio Romero.⁶³¹

⁶²⁸ TAVARES BASTOS, 1938, p. 46.

⁶²⁹ Mauá (1948, p. 219-220) completava seu raciocínio: “E o que diremos do crédito, essa alavanca magna da civilização, que tem a missão de desempenhar 95% das transações em que assenta a vida econômica das sociedades modernas? O crédito ou está entregue ao regime do privilégio, ou não existe fora dos limites da força individual em que sua ação é necessariamente fraca (...). O fato, pois, que tanta reprovação encontra, de tudo esperar-se do governo, é consequência necessária do regime legal a que entregaram o país os que têm governado”.

⁶³⁰ TAVARES BASTOS, 1938, p. 454.

⁶³¹ Nas palavras de Sílvio Romero: “O decênio que vai de 1868 a 1878 é o mais notável de quantos no século XIX constituíram a nossa labuta espiritual. Quem não viveu nesse tempo não conhece por ter sentido diretamente em si as mais fundas comoções da alma nacional. (...) De repente, por um movimento subterrâneo, que vinha de longe, a instabilidade de todas as coisas se mostrou e o sofisma do império apareceu em toda a sua nudez. (...) Um bando de idéias novas esvoaçou sobre nós de todos os pontos do horizonte”. O autor se refere às novas idéias da chamada “geração de 1870”, que incluíam abolicionismo, federalismo, republicanismo, evolucionismo, positivismo e realismo. ROMERO, Sílvio. Discurso de saudação a Euclides da Cunha, no ato de sua posse na Academia Brasileira de Letras, em 18 de dezembro de 1908. In: *Provocações e debates*, Porto: Chardron, 1910, p. 358-359, *apud* BARRETO, Vicente; PAIM, Antonio. *Evolução do pensamento político brasileiro*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1989, p. 117.

Nessas condições, restava claro que a situação conservadora não poderia permanecer. No mesmo discurso de 20 de maio de 1862 em que atacou o *uti possidetis* do Partido Conservador, Nabuco de Araújo lançou uma nova *ponte de ouro*:

O que eu não admito, e contra o que eu protesto em honra do Brasil, em honra da nossa civilização, é que se não possa fazer uma liga com os liberais, porque em razão do seu passado eles estão permanentemente excomungados. Eu não sou liberal, mas digo que não é possível admitir essa perpétua exclusão de uma porção de brasileiros (...). É condição da paz pública que uns respeitem as opiniões e o acesso dos outros, pois este Brasil é de todos os brasileiros.⁶³²

No dia seguinte, Francisco Otaviano de Almeida Rosa respondeu do campo liberal ao apelo de Nabuco e os liberais votaram juntamente com os “conservadores moderados” uma moção de censura ao Governo proposta dois dias antes por Zacarias em emenda ao projeto ministerial de resposta à Fala do Trono. Após a contagem de votos, o resultado pareceu ser de empate, mas, na segunda contagem, restou claro que o Governo havia sido derrotado por um voto. Os conservadores haviam perdido, por um único voto, a maioria de que gozaram desde 1848. Caxias foi ao Paço e pediu ao Imperador a dissolução da Câmara para convocação de novas eleições, mas sua proposta foi recusada. O Partido Conservador estava esfacelado; a situação estava morta. No dia 21 de maio de 1862, o Gabinete Caxias-Paranhos, último Ministério da longa hegemonia conservadora que controlara o Governo Imperial de 1848 a 1862, afinal retirou-se.

Para organizar o primeiro Gabinete da nova situação, D. Pedro II chamou o homem que havia derrubado o último da situação anterior: Zacarias. O deputado baiano formou um Ministério combinando elementos moderados e liberais, oriundos predominantemente da Câmara, e apresentou-o a 24 de maio. José Antonio Saraiva, outro deputado baiano dissidente do Partido Conservador, proclamou a fundação de um novo partido: o Partido Progressista. A nova situação não estava, contudo, tão amadurecida quanto os entusiasmados discursos dos membros do “novo partido” faziam parecer. Esforçando-se para alcançar algum consenso entre correntes políticas que haviam sido adversárias até a semana anterior, Zacarias apresentou seu Ministério ao Parlamento com um programa de Governo “timorato e anódino, com vagas concessões ao liberalismo”. Desafiado por Torres Homem em uma moção de desconfiança três dias após sua formação, foi derrotado por seis votos e teve que recorrer ao Paço. O Imperador recusou-lhe a dissolução, como havia feito a Caxias: “Vencido por meia

⁶³² *Apud* NABUCO, 1997, v. I, p. 433-434.

dúzia de votos bem contados, não mereceria mais do que seu antecessor, que perdera apenas por um voto duvidoso.” Zacarias retirou seu Ministério.⁶³³

O Parlamento estava dividido, nas palavras de Beiguelman, em “duas forças antagônicas e equivalentes – nenhuma delas, porém, com meios para governar”.⁶³⁴ Considerando que conceder a dissolução seria o mesmo que conferir a vitória ao Ministério em exercício, pois o Governo faria as eleições, D. Pedro optou por evitar a dissolução e convocar um Gabinete “neutro” que pudesse ser aceito por ambos os lados. Encontrou seu líder, mais uma vez, no Marquês de Olinda, o mesmo que havia presidido o início do Regresso e agora se tornava agente do Progresso. Para superar o cisma parlamentar, Olinda organizou um Gabinete dominado por figuras do Senado pouco ligadas aos partidos e que se haviam tornado proeminentes durante a Regência ou o início do Segundo Reinado, como os Viscondes de Albuquerque (Fazenda), Maranguape (Justiça) e Abrantes (Estrangeiros). A única exceção era Sinimbu, que assumiu a pasta da Agricultura. Foi chamado o “Ministério dos Velhos”, em oposição ao anterior, o “dos Anjinhos”, que “morrera *bébé* e com a inocência total das boas intenções.”⁶³⁵

O Gabinete foi recebido pela Câmara a 30 de maio, “sem entusiasmo”, mas também “sem a oposição veemente e mortal que acabara dando por terra com dois Ministérios.”⁶³⁶ A solução “neutra” encontrada pelo Imperador com Olinda parecia atenuar o clima de forte sectarismo que havia dominado os debates parlamentares, de modo a permitir a continuação da legislatura e a postergação de novas eleições. Todos sabiam, entretanto, que essa era apenas uma solução provisória, que adiava a formação de algum Governo partidário até que a situação política pudesse clarear-se, até que uma corrente partidária pudesse emergir como vencedora do embate que se operava naquele momento entre conservadores e liberais, entre Ordem e Liberdade. O que não se sabia era que esse embate que então dominava a política interna do Império estava a ponto de passar para o segundo plano à medida que as questões de política externa assumiam o palco principal e tornavam-se, elas próprias, questões de primeiro plano na política interna.

A primeira delas foi a Questão Inglesa (ou Questão Christie), iniciada no ano anterior com o incidente do naufrágio do *Prince of Wales* e agravada a partir de junho de 1862 com a prisão dos três oficiais da fragata *Forte*. Christie anunciou suas represálias em 30 de dezembro daquele ano e, a partir do dia seguinte, cinco navios de guerra da *Royal Navy*

⁶³³ BUARQUE DE HOLANDA, 1985, tomo II, volume V, p. 12.

⁶³⁴ BEIGUELMAN, 1976, p. 99.

⁶³⁵ CÂMARA CASCUADO, 1938, p. 257.

⁶³⁶ BUARQUE DE HOLANDA, 1985, tomo II, volume V, p. 11.

bloquearam a Baía da Guanabara. Nos seis dias que se seguiram, cinco embarcações mercantes brasileiras carregadas de café e outros produtos foram apresadas pelas belonaves britânicas. No Rio de Janeiro, a indignação pública com as ações de Christie foi imediata: “A multidão furiosa ameaçava atacar lojas e estabelecimentos britânicos. Forças policiais tiveram de ser mobilizadas para proteger a Legação e o Consulado da Grã-Bretanha”.⁶³⁷

A reação do Governo Imperial, por outro lado, foi considerada tímida e errática. Abrantes era da opinião de que “não se deviam levar os acontecimentos ao trágico, pois que *o negócio não era de escarcéu*” e foi acusado de pouco fazer a respeito além de propor que a crise entre os dois países fosse solucionada pela mediação privada de Mauá, que tinha bom trânsito com os ingleses.⁶³⁸ Foi o Imperador que se opôs a esse caminho e posicionou-se decididamente contra as represálias britânicas: “Retirasse primeiro Christie essa ameaça, e fossem devolvidos os nossos barcos apresados. Só então o Governo acederia em negociar.”⁶³⁹ Seguiu-se uma acalorada troca de notas entre Abrantes e Christie, de que emergiu uma alusão do próprio representante britânico no sentido de “referir todas as questões em discussão a um arbitramento imparcial”.⁶⁴⁰ No final, o Conselho de Estado foi convocado a pronunciar-se em regime de urgência acerca do rumo a ser tomado com relação à proposta de arbitragem.

Alcançou-se razoável grau de consenso entre os membros do Conselho Pleno no sentido de aceitação da proposta de arbitragem, desde que atendidas duas condições: (i) o objeto do arbitramento não fosse apenas a fixação do *quantum* porventura devido ao Governo Britânico pelo Governo Imperial por conta dos incidentes, mas sim a discussão do efetivo direito de indenização que cabia ao Governo Britânico; e (ii) as represálias determinadas por Christie fossem interrompidas e as embarcações apresadas fossem devolvidas como condição

⁶³⁷ GARCIA, 2002, p. 130-131.

⁶³⁸ Mauá efetivamente apressou-se a conversar com Christie como diplomata “oficioso” do Governo Imperial e julgou ter alcançado bons resultados em sua atuação, como relatou em uma carta a Lamas: “Tivemos aqui uma grave complicação com a legação Inglesa coube me a espinhosa tarefa de convencer o Snr. Christie da sua sem razão, e felizmente cedeu-me mais do que ninguém esperava, *recuando inteiramente* o que *hoje* [ilegível] das calamidades inseparáveis de uma situação tão violenta.” Carta de Mauá a Lamas, Rio de Janeiro, 06/01/63. In: CPMRP, p. 173.

⁶³⁹ LYRA, 1977, v. I, p. 209-210. O endurecimento da postura do Governo diante das pressões populares e da intervenção do Imperador resultaram na reversão dos entendimentos alcançados por Mauá: “Na verdade corremos aqui um *grande risco* pondo o *povo soberano* a intimar sua vontade ao Governo!, na questão com o Snr. Christie, em que as cousas não correrão tão bem como os papéis públicos assoalhão, pois que infelizmente, o nosso Governo deu provas de seu tino de *errar!* Deixando de annuir a um arranjo honroso q.do podia ser feito”. Carta de Mauá a Lamas, Rio de Janeiro, 06/02/63. In: CPMRP, p. 175.

⁶⁴⁰ É interessante observar que, embora tenha sido Christie o primeiro a mencionar a idéia de arbitramento, não o fez exatamente como se fosse uma sugestão sua, mas como se esperasse que o Governo Imperial fizesse alguma proposta desse tipo: “Tenho também de declarar a V. Ex. que estou prompto a receber, para ser considerada pelo governo de Sua Magestade, qualquer proposta razoavel que jámais foi me feita durante os 24 dias que precederão o começo das represalias, como por exemplo, a de referir todas as questões em discussão a um arbitramento imparcial.” Nota de Christie a Abrantes. Rio de Janeiro, 01/01/1863. In: RRNE 1862, Anexo 1, p. 141.

prévia para se proceder à arbitragem.⁶⁴¹ Manifestou-se dissensão, contudo, com relação à linha adotada por Abrantes em sua nota de 29 de dezembro, no sentido de, diante das represálias, dispor-se a pagar, sob protesto, a quantia exigida por Christie. O principal crítico dessa postura foi o Visconde do Uruguai, que estabeleceu um significativo contraponto entre a conduta do Governo Imperial naquele momento e durante sua própria gestão como Ministro dos Negócios Estrangeiros:

Não quisera o Governo Imperial fizesse pagamento algum, isto é, que passasse um sutil das mãos do Governo brasileiro para as do britânico, ainda com mil protestos. Apodere-se o Governo britânico do que puder, pague-se por suas mãos, consume a violência. (...) Quisera que, como um protesto mais verdadeiro e real do que as de simples palavras, fossem expedidas ordens, com conhecimento da Legação britânica e de todos, e o mais publicamente possível, às embarcações e fortalezas brasileiras, para que não tolerassem que à sua vista fossem feitas tais capturas, e as embarçassem, enquanto pudessem dar um tiro, limitando-se somente a repelir e a embarçar a agressão. (...) Quando os Cruzeiros britânicos em 1850 e 1851 varejavam nossos portos, faziam neles apresamentos debaixo das baterias de nossas fortalezas, desembarcavam armados nas nossas praias, para policiá-las, Mister Hudson, com o fundamento de que uma fortaleza brasileira tinha feito fogo sobre um navio britânico, exigiu por uma nota muito formalmente, que o Governo Imperial ordenasse aos Comandantes de suas fortalezas, que não fizessem fogo sobre os navios de guerra britânicos sobre quaisquer motivos. O Governo Imperial negou-se formalmente à expedição de semelhantes ordens. Manteve o seu direito.⁶⁴²

Não obstante as críticas de Uruguai, Abrantes não alterou a postura do Governo Imperial e, no mesmo dia 5 de janeiro em que o Conselho de Estado emitiu seu parecer, enviou sua resposta a Christie. Afirmou, “ratificando a declaração de minha nota de 29 de Dezembro ultimo”, que, com relação à questão do naufrágio do *Prince of Wales*, expediria “as convenientes ordens ao ministro do Brasil em Londres para entregar alli, sob protesto, nos termos da mencionada nota, a somma que o governo de S. M. Britannica exigir”; e, com relação à questão dos oficiais da fragata *Forte*, o Governo Imperial aceitava a “indicação que

⁶⁴¹ Votaram em favor da arbitragem, atendidas as condições estipuladas, os Conselheiros Abaeté, Uruguai, Sapucaí, Eusébio, Barreto, Pimenta Bueno, Sousa e Melo, Sousa Franco e Itaboraí (Rodrigues Torres). O único a opinar contrariamente foi o Conselheiro Batista de Oliveira, por entender que, em condições de desigualdade de poder, como era o caso entre a Grã-Bretanha e o Brasil, “é para mim fora de dúvida que a decisão arbitral exprimirá, por via de regra, o peso da espada de Breno posto na concha da balança a favor do mais forte contendor, a quem caberá sempre a parte do leão”. Jequitinhonha não se opôs ao arbitramento, mas opinou que a cessação das represálias e o relxamaneto das presas deveriam ser condição prévia para que se voltasse a tratar com Christie – ou seja, a restauração do *statu quo ante* seria preliminar para a “apreciação”, não para a “aceitação” do arbitramento. Caso o Ministro britânico não aceitasse essa condição preliminar, a solução deveria ser clara: “é minha opinião que se lhe mandem seus passaportes, e que se incumba da negociação ao nosso Minisro em Londres para a reatar, e pedir também seus passaportes logo que receber a denegação da justiça que nos assiste de conforidade com o Direito das Gentes”. Ata de 5 de janeiro de 1863. In: ACE, v. IV, p. 206-214.

⁶⁴² Voto de Uruguai. Ata de 5 de janeiro de 1863. In: ACE, v. IV, p. 209.

fez o Sr. Christie” e lhe informaria da “escolha do arbitro” com vistas a conhecer “não do dever que tem o goveno imperial de fazer executar as leis de seu paiz, mas tão sómente se no modo da applicação dessas leis aos officiaes do *Forte*, houve por ventura offensa á marinha britannica”. A nota acrescentava, ainda, que “estas declarações só terão effeito quando tiverem cessado as represalias, e sido relaxadas as presas feitas”.⁶⁴³

O plenipotenciário britânico replicou no mesmo dia que ordenaria a cessação das represálias e o relaxamento das presas, mas expressou estranheza com relação à decisão do Governo Imperial de pagar o montante exigido pelo naufrágio do *Prince of Wales* em lugar de submetê-lo a arbitramento.⁶⁴⁴ No dia 7, Abrantes comunicou que trasmitira à legação em Londres as instruções cabíveis para o pagamento, sob protesto, da indenização pelo *Prince of Wales*, e informou que o árbitro escolhido para julgar a questão dos oficiais britânicos havia sido o Rei Leopoldo I da Bélgica (tio da Rainha Vitória).⁶⁴⁵ Do ponto de vista de Christie, a questão parecia solucionada, mas, para o Governo Imperial, existia ainda a questão do desagrarar à honra brasileira, que trataria diretamente com o Governo Britânico: “Tendo as presas sido feitas e conservadas nas aguas territoriaes do Imperio, é da nossa dignidade exigir do governo britannico uma satisfação condigna por essa violação da nossa soberania territorial; assim como nos assiste o direito de reclamar do mesmo governo indemnisação pelos prejuizos que resultarem das presas feitas pelos navios de guerra inglezes”.⁶⁴⁶

O pagameno do montante fixado pelo Governo Britânico (3.200 libras esterlinas) foi efetuado em 26 de fevereiro, sob protesto, pelo Ministro plenipotenciário do Brasil na Grã-Bretanha, Francisco Ignacio de Carvalho Moreira.⁶⁴⁷ No dia 5 de maio, Carvalho Moreira enviou uma nota ao Ministro dos Estrangeiros britânico, Conde John Russell, em que, após historiar o ocorrido e condenar as represálias de Christie como “actos de guerra, contrarios á natureza das represalias em tempo de paz”, demandou que “o governo de Sua Magestade Britannica exprima o seu pezar pelos factos que acompanhárão as represalias, e declare que não tivera a intenção de ofender a dignidade e de violar a soberania territorial do Imperio”, além de concordar em “attender, mediante uma liquidação arbitral, á reclamação feita em

⁶⁴³ Nota de Abrantes a Christie. Rio de Janeiro, 05/01/1863. In: RRNE 1862, Anexo 1, p. 149.

⁶⁴⁴ Nas palavras surpresas do próprio Christie: “O governo imperial, por motivos que julga sem duvida plausiveis, preferio pagar, sob protesto o que fôr exigido na questão do *Prince of Wales*, do que adoptar a suggestão que fiz de propôr-se que fosse tambem esta questão submettida a um arbitramento. (...) A força de um protesto contra a responsabilidade não póde, segundo penso, deixar de ficar enfraquecida pela recusa de submitter este ponto ao arbitramento”. Nota de Christie a Abrantes. Rio de Janeiro, 05/01/1863. In: RRNE 1862, Anexo 1, p. 150.

⁶⁴⁵ Nota de Abrantes a Christie. Rio de Janeiro, 07/01/1863. In: RRNE 1862, Anexo 1, p. 154.

⁶⁴⁶ Instruções de Abrantes a Carvalho Moreira. Rio de Janeiro, 08/01/1863. In: RRNE 1862, Anexo 1, p. 155.

⁶⁴⁷ Nota de Carvalho Moreira a Russell. Londres, 12/02/1863. In: RRNE 1862, Anexo 1, p. 174.

favor dos interessados”.⁶⁴⁸ Russell optou, em nota do dia 18, por “declinar voltar a qualquer ponto das questões que produzirão serias dificuldades entre a Grã-Bretanha e o Brasil” e explicou que as represálias haviam sido adotadas apenas com o fim de “obter satisfações a que julgava ter direito”, sem entrar em seu mérito.⁶⁴⁹ Sem ter alcançado a satisfação desejada à honra nacional, Carvalho Moreira replicou que considerava a resposta do Ministro britânico uma “recusa formal pelo governo britânico de admitir as reclamações” e declarou, diante disso, que “cede à necessidade de interromper as suas relações com o governo de Sua Magestade Britannica”.⁶⁵⁰

Enquanto Brasil e Grã-Bretanha rompiam relações diplomáticas e os plenipotenciários dos dois países recebiam seus passaportes, o Rei Leopoldo I apreciou a questão dos oficiais da fragata *Forte* e, em 18 de junho, emitiu seu lado arbitral em favor do Brasil: “*Nous sommes d’avis que, dans la manière dont les lois Brésiliennes ont été appliquées aux officiers Anglais, il n’y a en ni préméditation d’offense ni offense envers la Marine Britannique*”.⁶⁵¹ Começou, então, um longo processo de reconciliação entre os dois países, por meio de bons ofícios oferecidos por Portugal, que somente viria a encerrar-se dois anos depois, com a retratação britânica.⁶⁵² Naquele momento, contudo, a crise e a ruptura com a Grã-Bretanha afetaram seriamente a imagem do Gabinete: “Se alguma energia e dignidade se mostrou no principio

⁶⁴⁸ Nota de Carvalho Moreira a Russell. Londres, 26/02/1863. In: RRNE 1863-1, Anexo 1, p. 7-8.

⁶⁴⁹ Nota de Russell a Carvalho Moreira. Londres, 18/05/1863. In: RRNE 1863-1, Anexo 1, p. 9. Rui Décio Martins comenta o delicado dilema em que se encontrava Russell diante da nota de Carvalho Moreira: “desculpar-se pelas represálias, que ele próprio havia dado ordens para sua execução, ou então pagar a indenização reclamada. Seria reconhecer culpa de que a Inglaterra agiu mal”. MARTINS, Rui Décio. Questão Christie: um estudo de caso de direito internacional. Dissertação (Mestrado em Direito Internacional). Universidade de São Paulo, São Paulo, 1989, p. 129.

⁶⁵⁰ Nas palavras de Carvalho Moreira: “Havia o governo imperial esperado a principio que o governo britânico, melhor e amplamente informado, se mostraria disposto a fazer-lhe justiça, abstendo-se de ratificar os procedimentos exorbitantes da sua legação no Rio de Janeiro; frustrou-se-lhe essa esperança. Mas não contava se lhe recusasse a reparação, que tinha tão justo motivo pedir, pelos actos de violencia gratuita praticados contra uma nação amiga, e que o governo britânico a nenhum preço houvera tolerado de qualquer potencia do mundo. A superioridade de forças não devêra constituir um privilegio acima do direito e da justiça.” Nota de Carvalho Moreira a Russell. Londres, 26/02/1863. In: RRNE 1863-1, Anexo 1, p. 11-12.

⁶⁵¹ Laudo de S. M. o Rei dos Belgas. Bruxelas, 18/06/1863. In: RRNE 1863-1, Anexo 1, p. 19.

⁶⁵² O reatamento entre os dois países ocorreu no dia 23 de setembro de 1865, durante o sítio de Uruguai (já no contexto da Guerra do Paraguai), quando o diplomata britânico Edward Thornton apresentou credenciais ao Imperador D. Pedro II como enviado extraordinário de Sua Magestade Britânica e pronunciou a seguinte retratação: “Estou encarregado de exprimir a Vossa Magestade Imperial o pesar, com que Sua Magestade a Rainha viu as circunstancias que acompanharão a suspensão das relações de amizade entre as côrtes do Brasil e da Inglaterra, e de declarar que o governo de Sua Magestade aceita plenamente e sem reserva a decisão de Sua Magestade o Rei dos Belgas; e que será feliz em nomear um ministro para o Brasil logo que Vossa Magestade estiver prompto para renovar as relações diplomaticas.” Discurso de Thornton. Uruguai, 23/09/65. In: RRNE 1865, Anexo I, p. 58.

foi devido ao Imperador, o único *brasileiro* do governo, que *não gostou muito do desfecho da questão.*”⁶⁵³

O Ministério também passou a ser criticado pela maneira como geria as questões do Rio da Prata (que serão tratadas em maior detalhe na última seção deste capítulo) e a conjuntura econômica deteriorada pela queda nas exportações de café – que, apesar das boas colheitas, despencaram da casa dos 80 mil contos de réis na safra de 1860-61 para 55 mil contos na década de 1862-63 em razão da Guerra Civil nos EUA (principal mercado consumidor do café brasileiro).⁶⁵⁴ O agravamento do estado de saúde já débil do Marquês de Olinda naquele momento não favorecia a capacidade do Gabinete de lidar com os problemas, nem o crescente isolamento do Ministério, que não podia mais confiar no apoio dos conservadores – que se consideravam “traídos” pela aproximação de Olinda aos liberais – nem tampouco no dos próprios liberais, impacientes por reformas que o Gabinete não se revelava apto a concretizar. A solução poderia ser uma só: a convocação de eleições.

D. Pedro II deu seu consentimento à dissolução parlamentar e as eleições foram realizadas ainda no ano de 1863. Os conservadores lançaram-se à campanha avidamente com um agressivo manifesto elaborado por Torres Homem, que Nabuco comparou às “jóias envenenadas da Renascença”, mas sofreram uma fragorosa derrota: “sua ruína era completa, como fora a dos liberais em 1848”.⁶⁵⁵ O Ministério permaneceu até a abertura antecipada da nova legislatura, em 1º. de janeiro, e, reunidas as Câmaras, ofereceu sua demissão. Seu papel havia terminado: uma situação clara havia emergido, um partido novo havia sido formado. A coalizão de conservadores moderados e liberais históricos que Saraiva havia denominado “Partido Progressista” dois anos antes (e que passaria a ser conhecida mais usualmente pelo nome de “Liga Progressista”) era agora uma realidade, e uma realidade vitoriosa. O Imperador voltou a chamar Zacarias.⁶⁵⁶

⁶⁵³ PINHO, Wanderley. *Cotegipe e seu tempo: primeira phase (1815-1867)*. Ed. Ilustrada. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937, p. 678.

⁶⁵⁴ CALDEIRA, 1998, p. 386.

⁶⁵⁵ NABUCO, v. I, p. 444-447.

⁶⁵⁶ Silvana Mota Barbosa ressaltou que Zacarias voltou à Presidência do Conselho dois anos depois não mais como simples deputado que despontara brevemente como líder de uma oposição instável na Câmara (sendo que nenhum deputado antes assumira esse cargo), mas como importante chefe partidário destacado, a caminho de uma cadeira no Senado: “Meu argumento é que, depois da desastrada experiência do primeiro deputado na presidência do conselho, o monarca adotaria outra estratégia. Em sua segunda nomeação, Zacarias não era mais o chefe da oposição, e sim um deputado popular e presidente da Mesa da Câmara. Mas, principalmente, era um bem-votado candidato ao Senado. Tinha agora, passados quase dois anos, outra legitimidade.” BARBOSA, Silvana Mota. *A política progressista: Parlamento, sistema representativo e partido nos anos 1860*. In: CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lúcia Martia Bastos Pereira das (Orgs.). *Repensando o Brasil do Oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 318-319.

Poucos antes, na Fala do Trono que inaugurara a sessão legislativa de 1864, D. Pedro II voltara a enunciar o amplo programa de reformas que vinha anualmente conclamando os Ministérios a implementar:

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, recorrendo á vossa dedicação pela causa publica, e ás vossas luzes, espero que vos occupareis com esmero do melhoramento da legislação relativa ao exercito e armada, assim como dos meios de communicação, de introducção de braços livres, e do aproveitamento dos que já existem entre nós.

Não é menos urgente que trateis da reforma judiciaria, da que reclama a guarda nacional, da melhor organização das administrações provincial e municipal, e das modificações do regimen hypothecario, exigidas pelo desenvolvimento de nossa lavoura.

São medidas indispensaveis para o engrandecimento do Brasil, alvo dos nossos constantes desvelos.⁶⁵⁷

As expectativas sobre o primeiro Ministério progressista com a primeira Câmara de maioria progressista eram altas, e Zacarias sabia disso. O deputado baiano formou um Ministério composto por membros dos dois grupos que compunham a coalizão e apresentou-o à Câmara a 15 de janeiro de 1864. Em seu discurso inaugural, afirmou que o novo Gabinete representava a continuação daquele anterior, de 24 de maio de 1862, agora legitimado pelo pronunciamento da nação e fundado em “um único pensamento político”:

Em 1862 o ministerio alludia ao concurso de duas opiniões com que contava para levar por diante o seu pensamento político. As duas opiniões politicas, porém, que este salão viu naquella quadra, após debates públicos e solemnes, alliam-se, sem quebra de princípios, nem da dignidade de ninguém (*muitos apoiados*), formam hoje uma só opinião (*muitos apoiados*), um só partido, cujo alvo é promover sinceramente, sem nada alterar na Constituição do Imperio, a prosperidade do paiz (*muitos apoiados*).⁶⁵⁸

Esse novo pensamento político, que passava a congregar em um único partido as “duas opiniões” que formaram o Gabinete anterior, materializou-se poucos dias mais tarde em um programa político que, sem “toma[r] sobre si a responsabilidade das crenças e tradições dos extintos partidos”, re-enunciava a tríade liberal (Liberdade – Descentralização – Democracia): consagrava-se a “liberdade individual como regra” e as “atribuições da autoridade, a tutela do estado e as restrições no interesse coletivo como exceções”; pregava-se a “regeneração do sistema representativo” e impunha-se a “responsabilidade dos ministros de estado pelos atos do poder moderador”; demandava-se a “defesa dos direitos e interesses locais da província e

⁶⁵⁷ Fala do Trono na abertura da Assembléa Geral (01/01/1864). FT, p. 556-557.

⁶⁵⁸ Discurso de Zacarias (18/01/64). In: ACD 1864, p. 304.

do município” e a “descentralização administrativa”. O programa deixava claro, entretanto, o que “o partido progressista não quer”: “a reforma da Constituição política”, “a eleição direta”, “a descentralização política”.⁶⁵⁹

Era um programa liberal, mas fortemente temperado por elementos conservadores: caminhava-se para a Democracia, mas sem grande pressa e sem distanciar-se demais da Monarquia; desejava-se a Descentralização, mas limitada à esfera administrativa; arvorava-se a bandeira da Liberdade, mas não se esquecia a Autoridade. A Liga Progressista não era, portanto, um verdadeiro “partido” fundado em “uma só opinião”, mas uma “nova transação” entre opiniões diferentes, como fora a Conciliação – com uma diferença importante: a Conciliação havia sido promovida por conservadores agindo sob a direção conservadora; a Liga, por sua vez, era “feita também sob um gabinete conservador, mas realizada mais por liberais”.⁶⁶⁰ Aí estava a falha estrutural que vitimou a Liga desde sua origem: o “novo partido” nada mais era do que uma composição instável que dependia da manutenção, difícil no longo prazo, de uma relação desigual entre seus dois componentes: o contingente era composto de liberais históricos, mas a direção competia aos conservadores moderados.⁶⁶¹

Na realidade, não foi necessário aguardar o “longo prazo” para observar as primeiras fraturas na nova agremiação partidária. Apenas encerrado o discurso inaugural de Zacarias, ouviram-se os primeiros protestos da ala liberal: o velho praieiro Lopes Neto assumiu a tribuna da Câmara e desafiou a homogeneidade de opiniões proclamada por Zacarias: “se a maioria da casa é liberal, [...] eu vejo no ministério três membros que nunca quiseram declarar-se liberais.”⁶⁶² Instado a fazê-lo, o Presidente do Conselho proclamou-se apenas “aliado”,⁶⁶³ revelando, com isso, a natureza precária da “fusão” que havia acabado de anunciar. Como disse Nabuco, o triunfo da Liga havia transformado a harmonia pretérita entre conservadores progressistas e liberais históricos em antagonismo latente: “são duas correntes que, por enquanto, se represam mutuamente, na esperança, cada uma, de levar de vencida a outra.”⁶⁶⁴

A situação política era ainda agravada pela ferocidade da oposição dos conservadores ortodoxos, derrotados na Câmara, mas ainda muito fortes no Senado, que logo elegeram a

⁶⁵⁹ MELO, 1979, p. 26-27.

⁶⁶⁰ IGLESIAS, 1993, p. 166.

⁶⁶¹ MERCADANTE, Paulo. A consciência conservadora no Brasil: contribuição ao estudo da formação brasileira. Rio de Janeiro: Saga, 1965, p. 163.

⁶⁶² Discurso de Lopes Neto (18/01/64). In: ACD 1864, v. I, p. 305.

⁶⁶³ Discurso de Zacarias (18/01/64). In: ACD 1864, v. I, p. 309.

⁶⁶⁴ NABUCO, 1997, v. I, p. 447.

Questão Christie (a qual não havia cessado de excitar forte exaltação popular) como “ponta de lança” para alvejar o Governo:

Depois que forão feitas as represalias, insultada nossa bandeira, e violada a nossa independencia e soberania nos nossos mares territoriaes, o que cumpria que fizesse um governo que comprehendesse verdadeiramente a dignidade do paiz? Desemboçar para logo o dinheiro exigido depois de ter soffrido o desacato e entrega-lo ao seu inimigo, fazendo um esteril protesto? Senhores, eu diria, collocando-me na posição do viandante: “Arrancai-me a bolsa, mas eu não vo-la entrego.”⁶⁶⁵

As críticas dos conservadores no Parlamento ecoavam a censura que Uruguai havia feito à política Abrantes dois anos antes, no Conselho de Estado, e davam consistência à acusação de que a diplomacia do Governo era marcada por “tibiaza” ou mesmo “negligência”.⁶⁶⁶ Embora essas críticas fossem dirigidas ao Ministério progresso, também atingiam o Gabinete em exercício, cuja situação política emergira da transição política promovida por Olinda com seu Ministério “neutro”, e de cuja política externa se proclamaria abertamente sucessor.⁶⁶⁷ Contudo, ainda que a Questão Christie, que então se encontrava na fase das tratativas intermediadas pelo Governo português, continuasse a suscitar intensa discussão, as questões do Prata assumiram o primeiro plano nos debates parlamentares a partir de um veemente discurso no Senado do conservador Pimenta Bueno, em 11 de fevereiro:

Em fim qual é a nossa posição quanto ao Estado Oriental? É tal, que de um dia para outro o governo imperial póde receber comunicações que obriguem a medidas activas, promptas, e porventura a sacrificios. Degolão-se brasileiros nos campos orientaes e esses brasileiros pertencem a um governo que os deve proteger; como está o nosso exército, a nossa armada?⁶⁶⁸

Zacarias tentou responder às crescentes pressões parlamentares com o envio de uma missão especial a Montevideú, chefiada por Saraiva, acompanhada de uma esquadra comandada pelo então Barão (depois Marquês) de Tamandaré, mas alcançou escasso êxito no sentido de acalmar os ânimos parlamentares.

Também no campo da política interna, o Gabinete não demorou a enfrentar problemas. Foi duramente criticado pelos atos de aposentadoria forçada de magistrados, que ameaçavam

⁶⁶⁵ Discurso de Barão de Muritiba (18/02/64). In: ACS 1864, v. I, p. 126.

⁶⁶⁶ Ibid.

⁶⁶⁷ Discurso de Zacarias (19/08/64). In: ACS 1864, v. V, p. 139.

⁶⁶⁸ Discurso de Pimenta Bueno (11/02/64). In: ACS 1864, v. I, p. 26.

privilégios da Magistratura, espinha-dorsal da elite política imperial.⁶⁶⁹ Em seguida, indispsôs-se com o Senado como um todo, onde os conservadores eram majoritários, ao colocar em questão o poder da Câmara Alta de derrubar Governos.⁶⁷⁰ Mesmo na Câmara Baixa, foi perdendo o controle da coalizão progressista com o afastamento dos liberais históricos, insatisfeitos com a política do Ministério. Chegou-se a falar até na criação de uma “contra-liga” de liberais históricos e conservadores ortodoxos para derrubar o Governo.⁶⁷¹ Nesse contexto, o Gabinete tentou arrastar-se até o final da sessão legislativa, mas acabou derrotado na Câmara ante uma questão procedimental que motivou a renúncia do Ministro do Império José Bonifácio. Zacarias considerou a possibilidade de reorganizar o Gabinete mas terminou por retirá-lo em 31 de agosto.⁶⁷²

Com a perspectiva de sérias complicações no Rio da Prata e a Câmara novamente fragmentada (agora entre progressistas e liberais), a única esperança de um Governo estável era a reativação da Liga Progressista, fulminada pela dissidência dos liberais históricos. Assim, com o fim de trazê-los de volta à Liga, o Imperador deixou de lado os principais líderes progressistas e escolheu o Presidente do Conselho entre os liberais, pela primeira vez depois de dezesseis anos: o Senador Francisco José Furtado. Furtado formou seu Gabinete em 31 de agosto e apresentou-o à Câmara no dia seguinte, reclamando o apoio da mesma situação política que sustentara Zacarias, mas com um programa pouco inovador e uma composição “acentuadamente liberal”.⁶⁷³ Como havia acontecido com o Ministério anterior, foi logo atacado na Câmara, desta vez pelo progressista Sousa Dantas: “vejo no mesmo ministério pessoas que se assentavam em bancos opostos e que hoje, por força desse milagre que se acaba de operar, se assentam nos mesmos bancos ministeriais.”⁶⁷⁴

⁶⁶⁹ Iglesias (1985, p. 93) ressalta que Zacarias sempre fora defensor dos privilégios dos magistrados e passara a colocar-se em posição delicada ao não repelir a legislação aprovada pelo Gabinete anterior que permitia os atos de aposentadoria forçada. Recebeu, contudo, o apoio de importantes líderes progressistas Sinimbu e Nabuco de Araújo.

⁶⁷⁰ Discurso de Zacarias (08/06/64). In: ACS 1864, v. IV, p. 73. A oposição de Zacarias à obrigação de retirada de Ministérios com base em votações do Senado tinha um aspecto profundamente pragmático, afinal o Presidente do Conselho não desejava ver seu Ministério derrubado pela maioria conservadora naquela Casa. Por outro lado, seu pragmatismo (pouco prático, na realidade, pois agravou a oposição que sofria no Senado) ia ao encontro de uma tese que passara a ser advogada por Nabuco de Araújo desde seu discurso de 20 de maio de 1862, no sentido de que “o Senado não faz política”. NABUCO, 1997, v. I, p. 432.

⁶⁷¹ Aparte de Nébias (16/08/64). In: ACD 1865, p. 140.

⁶⁷² Na sessão de 27 de agosto, que trataria do crédito para as despesas do casamento das Princesas D. Isabel e D. Leopoldina, o liberal histórico Martinho de Campos pediu preferência para a discussão do projeto de subvenção da navegação entre o Brasil e os Estados Unidos. José Bonifácio opôs-se ao pedido por julgá-lo desrespeitoso à Família Real, mas a Câmara o aprovou mesmo assim. José Bonifácio considerou o voto contrário uma manifestação de desconfiança e pediu sua exoneração a Zacarias, o qual, após ouvir os colegas do Ministério, optou pela demissão coletiva. FARIA, Júlio Cezar de. José Bonifácio, o Moço. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944, p. 136-138.

⁶⁷³ NABUCO, 1997, v. I, p. 470.

⁶⁷⁴ Discurso de Dantas (01/09/64). In ACD, p. 280.

Se a instabilidade da composição ministerial não acenava para uma longa permanência no poder, logo vieram duas grandes crises que encurtaram ainda mais a permanência do Ministério. A primeira estourou no dia 10 de setembro, quando a perda de liquidez econômica que acompanhava a queda nas exportações de café culminou na quebra da casa bancária Souto & Cia. A “quebra do Souto”, como passou a ser chamada, desencadeou uma crise em “efeito dominó” à medida que estabelecimentos comerciais dependentes dos créditos do Souto também tiveram que encerrar suas atividades. O pânico tomou rapidamente toda a praça do Rio de Janeiro, com correntistas assustados correndo aos bancos para retirarem seus capitais, e a polícia da Corte teve que ser chamada para conter os tumultos. O Banco do Brasil foi obrigado a socorrer a Casa Souto com 2.865 contos de réis, mas as corridas aumentaram sobre as outras casas bancárias da praça, até o ponto em que o próprio Banco do Brasil passou a ser assaltado por pessoas que desejavam converter suas cédulas em ouro.⁶⁷⁵

A situação tornou-se insustentável no intervalo de poucos dias e o Ministério foi instado a adotar medidas extraordinárias, à margem da legalidade, para conter a crise, mas preferiu combatê-la com a emissão de mais moeda, à maneira de Sousa Franco, em 1857. O Banco do Brasil foi autorizado no dia 13, pelo Decreto no. 3.306, a elevar as emissões ao triplo de seu capital e, em duas semanas, elas saltaram de 18 mil para 43 mil contos de réis.⁶⁷⁶ Mesmo assim, a crise demorou a ser contida e as pressões sobre o Gabinete aumentaram até que, no dia 16, Furtado convocou o Conselho de Estado para avaliar a adoção das medidas reclamadas.⁶⁷⁷ O parecer unânime das Seções da Fazenda e da Justiça do Conselho de Estado chancelou a adoção das medidas extraordinárias: na ausência das Câmaras (que estavam em recesso), o Governo deveria determinar por decreto a liquidação dos bancos declarados insolventes e a suspensão das falências e da conversibilidade forçada de letras e títulos comerciais.⁶⁷⁸ A crise logo arrefeceu, mas o crédito pela contenção da crise não foi atribuído

⁶⁷⁵ Tito Franco de Almeida evidencia, com números, a gravidade da situação: “o banco trocou em ouro 857 contos, descontou na importância de 9,938 contos, e auxiliou os bancos e negociantes com 8,935 contos. O fundo disponível era de 12,382 contos, a emissão de 33,768 contos, tendo de margem 995 contos”. ALMEIDA, Tito Franco de. *O Conselheiro Francisco José Furtado: biografia e estudo de história política contemporânea*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944, p. 175-178.

⁶⁷⁶ CALDEIRA, 1998, p. 422.

⁶⁷⁷ Os termos da representação conjunta endereçada ao Governo Imperial pelas Diretorias do Banco do Brasil e do Banco Rural e Hipotecário transmitem a clara imagem da ansiedade geral: “Os abaixo assinados (...), dolorosamente impressionados pela calamidade que ameaça o comércio, a lavoura, as finanças do País e os gerais interesses do Estado, vendo expostos à perturbação e à ruína os mais graves objetos sociais, e medindo pelo alcance dos transtornos destes últimos dias o alcance futuro dos males que estão iminentes, vem respeitadamente implorar da sabedoria, patriotismo e dedicação de Vossa Majestade Imperial providências prontas e eficazes, que ponham termo ao progresso do mal que se aumenta a cada hora, e que a não ser energeticamente atalhado produzirá com certeza uma ruína geral, e, o que a Providência não permita, uma conflagração nos espíritos”. *Apud* Ata de 16 de setembro de 1864. In: ACE, 1864, p. 241.

⁶⁷⁸ Ata de 16 de setembro de 1864. In: ACE, 1864, p. 242-243.

ao Gabinete, cuja demora em responder à crise com medidas extraordinárias foi amplamente condenada como “indiferença e irresolução”.⁶⁷⁹

A segunda grande crise foi a eclosão da Guerra do Paraguai (que será vista em maior detalhe na próxima seção). Antes da posse do Gabinete em 31 de agosto, a situação no Rio da Prata havia se deteriorado até o ponto em que Saraiva, como ministro extraordinário em Montevideu, anunciou a adoção de represálias contra o Governo Oriental e os dois países romperam relações diplomáticas. No mesmo dia da ruptura (30 de agosto), o Governo paraguaio advertiu o ministro brasileiro em Assunção, Cezar Sauvan Viana de Lima, contra a ocupação do território uruguaio. Em 12 de outubro, já sob o Ministério Furtado, uma primeira brigada brasileira atravessou a fronteira uruguaia e, no dia 18 de novembro, outro plenipotenciário (Paranhos) foi enviado novamente em missão especial ao Rio da Prata. Pouco antes, em 11 de novembro, Solano López ordenou a apreensão do vapor brasileiro *Marquês de Olinda*, que navegava por águas paraguaias rumo ao Mato Grosso. No dia 13, a ruptura de relações entre os dois países foi formalizada por uma nota paraguaia datada do dia anterior. No dia 28 de dezembro, o forte de Coimbra, no Mato Grosso, foi atacado e ocupado por forças paraguaias, dando início à guerra.

O Gabinete Furtado permaneceu no poder até 13 de maio de 1865, quando foi obrigado a retirar-se com a abertura da nova sessão legislativa. Depois de tantos Ministérios frágeis que se haviam sucedido desde o início da década e após algumas gestões frustradas com Abaeté, Saraiva e Nabuco de Araújo, o Imperador voltou a chamar o Marquês de Olinda ao Paço de São Cristóvão e o encarregou de formar um novo Ministério de caráter suprapartidário. Desta vez, não seria mais um Gabinete de “velhos” sem coloração partidária, mas de poderosos chefes de partido capazes de unir o país frente à emergência da guerra. Olinda cumpriu sua missão: assumiu para si a pasta do Império, entregou a Justiça e a Marinha aos progressistas, com Nabuco de Araújo e Saraiva; a Fazenda e os Estrangeiros aos liberais, com Dias de Carvalho e Francisco Otaviano; e a Guerra aos conservadores, com Ferraz. Foi chamado o “Gabinete das Águias”.⁶⁸⁰

4.3 Reversão de paradigmas

De maneira semelhante ao que ocorreu no plano interno, também no plano externo o ideário da Liberdade passou a sobrepor-se ao ideário da Ordem. Enquanto, no plano

⁶⁷⁹ *Apud* ALMEIDA, T. F., 1944, p. 183.

⁶⁸⁰ NABUCO, 1997, p. 547.

doméstico, o embate dialético entre Ordem e Liberdade traduzia-se na disputa entre o Estado (a esfera pública) e a Casa (a esfera privada), no plano internacional ele se exprimia pelo conflito entre Poder e Direito: entre a linha “realista” inspirada em Hobbes e Maquiavel, fundada na *raison d’État* e na “política do poder”, e a linha “racionalista” propugnada por Grócio e os pensadores liberais, que privilegiava o direito e a negociação. Enquanto a Ordem demandava a projeção do Estado para dentro e para fora das fronteiras, a Liberdade propugnava sua limitação, internamente pela imposição das liberdades privadas às prerrogativas públicas e externamente pela primazia do Direito sobre o Poder.

O mais claro exemplo dessa linha de pensamento no Império, que parecia emular em terras brasileiras o *esprit d’internationalité* que começava a ganhar espaço na Europa, foi a obra *Apontamentos do Direito Internacional*, do jurista Antônio Pereira Pinto, em que se anunciava um “pendor que vai se manifestando entre os paizes cultos para desenlaçarem pacificamente, e não pela espada do mais forte, as dissensões que surgem entre os povos”. O autor chegava mesmo a exceder as concepções da época ao enunciar uma utópica visão de “não longinquos horizontes [que] se devassão ao olho do observador perspicaz, em os quaes se enxerga a lisongeira época de uma tão perfeita, e reciproca uniformidade de interesses internacionaes, que não poderá ser violada, ainda pelos Estados poderosos, sem total detrimento de sua prosperidade, e grandeza.”⁶⁸¹

Na verdade, o liberalismo de matriz grociana também não era uma novidade no Império do Brasil. Desde o Período Regencial, ele já se havia afirmado como principal matriz ideológica da política externa. Cerro observa, contudo, que essa política não era uma opção puramente abstrata dos estadistas brasileiros, mas um reflexo concreto da fragilidade do Brasil no cenário internacional:

Para uma nação fraca como o Brasil, num mundo de poucos agentes internacionais, o do século XIX, porém de vínculos sempre mais intensos entre as nações, abrir espaço era uma dificuldade gigantesca. As vias da força e da concorrência, que comandavam a política externa das potências dominantes eram-lhe inacessíveis. Escolheu, pois, a do direito, com todas as limitações que comporta, tão bem conhecidas pelos cientistas políticos. O direito contra a força, eis a concepção das relações fraco-forte, desenvolvida pelo pensamento político brasileiro no século XIX.⁶⁸²

⁶⁸¹ PEREIRA PINTO, Antônio. Apontamentos para o Direito Internacional ou collecção completas dos tratados celebrados pelo Brasil com differentes nações estrangeiras. Rio de Janeiro: F.L. Pinto & Cia., 1864, tomo I, p. xiii.

⁶⁸² CERRO, 1981, p. 15.

Na diplomacia imperial para o Rio da Prata, o grocianismo expressava-se por meio da doutrina de não-intervenção, então denominada Neutralidade, abandonada a partir da gestão do Visconde do Uruguai, com a intervenção contra Rosas e Oribe. Durante a década de 1850, intervencionismo permaneceu a linha-mestra da política externa brasileira, concomitantemente com a primazia do ideário da Ordem no plano da política interna. Com o ressurgimento do liberalismo como força política efetiva na segunda metade da década, a Intervenção entrou em uma fase de reconciliação com a Neutralidade na doutrina da “neutralidade limitada” (que talvez pudesse ser denominada mais propriamente “intervencionismo limitado”), mas, ao final da década, o paradigma intervecionista revelava-se enfraquecido, mesmo nessa versão matizada, pelo elevado desgaste provocado pelas repetidas ações interventivas e pelo estado de isolamento do Império.

No Parlamento, além do sempre persistente Visconde de Jequitinhonha, que repetia que “toda a intervenção naquelle paiz [o Uruguai] ha de ser infructuosa, não ha de trazer ao Brasil sinão desgostos, odios, ciumes, em uma palavra, uma constante perturbação da sua marcha politica”,⁶⁸³ políticos liberais como o Visconde de Abaeté, Francico Carlos Brandão, Tito Franco de Almeida, Martinho Álvares da Silva Campos e Luiz Alves Leite de Oliveira Belo somavam-se ao coro dos neutralistas, em cuja opinião o intervencionismo provocava um ciclo interminável de violência: intervenção – apatia – reação – intervenção.⁶⁸⁴ Mesmo firmes apóstolos da Intervenção como D. Manoel Mascarenhas passavam a expressar frustrações com relação aos resultados alcançados pela política intervencionista: “O Brasil está cansado de carregar com algumas republicas do Prata. Temos derramado o sangue brasileiro, temos despendido grandes sommas; e qual o resultado? Não temos um amigo nessas republicas, que, se puderem, hão de incommodar o Brasil”.⁶⁸⁵

O esgotamento do paradigma intervencionista era consequência não apenas dos reflexos negativos das intervenções, mas também da insuficiência dos meios à disposição do Governo Imperial para implementar a política intervencionista de forma efetiva. O primeiro desses meios era, como se viu, o capital brasileiro, emprestado aos vizinhos platinos com o objetivo de torná-los dependentes do Império. Esse era, contudo, um recurso escasso para o Governo Imperial, que necessitava de empréstimos externos para financiar a própria economia brasileira. Como demonstrou Almeida, a nova nação já nascera com um significativo desequilíbrio orçamentário, resultante dos gastos da guerra de independência e

⁶⁸³ Discurso de Visconde de Jequitinhonha (08/06/1858). In: ACS 1858, v. II, Apêndice, p. 45.

⁶⁸⁴ CERVO, 1981, p. 80-83.

⁶⁸⁵ Discurso de D. Manoel (18/07/1859). In: ACS 1859, v. II, p. 88.

das necessidades de reorganização do aparelho estatal, o qual demandou a contratação de um empréstimo de 3,7 milhões de libras esterlinas na praça de Londres no ano de 1824. De 1825 a 1859, seguiram-se sete novos empréstimos, no montante total de 6,4 milhões de libras esterlinas, ao ponto que, em 1860, o pagamento de juros e amortizações dos empréstimos (o “serviço da dívida”) consumia aproximadamente 7% do orçamento anual do Império.⁶⁸⁶

Além disso, a economia brasileira, baseada na agricultura de exportação e com um único produto (o café) a responder por quase 50% do volume total de suas exportações, havia revelado elevada vulnerabilidade externa na crise de 1857 e voltaria a fazê-lo na crise de 1864. A dependência e a vulnerabilidade externa da economia brasileira não favoreciam a capacidade do Governo Imperial de sustentar a “diplomacia dos patacões” ativamente no longo prazo – ao contrário, os empréstimos aos países platinos transformavam-se em um elemento adicional de fragilidade na economia do Império brasileiro. Por isso, Almeida avalia criticamente os resultados financeiros da “diplomacia dos patacões”: “Aparentemente, a ‘diplomacia dos patacões’ redundou em grandes vitórias políticas e diplomáticas para o governo brasileiro, mas igualmente em retumbantes fracassos financeiros para o Tesouro nacional, o que talvez tenha servido de lição para o futuro: durante muito tempo, no século XX, o Brasil não voltaria a exercer os talentos de sua diplomacia financeira na qualidade de credor generoso.”⁶⁸⁷

Tudo isso também limitava as possibilidades de investimento nas forças armadas brasileiras de modo a transformá-las em uma máquina de guerra efetivamente capaz de fazer frente aos desafios externos de uma política intervencionista. Como se viu, a vitória brasileira na Guerra contra Rosas e Oribe deveu-se mais à ampla rede de alianças construída pela diplomacia ativa do Visconde do Uruguai do que à capacidade de guerra do exército brasileiro, e as intervenções pontuais em um Estado Oriental permanentemente dividido entre facções políticas rivais jamais puderam ser consideradas grandes demonstrações de poder militar. O número total do efetivo brasileiro às vésperas da Guerra do Paraguai, com pouco mais de 18 mil soldados frente aos 77 mil homens que compunham o exército paraguaio, demonstra patentemente a disparidade entre os desafios que se colocavam ao Brasil no Rio da Prata e o real poderio militar do Império.⁶⁸⁸

⁶⁸⁶ ALMEIDA, P. R., 2001, p. 194-196.

⁶⁸⁷ Ibid, p. 206.

⁶⁸⁸ É bem verdade que a verdadeira dimensão das forças paraguaias não era de conhecimento do Governo Imperial, mas Doratioto (2002, p. 63) indica que mesmo as estimativas bastante subdimensionadas do ministro brasileiro em Assunção, Viana de Lima, apontavam para um efetivo paraguaio total de 16.680 homens, mais 7 a 8 mil reservistas. Logo, ainda que a estimativa grosseiramente incorreta de Viana de Lima estivesse certa, o exército paraguaio sozinho seria suficiente para enfrentar o contingente integral do exército imperial.

A ausência de uma força militar compatível com as enormes dimensões territoriais e populacionais do Império do Brasil não era, entretanto, apenas uma questão de economia de recursos, mas de importantes considerações políticas. Desde a Revolta dos Mercenários de 1828, quando três regimentos estrangeiros da guarnição do Rio de Janeiro sublevaram-se contra D. Pedro I, a presença de grandes contingentes armados no Brasil despertava fortes receios nas autoridades civis.⁶⁸⁹ Essa foi uma das principais razões pelas quais a Regência decretou a desmobilização do Exército brasileiro em 4 de maio de 1831, com a drástica redução de mais da metade de seu efetivo.⁶⁹⁰ Além disso, como observou Wilma Pereira Costa, as peculiaridades do processo de independência brasileira não levaram à criação de um “exército nacional” para combater as forças metropolitanas, mas à efetiva neutralização do poderio militar da metrópole por meio de clivagens verticais e horizontais (“forças leais ao príncipe x forças leais à metrópole, na primeira fase, e tropa e oficialidade brasileiras x oficialidade portuguesa e mercenários na segunda”).⁶⁹¹

O eventual fortalecimento do Exército brasileiro era também uma questão de grande impacto nas relações internas entre o Estado e a Casa. A redução dos contingentes das forças armadas foi seguida, em 18 de agosto de 1831, da criação da Guarda Nacional, vinculada às estruturas de poder provinciais. Inspirada nas forças cívicas de origem francesa, a “milícia cidadã” tinha o objetivo de coadjuvar o exército e as forças policiais em suas tarefas de segurança interna e externa, mas acabava muitas vezes por substituí-los em razão da falta de contingente das forças profissionais. Com isso, segundo Marcello Basile, a segurança da nação passava a ser confiada “a seus cidadãos proprietários”.⁶⁹² Era, em outras palavras, a privatização da segurança pública pela Casa. Não é por outra razão que uma das mais importantes medidas de centralização do Gabinete Olinda-Monte Alegre de 1848 foi a reforma da Guarda Nacional, que, a partir de 1849, passou a ser subordinada diretamente ao Ministério da Justiça e aos Presidentes de Província. Nesse contexto, qualquer medida tendente a aprimorar as forças armadas ou ampliar seu recrutamento abalava o delicado

⁶⁸⁹ Sérgio Corrêa da Costa (1995, p. 149-150) associa o a Revolta dos Mercenários a um curioso plano argentino para seqüestrar o Imperador D. Pedro I: “A documentação aqui alinhada não deixa dúvida quanto à articulação secreta do levante dos mercenários no Rio de Janeiro com os dirigentes da República Argentina, em luta contra o império de D Pedro I. Com isso, fica definitivamente afastada a penumbra que envolvia o motim das tropas estrangeiras”.

⁶⁹⁰ BASILE, Marcello. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. O Brasil Imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, v. II, p. 75.

⁶⁹¹ COSTA, W. P., 1996, p. 46.

⁶⁹² BASILE, 2009, p. 74.

equilíbrio entre o Estado e a Casa, o público e o privado, e despertava grande resistência nas lideranças provinciais e no Partido Liberal.⁶⁹³

Quando o Governo Imperial tentou reorganizar o exército nacional nas décadas de 1840 e 1850, deparou-se ainda com inúmeros obstáculos ao fortalecimento de seu poderio militar que W. P. Costa atribuiu à “persistência da ordem escravista”, como o estreitamento da base de recrutamento (pois os escravos não eram recrutáveis), a drenagem contínua de largos contingentes de homens livres para a esfera de coerção privada (para manutenção da ordem nas fazendas), a manutenção de uma força de caráter patrimonial ainda controlada por agentes privados (a Guarda Nacional) e o distanciamento do senhoriado escravista das vocações militares (uma vez que a dominação escravista exigia a presença contínua dos senhores em suas terras).⁶⁹⁴ Por isso, é possível dizer, com Cervo, que “a política exterior do Império esteve acima das forças da nação”, sobretudo durante o período do intervencionismo no Rio da Prata.⁶⁹⁵ No início da década de 1860, essa insuficiência de meios restava cada vez mais evidente para a elite política imperial, o que motivava uma mudança de paradigmas na diplomacia platina. Naquele contexto de renascimento do ideário da Liberdade com o “triunfo democrático” nas eleições de 1860 e a queda do último Ministério conservador em 1862, tudo apontava para a retomada, na política externa, do paradigma da Neutralidade.

Em 17 de maio de 1862 (ainda sob o Gabinete Caxias-Paranhos), Tavares Bastos proferiu na Câmara dos Deputados um importante discurso sobre as relações entre o Brasil e o Paraguai em que criticou os resultados até então alcançados pela diplomacia conservadora: “depois de mais cinco annos, depois de tres discussões solemnes com o governo do Paraguay, depois de enviar-se uma força armada, depois de discussões azedas, dos vexames e dos insultos que soffrêmos, o que se conseguiu? (...) conseguiu-se apenas firmar aquillo que já existia antes, isto é, o nosso direito de transito, como ribeirinhos”. Na opinião do deputado alagoano, “um tom de voz um pouco forte, acompanhado de concessões opportunas, poderião resolver por uma vez a questão”. A questão, no entanto, não fora definitivamente resolvida e “as circunstancias actuaes do exercito e da armada” já não aconselhavam alguma política de maior força, que pudesse levar à guerra. Era, portanto, “tempo de mudar de direcção; e, para assignalar o novo rumo, offerece-se uma grande opportunidade na questão do Paraguay”:

⁶⁹³ Isso se refletia, segundo Izecksohn (2009, p. 398), nas sérias dificuldades de recrutamento para o Exército: “Recrutar para o exército foi sempre um grande problema no Brasil imperial. O recrutamento expressava o aumento da intervenção governamental e a invasão das prerrogativas locais, com a apreensão de indivíduos e seu deslocamento para outras regiões. Durante boa parte do século XIX o recrutamento militar foi dificultado por forças locais e por um complexo sistema de isenções legais que impedia o alistamento de pessoas pertencentes a vários setores.”

⁶⁹⁴ COSTA, W. P., 1996, p. 278.

⁶⁹⁵ CERVO, 2002, p. 147.

O Paraguay já concedeu-nos a navegação livre para todos os povos até os portos que habilitarmos em Mato-Grosso. Porque pois não transigiremos com a republica ácerca da linha divisoria? Era a isto que eu desejava chegar. Entendo, Sr. Presidente, que convem fazê-lo por generosidade, porque nada vale o territorio contestado, porque resolve-se, neutralizando-o, a questão do Fecho dos Morros, por ser este o voto do paiz, porque, ainda que o possamos, não devemos empenhar-nos em guerras, porque a politica brasileira não deve levantar odios, mas fazer allianças firmes na America do Sul.⁶⁹⁶

Nesse sentido, a posse do Marquês de Olinda como Presidente do Conselho pouco depois parecia assinalar a mudança de rumos preconizada por Tavares Bastos, com o encerramento de todo um ciclo de Intervenção na política externa brasileira – afinal, fora justamente a substituição de Olinda pelo Visconde do Uruguai em 1849 que primeiro abria as portas para a adoção do paradigma intervencionista. Em 1863, a eclosão da guerra civil no Uruguai colocou os paradigmas do Governo à prova e o Marquês de Abrantes, na condição de Ministro dos Negócios Estrangeiros, expressou claramente a doutrina do Gabinete:

Nestas circumstancias a politica do Imperio continúa a ser a da mais absoluta abstenção e imparcialidade, tanto nas desavenças e conflictos externos, como nas lutas intestinas dos Estados vizinhos, sem prejuizo dos bons officios e apoio moral que estejam os seus agentes no caso de poder prestar, no interesse da paz, e sem prejuizo tambem de seus compromissos internacionaes e da protecção que devem ter as vidas e propriedades dos subditos do Imperio, residentes naquelles Estados.⁶⁹⁷

Era o retorno ao paradigma da Neutralidade. Em lugar de intervir diretamente no conflito em favor de qualquer das partes, o Governo Imperial optou por adotar providências para “reprimir com todo o rigor da lei” os cidadãos brasileiros que, “surdos á razão e ao seo dever, persistissem em prestar apoio e concurso á rebellião que flagella aquelle Estado [o Uruguai] e dissuadir os que por mera irreflexão se compromettem á si, e aos interesses do Imperio”.⁶⁹⁸ Além disso, prestou ao Governo Oriental as explicações solicitadas acerca da

⁶⁹⁶ Discurso de Tavares Bastos (17/05/1862). In: ACD 1862, v. I, p. 35-37. É interessante notar que, ao criticar a falta de sucesso de Paranhos nas negociações com o Paraguai, Tavares Bastos propões uma solução exatamente na mesma linha que o político conservador havia recomendado em 1857 (neutralização do território disputado), mas que fora rejeitada à época, como se viu, pelo Conselho de Estado.

⁶⁹⁷ RRNE 1863-I, p. 18.

⁶⁹⁸ De acordo com Abrantes, essas providências consistiram em ordenar às autoridades rio-grandenses que não prestassem nenhuma proteção ou auxílio à causa da rebelião. Eventuais forças rebeldes que buscassem asilo na província deveriam ser prontamente “collocadas em uma posição inteiramente inofensiva”, autoridades brasileiras que deixassem de observar “a mais perfeita e absoluta neutralidade” com relação ao conflito deveriam ser “severamente punidas”, as fronteiras entre o Uruguai e o Ro Grande deveriam receber “toda a vigilancia” com vistas a evitar tentativas de invasão ao território oriental. RRNE-I, Anexo 1, p. 15, 18. É interessante observar que, ainda àquela altura, Mauá não acreditava que a insurreição *colorada* tivesse o apoio de Mitre e

posição do Governo Imperial no conflito⁶⁹⁹ e enviou a Buenos Aires o representante brasileiro residente em Montevideú, João Alves Loureiro, com o fim de “obter do governo da Confederação explicações suficientes que removesses as apprehensões e as duvidas de que estava possuido o governo oriental” acerca do apoio argentino à rebelião de Flores, na qualidade de país-garante da independência uruguaia.⁷⁰⁰

Em sua resposta ao pedido de explicações de Loureiro, o Ministro das Relações Exteriores argentino Rufino de Elizalde prestou os esclarecimentos cabíveis e afirmou sua “stricta neutralidade na guerra que desgraçadamente afflige a Republica Oriental do Uruguay”. Mais do que isso, reiterou que o Governo argentino “vê na independencia da Republica Oriental do Uruguay um facto e um direito que respeitará, como está certo que respeita seu vizinho e amigo, o governo de Sua Magestade o Imperador do Brasil”. Em seguida, ofereceu-se a “dar as explicações que lhe forem solicitadas sobre qualquer facto, como espera que o faria o governo imperial se o argentino o fizesse por sua parte”.⁷⁰¹ Os termos da resposta de Elizalde e os entendimentos que se seguiram entre Loureiro e o Ministro argentino abriram caminho para a aproximação entre os dois países e, com ela, à gestão coordenada dos conflitos platinos que seria denominada “hegemonia compartilhada”.

Essa aproximação logo se materializou na abertura de negociações entre Buenos Aires e o Rio de Janeiro com vistas ao reconhecimento, por parte do Governo Argentino, das dívidas resultantes dos empréstimos feitos a Urquiza em 1851 e 1857, jamais pagos; e também à celebração de um Tratado Definitivo de Paz relativo à Guerra da Cisplatina, que também permanecia pendente, uma vez que Urquiza negara-se a ratificar o a tratado celebrado

julgava seu êxito impossível: “O estúpido e miseravel gaucho Flores, veio pois faser um grande mal ao *partido colorado*, arruinando o seu pays, sem que entre na *orbita do possivel* o poder elle triumphar p. que elemento bom jamais o apoiará”. Diante disso e ainda fiel à idéia de aliança com Argentina e Uruguai aventada em 1859, Mauá criticava a neutralidade do Governo no sentido oposto a seus conterrâneos rio-grandenses, ou seja, por não apoiar mais decididamente o Governo *blanco*: “as ideas que ali prevalecem são de *abstenção* nos negocios e politica destes Payses; para resolver outra cousa, seria preciso *muito trabalho*”. Carta de Mauá a Lamas, Montevideú, 03/08/63. In: CPMRP, p. 192-193.

⁶⁹⁹ Consta, com efeito, das notas da legação imperial em Montevideú ao Governo Oriental o compromisso de “reprimir com toda a severidade quaesquer actos praticados no seu territorio com o fim de fomentar ou proteger autoridades contra o governo de um estado vizinho e amigo, em que residem, com avultados cabedades, milhares de Brasileiros laboriosos e pacificos altamente interessados na conservação da ordem publica”. Nesse sentido, o representante brasileiro em Montevideú “deplora profundamente os males que actualmente affligem este bello paiz, e faz os mais ardentos votos pelo restabelecimento da paz e concordia dos orientaes”. Nota de Barbosa da Silva a Herrera. Montevideú, 09/05/63, RRNE 1863-1, Anexo 1, p. 90.

⁷⁰⁰ Em sua primeira nota ao Governo argentine, Loureiro observou que “a justa susceptibilidade do governo oriental tem qualificado aquelles factos [reportados à Argentina] como quebra de neutralidade, e infelizmente analogo juizo se manifesta tambem na opinião publica daquelle paiz, a qual enxerga nelles apoio prestado pelo governo argentino á causa da revolução. (...) Acho-me, pois, encarregado de solicitar amigavelmente do governo argentino explicações suficientes que sejam para desvanecer as apprehensões e as duvidas de que está possuido o governo oriental.” Nota de Loureiro a Elizalde. Buenos-Ayres, 03/11/1863. RRNE 1863-I, Anexo 1, p. 119.

⁷⁰¹ Nota de Elizalde a Loureiro. Buenos-Ayres, 04/11/1863. RRNE 1863-I, Anexo 1, p. 121.

com esse fim em 2 de janeiro de 1859. Considerando-se que tanto o empréstimo de 1857 como o tratado de 1859 haviam aproximado o Brasil e a Confederação em detrimento de Buenos Aires, a abertura dessas negociações representava, por si só, um grande marco nas relações entre os dois países. As negociações foram, contudo, retardadas por receios do Conselho de Estado, de composição majoritariamente conservadora, que desconfiava da Argentina e não via em Mitre um parceiro bem intencionado.⁷⁰²

Mesmo assim, os contatos entre os dois países viabilizaram um caminho possível para a condução dos atritos entre a Confederação e o Estado Oriental, por meio da mediação brasileira. Em outubro de 1863, a Argentina e o Uruguai chegaram a um entendimento com relação à necessidade de o Governo argentino adotar providências para evitar que seu território fosse utilizado como base para as ações dos rebeldes *colorados* e à idéia de solucionar as pendências entre os dois países pela arbitragem. Mitre indicou o Imperador D. Pedro II como árbitro, mas Berro, então empenhado em distanciar-se do Brasil e aproximar-se do Paraguai, preferiu Solano López.⁷⁰³ Mitre, por sua vez, rejeitou López. Como consequência, os dois países não chegaram a nenhum acordo e sua desinteligência alastrou-se imediatamente para o restante da região, pois os dois Governos vizinhos consideraram-se afrontados pela rejeição a seus Chefes de Estado. A situação então se deteriorou ainda mais quando López escreveu a Mitre exigindo explicações e insinuando que o Paraguai poderia abandonar a neutralidade se fosse necessário defender os interesses paraguaios na região, ao que o Presidente argentino respondeu secamente, reiterando a neutralidade argentina e afirmando que poderia mudar de posição livremente, sem ter que “dar conta a ninguém de sua conduta”.⁷⁰⁴

⁷⁰² Em 29 de janeiro de 1864, as seções da Fazenda e dos Negócios Estrangeiros do Conselho de Estado reuniram-se e votaram, conjuntamente, pela rejeição dos termos propostos pelo Governo argentino para celebração do acordo para reconhecimento de dívida: “porque não fora já pouca generosidade do Brasil desistir do juro dos juros vencidos até agora e, especialmente, não capitalizá-los com a importância primitiva da dívida, parece às seções razoável o insistir-se, quanto à forma dos pagamentos, nas bases indicadas no despacho de 7 de novembro, se tal insistência não puser em risco o reconhecimento do empréstimo de 1857”. Parecer de 29 de janeiro de 1864. In: PCE-SNE, v. VI, p. 68. Em 24 de fevereiro, a seção dos Estrangeiros emitiu parecer contrário também com relação aos termos da proposta argentina de celebração do Tratado Definitivo de Paz entre os dois países: “A seção confessa que não pode fazer uma idéia clara do ardiloso embrião apresentado ao nosso ministro em Buenos Aires. Contudo, crê a seção que convém não repelir esse embrião linearmente, que conviria obter do governo de Buenos Aires um projeto (...) para ser examinado e discutido, e repellido, se o dever ser, depois de bem conhecidas as vistas do mesmo governo”. Parecer de 24 de janeiro de 1864. In: PCE-SNE, v. VI, p. 87.

⁷⁰³ Mauá, que se mudara para Montevidéu para tentar influir de algum modo sobre o desenlace da crise, escreveu a Herrera protestando: “O que me parece que será a *consequencia* d’este procedimento, he que a Republica Oriental *substitue* a aliança do Brasil pela do *Paraguay*, o que me parece seria prenda de paz enquanto que a outra poderá sel-o para que a guerra se atice”. Carta de Mauá a Herrera, Montevidéu, 18/11/63. In: CPMRP, p. 209.

⁷⁰⁴ DORATIOTO, 2002, p. 49-50.

Enquanto a situação no Rio da Prata agravava-se cada vez mais, o Gabinete Olinda, duramente criticado por seu desempenho na Quesão Christie, era novamente acusado de não tomar as medidas necessárias para proteger os interesses nacionais – no caso, dos súditos brasileiros vítimas de roubos e atentados no Uruguai. Abrantes apresentou-se no Senado para defender a diplomacia neutralista do Gabinete e argumentou que, naquele contexto de “guerra civil encarniçada” em que se encontrava o Uruguai, alguns incidentes eram inevitáveis, uma vez que o Governo Oriental não dispunha de tropas suficientes para controlar a campanha e que alguns brasileiros haviam aderido às forças *coloradas* rebeldes. Em todo caso, a legação imperial em Montevideú estava tomando as medidas cabíveis para apurar as ocorrências relatadas e a eventual participação nelas de autoridades governamentais uruguaias, com vistas a exigir do Governo Oriental a repressão dos crimes e sua indenização.⁷⁰⁵ Sinimbu, que também defendeu a política do Ministério no Senado, disse ainda:

Sr. Presidente, é inegável que o governo imperial tem sempre mostrado a maior solícitude em prestar apoio aos brasileiros residentes nas republicas do Prata (...), o que cumpre indagar é se o proprio governo oriental é complice na falta e no procedimento injusto dessas autoridades contra nossos compatriotas; o que cumpre averiguar é se, tendo meios de repressão, por má fé, por má vontade, não se presta em satisfazer ás nossas reclamações, justas e razoaveis: porque se nesse caso toda energia seria pouca applicada em prol dos legitimos interesses de nossos compatriotas, na hypothese contraria em meu conceito seria imprudencia recorrer a meios extremos que não poderiam dar em resultado senão a guerra.⁷⁰⁶

Os discursos de Abrantes e Sinimbu eram firmes defesas da Neutralidade, mas feitas depois que os dois senadores haviam deixado o Governo, pois Olinda retirou seu Gabinete em 15 de janeiro de 1864. Foi sucedido por Zacarias, também ele um professo neutralista e defensor da política externa do Ministério que o antecedeu: “nas questões externas, pensamos exatamente como ele”.⁷⁰⁷

Nessa linha, em 25 de fevereiro, o então Ministro da Marinha, João Pedro Dias Vieira, que em pouco tempo assumiria a pasta dos Negócios Estrangeiros, questionado sobre a situação no Rio da Prata, respondeu que “o governo ainda não perdeu a esperança de conseguir, pelos meios diplomaticos, a solução razoavel das questões pendentes, e tem bastante fé no direito e na justiça que lhe assiste”. Até esse ponto, o Ministro reafirmava a doutrina Neutralista, fundada no Direito, mas acrescentou-lhe algo mais: “para acreditar que

⁷⁰⁵ Discurso de Marquês de Abrantes (18/02/64). In: ACS 1864, v. I, p. 131.

⁷⁰⁶ Discurso de Cansação de Sinimbu (18/02/64). In: ACS 1864, v. I, p. 42.

⁷⁰⁷ Discurso de Zacarias (19/08/64). In: ACS 1864, v. V, p. 139.

não será coagido pelas circunstancias ao emprego de meios extremos”.⁷⁰⁸ A diferença era sutil, mas significativa: justamente ao dizer que não acreditava em ser “coagido pelas circunstancias ao emprego de meios extremos”, Dias Vieira deixava a porta aberta para o recurso ao Poder, ainda que preferisse acreditar “no direito e na justiça”. Começou, então, um abrupto processo de reversão de paradigmas na cúpula do Governo Imperial.

No início de abril, chegou à Corte o general rio-grandense Antonio de Sousa Neto com uma representação dos estancieiros brasileiros instalados no Uruguai em que descrevia numerosas atrocidades que teriam sido cometidas contra nacionais do Império no Estado Oriental e protestava: “Somos ou não súditos do Imperador? Temos direito à vossa proteção, ou devemos contar somente conosco?”⁷⁰⁹ Os protestos de Sousa Neto, velho líder farroupilha, despertavam os piores temores da elite política imperial com relação à possibilidade sempre presente de rebelião da província do Rio Grande do Sul,⁷¹⁰ e colocavam o Governo Imperial diante de uma difícil encruzilhada. Tendo em vista que os brasileiros envolviam-se no conflito uruguaio ao lado dos *colorados*, era impossível evitar que fossem vítimas de represálias por parte do Governo *blanco*. Manter a Neutralidade no conflito significava deixar os brasileiros residentes no Uruguai à própria sorte; por outro lado, defender os brasileiros contra o Governo Oriental implicava a Intervenção no conflito ao lado dos rebeldes *colorados*.⁷¹¹

Se permanecia alguma dúvida ao Gabinete acerca do espírito predominante no Parlamento com relação a essa questão, dois impactantes discursos proferidos na Câmara dos Deputados no dia 5 de abril logo a dissiparam. O primeiro foi do conservador Ferreira da

⁷⁰⁸ Discurso de Dias Vieira (25/02/64). In: ACD 1864, v. I, p. 204.

⁷⁰⁹ *Apud* LOBO, Hélio. Antes da guerra: a Missão Saraiva ou os preliminares do conflito com o Paraguai. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, p. 32.

⁷¹⁰ Visto retrospectivamente, o tão grande temor de uma rebelião do Rio Grande do Sul que assombrava a elite política imperial pode parecer algo exagerado. No entanto, àquela altura em que a memória da Revolução Farroupilha, encerrada menos de duas décadas antes, ainda permanecia muito fresca nas mentes da elite política imperial, esse era bastante justificado. Com efeito, Doratioto relata uma ocasião no final de 1871 em que o deputado rio-grandense Gaspar da Silveira Martins perguntou ao General Osorio, também rio-grandense, se poderia contar com ele para, se necessário, resistir pelas armas ao Governo conservador. O general respondeu que nunca desembanharia sua espada para “derramar o sangue dos meus compatriotas”. DORATIOTO, Francisco. General Osorio: a espada liberal do Império. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p. 207. A rebelião jamais ocorreu, mas o simples fato de um político liberal destacado como Silveira Martins (que logo se tornaria Ministro da Fazenda) convidado um herói de guerra como Osorio a apoiar uma rebelião contra o Governo Imperial, ainda que em uma ocasião marcada pela exaltação, evidencia o quanto essa possibilidade permanecia viva nas mentes brasileiras, mesmo depois da Guerra do Paraguai.

⁷¹¹ Jequitinhonha já havia diagnosticado esse dilema em 1858 e não hesitara, também naquele momento, em colocar-se firmemente a favor da Neutralidade: “Senhores, o cidadão brasileiro que reside em Montevidéu, que adopta aquella residencia, tem razões sufficientes de interesse, e por iso tem de sujeitar-se aos inconvenientes que podem nascer desses interesses; si não se querem expôr a esses inconvenientes, não residam lá; nós temos muita terra, muita industria, as nossas terras têm uma uberdade immensa, temos terras para todas as culturas. Por causa de alguns cidadãos brasileiros que ali residem ha de o Estado constantemente alterar a sua politica e tomar sobre si os negocios internos de uma nação estrangeira?” Discurso de Visconde de Jequitinhonha (08/06/58). In: ACS 1858, v. II, Apêndice, p. 46.

Veiga, que saudou Sousa Neto como representante de “40,000 Brasileiros residentes no Estado-Oriental”, que, diante da inércia do Governo Imperial em defendê-los, não encontravam outra alternativa para sobreviverem às atrocidades uruguais que não aderirem às tropas *coloradas*, “preferindo morrer aí a serem assassinados em suas próprias casas, depois de roubados, depois de profanada a honra de suas famílias”.⁷¹² O segundo foi o liberal Felipe Néri, que, ainda mais exaltado, elevou o número de súditos do Império no Uruguai para 50.000 e discorreu longamente sobre o “extermínio de brasileiros” que ocorria naquele país para, ao final, exigir “providencias energicas e promptas” do Governo Imperial:

Os Brasileiros estão alli em grande tribulação. Para elles não ha mais segurança, nem tranquillidade. No Estado-Oriental, nem a vida, nem a honra, nem a propriedade têm garantias, sendo de cidadãos brasileiros. (*Muito apoiados.*) É necessário que se decida se o crime dos nossos nacionaes consiste em circular-lhes nas vês o mesmo sangue que corre pelas nossas; e então será indispensavel que derramemos até a ultima gotta do nosso para defendê-los ou vingá-los. (*Muitos apoiados: muito bem.*)⁷¹³

Ao mesmo tempo que protestavam contra as atrocidades cometidas no Uruguai, os deputados condenavam duramente a falta de ação do Governo Imperial, que remontava, em sua opinião à Questão Christie. Criticado por conservadores e liberais, Dias Vieira discursou entre Ferreira da Veiga e Felipe Néri, relatou as providências já tomadas pelo Ministério e condenou a política de Intervenção no Uruguai, que, em sua opinião, jamais fora exitosa em obter alguma proteção aos brasileiros residentes naquele país: depois de que “gastámos sommas consideraveis” e “correu o sangue brasileiro”, “tudo continuou do mesmo modo”. Não obstante, afirmou fatalisticamente que, se as queixas brasileiras não fossem atendidas, “o governo imperial ha de ir por diante, como lhe cumpre, e não póde deixar de fazer; embora sem a esperança de que a intervenção seja corôada de resultado feliz e duradoura, attenta a experiencia do passado”.⁷¹⁴ Em suma: o Governo Imperial estava disposto a intervir, ainda

⁷¹² Algumas passagens do discurso de Ferreira da Veiga causaram forte sensação na Câmara: “Essas violencias, Sr. Presidente, no Estado-Oriental são quasi todas, como diz o nobre deputado, commettidas pelos agentes officiaes, são commettidas pelo exercito da republicas; ás forças da legalidade se attribue a morte de muitos Brasileiros, que são encontrados decapitados pelas estradas, pelos campos, trazendo alguns delles por escarneo na boca o titulo de sua nacionalidade.” Discurso de Ferreira da Veiga (05/04/64). In: ACD 1864, p. 31.

⁷¹³ O discurso falava em homens presos, torturados e assassinados; velhos, crianças e mulheres “passados a cutelo”; propriedades saqueadas, gado roubado, casas queimadas; o próprio brasão imperial arrastado sob as patas de cavalos. Enquanto isso, os criminosos, em sua maioria agentes do Governo, passeavam livres e impunes. Discurso de Felipe Néri (05/04/64). In: ACD 1864, p. 37-41.

⁷¹⁴ Ainda acrescentou, em tom contraditório com relação à política que o Governo se propunha adotar: “A intervenção á força pode aproveitar no momento dado; mas depois as cousas continuarão do mesmo modo, e constantemente teremos de nos ver alli a braços o difficuldades. A camara não ignora que até certo ponto existe alli um antagonismo de raças, e que aquella republica vive por isso em continua agitação”. Discurso de Dias Vieira (05/04/64). In: ACD 1864, p. 34-35.

que condenasse a Intervenção. Esse é o momento em que, como observou Cervo, “a estranha simbiose política [entre conservadores e liberais na Liga Progressista], agravada pela instabilidade ministerial, desarticula a política externa”.⁷¹⁵

Pronto a pôr em prática sua estranha resolução contra e a favor da Intervenção, o Ministério designou Saraiva para ir em missão especial a Montevidéu, secretariado por Tavares Bastos, na condição de enviado extraordinário e ministro plenipotenciário do Império ao Governo Oriental. A composição da missão, chefiada por um deputado progressista e secretariada por um liberal, correspondia muito bem à estrutura da Liga Progressista, mas não tanto à necessidade de ter no Prata algum representante experimentado em questões diplomáticas. De maneira similar, as instruções dadas a Saraiva descreviam muito bem os objetivos a serem alcançados – castigo dos criminosos, destituição e responsabilização dos agentes públicos que cometeram abuso de autoridade, indenização das propriedades extorquidas, liberação de todos os brasileiros constrangidos ao serviço militar no Uruguai e condenação dos escândalos e dos atentados, com a correspondente cominação de penas –, mas não tanto os meios para alcançá-los, pois o plenipotenciário não recebia poderes para negociar com nenhum outro Governo platino e deveria agir “sem desviar-se da neutralidade no que respeita às questões e lutas internas”, pois ao Governo Imperial era indiferente se o país seria governado por *blancos* ou *colorados*.⁷¹⁶

Paralelamente, Dias Vieira colocou o plenipotenciário argentino José Mármol ao corrente das medidas que pretendia tomar com relação ao Uruguai. Mitre havia enviado Mármol ao Rio de Janeiro para repropor a celebração do Tratado Definitivo de Paz que Elizalde antes submetera a Loureiro e para entender-se com o Governo Imperial acerca do Estado Oriental. O primeiro objetivo viu-se mais uma vez frustrado pelas reservas do Conselho de Estado, que, novamente consultado sobre a proposta, voltou a recusar-lhe seu assentimento, fazendo referência explícita a seu parecer anterior, “sobre assunto inteiramente idêntico”.⁷¹⁷ Por outro lado, com relação ao segundo objetivo, muito mais urgente naquele momento, o êxito não poderia ter sido maior. Segundo Caldeira, o verdadeiro propósito da Missão Mármol era “dizer ao Imperador que, embora neutra, a Argentina veria com muito bons olhos uma intervenção brasileira no Uruguai”.⁷¹⁸ A intervenção brasileira oferecia, de fato, ao Governo Argentino, então indisposto tanto com o Governo uruguaio como com

⁷¹⁵ CERVO, 1981, p. 88.

⁷¹⁶ Instruções de Dias Vieira a Saraiva. Rio de Janeiro, 20/04/64. In: CDOMS, 1872, p. 1-2.

⁷¹⁷ Parecer de 8 de maio de 1864. In: PCE-SNE, v. VI, p. 95.

⁷¹⁸ CALDEIRA, 1998, p. 410.

Solano López, a melhor garantia de que a revolução *colorada* triunfaria no Uruguai e a melhor proteção contra uma eventual intervenção paraguaia no conflito.

Saraiva partiu no dia 27 de abril, acompanhado de uma esquadra comandada por Tamandaré.⁷¹⁹ Ao mesmo tempo, o Governo Imperial enviou tropas para a fronteira oriental, com o objetivo de proteger os súditos brasileiros se, “contra o que é de esperar o governo da Republica, desattendendo ao nosso ultimo appello amigavel, não quizer ou não puder fazê-lo por si proprio”.⁷²⁰ Era a Intervenção, em tudo menos no nome. O problema é que, enquanto a Intervenção não recebesse seu verdadeiro nome, não se tornava possível conduzi-la da maneira adequada. Se a missão era de paz, não deveria apoiar-se na ameaça ostensiva da força; se advogava a Neutralidade, não poderia exigir que o Governo Oriental protegesse súditos brasileiros que o combatiam ao lado dos *colorados*. Por outro lado, se a ação era realmente interventiva, deveria entender-se anteriormente com as facções internas contrárias ao Governo, tentar formar alianças e prevenir qualquer ação estrangeira contrária ao pleno êxito da Intervenção, como havia sido a prática consagrada pelos conservadores.

Saraiva chegou a Montevideú no dia 6 de maio, entregou suas credenciais ao Presidente Atanasio Aguirre no dia 12⁷²¹ e apresentou suas reclamações formais ao Ministro das Relações Exteriores do Uruguai, Juan José Herrera, no dia 18.⁷²² Herrera respondeu em 24 de maio, com uma efetiva reconvenção, em que rebateu as reclamações do enviado brasileiro e protestou duramente contra o envolvimento de brasileiros no conflito, ao lado das forças rebeldes: “acima do vosso direito de reclamar, está o dever de satisfazer”.⁷²³ Não demorou para que Saraiva percebesse, diante da postura adotada pelo Governo Oriental, que sua missão, nos termos formulados pelo Governo Imperial, estava fadada a conduzir os dois países à guerra. Em sua opinião, o Governo Uruguaio não seria capaz de cumprir as exigências brasileiras:

⁷¹⁹ Nas vésperas da partida, Saraiva e Tavares Bastos participaram, com importante efeito simbólico, de um banquete em homenagem ao General Sousa Neto, arauto das reclamações rio-grandenses. BORMANN, J.B. A campanha do Uruguay (1864-1865). Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1907, p. 16.

⁷²⁰ RRNE 1863-2, p. 13.

⁷²¹ O político *blanco* Atanasio de la Cruz Aguirre Aguado, como Presidente do Senado uruguaio, sucedeu a Berro interinamente na Presidência da República ao término de seu mandato, em 1º. de março de 1864, em razão da impossibilidade de se realizarem eleições durante a guerra civil. De acordo com Doratioto (2002, p. 52), “Aguirre era prisioneiro do setor militar do Partido Blanco – em que havia correntes e lutas internas –, facção que jurara resistir tanto à política do Brasil quando à do governo argentino e que depositava fé na ajuda de Solano López e na máquina bélica paraguaia”. A consequência da sucessão de Aguirre foi uma combinação de tendências explosivas: maior endurecimento frente aos adversários do Governo Oriental (Brasil, Argentina e os *colorados*) e maior fragilidade diante das pressões internas da ala mais exaltada do Partido Blanco.

⁷²² Em sua nota a Herrera, Saraiva expôs as reclamações brasileiras e exigiu “amigavelmente” a adoção das medidas constantes de suas instruções, com o objetivo de garantir aos súditos brasileiros “a segurança e a proteção que as leis da república dispensam a todos, nacionais ou estrangeiros.” Nota de Saraiva a Herrera. Montevideú, 18/05/64. In: CDOMS, p. 103-107.

⁷²³ Nota de Herrera a Saraiva. Montevideú, 24/05/64. In: CDOMS, p. 115.

Não poderá porque alguns dos seus agentes responsáveis pelas violências perpetradas contra brasileiros são homens de influência política e que o embarçariam na luta que sustenta com Flores.

Não quererá porque o Governo Oriental considera maiores as dificuldades que lhe podem sobrevir de suas divergências com os amigos em que se apóia do que aquelas que lhe possa suscitar o Governo Imperial.

Este é o parecer que, segundo creio, prevalece nos círculos dos homens da situação. E ele assenta na política errônea que se obstina em prolongar a presente guerra civil.⁷²⁴

Assim, partindo do pressuposto de que “a paz é a única saída que ao Governo Oriental se oferece para dominar as suas dificuldades internas e habilitar-se para resolver as suas questões internacionais”, Saraiva solicitou ao Governo Imperial novas instruções de ação e poderes para tratar com a Argentina e o Paraguai com o objetivo de “impor a paz aos combatentes”.⁷²⁵ Começava a aparecer alguma dissensão entre Dias Vieira e Saraiva: enquanto o Ministro advogava a Neutralidade e estava pronto a adotar medidas de força, o plenipotenciário propunha a Intervenção, coordenada com Argentina e Paraguai, para impor a paz. Dias Vieira terminou por acatar os pedidos de Saraiva, mas advertiu-lhe de que isso não excluiria “a indeclinável realização, até as suas conseqüências”, da missão que lhe fora confiada:

A verdade é, entretanto, que em última análise, a nossa posição foi e está mui claramente definida, e não nos é mais permitido recuar. Se os meios pacíficos não medrarem; se o governo oriental persistir em sua recusa procrastinando ou iludindo o nosso último apelo amigável, será forçoso e imprescindível prosseguir por diante, fazendo-nos justiça por nossas mãos, sejam quais forem as conseqüências.⁷²⁶

Saraiva interpretou a autorização de Dias Vieira, paradoxalmente, como uma “carta branca para fazer tudo o que julgasse conveniente”⁷²⁷ e aproveitou-se de uma iniciativa de paz argentina para entabular um projeto de mediação conjunta (do qual participaria também Elizalde e o Ministro britânico residente em Buenos Aires, Edward Thornton) entre o Governo *blanco* e os rebeldes *colorados*, sob a base de o Governo Oriental admitir em seu Ministério figuras políticas imparciais como garantia para a paz e a realização de eleições

⁷²⁴ Ofício confidencial no. 3, de Saraiva a Dias Vieira. Montevideú, 24/05/64. In: CDOMS, p. 18.

⁷²⁵ Ofícios confidentiais nos. 1 (de 14/05/64), 3 (de 24/05/64) e s/no. (de 28/05/64), de Saraiva a Dias Vieira. CDOMS, p. 8, 18-19, 27.

⁷²⁶ Despacho confidencial de Dias Vieira a Saraiva. In: CDOMS, p. 39.

⁷²⁷ SARAIVA, José Antonio. Resposta do Conselheiro José Antonio Saraiva ao Dr. Vasquez Sagastume. In: Revista trimestral do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Tomo LIX, parte I, 1º e 2º trimestres de 1896, p. 299.

livres. A mediação pareceu alcançar algum êxito perante ambas as partes e, em 19 de junho, as hostilidades entre os dois lados foram suspensas. No dia 25, Aguirre emitiu uma proclamação oficial no sentido de que “as bases para a pacificação do país estão combinadas”.⁷²⁸

No mesmo período, chegou ao conhecimento de Saraiva uma proposta de Solano López de mediar a contenda entre o Brasil e o Uruguai.⁷²⁹ O plenipotenciário brasileiro remeteu a proposta ao Governo Imperial, mas antecipou que não via mais necessidade de mediação, pois esperava “ajustar amigavelmente” as questões remanescentes com o Governo Oriental – postura essa posteriormente confirmada pelo Governo Imperial, o qual não desejava submeter a López suas pendências com o Uruguai.⁷³⁰ As esperanças de paz, no entanto, logo se mostraram fugazes em razão de um retrocesso de Aguirre, que terminou por rejeitar a condição “indeclinável” de alterar seu Ministério.⁷³¹ No dia 6 de julho, as hostilidades foram reabertas. Os mediadores voltaram a pressionar o Presidente uruguaio, mas não conseguiram movê-lo de sua posição com relação à mudança do Ministério. A mediação estava encerrada.⁷³²

Fracassada a tentativa de mediação, a guerra com o Uruguai começava a parecer inevitável. Saraiva optou, então, por suspender suas atividades em Montevidéu e partir para Buenos Aires para buscar o apoio argentino em uma ação conjunta no Estado Oriental.⁷³³ Mais uma vez, suas gestões fracassaram: Mitre, que poderia alcançar seus objetivos com

⁷²⁸ Cópia de proclamação do Presidente da República Oriental a seus concidadãos, 25/06/65, anexa ao ofício confidencial no. 11, de Saraiva a Dias Vieira. Montevidéu, 25/06/64, p. 47.

⁷²⁹ A proposta de López havia sido formulada por motivação do Governo Oriental, que enviara o plenipotenciário Vasquez Sagastume a Assunção com o objetivo de buscar o apoio do ditador paraguaio contra o Brasil e a Argentina. Naquele momento, enquanto Saraiva, Elizalde e Thornton negociavam com Aguirre e Flores na tentativa de chegar a um acordo aceitável a todas as partes, Sagastume já havia convencido López de que o Brasil e a Argentina tinham um plano secreto para anexar o Uruguai e, depois o Paraguai. TEIXEIRA SOARES, José Álvaro. O drama da tríplice aliança (1865-1876). Rio de Janeiro: Brand, 1956, p. 141-151. Ao mesmo tempo que oferecia sua mediação ao Brasil e ao Uruguai, López preparava um plano de invasão à Argentina com uma força de 20 mil homens sob o General Wenceslao Robles. As tropas de Robles deveriam atacar Corrientes e incitar uma rebelião em Entre Rios para, em seguida, marchar sobre o Uruguai e assegurar a retaguarda do próprio López, que invadiria pessoalmente o Rio Grande do Sul. SAGASTUME, Vasquez. Rectificación histórica: el Consejero Saraiva y el Dr. Vasquez Sagastume. In: Revista trimestral do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Tomo LIX, parte I, 1º e 2º trimestres de 1896, p. 276.

⁷³⁰ Nota de Dias Vieira a Berges. Rio de Janeiro, 07/07/64 In: RRNE 1864, Anexo 1, p. 172.

⁷³¹ Ofício confidencial no. 14, de Saraiva a Dias Vieira. Montevidéu, 05/07/64. In: CDOMS, p. 55-58. Saraiva explicou o inesperado passo atrás de Aguirre mais tarde como consequência de notícias de Sagastume, que teriam reforçado o desejo de resistência da ala mais radical do Partido *Blanco*. Incapaz de resistir às pressões de seus correligionários, o Presidente uruguaio teria preferido retroceder em seus entendimentos com os mediadores, na esperança de que a intervenção de López pudesse salvar a situação. SARAIVA, 1896, p. 339.

⁷³² Ofício confidencial no. 18, de Saraiva a Dias Vieira. Montevidéu, 10/07/64. In: CDOMS, p. 64-65.

⁷³³ Antes de deixar o Uruguai, Saraiva enviou ainda uma última nota a Dias Vieira, cujo teor parece extremamente significativo à luz dos acontecimentos posteriores: “Sem a paz, repetirei ainda uma vez, creia V. Ex. que não resolveremos bem nossas dificuldades. Estas são mais graves do que se julga no Brasil, e carecemos de muita prudência e muita longanimidade para não nos arriscarmos em um caminho de que não possamos sair airosoamente.” Ofício confidencial no. 18, de Saraiva a Dias Vieira. Montevidéu, 10/07/64, CDOMS, p. 66.

relação ao Uruguai sem se envolver diretamente no conflito (uma vez que ao Império já não restava outra solução exceto apoiar Flores), recebeu Saraiva com a maior deferência possível, mas assegurou-lhe apenas que o pleito brasileiro contava com o “apoio moral” da Argentina.⁷³⁴ Como disse Hélio Lobo, “o Brasil não estava em termos de fazer exigências.”⁷³⁵ Frustrado, o plenipotenciário brasileiro pediu novas instruções a Dias Vieira, alertando-o a verificar “se os recursos de que dispomos habilitam o Governo Imperial para o emprego de meios mais enérgicos” antes de embarcar em uma “política mais forte e de mais coação para com o Estado vizinho”.⁷³⁶ Fortemente pressionado no Parlamento, Dias Vieira respondeu ordenando a Saraiva que marcasse “um prazo mais ou menos breve” para que o Governo Oriental “possa dar as satisfações exigidas”, sob pena de “passarmos a fazer pelas nossas próprias mãos a justiça que nos é negada.”⁷³⁷

Saraiva obedeceu as instruções, voltou a Montevideú no dia 4 de agosto e entregou um ultimato a Herrera na mesma data, com um prazo de seis dias para que fossem atendidas as reclamações apresentadas no início de sua missão, sob pena de adoção de medidas unilaterais para a proteção dos súditos brasileiros no Uruguai.⁷³⁸ Em 9 de agosto, um dia antes do término do prazo, o Ministro uruguaio devolveu o ultimato, qualificando-o de “inaceitável” e indigno de “permanecer nos arquivos orientais”, e propondo que as diferenças entre os dois países fossem submetidas à arbitragem estrangeira.⁷³⁹ Mais uma vez diante de um expediente que “ilude a questão”, Saraiva devolveu a nota e anunciou a cominação de represálias, a cargo de Tamandaré. No dia seguinte, partiu para Buenos Aires, onde celebrou com Elizalde um Protocolo de entendimento segundo o qual o Governo Argentino reconhecia o direito do Império de empregar em sua contenda com o Uruguai “os meios para isso auctorizados pelo direito das gentes”, desde que respeitados “os tractados, que garantem a independencia e integridade do territorio, bem como a soberania do mesmo Estado”. Estabeleceu-se, ainda, que “mutuamente se auxiliarião os mesmos governos no ajuste de suas pendencias com o Estado Oriental”.⁷⁴⁰ Materializava-se, com esse ato, a parceria entre Brasil e Argentina.

Em seu ultimato, Saraiva havia afirmado ao Governo Oriental que as represálias não constituíam “atos de guerra”.⁷⁴¹ Zacarias também assegurara ao Parlamento que as represálias não iriam além da aproximação de forças da fronteira e de breves incursões em território

⁷³⁴ Ofício confidencial no. 19, de Saraiva a Dias Vieira. Buenos Aires, 12/07/64. In: CDOMS, p. 68-69.

⁷³⁵ LOBO, 1914, p. 225.

⁷³⁶ Ofício confidencial no. 20, de Saraiva a Dias Vieira. Buenos Aires, 13/07/64. In: CDOMS, p. 71-73.

⁷³⁷ Despacho confidencial de Dias Vieira a Saraiva. Rio de Janeiro, 21/07/64. In: CDOMS, p. 78-79.

⁷³⁸ Ultimatum de Saraiva a Herrera. Montevideú, 04/08/64. In: CDOMS, p. 175.

⁷³⁹ Nota de Herrera a Saraiva. Montevideú, 09/08/64. In: CDOMS, p. 184-185.

⁷⁴⁰ RRNE 1864, p. 15-16.

⁷⁴¹ Ultimatum de Saraiva a Herrera. Montevideú, 04/08/64. In: CDOMS, p. 175.

oriental para proteção de súditos brasileiros.⁷⁴² Ferraz, entretanto, criticando a diplomacia do Gabinete, afirmava ver nas represálias o princípio de uma guerra – e estava correto.⁷⁴³ Em 26 de agosto, Tamandaré ordenou o desarmamento e a imobilização de duas embarcações uruguaias (*General Artigas* e *Villa del Salto*), mas o incidente resultou em troca de fogo com as canhoneiras imperiais.⁷⁴⁴ O estado de guerra passava a existir *de facto*. Como consequência, o Governo Oriental, por nota de 30 de agosto, determinou a ruptura de relações diplomáticas com o Império e cassou o *exequatur* de seus agentes consulares.⁷⁴⁵ Na mesma data, a Legação imperial em Assunção recebeu uma nota de protesto do Governo paraguaio:

O governo da Republica do Paraguay (...) não póde (...) ver com indiferença, e menos consentir que em execução da alternativa do *ultimatum* imperial, as forças brasileiras, quer sejam navaes quer terrestres, occupem parte do territorio da Republica Oriental do Uruguay, nem temporaria nem permanentemente, e (...) considerará qualquer occupação do territorio oriental por forças imperiaes (...) como attentatoria do equilibrio dos Estados do Prata, que interessa á Republica do Paraguay como garantia de sua segurança, paz e prosperidade, e (...) protesta da maneira a mais solemne contra tal acto, desonerando-se desde já de toda responsabilidade pelas consequencias da presente declaração.⁷⁴⁶

No Brasil, Furtado acabava de assumir a Presidência do Conselho, prometendo uma política de “paz honrosa”,⁷⁴⁷ mas já havia deixado de haver espaço para a paz. No sul do país, eram tomadas as medidas necessárias para a invasão do território uruguaio⁷⁴⁸ e as notícias que chegavam do Paraguai em nada desencorajavam a ação militar – ao contrário, segundo o Ministro brasileiro em Assunção, López “não se lançaria em uma aventura militar” e, mesmo que o fizesse, seria derrotado “sem grande esforço”.⁷⁴⁹ Em 12 de outubro, uma brigada brasileira comandada pelo General José Luís Mena Barreto penetrou o território uruguaio e capturou a vila de Melo, desafiando o *casus belli* de López. A vila foi entregue ao General Flores, com quem Tamandaré, excedendo os limites de sua autoridade, celebrou em 20 de

⁷⁴² Discurso de Zacarias (23/07/64). In: ACS 1864, p. 127.

⁷⁴³ Aparte de Ferraz a Discurso de Zacarias (23/07/46). In: ACS 1864, p. 127.

⁷⁴⁴ BORMANN, 1907, p. 102.

⁷⁴⁵ TEIXEIRA SOARES, 1956.

⁷⁴⁶ Nota de Berges a Vianna de Lima. Assunção, 07/07/64. In: RRNE 1864, anexo 1, p. 173-174.

⁷⁴⁷ Nas palavras de Furtado, ao apresentar seu Ministério à Câmara dos Deputados: “Quanto à política externa a do gabinete cifra-se em uma palavra – a paz; porém não a paz a todo o transe, paz honrosa. Procurará cultivar e manter as melhores relações com todas as nações, sem sacrificio dos interesses do Brazil, sem o menor sacrificio da dignidade nacional.” Discurso de Furtado, 01/09/64. In: ACD 1864, p. 279.

⁷⁴⁸ RRNE 1864, p. 19.

⁷⁴⁹ DORATIOTO, 2002, p. 60, 63.

outubro uma aliança por troca de notas, cujo fim seria “constituir o governo que a maioria da nação deseja.”⁷⁵⁰

Embora o Governo viesse mais tarde a defender as ações de Tamandaré, o Império se havia colocado em uma situação totalmente irregular no Rio da Prata: adotava medidas de guerra ao lado de rebeldes que nunca reconhecera como beligerantes em um conflito no qual jamais deixara de se proclamar neutro. As ações de Tamandaré eram, contudo, o reflexo da ambigüidade da diplomacia do Governo Imperial no Uruguai, que em nenhum momento conseguira conciliar os fins pacíficos que proclamava com os meios coercitivos que estava disposto a empregar. Como disse o Senador José Inácio Silveira da Mota: “depois de ter o governo anunciado uma política de pura abstenção e de neutralidade”, iniciou no Rio da Prata “a política mais substancialmente interventora que se podia conceber”.⁷⁵¹ Embora se proclamasse continuador da política externa de Zacarias (cujo Ministro dos Estrangeiros, Dias Vieira, inclusive redundou ao cargo após um breve interlúdio), Furtado reconheceu que já não era mais possível conciliar a paz e a guerra, a Neutralidade e a Intervenção – e, se a paz e a neutralidade se haviam tornado inviáveis, a única alternativa para dotar a diplomacia imperial de alguma coesão era abraçar com franqueza o intervencionismo.

Com esse fim, chamou Paranhos e o encarregou de ir ao Rio da Prata como enviado extraordinário em missão especial para colocar o Império “á frente de uma intervenção aberta e eficaz que ponha termo a este deplorável estado de coisas tão fatal ao elemento brasileiro, principalmente o residente na campanha.”⁷⁵² As instruções do Governo Imperial iam ao encontro da política que o senador conservador havia defendido no Parlamento. Embora tivesse criticado o uso da força no Uruguai, Paranhos argumentou que a política de represálias representava efetivamente uma intervenção indireta contra o Governo de Montevideu (afinal, as represálias favoreciam a rebelião *colorada*, mesmo antes da aliança celebrada por Tamandaré com Flores). Diante disso, melhor seria, em sua opinião, empreender uma intervenção franca e direta com o fim de “pacificar a República”.⁷⁵³

De acordo com as instruções do Governo Imperial, Paranhos deveria buscar a colaboração de Flores, fornecer-lhe dinheiro e armamentos e rodeá-lo de “prestígio e consideração” para que pudesse ter “decidida influência” na situação política que surgiria do conflito. Deveria, além disso, buscar não apenas o concurso moral, mas a efetiva cooperação

⁷⁵⁰ Ofício de Tamandaré a Flores. Vila de Melo, 20/10/64. In: RRNE 1865, Anexo I, p. 110.

⁷⁵¹ Discurso de Silveira da Mota (21/07/64). In: ACS 1865, p. 110.

⁷⁵² Despacho reservado de Dias Vieira para Paranhos. Rio de Janeiro, 23/11/1864. In: AHI/APVRB, lata 323, maço 3, pasta 1.

⁷⁵³ Discurso de Paranhos (25/07/64): In: ACS 1864, v. V, p. 144.

militar argentina para combater os *blancos* e prevenir uma possível contra-medida do Paraguai ou das províncias de Entre-Ríos e Corrientes.⁷⁵⁴ Era o velho intervencionismo revivido: o Império ia ao Prata para defender interesses brasileiros claros e racionais, buscando todo o apoio militar e diplomático a seu alcance e disposto a derrubar um Governo adversário e substituí-lo por uma facção rival subsidiada por suas armas e seus recursos. Depois de toda a ambigüidade de Zacarias, o Gabinete liberal que se proclamara seu sucessor voltava a assumir o paradigma intervencionista na tradição conservadora que remontava aos tempos do Visconde do Uruguai e, para concretizá-la, não hesitou em chamar Paranhos, um dos principais líderes do Partido Conservador, discípulo de Uruguai e Paraná.

Quando Paranhos chegou ao Prata, em 2 de dezembro, a ruptura do Paraguai com o Império já havia ocorrido, com o apresamento do *Marquês de Olinda*, o que conferiu à sua missão especial sentido de urgência, pois, como lhe escreveu Dias Vieira em seguida, “urge desembaraçar-nos das operações militares do Uruguai, a fim de empregarmos a nossa ação contra o Paraguai”.⁷⁵⁵ O plenipotenciário brasileiro iniciou sua missão em Buenos Aires tentando entabular negociações com Mitre para obter seu concurso militar no conflito contra o Governo Oriental, mas, como Saraiva, nada obteve além do decidido apoio moral argentino. Como concluiu Paranhos, “o Governo argentino faz votos pelo nosso triunfo, mas não está disposto a sacrifício algum, porque vê perigos internos no estado de guerra e ambiciona os frutos da paz que começa a gozar.”⁷⁵⁶

Paranhos passou, então, à segunda etapa da missão: normalizar a intervenção brasileira no Uruguai e as relações com os *colorados*. Com esse fim, encontrou-se com Flores em Fray Bentos em 12 de janeiro, após a tomada de Paissandu pelas forças conjuntas brasileiras e *coloradas*. Em Fray Bentos, formalizou uma aliança com Flores que vinculava o caudilho uruguaio, na hipótese de assumir a Presidência oriental, ao cumprimento de todas as exigências feitas por Saraiva a Aguirre. Além disso, acordou com Flores e Tamandaré as operações militares para o sítio de Montevideú. Por fim, retornou a Buenos Aires e, em 19 de janeiro, abandonou definitivamente a postura oficial de neutralidade, reconhecendo a

⁷⁵⁴ Despacho reservado de Dias Vieira para Paranhos. Rio de Janeiro, 23/11/1864. In: AHI/APVRB, lata 323, maço 3, pasta 1. O Barão do Rio Branco, filho de Paranhos, observou mais tarde que as instruções não eram, na realidade, obra de Dias Vieira ou mesmo de Furtado. Eram, sim, um “transunto” do plano de ação proposto a Dias Vieira pelo próprio Paranhos após examinar a correspondência reservada do Governo. A real concepção da política do Governo Imperial naquele momento era, portanto, conservadora. RIO BRANCO, José Maria da Silva Paranhos Júnior, Barão do. José Maria da Silva Paranhos, Visconde do Rio-Branco. In: _____. Obras do Barão do Rio Branco. Rio de Janeiro, 1974, v. II, p. 188.

⁷⁵⁵ Despacho reservado s/no., de Dias Vieira para Paranhos. Rio de Janeiro, 22/12/64. In: AHI/APVRB, lata 323, maço 3, pasta 1.

⁷⁵⁶ Ofício reservado no. 1, de Paranhos a Dias Vieira. Buenos Aires, 12/12/64. In: AHI/AME, vol. 272-1-14.

condição de beligerância de Flores, anunciando sua aliança com os *colorados* e assumindo o estado de guerra com o Governo de Montevidéu (que deixava de denominar “Governo Oriental”).⁷⁵⁷

Normalizada a intervenção no Uruguai e vinculados os *colorados* às exigências do Império, Paranhos passou a dedicar-se, de um lado, às medidas de guerra e, de outro, à manutenção de um canal de diálogo com Montevidéu, por intermédio do *blanco* moderado Andrés Lamas, que havia sido representante oriental no Rio de Janeiro. A combinação da pressão militar com a negociação por meio de Lamas surtiu efeito e, no dia 16 de fevereiro, às vésperas do ataque à capital, Paranhos recebeu do Decano do Corpo Diplomático de Montevidéu, Ulysse Barbolani, a notícia de que o *blanco* moderado Tomás Villalba havia sido eleito Presidente da República e desejava abrir negociações oficialmente.⁷⁵⁸ As negociações terminaram com o Convênio de Paz de 20 de Fevereiro de 1865, por meio do qual os *blancos* rendiam-se sem disparar um tiro, abriam as portas de Montevidéu e entregavam a Presidência ao General Flores, enquanto o líder *colorado*, no momento de sua assunção, reconhecia oficialmente suas obrigações para com o Governo Imperial, concedia uma anistia geral por opiniões ou atos políticos ou militares praticados durante a guerra e comprometia-se a realizar eleições legislativas e administrativas.⁷⁵⁹

A moderação dos termos do acordo ganhou prestígio para o Império e propiciou a reconciliação de *blancos* e *colorados* no Uruguai. Com a pacificação do Estado Oriental, alcançavam-se todos os objetivos da Intervenção e o adversário do Brasil transformava-se em aliado contra o Paraguai. No entanto, as notícias do acordo foram recebidas com intensa polêmica no Rio de Janeiro, onde as opiniões estavam mais exaltadas depois da invasão paraguaia ao Mato Grosso, e começaram a surgir protestos contra os termos do convênio, pedindo a exoneração de Paranhos.⁷⁶⁰ O Governo, novamente pressionado, preferiu sacrificar seu plenipotenciário e aquiesceu às demandas mais exaltadas, alegando que o Convênio era

⁷⁵⁷ RRNE 1864, Anexo I, p. 129-130.

⁷⁵⁸ Nota particular de Barbolani para Paranhos, Montevidéu, 16/02/65, anexa ao ofício ostensivo no. 12, de Paranhos para Dias Vieira, 21/02/65. In: AHI/AME, vol. 272-1-13.

⁷⁵⁹ RRNE 1865, Anexo I, p. 152-156.

⁷⁶⁰ Machado de Assis, à época redator do periódico *Diário do Rio de Janeiro*, comentou a chegada das notícias: “A notícia deste ato entrou no Rio de Janeiro, como as outras desse tempo, em que não havia telégrafo. Os sucessos do exterior chegavam-nos às braçadas, por atacado, e uma batalha, uma conspiração, um ato diplomático eram conhecidos com todos os seus pormenores. Por um paquete do Sul soubemos do convênio da vila da União. O pacto foi mal recebido, fêz-se uma manifestação de rua, e um grupo de populares, com três ou quatro chefes à frente, foi pedir ao govêrno a demissão do plenipotenciário”. MACHADO DE ASSIS, Joaquim Maria. O velho Senado. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1989, p. 61.

deficiente por não assegurar adequadamente algumas satisfações à honra do Império.⁷⁶¹ No final, já atravessado o limiar da guerra com o Paraguai, o intervencionismo voltava a deixar de lado o pragmatismo que o havia orientado ao longo de toda a década anterior para reassumir sua feição mais exaltada e belicosa, que havia arrastado o Império de maneira equivocada a um conflito para o qual não se havia preparado adequadamente.⁷⁶²

Para substituir Paranhos no Prata, Furtado optou, desta vez, por outro político liberal: Francisco Otaviano de Almeida Rosa. Francisco Otaviano partiu para Buenos Aires em março de 1865, com o objetivo de tentar remover qualquer obstáculo que o Governo Argentino pudesse colocar para a ação brasileira contra o Paraguai. Ao chegar a seu destino, defrontou-se com um cenário muito mais favorável, pois, em 13 de abril, Solano López invadira a província de Corrientes após seu pedido de passagem por território argentino ter sido negado por Mitre. Com o ataque paraguaio, a neutralidade argentina teve que ser abandonada.⁷⁶³ A partir desse ponto, a aliança entre as duas potências agredidas pelo Paraguai, juntamente com a participação do Governo *colorado* instalado com apoio de ambas no Uruguai, passava a ser uma consequência necessária daquele cenário. Com efeito, no dia 1º. maio de 1865, Francisco Otaviano de Almeida Rosa (enviado especial do Governo Imperial ao Rio da Prata), Rufino

⁷⁶¹ Dias Vieira apresentou as justificativas para a exoneração de Paranhos no Relatório da pasta dos Estrangeiros para o ano de 1864: “o governo imperial julgou o convenio de 20 de Fevereiro deficiente por não haver devidamente attendido a graves offensas, commettidas no ultimo periodo da administração Aguirre, taes como as inqualificaveis correrias do general Muñoz e coronel Apparicio, que, mandados pelo governo de Aguirre para exercer actos de vandalismo contra a população inoffensiva Rio-Grandense, depois de um ataque infructifero sobre a cidade de Jaguarão, commettêrão em suas immediações os mais horrorosos attentados; o insulto irrogado á bandeira nacional; e o insolito procedimento dos prisioneiros de Paysandú, que, sob palavra de honra, postos em liberdade por um acto generoso do chefe brasileiro, recolhendo-se a Montevidéo, empuhárão de novo as armas contra o Imperio”. RRNE 1864, p. 26. Paranhos defendeu-se na tribuna do Senado, em um memorável discurso que durou sete horas e foi intensamente aplaudido pelos presentes: “Digão os nobres ex-ministros o que quizerem a respeito do acto diplomatio de 20 de fevereiro, não poderão arrancar-me esta grata convicção: que por aquella solução salvei a vida de dous mil de meus compatriotas, evitei as ruinas de uma capital importante, e attrahi as sympathias geraes do Rio da Prata para o meu paiz”. Discurso de Paranhos ao Senado, 05/06/65. In: ACS 1865, v. II, Apêndice, p. 29. O assunto foi tratado em algum detalhe em um trabalho anterior do autor desta tese: BARRIO, Cesar de Oliveira Lima. *A Missão Paranhos ao Prata (1864-1865): diplomacia e política na eclosão da Guerra do Paraguai*. Brasília: Funag, 2010.

⁷⁶² O próprio Dias Vieira havia antes escrito a Paranhos, em despacho polêmico que seria mais tarde discutido no Parlamento, que “cada vez se torna mais popular a ideia de pôr termo por meio das armas às nossas questões com o Paraguai e o Uruguai (...) as ofensas e insultos que temos soffrido só se podem apagar com o sangue daquelles que os cometeram.” Despacho de Dias Vieira a Paranhos, Rio de Janeiro, 24/02/65, citado no Discurso de Paranhos ao Senado, 05/06/65. In: ACS 1865, Apêndice, v. II, p. 14-15.

⁷⁶³ Elizalde tratou prontamente de avisar Francisco Otaviano de que a Argentina aceitaria a guerra: “o governo do Paraguay (...) violando a fé dos tratados e esquecendo todos os principios que regem as relações dos paizes civilizados, penetrou á mão armada no territorio da Republica, aprezando dois vapores da esquadra argentina surtos no porto de Corrientes, fazendo fogo sobre essa povoação indefesa e declarando assim de facto uma guerra injustificavel contra a Republica com quem mantinha até então relações pacificas. Esse acto inaudito colloca o governo da Republica no dever de acudir á defesa do seu territorio ameaçado, e de vingar pelas armas a honra e a dignidade nacional offendidas. O governo Argentino na crença firme do seu direito e da sua força aceita a guerra a que foi provocado pelo governo do Paraguay”. Nota de Elizalde a Almeida Rosa. Buenos Aires, 18/04/65. In: RRNE 1865, anexo 1, p. 66.

de Elizalde (Ministro das Relações Exteriores da Argentina) e Carlos de Castro (Ministro das Relações Exteriores do Uruguai) assinaram, em Buenos Aires, o tratado de aliança ofensiva e defensiva contra o Paraguai que formalizou a chamada “Tríplice Aliança”.

A aliança, cujos termos permaneciam secretos e não foram sujeitos à aprovação legislativa, partia de alguns pressupostos fundamentais. O primeiro deles era a unidade de propósitos entre os três aliados, que se deveriam auxiliar mutuamente, com todos os meios de guerra ao seu dispor, sob um comando unificado (que competiria a Mitre, exceto em operações de guerra desenvolvidas no Brasil ou no Uruguai, onde caberiam aos respectivos chefes nacionais) até que fosse “derribada a autoridade do actual governo do Paraguay”, restando vedadas quaisquer negociações ou acordos separados com o “inimigo commum” (artigos 1º. ao 6º.). O segundo era o respeito à independência, à soberania e a integridade territorial da República do Paraguai – uma vez que a guerra não era “contra o povo do Paraguay, e sim o seu governo” – de modo que, encerrado o conflito, o povo paraguaio poderia escolher “o governo e as instituições que lhe aprouverem”, ficando vedada sua incorporação ou transformação em protetorado de qualquer dos aliados (artigos 7º. e 8º.). A independência, a soberania e a integridade territorial do Paraguai eram coletivamente garantidas, contudo, apenas pelo período de cinco anos (artigo 9º.) e sujeitas, ainda, ao terceiro pressuposto da aliança: as questões pendentes com o Paraguai seriam solucionadas de maneira favorável aos aliados.⁷⁶⁴

O tratado abria espaço para a obtenção de “franquezas, privilégios ou concessões” do Paraguai, desde que estendidos a todos os membros da aliança; a livre navegação dos Rios Paraná e Paraguai ficava assegurada contra quaisquer normas paraguaias que pudessem “estorvar, entorpecer ou onerar o transito e a navegação directa dos navios mercantes e de guerra dos Estados aliados”; a adoção de “meios propios para garantir a paz com a Republica do Paraguay” ficaria sujeita ao arbítrio dos aliados, que também se encarregariam de celebrar ajustes, convenções ou tratados com o Governo que se estabelecesse no Estado guarani depois da guerra (artigos 10 a 13). Além disso, o Paraguai deveria arcar com as despesas e as indenizações de guerra (artigos 14 e 15) e as questões de limites seriam solucionadas de acordo com os termos estabelecidos pelos aliados no tratado, de modo a contemplar suas reivindicações territoriais (artigo 16). Por fim, o tratado estipulava que, caso o eventual Governo que se estabelecesse no Paraguai tentasse “annullar as estipulações

⁷⁶⁴ Tratado de aliança offensiva e defensiva entre o Brazil e as Republicas Argentina e Oriental do Uuguay contra o governo do Paraguay. In: RRNE 1871-I, Anexo 1, p. 16-19.

ajustadas com os aliados”, estes “concorrerão com todos os seus meios para fazer effectiva a execução daquellas estipulações”.⁷⁶⁵

A Tríplice Aliança era, na verdade, a evolução natural do processo de aproximação entre Brasil e Argentina iniciado com a Missão Loureiro de 1863 e aprofundado ao longo das tratativas bilaterais mantidas durante as missões especiais de Mármol ao Rio de Janeiro, de Saraiva a Montevideu e de Paranhos a Buenos Aires. Representava, também, a definitiva destruição do eixo Assunção-Paraná-Montevideu, pela subordinação das duas potências menores à hegemonia de Brasil e Argentina: no caso do Uruguai, pela instalação de um Governo *colorado* alinhado com Buenos Aires e o Rio de Janeiro; no caso do Paraguai, por uma aliança de guerra que se encerraria somente com sua total submissão aos termos acordados pelas potências hegemônicas. A aliança também era lastreada na velha “diplomacia dos patacões” do Império, que se levantava das crises bancárias do ano interior para enfrentar o esforço de guerra com empréstimos iniciais de 400 mil libras para a Argentina e 200 mil para o Uruguai.⁷⁶⁶

Patacões, canhoneiras, alianças, tudo parecia fazer remontar a outro tempo – um tempo “saquarema” em que o Estado Imperial se projetava para fora de suas fronteiras para impor a Ordem e disseminar a Civilização, subordinando Governos amigos e derrubando Governos inimigos. Mas esse tempo já havia passado, como bem notaram os conservadores na Seção de Estrangeiros do Conselho de Estado quando tiveram a oportunidade de apreciar os termos da Tríplice Aliança: “o pensamento tradicional, constante, previdente, valioso do Brasil” foi revertido e “triunfou a política argentina da política do Brasil!” O Conselho de Estado, que desde 1863 resistia aos ajustes que o Governo Imperial pretendia celebrar com a Confederação, protestava agora contra uma aliança que, em seu ver, seria custeada pelo Brasil e comandada pela Argentina, que sujeitaria a existência paraguaia à absorção pela Argentina e que transferiria vastos territórios paraguaios e grandes benefícios estratégicos à Argentina!⁷⁶⁷

Otaviano antevira as críticas que poderiam ser feitas à aliança que ele havia celebrado e, para combatê-las, escreveu um longo ofício confidencial a Dias Vieira em que expôs “as razões que justificam as suas estipulações”. De acordo com o plenipotenciário, “o Governo

⁷⁶⁵ Ibid, p. 19-22.

⁷⁶⁶ DORATIOTO, 2002, p. 158.

⁷⁶⁷ Nas palavras dos Conselheiros de Estado: “Perdemos, pois, muito; além do que trocamos um confinante comparativamente fraco por outro, forte e ambicioso, na fronteira do Iguazu, Santo Antônio e Peperi, que até hoje ele não tem querido reconhecer! Isso, porém, ainda é menos do que a calamitosa cessão de toda a margem direita do Paraguai até a baía Negra! (...) A aliança volveu-se, assim, contra o Paraguai como contra o Brasil, em proveito exclusivo da Confederação! Desde que assim se estipulou, é impossível manter mais, por muito tempo a independência real do Paraguai. Ainda quando ela seja garantida por mais de cinco anos, ficará dependendo da vontade e arbítrio argentino.” Parecer de 30 de novembro de 1865. In: PCE-SNE, v. VI, p. 179-182.

Argentino preparava tudo para incorporar o Paraguay como provincia da Republica Argentina”. Pareceu-lhe, portanto, um importante êxito conseguir que “não só se mantivesse a independencia do Paraguay, como ainda se declarasse no tractado que o Paraguay não podia ser incorporado a nenhum dos aliados, nem podia pedir-lhes protectorado como consequencia desta guerra”. Com relação às concessões de território paraguaio à Argentina, Otaviano exaltou os ganhos brasileiros de território no Alto Paraná e afirmou que, “para obter tão importante concessão, reconheci tambem e me obriguei a fazer reconhecer as divisas que a Republica Argentina offerecêra ultimamente á do Paraguay”. Em suma, “quanto á preponderancia do elemento argentino ou brasileiro no futuro governo do Paraguay, dependerá de outros esforços de combinações que ainda se não pódem prevêr”.⁷⁶⁸

Na verdade, eram diferentes concepções de política externa que se confrontavam. De um lado, a concepção conservadora, que enxergava no Rio da Prata um sistema bipolar em que a Argentina era o contrapeso do Brasil e a política imperial deveria consistir em resistir às pretensões argentinas sobre o Uruguai e o Paraguai, quando necessário por meio da Intervenção; de outro, a concepção que, àquela altura, talvez pudesse ser chamada de liberal, que primeiro pregara a Neutralidade e, depois de uma etapa de transição marcada por abigüidade e exaltação, admitira a Intervenção, mas em parceria, tanto quanto possível, com a Argentina. Essas duas concepções antagônicas continuariam a confrontar-se ao longo de toda a guerra até que, para fazer a paz, a concepção conservadora voltaria a prevalecer em um novo período de grandes tensões bilaterais em que os dois países chegariam à beira de um conflito. Àquela altura, entretanto, a paz ainda estava muito distante e havia uma guerra a ser vencida.

Com relação ao esforço de guerra contra o Paraguai, a rendição de Montevideú obtida por Paranhos representou uma grande vitória estratégica, pois destruiu a aliança em que Solano López havia fundado sua ofensiva. Ao invadir a província de Corrientes, Solano

⁷⁶⁸ Francisco Otaviano também entrou na espinhosa questão da concessão a Mitre do comando unificado dos exércitos aliados. Após ressaltar que a iniciativa partira de Tamandaré e Osorio, o plenipotenciário explicou que essa decisão havia sido tomada em razão do fato de que Mitre, além de General-em-Chefe do exército argentino, era também o “Chefe Supremo do Estado Soberano, em que ião operar os exercitos combinados”. Ponderou, além disso, que, “se o General Urquiza, que não tinha a representação de Mitre, commandára as forças brasileiras em Caseros, não podião elles agora repellar o comando do General Mitre, Presidente Constitucional de uma Republica constituida”. Ofício confidencial no. 7, de Almeida Rosa a Dias Vieira, 04/05/65. In: AHI/AME, vol. 272-1-20. É interessante observar que, durante sua missão especial ao Rio da Prata em 1857, Paranhos chamara a atenção para os mesmos pontos ao avaliar as perspectivas de cooperação entre o Império e a Confederação Argentina, então presidida por Urquiza: “Ha uma clausula importante, que muito convem prevenir. He a do Comando em Chefe das forças alliadas. Se o General Urquiza fôr á frente de suas tropas não se sujeitará ao Commando de outro General, qualquer que elle seja. Elle já comandou em Chefe na guerra contra Rosas e he o Presidente da Confederação Argentina”. Ofício confidencial, de Paranhos a Maranguape, Rio de Janeiro, 18/08/57. In: AHI/AME, vol. 272-1-5.

López chamou seus habitantes a um levante federalista contra Buenos Aires, mas o levante não se materializou. Consciente das escassas perspectivas de êxito diante da derrota dos *blancos* e da vulnerabilidade da mesopotâmia argentina à marinha brasileira, Urquiza preferiu optar por fazer guerra ao lado de Mitre.⁷⁶⁹ Combatendo sozinhas, foi apenas em 10 de junho que as forças paraguaias chegaram ao Rio Grande do Sul, onde, em 5 de agosto, ocuparam Uruguaiana. Alcançaram, com isso, o limite máximo de sua expansão e logo se viram obrigadas a retroceder.

Em 11 de junho, a marinha de guerra paraguaia foi destruída na Batalha do Riachuelo. Como consequência, a infantaria de López não pôde mais receber apoio naval e o avanço de sua ofensiva tornou-se estrategicamente inviável. Além disso, o Paraguai ficou bloqueado e isolado durante todo o resto da guerra. Em 17 de agosto, a vitória aliada em Jataí selou o destino das forças paraguaias em Uruguaiana, que se renderam no dia seguinte. Em 31 de outubro, López ordenou a retirada de Corrientes e, em 16 de abril de 1866, o exército aliado cruzou o Rio Paraguai e penetrou o território guarani. A guerra estava perdida para López, mas o ditador preferiu permanecer lutando até a própria morte e o aniquilamento de seu país. Quatro longos anos de combate ainda restavam pela frente, longos anos em que cerca de 100 mil a 350 mil pessoas perderam a vida por conta da guerra,⁷⁷⁰ em que o Paraguai foi destruído e as relações entre os aliados desgastaram-se até o ponto da aberta hostilidade, em que, no Império do Brasil, importantes reformas ficaram suspensas, polaridades políticas acirraram-se e o exército emergiu como uma nova força política; quatro longos anos em que, invertendo o dito de Marx, uma triste farsa transformou-se em terrível tragédia.

⁷⁶⁹ A opção de Urquiza também foi motivada por poderosos interesses materiais do próprio caudilho no conflito: “Quando assumi o comando do Exército no Uruguai, Osorio contactara o líder entrerriano, presenteando-o com uma tropilha de cavalos tobianos, pelagem inexistente na Argentina, e fez-lhe ver que poderia ganhar dinheiro como fornecedor de cavalos e outros recursos para as forças brasileiras. (...) Desse modo, em poucos meses o Exército imperial comprou 30 mil cavalos nessa província argentina, um número extraordinário que ia além das necessidades de reposição e com preços inflacionados. Osorio obteve o apoio de Urquiza com argumentos, elogios e dinheiro. Comprar-lhe tantos cavalos teve o objetivo de deixar os entrerrianos praticamente a pé, retirando-lhes recursos para uma grande mobilização militar, caso resolvessem apoiar López.” DORATIOTO, 2008, p. 138-139.

⁷⁷⁰ As cifras são altamente divergentes, sobretudo para o Paraguai. Acredita-se que cerca de 50 mil brasileiros, 18 mil argentinos e menos de cinco mil uruguaios pereceram, enquanto as estimativas para o Paraguai variam entre 28 mil e 278 mil mortos. DORATIOTO, 2002, p. 483.

CONCLUSÕES

A presente tese partiu da seguinte indagação: diante do consistente acervo da política externa brasileira, em que uma orientação eminentemente grociana fundada no Direito, na cooperação e na solução pacífica de controvérsias prevaleceu historicamente sobre diretrizes realistas baseadas na “política de Poder”, como compreender a “exceção hobbesiana” que se verificou nas décadas de 1850 e 1860, em que o Brasil não hesitou em promover seus interesses no Rio da Prata por meio de sucessivas ações de força e da intervenção constante nos assuntos internos das repúblicas vizinhas? Como se viu, a exceção não esteve no realismo em si, que sempre norteou a diplomacia brasileira na valorização de elementos de poder e na defesa contundente dos interesses nacionais, particularmente sob as formas de “pragmatismo” que marcaram etapas paradigmáticas de sua história. A excepcionalidade do “período do intervencionismo” esteve, na verdade, na franca prevalência do realismo sobre o grocianismo, a tal ponto que o *hard power* deixou de lado o *soft power* e as noções de Poder definitivamente suplantaram as considerações de Direito que normalmente predominaram no acervo diplomático brasileiro

A historiografia já ofereceu numerosas explicações para essa política intervencionista. O intervencionismo já foi interpretado como uma necessidade imposta à diplomacia brasileira pela instabilidade política das repúblicas platinas, como o resultado das ambições de grande potência do Império brasileiro, como política racional fundada em interesses brasileiros cruciais no Rio da Prata e como desdobramento do processo interno de consolidação do território e das fronteiras nacionais. Todas essas explicações são importantes e colocam em evidência elementos políticos, estratégicos, econômicos, sociais e culturais fundamentais da história brasileira e dos demais países da região. Elas não costumam atribuir a mesma ênfase, contudo, aos elementos ideológicos que estiveram na origem da política intervencionista, ao ponto em que Cerro chegou especificamente a assinalar a ausência de estudos historiográficos que se concentrassem no “pensamento político brasileiro” desse período da política externa.⁷⁷¹

Com o objetivo de, ao menos em parte, tentar suprir essa lacuna, esta tese procurou tratar do intervencionismo no Rio da Prata sob a perspectiva das idéias, dos fundamentos ideológicos das políticas externa e interna brasileiras – perspectiva essa que se apresenta como complementar, não excludente das demais abordagens. Assim, com base na noção de idéias como forças profundas de natureza axiológica (Renouvin & Duroselle) e no enfoque

⁷⁷¹ CERVO, 1983, p. 103.

metodológico do “jogo de dois níveis” entre política doméstica e política internacional (Putnam), formulou-se a hipótese explicativa que orientou este trabalho: o intervencionismo representou a dimensão externa do idário político do grupo conservador que ocupou a posição hegemônica no campo da política interna desde o final da década de 1840 até o início da década de 1860 e continuou a influenciar a ação diplomática do Império mesmo depois que esse grupo perdeu sua hegemonia.

Para se verificar essa hipótese, foram considerados, primeiramente, os elementos estruturais, oriundos do “tempo longo” de formação econômica e social do Brasil e dos países platinos no período colonial e de seu processo de organização nacional e inserção internacional após as Independências, que passaram a conformar um subsistema platino de relações internacionais composto por Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai. Em seguida, passou-se a analisar o desenvolvimento da política intervencionista do Império do Brasil à luz das circunstâncias políticas internas e dos acontecimentos no Rio da Prata e no mundo em três fases distintas, que se estenderam desde o final da década de 1840 até a primeira metade da década de 1860: (i) gênese, com o processo de transição do neutralismo vigente na década de 1840 para um intervencionismo de matriz “civilizatória” nos primeiros anos da década de 1850; (ii) transformação, em que o “intervencionismo civilizador” assumiu uma natureza mais realista para transformar-se em “intervencionismo pragmático”, mais agressivo no início da década e mais moderado em seus últimos anos; e (iii) crise, em que o paradigma da Intervenção foi primeiramente abandonado e, depois de um interlúdio neutralista, retomado de maneira relutante, até ganhar feições belicosas e exaltadas no limiar da Guerra do Paraguai.

A partir do início do século XVI, Espanha e Portugal estabeleceram colônias nas Américas e passaram a organizar o Novo Mundo de acordo com os princípios mercantilistas então vigentes. Na América espanhola, as principais sedes da administração colonial foram instaladas no México e no Peru, próximos dos grandes centros de extração de metais preciosos. Na América portuguesa, a base da administração colonial foi sediada em Salvador da Bahia, no Nordeste brasileiro, onde se desenvolveu a cultura da cana-de-açúcar. O território americano restante foi apropriado e estruturado com o objetivo de suprir as necessidades desses três pólos de poder colonial e do “cordão-umbilical” de comunicações e transporte que os uniam às metrópole europeias. Nesse contexto, a bacia do Rio da Prata, distante e isolada dos centros administrativos e econômicos de ambos os Impérios coloniais, terminou relegada a uma posição marginal na perspectiva das duas metrópoles e transformou-se em base de contrabando da prata peruana e território de missão da Companhia de Jesus.

Derivadas, em parte, da ordem social rígida e hierarquizada vigente na Ibéria do início da Idade Moderna e, em parte, das exigências do trabalho forçado nas minas e *haciendas* (ou engenhos), as sociedades coloniais eram marcadas por uma estrutura fortemente estamental e segregacionista em que imperava a cultura conservadora do *Ancien Régime* e o dogmatismo religioso da Contra-Reforma. Com o aprofundamento da colonização, as sociedades coloniais foram se tornando mais complexas à medida que os grupos étnicos originais (brancos, índios e negros) passaram a miscigenar-se em grupos sociais mestiços que figuravam em níveis intermediários da pirâmide social. Ao mesmo tempo, novos territórios foram apropriados e integrados às unidades produtivas originais, levando ao encontro das fronteiras dos dois Impérios coloniais. Logo começaram a surgir conflitos, dentro das fronteiras coloniais, onde *criollos* nascidos na América identificavam interesses distintos aos *peninsulares* provenientes das metrópoles, e fora de suas fronteiras, onde a fundação da Colônia do Sacramento, em 1680, assinalou o início da disputa entre Portugal e Espanha pela Banda Oriental do Rio da Prata.

O século XVIII trouxe grandes transformações à América colonial. Inspiradas pelo racionalismo econômico da “Era das Luzes”, a Espanha borbônica e o Portugal pombalino promoveram grandes reformas administrativas e econômicas com vistas a ampliarem o controle sobre suas colônias ao mesmo tempo em que incentivavam sua expansão territorial e a diversificação de sua matriz econômica. Foi nesse contexto que se deu o surto da pecuária na pampa úmida argentina, que transformou o Rio da Prata em um Vice-Reino autônomo, sediado em Buenos Aires, e a descoberta de metais preciosos nas Minas Gerais, que acarretou a transferência da base política e econômica da América portuguesa para o Sul do país. Como consequência da aproximação dos pólos de poder das duas Coroas ao Rio da Prata, seus espaços vazios foram suprimidos, as reduções jesuíticas foram extintas e a disputa em torno da Banda Oriental intensificou-se ainda mais.

Ao mesmo tempo, o iluminismo político proclamou novos ideais de Liberdade aos princípios autoritários da Ordem ibérica e deflagrou sucessivas rebeliões por todo o território americano. Até o final do século XVIII, as duas Coroas, contando com a relutância das elites nativas diante das perspectivas incertas da Revolução na América, conseguiram superar as ameaças à sua autoridade, mas, quando as guerras napoleônicas eclipsaram a Europa no início do novo século, a permanência da velha Ordem revelou-se insustentável. Na América espanhola, os *criollos* insurgiram-se contra os *peninsulares* e, proclamando fidelidade ao Rei Fernando VII, deposto por Bonaparte, tentaram transformar suas *juntas* e *cabildos* em novos focos de legitimidade para o Governo das colônias. Na América portuguesa, por outro lado, a

transferência da Corte bragantina para o Rio de Janeiro evitou a ruptura entre brasileiros nativos e portugueses e, por meio de medidas de reforma e cooptação, reforçou a legitimidade da Coroa lusitana no Brasil.

Embora o Congresso de Viena tenha restaurado a Ordem no Velho Mundo, os fervores da Liberdade fugiram de seu controle no Novo. Fernando VII tentou restabelecer pelas armas o regime colonial em sua parte da América, mas fracassou e perdeu todo o continente para os *Libertadores* que emergiram como líderes militares carismáticos das elites *criollas*. As Cortes lusitanas pretenderam fazer o mesmo e também fracassaram, mas com uma importante diferença: foi o próprio Príncipe Regente que assumiu a liderança do movimento de emancipação no Brasil. Como consequência, as duas Américas emergiram de seu processo de emancipação com feições bastante diferenciadas. Com a aniquilação da legitimidade monárquica na América espanhola, fontes concorrentes de legitimidade emergiram por todo o continente e fragmentaram o território colonial em numerosas Repúblicas – divididas internamente, por sua vez, entre elites rivais que se alternavam no poder por meio de golpes e rebeliões. Na América portuguesa, a continuidade entre o Reino Unido de D. João VI e o Império de D. Pedro I assegurou a transposição da legitimidade monárquica para o novo Estado independente e, com ela, a manutenção de sua unidade territorial (favorecida, também, pela homogeneidade da elite política e por seu interesse na manutenção do tráfico de escravos).

As questões de legitimidade dos novos sistemas de Governo e de homogeneidade das elites políticas tiveram crucial importância no processo de organização nacional e inserção internacional dos Estados recém-emancipados. Naquela fase de aprofundamento da Revolução Industrial, as economias ibero-americanas reintegraram-se à economia mundial como exportadoras de matérias-primas e importadoras de manufaturas, muitas vezes por meio de tratados comerciais desiguais com as potências européias (o chamado “neocolonialismo”). Nesse sistema, as receitas dependiam diretamente do aumento das exportações e, portanto, da produção. Para aumentar a produção, sobretudo nas economias de base pecuária do Rio da Prata, era necessário aumentar a escala das unidades produtivas e interligá-las de forma mais estreita às rotas terrestres ou fluviais que levavam aos principais portos costeiros.

Tudo isso refletia-se em forte impulso à integração entre as cidades e os campos, o que poderia ser um processo altamente conflitivo se os interesses das elites urbanas e rurais se traduzissem em projetos de Estado incompatíveis ou mesmo contraditórios, como era o caso no Rio da Prata. As elites urbanas, normalmente ligadas à burocracia estatal ou ao grande comércio de exportação, advogavam projetos centralizadores voltados a consolidar a unidade

do Estado, impor noções liberais de Civilização ao primitivismo caudilhesco da campanha e intensificar o comércio exterior. As elites rurais, compostas por fazendeiros e saladeiros, defendiam projetos federalistas que lhes assegurassem autonomia com relação ao Governo central, preservassem suas bases de poder regional e protegessem as economias pré-capitalistas do campo contra o influxo das mercadorias estrangeiras.

Na Argentina, o primeiro grupo, oriundo de Buenos Aires, recebeu o nome de “unitário” ou “liberal”; e o segundo, que tinha suas principais bases de poder nas províncias do Litoral fluvial, foi denominado “federal” ou “federalista”. No Uruguai, as identidades partidárias eram menos claras, mas os *colorados* abraçavam normalmente o ideário liberal/centralizador, enquanto os *blancos* identificavam-se mais ao federalismo rural. No Paraguai, o poder ditatorial de Francia, Carlos López e Solano López abafou as disputas intra-elite e impôs um Estado altamente centralizado e autárquico, de perfil ideológico eminentemente autoritário e conservador. No Brasil, por sua vez, os defensores da centralização eram os conservadores, sobretudo nas províncias do Rio de Janeiro, da Bahia e de Pernambuco, enquanto os liberais propugnavam pela federação, particularmente em Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul – mas existia maior homogeneidade entre as elites e as disputas normalmente ocorriam dentro sistema político, arbitradas pelo Imperador (particularmente durante o Segundo Reinado).

Desenvolviam-se nesse contexto as relações internacionais entre os quatro atores estatais que compunham o subsistema platino: Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. O subsistema não estava totalmente desvinculado do contexto maior das relações com os demais países americanos nem imune à possibilidade de formação de uma ampla confederação continental de países hispano-americanos (risco que sempre assombrou a diplomacia imperial), mas as grandes barreiras geográficas que separavam os países platinos de seus outros vizinhos e o fracasso das iniciativas interamericanas promovidas ao longo de todo o século XIX conferiam-lhe suficiente grau de autonomia com relação ao restante do continente. Essa autonomia limitava-se, contudo, pela ingerência das potências européias sobre a região, que se dava por meio dos tratados comerciais, dos empréstimos bancários e da “diplomacia da canhoneira” (esta sobretudo até a década de 1840).

Tributário da rivalidade luso-espanhola que havia fraturado o Rio da Prata desde o século XVII, o subsistema platino de relações internacionais estruturou-se a partir da bipolaridade entre seus dois atores principais: Brasil e Argentina. Para conservarem alguma autonomia dentro dessa estrutura, os dois atores menores tiveram que optar normalmente por políticas pendulares entre os atores maiores (caso do Uruguai) ou isolamento (caso do

Paraguai, ao menos até a década de 1840). Em determinados momentos históricos, contudo, tanto Uruguai como Paraguai chegaram a nutrir esperanças de constituírem um terceiro pólo de poder platino a partir de uma grande “confederação mesopotâmica” situada entre Brasil e Argentina. Esse projeto, que nasceu com Artigas e chegou até Solano López com composições variáveis que podiam incluir, além dos dois Estados menores, as províncias argentinas de Entre Ríos e Corrientes e o Rio Grande do Sul, revelou-se altamente desestabilizador e trouxe como resultado, em geral, a aproximação dos dois atores maiores.

O primeiro grande choque entre as potências platinas após sua emancipação política foi a Guerra da Cisplatina (1825-1828), entre Brasil e Argentina (que então ainda não se consolidara como Estado unificado). Nenhum dos contendores foi capaz de impor sua supremacia militar ao outro e o conflito terminou sob mediação da Grã-Bretanha, com a independência do Uruguai. Não se alcançou, contudo, um Tratado Definitivo de Paz que pudesse solucionar as pendências entre os três países platinos e a disputa por ascendência sobre o novo Estado Oriental continuou ao longo das décadas seguintes. No caso argentino, essa disputa veio ao encontro da velha ambição portenha de restaurar o território do Vice-Reino do Rio da Prata, inclusive com a projeção de seu poder sobre o Paraguai. No caso brasileiro, o sonho da re-incorporação do Uruguai às fronteiras naturais da “Ilha-Brasil” foi abandonado após o malogro da diplomacia regional de D. Pedro I e a política imperial passou a pautar-se pela preservação de um *statu quo* favorável no Rio da Prata, pela contenção da Argentina e a manutenção das independências do Uruguai e do Paraguai.

As disputas platinas não se limitavam, contudo, à rivalidade estratégica entre Brasil e Argentina por influência sobre os dois atores menores. Os rios da bacia platina também eram objeto de discórdia entre todos os países da região, pois os ribeirinhos pretendiam ter acesso exclusivo às suas águas enquanto os não-ribeirinhos desejavam navegá-los em toda a sua extensão. Enquanto o Império via o acesso fluvial ao Mato Grosso como fundamental para a manutenção da integridade territorial brasileira e o Paraguai considerava o Prata sua principal rota de acesso ao Atlântico, Buenos Aires julgava o fechamento dos rios platinos vital para concentrar o comércio das províncias em seu porto e, com isso, assegurar a unidade argentina – o que era igualmente resistido pelas mesmas províncias que desejavam manter sua autonomia.

Além disso, naquele momento histórico em que a fixação de fronteiras estava diretamente ligada à construção dos Estados-nacionais, as numerosas imprecisões geográficas e pendências jurídicas resultantes dos tratados celebrados entre Espanha e Portugal no período colonial eram motivos de permanentes tensões entre os países platinos. Delicadas questões

lindeiras, agravadas pelas diferentes doutrinas territoriais adotadas pelo Brasil (o *uti possidetis*, com base no Tratado de Madri) e pelos países hispano-americanos (o *uti possidetis iuris*, com base no Tratado de Santo Ildefonso), opunham Brasil e Uruguai na região das missões orientais; Brasil e Argentina pelo território de Palmas; Argentina e Paraguai com relação a Formosa e Misiones; e, sobretudo, Brasil e Paraguai em torno dos ervatais situados entre os rios Branco e Apa, cuja resolução satisfatória o Governo Paraguaio insistia em vincular à abertura da navegação dos rios Paraguai e Paraná.

As fronteiras não eram, contudo, apenas *intra*-estatais, mas também *infra*-estatais. Na ausência de fortes identidades nacionais, os alinhamentos ideológicos sobrepunham-se às fronteiras nacionais ao longo de linhas de fratura internas que acabavam por resultar em alianças partidárias *supra*-estatais. Essa tendência afetava sobretudo a Argentina e o Uruguai, onde unitários e *colorados* aliavam-se contra federalistas e *blancos*. Essa intrincada disputa de poder *infra*-estatal também penetrava as fronteiras brasileiras por via do Rio Grande do Sul, que, por sua economia pecuarista, sua cultura gaúcha e suas tradições militares, aproximava-se mais de seus vizinhos uruguaios do que do restante do Império. Marcada por simpatias republicanas e separatistas que levaram a sua secessão durante a Farroupilha (1835-1845), a província rio-grandense envolvia-se constantemente nas disputas platinas, ora ao lado de *blancos*, ora de *colorados*.

Foram justamente essas alianças partidárias *supra*-estatais que estiveram por trás do longo conflito platino que se denominou *Guerra Grande* (1839-1851). Oriundo da rivalidade interna entre *blancos* (liderados por Oribe) e *colorados* (liderados por Rivera), o conflito logo se alastrou pelo Rio da Prata e trouxe os farroupilhas rio-grandenses para o lado *colorado*, enquanto os *blancos* recorriam aos federalistas argentinos, comandados por Rosas, que se afirmava então como chefe supremo, *de facto*, da Confederação Argentina. A consolidação do poder rosista – que logrou superar em alguma medida as rivalidades internas argentinas por ser ele, ao mesmo tempo, estancieiro de Buenos Aires e caudilho federalista – influenciou a disputa oriental em favor dos *blancos* e ameaçou colocar em risco a existência independente do Uruguai. Isso motivou a intervenção da França e, depois, da Grã-Bretanha em dois bloqueios (1838-40 e 1845-50) que evitaram a vitória de Oribe, mas fracassaram em abater Rosas. Quando as potências européias decidiram levantar seu bloqueio, as forças *coloradas*, sitiadas em Montevideu desde 1843, restaram à mercê dos *blancos*. Recorreram, então, ao Império.

Desde seu fracasso na Guerra da Cisplatina, o Brasil havia retrocedido a uma postura de Neutralidade diante das disputas platinas. Apesar de algumas iniciativas pontuais no

sentido da Intervenção, como a Missão Santo Amaro de 1829, a aproximação de Feijó aos *blancos* em 1837 e o não-reconhecimento de Sinimbu ao bloqueio de Rosas ao Prata em 1843, o Governo Imperial sempre relutara em abandonar a Neutralidade para lançar-se a temerárias aventuras platinas. Detinham-no não apenas as amargas memórias da Cisplatina, mas sobretudo sua própria fragilidade diante das rebeliões internas que ameaçaram sua integridade territorial até os primeiros anos do Segundo Reinado. Foi, contudo, essa mesma fragilidade que terminou paradoxalmente por encorajar o Império, ainda no ano de 1843, a abandonar a Neutralidade para alistar o apoio de Rosas em sua luta contra a aliança de farrapos rio-grandenses e *colorados* uruguaios. A tentativa fracassou, pois o caudilho argentino, que havia proposto a aliança mas passara a não necessitar mais dela, voltou atrás. Isolado e fragilizado, o Governo Imperial foi obrigado a retomar a política de Neutralidade.

Não era, contudo, a mesma Neutralidade dos anos anteriores, pois o fiasco diplomático de 1843 reavivara os principais temores dos estadistas do Império com relação a Rosas, refreados por algum tempo pela necessidade de suprimir a Farroupilha. Naquele tempo em que a cultura européia representava a Civilização e todo o resto era visto como Barbárie, o Império, solitária Monarquia de língua-portuguesa em um continente de Repúblicas hispânicas instáveis e caudilhescas, considerava-se o grande bastião da Civilização na América (ao lado, quando muito, dos EUA). Rosas representava, nessa concepção, a grande antítese do Império (e, na visão dos unitários, a antítese do liberalismo portenho): o caudilho bárbaro com suas tropas de gaúchos e salteadores, que conservava seu próprio mando pela força das armas e pretendia aniquilar os últimos resquícios de Civilização no Uruguai para absorvê-lo em um Vice-Reino colonial restaurado. O Império deveria preparar-se, portanto, para um conflito inevitável contra o “Tirano de Palermo”, um conflito entre a Civilização e a Barbárie.

Durante algum tempo, o Governo Imperial tentou preparar-se para esse conflito com iniciativas diplomáticas que oscilavam entre uma Neutralidade menos passiva e a efetiva Intervenção: no ano de 1844, reconheceu a Independência paraguaia e celebrou uma aliança com Carlos López e, em seguida, enviou Abrantes em uma missão diplomática à Europa para buscar o apoio de Grã-Bretanha e França a uma intervenção conjunta contra o caudilho argentino. No final, ambas as iniciativas fracassaram: o próprio Governo Imperial recusou a ratificação ao tratado celebrado com o Paraguai, por julgar excessivas as concessões feitas no âmbito das questões lindeiras, e as potências européias também rejeitaram o convite de Abrantes à intervenção. Na verdade, para poder enfrentar Rosas, o Império necessitava

primeiro debelar suas dissensões internas, impor a Ordem dentro de suas próprias fronteiras para então ter Poder suficiente para impor a Ordem também no Rio da Prata.

Impor a Ordem era o objetivo dos conservadores que, em 1837, assumiram o comando do Governo Imperial. Liderado originalmente por antigos liberais como Vasconcelos, Olinda e Paraná, que julgavam que os excessos do liberalismo durante a Regência haviam deflagrado a anarquia; e posteriormente por poderosos cafeicultores do Rio de Janeiro como Eusébio, Itaboraí e Uruguai (a “Trindade Saquarema”), que desejavam consolidar o controle da capital sobre todo o Império, o Partido Conservador fundava seu programa em um sólido tripé: Ordem, Monarquia e Centralização. A Ordem representava não tanto a contraposição à Liberdade, mas sua redefinição a partir da noção de “liberdade moderna” formulada por Benjamin Constant: a Liberdade oriunda não da participação no Governo (“liberdade antiga”), mas da segurança privada assegurada pelo Estado. A Monarquia, em oposição à Democracia, representava o fortalecimento das instituições imperiais, à luz do princípio de que o Rei “reina, governa e administra”. A Centralização, em oposição ao Federalismo, representava a supremacia da capital sobre as províncias, a submissão da Barbárie do Sertão à Civilização do Litoral.

O processo de implementação do programa conservador, denominado Regresso (levado adiante também sob Gabinetes liberais, incapazes de se oporem à “força profunda” da Reação), começou com a reversão das principais reformas liberais adotadas no período regencial. A Lei de Interpretação do Ato Adicional (1840) e a reforma do Código de Processo Criminal (1841) reforçaram a Centralização do Império, e o Golpe da Maioridade (1840), que inaugurou o Segundo Reinado, fortaleceu a Monarquia. Seguiram-se, nos próximos anos, a rejeição aos tratados comerciais desiguais e a aprovação das Tarifas Alves Branco (1844), que fortaleceram o Império economicamente e reduziram sua vulnerabilidade externa; assim como a criação do cargo de Presidente do Conselho de Ministros (1847), que representou a consolidação do sistema de Governo monárquico-parlamentar. Era a institucionalização da Ordem.

O Regresso não era apenas um processo legislativo, mas sobretudo um processo de afirmação interna do Poder do Estado Imperial, e o principal desafio a essa afirmação eram as rebeliões provinciais: em um intervalo de poucos anos, entre 1838 e 1842, a Sabinada, a Cabanagem, a Balaiada e as Revoltas Liberais de São Paulo e Minas Gerais foram aniquiladas. Restava apenas a Revolta dos Farrapos, que perdurou até 1845, quando Caxias obteve a rendição dos farroupilhas por meio de vitórias militares e negociações diplomáticas. Uma última revolta de caráter liberal eclodiu ainda em 1848, em Pernambuco, mas foi

debelada no ano seguinte. Para completar o processo, aprovou-se, em 1850, a reforma da Guarda Nacional, o que representou a Centralização dos instrumentos de Poder do Império. Ao final da década de 1840, a Ordem reinava no interior de um Império fortalecido e pacificado.

À medida que o Estado Imperial afirmava seu Poder internamente, ele também passava a poder empregá-lo externamente, fora dos limites do território brasileiro, para instaurar uma Ordem favorável ao Brasil também no Rio da Prata. Seria possível vislumbrar, nesse sentido, já nas fracassadas iniciativas diplomáticas do ano de 1844, um primeiro movimento de “Regresso” também no âmbito da política externa, que então transitava da Neutralidade para a Intervenção. Nos anos subseqüentes, durante o bloqueio anglo-francês, o Conselho de Estado foi algumas vezes chamado a pronunciar-se sobre a política platina e optou por recomendar linhas cautelosas de manutenção da Neutralidade, inclusive pela recusa de uma nova proposta de aliança paraguaia, mas nunca escondeu sua preocupação com as perspectivas futuras de um conflito com Rosas. Entretanto, à medida que o bloqueio aproximava-se de seu fim, a manutenção dessa Neutralidade tornava-se inviável diante da iminência da queda de Montevideú. Restariam apenas duas alternativas: compor com Rosas ou opor-se a ele.

Os objetivos permanentes da diplomacia brasileira no sentido da contenção da Argentina e da manutenção da independência uruguaia, da pacificação interna do Rio Grande do Sul e da abertura dos rios platinos à livre-navegação apontavam, todos, para a segunda opção, mas havia ainda um sério obstáculo para que o Império pudesse defrontar-se com Rosas: a deterioração das relações com a Grã-Bretanha, resultante das agressivas ações de cruzeiro inglesas contra embarcações brasileiras no Atlântico Sul, com base no *Aberdeen Act* de 1845. Ainda que o Império estivesse pacificado e fortalecido, o Governo não podia arriscar-se a um conflito simultâneo com seu maior rival platino e com a principal potência mundial. Por essa razão, ainda em 1848, o Governo Imperial, então sob a presidência dos liberais, escolheu o caminho da conciliação com Rosas. Sua política foi mantida, com escasso êxito, ainda até 1849, sob a liderança conservadora de Olinda, mas foi afinal abandonada em 1850, quando Uruguai assumiu a pasta dos Negócios Estrangeiros e a Trindade Saquarema ganhou o controle do Ministério.

Após mais de uma década de Regresso rumo à plena restauração da Ordem, ainda era pouco o que se havia alcançado no Império em prol da Civilização – e essa realidade era duramente escancarada pela ação inglesa em repressão ao tráfico de escravos. Como podia uma nação que se considerava um bastião de Civilização em um continente de repúblicas

bárbaras e anárquicas encontrar-se em conflito com a mais poderosa nação civilizada da Europa em defesa de uma prática vista à época pelos próprios estadistas brasileiros como bárbara e desumana? No entanto, como poderia o Império abrir mão dessa mesma prática quando era ela que assegurava o fornecimento de mão-de-obra vital para as atividades agrícolas que constituíam o cerne da economia brasileira? Eram essas as questões que se colocavam para os saquaremas.

Por meio de uma ação política e legislativa coordenada, o Governo preparou o Império para o final do tráfico: abriu caminho para a imigração por meio da parceria com a iniciativa privada na atração de colonos, regulamentou a aquisição e a propriedade da terra para impedir que braços europeus imigrados pudessem furtar-se ao trabalho nas grandes lavouras e criou uma nova legislação comercial para preparar as práticas mercantis brasileiras para receber o vultoso afluxo do capitais que seriam desmobilizados do contrabando negreiro. O Ministério alcançou o apoio do Conselho de Estado e do Senado para a extinção do tráfico e manobrou toda a legislação rapidamente pela Câmara dos Deputados, onde dispunha de ampla maioria. No intervalo de poucos meses, entre junho e setembro de 1850, conseguiu aprovar, sucessivamente, a Lei de Terras, a Lei Eusébio de Queirós e o Código Comercial. Libertado da “hipoteca moral” que o tráfico impunha a sua auto-imagem civilizada e da preocupação de ver-se envolvido em um conflito com a Grã-Bretanha, o Império ganhava finalmente o Direito de lançar-se a uma cruzada de Civilização no Rio da Prata para combater o “Holofernes de Buenos Aires” e seu “tenente uruguaio”.

A intervenção contra Rosas e Oribe foi diplomaticamente orquestrada pelo Visconde do Uruguai com a mesma cautela que havia marcado a ação política para a abolição do tráfico. Os *colorados* uruguaiois foram os primeiros a serem amarrados à aliança, com um subsídio mensal de 40 mil francos, concedido por intermédio de Mauá, à discrição do Governo Imperial. A aliança foi posteriormente formalizada pelos Tratados de 12 de outubro de 1851, que asseguraram ao Império solução favorável das principais pendências bilaterais e transformaram o Estado Oriental em um “semi-protetorado” brasileiro. Uruguai então enviou Bellegarde em missão especial a Assunção para assinar um tratado de aliança com Carlos López, incorporando o Paraguai à rede de alianças. O Ministro brasileiro sabia poder contar com o apoio dos unitários portenhos, exilados da Argentina pela perseguição de Rosas, mas ainda lhe restava uma peça crucial para completar a rede de alianças: Urquiza. O caudilho entrerriano terminou atraído para a aliança por meio de tratativas secretas por via da legação imperial em Montevideu e comprometeu-se a apoiar a ação brasileira contra Oribe, com o objetivo de instalar o General Garzón como Presidente do Uruguai.

Construída uma poderosa rede de alianças contra Rosas e Oribe, o próprio Urquiza deflagrou o conflito com um pronunciamento formal em que reassumiu a direção das relações exteriores de Entre-Ríos, retirando a província da Confederação rosista. No Rio de Janeiro, o representante argentino, General Guido, já havia pedido seus passaportes após uma acalorada troca de notas com Uruguai. A guerra começou em 19 de julho de 1851, com a invasão do território uruguaio pelas forças de Urquiza e Garzón e, posteriormente, pelas tropas brasileiras comandadas por Caxias. Cercado pelos exércitos aliados e bloqueado pela esquadra brasileira, Oribe capitulou rapidamente, sem lutar, e muitos de seus homens passaram para o lado da aliança. Em 17 de dezembro, a armada imperial ultrapassou o Tonelero e abriu caminho para a invasão da Argentina. Após algumas escaramuças menores, os exércitos aliados defrontaram-se com as forças rosistas em Monte Caseros, em 3 de fevereiro de 1852, e obtiveram uma vitória decisiva após algumas horas de batalha. Derrotado, o temível “Tirano de Palermo” fugiu para refugiar-se a bordo de um vapor britânico e pedir asilo na Inglaterra.

A queda de Rosas assinalou o início de uma nova fase na política internacional do Rio da Prata. Ao mesmo tempo que, na Europa pós-1848 em que o velho “concerto europeu” da Era Metternich cedia lugar à *Realpolitik* nacionalista de Napoleão III e Bismarck, no Rio da Prata o Império do Brasil assumia a posição de potência hegemônica. Com a Confederação Argentina fraturada entre federalistas provinciais e unitários portenhos, o Uruguai transformado em “semi-protetorado” brasileiro, o Paraguai ainda marginal às disputas platinas e as potências européias mais ocupadas com os conflitos no Velho Continente e a conquista de colônias na África e na Ásia, não havia nenhum rival capaz de se opor, àquela altura, ao Império do Brasil. E o Governo Imperial, que conquistara sua preeminência no Rio da Prata por meio da Intervenção, estava disposto a empregar os recursos de Poder que lhe fossem necessários para assegurar a manutenção dessa nova Ordem platina.

A hegemonia brasileira no Rio da Prata correspondia, no plano doméstico, à hegemonia do Partido Conservador. Vitoriosos em sua política interna e em sua política externa, os conservadores haviam conseguido impor a Ordem dentro e fora das fronteiras do Império. Podiam, agora, colher os frutos da estabilidade em um “período de ouro” de crescimento e empreendedorismo gerado pelo grande afluxo de capitais proveniente da extinção do tráfico de escravos e do surto nas exportações de café. Superadas as grandes controvérsias que opunham conservadores e liberais nas décadas passadas, era chegado o momento da Transação entre os princípios da Ordem e da Liberdade em benefício da consolidação da identidade nacional e da difusão da Civilização. Era a aurora da Conciliação.

A Conciliação começou em 1853, com um Gabinete formado por conservadores e liberais sob a direção de Paraná, e continuou até 1859, sob as Presidências sucessivas de Caxias, Olinda e Abaeté. As composições ministeriais eram mistas e seus programas buscavam espelhar, ainda que em termos vagos, a fusão entre ideais conservadores e progressistas, e algumas de suas principais realizações, como a Lei dos Círculos e a liberalização dos créditos, representaram importantes avanços no campo da Liberdade política e econômica. Não obstante, a Conciliação não foi uma Transação entre iguais. Convocada pela Monarquia e concretizada por líderes conservadores perante um Parlamento de maioria conservadora, a Conciliação representou, na verdade, a Hierarquização da Liberdade à Ordem, a efetiva submissão dos liberais à hegemonia do Partido Conservador.

Se, no plano doméstico, essa Hierarquização se traduziu na “expansão para dentro” do Estado Imperial, ela também se expressou, no plano internacional, por sua “expansão para fora”. Mas, nessa “expansão para fora” em que o Império não encontrava mais adversários à sua altura no Rio da Prata, já não era mais necessário fundar o Direito brasileiro à Intervenção na propagação da Civilização em um mundo de Barbárie (embora essas noções não desaparecessem do pensamento dos agentes políticos do Império), pois o Poder já era suficiente. Naqueles tempos de *Realpolitik* em que o Poder passava a sobrepor-se ao Direito, o Império do Brasil podia intervir nos países vizinhos para preservar sua preeminência no Rio da Prata porque tinha o Poder de fazê-lo. O intervencionismo passou, então, da fase “civilizatória” dos tempos de Rosas e Oribe para uma nova fase “pragmática”, orientada de maneira mais pura e realista pelos interesses brasileiros no Rio da Prata.

Para promover seus interesses no Prata, O Governo Imperial utilizou-se de dois instrumentos que já haviam sido empregados na intervenção contra Rosas e Oribe: o capital e as armas, ou seja, o empréstimo de recursos vinculados aos objetivos políticos do Império, e a ameaça ou o exercício do poder militar. Ambos os instrumentos foram empregados, já a partir de 1852, no Uruguai. Quando os *blancos* recuperaram o Governo sob a Presidência de Giró, colocaram em questão a vigência dos Tratados de 1851, celebrados com os *colorados* durante o período de exceção em que a Assembléia Nacional estava suspensa. O Governo Imperial rebateu as objeções uruguaias com argumentos jurídicos, mas não se tratava tanto de uma questão de Direito e sim de Poder. Se Giró não estava disposto a aceitar as ponderações legais de Paraná, então ministro extraordinário em Montevidéu, seria obrigado a acatar a diplomacia de força do Governo Imperial: os empréstimos mensais ao Uruguai foram suspensos e as tropas brasileiras marcharam para a fronteira do Rio Grande do Sul. Pouco depois, o Governo *blanco* reconheceu a vigência dos tratados.

No ano seguinte, quando Giró viu-se ameaçado por uma rebelião *colorada* e pediu socorro ao Império nos termos dos Tratados de 1851, Paranhos, como sucessor de Paraná, negou-se a intervir e o Governo foi derrubado. Existia, mais uma vez, uma discussão jurídica de fundo sobre a real inteligência dos tratados, mas a questão principal era de Poder: assumiu um breve triunvirato formado por Lavalleja, Rivera e Flores, que pediu e recebeu o apoio das tropas brasileiras, que entraram no Uruguai para restaurar a Ordem. Com o falecimento de Lavalleja e Rivera pouco tempo depois, a Assembléia Nacional chancelou a Presidência de Flores, completando a transferência de poder dos *blancos* para os *colorados*. O Governo Imperial celebrou um novo tratado com Flores em 1854 para regulamentar a permanência de tropas brasileiras em solo oriental e renovou o crédito mensal de 60 mil patacões concedido pelos Tratados de 1851.

A política intervencionista do Governo Imperial havia sido plenamente exitosa, mas não deixara de suscitar sérias desconfianças nos vizinhos platinos e duras críticas dentro do Império. Embora os defensores do intervencionismo argumentassem que a Intervenção é legítima quando exigida pela segurança imediata e pelos interesses essenciais do país – elementos esses de que só o Império poderia fazer-se juiz –, seus críticos protestavam contra a ilegalidade dessa postura agressiva e os custos humanos e econômicos das intervenções. Desse debate entre a tese intervencionista e a antítese neutralista emergiu uma nova síntese, no espírito da Conciliação, representada pela “neutralidade limitada” propugnada por Paranhos: uma versão mais moderada e “benévola” do intervencionismo, que não abria mão do recurso ao Poder, mas buscava reduzir os efeitos negativos de sua aplicação. Como a Conciliação, não era uma perfeita Transação de princípios, mas sua efetiva harmonização sob o predomínio do elemento conservador – no caso, a Intervenção.

A transformação da política externa imperial no sentido da “neutralidade limitada” (ou, mais propriamente, do “intervencionismo moderado”) materializou-se na tentativa de se construir uma nova rede de alianças em torno da contenção de Buenos Aires que pudesse substituir a ação interventiva isolada do Império, nos moldes que haviam sido implementados por Uruguai a partir de 1850. Para concretizar essa rede, o Governo Imperial, liderado por Paranhos, decidiu reaproximar-se de Urquiza, de quem se distanciara desde 1853 por não desejar ver-se envolvido na contenda entre Buenos Aires e as províncias argentinas, então divididos em dois Estados segregados. A reaproximação resultou na celebração de um tratado de amizade, comércio e navegação com a Confederação Argentina em 1856, o qual se veria complementado por um protocolo de cooperação militar em 1859, acompanhados de um empréstimo brasileiro de 314 mil patacões.

A aliança com a Confederação Argentina trouxe reflexos importantes à política brasileira para com seus vizinhos platinos. O primeiro deles foi o maior distanciamento com relação a Buenos Aires, inclusive com a transferência da legação brasileira daquela sede para a capital provisória da Confederação, em Paraná. Para tentar atenuar os efeitos desse distanciamento, o Governo Imperial buscou negociar um acordo com Buenos Aires em moldes semelhantes àquele já celebrado com Urquiza, mas sem resultados concretos. O segundo reflexo foi o esfriamento das relações com os *colorados* uruguaios, aliados dos portenhos. Nesse sentido, já em 1855, o Governo Imperial negara-se a intervir em defesa de Flores contra o movimento *fusionista* que se insurgira contra sua autoridade, o que resultou na queda do Governo. Em 1858, com as cores invertidas, o Governo Imperial apoiou o Governo *blanco* de Pedreira, em coordenação com Urquiza, contra a insurreição *colorada* de César Díaz, armada em Buenos Aires, que terminou com o *Masacre de Quinteros*. A aliança com Urquiza foi também estendida ao Uruguai, por meio de novos tratados celebrados em 1857 e 1859, e de mais um empréstimo brasileiro, da ordem de 110 mil patações.

Essa Tríplice Aliança *avant la lettre* foi muito útil ao Império em suas controvérsias com o Paraguai acerca das fronteiras territoriais e da livre-navegação dos rios Paraná e Paraguai. Já em 1854, os desentendimentos entre os dois países haviam motivado o Governo Imperial a enviar uma esquadra ao Rio da Prata para convencer Carlos López a franquear-lhe o acesso a seus rios interiores. O Presidente paraguaio cedeu às pressões, mas vinculou a questão a um acordo de limites, que terminou recusado pelo Império. As tratativas foram retomadas no Rio de Janeiro e resultaram na celebração, em 1856, de um tratado de amizade, navegação e limites, que reiterava os direitos brasileiros de navegação e fixava o prazo de seis anos para solução das questões lindeiras, mas o Paraguai continuou a colocar obstáculos ao trânsito fluvial de embarcações brasileiras. A solução, ainda que provisória, foi alcançada somente em 1858, quando, após visitar Montevideú e Paraná e assegurar-se da cooperação de ambos os Governos em caso de guerra contra o Paraguai, Paranhos chegou a Assunção e obteve a retratação de López diante da ameaça de um conflito armado.

O problema era que, ao tentar evitar o isolamento brasileiro meio de uma aliança com a Confederação Argentina e o Estado Oriental, o Governo Imperial necessariamente deixava o campo da imparcialidade para vincular-se às políticas de Urquiza e dos *blancos* uruguaios. Enquanto nenhum conflito mais sério aparecia para perturbar os horizontes platinos, essa política reforçava o Poder do Império sem impor-lhe obrigações muito onerosas (exceto os empréstimos financeiros). Em 1859, contudo, esse conflito apareceu e opôs as duas Argentinas em uma guerra que poderia se generalizar para todo o Rio da Prata. Após

consultar o Conselho de Estado, o Governo Imperial optou pela abstenção por meio da oferta da mediação brasileira aos contendores, mas, ao evitar intervir em favor da Confederação, perdeu a amizade tanto de Urquiza como dos *blancos*, que, em represália, aproximaram-se do Paraguai e recusaram-se a ratificar os acordos celebrados naquele ano. Quando, à revelia do Governo Imperial, as forças do caudilho entrerriano derrotaram as tropas portenhas e reincorporaram Buenos Aires à Confederação com a mediação de Solano López, restou claro que a diplomacia brasileira havia falhado e o Império havia terminado totalmente isolado entre Repúblicas hostis no Rio da Prata.

Enquanto o fracasso da diplomacia intervencionista parecia revelar o fracasso dos conservadores no plano externo, também no plano interno sua política àquela altura dava sinais de claro esgotamento. Já no tempo de Paraná, a Conciliação havia suscitado a emergência de uma “oposição parlamentar” dentro do próprio Partido Conservador, liderada por Ferraz, que acabou por receber a chancela do Consistório Saquarema. Com a morte de Paraná e a recuperação dos liberais nas eleições de 1856, a coalizão entre conservadores e liberais tornou-se cada vez mais instável até entrar em colapso durante a crise econômica de 1857, que reacendeu o embate entre Ordem e Liberdade no campo da política financeira. A Conciliação somente perdurou até 1859 graças à insistência do Imperador, mas, quando os campos rivais se reagruparam em torno do metalismo (conservadores) ou do papelismo (liberais), restou claro que a Conciliação havia chegado ao fim.

Os conservadores herdaram o Governo, sob a Presidência de Ferraz, mas, desgastados por sua longa permanência no poder e pelas dissensões internas, sofreram um sério revés no “triunfo democrático” das eleições de 1860. Ainda conservaram a maioria parlamentar e formaram um novo Ministério, sob a direção de Caxias, mas já não tinham mais o controle do Parlamento. Na oposição, conservadores insatisfeitos denominados “moderados” ou “progressistas” uniam-se a liberais históricos contra a direção do partido e seus seguidores, que chamavam de “vermelhos” ou “ortodoxos”. Em 21 de maio de 1862, uma moção de censura movida por Zacarias derrubou o Governo e anunciou o fim da longa hegemonia conservadora iniciada com o Gabinete Olinda-Monte Alegre de 1848.

Após quatorze anos de hegemonia conservadora, o liberalismo voltou com grande força no início da década de 1860. Enquanto velhos expoentes do liberalismo exaltado da Regência como os irmãos Otôni tomavam seu lugar no Parlamento ao lado de jovens bacharéis e homens de letras de uma nova geração, inspirados pelos escritos de Stuart Mill e Tocqueville, conservadores desencantados lembravam-se que Burke havia sido liberal e somavam-se às suas fileiras. Juntos, voltavam a falar de Liberdade contra o primado da

Ordem, a reclamar que “o rei reina, mas não governa” e “o Senado não faz política”, a pedir por eleições diretas e um sistema representativo verdadeiro, a demandar maior descentralização e autonomia. Havia até quem falasse, já naquele momento, em República, federalismo e abolição dos escravos.

O Imperador chamou Zacarias para formar um novo Governo em consonância com os novos tempos de Liberdade, mas a vigorosa coalizão de conservadores moderados e liberais históricos que passou a denominar-se Liga Progressista ainda não estava madura para Governar e naufragou três dias depois em um voto de desconfiança movido por Inhomirim (ele próprio ex-liberal). Com o Parlamento dividido entre conservadores desgastados e progressistas despreparados, D. Pedro II optou por entregar o Governo a uma combinação “neutra” de políticos sem grande coloração partidária, chefiados por Olinda. A solução não entusiasmou nenhum dos partidos, mas ao menos assegurou a continuidade do Governo até que chegasse o momento de realizar novas eleições (uma vez que o Imperador preferira negar os pedidos de dissolução de Caxias e Zacarias). Foi durante esse curto interlúdio “a-partiário” que eclodiram duas sérias crises de política externa que pareceram trazer o Império de volta aos últimos anos da década de 1840. Era a história que se repetia como farsa, nos dizeres de Marx.

A primeira crise foi a Questão Christie. No contexto da breve retomada do imperialismo europeu na América Latina nos primeiros anos da década de 1860, durante a Guerra Civil Americana, e diante do quadro de históricas “fricções cumulativas” entre Brasil e Grã-Bretanha, dois incidentes policiais de relativa desimportância levaram Christie a exigir satisfações desproporcionais do Governo brasileiro. O Ministério tentou conduzir a questão pacificamente, inclusive por meio da “diplomacia privada” de Mauá, mas a agressividade de Christie, que ordenou a adoção de represálias contra navios brasileiros na Baía da Guanabara, e a conseqüente indignação pública, que motivou a intervenção do Imperador, obrigaram o Governo a adotar uma linha mais dura que terminou com a ruptura das relações diplomáticas entre os dois países (reatadas apenas em 1865). O incidente ocasionou sérias críticas à diplomacia do Gabinete, considerada tímida e tardia, e deixou os ânimos públicos no Rio de Janeiro perigosamente exaltados.

A segunda foi a Guerra Civil no Uruguai, que resultou da reversão do cenário argentino, onde Buenos Aires e as províncias voltaram a combater em 1861 e a vitória foi, desta vez, dos portenhos. A vitória de Buenos Aires desestabilizou o Estado Oriental ao afastar do poder os federalistas, principais aliados dos *blancos* uruguaios, e motivou os *colorados* a insurgirem-se novamente – com o apoio de um novo Governo argentino que

desejava evitar que Montevideu continuasse a servir de porto de escoamento alternativo para as exportações das províncias do Interior argentino. A rebelião logo contaminou o Rio Grande do Sul, onde os estancieiros que possuíam terras no Uruguai, hostilizados pela política anti-brasileira do Presidente Berro, que desejava afastar-se da esfera de influência do Império, aderiram à causa *colorada*. Como consequência, a repressão do Governo Oriental aos insurgentes *colorados* terminou também por atingir os estancieiros brasileiros, gerando fortes tensões na fronteira com o Rio Grande.

Como fizera inicialmente com a Questão Christie, o Governo Imperial adotou uma linha moderada com relação ao conflito uruguaio e ordenou às autoridades públicas no Rio Grande que reprimissem as ações de particulares brasileiros contra o território uruguaio. A política adotada por Olinda correspondia não apenas ao perfil neutralista que o Presidente do Conselho havia demonstrado no passado em sua resistência à intervenção contra Rosas e Oribe (que motivou sua retirada do Ministério de 1848), mas também ao novo *esprit d'internationalité* que começava a surgir na Europa, inspirado no mesmo pensamento liberal que se afirmava dentro do Império, pregando a supremacia do Direito sobre o Poder. Correspondia, ainda, à percepção de que a política de Intervenção havia fracassado ao final da década de 1850 ao deparar-se com as próprias limitações ao Poder brasileiro: apesar de suas enormes potencialidades, o Império não era uma potência econômica nem militar, nem poderia sê-lo sem alterar dramaticamente suas estruturas internas.

Para transformar-se em potência econômica, o Governo Imperial necessitava alterar sua base econômica fundada na agricultura de exportação e altamente dependente do café como *commodity* de exportação. Com esse fim, necessitaria colocar de lado o liberalismo econômico vigente, proteger e diversificar sua economia, reduzir sua dependência externa e utilizar a política financeira como mecanismo de incentivo à atividade industrial incipiente – mas essas medidas chocavam-se contra o predomínio econômico das elites agro-exportadoras ou simplesmente ultrapassavam a mentalidade econômica da época. Para transformar-se em potência militar, o Governo Imperial necessitava ampliar a base de recrutamento do exército ou incorporar a ele contingentes da Guarda Nacional, mas ambas as medidas esbarravam no instituto da escravidão, que excluía toda a população escrava da base de recrutamento de exército e exigia a manutenção de estruturas privadas de repressão, concorrentes com o poder do Estado. Além disso, o fortalecimento do exército também ameaçava desestabilizar o precário equilíbrio de poder interno entre a esfera pública (o Estado) e a esfera privada (a Casa) e despertava o risco de “des-partidarizar” os militares (então divididos entre os partidos

monárquicos) e entregar-lhes meios para opor interesses corporativos à preeminência civil na estrutura de poder do Império.

Ao defrontar-se com os limites de seu próprio Poder, restava ao Governo Imperial retomar a política da Neutralidade e reconstruir as boas relações com seus vizinhos platinos. Foi nesse contexto que o Ministério decidiu enviar Loureiro a Buenos Aires para entender-se com a Argentina com relação à Guerra Civil no Uruguai. O enviado brasileiro foi muito bem recebido pelo Governo Argentino, que, também interessado em estabelecer boas relações com o Império, assegurou-lhe sua neutralidade no conflito e iniciou conversações profícuas que abriram caminho para a gestão coordenada dos conflitos platinos que seria mais tarde denominada “hegemonia compartilhada”. Chegou-se até a discutir a celebração de um Tratado Definitivo de Paz para solucionar as pendências ainda existentes desde a Guerra da Cisplatina, mas as negociações não foram adiante por oposição dos conservadores no Conselho de Estado.

Enquanto Brasil e Argentina aproximavam-se, o Governo Oriental, indisposto com ambos, passou a buscar apoio no Paraguai, onde Solano López, recém-empossado, ambicionava desempenhar um papel mais ativo na política platina. Também buscaram o socorro de López os federalistas argentinos liderados por Urquiza, que, embora derrotados por Buenos Aires, continuavam a contar com grande força no Litoral fluvial argentino. A aproximação entre Uruguai, Entre Ríos e Paraguai ao longo de fronteiras que corresponderam outrora ao projeto artiguista de uma grande confederação mesopotâmica, respondia tanto à busca de autonomia dos atores menores do sistema por meio da criação de um terceiro pólo de poder, como à lógica capitalista de criação de espaços econômicos de escala, integrando as áreas produtivas do interior aos portos costeiros, ao longo de rotas adequadas de escoamento da produção (os rios platinos).

Os eixos de poder antagônicos, solidificados pela afinidade ideológica entre liberais brasileiros, portenhos e uruguaios, de um lado, e conservadores de tendência autoritária/federal de outro, sobrepunham-se fisicamente no Estado Oriental, onde a Guerra Civil logo extrapolou suas fronteiras. As fortes suspeitas de apoio de Buenos Aires aos rebeldes *colorados* causaram atritos entre os Governos do Uruguai e da Argentina. Chegou-se a buscar uma solução aos desentendimentos entre os dois países por meio da mediação, mas não se alcançou um acordo com relação à escolha do mediador. Mitre propôs D. Pedro II, mas Berro não o aceitou e sugeriu López, o qual foi, por sua vez, recusado pelo Presidente argentino. Como consequência, em lugar de aproximar os adversários, a proposta de mediação agravou suas tensões e terminou por ofender os Governos que ofereceram a mediação.

A tensão externa logo passou a repercutir fortemente sobre a política interna do Império, onde um novo Governo chefiado por Zacarias assumira em 1864. Embora a decisiva vitória nas eleições do ano anterior parecesse comprovar a consolidação da aliança entre conservadores moderados e liberais históricos na Liga Progressista, as dissensões entre os dois grupos haviam sido apenas ocultadas durante o período de oposição e voltaram a revelar-se logo que o “novo partido” chegou ao poder. A Liga era, na verdade, uma nova Conciliação, mas, enquanto a primeira havia sido forjada por conservadores a partir de uma maioria parlamentar conservadora, a segunda era, mais propriamente, um arranjo desequilibrado entre uma cúpula minoritária ex-conservadora e uma base majoritária liberal. A instabilidade da composição paralisou as principais reformas propostas pelo programa progressista e deixou o Governo vulnerável diante da oposição conservadora, que, ainda forte no Senado, elegeu o campo da política externa para alvejar o Governo.

Os ataques ao Governo, que se iniciaram com a Questão Christie, logo passaram às questões do Rio da Prata. Como sucessor do Gabinete Olinda e professo continuador de sua política externa, o novo Ministério foi acusado de negligência e tibieza na defesa dos interesses brasileiros no Prata. No Rio de Janeiro, a opinião pública, que já vinha exaltada desde as represálias inglesas, indignou-se ainda mais com os relatos que chegavam do Rio Grande do Sul narrando violências atrozes cometidas contra brasileiros no Uruguai. No Parlamento, deputados de ambos os partidos passaram a exigir uma ação mais contundente do Governo em defesa dos súditos do Império e em desagravo à honra nacional. Relutante em abandonar sua política de Neutralidade, alinhada com a ideologia liberal que norteava a Liga, mas preocupado com a deterioração da posição brasileira no Prata e com as crescentes agitações no Rio Grande do Sul, o Gabinete acabou cedendo às pressões e começou a transição rumo à Intervenção.

A Intervenção materializou-se no envio de uma missão diplomática a Montevideú, acompanhada por belovanes da marinha imperial. Embora se apresentasse como uma iniciativa de paz, a missão representava, na verdade, um “último apelo” para que o Governo Oriental interrompesse as ações repressivas que atingiam os brasileiros no Uruguai e oferecesse as devidas satisfações ao Governo Imperial. Era, portanto, um prelúdio à guerra. A incongruência entre a Neutralidade proclamada pelo Governo e a Intervenção materializada por seus atos refletiu-se nas divergências entre o Ministério (representado por Dias Vieira) e seu plenipotenciário (Saraiva). Ao perceber que seria impossível alcançar um solução satisfatória para as exigências brasileiras no contexto da Guerra Civil, Saraiva excedeu suas instruções e empreendeu uma ação mais ampla em coordenação com representantes da

Argentina e da Grã-Bretanha com vistas a “impor a paz” aos combatentes, mas fracassou. Viu-se obrigado, então, a entregar o ultimato que lhe era ordenado pelo Governo Imperial, o qual, rejeitado, levou à adoção de represálias por parte do Brasil.

Começou, então, a marcha que levou todo o Rio da Prata à guerra. Hostilizado pelo Império, o Governo Oriental recorreu a Solano López, que, exageradamente confiante no poder de suas armas e nas perspectivas de uma aliança com Urquiza, ameaçou intervir em caso de ocupação do território uruguaio. Já era tarde demais para voltar atrás e o Ministério eminentemente liberal formado por Furtado após a queda de Zacarias não pretendia reverter integralmente a política de seu antecessor. Ao contrário: ordenou a invasão do território oriental e enviou Paranhos ao Prata para empreender uma Intervenção franca e direta no Uruguai. Completava-se assim, pelas mãos do principal herdeiro político de Uruguai e Paraná, a reversão de paradigmas do Governo Imperial, do Direito ao Poder, da Neutralidade à Intervenção.

Quando Paranhos chegou ao Prata, em dezembro de 1864, López já havia aberto hostilidades contra o Império e logo invadiria o Mato Grosso. Como faziam os conservadores no passado, Paranhos formalizou a aliança brasileira com os *colorados*, amarrou Flores às exigências do Império e tentou atrair Buenos Aires a uma ampla aliança contra o Paraguai. Não alcançou a adesão argentina, pois a situação brasileira no Uruguai já estava excessivamente comprometida para que o Governo Argentino precisasse assumir para si os riscos de uma intervenção cujo principal benefício (a derrota dos *blancos*) já lhe era assegurado pela ação do Império. Montevideú entregou-se, com efeito, em 20 de fevereiro de 1865, mas de forma incruenta, com um acordo diplomático costurado por Paranhos, que entregava o Governo a Flores e assegurava aos *blancos* termos suficientemente brandos para favorecer a reconciliação nacional e a plena adesão do Estado Oriental ao esforço de guerra brasileira.

Paradoxalmente, a benevolência dos termos do convênio motivaram a demissão de Paranhos em um ato que revelava a integral reversão de paradigmas que se operara na política externa imperial. Passara-se da Neutralidade à Intervenção, mas não ao intervencionismo pragmático da década anterior, fundado na persecução realista dos interesses do Império, e sim a um intervencionismo primeiramente relutante e, em seguida, belicoso e exaltado, para o qual o exercício do Poder deixava de representar um meio para alcançar um fim e transformava-se em fim em si mesmo – era um intervencionismo farsesco, que apenas emulava palidamente a ação de 1851. Seu objetivo estava, na realidade, no outro tabuleiro do “jogo de dois níveis” de Putnam, ou seja, no plano doméstico. Mesmo lá, contudo, os

gambitos arriscados do Ministério também fracassaram e o Gabinete Furtado caiu pouco depois, para dar lugar a um novo Governo de caráter “supra-partidário”, chefiado, mais uma vez, pelo Marquês de Olinda.

No plano internacional, a Guerra do Paraguai entrou em uma nova fase com a invasão da Argentina pelas tropas paraguaias. A agressividade de López completou a aproximação entre Brasil e Argentina, iniciada com a Missão Loureiro e aprofundada por Mármol, Saraiva e Paranhos, e materializou a Tríplice Aliança entre Brasil, Argentina e Uruguai. Com a adesão de Urquiza às forças argentinas comandadas por Mitre, as últimas esperanças diplomáticas de López malograram-se, como também suas esperanças militares após a derrota naval no Riachuelo (11 de junho de 1865) e a rendição de Uruguaiana às forças da aliança (18 de agosto). A partir de então, a derrota paraguaia era inexorável e seria uma questão de tempo – ainda que de muito tempo, mais do que jamais se poderia ter imaginado para que uma triste farsa viesse a converter-se em terrível tragédia.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

A – FONTES PRIMÁRIAS

1 – Fontes primárias manuscritas

Arquivo Histórico do Itamaraty (Rio de Janeiro):

- a) Arquivo das Missões Especiais ao Rio da Prata
 - Missão Carneiro Leão (1851-1852)
 - Missão Paranhos (1857-1858)
 - Missão Paranhos (1864-1865)
 - Missão Almeida Rosa (1865)

b) Arquivo Particular do Visconde do Rio Branco

2 – Fontes primárias impressas oficiais

BRASIL. **Annaes da Assembleia Geral do Imperio**. Rio de Janeiro: Typographia Laemmert, 1850-1865. Disponíveis em: http://imagem.camara.gov.br/pesquisa_diario_basica.asp.

_____. **Annaes do Senado do Imperio**. Rio de Janeiro: Typographia Laemmert, 1850-1865. Disponíveis em: http://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/asp/PQ_Pesquisar.asp.

_____. **Atas do Conselho de Estado**, v. III-VI, 1842-1865. Disponíveis em: http://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/asp/AT_AtasDoConselhoDeEstado.asp.

_____. **Constituição Política do Imperio do Brazil** (de 25 de março de 1824). Disponíveis em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm.

_____. **Correspondencia e documentos officiais relativos á missão especial do Conselheiro José Antônio Saraiva ao Rio da Prata em 1864**. Salvador: Typographia do Diário, 1872.

_____. **Fallas do Throno**: desde o anno de 1823 até o anno de 1872. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1872.

_____. **O Conselho de Estado e a política externa do Império**: consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros (1858-1862). Rio de Janeiro: CHDD; Brasília: FUNAG, 2005.

_____. **O Conselho de Estado e a política externa do Império**: consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros (1863-1867). Rio de Janeiro: CHDD; Brasília: FUNAG, 2007.

_____. **Relatórios da Repartição de Negócios Estrangeiros**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1831-1865. Disponíveis em: http://www.crl.edu/brazil/ministerial/rela%C3%A7oes_exteriores.

GRÃ-BRETANHA. **An Act to carry into execution a Convention between His Majesty the Emperor of Brazil**, for the Regulation and final Abolition of the African Slave Trade. 08/08/1845. Disponível em: http://www.pdavis.nl/Legis_28.htm.

3 – Fontes primárias impressas não-oficiais

ALBERDI, Juan Bautista. **Bases y puntos de partida para la organización política de la República Argentina**. Buenos Aires: Editorial Sopena Argentina, 1957.

ALMEIDA, Tito Franco de. **O Conselheiro Francisco José Furtado**: biografia e estudo de história política contemporânea. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944.

ANDRADA E SILVA, José Bonifácio. Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura. In: CALDEIRA, Jorge (org.). **José Bonifácio de Andrada e Silva**. São Paulo: Editora 34, 2002.

BESOUCHET, Lidia. **Correspondência política de Mauá no Rio da Prata (1850-1885)**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1943.

BOLÍVAR, Simón. **Carta de Jamaica**: contestación de un Americano Meridional a un caballero de esta isla. Biblioteca Virtual Universal, 2003. Disponível em: <http://www.biblioteca.org.ar/libros/152.pdf>.

CAMINHA, Pero Vaz de. **Carta a el Rey D. Manuel**. 2. ed. coment. e ilustr. São Paulo: Ediouro, 1999.

DUMAS, Alejandro. **Montevideo o la nueva Troya**. Buenos Aires: Compañía General Fabril, 1961.

INHOMIRIM, Sales Torres Homem, Visconde de, Sales. O libelo do povo. In: MAGALHÃES JÚNIOR, R. **Três panfletários do Segundo Reinado**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956.

MACHADO DE ASSIS, Joaquim Maria. **O velho Senado**. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1989, p. 154.

MAUÁ, Irineu Evangelista de Souza, Visconde de. **Autobiografia**: exposição aos credores e ao público, seguida de o meio circulante no Brasil. Rio de Janeiro: Zélio Valverde, 1948.

PEDRO II DO BRASIL, Imperador. À Regente D. Isabel. In: SENADO FEDERAL. **Conselhos aos governantes**. 3. ed. Brasília: Senado Federal, 2003.

PEREIRA PINTO, Antônio. **Apontamentos para o Direito Internacional** ou collecção completas dos tratados celebrados pelo Brasil com diferentes nações estrangeiras. Rio de Janeiro: F.L. Pinto & Cia., 1864, tomo I.

RIO BRANCO, José Maria da Silva Paranhos, Visconde do. **Cartas ao amigo ausente**. Brasília: Ministério das Relações Exteriores, 1953.

ROCHA, Justiniano José da. Ação, reação, transação: In: MAGALHÃES JÚNIOR, R. **Três panfletários do Segundo Reinado**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956.

SÃO VICENTE, José Antônio Pimenta Bueno, Marquês de. Direito Público brasileiro e análise da Constituição do Império. In: KUGELMAS, Eduardo (org.). **Marquês de São Vicente**. São Paulo: Ed. 34, 2002.

SARAIVA, José Antonio. Resposta do Conselheiro José Antonio Saraiva ao Dr. Vasquez Sagastume. In: **Revista Trimestral do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Tomo LIX, parte I, 1º. e 2º. Trimestres de 1896.

SARMIENTO, Domingo Faustino. **Facundo**. Elaleph.com, 1999. Disponível em: <http://www.usil.edu.pe/biblioteca/docs/libros/Facundo%20-%20Domingo%20F.%20Sarmiento.pdf>.

TAVARES BASTOS, Aureliano Cândido. **A província**: estudo sobre a descentralização no Brasil. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937.

_____. **Cartas do solitário**. 4. ed. São Paulo: Nacional, 1975.

_____. **Os males do presente e as esperanças do futuro**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939, p. 49.

URUGUAI, Paulino José Soares de Souza, Visconde do. Ensaio sobre o direito administrativo. In: CARVALHO, José Murilo de (org.). **Visconde do Uruguai**. São Paulo: Ed. 34, 2002.

VARNHAGEN, Francisco Adolpho. **Historia geral do Brazil**. Rio de Janeiro, E. e H. Laemmert, 1857, tomo II.

VASCONCELOS, Bernardo Pereira de. Exposição dos princípios do Ministério da Regência (26/07/1831). In: CARVALHO, José Murilo de (org.). **Bernardo Pereira de Vasconcelos**. São Paulo: Editora 34, 1999.

VASCONCELOS, Zacarias de Góis e. Da natureza e limites do Poder Moderador. In: OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles (org.). **Zacarias de Góis e Vasconcelos**. São Paulo: Editora 34, 2002.

B – BIBLIOGRAFIA

1 – Livros

ALENCASTRO, Luiz Felipe. **O trato dos viventes**: formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALMEIDA, Maria Luisa Nabinger de. **A diplomacia brasileira no Prata**: injúrias, motivos e pretextos (1863-1865). São Paulo: Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2009.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. **Formação da diplomacia econômica no Brasil**: as relações econômicas internacionais no Império. São Paulo: SENAC; Brasília: FUNAG, 2001.

AQUINO, Rubim Santos Leão de. **História das sociedades americanas**. 7. ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.

ARAÚJO, João Hermes Pereira de. Paraná e a política externa. In: SEIXAS, Luiz Felipe de (org.). **O Marquês de Paraná**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2004.

ARON, Raymond. **Paz e guerra entre as nações**. Brasília: Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002.

BARRÁN, José P.; NAHUM, Benjamín. **Historia rural del Uruguay moderno**. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, s.d..

BARRETO, Vicente; PAIM, Antonio. **Evolução do pensamento político brasileiro**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1989.

BARRIO, Cesar de Oliveira Lima. **A missão Paranhos ao Prata (1864-1865)**: diplomacia e política na eclosão da Guerra do Paraguai. Brasília: FUNAG, 2010.

BARZUN, Jacques. **Da alvorada à decadência**: a história da cultura ocidental de 1500 aos nossos dias. Rio de Janeiro: Campos, 2002.

BEIGUELMAN, Paula. **Formação política do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 1976.

BETHELL, Leslie (org.). **História da América Latina**: da Independência a 1870. São Paulo: Universidade de São Paulo/Imprensa Oficial do Estado; Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2001, v. III.

BLAKE, Robert. **The Conservative Party**: from Peel to Major. London: Random House, 1997

BLOCH, Marc. **Apologia da história**, ou o ofício do historiador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BOBBIO, Norberto. **Liberalismo e democracia**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1997.

BORMANN, J. B. **A campanha do Uruguay (1864-1865)**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1907.

BOXER, Charles R. **O império marítimo português**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Repertório de política externa: posições do Brasil**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2007.

_____. Senado Federal. **Conselhos aos governantes**. 3. ed. Brasília: Senado Federal, 2003.

BRAUDEL, Fernand. **O Mediterrâneo e o mundo mediterrâneo na época de Filipe II**. Lisboa: M. Fontes, 1983.

BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio (dir.). **História geral da civilização brasileira**. 4. ed. São Paulo: Difel, 1985, tomo II, v. III-V.

BURKE, Edmund. **Reflections on the Revolution in France**. Stanfod: Stanford University, 2001.

BURKE, Peter. **História e teoria social**. São Paulo: Unesp, 2002.

BURUMA, Ian; MARGALIT, Avishai. **Occidentalism: the West in the Eyes of its Enemies**. Nova York: Penguin, 2004.

CALDEIRA, Jorge. **Mauá: empresário do Império**. 15ª. reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. (org.). **José Bonifácio de Andrada e Silva**. São Paulo: Editora 34, 2002.

CALÓGERAS, João Pandiá. **A política exterior do Império**. Brasília: Funag/Câmara dos Deputados/ Companhia Editora Nacional, 1989, v. III.

CANABRAVA, Alice Piffer. **O comércio português no Rio da Prata: 1580-1640**. Belo Horizonte: Itatiaia/São Paulo: Universidade de São Paulo, 1984.

CANCOGNI, Manlio; BORIS, Ivan. **El Napoleón del Plata: historia de uma heroica guerra sudamericana**. Barcelona: Noguer, 1972.

CARDIM, Carlos Henrique; ALMINO, João (orgs.). **Rio Branco, a América do Sul e a modernização do Brasil**. Rio de Janeiro: EMC, 2002.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

CARVALHO, Carlos Delgado de. **História diplomática do Brasil**. Ed. fac-similar. Brasília: Senado Federal, 1999

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem: a elite política imperial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____. **D. Pedro II**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

_____. **Teatro de sombras: a política imperial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____. (org.). **Bernardo Pereira de Vasconcelos**. São Paulo: Editora 34, 1999.

_____. (org.). **Visconde do Uruguai**. São Paulo: Ed. 34, 2002.

_____; NEVES, Lúcia Martia Bastos Pereira das (orgs.). **Repensando o Brasil do Oitocentos: cidadania, política e liberdade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

CÂMARA CASCUDO, Luís da. **O Marquez de Olinda e seu tempo (1793-1870)**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1983.

CAVALIERI, Paulo. **La restauración del Virreinato: Orígenes del nacionalismo territorial argentino**. Bernal: Universidad Nacional de Quilmes, 2004.

CERVO, Amado Luiz. **Inserção internacional: formação dos conceitos brasileiros**. São Paulo: Saraiva, 2008.

_____. **O parlamento brasileiro e as relações exteriores: 1826-1889**. Brasília: Universidade de Brasília, 1991.

_____. (org.). **O desafio internacional: a política exterior do Brasil de 1930 a nossos dias**. Brasília: Universidade de Brasília, 1994.

_____; BUENO, Clodoaldo. **História da política exterior do Brasil**. 2. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2002.

_____; RAPOPORT, Mario (orgs.). **História do Cone Sul**. Rio de Janeiro: Revan; Brasília: Universidade de Brasília, 1998.

CHASTEEN, John Charles. **Born in Blood and Fire: a concise history of Latin America**. Nova York: Norton, 2001.

CISNEROS, Andrés; ESCUDÉ, Carlos (orgs.). **Historia general de las relaciones exteriores de la República Argentina**. Buenos Aires. Grupo Editor Latinoamericano, 1998.

CLAUSEWITZ, Carl von. **Da guerra**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

COHN, Gabriel (org.). **Max Weber: Sociologia**. São Paulo: Ática, 1997.

CONSTANT, Benjamin. **Écrits politiques**. Gallimard/Folio, 1997. Disponível em: [http://catallaxia.net/Benjamin Constant, De la Liberté des Anciens comparée à celle des Modernes](http://catallaxia.net/Benjamin_Constant,_De_la_Liberté_des_Anciens_comparée_à_celle_des_Modernes).

CORTÁZAR, Fernando García de; GONZÁLEZ VESGA, José Manuel. **História de Espanha: uma breve história**. Lisboa: Presença, 1997.

COSER, Ivo. **Visconde do Uruguai: centralização e federalismo no Brasil (1832-1866)**. Belo Horizonte: UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2008.

COSTA, Emília Viotti da. **Da Monarquia à República: momentos decisivos**. 8. ed. São Paulo: Unesp, 2007.

_____. **Da senzala à colônia**. 4. ed. São Paulo: Unesp, 1998.

COSTA, João Craveiro. **O Visconde de Sinimbu**: sua vida e sua atuação na política nacional (1840-1889). São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937.

COSTA, Sérgio Corrêa da. **As quatro coroas de D. Pedro I**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

CUNHA, Vasco Leitão da. **Diplomacia em alto-mar**: depoimento ao CPDOC. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1994.

DAVIES, Norman. **Europe: a History**. Oxford: Oxford University Press, 1996.

DE MARCO, Miguel Ángel. **Bartolomé Mitre**. Buenos Aires: Emecé, 2004.

DI FILIPPO, Armando. **Desarrollo y desigualdad social en la América Latina**. México: Fondo de Cultura Económica, 1981.

DIAS, Maria Odila Leite. **A interiorização da metrópole e outros estudos**. 2. ed. São Paulo: Alameda, 2005.

DOGAN, Mattei; HIGLEY, John (Eds.). **Elites, crises and the origins of regimes**. Boulder: Rowman & Littlefield Publishers, 1998.

DOLHNIKOFF, Miriam. **O pacto imperial**: origens do federalismo no Brasil. São Paulo: Globo, 2005.

DORATIOTO, Francisco. **General Osorio**: a espada liberal do Império. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

_____. **Maldita guerra**: uma história da Guerra do Paraguai. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

DUNANT, Henry. **Un souvenir de Solférino**. Genebra: Comité International de la Croix-Rouge, 1986.

DUROSELLE, Jean-Baptiste. **Todo império perecerá**: Brasília: Universidade de Brasília/São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000.

DUVERGER, Maurice. **Os grandes sistemas políticos**. Coimbra: Almedina, 1985.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. 3. ed. São Paulo: Globo, 2001.

FARIA, Júlio Cezar de. **José Bonifácio, o Moço**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944.

FAUSTO, Bóris. **História do Brasil**. 10. ed. São Paulo: EdUSP, 2002.

FEINMANN, José Pablo. **Filosofia y nación**. Buenos Aires: Seix Barral, 2004.

FERGUSON, Niall. **Empire: How Britain Made the Modern World**. Londres: Penguin, 2004.

FERREIRA, Gabriela Nunes. **Centralização e descentralização no Império: o debate entre Tavares Bastos e visconde de Uruguai**. São Paulo: Departameto de Ciência Política da USP/Ed. 34, 1999.

_____. **O Rio da Prata e a consolidação do Estado imperial**. São Paulo: Hucitec, 2006.

FERRO, Marc. **História das colonizações: das conquistas às independências, séculos XIII a XX**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

FONSECA JÚNIOR, Gélson. **A legitimidade e outras questões internacionais**. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

FRANCO, Álvaro da Costa (org.). **Com a palavra, o Visconde do Rio Branco: a política exterior no Parlamento Imperial**. Rio de Janeiro: CHDD; Brasília: FUNAG, 2005.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 31. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2002.

GÓES FILHO, Synesio Sampaio. **Navegantes, bandeirantes, diplomatas: um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

GOFFREDO JÚNIOR, Gustavo Sénéchal de. **Entre poder e direito: a tradição grotiana na política externa brasileira**. Brasília: Funag, 2005.

GOLDSTEIN, Judith; KEOHANE, Robert O. **Ideas and Foreign Policy: Beliefs, Institutions and Political Change**. Ithaca e Londres: Cornell University, 1993.

GOLIN, Tau. **A fronteira**. Porto Alegre: L&PM, 2002.

GONZÁLEZ, Ariosto Domingo. **El manifiesto de Lamas en 1855**. Montevideú: El Siglo Ilustrado, 1937.

GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. **O Brasil Imperial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. II.

GROTIUS, Hugo. **The Rights of War and Peace**. Indianopolis: Liberty Fund, 2005, v. I.

HALPERÍN DONGHI, Tulio. **História da América Latina**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

HALSALL, Paul (ed.). **Modern History Sourcebook**. Disponível em: <http://www.fordham.edu/halsall/mod/Kipling.html>.

HAMILTON, Alexander; JAY, John; MADISON, James. **The Federalist: a commentary on the Constitution of the United Staes**. Philadelphia: J. B. Lippincot & Co., 1864.

HERNÁNDEZ, José. **El gaucho Martín Fierro y la vuelta de Martín Fierro**. Buenos Aires: Editorial Universitaria de Buenos Aires, 1962.

HOBBSAWM, Eric. **A era das revoluções: Europa 1789-1848**. 15. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

_____. **A era do capital**. 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996, p. 28.

HOBSON, John Atkinson. **Imperialism: a Study**. Nova York: Cosimo, 2005.

HUBERMAN, Leo. **Man's Worldly Goods: The Story of the Wealth of Nations**. Nova York: Monthly Review Press, 1968.

IGLÉSIAS, Francisco. **Trajectoria política do Brasil (1500-1964)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

JAMES, Lawrence. **The Rise and Fall of the British Empire**. Londres: Abacus, 1997.

JAY, Antony (ed.). **The Oxford Dictionary of Political Quotations**. Oxford: Oxford University Press, 1997

JERVIS, Robert. **Perception and Misperception in International Politics**. New Jersey: Princeton, 1976.

KISSINGER, Henry. **A World Restored: Metternich, Castlereagh and the Problems of Peace (1812-1822)**. Londres: Weidenfeld & Nicolson, 1999.

_____. **Diplomacy**. Nova York: Touchstone, 1994.

KOSKENNIEMI, Martti. **The Gentle Civilizer of Nations: the rise and fall of international law (1870-1960)**. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

KUGELMAS, Eduardo (org.). **Marquês de São Vicente**. São Paulo: Ed. 34, 2002.

LAFER, Celso. **A identidade internacional do Brasil e a política externa brasileira: presente, passado e futuro**. São Paulo: Perspectiva, 2001.

_____. **Comércio, desarmamento, direitos humanos: reflexões sobre uma experiência diplomática**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

LASSALE, Ferdinand. **A essência da Constituição**. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 1998.

LE GOFF, Jacques (dir.). **La Nouvelle Histoire**. Bruxelas: Éditions Complexe, 2006.

LEJEUNE, Anthony. **The Concise Dictionary of Foreign Quotations**. Londres: Stacey London, 1998, p. 114.

LENIN, Vladimir Illyich. **Imperialism: the Highest Stage of Capitalism**. Newtown: Resistance Books, 1999.

LOBATO, Mirta Zaida; SURIANO, Juan. **Nueva historia argentina**. Buenos Aires, Sudamericana, 2004.

LOBO, Hélio. **Antes da guerra**: a Missão Saraiva ou os preliminares do conflito com o Paraguai. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1914.

LOCKE, John. Second Treatise of Government. In: MORGAN, Michael L. (Ed.). **Classics of Moral and Political Theory**. 4. ed. Indianapolis: Hackett, 2005.

LÓPEZ GÖTTIG, Ricardo. **Los fundadores de la república**. Buenos Aires: Grito Sagrado, 2006.

LUNA, Félix. **Breve historia de los argentinos**: desde la primera fundación de Buenos Aires hasta la asunción de Néstor Kirchner. Buenos Aires: Planeta, 2006.

LUSTOSA, Isabel: **D. Pedro I**: um herói sem nenhum caráter. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

LYRA, Heitor. **História de D. Pedro II**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1977.

MACARTHUR, Brian. **The Penguin Book of Historic Speeches**. Londres: Penguin, 1995.

MAGALHÃES JÚNIOR, R. **Três panfletários do Segundo Reinado**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956.

MAGNOLI, Demétrio. **O corpo da pátria**: imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808-1912). São Paulo: Moderna, 1997.

MANCHESTER, Alan K. **Preeminência inglesa no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1973.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O príncipe**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

MARTINS, Estevão Chaves de Rezende. **Relações internacionais**: cultura e poder. Brasília: IBRI, 2002.

MARX, Karl. **O 18 Brumário de Luís Bonaparte**. Versão para eBook: Ed. Ridendo Castigat Mores, 2000. Disponível em: <http://www.ebooksbrasil.org/eLibris/brumario.html>.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O tempo saquarema**: a formação do Estado imperial. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1990.

MELO, Américo Brasiliense de Almeida e. **Os programas dos partidos e o Segundo Império**. Rio de Janeiro: Fundação Rui Barbosa; Brasília: Senado Federal, 1979.

MERCADANTE, Paulo. **A consciência conservadora no Brasil**: contribuição ao estudo da formação brasileira. Rio de Janeiro: Saga, 1965.

MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. **Brasil, Argentina e Estados Unidos: conflito e integração na América do Sul (Da Tríplice Aliança ao Mercosul, 1870-2003)**. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

_____. **Formação do império americano: da guerra contra a Espanha à guerra no Iraque**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

_____. **O expansionismo brasileiro e a formação dos Estados na Bacia do Prata: da colonização à Guerra da Tríplice Aliança**. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 1998.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat, Baron de. **O espírito das leis**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

MORGAN, Michael L. (Ed.). **Classics of Moral and Political Theory**. 4. ed. Indianapolis: Hackett, 2005.

MORGENTHAU, Hans J. **A política entre as nações**. Brasília: Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2003.

MOTA, Carlos Guilherme (org.). **Viagem incompleta: a experiência brasileira (1500-2000)**. Formação: histórias. 2. ed. São Paulo: Senac, 2000.

NABUCO, Joaquim. O abolicionismo. In: SANTIAGO, Silviano (coord.). **Intérpretes do Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002, v. I.

_____. **Um estadista do Império**. 5. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

NAHUM, Benjamín. **Breve historia del Uruguay Independiente**. Montevideú: Ediciones de la Banda Oriental, 1999.

NEEDEL, Jeffrey D. **The Party of Order: the conservatives, the state and slavery in the Brazilian monarchy, 1831-1871**. Stanford: Stanford University, 2006.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das; MACHADO, Humberto Fernandes. **O Império do Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles (org.). **Zacarias de Góis e Vasconcelos**. São Paulo: Editora 34, 2002.

OLIVEIRA LIMA, Manuel de. **D. João VI no Brasil**. 4. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2006.

_____. **O Império brasileiro (1821-1889)**. 2. ed. São Paulo: Melhoramentos, [s.d.], p. 353-354.

PALMER, Alan. **Metternich**. Nova York: Harper & Row, 1972.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História do Rio Grande do Sul**. 2. Ed. Porto Alegre: Mercado Aberto.

PINHO, Diva Benevides; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de (orgs.). **Manual de economia**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

PINHO, Wanderley. **Cotegipe e seu tempo**: primeira phase (1815=1867). Ed. Ilustrada. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937.

PIO, Carlos. **Relações internacionais**: economia política e globalização. Brasília: IBRI, 2002.

PRADO, Eduardo. **A ilusão americana**. eBooksBrasil, 2002. Disponível em: <http://www.ebooksbrasil.org/eLibris/ilusao.html>.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**: colônia. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1957.

RAFFAELI, Marcelo. **A Monarquia & a República**: aspectos das relações entre Brasil e Estados Unidos durante o Império. Rio de Janeiro: CHDD/Brasília: Funag, 2006.

RÉMOND, René. **Por uma história política**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

RENOUVIN, Pierre; DUROSELLE, Jean-Baptiste. **Introdução à história das relações internacionais**. São Paulo: Difusão Européia do Livro.

RICÚPERO, Rubens. **Rio Branco**: o Brasil no mundo. Rio de Janeiro: Contraponto/Petrobras, 2000.

RIGUAL, Miguel. **Historia del Paraguay**. Assunção: El Lector, 2002.

RIO BRANCO, José Maria da Silva Paranhos Júnior, Barão do. José Maria da Silva Paranhos, Visconde do Rio Branco. In: _____. **Obras do Barão do Rio Branco**. Rio de Janeiro, 1974, v. II.

ROBERTS, J. M. **The Penguin History of the World**. 6. ed. Londres: Penguin, 1992.

RODRIGUES, José Honório. **Interêsse nacional e política externa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

_____. **O Conselho de Estado**: o quinto poder? Disponível em: http://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/pdf/ACE/O_Quinto_Poder.pdf.

_____; SEITENFUS, Ricardo. **Uma história diplomática do Brasil, 1531-1987**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

ROMERO, José Luis. **Breve historia de la Argentina**. Buenos Aires, Fondo de Cultura Económica, 2007.

_____. **Las Ideas políticas en Argentina**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2007.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **O contrato social e outros escritos**. 14. ed. São Paulo: Cultrix, 1995.

SÁENS QUESADA, María. **La Argentina**: historia del país y de su gente. 3. ed. Buenos Aires: Sudamericana, 2004.

SÁEZ, Hernán Enrique Lara. **Nas asas de Dédalo**: um estudo sobre o meio circulante no Brasil entre os anos de 1840 a 1853. São Paulo: Humanitas, 2010.

SAID, Edward. **Orientalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

SALVATORE, Dominick. **Economia internacional**. Rio de Janeiro: LTC, 2000.

SANTIAGO, Silviano (coord.). **Intérpretes do Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002, v. I-II.

SANTOS, Luís Cláudio Villafañe Gomes. **O Brasil entre a América e a Europa**: o Império e o interamericanismo (do Congresso do Panamá à Conferência de Washington). São Paulo: Unesp, 2004.

_____. **O Império e as repúblicas do Pacífico**: as relações do Brasil com Chile, Bolívia, Peru, Equador e Colômbia (1822-1889). Curitiba: UFPR, 2002.

SANTOS, Mariza Veloso Motta; MADEIRA, Maria Angélica. **Leituras brasileiras**: itinerários no pensamento social e na literatura. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

SARAIVA, José Flávio Sombra (org.). **Relações internacionais**: dois séculos de história – entre a preponderância européia e a emergência americano soviética (1815-1947). Brasília: IBRI, 2001.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **As barbas do Imperador**: D. Pedro II, um monarca nos trópicos. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SCHWARTZ, Stuart B.; LOCKHART, James. **A América Latina na época colonial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SCHWARZ, Roberto. **Ao vencedor as batatas**. Livraria Duas Cidades, São Paulo, 1977.

SEIXAS CORRÊA, Luiz Felipe de (org.). **O Marquês de Paraná**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2004.

SILIONI, Rolando Segundo. **La diplomacia luso-brasileña en la cuenca del plata**. Buenos Aires: Rioplatense, 1974.

SILVA, José Luiz Werneck da. **As duas faces da moeda**: a política externa do Brasil Monárquico (1831-1876). Rio de Janeiro: Univerta, 1990.

SKIDMORE, Thomas E. **Uma história do Brasil**. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

SOARES DE SOUZA, José Antônio. **A vida do Visconde do Uruguai**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944.

SODRÉ, Nelson Werneck. **Panorama do Segundo Império**. São Paulo: Nacional.

STORA, Benjamin. **Histoire de l'Algérie coloniale (1830-1954)**. 2. ed. Paris: La Découverte, 2004.

STUART MILL, John. **On Liberty**. Kitchener (Canada): Batoche Books, 2001.

SUNKEL, Oswaldo & PAZ, Pedro. **El subdesarrollo latinoamericano y la teoría del desarrollo**. México: Siglo Veintiuno, 1978.

TAYLOR, A. J. P. **The Struggle for Mastery in Europe: 1848-1918**. Oxford: Clarendon, 1971.

TEIXEIRA SOARES, José Álvaro. **O drama da tríplice aliança: 1865-1876**. Rio de Janeiro: Brand, 1956.

TENGARRINHA, José (org.). **História de Portugal**: Bauru: EDUSC; São Paulo: UNESP; Lisboa: Instituto Camões, 2000.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **Democracy in America**. New York: Penguin, 2004.

TORRES, João Camilo de Oliveira. **A democracia coroadada: teoria política do Império do Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1964.

TUCÍDIDES. **História da Guerra do Peloponeso**. 4. ed. Brasília: Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2001.

VAINFAS, Ronaldo (org.). **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

VERTZBERGER, Yaacov Y. I. **The World in their Minds: Information processing, cognition and perception in foreign policy decision making**. Stanford: Stanford University.

WIGHT, Martin. **A política do poder**. 2. ed. Brasília: Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002.

_____. **International Theory: the Three Traditions**. Nova York: Holmes & Meyer, 1992.

2 – Teses e dissertações

ALMEIDA, Maria Luísa Nabinger de. **A cruzada de civilização na Bacia do Rio da Prata: a conduta da diplomacia brasileira**. Tese (Doutorado em Ciência Política). Universidade de São Paulo, São Paulo, 1991.

BOAVENTURA, Tomás de Aquino. **A política externa brasileira na concepção do Visconde do Rio Branco**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade de Brasília, Brasília, 1986.

DORATIOTO, Francisco. **As relações entre o Império do Brasil e a República do Paraguai (1822-1889)**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade de Brasília, Brasília, 1989.

ESCOSTEGUY FILHO, João Carlos. **Tráfico de escravos e direção saquarema no Senado do Império do Brasil**. Dissertação (Mestrado em História). Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2010.

FIGUEIREDO, Joana Bosak. **O Rio Grande de São Pedro entre o Império do Brasil e o Prata: a identidade regional e o Estado nacional (1851-1865)**. Dissertação (Mestrado em História). Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2000.

MARTINS, Rui Décio. **Questão Christie: um estudo de caso de direito internacional**. Dissertação (Mestrado em Direito Internacional). São Paulo: Universidade de São Paulo, 1989.

MELLO, Flávia de Campos. **Regionalismo e inserção internacional: continuidade e transformação da política externa brasileira nos anos 90**. Tese (Doutorado em Ciência Política). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

PADRÓS, Enrique Serra. **As origens da inserção internacional do Uruguai: do Estado-tampão ao pequeno Estado periférico**. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1995.

SANTA CRUZ, Fábio Santiago. **Em busca da conciliação: idéias políticas no Parlamento do Império do Brasil (1831-1855)**. Tese (Doutorado em História). Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

SIVOLELLA, Cristina Angela. **Ação do Império sobre o Prata nos meados do século XIX e os Tratados de 1851**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade de Brasília, Brasília, 1986.

ZABIELA, Eliane. **A presença brasileira no Uruguai e os Tratados de 1851 de Comércio e Navegação, de Extradicação e de Limites**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2002.

3 – Artigos, discursos e capítulos de livros

ALAMBERT, Francisco. O Brasil no espelho do Paraguai. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). **Viagem incompleta: a experiência brasileira (1500-2000)**. Formação: histórias. 2. ed. São Paulo: Senac, 2000.

ALENCASTRO, Luiz Felipe. Le versant brésilien de l'Atlantique-Sud: 1550-1850. In: **Annales: Histoire, sciences sociales**, 2002/2, 61e année.

ARAÚJO, Valdeci Lopes de. A instrumentalização da linguagem. In: **Revista do Arquivo Público Mineiro**. Ano XLIV, no. 2, jul-dez/2008.

BARBOSA, Silvana Mota. A política progressista: Parlamento, sistema representativo e partido nos anos 1860. In: CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lúcia Martia Bastos Pereira das (orgs.). **Repensando o Brasil do Oitocentos: cidadania, política e liberdade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

BASILE, Marcello. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. **O Brasil Imperial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, v. II.

BUENO, Clodoaldo. O Barão do Rio Branco e o projeto da América do Sul. In: CARDIM, Carlos Henrique; ALMINO, João (Orgs.). **Rio Branco, a América do Sul e a modernização do Brasil**. Rio de Janeiro: EMC, 2002.

BURKE, Edmund. The Spirit of American Liberty (22/03/1775). In: MACARTHUR, Brian. **The Penguin Book of Historic Speeches**. Londres: Penguin, 1995.

BUSHNELL, David. A Independência da América do Sul espanhola. In: BETHELL, Leslie (org.). **História da América Latina: da Independência a 1870**. São Paulo: Universidade de São Paulo/Imprensa Oficial do Estado; Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2001, v. III.

CANNING, George. “The interest of England” (1823). In: MACARTHUR, Brian. **The Penguin Book of Historic Speeches**. Londres: Penguin, 1995.

CARVALHO, José Murilo de. Introdução. In: _____ (org.). **Bernardo Pereira de Vasconcelos**. São Paulo: Ed. 34, 1999.

CERVO, Amado Luiz. A conquista e o exercício da soberania (1822-1889). In: _____; BUENO, Clodoaldo. **História da política exterior do Brasil**. 2. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2002.

_____. A dimensão regional e internacional da Independência. In: _____; RAPOPORT, Mario (orgs.). **História do Cone Sul**. Rio de Janeiro: Revan; Brasília: Universidade de Brasília, 1998.

_____. A diplomacia econômica, estratégica, política e militar do Brasil no Prata. In: SEIXAS CORRÊA, Luiz Felipe de (org.). **O Marquês de Paraná**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2004.

_____. Hegemonia coletiva e equilíbrio: a construção do mundo liberal (1815-1871). In: SARAIVA, José Flávio Sombra (org.). **Relações internacionais: dois séculos de história – entre a preponderância européia e a emergência americano soviética (1815-1947)**. Brasília: IBRI, 2001.

_____. Intervenção e neutralidade: doutrinas brasileiras para o Prata nos meados do século XIX. **Revista brasileira de política internacional**. Rio de Janeiro, ano XXVI, n. 101-104, 1983.

_____. Relações internacionais do Brasil. In: CERVO, Amado Luiz (org.). **O desafio internacional: a política exterior do Brasil de 1930 a nossos dias**. Brasília: Universidade de Brasília, 1994.

CONSTANT, Benjamin. De la liberté des Anciens comparée à celle des Modernes (1819). In: _____. **Écrits politiques**. Gallimard/Folio, 1997. Disponível em: http://catallaxia.net/Benjamin_Constant,_De_la_Liberté_des_Anciens_comparée_à_celle_des_Modernes.

DIAS, Maria Odila Leite. Ideologia liberal e construção do Estado. In: _____. **A interiorização da metrópole e outros estudos**. 2. ed. São Paulo: Alameda, 2005.

DORATIOTO, Francisco Fernando Monteoliva. Formação dos Estados nacionais e expansão do capitalismo no século XIX. In: CERVO, Amado Luiz; RAPOPORT, Mario (Orgs.). **História do Conse Sul**. Rio de Janeiro: Revan; Brasília: Universidade de Brasília, 1998.

_____. O Império do Brasil e a Argentina (1822-1889). In: **Textos de História**, vol. 16, n. 2, 2008.

ENGEL, Magali Gouveia. Balaiada. In: VAINFAS, Ronaldo (dir.). **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

_____. Cabanagem. In: VAINFAS, Ronaldo (dir.). **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

_____. Farroupilha. In: VAINFAS, Ronaldo (dir.). **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

_____. Guarda Nacional. In: VAINFAS, Ronaldo (dir.). **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

_____. Praieira. In: VAINFAS, Ronaldo (dir.). **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

_____. Sabinada. In: VAINFAS, Ronaldo (dir.). **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

FERREIRA, Marieta de Moraes. Apresentação. In: RÉMOND, René. (Org.). **Por uma história política**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

GARCIA, Eugênio Vargas. *"I have no thought of returning to Rio..."* Revendo as notas do Sr. Christie sobre o Brasil. In: **Cadernos do CHDD**. Rio de Janeiro: ano 1, no. 1, 2002.

_____. Imperio informal? La política británica hacia América Latina en el siglo XIX. In: **Foro Internacional**, n. 184, XLVI, 2006 (2).

GLADSTONE, William. "Remember the rights of the savage" (1879). In: MACARTHUR, Brian. **The Penguin Book of Historic Speeches**. Londres: Penguin, 1995.

GOLDSTEIN, Judith; KEOHANE, Robert O. Ideas and Foreign Policy: an Analytical Framework. In _____. **Ideas and Foreign Policy: Beliefs, Institutions and Political Change.** Ithaca e Londres: Cornell University, 1993.

GONÇALVES, Márcia de Almeida. História de gênios e heróis: indivíduo e nação no Romantismo brasileiro. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. **O Brasil Imperial.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. II.

GRINBERG, Keila. Eleições. In: VAINFAS, Ronaldo (org.). **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889).** Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. Reflexões sul-americanas. In: MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. **Brasil, Argentina e Estados Unidos: conflito e integração na América do Sul (Da Tríplice Aliança ao Mercosul, 1870-2003).** Rio de Janeiro: Revan, 2003.

HALPERÍN DONGHI, Tulio. A economia e a sociedade na América espanhola do Pós-Independência. In: BETHELL, Leslie (org.). **História da América Latina: da Independência a 1870.** São Paulo: Universidade de São Paulo, Imprensa Oficial do Estado; Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2001, v. III.

HIGLEY, John. Elite Theory in Political Sociology. In: DOGAN, Mattei; HIGLEY, John (Eds.). **Elites, crises and the origins of regimes.** Boulder: Rowman & Littlefield Publishers, 1998.

IGLESIAS, Francisco. Vida política, 1848/1868. In: BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio. **História geral da civilização brasileira.** 4. ed. São Paulo: Difel, 1985, v. III-V.

IZECKSOHN, Vítor. A Guerra do Paraguai. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. **O Brasil Imperial.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, v. II.

JOBIM, Nelson. A contribuição do Marquês de Paraná para a legislação eleitoral brasileira. In: SEIXAS CORRÊA, Luiz Felipe de. **O Marquês de Paraná.** Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2004.

KIPLING, Rudyard. The White Man's Burden, 1899. In: HALSALL, Paul (ed.). **Modern History Sourcebook.** Disponível em: <http://www.fordham.edu/halsall/mod/Kipling.html>.

LE GOFF, Jacques. L'histoire nouvelle. In: _____ (dir.). **La Nouvelle Histoire.** Bruxelas: Éditions Complexes, 2006.

LYNCH, John. As repúblicas do Prata da Independência à Guerra do Paraguai. In: BETHELL, Leslie (org.). **História da América Latina: da Independência a 1870.** São Paulo: Universidade de São Paulo, Imprensa Oficial do Estado; Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2001, v. III.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. O gigante e o espelho. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. **O Brasil Imperial.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, v. II.

MELLO, Flávia de Campos. As diretrizes tradicionais da política externa brasileira. In: _____. **Regionalismo e inserção internacional: continuidade e transformação da política**

externa brasileira nos anos 90. Tese (Doutorado em Ciência Política). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas. A consolidação da dinastia de Bragança e o apogeu do Portugal Barroco: centros de poder e trajetórias (1668-1750). In: TENGARRINHA, José (org.). **História de Portugal**: Bauru: EDUSC; São Paulo: UNESP; Lisboa: Instituto Camões, 2000.

NEVES, Lúcia Bastos Pereira das. Guerra da Cisplatina. In: VAINFAS, Ronaldo (dir.). **Dicionário do Brasil Imperial** (1822-1889). Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

OLIVEIRA, Henrique Altemani de. Prefácio à nova edição brasileira. In: WIGHT, Martin. **A política do poder**. 2. ed. Brasília: Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002.

PALMERSTON, Henry. "The strong arm of England" (1850). In: MACARTHUR, Brian. **The Penguin Book of Historic Speeches**. Londres: Penguin, 1995.

PINHEIRO, Letícia. Traídos pelo desejo: um ensaio sobre a teoria e a prática da política externa brasileira contemporânea. **Contexto internacional**, vol. 22, no. 2, julho/dezembro 2000.

PINHO, Diva Benevides. Evolução da ciência econômica. In: _____; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de (orgs.). **Manual de economia**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

MARQUESE, Rafael; TOMICH, Dale. O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. **O Brasil Imperial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. II.

PUTNAM, Robert D. Diplomacy and Domestic Politics: the Logic of Two-Level Games. In: **International Organization**, vol. 42, no. 3 (Summer, 1998).

RÉMOND, René. Uma história presente. In: _____ (Org.). **Por uma história política**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

RICÚPERO, Rubens. Rio Branco, definidor de valores nacionais. In: CARDIM, Carlos Henrique; ALMINO, João (Orgs.). **Rio Branco, a América do Sul e a modernização do Brasil**. Rio de Janeiro: EMC, 2002.

RIVEIRO, Gustavo; ROÓ, Rafael. Análisis médico-legal del primer caso de responsabilidad médica en Uruguay. In: **Revista médica del Uruguay**. v. 23, n. 3, Montevideu, set. 2007. Disponível em: http://www.scielo.edu.uy/scielo.php?pid=S0303-32952007000300007 &script=sci_arttext#bib01

SAFFORD, Frank. Política, ideologia e sociedade na América espanhola do Pós-Independência. In: BETHELL, Leslie (org.). **História da América Latina**: da Independência a 1870. São Paulo: Universidade de São Paulo/Imprensa Oficial do Estado; Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2001, v. III.

SANTOS, Norma Breda dos. História das Relações Internacionais do Brasil: esboço de uma avaliação sobre a área: In: **História**, v. 24, n. 1, 2005.

SCHWARZ, Roberto. As idéias fora do lugar. In: _____. **Ao vencedor as batatas**. Livraria Duas Cidades, São Paulo, 1977.

SEIXAS CORRÊA, Luiz Felipe de. O Marquês de Paraná. In: _____. **O Marquês de Paraná**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2004, p. 11.

VILLELA, André. The Quest for Gold: Monetary Debates in Nineteenth-century Brazil. In: **Brazilian Journal of Political Economy**, vol. 21, no. 4 (84), out-dez/2001.

VITORINO, Artur. Política, agricultura e reconversão do capital do tráfico transatlântico de escravos para as finanças brasileiras na década de 1850. In: **Economia e sociedade**, Campinas, v. 17, n. 3(34), dez/2008.

WEBER, Max. Os três tipos puros de dominação legítima. In: COHN, Gabriel (Org.). **Max Weber: Sociologia**. São Paulo: Ática, 1997.